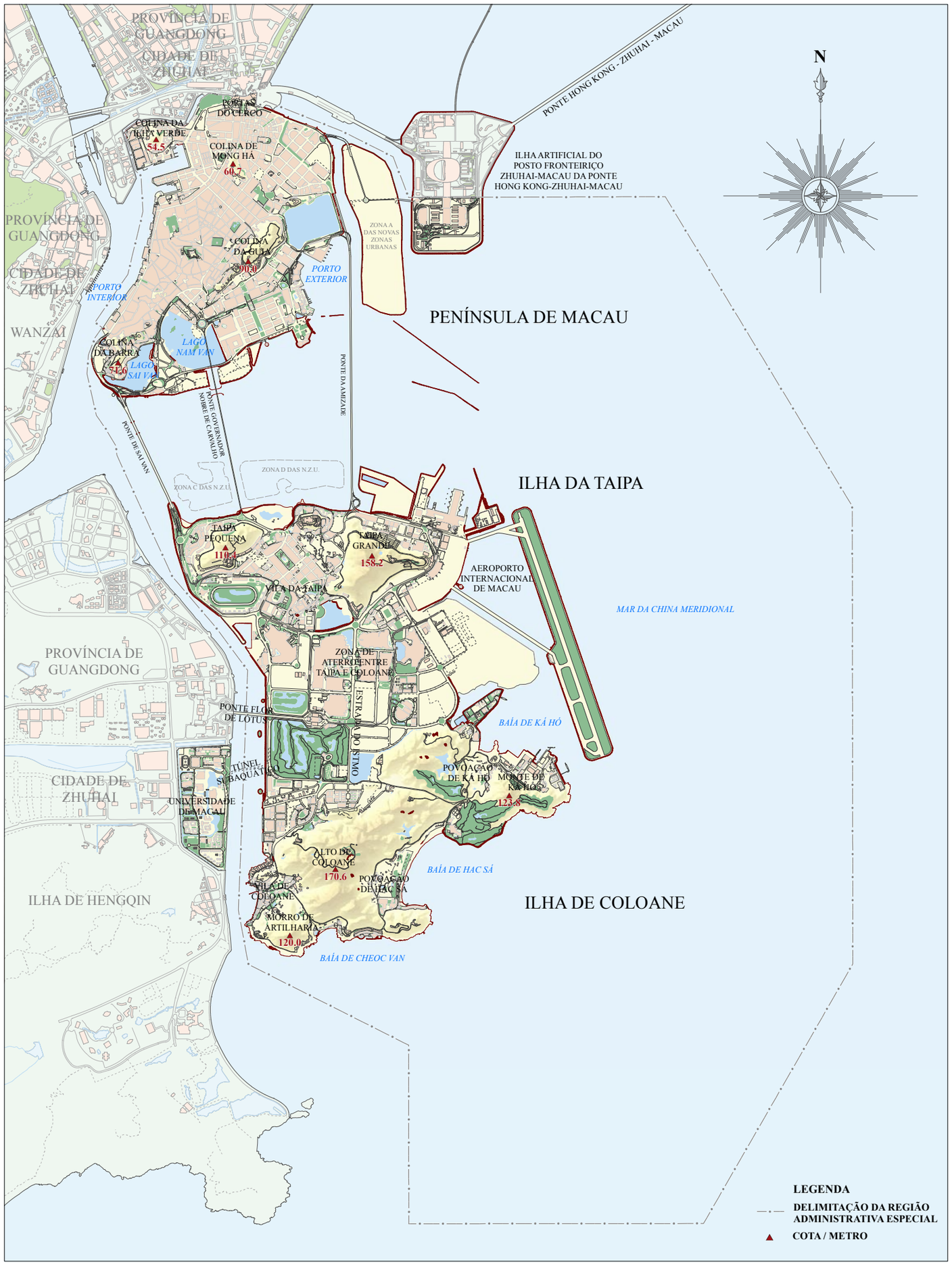


MACAU 2020

LIVRO DO ANO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU



DIREITOS RESERVADOS

地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

Capa: O Presidente do País, Xi Jinping, chegou a Macau para participar nas cerimónias das comemorações do 20.º aniversário do regresso de Macau à Pátria e da tomada de posse do V Governo

MACAU 2020
LIVRO DO ANO

Gabinete de Comunicação Social
Setembro de 2020

Aos Leitores

Macau - Livro do Ano, é uma publicação editada pelo Gabinete de Comunicação Social da Região Administrativa Especial de Macau (GCS) tendo como objectivo servir de registo geral e sistemático dos grandes eventos e da situação do processo de desenvolvimento político, económico e sociocultural da Região. A quantidade, e qualidade, da informação disponibilizada será certamente útil a todos quantos, independentemente dos seus interesses, queiram ter um melhor conhecimento sobre Macau. Editado pelo GCS é uma publicação com periodicidade anual a partir de 2002.

O livro está dividido em quatro partes, as prioridades da acção governativa do Governo, a cronologia de acontecimentos, apresentação geral da Região Administrativa Especial de Macau, e por fim os anexos que dão informação útil complementar.

A apresentação geral da Região Administrativa Especial de Macau desta edição do Livro do Ano regista os maiores desenvolvimentos em 2019 nas áreas administrativas, legislativa e judiciária, para além de continuar a fornecer informação útil cobrindo quinze áreas: sistema político e administrativo; justiça e sistema jurídico; relações externas; economia; turismo; ordem pública; educação; cultura e desporto; saúde pública e assistência social; comunicação social, comunicações e tecnologias da informação; solos, infra-estruturas, habitação e entidades públicas; transportes; geografia e população; religião e hábitos; e História. Em termos globais, as informações sobre a RAEM apresentam-se de uma forma sistematizada e integrada.

A maior parte dos números e dados estatísticos publicados no Macau 2020 - Livro do Ano, são essencialmente provenientes das diversas repartições do Governo de Macau, e da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, e correspondem à situação nos finais de 2019. Contudo alguns assuntos estão mais actualizados, reflectindo a realidade de Macau, tais como os contactos e endereços dos órgãos do Governo e serviços públicos, apresentados em anexo, e as informações relativas à validade dos vistos para os passaportes e títulos de viagem da RAEM. Salvo indicação em contrário, a unidade monetária expressa é sempre a Pataca de Macau.

Tomando em consideração a popularidade da leitura em formato digital e tendo em consideração a protecção ambiental, a partir de 2016, o Macau - Livro do Ano, tanto na língua chinesa, como na portuguesa e na inglesa, deixaram de se publicar em papel. Contudo continuamos a concentrarmo-nos no melhoramento da versão digital, acrescentando mais informações, nomeadamente através de fotografias e vídeos, satisfazendo as necessidades dos nossos leitores.

A Comissão Editora do Livro do Ano aproveita a oportunidade para manifestar o seu mais profundo agradecimento a todos os serviços do Governo da RAEM, instituições públicas e entidades de gestão pública que, com o seu grande apoio e colaboração, tornaram possível esta edição facilitando, com os dados e informações prestados, o trabalho de compilação. Naturalmente serão bem-vindas quaisquer sugestões ou comentários em relação a eventuais erros, ou lapsos, que são inevitáveis, apesar da nossa equipa, no decurso do processo de compilação e edição, ter efectuado repetidas revisões sobre o presente conteúdo.

A Comissão Editora do Livro do Ano



Índice

Macau em Números 08

"ESFORÇO NO AVANÇO UNIÃO NA INOVAÇÃO"

Orientação geral e pontos relevantes da acção governativa para o ano 2020 do Governo da Região Administrativa Especial de Macau 09

Cronologia de 2019 31

Apresentação Geral da Região Administrativa Especial de Macau em 2019

Presidente, Xi Jinping, Formulou Quatro Esperanças para a RAEM por Ocasião do 20.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM 79

Animado pelo Espírito de Mudança e Inovação, Ho Iat Seng Foi Eleito Chefe do Executivo com Elevado Número de Votos 84

Consolidação da Base do Desenvolvimento Económico e Fomento do Crescimento de Indústrias Diversificadas 88

Articulação de Políticas de Curto, Médio e Longo Prazo na Construção da Cidade Habitável e Segura 93

Depois de Ser Eleito Presidente da AL, Kou Hoi In Assumiu as Novas Funções 103

O CCAC Atribui Igual Importância ao Combate à Corrupção e à sua Prevenção e o CA Actualizou e Modificou o Programa Informático de Auditoria 107

Tribunais Insistem na Justiça no Julgamento de Causas Judiciais e Ministério Público Salvaguarda o Estado de Direito 113

I. Sistema Político e Administração 123

II. Ordenamento Jurídico e Sistema Judicial 159

III. Relações Externas 181

IV. Economia 197

V. Turismo 279

VI. Ordem Pública 309

VII. Educação 331

VIII. Cultura e Desporto 363
IX. Saúde Pública e Assistência Social 399
X. Comunicação Social, Telecomunicações e Tecnologias da Informação 431
XI. Solos, Infra-estruturas, Habitação e Entidades Públicas 455
XII. Transportes 491
XIII. Geografia e População 517
XIV. Religiões e Hábitos 561
XV. História 575

Apêndices

I. Principais Titulares dos Cargos Públicos da RAEM 585
II. Membros do Conselho Executivo da RAEM 587
III. Membros da Assembleia Legislativa da RAEM 589
IV. Juízes dos Tribunais da RAEM 596
V. Serviços do Ministério Público da RAEM 598
VI. Directório do Governo da RAEM 600
VII. Representações da Direcção dos Serviços de Turismo da RAEM 626
VIII. Representações Consulares na RAEM 630
IX. Dispensa de Visto de Entrada para Portadores de Passaporte e de Título de Viagem da RAEM 631
X. Passaportes cujos Portadores Estão Isentos de Visto e de Autorização de Entrada na RAEM 638
XI. Tratados Internacionalmente em Vigor na RAEM 642
XII. Lista das Condecorações, Medalhas e Certificados de Mérito Conferidos pelo Governo da RAEM no Ano de 2019 687
XIII. Orçamento das Receitas e Despesas para o Ano Económico de 2020 690
XIV. Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos Organismos Especiais para o Ano Económico de 2020 692
XV. Comércio Externo 693
XVI. Importações por Principais Países ou Territórios 694
XVII. Exportações por Principais Países ou Territórios 695

XVIII. Exportações Domésticas por Principais Países ou Territórios 696
XIX. Turismo 697
XX. Entrada de Visitantes Segundo o Local de Residência 698
XXI. Restaurantes e Similares, Alojamentos, Agências de Viagem, Discotecas e Karaokes 699
XXII. Índice de Preços no Consumidor 700
XXIII. Moeda e Crédito 701
XXIV. Produto Interno Bruto e Principais Componentes da Despesa 703
XXV. Contas Públicas 704
XXVI. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior em Macau, por Ramo de Actividade Económica 705
XXVII. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior em Macau, por Residência Habitual do Investidor Directo 707
XXVIII. Demografia 708
XXIX. Justiça e Criminalidade 709
XXX. Trabalho e Emprego 710
XXXI. Estabelecimentos Industriais e Comerciais 713
XXXII. Distribuição da População Empregada por Ramo de Actividade Económica e Profissão 714
XXXIII. Saúde 715
XXXIV. Ensino Curricular e Educação de Adultos 716
XXXV. Construção 717
XXXVI. Transportes 718
XXXVII. Comunicações 720
XXXVIII. Consumo da Energia e de Materiais de Construção, Combustíveis Líquidos e Gasosos 721

Macau em Números

Demografia e População

População
(até 31 de Dezembro de 2019)
Total: 679.600
Homens: 317.400
Mulheres: 362.200

Estrutura etária:
Com menos de 14 anos: 13,2%
De 15 aos 64 anos: 74,6%
Com 65 e mais anos: 11,9%

Nacionalidade (Intercensos 2016)
Chinesa: 88,4%
Filipina: 4,6%
Vietname: 2,4%
Portuguesa: 1,4%

Local de nascimento (Intercensos 2016)
Macau: 40,7%
Interior da China: 43,6%
Província de Guangdong: 73,3%
Província de Fujian: 13,5%
Hong Kong: 3,3%
Filipinas: 4,4%
Vietname: 2,5%
Portugal: 0,3%

Taxa de natalidade: 8,9‰

Taxa de mortalidade: 3,4‰

Casamentos por 1000 residentes: 5,5

Divórcios por 1000 residentes: 2,1

Índice de envelhecimento: 90,3%

N.º de agregados familiares
(até 31 de Dezembro de 2019) Total: 197.500

N.º médio de membros por agregado familiar: 3,03

Agregados familiares da população terrestre
(Resultados Globais dos Intercensos 2016): 187.618
Em habitação própria: 66,2%
Em habitação arrendada: 25,8%
Em habitação fornecida pela entidade patronal: 1,2%

Densidade populacional: 20.400 pessoas/km^2

Geografia e Clima

Longitude: 113° 31′ 41,4″ E ° - 113° 35′ 48,5″ E
Latitude: 22° 04′ 36.0″ N ° - 22° 13′ 01,3″ N

Área total: 32,9 km^2
Península de Macau: 9,3 km^2
Ilha da Taipa: 7,9 km^2
Ilha de Coloane: 7,6 km^2
COTAI (área de aterros): 6,0 km^2

Linha de costa: 76,7 km

Altitude (pontos mais altos)**:**
Península de Macau (Monte da Guia): 90 m
Ilha da Taipa (Taipa Grande): 158,2 m
Ilha de Coloane (Alto de Coloane): 170,6 m

Temperatura média: 23,6ºC

Precipitação total: 2248,0 mm

Valor médio da humidade relativa: 82,0%

Horas de sol: 1791,6/hora

Emprego

Total da população empregada: 387.800
Indústria transformadora: 6300
Construção civil: 30.500
Actividades financeiras: 12.100
Jogos: 85.100

População activa: 70,3%

Taxa de desemprego: 1,7%

Taxa de subemprego: 0,5%

Rede Rodoviária e Veículos Matriculados

Extensão da rede rodoviária: 454,1 km

Novos veículos registados: 12.418

Veículos em circulação: 240.746
Automóveis: 116.839
Ciclomotores e motociclos: 123.838

Indicadores Económicos

PIB (a preços correntes)**:** 434.670 milhões^P

PIB (medidas de volume em cadeia-2017)**:** 409.264 milhões^P

PIB per-capita (a preços correntes)**:** 645.400^P

Mediana do rendimento mensal da população empregada: 17.000

Massa monetária (M1): 88.162 milhões

Massa monetária (M2): 687.531 milhões

Depósitos de residentes: 670.655 milhões

Taxa de inflação (Índice Preços Consumidor)**:** 2,75%

Importação e Exportação de Mercadorias
Total importado: 90.129 milhões de patacas
Total exportado: 12.797 milhões de patacas
Contentores entrados e saídos:
via terrestre: 21.528 toneladas
via marítima: 146.295 toneladas
Movimento contentores - via marítima: 133.038 TEU
Movimento de carga aérea: 42.216 toneladas
Entrada de aviões comerciais: 36.796

Turismo

Visitantes entrados: 39.406.181
por via marítima: 6.267.619
por via terrestre: 29.291.186
por via aérea: 3.847.376

Taxa de ocupação média dos hotéis e pensões: 90,8%

Despesas per-capita dos visitantes (excluindo o jogo)**:** 1626 patacas

Nota: Devido aos arredondamentos, a soma das percentagens poderá não corresponder a 100%

^{P} Resultado provisório

ESFORÇO NO AVANÇO UNIÃO NA INOVAÇÃO

Orientação geral e pontos relevantes da acção governativa para o ano 2020 do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

O ano de 2020 é o primeiro ano de governação do quinto Governo da Região Administrativa Especial de Macau e assinala, também, o início de uma nova marcha rumo à terceira década da Região Administrativa Especial de Macau. Neste novo ponto de partida, o nosso País e os residentes de Macau apresentam novas expectativas e colocam novas exigências ao novo Governo. Tendo como referência a experiência e os êxitos alcançados nos quatro mandatos anteriores, o novo Governo, com um espírito vigoroso, reforçou a coesão de todos os sectores da sociedade, empenhou todo o seu esforço no avanço e fomentou a união na inovação, para juntos escrevermos um novo capítulo do sucesso da implementação do princípio «um país, dois sistemas».

A orientação geral da acção governativa para o ano 2020 é a seguinte: «combater a epidemia, garantir o emprego, estabilizar a economia, assegurar a qualidade de vida da população, impulsionar a reforma e promover o desenvolvimento». No processo de acção governativa, envidámos os maiores esforços para tratar, da melhor forma, as seguintes «relações»:

Primeira, a relação entre «zelar pela defesa de "um país"» e «aproveitar plenamente as vantagens do segundo sistema». Por um lado, zelar pela defesa de «um país», pela salvaguarda da soberania, da segurança e dos interesses de desenvolvimento do nosso País e pela defesa do poder pleno de governação do Governo Central. Esta é a base do estabelecimento da RAEM e também a pedra basilar da sua prosperidade. Por outro lado, sob a premissa de «um país», aproveitar plenamente as vantagens do segundo sistema para rentabilizar as vantagens singulares de Macau, impulsionando o seu desenvolvimento estável em todos os aspectos. Mantendo as diferenças dos «dois sistemas» e as características de Macau, atentas as vantagens próprias dos «dois sistemas», devemos tirar pleno partido das vantagens proporcionadas por «um país», impulsionar a articulação entre as vantagens dos «dois sistemas» e procurar eliminar os diversos obstáculos e barreiras, tangíveis e intangíveis, entre os dois lados, facilitando assim uma circulação mais célere e ordenada de pessoas, bens, capitais e informação, em prol do desenvolvimento comum e integrado entre o Interior da China e Macau.

Segunda, a relação entre «aproveitar plenamente as políticas de apoio ao desenvolvimento de Macau implementadas pelo Governo Central» e «potenciar as vantagens de Macau e servir as necessidades do desenvolvimento do País». Desde o retorno de Macau à Pátria, o Governo Central implementou uma série de políticas e medidas de apoio ao desenvolvimento de Macau, que são demonstrativas da atenção e do carinho que nos tem sido dispensado. Por um lado, devemos tirar pleno partido destas políticas de apoio, empenhando-nos na construção da

RAEM. Por outro, devemos aproveitar, plenamente, o estatuto especial de Macau e potenciar as suas vantagens singulares, contribuindo, assim, para a modernização e a abertura plena do nosso País. Enquanto usufruímos da grande glória da prosperidade da Pátria, é também nosso dever assumir, juntamente com o povo da Pátria, a responsabilidade histórica de revitalização da nação chinesa.

Terceira, a relação entre «assegurar o desenvolvimento saudável do sector do jogo e do turismo» e «impulsionar o desenvolvimento diversificado da economia». O sector do jogo e do turismo assume-se como indústria pilar, indústria competitiva e também indústria dominante, impulsionadora do desenvolvimento dos demais sectores, proporcionando alicerces económicos que garantem a manutenção, em Macau, de uma carga fiscal reduzida e do seu estatuto de porto franco. Estamos cientes de que a manutenção de um desenvolvimento saudável e estável do sector do jogo e do turismo continuará, durante um certo período de tempo, a ser a base e a premissa da estabilidade contínua da economia de Macau. Não obstante, a dependência excessiva e prolongada do sector do jogo e do turismo, e caso se mantenha inalterado o monolitismo da estrutura industrial, dificultará o desenvolvimento sustentável da economia de Macau. Em face da crise epidémica revelaram-se, novamente, os problemas e os riscos associados à estrutura económica de Macau. Devemos, por isso, olhando para o futuro, fomentar o impulso do desenvolvimento adequado e diversificado da nossa economia e da construção de uma estrutura industrial mais diversificada, proporcionando, assim, alicerces sólidos para o desenvolvimento sustentável e a longo prazo da RAEM. É este o consenso partilhado, e consolidado, por toda a sociedade de Macau em face da crise epidémica.

Quarta, a relação entre «salvaguardar os direitos e interesses dos residentes locais no âmbito do emprego» e «importar recursos humanos do exterior». A importação de trabalhadores não residentes e a captação de quadros qualificados do exterior têm vindo a contribuir, significativamente, para o desenvolvimento da RAEM. Estes trabalhadores e quadros qualificados participam e contribuem na construção do desenvolvimento e da prosperidade da RAEM. Estas medidas na área dos recursos humanos poderão não apenas colmatar a insuficiência e a falta de recursos humanos locais, como também impulsionar o emprego local e a elevação do nível dos quadros qualificados locais. Atendendo às necessidades concretas do desenvolvimento da sociedade e da economia, e empenhados na promoção eficaz e pleno aproveitamento dos recursos humanos locais, assim como na salvaguarda efectiva dos direitos e interesses dos residentes locais no âmbito do emprego, aperfeiçoaremos o mecanismo de importação de trabalhadores não residentes e de captação de quadros qualificados, que visa a importação adequada dos recursos humanos que se mostrem necessários.

Quinta, a relação entre «desenvolver a economia» e «melhorar a qualidade de vida da população». O desenvolvimento da economia é um instrumento de salvaguarda e melhoria da qualidade de vida da população. Para além do desenvolvimento da economia, o Governo continuará empenhado na melhoria efectiva da qualidade de vida da população, procurando garantir aos residentes de Macau uma partilha mais justa e razoável dos frutos do desenvolvimento económico, de modo a concretizar o seu desejo de uma vida melhor. Estamos empenhados na resolução das grandes aspirações da população relacionadas com o seu bem-estar, designadamente no que se refere à habitação, ao trânsito, aos cuidados de saúde e ao apoio aos idosos. Iremos reforçar a optimização das acções relacionadas com o bem-estar da

população, procurando executá-las de forma mais precisa e eficaz.

Sexta, a relação entre «a estabilidade», «o desenvolvimento» e «a reforma». A estabilidade é uma premissa e importante garantia do desenvolvimento, sendo este o garante de uma estabilidade efectiva. Somente através da reforma e, consequentemente, mediante a resolução das diversas questões profundas e conflitualidades complexas prejudiciais à estabilidade e ao desenvolvimento de Macau, é que se poderá alcançar uma estabilidade real e um desenvolvimento, efectivamente, sustentável. Devemos, em qualquer momento, valorizar e salvaguardar a estabilidade da nossa Macau. Em face da crise epidémica, adoptámos, a todo o custo, as medidas necessárias para salvaguardar a estabilidade da economia, do emprego e da vida da população, porque a estabilidade é a nossa prioridade. Face à crise epidémica, não ficámos de braços cruzados à espera das oportunidades. Empenhámos os nossos esforços na salvaguarda da estabilidade e, também, na retoma faseada e ordenada das actividades laborais e produtivas, de modo a criar as condições necessárias ao nosso desenvolvimento. Mesmo confrontados com a crise epidémica, não parámos a reforma. Continuámos a impulsionar, conforme os objectivos, o planeamento e as etapas que traçámos, como sejam a reforma da Administração Pública e a construção de um Governo íntegro e servidor, altamente eficiente e que cria condições favoráveis para a vida da população e à actividade das empresas, em prol da elevação do nível governativo.

A par da orientação geral, o relatório das Linhas de Acção Governativa, deste ano, apresenta oito pontos relevantes e ainda um capítulo sobre a integração na conjuntura do desenvolvimento nacional e a promoção da diversificação da economia.

(1) Combate à epidemia, garantia da estabilidade e revitalização da economia após a epidemia

Tendo em conta o impacto causado pela epidemia, aproveitámos os meios de ajustamento financeiro, adoptando as medidas contracíclicas, implementando, proactivamente, as políticas financeiras, aumentando as despesas, reduzindo os impostos e expandindo os investimentos, no sentido de concretizar os objectivos de «garantir o emprego, estabilizar a economia e assegurar a qualidade de vida da população». Num contexto de redução das receitas financeiras, recorremos, nos termos da lei e de forma adequada, à reserva financeira, pelo que, desde o retorno de Macau à Pátria, este foi o primeiro ano económico com orçamento deficitário. As despesas públicas com o combate à epidemia ultrapassaram 50 mil milhões de patacas.

Durante o período de combate à epidemia, através das medidas adoptadas, incluindo o aumento das despesas financeiras e a redução e isenção de taxas e impostos, mantivemo-nos empenhados em apoiar as empresas e trabalhadores a ultrapassarem as dificuldades, salvaguardando e dinamizando a vitalidade dos protagonistas do mercado. À medida que se verificou o decréscimo da epidemia, o Governo acelerou a aprovação de mais de 200 obras de média e pequena envergadura, relacionadas com o bem-estar da população e com os assuntos cívicos e municipais, criando desta forma condições para que as pequenas e médias empresas locais de construção civil e os respectivos trabalhadores pudessem voltar a laborar o mais breve possível. Simultaneamente, foram lançadas as «obras de embelezamento de bairros comunitários», no sentido de criar oportunidades de emprego.

Com vista a promover a recuperação e a revitalização da economia pós epidemia, tomámos as seguintes medidas:

Primeira, aumento adequado dos investimentos públicos. Intensificámos, em particular, a construção de diversas obras, designadamente as relacionadas com os transportes urbanos, a habitação pública e as instalações governamentais. Foram iniciadas as obras de construção da 4.ª Ligação Marítima Macau - Taipa. Iniciámos a consulta pública sobre o projecto de construção da Linha Leste do Metro Ligeiro e, também, com a máxima celeridade, a concepção e o estudo sobre a linha que ligará, por túnel, a Zona E da Taipa e a Zona A de Macau. Foram iniciadas, com a brevidade possível, a concepção e a, subsequente, execução da obra da linha do Metro Ligeiro de ligação ao Posto Fronteiriço de Hengqin. Quanto à Linha de Seac Pai Van, foi aberto, com a máxima celeridade, o concurso para adjudicação das obras de construção das estruturas principais. As obras da estrutura da Estação da Barra estão em execução. Demos início ao processo de obtenção de propostas para construção de habitação económica nos lotes B4, B9 e B10 da Zona A. Acelerámos o planeamento detalhado da Zona A e procedemos, conforme o planeamento original das suas funções, à concepção e execução das empreitadas de habitação pública, e, simultaneamente, demos início aos trabalhos de concepção e de adjudicação de obras de construção da respectiva rede viária e de instalação de tubagens no subsolo. O processo de renovação urbana foi agilizado, e desencadearemos, em breve, os processos de execução das obras de construção de habitação para troca e de habitação para alojamento temporário no lote P da Areia Preta e respectivas obras de infra-estruturas. Foram abertos os concursos para a construção das superestruturas do Edifício de Especialidade de Saúde Pública do Centro Hospitalar Conde de São Januário e do edifício dos Serviços de Alfândega. Além disso, procedemos, também, à abertura do concurso para adjudicação das obras de construção dos Edifícios do Comando do CPSP e da Unidade Táctica de Intervenção Policial. Foram iniciadas as obras de transformação de parte das instalações do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa num segundo terminal de passageiros do Aeroporto, de modo a aliviar a sobrecarga do aeroporto através de uma rentabilização das funções do Terminal Marítimo, onde serão, ordenadamente, desencadeadas as obras de construção de um complexo destinado aos transportes marítimo, aéreo e por helicóptero, em prol da integração de Macau no desenvolvimento da Grande Baía. Em relação ao Plano Director de Macau, teve lugar, neste ano, uma consulta pública. Iremos proceder, conforme o sugerido no projecto deste Plano, a um estudo geral sobre os terrenos destinados ao funcionamento de entidades públicas e sobre o desenvolvimento futuro de uma zona comercial em Macau, desencadeando as obras de construção após a aprovação deste Plano. Foram iniciados os trabalhos de concepção dos edifícios destinados aos tribunais de Última Instância, de Segunda Instância e Judicial de Base.

Segunda, promover a revitalização do sector do turismo e lazer. O sector do jogo e do turismo é o sector que mais sofre com o impacto da epidemia, situação essa que afecta, igualmente, os sectores conexos. «A prosperidade de um sector conduz à prosperidade de todos os outros», por isso reforçámos os apoios, de modo a que o sector do jogo e do turismo pudesse ultrapassar as dificuldades provocadas pela epidemia, voltando a receber turistas e a restaurar a vitalidade e a dinâmica do mercado. Quando a epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus estiver controlada, será reforçada a promoção do turismo nos principais mercados de origem de turistas, especialmente nas regiões vizinhas. Lançaremos, também, planos de incentivo ao turismo e alargaremos os mercados de origem de turistas. A Direcção dos Serviços de Turismo

foi integrada na tutela da Economia e Finanças, para melhor impulsionar o desenvolvimento da interacção entre o sector do turismo e os outros sectores. Com vista a recuperar o sector do turismo local, solicitaremos, oportunamente, ao Governo Central que seja retomada a emissão de vistos turísticos, destinados à deslocação dos residentes do Interior da China a Macau, bem como o alargamento da emissão de vistos turísticos individuais a mais cidades do Interior da China. Iremos, ainda, negociar com a Província de Guangdong o afrouxamento da política de emissão de vistos turísticos a residentes desta Província para deslocação a Macau. Quando a epidemia estiver, basicamente, estabilizada e antes da retoma da emissão dos referidos vistos turísticos, lançaremos diversos planos turísticos destinados à população de Macau, designadamente o «turismo local» e a «viagem a Hengqin e regiões vizinhas», permitindo assim que a população de Macau tenha um conhecimento mais aprofundado do património cultural mundial de Macau e dos demais pontos turísticos locais, assim como de Hengqin. Intensificaremos a organização de eventos festivos, implementando medidas de incentivo aos residentes das regiões vizinhas para visitarem Macau e, em particular, a pernoitarem em Macau. Envidaremos os maiores esforços para recuperar, gradualmente, a vitalidade do sector do turismo local e garantir meios de subsistência aos guias turísticos, condutores e demais trabalhadores do sector.

Terceira, incentivar investimentos privados e intensificar a captação de investimentos. Intensificaremos as acções de captação de investimentos do exterior, e tomaremos a iniciativa de promover, no exterior, a apresentação das vantagens de Macau e das oportunidades de negócios. Empenhar-nos-emos na captação de projectos de indústrias favoráveis ao desenvolvimento adequado e diversificado da economia de Macau. Apoiaremos as empresas do Interior da China que pretendam entrar no mercado internacional, para estabelecerem a sua sede em Macau. Em relação às indústrias emergentes e aos projectos que favoreçam o desenvolvimento diversificado da economia de Macau, proporcionaremos apoios privilegiados em termos de terrenos e de recursos humanos, entre outros. Aperfeiçoaremos o ambiente de negócios e reforçaremos a coordenação entre os diferentes serviços em matéria de captação de investimentos, fazendo com que os investidores do exterior «tenham a vontade de vir a Macau, usufruam de facilidades para instalação rápida de negócios e tenham a vontade de manter negócios em Macau». Em simultâneo, adoptaremos políticas e medidas de incentivo aos investimentos privados. O Governo irá agilizar o processo de apreciação e aprovação de projectos, incluindo projectos de obras, de iniciativa privada, prestando, proactivamente, o devido apoio.

Quarta, apoiar as pequenas e médias empresas. As pequenas e médias empresas são importantes motores do desenvolvimento socioeconómico de Macau e proporcionam relevantes alicerces para a promoção da diversificação adequada e revitalização da economia, para a optimização da estrutura do emprego e para a melhoria do bem-estar da população. Tendo em conta o grande impacto provocado pela epidemia nas pequenas e médias empresas, o Governo lançou uma série de medidas de reforço ao apoio a estas empresas. Ajustámos o «Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas» e o «Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas destinado a Projecto Específico», procedemos à revisão do «Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas» e lançámos o «Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas». Adoptámos, simultaneamente, medidas de redução e isenção de taxas e impostos com vista a atenuar as dificuldades sentidas pelas pequenas e médias empresas, ajudando-as a ultrapassar esta situação adversa e a uma breve recuperação após a epidemia. Em simultâneo, continuaremos a aperfeiçoar o ambiente

de negócios, simplificando as formalidades dos pedidos de certidões e licenças, e aperfeiçoando o procedimento de apreciação e autorização da contratação de trabalhadores não residentes, no sentido de resolver efectivamente as dificuldades que as empresas enfrentam ao nível dos recursos humanos. Promoveremos o desenvolvimento coordenado entre as pequenas e médias empresas e as operadoras do jogo e as empresas de grande envergadura, as quais serão o seu motor. Estudaremos, em articulação com o sector comercial, a criação de um «fundo de risco para as pequenas e médias empresas», com vista a elevar a sua capacidade de resistência aos riscos. Apoiaremos as pequenas e médias empresas no desenvolvimento do comércio electrónico e do comércio electrónico transfronteiriço, promovendo, assim, a generalização dos pagamentos electrónicos. Incentivaremos as empresas a desenvolverem a inovação tecnológica, de gestão e de sistemas e iremos apoiá-las na criação das suas próprias marcas, promovendo a marca «Fabricado em Macau». Esperamos, igualmente, que perante esta situação tão adversa, as empresas continuem empenhadas no auto-aperfeiçoamento e na elevação da sua competitividade, com espírito pioneiro e empreendedor.

(2) Promoção da reforma da Administração Pública e elevação do rigor e qualidade da governação

Impulsionamos, com determinação e de forma ordenada, a reforma da Administração Pública e a construção do sistema jurídico. Continuaremos, igualmente, a promover a tomada de decisões científicas, uma governação social precisa e o aumento da eficiência dos serviços públicos prestados. Iremos promover a modernização do sistema e a capacidade de governação da RAEM, em articulação com a prática de «um país, dois sistemas», e continuaremos a elevar a eficiência governativa e a qualidade dos serviços, com vista à construção de um Governo íntegro, moderno e servidor, altamente eficiente, e que proporciona condições favoráveis à vida da população e à actividade das empresas. Pretendemos, no essencial, elevar a eficiência da Administração Pública, reforçar nos seus trabalhadores a consciência de bem servir, a conduta ética, a integridade e de «ter por base os interesses da população», rejeitando a burocracia.

As matérias de natureza constitucional são fundamentais para a reforma da Administração Pública e para a construção do sistema jurídico. Iremos auscultar amplamente a opinião pública, procurando alcançar o consenso social, e impulsionaremos e aprofundaremos, de forma pragmática, a reforma administrativa e a construção do sistema jurídico, com base na Constituição e na Lei Básica.

No âmbito da reforma da Administração Pública, existe uma prática, enraizada, de divisão e fusão de serviços que não pode continuar. Torna-se necessário proceder à integração funcional de serviços, recorrer à utilização das novas tecnologias e meios de informação e construir, através da aplicação de megadados, um «Governo digital». Esta é não só a tendência que a conjuntura geral nos impõe, mas é antes de mais condição indispensável para a nossa integração na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e no desenvolvimento do País.

Orientados pela estratégia «a reorganização de problemas precede a reforma», iremos, segundo o princípio da «globalidade, precisão e estabilidade», reforçar o planeamento de alto nível da reforma da Administração Pública, definir o plano da reforma global e promover e implementar a reforma administrativa. As prioridades da reforma da Administração Pública que

pretendemos implementar num futuro próximo são, designadamente, a melhoria do regime de delegação de poderes, o aperfeiçoamento da legislação e estrutura orgânicas do Governo e a clarificação, através de diploma legal, das atribuições dos serviços públicos de diferentes níveis; o reforço das competências de decisão e de fiscalização das secretarias do Governo e a melhoria da estrutura dos serviços, com prioridade para a sua reestruturação, designadamente nas áreas da Economia, Turismo, Educação e Comunicação Social; o reforço e aperfeiçoamento do mecanismo de cooperação interdepartamental com vista a um aumento da eficácia da cooperação entre serviços e o estabelecimento de um regime eficiente de cooperação e colaboração para os assuntos governativos. Os assuntos relevantes resultantes da cooperação interdepartamental serão debatidos e coordenados entre o Chefe do Executivo e os Secretários em reuniões sobre assuntos governativos; o aperfeiçoamento do regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos, a clarificação das atribuições dos serviços públicos e responsabilidades dos seus dirigentes e a criação de um regime exequível de responsabilização dos titulares de cargos públicos; a optimização do regime de recrutamento dos trabalhadores dos serviços públicos e a reforma global dos procedimentos de contratação e de ingresso; a criação faseada de um regime de recrutamento eficiente que garanta qualidade; o aumento da eficácia das acções de formação dos trabalhadores dos serviços públicos e o aproveitamento dos recursos didácticos das instituições de ensino superior na organização de cursos de formação vocacionados para a elevação das capacidades profissionais e de resposta a emergências, bem como do sentido de responsabilidade destes trabalhadores; o estudo sobre a implementação de um mecanismo de mobilidade horizontal do pessoal de direcção e chefia dos serviços públicos; a criação de uma equipa de acção governativa com forte capacidade de adaptação, de alta eficiência e elevada competência; a melhoria do mecanismo e sistema organizacional de consultas com vista à maximização do grau de participação social, da eficácia da consulta sobre políticas e do papel das associações na governação da RAEM; e o impulsionamento da optimização e reestruturação dos fundos autónomos e empresas de capitais públicos.

Estamos empenhados no aperfeiçoamento do ordenamento jurídico da RAEM, no reforço do estudo sobre a teoria do Direito, no aperfeiçoamento do regime da hierarquia das normas jurídicas e do mecanismo de implementação na RAEM da Constituição e da Lei Básica. Orientados pelas políticas, iremos melhorar a criação do mecanismo de coordenação da produção legislativa, reforçar o seu planeamento, aperfeiçoar as respectivas técnicas, aumentar a qualidade e aprofundar a reforma jurídica, dando prioridade à elaboração e revisão de diplomas legais relacionados com a economia e a vida dos cidadãos. Iremos, também, ampliar a cooperação judiciária com o exterior, impulsionar a cooperação jurídica inter-regional e internacional e reforçar a cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau no âmbito da prestação dos serviços públicos de natureza jurídica. Salvaguardaremos a independência do poder judicial, optimizaremos o mecanismo de formação de magistrados e promoveremos o aumento constante da eficiência judicial.

A fiscalização do uso do erário público foi reforçada. No dia da tomada de posse do Quinto Governo, foi criado o «Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau», visando reforçar a fiscalização dos fundos autónomos e das empresas de capitais públicos, garantir a segurança e eficácia do uso dos activos públicos e assegurar a manutenção e a valorização dos investimentos financeiros públicos. Com vista à

transparência, normalização e sistematização do uso e gestão do erário público, serão realizados estudos sobre a optimização do regime de concessão de apoios financeiros pelos fundos autónomos e elaborado o respectivo diploma legal, bem como dar-se-á início aos trabalhos legislativos preparatórios do regime jurídico das empresas de capitais públicos.

(3) Atenuação, com precisão, das dificuldades sentidas pela população e melhoria do seu bem-estar

Para além de termos dado continuidade às medidas que beneficiam a população, com montantes ajustados de acordo com o respectivo mecanismo, foram adoptadas, oportunamente e em função da evolução da epidemia, medidas de atenuação das dificuldades sentidas pela população, designadamente: a antecipação para Abril da execução do Plano de Comparticipação Pecuniária no Desenvolvimento Económico do Ano 2020; o aumento da percentagem e do montante limite no âmbito do plano de devolução do imposto profissional pago referente ao ano de 2018; a elevação para 30% da percentagem da dedução fixa da matéria colectável do imposto profissional relativo ao ano em curso, a isenção do pagamento da contribuição predial de 2019 relativo a imóveis destinados à habitação dos residentes de Macau; a atribuição da subvenção do pagamento das tarifas de água e de energia eléctrica entre Março e Maio a todos os residentes; uma segunda atribuição a cada residente permanente de um vale de saúde de 600 patacas no âmbito do Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde, a concessão de um subsídio adicional, correspondente a mais dois meses de subsídio, aos agregados familiares vulneráveis beneficiários de apoio social do Instituto de Acção Social; a distribuição a cada residente de um subsídio de consumo, em duas prestações, num total de 8000 patacas, com vista a atenuar as dificuldades sentidas e a promover o consumo interno, medida esta cuja recorrência será ponderada em função da situação do desenvolvimento da epidemia.

Face ao alastrar da epidemia pelo mundo, as regiões vizinhas adoptaram medidas mais rigorosas de controlo fronteiriço de entradas e saídas, o que provocou um impacto substancial na economia e na vida da população de Macau. Assim, e para apoiar os residentes, trabalhadores e empresas em dificuldades económicas, foi criado, através da Fundação Macau, um fundo específico de apoio ao combate à epidemia, dotado de 10 mil milhões de patacas.

Foram, em simultâneo, reforçadas as acções em prol do bem-estar da população, e garantido o abastecimento de bens e a estabilidade dos preços. Estamos constantemente empenhados na resolução dos problemas do quotidiano dos residentes, designadamente a habitação, os transportes, os cuidados de saúde, a segurança social, a protecção ambiental, e esforçar-nos-emos para melhorar o bem-estar da população.

Iremos acelerar a apreciação de projectos e a construção da habitação pública, com vista garantir condições básicas de habitação aos residentes e uma maior oferta. Promoveremos, igualmente, a oferta de habitações económicas, de acordo com as necessidades reais, e a construção de habitação pública na Zona A dos novos aterros, estando prevista para já a construção de um total de 3011 fracções autónomas de habitação económica nos respectivos lotes B4, B9 e B10. Continuámos a impulsionar a construção da habitação social na Avenida de Venceslau de Morais, em Toi San e Mong-Há e iniciámos a concepção da primeira fase da habitação pública no terreno Wai Long. Serão proporcionadas aos residentes condições de aquisição de

casa própria, procurando dar resposta às necessidades dos residentes das diferentes categorias de rendimentos, nomeadamente os da «classe sanduíche» e os jovens. A definição de «classe sanduíche» será clarificada num projecto de diploma específico, a elaborar na sequência de consulta pública. A «residência para idosos» entrará em fase de estudo e concepção e, bem assim, o respectivo processo legislativo. Iremos, igualmente, aperfeiçoar o projecto da proposta de «Lei da Renovação Urbana» de acordo com as opiniões já recolhidas na primeira ronda de consulta, a qual será submetida à apreciação da Assembleia Legislativa o mais breve possível. Iremos, também, concluir a revisão da «Lei da Habitação Económica» a qual manterá sempre a natureza e utilidade originais. Promoveremos o desenvolvimento saudável do mercado imobiliário.

Iremos planear, coordenar e construir redes de transporte local e para o exterior e atenuar as dificuldades de mobilidade sentidas pela população. Pretendemos implementar a política «dar prioridade ao transporte público», resolver as questões que se suscitam relativamente ao termo dos contratos de concessão do serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros, bem como optimizar a gestão da exploração de táxis. A construção do sistema do Metro Ligeiro será acelerada e o sistema de transporte colectivo aperfeiçoado, de modo a que estes meios de transporte se complementem. Criaremos gradualmente um ambiente pedonal conveniente e sem barreiras, estimulando deslocações pedonais e amigas do ambiente.

Iremos elevar o nível de prestação dos cuidados de saúde e optimizar o respectivo sistema, reforçar a colaboração entre o hospital público e as instituições médicas privadas, melhorar as infra-estruturas médicas, intensificar a formação de quadros médicos e elevar a qualidade dos profissionais de saúde. Aceleraremos a construção do Complexo Hospitalar das Ilhas, e o Centro de Saúde da Praia do Manduco entrou em funcionamento na segunda metade do ano. Iremos apoiar a adesão de residentes de Macau elegíveis ao sistema de seguro de saúde do Interior da China.

Estamos empenhados em fornecer aos residentes melhores e mais diversificados serviços e protecção social através da implementação de medidas e políticas integradas. Iremos aperfeiçoar o regime da assistência e de beneficência sociais, reforçar a construção de equipamentos de prestação de serviços sociais, optimizar o regime da segurança social de dois níveis, promover a transição gradual do Regime de Previdência Central não Obrigatório para obrigatório, aplicar de forma adequada o saldo das finanças públicas e garantir o funcionamento estável, saudável e a longo prazo do Fundo da Segurança Social.

Reforçaremos o apoio e os cuidados aos idosos e, simultaneamente, iremos proceder ao estudo e planeamento de medidas e políticas que respondam à questão de envelhecimento da população. Criámos um Centro de Serviços Integrados para idosos e um Centro de Serviços Integrados para pessoas com demência, e, ainda, novos centros de cuidados diurnos aos idosos; aperfeiçoámos os serviços de apoio aos idosos isolados e foram desenvolvidos estudos para criação de residências destinadas a idosos com algumas condições económicas e que necessitam de cuidados.

Iremos optimizar as políticas de reabilitação. Promoveremos a integração social, apoiaremos as pessoas portadoras de deficiência na frequência de cursos de formação e na procura de emprego, bem como aperfeiçoaremos a construção de um ambiente sem barreiras. No âmbito da política de assistência às famílias mais carenciadas, foi lançado um plano piloto de atribuição

de subsídios aos prestadores de cuidados. Reforçaremos a garantia dos direitos e interesses das mulheres e crianças, promoveremos a concretização de políticas de apoio à família com vista ao reforço da harmonia das relações familiares e intergeracionais, base fundamental de uma sociedade harmoniosa, e iremos apoiar activamente o desenvolvimento das mulheres.

Iremos agilizar a revisão e a elaboração de legislação laboral, garantir, nos termos lei, os direitos e interesses dos trabalhadores locais, aperfeiçoar o regime de gestão de segurança e saúde ocupacional, e promover uma relação harmoniosa entre trabalhadores e entidades empregadoras. Pretendemos criar novas oportunidades de emprego através da promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia. Em função da evolução epidemiológica, adoptámos medidas que garantam aos trabalhadores condições básicas de vida. Foram lançados planos de «cursos de formação subsidiados» e de «criação de emprego em vez de subsídios». Foram disponibilizados «cursos de formação em serviço» a todos aqueles que, devido ao impacto gerado pela epidemia, se encontravam numa situação precária em termos de emprego. Aperfeiçoámos o mecanismo de saída dos trabalhadores não residentes de modo a garantir a estabilidade do emprego dos residentes. Intensificámos a coordenação e o aperfeiçoamento dos cursos de formação profissional, aumentámos a eficácia dos cursos de formação vocacional, bem como estimulámos a certificação profissional, aumentámos a capacidade e competitividade profissionais dos trabalhadores locais e garantimos a sua prioridade no acesso ao emprego e na promoção profissional.

(4) Optimização das políticas destinadas a quadros qualificados e reforço do trabalho para a educação e juventude

Os quadros qualificados constituem o mais importante recurso para o desenvolvimento e são fundamentais para a competitividade de uma cidade. A formação e a concentração de quadros qualificados em Macau são condições necessárias para que Macau acompanhe o ritmo acelerado desta nova era e atinja um maior desenvolvimento em termos qualitativos, pelo que o Governo irá reforçar e optimizar a educação, acelerando a formação dos quadros qualificados locais necessários ao desenvolvimento da RAEM. Iremos, com abertura e de acordo com as necessidades concretas do desenvolvimento socioeconómico, importar e captar quadros qualificados que permitam colmatar a escassez de recursos humanos.

Iremos rever e optimizar as políticas e o mecanismo de introdução de quadros qualificados. Constituiremos uma comissão para apreciação e aprovação de introdução de quadros qualificados de alto nível e criaremos um mecanismo aberto, justo, científico e normalizado de avaliação de talentos, que clarifique a definição e critérios rigorosos de selecção e aprovação de talentos e a fixação de quotas em termos de necessidades, com vista a introduzir em Macau verdadeiros quadros qualificados, necessários ao desenvolvimento socioeconómico. Iremos, também, incentivar o regresso dos talentos de Macau que se encontram a estudar ou a trabalhar no exterior.

«Cultivar árvores leva uma década, formar gerações leva um século», e por isso a educação é uma estratégia de longo prazo no desenvolvimento de uma sociedade. Iremos proceder à fusão da Direcção dos Serviços de Ensino Superior com a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, à optimização da distribuição de recursos educativos e à promoção de um desenvolvimento

coordenado da educação. Vamos melhorar a qualidade da educação com vista à satisfação das necessidades da sociedade resultantes do vertiginoso desenvolvimento. Promoveremos a «Educação Holística», fomentando o desenvolvimento completo dos estudantes, cultivando as suas virtudes e talentos, para formarmos quadros qualificados, de ambições alargadas e coragem para assumir responsabilidades. Continuaremos a reforçar a formação contínua de docentes no sentido de aumentar a sua qualidade, a acelerar as reformas curricular e pedagógica, a fomentar a utilização de tecnologia informática na educação, a apoiar as aulas on-line, a melhorar o ambiente e as instalações pedagógicas das escolas, construindo assim um sistema de educação de alta qualidade, com características próprias, e competitivo internacionalmente.

Após vários anos de desenvolvimento, as instituições de ensino superior de Macau são já de certa envergadura e ganharam características próprias e reconhecimento. De acordo com a evolução da conjuntura, e garantindo o prosseguimento de estudos dos estudantes locais, será estudada a possibilidade de alargar o contingente e as origens dos estudantes vindos do exterior, de modo a impulsionar o empreendedorismo das instituições de ensino superior. Continuaremos a apoiar o ensino e a investigação científica das instituições de ensino superior e a transformação dos respectivos resultados científicos e tecnológicos, a incentivá-las a inovar e a desenvolver as suas actividades inter-transdisciplinarmente com vista a aumentar a capacidade de investigação científica de Macau. Iremos, igualmente, fomentar a fusão da tecnologia e da economia, de forma a maximizar o contributo do avanço tecnológico para o crescimento económico.

Iremos potenciar as vantagens de Macau no que respeita ao ensino na área do turismo e da língua portuguesa para formação de quadros qualificados bilingues de chinês e português. Iremos avançar com a criação da «Base de ensino e formação em turismo na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau», do «Centro Global para a Educação e Formação em Turismo», do «Centro Internacional Português de Formação» e da «Base de Formação de Quadros Bilingues em Chinês e Português».

Iremos reforçar a educação do amor à Pátria. Construiremos uma base de educação do amor pela Pátria e por Macau e vamos proporcionar às escolas e associações um novo espaço para a educação patriótica e de amor a Macau. Esta educação patriótica será integrada nas aulas e nos diversos tipos de actividades temáticas. Intensificaremos o ensino da História da China e desenvolveremos actividades educativas relativas à cultura e etiqueta tradicionais chinesas, incutindo nos estudantes o sentimento de identidade com a Pátria e Nação.

Daremos uma atenção redobrada à juventude, apoiando os jovens no seu desenvolvimento pleno. Formaremos as gerações mais novas de Macau, incutindo-lhes o sentido de pertença à família e ao País, e dotando-as de uma visão internacional e espírito de competitividade. Estamos empenhados em proporcionar aos jovens todas as condições necessárias à sua aprendizagem, emprego, empreendedorismo, desenvolvimento e inovação, e iremos incentivar a sua auto-valorização, o seu espírito pioneiro e empenhamento. Incentivaremos a participação activa dos jovens na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e a sua integração na grande conjuntura do desenvolvimento do País. Intensificaremos a educação patriótica junto dos jovens dando, assim, continuidade à tradição do amor à Pátria e a Macau. Reforçaremos, de forma pragmática e em conjunto com os diversos sectores da sociedade, os trabalhos para a juventude, tornando-os mais vocacionados, precisos e eficazes.

(5) Reforço do planeamento urbano e da construção da cidade inteligente

O Governo irá, segundo os princípios «ter por base a população» e do «planeamento científico», acelerar a construção das infra-estruturas urbanas, promover a conclusão da elaboração do Plano Director de Macau, promover ordenadamente a renovação urbana e a elaboração da respectiva proposta de lei. Iremos proceder ao aproveitamento eficiente dos 85 km^2 de área marítima de modo a proporcionar aos residentes de Macau um maior espaço de vivência e de desenvolvimento. Procederemos à gestão e aproveitamento adequados dos recursos de solos da RAEM, mediante um planeamento e utilização prudentes dos terrenos revertidos. Iremos, por outro lado, empenhar-nos em transformar a RAEM numa das regiões mundialmente mais avançadas em termos utilização de tecnologias informáticas para a concretização de «Macau Inteligente». Reforçaremos, designadamente, as novas construções da rede 5G e do centro de dados, e iremos acelerar a construção de infra-estruturas inteligentes. O Governo irá, através do uso das mais recentes tecnologias informáticas e inteligentes, aumentar a qualidade inteligente da gestão urbana, do desenvolvimento industrial, dos serviços públicos e da gestão comunitária, e promoverá o governo electrónico e as operações inteligentes nos domínios da passagem fronteiriça, dos serviços de saúde, do turismo e do transporte, tornando a cidade mais inteligente com vista à integração profunda da tecnologia informática na modernização urbana.

O Governo irá optimizar as políticas de protecção ambiental, melhorar os respectivos mecanismos, fomentar o desenvolvimento verde, reforçar o combate à poluição ambiental, proteger os ecossistemas e reforçar campanhas de sensibilização para a protecção ambiental, construindo Macau como uma cidade verde, de baixo carbono, limpa e bela, de nível mundial.

(6) Desenvolvimento da cultura diversificada e reforço dos intercâmbios cultural e humanista

A cultura é o espírito de uma cidade. Iremos aproveitar ao máximo as vantagens de Macau enquanto ponto de encontro das culturas oriental e ocidental, assim como os seus recursos culturais e humanistas, designadamente a longa história do intercâmbio cultural sino-português e, em concretização do seu posicionamento no desenvolvimento da zona da Grande Baía, construiremos uma base de intercâmbio e cooperação cultural alicerçada na coexistência multicultural, tendo a cultura chinesa como predominante. Iremos diversificar a vida cultural da população, promover a nível internacional o intercâmbio humanista para a difusão da cultura chinesa no mundo. Aproveitaremos, igualmente, as vantagens da ligação estreita de Macau aos países de língua portuguesa para promover o intercâmbio e cooperação culturais, através da realização de actividades, aos mais diversos níveis e áreas.

Por ocasião da celebração do 15.º aniversário da inscrição do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial, reforçámos a divulgação do Centro Histórico de Macau e dos trabalhos legislativos respeitantes à sua protecção e gestão, bem como a sensibilização da população para a boa preservação e salvaguarda do património cultural.

Promoveremos o desenvolvimento do sector desportivo através de apoio paralelo ao desporto de alto rendimento local e ao desporto para todos, aumentando e optimizando as instalações desportivas, de modo a permitir que mais cidadãos possam praticar exercício físico e reforçar a sua saúde. Intensificaremos a formação de talentos na área desportiva e apoiaremos

a participação de atletas em eventos e competições desportivas internacionais.

Aumentaremos a importância da cultura e do desporto no desenvolvimento turístico, acrescentando-lhe os respectivos elementos. Promoveremos a exploração do Centro Histórico de Macau e a sua história; incentivaremos as produções artístico-culturais locais para o desenvolvimento da indústria cultural e criativa; apoiaremos a realização de diversos tipos de actividades artístico-culturais e promoveremos o turismo cultural. Aproveitaremos as vantagens de Macau, em termos de conexão internacional, para organização de eventos desportivos com atracções internacionais e de alta notoriedade e apoiaremos, também, as empresas ligadas ao sector do jogo na realização de diversas actividades culturais e desportivas, de modo a aumentar a percentagem das receitas não relacionadas com o jogo.

(7) Reforço da auditoria para uma Administração mais eficiente e íntegra

Sendo a integridade um dos deveres fundamentais dos trabalhadores da Administração Pública, não deixaremos de nos empenhar na prossecução da mesma. O Governo exige dos trabalhadores da Administração Pública integridade no exercício das suas funções e não tolerará qualquer corrupção.

Seguiremos a mesma orientação no que concerne à valorização da repressão e à prevenção da corrupção, assegurando o cumprimento efectivo da missão de combate à corrupção e de promoção da integridade. Empenhar-nos-emos na fiscalização do funcionamento dos serviços públicos e trataremos, oportunamente e nos termos legais, dos casos em que tenham sido praticados actos administrativos ilegais ou irregulares. Os serviços públicos promoverão a sensibilização dos trabalhadores da Administração Pública relativamente ao cumprimento da lei e da disciplina, no sentido de mantê-los sempre cientes desse dever. Continuaremos a organizar, através das mais variadas formas, actividades relacionadas com o combate à corrupção e com a promoção da integridade, possibilitando a participação e o apoio da população e a fiscalização da construção de uma Administração íntegra.

De modo a detectar, o mais cedo possível, eventuais problemas e riscos, e transmitir aos serviços públicos opiniões e sugestões para prevenir maiores gastos e desperdícios, iremos reforçar e optimizar os trabalhos de auditoria, designadamente através do alargamento do âmbito de cobertura dos mesmos, do acompanhamento da tendência de desenvolvimento da sociedade e da intensificação da actividade fiscalizadora no âmbito da implementação de políticas e aplicação de capitais públicos. Melhoraremos efectivamente a aplicação dos recursos públicos e a eficiência de gestão dos serviços públicos, de modo a aumentar o rigor e a qualidade da governação pública.

(8) Manutenção da estabilidade social e reforço da segurança pública

Sem segurança nacional não há segurança regional. O Governo empenha-se na defesa da segurança nacional através da criação de regulamentação e mecanismos de gestão e execução que contribuam para a segurança nacional. Iremos aumentar, constantemente, a qualidade do corpo de polícia e melhorar a sua capacidade de acção, persistindo no «reforço do trabalho policial com aplicação da tecnologia», bem como aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização interna e externa e a cooperação entre a polícia e a população. Aprofundaremos as acções conjuntas de

policiamento regional, para mantermos, conjuntamente, a segurança e ordem públicas.

A construção de uma cidade segura constitui um pressuposto importante para o desenvolvimento estável da sociedade. Através da comunicação entre os diversos serviços públicos, e para uma actuação coordenada no reforço da segurança pública, o Governo melhorará a capacidade de prevenção e tratamento de crises. Realizaremos uma revisão global das experiências obtidas no recente combate à epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus para apurar as insuficiências existentes. Uma das prioridades da construção de uma cidade segura e resistente consistirá no aperfeiçoamento do mecanismo de contingência na área de saúde pública, preparando, para o efeito, os respectivos planos de contingência e aprovisionamento de materiais, melhorando o mecanismo de coordenação e garantindo efectivamente a segurança da saúde pública.

Através do reforço da criação de uma equipa de profissionais e das capacidades de prevenção e de resposta a situações de emergência, aperfeiçoaremos o trabalho antiterrorista. As interferências do exterior e as influências negativas serão prevenidas, assegurando a estabilidade e a harmonia da RAEM.

Aperfeiçoaremos os trabalhos de prevenção de incêndios e desastres naturais. Promoveremos a segurança contra incêndios, os trabalhos legislativos respeitantes à gestão e controlo das substâncias perigosas e à prevenção do surgimento de graves incidentes de segurança. Dar-se-á continuidade à divulgação e sensibilização sobre a protecção civil através da realização de exercícios de simulacro de grande envergadura, para sensibilização da população sobre crises e aumento da capacidade dos residentes na busca ou oferta de auxílio. Optimizaremos o mecanismo da rápida divulgação de informações relativas aos serviços públicos, proporcionando à população um conhecimento, mais oportuno e preciso, das informações relativas às situações de calamidade natural ou de epidemia.

Aperfeiçoaremos a rede e o sistema operacional dos serviços meteorológicos, para aumento da capacidade de observação, previsão e alerta antecipado. Concluída a criação do sistema de simulação de prevenção de inundações e realizado o necessário debate científico, proceder-se-á à execução das obras relativas ao sistema de prevenção e escoamento de inundações, que abrangerá as zonas do Porto Interior e do Porto Exterior, para salvaguarda da vida e dos bens dos cidadãos.

Integração na conjuntura do desenvolvimento nacional e promoção da diversificação da economia

(1) Participação na construção da zona da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e integração na conjuntura do desenvolvimento nacional

Actualmente, a integração no desenvolvimento nacional apresenta-se como um factor essencial para poder ser concretizada a diversificação adequada da economia e o desenvolvimento sustentável de Macau, representando também uma importante oportunidade que poderá ser aproveitada para consolidar o seu papel e funções no desenvolvimento económico nacional e na abertura ao exterior, bem como para ultrapassar as suas dificuldades decorrentes da falta de espaços e explorar novas vias para o desenvolvimento.

A zona da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau é a via mais conveniente e a plataforma mais ampla para a integração de Macau no desenvolvimento nacional. Macau irá desenvolver as suas vantagens, designadamente as decorrentes do princípio «um país, dois sistemas» e do seu estatuto de porto franco internacional para comércio e zona aduaneira autónoma. Considerando o seu posicionamento na construção de «Um centro, Uma Plataforma, Uma Base», Macau participará activamente na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e integrar-se-á na senda do desenvolvimento nacional. O Governo reforçará a cooperação com a Província de Guangdong e a RAEHK para a implementação efectiva das Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promovendo, pragmaticamente, a construção da mesma.

Através da comunicação, coordenação e colaboração com as outras cidades da Grande Baía, o Governo eliminará diversos obstáculos e barreiras, corpóreas e incorpóreas, promovendo, no enquadramento do princípio «um país, dois sistemas», uma circulação mais rápida e eficaz de pessoas e de fluxos logísticos, financeiros e de informações, em prol de um mercado unificado. Iremos, por um lado, promover a construção de infra-estruturas com as cidades da Grande Baía a fim de impulsionar a ligação entre as infra-estruturas das partes, inovaremos constantemente o modelo de passagem fronteiriço para a simplificação da mesma, e, por outro lado, criaremos uma rede de infra-estruturas integrada que tenha boa funcionalidade, extensa conexão e alta operacionalidade. Aceleraremos a construção do Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau, de modo a poder entrar em funcionamento o mais rápido possível, e a construção da linha do Metro Ligeiro que ligará Macau ao Posto Fronteiriço de Hengqin, para articulação, o mais breve possível, com a rede ferroviária de alta velocidade da China. O Posto Fronteiriço da Flor de Lótus foi substituído pelo Posto Fronteiriço de Hengqin, o qual se encontra parcialmente sob a jurisdição da RAEM, desde 18 de Março deste ano. Por outro lado, fomentaremos a articulação dos nossos regimes jurídico e de gestão com os das cidades da zona da Grande Baía, bem como reforçaremos a coordenação e a articulação entre as políticas e planeamentos, criando condições para uma mobilização mais fácil e eficiente de recursos na Grande Baía. Neste processo, Macau entrará não só num mercado maior e encontrar oportunidades de desenvolvimento, como também enfrentará, inevitavelmente, competitividade e maiores desafios. Os diversos sectores de Macau devem abandonar os preconceitos e inovar o modo de pensar e a sua mentalidade para poderem participar na construção da Grande Baía com uma atitude aberta e com suficiente competitividade.

(2) Desenvolvimento conjunto de Hengqin para diversificação da economia

Hengqin é o ponto de partida para a participação de Macau na construção da zona da Grande Baía e a sua integração no desenvolvimento nacional, sendo também um novo, conveniente e adequado espaço para a sua diversificação económica. O Presidente, Xi Jinping, na sua visita à nova zona da Ilha de Hengqin, em 2018, enfatizou, em particular, que «a iniciativa da construção de uma nova zona em Hengqin se deve à criação de condições para o desenvolvimento diversificado das indústrias de Macau». Nas Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau foi expressamente previsto que se deverá, aceleradamente, promover o desenvolvimento e a construção de importantes plataformas de cooperação com Hengqin, o que contribuirá para a valorização do seu papel piloto experimental e orientador no aprofundamento da reforma, no alargamento da

abertura e no impulsionamento da cooperação. O Presidente, Xi Jinping, na tomada de posse do Quinto Governo da RAEM, voltou a realçar a importância da «cooperação com Zhuhai no desenvolvimento conjunto de Hengqin».

Reforçaremos a cooperação com a Província de Guangdong e com Zhuhai para o desenvolvimento conjunto da Ilha de Hengqin. Iremos traçar o planeamento global, actuar com uma maior visão, demonstrar coragem para a mudança e inovação na construção, através de um novo pensamento e método, de uma zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Através do bom aproveitamento das vantagens de Macau, do princípio «um país, dois sistemas» e do seu estatuto de porto franco internacional para comércio e zona aduaneira autónoma, assim como das vantagens de Hengqin em termos de localização geográfica, existência de recursos e espaço, iremos estabelecer um novo sistema económico altamente aberto, dotado de regimes e mecanismos previamente negociados, criados e operacionalizados conjuntamente por Guangdong e Macau, de elevada categoria e características chinesas, capaz de agregar as vantagens dos «dois sistemas» e que constitua uma zona piloto para a cooperação regional e a plataforma para a concretização do princípio «um país, dois sistemas».

Na referida zona de cooperação aprofundada tomar-se-ão como referência os critérios respeitantes ao porto franco internacional para realização de uma articulação integral com o sistema de regras do mercado internacional de alto padrão, e para criação de regras institucionais adequadas às normas internacionais de alto padrão de investimento e comércio. Criar-se-á um ambiente de negócios, de inovação e de empreendedorismo altamente internacionalizado, normalizado, facilitado e tendencialmente semelhante aos de Hong Kong e de Macau, com um regime de captação de investimento e financiamento de elevado grau de abertura e com modos inovadores de passagem fronteiriça, de modo a ultrapassar os diversos obstáculos e barreiras existentes entre Macau e a referida Zona, permitindo, assim, uma alocação mais livre e expedita de recursos para as necessidades quotidianas.

A diversificação da economia é o caminho que Macau deve seguir, o qual carece de persistência, espírito inovador e empreendedor no seu processo. Em face das dificuldades existentes, tais como as limitações geográficas e a falta de recursos, a cooperação regional, nomeadamente ao nível do desenvolvimento conjunto de Hengqin, poderá proporcionar novos espaços e condições para a diversificação adequada da economia de Macau no sentido de não só produzir mais receitas e fortunas, mas também forjar uma base económica sólida para a estabilidade de Macau a longo prazo e encontrar novas oportunidades para o desenvolvimento da população, em particular dos jovens. Para além disso, com base na estratégia de desenvolvimento nacional e conforme o princípio «atender às necessidades do País e potenciar as vantagens próprias de Macau», devemos desenvolver as vantagens particulares de Macau, designadamente enquanto porto franco internacional para comércio e zona aduaneira autónoma, de modo a concretizar o seu posicionamento como «Um centro, Uma Plataforma, Uma Base». Desenvolveremos novas indústrias e novos modelos que estejam em conformidade com as estratégias nacionais de desenvolvimento, tais como «Uma Faixa, Uma Rota» e a construção da zona da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, aptos a integrarem-se na cadeia de indústrias do País. Ao mesmo tempo que contribui para a reforma e abertura do País, Macau deve desempenhar novos papéis para atingir um maior desenvolvimento, devendo a referida zona de cooperação aprofundada exercer, em concreto, as seguintes funções:

- Criar e desenvolver indústrias de alta tecnologia com vista a um desenvolvimento nacional de qualidade. Iremos aproveitar o estabelecimento do corredor de inovação tecnológica Guangdong-Shenzhen-Hong Kong-Macau, sito na zona da Grande Baía, para criar um centro internacional de inovação tecnológica, aproveitando o papel orientador na área tecnológica dos laboratórios nacionais de referência em Macau, atraindo talentos nacionais e internacionais, bem como reforçando a construção de importantes infra-estruturas tecnológicas, e desenvolvendo e explorando, selectivamente, indústrias de altas e novas tecnologias.

- Desenvolver as vantagens de Macau como plataforma entre a China e os países de língua portuguesa em direcção a uma plena abertura do País ao exterior. Hengqin contribuirá para a resolução do problema da falta de espaço e de recursos em Macau, permitindo um melhor desempenho do seu papel de plataforma entre a China e os países de língua portuguesa. Serão aproveitadas as vantagens que decorrem da possibilidade de serem efectuados registos de embarcações em Macau, será explorada, coordenadamente com as outras cidades da zona da Grande Baía ou outras regiões do Interior da China, a possibilidade de cooperação marítima, ou no âmbito das pescas, com os países de língua portuguesa, transformando Hengqin numa plataforma relevante para o estabelecimento de parcerias no âmbito da cooperação marítima entre a China e aqueles países. Desenvolver-se-á o comércio digital entre a China e os países de língua portuguesa e o comércio electrónico transfronteiriço, de modo a que Macau se integre na cadeia de valores do comércio nacional. Construiremos o centro internacional para o comércio entre a China e os países de língua portuguesa, o qual contribuirá para um bom desempenho de Macau enquanto plataforma de actividades comerciais entre as partes.

- Promover a construção de Macau enquanto Centro Mundial de Turismo e Lazer em articulação e coordenação com o desenvolvimento da Ilha Internacional de Turismo e Lazer de Hengqin. Serão lançados produtos turísticos, nomeadamente os roteiros «multi-destinos», para criação de destinos mundiais de turismo e de lazer. Iremos estudar a possibilidade de estabelecer uma zona de turismo e lazer «um rio, duas margens» que se situará entre Macau e Zhuhai, e esforçar-nos-emos na concretização do posicionamento do centro mundial de turismo e lazer, na construção de centros comerciais de qualidade e na transformação de Macau numa cidade internacional de gastronomia. Promoveremos a profissionalização da indústria de convenções e exposições e o seu funcionamento de acordo com as regras de mercado. Iremos introduzir e promover convenções e exposições de marca, que sejam internacionalmente competitivas e influentes.

- Desenvolver as vantagens de Macau, da sua longa história de intercâmbio cultural entre o Oriente e o Ocidente, acelerar a construção de uma base de intercâmbio e cooperação culturais alicerçada na coexistência multicultural, tendo a cultura chinesa como predominante, contribuindo, proactivamente, para a interacção cultural entre o Oriente e o Ocidente, para a avaliação recíproca civilizacional e para a comunicação entre os povos. Promoveremos, em Hengqin, o desenvolvimento da indústria cinematográfica e das indústrias culturais e criativas, com exploração e exposição dos elementos culturais de Macau inerentes à sua longa história de ponto de encontro cultural entre o Oriente e o Ocidente. Iremos aproveitar, plenamente, o papel de Macau como plataforma de intercâmbio e cooperação desportiva entre a China e os países de língua portuguesa para desenvolvermos a indústria do desporto e lazer.

- Desenvolver indústrias de marca para a reconversão e valorização das indústrias de

Macau. Serão desenvolvidas indústrias de um relativo alto valor acrescentado, com maior poupança energética e baixa poluição, dando prioridade ao fabrico, nomeadamente, de produtos de medicina tradicional chinesa, alimentares e de reforço para a saúde. Iremos aproveitar as nossas vantagens, meios e recursos, designadamente o Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa, para o desenvolvimento da produção farmacêutica, com receitas clássicas e prestigiadas da medicina tradicional chinesa, construindo, assim, uma plataforma de investigação, de descoberta e de transformação da medicina tradicional chinesa, com propriedade intelectual própria e características chinesas. Ajustaremos a direcção e o modelo de desenvolvimento do Parque Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau, para desenvolver a indústria da saúde e impulsionar o «desenvolvimento no exterior» dos produtos e culturas da medicina chinesa.

- Desenvolver a indústria financeira moderna e construir uma plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa. Estaremos ao serviço da zona da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da construção de «Uma Faixa, Uma Rota» para promoção, inovação e desenvolvimento de tecnologias no sector financeiro. Iremos acelerar a construção das infra-estruturas financeiras, corpóreas e incorpóreas, e aperfeiçoar o regime jurídico relativo ao sector financeiro. Procuraremos um maior alargamento das restrições à entrada de instituições bancárias e seguradoras, entre outras, com vista a implementar uma livre circulação de capitais entre Hengqin e Macau. Iremos construir o centro de liquidação transfronteiriço em Renminbi e estudar a possibilidade de criação do mercado de bolsa denominado em Renminbi, a fim de impulsionar o desenvolvimento da indústria financeira moderna.

Serão aproveitadas as vantagens de Macau como zona aduaneira autónoma, de plataforma de serviços para a cooperação financeira e comercial entre a China e os países de língua portuguesa e da sua rede de conexão ao exterior, em conjugação com as vantagens de Hengqin em termos da existência de espaços e recursos, para reforçar as funções de abertura ao exterior favorecendo o estabelecimento de contactos entre o Interior da China e os países ou regiões abrangidas pela iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», designadamente os países de língua portuguesa e outros países latinos, contribuindo para a plena abertura do País ao exterior.

Hengqin constitui uma alternativa para o futuro desenvolvimento de Macau, proporcionando novas oportunidades e esperanças. Espera-se que, após vários anos de esforços, Hengqin se torne numa zona de excelente qualidade de desenvolvimento e de vida, com alto grau de abertura, elevada capacidade de inovação, dotada das necessárias funções urbanas e bom ambiente ecológico. Ao mesmo tempo que for concretizada a ligação das infra-estruturas de Hengqin com as de Macau, proceder-se-á, gradualmente, à articulação entre os respectivos serviços públicos e sistemas de segurança social. Estudaremos a possibilidade de aplicar directa e extensivamente em Hengqin os sistemas de cuidados de saúde e de segurança social de Macau, para proporcionar boas condições de vida aos residentes de Macau que vivam em Hengqin. O Governo acelerará a construção do projecto «Novo Bairro de Macau» em Hengqin, dotando-o de funções integradas, como cuidados aos idosos, habitação, educação e saúde, a fim de criar em Hengqin condições favoráveis ao ensino, emprego, empreendedorismo, cuidados aos idosos, habitação e qualidade de vida dos residentes de Macau.

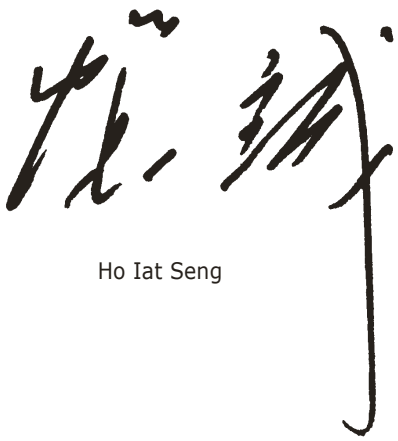
Quer a zona da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, como a zona de cooperação

aprofundada entre a Província de Guangdong e Macau, vão proporcionar largos espaços e injectar uma nova dinâmica ao desenvolvimento, a longo prazo, de Macau, proporcionando aos seus residentes, sobretudo aos jovens, novas oportunidades e plataformas de inovação, emprego e empreendedorismo. O Governo e os diversos sectores da sociedade devem aproveitar activamente estas oportunidades, o novo espaço e a plataforma para aderirem ao acelerado desenvolvimento nacional, em prol de um desenvolvimento e salto maior.

Conclusão

Através do desenvolvimento verificado nestes últimos 20 anos, Macau tornou-se numa cidade internacional e com um especial encanto. Estamos muito orgulhosos dos resultados alcançados, mas não deixamos, também, de sentir uma pesada responsabilidade. O Governo da RAEM continuará a prosseguir, plena e adequadamente, a política orientadora «um país, dois sistemas» e «Macau governado pelas suas gentes» com alto grau de autonomia, e a exercer as suas funções no estreito cumprimento da Constituição e da Lei Básica, salvaguardando, com firmeza, o poder pleno de governação do Governo Central e a defesa, com perseverança, da soberania nacional. Com base na realidade de Macau e no pressuposto de assegurar a segurança e o desenvolvimento, iremos aproveitar, plenamente, as vantagens de Macau e continuar, com uma visão projectada para o futuro, a explorar e a abrir caminhos no âmbito da concretização do princípio «um país, dois sistemas» com características de Macau. Estamos preparados para enfrentar as adversidades e, imbuídos de um espírito íntegro, inovador e pragmático, e em conjugação de esforços com os diversos sectores da sociedade, construiremos uma Macau dotada de um Governo íntegro e eficiente e de uma economia próspera e diversificada, onde os residentes vivam e trabalhem felizes, com progresso social e civilizacional, elevando o desenvolvimento dos diversos projectos da RAEM a um novo patamar.

O Chefe do Executivo da RAEM



Ho Iat Seng

Macau 2020 - Livro do Ano

CRONOLOGIA DE 2019



Cronologia de 2019

Janeiro

1 - Entrou em vigor o Regulamento Administrativo - Organização e funcionamento do Instituto para os Assuntos Municipais.

Entrou em vigor o Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo alterado, sendo assim proibido fumar nas instalações aeroportuárias e nos casinos, à excepção das salas de fumadores autorizadas conforme novas normas.

A Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos divulgou que a receita bruta do jogo do ano inteiro de 2018 atingiu 302,846 mil milhões de patacas, que representam um aumento anual de 14 por cento, ficando aquém apenas da registada no período de pico da indústria de jogo de 2012 a 2014.

7 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o director do Gabinete de Ligação do Governo Central em Macau, Fu Ziying, que chegou para assumir o novo cargo. Os dois responsáveis vão dar continuidade à cooperação e à concretização do sucesso da implementação do princípio «um país, dois sistemas», bem como em contribuírem conjuntamente para a promoção do desenvolvimento da prosperidade e estabilidade de Macau, a longo prazo.

A Polícia Judiciária revelou ter desmantelado, com a colaboração das polícias do Interior da China, um grupo criminoso transfronteiriço que explorava bancos clandestinos nas duas jurisdições, para fazer branqueamentos de capitais. A operação policial conseguiu deter 37 indivíduos do Interior da China e apreender mais de 30 milhões de dólares de Hong Kong.

8 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o novo comandante da Guarnição do Exército de Libertação do Povo Chinês, estacionada em Macau, Xu Liangcai. Na reunião, o líder do Governo da RAEM e Xu Liangcai trocaram impressões sobre a defesa comum da segurança dos cidadãos, bem como da garantia da prosperidade e estabilidade do território.

9 - O Governo da Região Administrativa Especial de Macau realizou a Cerimónia de Imposição de Medalhas e Títulos Honoríficos do Ano de 2018, onde o Chefe do Executivo, Chui Sai On, atribuiu as medalhas e os títulos honoríficos a um total de 46 individualidades e representantes das entidades.

10 - Teve lugar a Reunião de Cooperação entre Shenzhen e Macau 2019, com a presença do Chefe do Executivo, Chui Sai On, e do presidente do município de Shenzhen, Chen Rugui, que lideraram as respectivas delegações. Após a reunião, as duas partes assinaram o Acordo de cooperação jurídica entre o Governo da RAEM e o Governo Popular de Shenzhen,

bem como o Memorando do Quadro de Cooperação de Projecto de Estágio e Emprego em Shenzhen para Jovens de Macau e o Memorando de Cooperação de Indústrias Culturais e Criativas.

15 - O Gabinete de Apoio ao Ensino Superior divulgou que um total de 1044 estudantes foi admitido, na admissão conjunta 2019 dos estudantes recomendados de Macau, nos cursos de licenciatura das instituições do ensino superior do Interior da China, perfazendo um aumento de cerca de dez por cento em relação a 2018.

16 - O Boletim Oficial da RAEM publicou que o prazo do Contrato de Concessão do Exclusivo da Exploração de Corridas de Cavalos foi prorrogado até 31 de Agosto de 2042 e a Companhia de Corridas de Cavalos de Macau S.A. deve executar as doze obras definidas no Plano de Investimentos que foi submetido ao Governo.

22 - Foi divulgado o Relatório relativo aos impactos de quatro Grandes Baías - Nova Iorque, São Francisco, Tóquio, Guangdong-Hong Kong-Macau (2018), elaborado pelo Instituto de Estratégia Económica da Academia de Ciências Sociais da China, em colaboração com o Instituto de Pesquisa Sun Yat-sen. O Relatório refere que a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau se situa no terceiro lugar quanto ao índice geral de impacto, logo a seguir as Grandes Baías São Francisco e Nova Iorque, enquanto Macau ocupa o 12.º lugar nos indicadores de impacto das principais cidades das baías.

23 - A Direcção dos Serviços de Turismo (DST) revelou que Macau recebeu, em 2018, mais de 35,8 milhões de visitantes, um aumento anual de 9,8 por cento, estabelecendo um novo recorde.

24 - A Assembleia Legislativa aprovou, na especialidade, a proposta de lei intitulada «Alteração à Lei - Utilização e protecção da Bandeira, Emblema e Hino Nacionais», que entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu-se com o vice-ministro do Departamento da Frente Unida do Comité Central do Partido Comunista da China e director do Gabinete para os Assuntos dos Chineses do Ultramar do Conselho de Estado, Xu Yousheng, e respectiva comitiva, tendo trocado opiniões sobre o papel da comunidade ultramarina em Macau de forma a contribuir para a iniciativa nacional «Uma Faixa, Uma Rota».

A Heritage Foundation publicou o seu relatório relativo ao Índice de Liberdade Económica para o Ano de 2019. Macau tem vindo a ser classificado, sucessivamente, como uma economia "relativamente livre", nos últimos onze anos, ocupando o 34.º lugar em termos mundiais e 9.º lugar na região da Ásia-Pacífico.

30 - De acordo com informações divulgadas pelos Serviços de Estatística e Censos, a taxa de ocupação média dos hotéis e pensões atingiu 91,1 por cento em 2018 em termos anuais.

Fevereiro

1 - O Conselho Executivo concluiu a discussão sobre a proposta de lei intitulada «Lei

da actividade dos estabelecimentos hoteleiros» e sobre o projecto de regulamento administrativo intitulado «Disposições concretas relativas à utilização das Bandeiras e Emblemas Nacionais e Regionais e à execução instrumental e vocal do Hino Nacional».

7 - Foram criados vários novos recordes diários nos diversos postos fronteiriços de Macau, relativos, nomeadamente ao número de entrada de visitantes a Macau com 226.874 passageiros, ao número total de entrada e saída de visitantes com 662.337 pessoas, aos números totais de entrada e saída de passageiros registados no Aeroporto Internacional com 28.803, no Posto Fronteiriço de Cotai com 53.399 e no Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau com 78.207.

11 - O Governo da Região Administrativa Especial de Macau nomeou o presidente e os membros para a Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo, que terá como presidente a Sra. Song Man Lei e como membros Chan Tsz King, Tong Hio Fong, Kou Peng Kuan e Chan Chi Ping.

Sob a fiscalização do Chefe do Executivo, Chui Sai On, a presidente e os membros da Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo tomaram posse mediante a prestação de juramento.

18 - O Comité Central do Partido Comunista e o Conselho de Estado divulgaram oficialmente as «Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau», pelo que o Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, Chui Sai On, publicou o artigo intitulado «Integração na conjuntura do desenvolvimento nacional e assumir a missão atribuída a Macau na nova era».

21 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, que chefiou a delegação oficial da Região Administrativa Especial de Macau, deslocou-se a Hong Kong para participar na Sessão de Divulgação sobre as Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, proferindo um discurso principal no evento.

25 - Foi publicado, no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, o despacho do Chefe do Executivo, que introduziu a alteração ao «Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo Este do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau», de modo que os utentes podem utilizar o Auto-Silo Este, mediante marcação prévia junto da entidade exploradora, no prazo máximo de 30 dias que antecedem a data da utilização ou até seis horas, em vez de 12 horas, antes do início do período de tempo de estacionamento pretendido. O presente despacho entrará em vigor no dia 1 de Abril.

27 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o governador da província de Hainão, Shen Xiaomeng, onde ambas as partes trocaram impressões sobre o impulso da cooperação entre Macau e a província de Hainão.

Março

1 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, participou na segunda reunião plenária do Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau em Pequim,

na qual foram apreciadas e debatidas oito importantes políticas no âmbito do impulso da construção da Grande Baia.

2 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu-se, em Pequim, com o ministro da Ciência e Tecnologia, Wang Zhigang, e o presidente da Academia Chinesa de Ciências Sociais, Xie Fuzhan, respectivamente.

3 - Representantes das instituições de arbitragem das cidades (9+2) da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau assinaram em conjunto o Memorando de Cooperação da Aliança de Arbitragem da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau para promover a partilha de recursos e complementaridade de vantagens, de forma a formar um mecanismo de cooperação de longo prazo na Aliança.

5 - Na cerimónia de abertura da 2.ª Sessão da 13.ª Assembleia Popular Nacional, o Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, afirmou, no relatório de trabalho do Governo, que apoiará Hong Kong e Macau no sentido de aproveitar a grande oportunidade resultante da construção conjunta de «Uma Faixa, Uma Rota» e da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, valorizando, de melhor forma, as próprias vantagens para aprofundar a cooperação de benefício mútuo com o Interior da China.

6 - O vice-primeiro-ministro do Conselho de Estado, Han Zheng, participou na reunião plenária da delegação dos deputados de Macau à Assembleia Popular Nacional, formulando quatro pontos de esperança para Macau.

14 - O Conselho Executivo concluiu a discussão do projecto do Regulamento Administrativo sobre a Constituição da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau. De acordo com o referido projecto, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau criará a Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S. A., cujo capital social é de 1.400.000.000 patacas, a subscrever e a realizar integralmente em dinheiro pelos três accionistas, nas seguintes proporções: a RAEM: 96 por cento; o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização: três por cento; e o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia: um por cento.

A Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) 2019 designou Macau como Destino Internacional Preferido 2019. A Associação Portuguesa de Agências de Viagens e Turismo (APAVT) entregou à directora da DST o certificado de Macau Destino Preferido 2019.

15 - Por despacho do Chefe do Executivo, O Governo decidiu autorizar os pedidos apresentados pela Sociedade de Jogos de Macau, S.A. e pela MGM Grand Paradise, S.A. de prorrogação do prazo dos respectivos contratos de concessão e de subconcessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino em Macau, até 26 de Junho de 2022.

O Conselho de Administração do Novo Distrito de Hengqin e a Universidade de Macau assinaram um acordo de cooperação. De acordo com o Acordo, a parte de Hengqin proporcionará faseadamente, sem arrendamento, 10.000 metros quadrados de terreno e um fundo no valor de 100 milhões de Renminbis para a inovação tecnológica, enquanto a Universidade de Macau irá estabelecer, através das três laboratórios de referência nacionais e institutos de pesquisa em ciência e tecnologia da UM, uma base para demonstrar as realizações e a capacidade de pesquisa resultantes da colaboração entre indústria, universidade e institutos de pesquisa.

18 - O Centro de Serviços da RAEM das Ilhas entrou em funcionamento, com o objectivo de prestar à população mais de trezentos serviços divididos por vinte e seis serviços públicos.

23 - Realizaram-se a conferência de investimento e comércio e a cerimónia de assinatura do acordo entre Macau e Kaohsiung. O governador do município de Kaohsiung de Taiwan, Han Kuo-yu e a delegação económica e comercial por si liderada testemunharam a assinatura de 27 contratos de aquisição de longo prazo de produtos agrícolas e da pesca por 49 associações empresariais nos dois locais, envolvendo um montante total de cerca de 188 milhões de patacas.

24 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o secretário do Comité Municipal de Cantão do PCC, Zhang Shuofu, e o presidente do município da mesma cidade, Wen Guohui, no qual trocaram impressões sobre as oportunidades originadas pela construção da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau e o reforço da cooperação entre as duas cidades.

25 - Foi atribuída à Companhia de Serviços de Rádio Táxi Macau S.A., a concessão de 200 licenças especiais para a exploração da indústria de transportes de passageiros em táxis (táxis especiais). O Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau publicou a Ordem Executiva que delega poderes no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário, para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa ao contrato de Indústria de Transportes de Passageiros em Táxis Especiais, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a aludida Companhia.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On participou na reunião anual do Fórum de Desenvolvimento da China 2019, realizada em Pequim.

26 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, recebeu representantes da Delegação do Plano de Visitas de Presidentes da Câmara 2019, referindo que Macau empenhar-se-á em participar e apoiar a iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota» e dizendo esperar estabelecer mais plataformas de turismo, cultura e intercâmbio de pessoas nos países e regiões abrangidos pela mesma.

Abril

1 - Entrou em funcionamento o Hospital de Reabilitação Ká-Hó, que se destina principalmente à prestação de serviços de saúde aos idosos, estando disponíveis 188 camas.

2 - O Governo da RAEM e o Banco da China, Limitada celebraram o protocolo de cooperação dos serviços do Banco da China para a integração do Governo da RAEM na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. De acordo com o protocolo, os residentes de Macau podem utilizar, nas instituições do Banco da China na Grande Baía e nas mais de 500 instituições do Banco da China no exterior, o seu bilhete de identidade como documento legal para tratar de abertura de contas bancárias, de cartões, de registos e de transacções.

3 - O Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central em Macau e o governo de município Guiyang da província de Guizhou

celebraram um novo conjunto de nove protocolos de apoio ao distrito de Congjiang no combate à pobreza, sendo que Macau irá investir 16 milhões de patacas na execução dos respectivos projectos de combate à pobreza.

- O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o secretário do Comité Municipal do Partido Comunista de Zhuhai, Guo Yonghang, e a sua comitiva, onde ambas as partes trocaram impressões sobre o reforço da cooperação entre os dois territórios, após a divulgação das «Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau».

6 - O Instituto do Património Mundial para a Formação e Pesquisa na Região da Ásia-Pacífico (Suzhou) sob os auspícios da UNESCO conferiu, no final do ano 2018, o título «Base de Educação para Jovens sobre o Património Mundial» à Casa do Mandarim. O Instituto Cultural realizou a cerimónia de abertura respeitante à nova «Base de Educação para Jovens sobre o Património Mundial».

11 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o governador da província de Hebei, Xu Qin, durante o qual trocaram opiniões sobre o reforço da cooperação e intercâmbio bilateral no âmbito da criação da nova área de Xiongan naquela província, bem como nos sectores comercial e de medicina tradicional chinesa. Os dois responsáveis testemunharam ainda a assinatura de dois memorandos e um acordo de cooperação, designadamente o memorando de cooperação entre o departamento de reforma e desenvolvimento da nova área de Xiongan da província de Hebei e a Autoridade Monetária de Macau (AMCM), o acordo de cooperação económica e comercial entre Hebei e Macau, celebrado entre o Departamento do Comércio da Província de Hebei e o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, bem como, o memorando de cooperação e intercâmbio na área da medicina tradicional chinesa entre a Administração de Medicina Tradicional Chinesa da Província de Hebei e os Serviços de Saúde da RAEM.

15 - O Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau publicou o Regulamento Administrativo - Constituição da Macau Renovação Urbana, S.A., que autoriza a constituição de uma sociedade comercial entre a Região Administrativa Especial de Macau, o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, e o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia. A Sociedade é constituída com um capital social inicial de 100 milhões de patacas. O presente regulamento administrativo entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 - O presidente da Assembleia Legislativa, Ho Iat Seng, anunciou candidatar-se ao cargo do Chefe do Executivo do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau, tendo apresentado, para o efeito, o pedido de demissão do deputado à 13.ª Assembleia Popular Nacional. No dia de 23, a Décima Reunião do Comité Permanente da 13.ª Assembleia Popular Nacional aprovou, mediante a votação, uma deliberação no sentido de aceitar o pedido de demissão do deputado à 13.ª Assembleia Popular Nacional submetido por Ho Iat Seng.

26 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, e a delegação oficial da Região Administrativa Especial de Macau por si liderada assistiram à cerimónia de inauguração do 2.º Fórum «Uma Faixa,

Uma Rota» para a Cooperação Internacional, realizada em Pequim, no qual o Presidente, Xi Jinping, proferiu um importante discurso.

30 - A Equipa Internacional de Emergência Médica de Macau conseguiu ser aprovada e acreditada como Equipa Internacional de Emergência Médica da Organização Mundial da Saúde de Nível I, tornando-se assim na 5.ª equipa da China acreditada pela equipa médica de emergência da Organização Mundial da Saúde. A Organização Mundial da Saúde realizou, a 24 de Maio, na sede das Nações Unidas em Genebra, a cerimónia de acreditação e atribuição de bandeira para a Equipa Internacional de Emergência Médica da China (RAEM).

Maio

1 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o Presidente da República Portuguesa, Marcelo Rebelo de Sousa, no qual trocaram impressões sobre o reforço da cooperação entre Macau e Portugal, com especial atenção ao desenvolvimento do ensino da língua portuguesa.

2 - O Corpo de Polícia de Segurança Pública divulgou que, no segundo dia da "Semana Dourada de 1.º de Maio" do Interior da China, o Posto de Migração das Portas de Cerco registou 240 mil entradas e 481 mil saídas, tendo ambos os números batido o recorde diário do Posto. A Direcção dos Serviços para Assuntos de Tráfego revelou que o número médio diário de utentes de autocarros públicos foi de 732 mil pessoas/vezes, marcando um novo recorde histórico.

3 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o novo director regional da Organização Mundial de Saúde (OMS) para o Pacífico Ocidental, Takeshi Kasai. Os responsáveis discutiram temas relacionados com saúde pública e combate à propagação de doenças infecciosas.

6 - A Polícia Judiciária anunciou que foi resolvido, pela primeira vez, um caso de burla telefónica transfronteiriça, e a respectiva operação policial culminou com a detenção de um homem oriundo de Taiwan. A rede criminosa envolveu, pelo menos, 76 casos de burla telefónica com o montante envolvido superior a 25 milhões de Renminbis.

13 - O Chefe de Executivo da RAEM, Chui Sai On, teve um encontro com o Embaixador da República Popular da China em Portugal, Cai Run, onde trocaram impressões sobre o impulsionamento das relações luso-chinesas e o reforço das funções de Macau como ponte e plataforma de cooperação entre a China e os países de língua portuguesa.

- Teve lugar, em Nanjing, a reunião conjunta da Aliança das Cidades para a Protecção da Rota da Seda Marítima e da Candidatura Conjunta a Património Cultural Mundial, na qual foi apreciada e admitida a adesão de Macau e de Changsha à Aliança.

14 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, em Lisboa numa visita oficial, teve um encontro com o Presidente da República Portuguesa, Marcelo Rebelo de Sousa, no qual as duas partes concordaram existir uma excelente relação entre Macau e Portugal, bem como, o reforço da cooperação em várias áreas.

15 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, em Lisboa numa visita oficial, teve um encontro com o Primeiro-ministro do Governo da República Portuguesa, António Costa, no qual as duas partes consideram que Macau continuará a desempenhar as suas funções características como a plataforma entre a China e os países de língua portuguesa, e os dois territórios desenvolvem uma relação mais estreita e uma cooperação ao mais alto nível.

16 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, e o ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Dr. Augusto Santos Silva, presidiram em conjunto à sexta reunião da Comissão Mista Macau-Portugal. As duas partes assinaram o Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa relativo à Entrega de Infractores em Fuga e Síntese do Memorando de Entendimento entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Portuguesa que conduz ao reconhecimento automático de diplomas e graus académicos.

- O Chefe do Executivo interino, Leong Vai Tac, teve um encontro com o secretário do Comité do PCC e director do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional da Região Autónoma da Etnia Zhuang de Guangxi, Lu Xinshe, e a sua comitiva, durante o qual trocaram opiniões sobre o aproveitamento das oportunidades da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a promoção da cooperação Guangxi-Macau, o fomento do desenvolvimento económico bilateral, entre outras matérias.

17 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, em visita oficial a Portugal, e o presidente da Câmara Municipal do Porto, Rui Moreira, assinaram o Memorando de Entendimento para o Quadro de Cooperação e Promoção de Amizade entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Câmara Municipal do Porto da República Portuguesa. Na ocasião, o presidente da Câmara Municipal do Porto também entregou as Chaves da Cidade ao Chefe do Executivo.

27 - A Reunião Conjunta de Cooperação Guangdong - Macau 2019 realizou-se em Macau. O Chefe do Executivo, Chui Sai On, e o governador da província de Guangdong, Ma Xingrui, lideram as respectivas delegações para participar no evento. Após a reunião, as duas partes assinaram nove acordos, referentes ao aprofundamento da cooperação entre Guangdong e Macau na construção da Grande Baía, à cooperação sobre comportas no Porto Interior de Macau, à cooperação na área florestal, entre outros.

31 - O Presidente, Xi Jinping, respondeu à carta que lhe havia sido endereçada por alunos da Escola de Talentos Anexa à Escola Hou Kong de Macau e demonstrou o seu desejo de continuar a ver a tradição honrosa do amor à Pátria e a Macau, encorajando-os a "valorizarem o seu tempo, estudarem arduamente e crescerem de forma saudável para que, no futuro, possam contribuir para a construção de Macau e revitalização da nação chinesa".

Junho

3 - Entraram em vigor o Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer e os respectivos regulamentos administrativos complementares. O novo diploma

legal estipula que só podem candidatar-se ao concurso público para atribuição de licença as sociedades comerciais que disponham de capital social não inferior a 5.000.000 de patacas, devendo os seus táxis ser equipados com sistemas de navegação global por satélite e dos aparelhos de gravação de som e imagem. O referido diploma prescreve ainda que o cartão de identificação de condutor de táxi é cancelado quando num período de cinco anos forem cometidas quatro infracções.

- O Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Hospital Kiang Wu assinaram os documentos da doação. Segundo os quais, a Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu irá doar, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau, 13 propriedades situadas no Pátio da Eterna Felicidade e na Rua da Tercena, com uma área total de construção superior a dois mil metros quadrados.

6 - O Governo da Região Administrativa Especial de Macau publicou o anexo I do Plano de Desenvolvimento Quinquenal da RAEM, intitulado «Participação da RAEM na construção da Zona da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau», no sentido de articular a sua acção com o planeamento geral nacional do País.

- Foi inaugurada a primeira edição de Arte Macau, um mega evento internacional cultural e artístico de Macau, com uma duração de seis meses.

10 - A Assembleia Legislativa aprovou, na generalidade, a proposta de lei intitulada «Lei de bases de protecção civil», sugerindo a aplicação de pena de prisão até três anos ao crime contra a segurança pública em incidentes súbitos de natureza pública.

12 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o governador da província de Jiangxi, Yi Lianhong, trocando opiniões sobre o reforço dos trabalhos bilaterais nas áreas do turismo e da juventude.

16 - A eleição dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo do V Governo decorreu dentro da normalidade. Dos 5735 eleitores, devidamente habilitados, 5001 pessoas exerceram o seu direito de voto, elegendo 344 dos 400 membros da Comissão Eleitoral. A taxa de votação foi de 87,2 por cento, sendo superior à registada na eleição para a anterior Comissão Eleitoral.

17 - Foi publicada, em Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, a Ordem Executiva, que define 25 de Agosto como o dia da eleição para o cargo de Chefe do Executivo do V Governo.

- O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o director da Administração Geral das Alfândegas da China, Ni Yuefeng, onde trocaram opiniões sobre cooperação na área alfandegária.

- A Administração Geral das Alfândegas da China e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau assinaram o Acordo de cooperação no âmbito da segurança alimentar e inspecção sanitária e fitossanitária entre a Administração Geral das Alfândegas e a Secretaria para a Administração e Justiça da RAEM, o Acordo de cooperação na inspecção sanitária fronteiriça entre a Administração Geral das Alfândegas e a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura da RAEM e o Acordo de cooperação para concretizar

conjuntamente entre a Administração Geral da Alfândega e os Serviços de Alfândega de Macau a construção da Grande Baia de Guangdong-Hong Kong-Macau.

18 - Ho Iat Seng anunciou formalmente a sua candidatura ao cargo de Chefe do Executivo do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau, formulando como a ideia de candidatura, «Sinergias e Avanço, Mudanças e Inovação». Para efeito, Ho Iat Seng renunciou ao cargo de deputado e Presidente da Assembleia Legislativa.

24 - O Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau publicou a lista de todos os membros da Comissão Eleitoral, que se totalizam em 399 pessoas.

25 - O Ministério das Finanças e o Governo da RAEM anunciaram que o Governo Central emitirá, no dia 4 de Julho, em Macau, títulos de dívida do Estado, com o valor de dois mil milhões em Renminbis.

26 - Os Serviços de Saúde do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e a Administração de Segurança de Saúde da Cidade de Zhuhai divulgaram em conjunto o Projecto-piloto de Acesso de Residentes de Macau com Residência na Ilha de Hengqin ao Seguro Básico de Saúde dos Residentes da Cidade de Zhuhai. De acordo com o projecto-piloto, os residentes de Macau, que actualmente residam em Hengqin e possuam autorização de residência para os residentes de Hong Kong e Macau podem, a partir do dia 1 de Julho, solicitar a adesão ao Seguro Básico de Saúde dos Residentes da Cidade de Zhuhai.

- A secretária para a Administração e Justiça da RAEM, Sra. Sónia Chan, e o Dr. Tsend NYAMDORJ, ministro da Justiça e Assuntos Internos da Mongólia, assinaram o Acordo sobre o Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal, em Ulan Bator, capital da Mongólia, o que simboliza a cooperação judiciária reforçada entre a RAEM e a Mongólia.

Julho

1 - Por despacho do Chefe do Executivo publicado no Boletim Oficial da RAEM, a partir de 2019, o montante do subsídio de invalidez normal é actualizado para 9000 patacas por ano e o montante do subsídio de invalidez especial é actualizado para 18.000 patacas por ano.

5 - O Comissariado contra a Corrupção concluiu a investigação do caso criminal relativo a três funcionários do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, suspeitos por crimes de abuso de poder. Conforme a proposta do Ministério Público, o juiz de Instrução Criminal decretou a aplicação da medida de coacção de prisão preventiva contra o ex-presidente do IPIM Jackson Chang.

13 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, esteve presente na cerimónia de juramento que marca o início das visitas e aprendizagem intitulada "Caminhar juntos na nova era", no âmbito da comemoração do 70.º aniversário da República Popular da China e do 20.º aniversário do retorno de Macau à Pátria.

16 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, presidiu à cerimónia de tomada de posse do presidente e vogais da Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa.

17 - A Assembleia Legislativa realizou a reunião plenária para eleger o Presidente da Assembleia Legislativa, sendo Kou Hoi In eleito com 29 votos. O Chefe do Executivo, Chui Sai On, testemunhou o juramento e a tomada de posse do presidente da Assembleia Legislativa, Kou Hoi In.

21 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o secretário do comité provincial de Hebei do PCC, Wang Dongfeng, na cidade de Chengde, no qual ambos os lados afirmaram esperar uma maior cooperação entre as duas partes em vários campos no futuro.

22 - O ex-Primeiro ministro do Conselho de Estado da República Popular da China e o Presidente do Comité Permanente da 9.ª Assembleia Popular Nacional, Lipeng, faleceu em Pequim. No dia 29, a bandeira da Sede do Governo da Região Administrativa Especial de Macau foi colocada a meia haste em sinal de luto.

25 - A Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo anunciou que Ho Iat Seng, que tinha entregue 379 proposituras assinadas pelos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo, passou a ser o candidato proposto admitido para a eleição do Chefe do Executivo de 2019, sendo a única pessoa que entregou os Boletins de Propositura necessários.

31 - Atingido pelo tufão «Wipha», foi içado, em Macau, o sinal n.º 8 de tufão, que também activou o Centro de Operações de Protecção Civil (COPC). O Chefe do Executivo, Chui Sai On, convocou, por duas vezes, a reunião para se inteirar dos trabalhos em curso face à passagem do «Wipha».

Agosto

10 - Iniciou-se o período de campanha eleitoral para o Chefe do Executivo do V Governo. O único candidato, Ho Iat Seng, apresentou o seu programa político eleitoral, fazendo esclarecimentos aos membros da Comissão Eleitoral e respondendo às perguntas formuladas pela imprensa.

13 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, recebeu, em audiência, membro da Câmara dos Conselheiros e a ministra do estado para a revitalização regional, reforma legislativa e igualdade de género do Japão, Satsuki Katayama, tendo trocado opiniões sobre o reforço da cooperação entre o território e aquele país.

14 - Foi publicado, no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, o despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, que declarou a caducidade da concessão do terreno com a área de 2782 m^2, situado no Porto Exterior ao lado do Silo Jai Alai.

16 - O Governo da Região Administrativa Especial de Macau assinou, com o Vietname, o Memorando de Entendimento para a Geminação e Cooperação de Cidades entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Cidade de Ho Chi

Minh da República Socialista do Vietname.

24 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com uma delegação de congressistas dos Estados Unidos da América. Chui Sai On apresentou o desenvolvimento local dos últimos 20 anos, dizendo ainda que as empresas americanas são bem-vindas para expandir os seus negócios, em Macau, sob o pressuposto de cumprirem a medida «um país, dois sistemas» e a «Lei Básica».

25 - A eleição do Chefe do Executivo do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau decorreu, com o candidato, Ho Iat Seng, a ser eleito com 392 votos válidos, ou seja 98 por cento do total de 400 membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo, ficando assim indigitado como o Chefe do Executivo do V Governo da RAEM.

28 - Foi publicado, no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, o despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, que declarou a caducidade da concessão de quatro terrenos com a área total de 3500 m^2, situados na ilha da Taipa, junto da Avenida Carlos da Maia.

Setembro

4 - O Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, presidiu a terceira reunião plenária do Conselho de Estado, decidindo nomear Ho Iat Seng, como Chefe do Executivo do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau, que tomará a posse em 20 de Dezembro de 2019.

5 - O secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, encontrou-se com o secretário do comité do PCC da Região Autónoma Guangxi Zhuang, Lu Xinshe, tendo ambas as parte manifestado o desejo de contínuo reforço da colaboração entre Guangxi e Macau, nomeadamente na área da protecção ambiental, convenções e exposições, turismo, cultura, saúde, indústrias criativas, entre outras.

- O secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, teve ainda um encontro com o governador da província de Sichuan, Yin Li, tendo alcançado consensos em termos de cooperação mútua. Ambos esperaram que, através desta cooperação, as duas partes participarão em conjunto na construção de «Uma Faixa, Uma Rota» e explorarão oportunidades de cooperação na área do investimento, comércio e medicina tradicional chinesa, bem como finança com características próprias.

6 - Teve lugar a Reunião Conjunta das Lideranças Executivas de 2019, no âmbito da Cooperação Regional do Pan-delta do Rio das Pérolas, em Nanning de Guangxi, na qual esteve presente o secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

11 - O Presidente, Xi Jinping, recebeu, em audiência, o Chefe do Executivo do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau, Ho Iat Seng, no Grande Palácio do Povo. Durante a audiência, o Presidente formulou a sua esperança de que Ho Iat Seng tenha presente a conjuntura nacional e uma visão larga, para planear com seriedade o desenvolvimento a longo prazo de Macau, de forma a escrever um novo capítulo do sucesso da prática de

implementação de «um país, dois sistemas».

O Primeiro-ministro, Li Keqiang, entregou, em Zhonanhai em Pequim, a Ho Iat Seng, o Decreto de Nomeação do Conselho de Estado n.º 719, que o confirma oficialmente como Chefe do Executivo do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

13 - Segundo os dados publicados pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, no ano de 2018, as receitas globais do sector do jogo cifraram-se em 304,71 mil milhões de Patacas, crescendo 13,7 por cento em termos anuais, enquanto, o valor acrescentado bruto, que reflecte o contributo económico do sector, atingiu 203,38 mil milhões de Patacas, tendo crescido 13,6 por cento em termos anuais.

16 - O Chefe do Executivo do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau, Ho Iat Seng, sublinhou, numa entrevista exclusiva à China Central Radio and TV Station, que se deve ter primeiramente uma correcta definição do conceito de «um país», não se podendo falar só de «dois sistemas», sem mencionar «um país». De modo nenhum, o princípio de «um país, dois sistemas» pode ser distorcido nem deformado.

26 - O Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Ministério da Educação da China assinaram o Memorando entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau sobre Reconhecimento Mútuo de Habilitações e Graus Académicos do Ensino Superior, o que permitirá aprofundar a cooperação do ensino superior entre o Interior da China e Macau e reforçar mais o reconhecimento das habilitações académicas de Macau.

29 - O Governo da Região Administrativa Especial de Macau realizou a recepção oficial no âmbito das comemorações do 70.º aniversário da implantação da República Popular da China.

30 - A convite do Governo Popular Central, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente de uma delegação composta por cerca de 150 individualidades dos diversos sectores de Macau, chegou a Pequim, onde irá assistir às celebrações do 70.º aniversário da implantação da República Popular da China no dia 1 de Outubro.

Por despacho do Chefe do Executivo publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, será extinto, no dia 1 de Outubro deste ano, o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, que será substituído pela Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., uma sociedade constituída com capitais exclusivamente públicos.

Outubro

1 - O Governo da Região Administrativa Especial de Macau organizou uma série das actividades em comemoração do 70.º aniversário da implantação da República Popular da China, incluindo a cerimónia solene do içar de bandeira e a prova - Correndo em Comemoração do Dia Nacional e ainda um espectáculo cultural e fogo-de-artifício.

5 - Segundo a nota de imprensa do Gabinete de Informação Financeira, o Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG) publicou, em Outubro, o Primeiro Relatório de Progresso Efectuado (FUR) da Região Administrativa Especial de Macau. De acordo

com o aludido Relatório, Macau tornou-se o primeiro membro a obter uma notação de cumprimento técnico positiva em relação a todas as 40 recomendações do GAFI.

6 - O Presidente, Xi Jinping, respondeu à carta que foi lhe endereçada por 30 membros do grupo dos idosos voluntários do Centro I Chon da União Geral das Associações dos Moradores de Macau, expressando a saudação aos todos os idosos voluntários e fazendo votos de saúde e vida feliz para todos os idosos do País.

9 - Iniciou-se a actividade de selecção do nome do primeiro satélite científico de Macau junto de diversos sectores da sociedade. Este satélite é, até ao presente, o primeiro e também o único satélite de detecção científica, que se destina, usando a órbita próxima do Equador, a monitorar o campo geomagnético e o ambiente espacial da zona de anomalia do Atlântico Sul perto do Equador.

Segundo a divulgação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, entre 2016 e 2018, a média anual de conclusão dos trabalhos listados no primeiro Plano Quinquenal atingiu a marca de 90 por cento.

14 - O Governo da Região Administrativa Especial de Macau celebrou, com o Governo da República Argentina, o Acordo sobre a Dispensa Mútua de Vistos entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Argentina. O Acordo entrará em vigor no dia 13 de Novembro de 2019 e durante a sua vigência, os residentes de Macau titulares do Passaporte da RAEM válido poderão entrar na República Argentina com dispensa de visto e ali permanecer por um período máximo de 30 dias.

15 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o secretário do Comité do Partido e presidente da Comissão de Supervisão e Administração de Activos Estatais do Conselho de Estado, Hao Peng. Na ocasião, ambas as partes trocaram opiniões sobre o desenvolvimento em Macau de empresas estatais chinesas, o apoio para continuar a implementação do princípio de «um país, dois sistemas», a promoção da economia de Macau e a construção de uma plataforma entre a China e os países de língua portuguesa.

16 - Realizou-se a Cimeira sobre a Construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa de Macau, apoiada pelas Empresas Públicas Centrais da China 2019, organizada conjuntamente pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau e pela Comissão de Supervisão e Gestão de Activos Estatais junto do Conselho de Estado, Durante o evento, foram assinados 11 projectos de cooperação, que envolvem áreas como infra-estruturas, investigação científica e formação de talentos.

17 - A 4.ª conduta de abastecimento de água de Zhuhai a Macau foi inaugurada com a entrada em funcionamento da Estação de bombagem de Hong Wan, tendo um comprimento de 15 quilómetros e uma capacidade diária de abastecimento de água bruta de 200 mil metros cúbicos. Trata-se da primeira conduta de abastecimento de água bruta a Macau que entra na região de Macau através do Canal Shizimen, passando pela ilha de Hengqin, para abastecer a água bruta à rede de abastecimento de água de Coloane e da Taipa.

21 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, convidado a participar na cerimónia de entronização do Imperador do Japão, parte para Tóquio.

23 - O Governo da Região Administrativa Especial de Macau e a República da Coreia celebraram o Acordo sobre a Entrega de Infractores em Fuga e o Acordo de Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República da Coreia.

26 - O Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional decidiu autorizar a Região Administrativa Especial de Macau a que, a partir da data da entrada em funcionamento do posto fronteiriço de Hengqin (posto de Macau e adjacências), exerça jurisdição sobre o posto assinalado, nos termos de sua legislação local e que o Governo de Macau obterá, mediante arrendamento, o direito de uso sobre o posto fronteiriço de Hengqin (posto de Macau e adjacências). O termo do arrendamento estende-se até 19 de Dezembro de 2049.

30 - O Governo da Região Administrativa Especial de Macau publicou oficialmente o Plano decenal de prevenção e redução de desastres em Macau (2019-2028).

Novembro

4 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, chegou a Xangai para efectuar um encontro com o presidente do município de Xangai, Ying Yiong, e ambos testemunharam a assinatura de um protocolo sobre o mecanismo da reunião de cooperação entre Xanghai e Macau.

5 - Teve lugar, em Xangai, a cerimónia de inauguração da segunda edição da Exposição Internacional de Importações da China. Após a cerimónia de abertura, o Chefe do Executivo deslocou-se ao pavilhão de Macau para receber Xi Jinping e a respectiva delegação de convidados, na ocasião proferiu uma breve apresentação sobre o desenvolvimento de Macau.

A Associação Global da Indústria de Exposições (UFI) divulgou a 15.ª edição do seu relatório - Indústria de feiras comerciais na Ásia. O referido relatório indicou que, em 2018, o mercado de Macau alcançou uma subida de 5,2 por cento e encontra-se no Top dez a nível da taxa de crescimento entre as regiões e países da Ásia-Pacífico, estimando-se que a indústria de exposições de Macau tenha registado uma receita de quase 55,4 milhões de dólares americanos, e que a área bruta para exposições vendida tenha registado um aumento de 16 por cento em comparação com os cinco anos anteriores.

6 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, participou na reunião plenária do Grupo de Líderes para Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, em Pequim.

7 - O Governo Central lançou de novo quinze políticas e medidas preferenciais a Hong Kong e Macau, facilitando, nomeadamente a aquisição dos residentes de Hong Kong e Macau de imobiliário nas cidades da região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e o uso de pagamento electrónico no Interior da China, entre outras.

12 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, deslocou-se à Assembleia Legislativa, para assistir ao

seu plenário pela, última vez na qualidade de Chefe do Executivo, onde fez um balanço da acção governativa do ano de 2019. Na ocasião, apresentou ainda a proposta de orçamento para o ano financeiro de 2020.

18 - A Lei «Restrições ao fornecimento de sacos de plástico» entrou em vigor. A Lei estipula que os estabelecimentos comerciais devem cobrar um valor fixado de uma pataca por cada saco de plástico fornecido no acto de venda a retalho (todos os sacos de plástico de qualquer tamanho devem ser cobrados).

20 - O vice-ministro do Comércio da República Popular da China, Wang Bingnan, e o secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, assinaram o Acordo relativo à Alteração ao Acordo sobre Comércio de Serviços no âmbito do CEPA, que será implementado formalmente a partir de 1 de Junho de 2020.

22 - O Governo da RAEM realizou a Cerimónia de Imposição de Medalhas e Títulos Honoríficos do ano de 2019 da Região Administrativa Especial de Macau, na qual o Chefe do Executivo, Chui Sai On, atribuiu as medalhas e os títulos honoríficos a um total de 44 individualidades e representantes das entidades que se notabilizaram por feitos pessoais, contributos para a sociedade ou serviços prestados à Região Administrativa Especial de Macau.

23 - Realizou-se a cerimónia de abertura do Museu Memorial de Xian Xinghai para comemorar o grande músico natural de Macau, Xian Xinghai, e em celebração do 70.º aniversário da fundação da República Popular da China e do 20.º aniversário de regresso de Macau à Pátria.

24 - O processo de votação para a eleição suplementar por sufrágio indirecto para a Assembleia Legislativa, destinada aos sectores industrial, comercial e financeiro, já foi concluído e os dados preliminares apontaram para a participação de um total de 822 eleitores, o que significa que 89,35 por cento exerceram o seu direito de voto. O candidato único Wong Sai Man, obteve 813 votos, sendo assim eleito nos termos preliminares.

25 - A Administração dos Assuntos Marítimos da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau foi criada oficialmente na ilha artificial do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, tornando-se uma instituição destinada especialmente à gestão marítima das águas da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, o que marcou um novo ponto de partida dos serviços marítimos da província de Guangdong à construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

27 - O período para recepção de candidaturas públicas de habitação económica de 2019 decorre deste dia a 26 de Março de 2020. As habitações económicas disponibilizadas para aquisição serão construídas nos lotes B4, B9 e B10 da Zona A dos novos aterros, num total de 3011 fracções.

Dezembro

1 - O Conselho de Estado nomeia os titulares dos principais cargos do V Governo e o Procurador da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos da «Lei Básica» da

Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, sob a indigitação do V Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, Ho Iat Seng. As nomeações são as seguintes: Cheong Weng Chon, como Secretário para a Administração e Justiça; Lei Wai Nong, como Secretário para a Economia e Finanças; Wong Sio Chak, como Secretário para a Segurança; Ao Ieong U, como Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura; Raimundo Arrais do Rosário, como Secretário para os Transportes e Obras Públicas; Chan Tsz King, como Comissário contra a Corrupção; Ho Veng On, como Comissário da Auditoria; Leong Man Cheong, como Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários; Vong Man Chong, como Director-geral dos Serviços de Alfândega; Ip Son Sang, como Procurador do Ministério Público.

- O Festival de Luz de Macau 2019 - À Descoberta da Luz realizou-se de 1 a 31 de Dezembro, das 19h00 às 22h00, em 15 locais de quatro zonas da cidade.

3 - O Seminário comemorativo do vigésimo aniversário da implementação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China realizou-se no Grande Palácio do Povo, em Pequim.

6 - O membro do Comité Permanente do Bureau Político do Comité Central do PCC e vice-primeiro-ministro do Conselho de Estado, Han Zheng, reuniu-se com o Chefe do Executivo indigitado, Ho Iat Seng, bem como os titulares dos principais cargos e o Procurador do Ministério Público do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

- Iniciou-se a obra de instalação da rede de gasoduto, que se liga a ilha de Hengqin e Macau. A aludida rede de gasoduto proporcionará uma garantia de reserva do fornecimento de gás para a principal rede do fornecimento de gás de Macau no sentido Norte ao Sul, evitando os eventuais impactos ao fornecimento de gás a Macau resultantes de reparação ou avaria da rede principal do gasoduto.

- O Chefe do Executivo, Chui Sai On, participou na cerimónia comemorativa do 20.º aniversário do estacionamento da guarnição do Exército de Libertação do Povo Chinês (ELP) em Macau. Ao discursar, Chui Sai On começou por agradecer à guarnição pela atenção ao desenvolvimento da RAEM e o apoio ao Governo da RAEM na execução das linhas de acção governativa de acordo com a lei.

8 - O Desfile Internacional de Macau 2019, em celebração do 20.º aniversário de regresso de Macau a pátria, decorreu solenemente.

10 - Teve lugar a cerimónia de entrada em funcionamento do Metro Ligeiro de Macau no Parque de Materiais e Oficina do Metro Ligeiro, sendo que a primeira composição vai partir da Estação do Terminal Marítimo da Taipa, às 3 horas e 33 minutos da tarde.

11 - O Gabinete do Chefe do Executivo do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau publicou a lista de membros do Conselho Executivo, que integra 11 personalidades, nomeadamente Cheong Weng Chon, Leonel Alberto Alves, Lam Kam Seng Peter, Chan Chak Mo, Ma Chi Ngai Frederico, Lee Chong Cheng, Chan Ka Leong, Iau Teng Pio, Ieong Tou Hong, Zhang Zong Zhen e Chao Weng Hou. A respectiva Ordem Executiva será publicada no dia 20 de Dezembro, e os 11 membros do Conselho Executivo tomarão posse nesse dia.

13 - A Direcção dos Serviços de Estatística e Censos divulgou o Relatório da Análise - Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau 2018. De acordo com o referido Relatório, o valor global dos diversos sectores de Macau registou um aumento anual de 39,523 mil milhões, traduzindo uma taxa de subida de 9,9 por cento, para tal contribuíram o sector do jogo em 50,5 por cento e as receitas das actividades não jogo em cerca de 50 por cento.

15 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o director da Administração Espacial Nacional da China, Zhang Kejian, durante o qual trocaram impressões sobre a continuidade do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação de Macau. Os dois responsáveis assinaram ainda o Acordo de cooperação sobre o projecto de desenvolvimento conjunto de ciência e tecnologia de observação geomagnética e de satélite de teste de tecnologia entre a Administração Espacial Nacional e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o que marca a entrada da nova fase da cooperação entre as duas partes no campo da ciência, tecnologia e inovação.

Teve lugar a cerimónia de abertura da exposição - Satélite de Macau - Amor Espacial e Sonho da China em comemoração do 20.º aniversário do regresso de Macau à Pátria. O primeiro satélite de teste de ciência e tecnologia de Macau é denominado - Satélite N.º 1 de teste de ciência e tecnologia de Macau. A Administração Espacial Nacional aprovou a criação do Centro de Exploração e Ciência Espaciais de Macau.

16 - O director do Conselho de Administração do Novo Distrito de Hengqin, Yang Chuan, revelou que a zona reservada aos projectos relacionados com a vida de população do «Novo Bairro de Macau» na ilha de Hengqin contará com uma área de 180 mil metros quadrados e será explorada por instituições públicas de Macau. O Novo Bairro de Macau proporcionará a residentes de Macau 3800 fracções habitacionais a um preço limitado, estando prevista a extensão nele dos serviços de educação, cuidados médico e outros serviços sociais e públicos de Macau, de modo a expandir o espaço de vida dos residentes de Macau.

18 - O Secretário-geral do Partido Comunista da China, Presidente da República Popular da China e Presidente da Comissão Militar Central da RPC, Xi Jinping, chegou a Macau num voo especial, para efectuar uma visita de três dias, participando nas actividades comemorativas do 20.º aniversário do regresso de Macau à Pátria.

O Presidente do País, Xi Jinping, recebeu, em audiência, o Chefe do Executivo, Chui Sai On. Durante a qual, o Presidente elogiou Chui Sai On, pela sua a diligência e dedicação no posto do Chefe do Executivo nos últimos dez anos que tem liderado Macau na plena e correcta implementação do princípio «um país, dois sistemas», consolidando e desenvolvendo a boa situação de prosperidade e estabilidade de Macau, o que foi plenamente reconhecido pelo Governo Central.

19 - O Presidente, Xi Jinping, efectuou uma série de visitas, designadamente ao Centro de Serviços da RAEM, na zona da Areia Preta, à Escola de Talentos anexa à Escola Hou Kong e ao Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, ficando a conhecer a actualidade e desenvolvimento futuro dos serviços públicos, da economia, da educação, do planeamento urbano, entre outras matérias. À tarde, teve um encontro com representantes de diversos sectores sociais.

20 - A celebração do 20.º aniversário do regresso de Macau à Pátria e a cerimónia de tomada de posse do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau realizaram-se solenemente. Sob o testemunho do Presidente, Xi Jinping, o Chefe do Executivo do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau, Ho Iat Seng, e os titulares de principais cargos do novo governo, bem como os membros do Conselho Executivo prestaram o juramento sucessivamente. O Presidente, Xi Jinping, expressou, no seu discurso, quatro pontos de esperança de que o novo governo e os diversos sectores de Macau tenham uma visão larga e sejam vigilantes no tempo calmo, honestos, inovadores e pragmáticos, impulsionando, para um novo nível, os diversos empreendimentos da Região Administrativa Especial de Macau.

21 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve um encontro com o director do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, Fu Ziying, no qual, Ho Iat Seng aproveitou para frisar que o Governo irá implementar com seriedade o conjunto de exigências e instruções salientadas por Xi Jinping durante a sua visita a Macau.

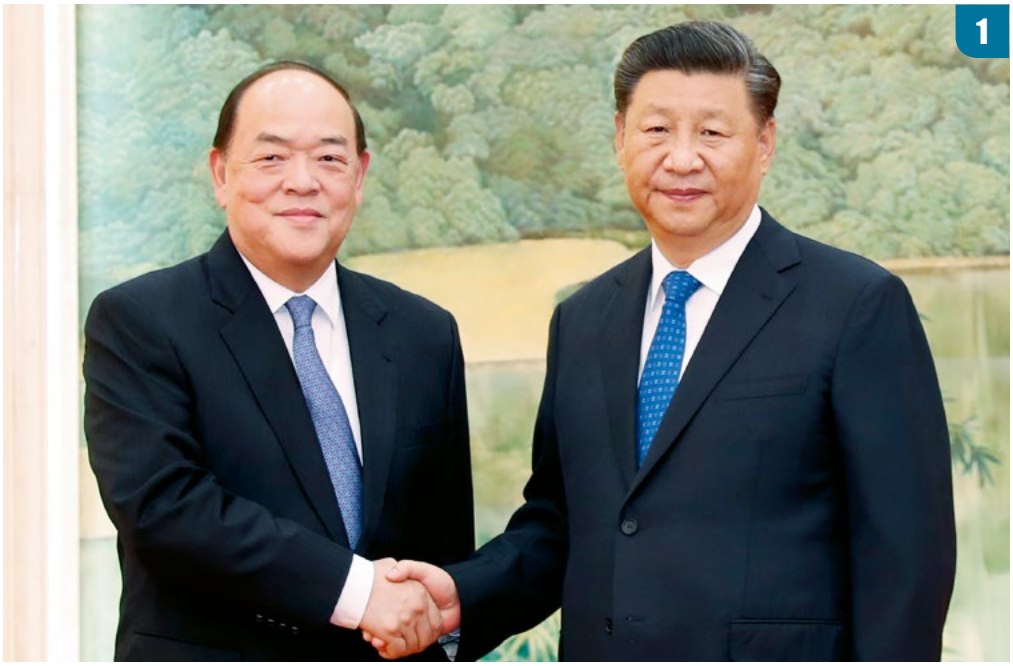
22 - A Lei da Cibersegurança entrou em vigor e, neste dia, entrou em funcionamento também o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança, o qual será coordenado pela Polícia Judiciária, integrando ainda a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e a Direcção dos Serviços dos Correios e Telecomunicação.

23 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, à frente de uma delegação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, deslocou-se a Cantão para se encontrar com o secretário do Comité Provincial de Guangdong do Partido Comunista Chinês, Li Xi, e o governador provincial, Ma Xingrui. Durante o encontro, o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, exprimiu o desejo de consolidar a relação entre Guangdong e Macau, e a cooperação pragmática em várias áreas, implementar as iniciativas nacionais relevantes, tal como a da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau.

24 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, visitou Zhuhai e teve um encontro com o secretário do Comité Municipal de Zhuhai do Partido Comunista Chinês, Guo Yonghang, e o presidente municipal, Yao Yisheng. Durante a estada em Zhuhai, a delegação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau visitou o Posto Fronteiriço de Wanzai (ilha da Lapa), o Parque Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau, a zona reservada ao projecto do «Novo Bairro de Macau» na ilha de Hengqin, o novo posto fronteiriço da ilha de Hengqin.

30 - Serviços interdepartamentais do Governo da Região Administrativa Especial de Macau realizaram a conferência de imprensa, para anunciar que o posto fronteiriço de Wanzai de Zhuhai reabrirá no dia 23 de Janeiro de 2020, sendo no mesmo dia a reabertura da rota marítima entre o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior e Wanzai. O horário de funcionamento da passagem será prolongado das 07h00 às 22h00 enquanto a frequência dos barcos aumentará de 34 para 110 por dia.

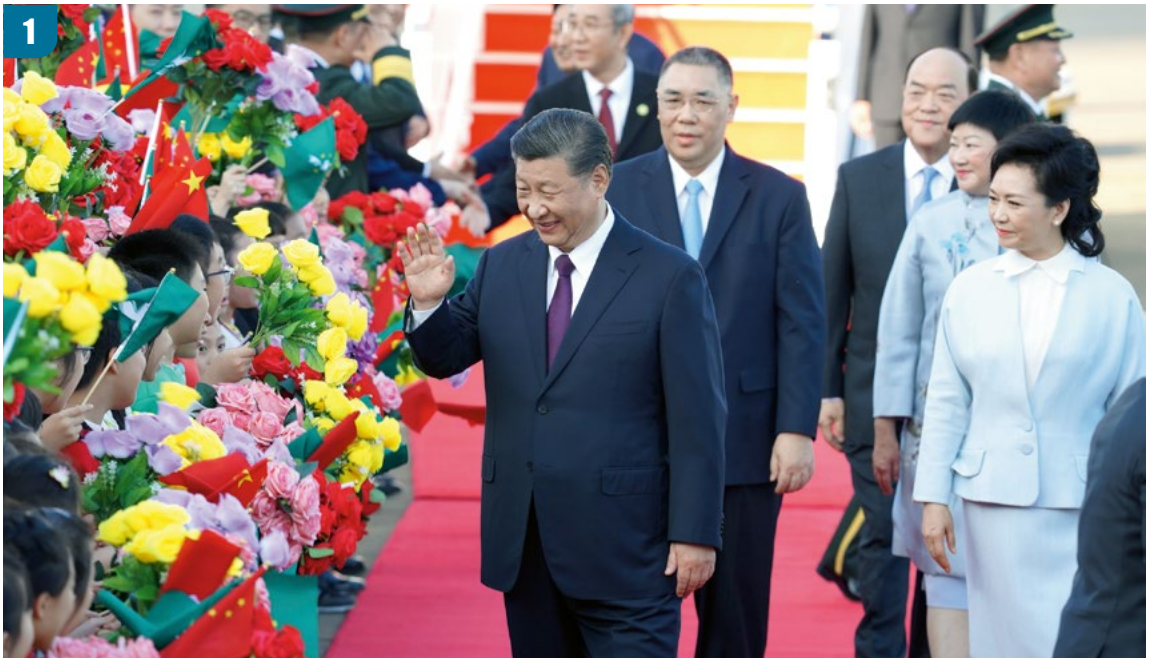
Macau 2020 - Livro do Ano





1. No dia 11 de Setembro, o Presidente, Xi Jinping, recebeu, em audiência, o Chefe do Executivo do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau, Ho Iat Seng

2. Primeiro-ministro, Li Keqiang, entregou, em 11 de Setembro, a Ho Iat Seng, o Decreto de Nomeação do Conselho de Estado n.º 719, que o confirma oficialmente como Chefe do Executivo do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau





1. A 18 de Dezembro, o Presidente da República Popular da China, Xi Jinping, e esposa, Peng Liyuan, chegaram a Macau num voo especial, sendo calorosamente recebidos

2. No dia 18 de Dezembro, à chegada ao Aeroporto Internacional de Macau, o Presidente, Xi Jinping, falou à comunicação social



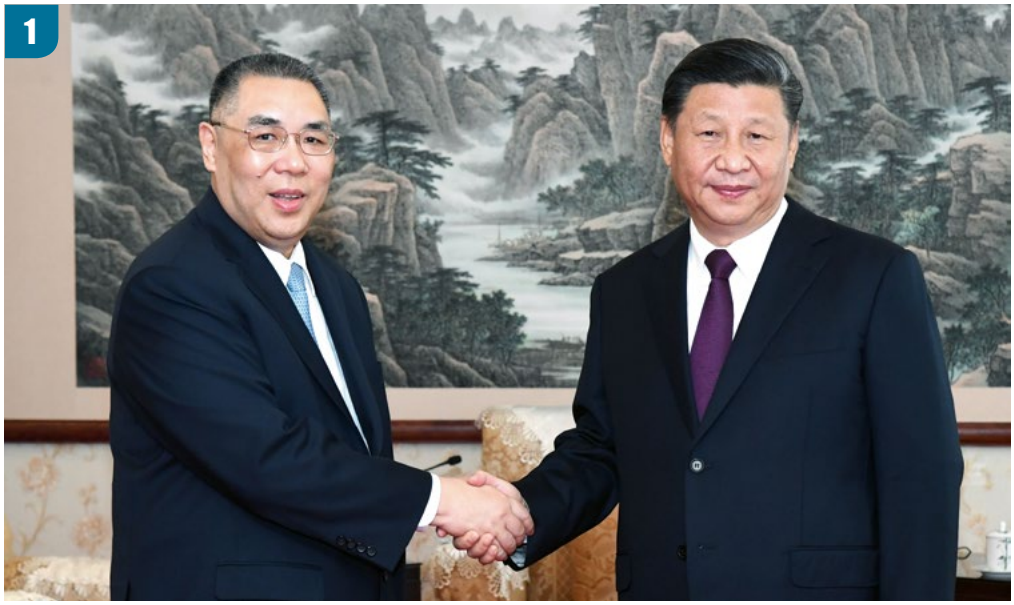




3. No dia 20 de Dezembro, o Presidente, Xi Jinping, proferiu um importante discurso na cerimónia comemorativa do 20.º aniversário do regresso de Macau à Pátria e tomada da posse do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau

4. Perante o Presidente, Xi Jinping, o Chefe do Executivo do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau, Ho Iat Seng, prestou o juramento e tomou posse em 20 de Dezembro

5. No dia 20 de Dezembro, sob o testemunho do Presidente, Xi Jinping, os titulares dos principais cargos do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Procurador do Ministério Público liderados pelo o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, tomaram posse mediante a prestação de juramento





1. A 18 de Dezembro, o Presidente, Xi Jinping, recebeu, em audiência, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, em San Chok Iun
2. No dia 19 de Dezembro, o Presidente, Xi Jinping, reuniu-se com o vice-presidente do CCPPC, Ho Hau Wah

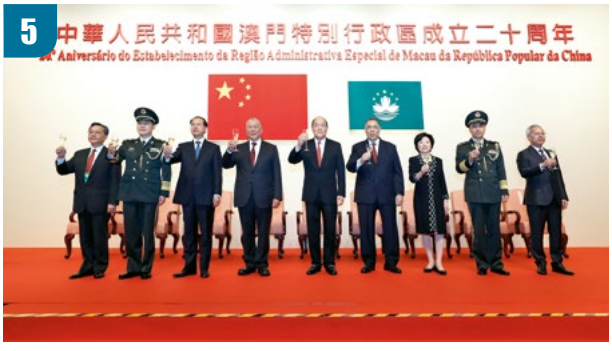
3



4



5

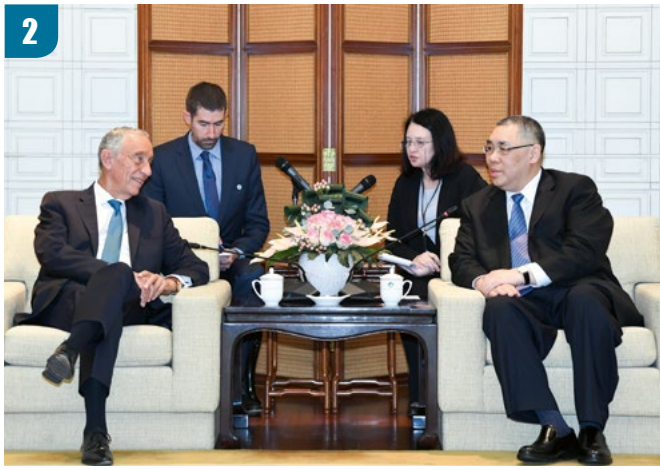


3. No dia 20 de Dezembro, o Presidente, Xi Jinping, encontrou-se com os novos responsáveis do executivo do V Governo, do legislativo e do judicial da Região Administrativa Especial de Macau

4. Teve lugar, a 20 de Dezembro, a cerimónia do içar das bandeiras no âmbito das comemorações do 20.º aniversário de estabelecimento da RAEM, com a presença do Chefe do Executivo, os titulares dos principais cargos da RAEM, representantes das entidades do Governo Central acreditadas em Macau, militares da Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês e personalidades dos diversos sectores de Macau

5. No dia 20 de Dezembro, o Governo da RAEM realizou a recepção oficial no âmbito das comemorações do 20.º aniversário de regresso de Macau à Pátria







1. No dia 28 de Março, o Primeiro-ministro, Li Keqiang, reuniu-se com membros das delegações oficiais de Hong Kong e de Macau e empresários, que participaram na reunião anual do Fórum Boao para a Ásia 2019
2. No dia 1 de Maio, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o Presidente da República Portuguesa, Marcelo Rebelo de Sousa, que se encontrava em Macau numa visita
3. A convite da República Portuguesa, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente da delegação oficial da RAEM, efectuou uma visita a Lisboa e à cidade do Porto nos dias de 11 a 19 de Maio. A 14 de Maio, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, realizou uma visita de cumprimento ao Presidente da República Portuguesa, Marcelo Rebelo de Sousa



4. Logo após a tomada de posse, o Chefe do Executivo da RAEM, Ho Iat Seng, à frente da nova equipa governativa da RAEM, deslocou-se a Cantão e Zhuhai, para implementar as instruções do Presidente, Xi Jinping, sobre o reforço das relações entre Guangdong e Macau, nomeadamente a cooperação com Zhuhai no âmbito do desenvolvimento conjunto da ilha de Hengqin, de forma a ampliar o espaço de crescimento e injectar novo dinamismo ao desenvolvimento de Macau, a longo prazo. No dia 24 de Dezembro, O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve um encontro com o secretário do Comité Provincial de Guangdong do Partido Comunista Chinês, Li Xi, e o governador provincial, Ma Xingrui em Cantão





5. No dia 24 de Dezembro, o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve um encontro com o secretário do Comité Municipal de Zhuhai do Partido Comunista Chinês, Guo Yonghang, e o presidente do município, Yao Yisheng em Zhuhai

6. Chefe do Executivo, Chui Sai On, na qualidade de membro, participou na reunião plenária do Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, realizada a 1 de Março, em Pequim









1. No dia 25 de Março, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, esteve presente na sessão dedicada a "A Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau no contexto da economia global" no âmbito do Fórum de Desenvolvimento da China 2019, realizada em Pequim
2. No dia 26 de Abril, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, assistiu à cerimónia de inauguração do 2.º Fórum «Uma Faixa, Uma Rota» para a Cooperação Internacional, realizada em Pequim
3. No dia 6 de Novembro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, na qualidade de membro, participou na reunião plenária do Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, realizada em Pequim
4. No dia 21 de Fevereiro, os governos das três partes Guangdong, Hong Kong e Macau, realizaram, em Hong Kong, a Sessão de Divulgação sobre as Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, na qual, responsáveis dos três governos, oficiais do Gabinete junto ao Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da Comissão Nacional para o Desenvolvimento e Reforma apresentaram interpretações e esclarecimentos sobre as Linhas Gerais do Planeamento



5. No dia 27 de Maio, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, e o governador da província de Guangdong, Ma Xingrui, assinaram, na Reunião Conjunta de Cooperação Guangdong - Macau 2019, o acordo relativo à implementação dos projectos prioritários do "Acordo - Quadro de Cooperação Guangdong-Macau" a realizar em 2019

6. Chefe do Executivo, Chui Sai On, testemunhou, em 17 de Julho, o juramento da tomada de posse do presidente da Assembleia Legislativa, Kou Hoi In





7. No dia 29 de Julho, a Bandeira estava colocada a meia-haste na Sede do Governo da RAEM em sinal de luto pelo ex-Primeiro-ministro chinês do Conselho de Estado e Presidente do Comité Permanente da 9.ª Assembleia Popular Nacional, Li Peng

1. No dia 12 de Novembro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, submeteu, à apreciação da Assembleia Legislativa, o Balanço das Acções do Governo Realizadas no Ano de 2019 e o Programa Orçamental para o Ano Financeiro de 2020
2. No dia 12 de Novembro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, apresentou, na conferência de imprensa, o Balanço das Acções do Governo Realizadas no Ano Financeiro de 2019
3. No dia 3 de Dezembro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, participou no "Seminário comemorativo do vigésimo aniversário da implementação da Lei Básica da RAEM da República Popular da China" realizado no Grande Palácio do Povo, em Pequim
4. No dia 2 de Dezembro, realizou-se uma conferência de imprensa do Chefe do Executivo do V Governo da RAEM, Ho Iat Seng, dos próximos titulares dos principais cargos e do procurador do Ministério Público











5. No dia 28 de Janeiro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, esteve presente na recepção de 2019 da Festa de Primavera oferecida pelo Gabinete de Ligação do Governo Central em Macau





6. No dia 29 de Setembro, o Governo da RAEM realizou a recepção oficial no âmbito das comemorações do 70.º aniversário da implantação da República Popular da China

7. No dia 29 de Janeiro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, presidiu à primeira reunião plenária da Comissão de Trabalho para a Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau







1. No dia 2 de Abril, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, e o presidente do Conselho de Administração do Banco da China, Limitada, Chen Siqing, assinaram, em nome de ambas as partes, o protocolo de cooperação dos serviços do Banco da China para a integração do Governo da RAEM na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau
2. A Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM convocou, em 4 de Abril, a primeira reunião plenária
3. No dia 15 de Abril, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, visitou a Exposição de Educação sobre a Segurança Nacional





4. Teve lugar, em 5 de Dezembro a recepção para comemoração do 20.º aniversário da criação do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM

5. Teve lugar, a 6 de Dezembro, a cerimónia comemorativa do 20.º aniversário do estacionamento da Guarnição do Exército de Libertação do Povo Chinês em Macau







1. No dia 10 de Agosto, realizou-se a "sessão de apresentação e de esclarecimento sobre o programa político do candidato ao cargo de Chefe do Executivo do V Governo da RAEM", na qual o candidato ao cargo de Chefe do Executivo do V Governo da RAEM, Ho Iat Seng, respondeu às perguntas formuladas por membros da Comissão Eleitoral
2. Chefe do Executivo, Chui Sai On, visitou, em 24 de Agosto, a assembleia de voto da eleição do Chefe do Executivo do V Governo da RAEM
3. Teve lugar, a 25 de Agosto, a eleição do Chefe do Executivo do V Governo da RAEM







4. Decorreu, em 25 de Agosto, a eleição do Chefe do Executivo do V Governo da RAEM. Após o apuramento, a presidente da Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo, Song Man Lei, anunciou os resultados da eleição

5. No dia 25 de Agosto, o candidato, Ho Iat Seng, foi eleito, com 392 votos válidos, Chefe do Executivo do V Governo da RAEM indigitado

6. Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve, a 26 de Agosto, um encontro com o Chefe do Executivo eleito do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau, Ho Iat Seng





1. Teve lugar, em 9 de Janeiro, a cerimónia de imposição de medalhas e títulos honoríficos atribuídos pelo Governo da RAEM da República Popular da China a individualidades e entidades que se notabilizaram no ano de 2018
2. Teve lugar, a 22 de Novembro, a cerimónia de imposição de medalhas e títulos honoríficos atribuídos pelo Governo da RAEM da República Popular da China a individualidades e entidades que se notabilizaram no ano de 2019
3. No dia 13 de Fevereiro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, presidiu à cerimónia de tomada de posse do presidente e dos membros da Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo













4. No dia 18 de Março, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, esteve presente na cerimónia de inauguração do Centro de Serviços da RAEM das Ilhas

5. Teve lugar, a 3 de Junho, a cerimónia de doação pela Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu de propriedades ao Governo da RAEM

6. No dia 15 de Junho, membros da Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo visitaram locais de votação para a eleição dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo marcada para dia 16 de Junho

7. No dia 16 de Junho, a Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo realizou a conferência de imprensa para divulgar o resultado do apuramento preliminar

8. Decorreu, em 24 de Novembro, a eleição suplementar por sufrágio indirecto para a Assembleia Legislativa. A Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa divulgou os resultados preliminares à comunicação social







1. No dia 5 de Julho, o Governo da RAEM realizou a cerimónia de celebração da primeira emissão de títulos de dívida do Estado em Renminbis, pelo Governo Central da República Popular da China, em Macau
2. No dia 13 de Julho, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, esteve presente na cerimónia de juramento que marca o início das visitas e aprendizagem intitulada "Caminhar juntos na nova era", no âmbito da comemoração do 70.º aniversário da República Popular da China e do 20.º aniversário do retorno à Pátria
3. No dia 3 de Agosto, realizou-se, no Fórum Macau, a Sessão Temática «Eu e a minha Pátria», co-organizadas pelo Governo da RAEM, pelo Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM e por diversas comissões organizadoras de eventos das associações de juventude locais


4



5


6

4. No dia 15 de Julho, o Chefe do Executivo e a delegação deram uma volta experimental na carruagem "OCEAN CRUISER" para se inteirar in loco do funcionamento da linha da Taipa do Metro Ligeiro

5. Com a realização da Cerimónia de Entrada em Funcionamento, o Metro Ligeiro de Macau entrou em operação em 10 de Dezembro

6. No dia 13 de Dezembro, o Governo da RAEM realizou uma cerimónia em memória das vítimas do Massacre de Nanjing





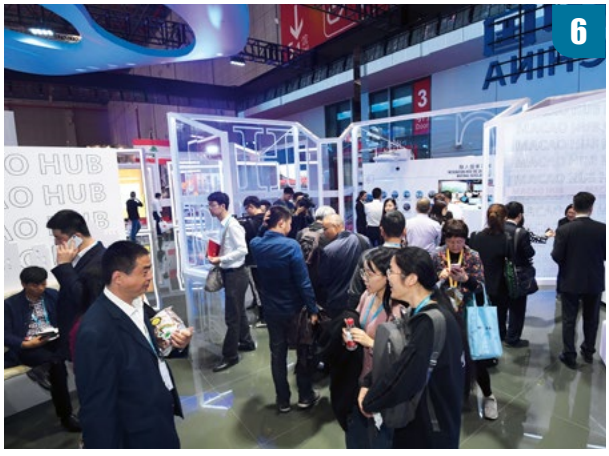


1. Teve lugar, em 9 de Outubro, a Cerimónia de lançamento do projecto do primeiro satélite científico de Macau e da actividade de selecção do nome do satélite, co-organizada pelo Governo da RAEM, pelo Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM e pela Administração Nacional Espacial
2. Teve lugar, a 30 de Maio, a cerimónia de abertura do 10.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas (IIICF)
3. Teve lugar, a 14 de Outubro, a cerimónia de abertura do Fórum de Economia de Turismo Global • Macau 2019



4. No dia 16 de Outubro, teve lugar a Cimeira sobre a construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa de Macau, apoiada pelas Empresas Públicas Centrais da China 2019. Durante o evento, foram assinados, entre organismos e instituições oriundos do Interior da China, dos Países de Língua Portuguesa e de Macau, 11 projectos de cooperação, que envolvem áreas como infra-estruturas, investigação científica e formação de talentos





5. Realizou-se, em 17 de Outubro, a cerimónia de abertura da 24.ª Feira Internacional de Macau (24.ª MIF)

6. Decorreu, a 5 de Novembro, a cerimónia de abertura da 2.ª Exposição Internacional de Importações da China em Xangai, na qual a Região Administrativa Especial de Macau marcou a presença com uma exposição subordinada ao «Macao Hub», no Pavilhão da China







1. Teve lugar, a 18 de Outubro, a sessão solene de abertura do Ano Judiciário de 2019/2020
2. No dia 14 de Janeiro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, ofereceu um almoço aos representantes da comunicação social local em língua chinesa
3. Almoço oferecido pelo Chefe do Executivo, Chui Sai On, a 15 de Janeiro, aos representantes da comunicação social local em língua portuguesa e inglesa







4. Teve lugar, a 23 de Novembro, a cerimónia de abertura do Museu Memorial de Xian Xinghai e de descerramento da estátua de bronze do músico

5. Teve lugar, em 19 de Março, o encontro-recepção com a comunicação social, organizado pelo Gabinete do Porta-voz e pelo Gabinete de Comunicação Social

6. No sentido de reforçar o mecanismo de comunicação em caso de ocorrência de situações imprevistas nos casinos, no âmbito da capacidade e eficiência de resposta e da coordenação da acção conjunta, a DICJ em parceria com os Serviços de Polícia Unitários, nomeadamente o Corpo de Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária, o Corpo de Bombeiros, as demais entidades competentes e as concessionárias/subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar, realizaram no dia 22 de Março, um exercício de simulação de incidente imprevisto ocorrido em casinos, denominado "Captura do Lobo 2019"









1. No dia 30 de Dezembro, serviços interdepartamentais do Governo da RAEM realizaram a conferência de imprensa, para anunciar que o posto fronteiriço de Wanzai (ilha da Lapa) de Zhuhai reabrirá no dia 23 de Janeiro de 2020, sendo no mesmo dia a reabertura da rota marítima entre o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior e Wanzai
2. No dia 5 de Fevereiro, as actividades em comemoração do Ano Novo Lunar - Dragão Dourado Gigante aumentaram, para Macau, a atmosfera festiva
3. No dia 14 de Outubro, a secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan, e o cônsul-geral da Argentina em Hong Kong, Gustavo Horacio Luis Fazzari, assinaram, em nome das duas partes, o Acordo sobre a Dispensa Mútua de Visto entre o Governo da RAEM da República Popular da China e o Governo da República Argentina
4. No dia de 20 de Novembro, o secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, e o vice-ministro do Comércio da República Popular da China, Wang Bingnan, assinaram, em representação de ambas as partes, o Acordo relativo à Alteração ao Acordo sobre Comércio de Serviços no âmbito do CEPA

5. No dia de 25 de Novembro, o secretário para a Segurança, Wong Sio Chak, presidiu à conferência de imprensa sobre o balanço da criminalidade e apresentação de estatísticas sobre a aplicação da lei nos primeiros nove meses de 2019
6. No dia de 1 de Maio, o secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Alexis Tam, acompanhou o Presidente da República Portuguesa, Marcelo Rebelo de Sousa, numa visita a pé entre o Largo do Senado e as Ruínas de São Paulo
7. No dia de 1 de Março, o secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo do Rosário, presidiu à cerimónia de lançamento da emissão filatélica e de inauguração da exposição e lançamento do livro da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações







Macau 2020 - Livro do Ano

APRESENTAÇÃO GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM 2019

No ano de 2019, que coincidiu com o 70.º aniversário da fundação da República Popular da China e com o 20.º aniversário do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, o Presidente do País, Xi Jinping, chegou a Macau para efectuar visitas e participar numa série de actividades de celebração do estabelecimento da Região Administrativa Especial e decorreu, de forma suave, a eleição do Chefe do Executivo do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

O Governo da RAEM, norteado por conceitos da acção governativa de desenvolvimento em prol da população e da partilha de resultados do desenvolvimento, continuou a promover a construção urbana, o desenvolvimento estável da economia e optimização de diversas políticas e medidas de melhoria da vida da população, tendo concluído 90 por cento dos trabalhos definidos no "Plano Quinquenal de Desenvolvimento de Macau". Para uma melhor articulação com as «Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baia Guangdong-Hong Kong-Macau», o Governo da RAEM elaborou um anexo ao primeiro Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, que integra a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau no plano quinquenal de desenvolvimento, com o objectivo de implementar a articulação com o plano geral do Estado e delinear em pormenor os respectivos trabalhos nas acções governativas do corrente ano.

Foi criado o Grupo Especializado para o Desenvolvimento da Inovação, da Tecnologia e da Cidade Inteligente, para planear e coordenar os trabalhos relativos à inovação tecnológica e à construção da cidade inteligente. O centro de computação em nuvem do Governo entrou oficialmente em funcionamento. Foi publicado e implementado o "Plano decenal de prevenção e redução de desastres em Macau (2019-2028)", melhorando-se, por tanto, a capacidade da cidade segura de resposta a situações de emergência. Foi aprovada a extensão dos contratos de subvenção e subcontratação de operações de duas empresas de jogos por dois anos, criando-se, assim, condições para o melhor desenvolvimento de trabalho da próxima fase.



Presidente, Xi Jinping, Formulou Quatro Esperanças para a RAEM por Ocasião do 20.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM



Em 20 de Dezembro de 2019, realizou-se a grande celebração do 20.º aniversário do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau. O Presidente do País, Xi Jinping, chegou a Macau para participar numa série de actividades de celebração e efectuar visitas. Nas cerimónias das comemorações do 20.º aniversário do regresso de Macau à Pátria e da

tomada de posse do V Governo, o Presidente, Xi Jinping, proferiu um importante discurso, onde formulou quatro esperanças para RAEM e reiterou a confiança de que o povo chinês, incluindo de Hong Kong e Macau, tem a sabedoria e a capacidade para concretizar melhor a prática de «um país, dois sistemas», aperfeiçoar ainda mais este sistema institucional e alcançar uma melhor governação nas duas regiões administrativas especiais.

O Presidente do País, Xi Jinping, e comitiva chegaram ao Aeroporto Internacional de Macau à tarde de 18 de Dezembro e o Chefe do Executivo, Chui Sai On, e a esposa deslocaram-se ao interior do avião para o receber. À chegada, Xi Jinping, e esposa, Peng Liyuan, receberam ramos de flores das mãos de dois alunos da secção primária da Escola para Filhos e Irmãos dos Operários, cumprimentando todos os titulares dos principais cargos presentes ao longo do tapete vermelho e acenando para o público. O Presidente e sua esposa foram ainda recebidos, calorosamente por mais de 400 estudantes do ensino primário, secundário e universitário, que os saudavam com a bandeira nacional, regional e flores.

No parque de estacionamento do aeroporto, ao falar brevemente à comunicação social, o Presidente, Xi, afirmou estar muito feliz por visitar Macau uma vez mais por ocasião da grande celebração do 20.º aniversário do regresso de Macau à Pátria, pelo que gostaria de congratular a população de Macau em nome do Governo Central e da população de todas as etnias do País. Sublinhou ainda o orgulho pelos resultados e o progresso alcançados nestes 20 anos, sendo uma enorme honra para a população nacional e o Governo Central. Afirmou que o Governo da RAEM executou de forma séria a política «um país, dois sistemas», cujas experiências e características próprias merecem ser uma referência. Acrescentou ser necessário concretizar, em conjunto, o belo futuro e o plano de desenvolvimento de Macau, e que para isso está disponível para troca de opiniões e intercâmbio com individualidades de diversos sectores da sociedade local, nos próximos dias, durante a sua estada.

O Presidente, Xi Jinping, reconheceu os resultados alcançados na construção da RAEM na visita ao desenvolvimento urbano de Macau

Ao início da manhã de 19 de Dezembro, acompanhado pelo Chefe do Executivo, Chui Sai On, o Presidente, Xi Jinping, visitou o Centro de Serviços da RAEM na zona da Areia Preta, onde se inteirou das várias áreas de serviços prestados, e teve ainda oportunidade de conversar cordialmente e apertar as mãos a residentes e funcionários público, no local. Durante a visita, o Presidente, Xi Jinping, começou por ouvir a apresentação da secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan, sobre os serviços ali disponíveis, dirigindo-se de seguida à Área de Serviços da Direcção dos Serviços de Identificação para conhecer o funcionamento das máquinas de auto-atendimento da DSI, ouviu a apresentação sobre as versões antiga e nova do bilhete de identidade e do passaporte, bem como a sua utilidade, e conversou com residentes que estavam à espera de serem atendidos, e mostrou-se interessado em saber quais as facilidades das formalidades. O Presidente, Xi Jinping, visitou ainda a Área de Serviços do Fundo de Segurança Social, onde lhe foi explicado o regime de pensões para idosos, e conversou com os idosos que estavam a tratar de formalidades relacionadas com as pensões.

Em seguida, o Presidente, Xi Jinping, deslocou-se à Escola de Talentos anexa à Escola Hou Kong, para visitar os alunos do ensino primário da Escola, que lhe tinham endereçado uma carta. O Presidente visitou a exposição de resultados e produtos de generalização científica de alunos e assistiu à simulação de uma aula de disciplina de história. Xi Jinping incentivou os serviços educativos e escolas da RAEM a assumirem a responsabilidade principal e a procederem melhor ao trabalho da educação patriótica. Disse acreditar que os jovens de Macau vão tornar-se em verdadeiros quadros qualificados de Macau e do País.

Depois, o Presidente, Xi Jinping, deslocou-se ao Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, situado no lado do Lago Nam Van, para visitar as várias exposições patentes no Complexo, designadamente a Área de Amostra dos Trabalhos da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o Centro de Exposição de Produtos Alimentares dos Países de Língua portuguesa. O secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, fez a apresentação ao Presidente sobre os trabalhos de construção e andamento da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. O Presidente, Xi Jinping, concordou com as funções de Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa desempenhadas por Macau, e salientou a grande potencialidade de desenvolvimento dos países de língua portuguesa.

Na mesma ocasião, o Presidente, Xi Jinping, aproveitou para conversar, em mandarim, com onze estudantes da Malásia, Coreia do Sul, Cabo Verde, Brasil e Portugal, manifestou a sua atenção à situação de estudar e viver em Macau dos estudantes, à esperança de uma vida de estudo feliz e tranquila em Macau, e ainda de um futuro onde podem utilizar e aplicar os conhecimentos adquiridos. Durante a visita à Exposição de Construção e Desenvolvimento Urbanos, o Presidente, Xi Jinping, reconheceu os resultados alcançados no desenvolvimento urbano de Macau, desde o regresso de Macau à Pátria, manifestando ainda a expectativa pelo futuro desenvolvimento urbano de Macau.

Cinco pontos altos alcançados por Macau na aplicação do princípio de «um país, dois sistemas»

O Presidente, Xi Jinping, ao discursar no jantar de boas-vindas realizado à noite de 19, referiu que, nos últimos 20 anos desde o regresso à Pátria, Macau tem registado um desenvolvimento económico muito rápido e uma melhoria muito significativa do bem-estar da população. E, por isso, considera que os compatriotas de Macau partilham maior dignidade e orgulho da grande Pátria.

Na mesma ocasião, o Presidente, Xi, elogiou Macau por persistir em combinar os princípios e requisitos de «um país, dois sistemas» com a realidade local, dotado de um espírito pioneiro e criativo conseguiu que a aplicação desse mesmo princípio apresentasse cinco pontos altos, designadamente o amor à Pátria e o amor a Macau, que constituem valores fundamentais de toda a sociedade, a autoridade da Constituição e da Lei Básica que já está bem consolidada, o sistema liderado pelo executivo que funciona sem sobressaltos, a atitude positiva e proactiva para integrar o desenvolvimento nacional e a inclusão e a harmonia que fortalecem a coesão

social, Xi Jinping disse estar convicto de que a concretização do princípio de «um país, dois sistemas» com as características de Macau vai certamente obter mais sucessos e que os compatriotas de Macau vão dar mais contributos para a realização do sonho chinês da grande revitalização da nação chinesa.

Quatro esperanças formuladas pelo Presidente, Xi Jinping, na cerimónia da tomada de posse de nova equipa governativa

As cerimónias das comemorações do 20.º aniversário do regresso de Macau à Pátria e da tomada de posse do V Governo realizaram-se solenemente, pelas 10h00 do dia 20, na Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau. Ho Iat Seng prestou juramento e fidelidade perante o Presidente, Xi Jinping, e tomou posse como Chefe do Executivo do V Governo da RAEM, seguido dos titulares dos principais cargos e do Procurador da RAEM que também procederam às sessões de juramento e tomada de posse. Depois, os membros do Conselho Executivo da RAEM prestaram juramento e fidelidade e tomaram posse perante o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

Na ocasião, o Presidente, Xi Jinping, proferiu um importante discurso, onde resumiu as experiências do sucesso da prática de «um país, dois sistemas» em quatro pontos, formulando ainda quatro esperanças para a RAEM. Primeiro, continuar a avançar e acompanhar o ritmo da nova era, aumentar ainda mais o nível de governação da RAEM, atender às mudanças e solicitações novas derivadas do desenvolvimento da governação de uma sociedade moderna, promover as reformas de regimes de administração pública e de outras, elevar a eficiência da governação do Governo, tomar sempre como o princípio básico, de actuar nos termos da lei na governação da RAEM, aplicar e aproveitar de forma constante as novas ciências e tecnologias, acelerar a construção de Macau numa cidade inteligente, promover uma decisão administrativa mais científica, uma gerência social mais precisa e um serviço social mais eficaz.

Segundo, continuar a inovar e explorar, para impulsionar ainda mais o desenvolvimento sustentável e saudável da economia de Macau, insistindo no objectivo estratégico de construção de «Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base», priorizando a elaboração do planeamento, dando importância à coordenação, fazendo corresponder a realidade de Macau e as opções correctas de direcção no avanço de projectos de grande proporção no âmbito da diversificação apropriada da economia, concentrando os recursos políticos, humanos e financeiros, concretizando activamente a circulação com a estratégia nacional de desenvolvimento, adquirir oportunidades nas construções de «Uma Faixa, Uma Rota» e da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, aproveitar as suas próprias vantagens, reforçar a sua actual competitividade, enfatizando a cooperação com Zhuhai na construção conjunta de Hengqin, para ampliar o espaço de crescimento e injectar uma nova força dinâmica ao desenvolvimento de Macau a longo prazo.

Terceiro, insistir no princípio de priorizar o serviço aos cidadãos, assegurar e melhorar ainda mais a vida dos residentes, reforçar a construção de infra-estrutura e instalações públicas de acordo com as necessidades dos residentes e do desenvolvimento urbano, responder activamente às atenções e solicitações dos residentes, resolver com mais eficácia os problemas destacados nas

áreas da habitação, saúde, cuidados aos idosos e outras, aumentar ainda mais o grau educativo, a fim de criar um regime de alto nível e melhores condições para o desenvolvimento dos jovens.

Quarto, continuar a manter a tolerância e a integração sociais e promover ainda mais a estabilidade e harmonia sociais, insistir e prevalecer os valores nucleários de amor à Pátria e amor a Macau, reforçar a união de forma mais ampla aos consensos sociais com vista a construir Macau em conjunto, reforçar os trabalhos relativos às associações para consolidar as tradições de união social e priorizar a consulta e o diálogo, resolver de forma apropriada os conflitos sociais, salvaguardar conjuntamente a paz social, prevalecer as vantagens de Macau de encontro ao intercâmbio entre as culturas chinesa e ocidental e incrementar o intercâmbio cultural internacional.

Sinergias e Avanço, Mudanças e Inovação para criar em conjunto o melhor futuro de Macau

Ao discursar na cerimónia da tomada de posse, o Chefe do Executivo do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau, Ho Iat Seng, salientou que o novo governo irá rever seriamente a experiência de sucesso da aplicação do princípio «um país, dois sistemas» em Macau nos últimos vinte anos, e atendendo à situação concreta local, continuar a aprofundar a sua implementação com características de Macau.

Adiantou que os êxitos económicos e os progressos notáveis alcançados por Macau, ao longo destes vinte anos, proporcionaram alicerces sólidos para o seu desenvolvimento, enquanto o forte desejo dos residentes pelo desenvolvimento e bem-estar sociais constitui uma enorme força propulsora ao desenvolvimento de Macau. Reiterou que as iniciativas de «Uma Faixa, Uma Rota» e da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, implementadas no quadro do aprofundamento da política de reforma do País e da sua maior abertura ao exterior, trouxeram a Macau grandes oportunidades de desenvolvimento. Lembrou que no processo do seu desenvolvimento, Macau tem como papel impulsionar a construção de «Um Centro, Uma Plataforma e Uma Base», aprofundar a cooperação regional, em especial com a cidade de Zhuhai, no que respeita à criação de novos mecanismos de cooperação para o desenvolvimento da Ilha de Hengqin, e promover a diversificação adequada da sua economia. Frisou que devido ao seu multiculturalismo, Macau possui vantagens únicas como ponte entre o oriente e o ocidente e entre a China e os países de língua portuguesa.

Ho Iat Seng está convicto de que o futuro de Macau será promissor e a aplicação do princípio «um país, dois sistemas» conhecerá resultados mais brilhantes, com o apoio e a orientação do Governo Central, desde que saiba tirar pleno partido dos alicerces, da vitalidade, das oportunidades, do posicionamento e das vantagens do seu desenvolvimento, tendo também sempre em mente o lema «Sinergias e Avanço, Mudanças e Inovação». Acredita que Macau seguirá junto com a Pátria o caminho de desenvolvimento rumo à prosperidade e à materialização do sonho chinês da grande revitalização da nação chinesa.

Animado pelo Espírito de Mudança e Inovação, Ho Iat Seng Foi Eleito Chefe do Executivo com Elevado Número de Votos



O ano de 2019 foi do 70.º aniversário da implantação da República Popular da China e do 20.º aniversário do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau. Durante o qual, o IV Governo da RAEM empenhou-se, de forma proactiva, nos trabalhos relativos à eleição para o Chefe do Executivo do V Governo. Em 25 de Agosto, o então presidente da Assembleia Legislativa, Ho Iat Seng, foi eleito Chefe do Executivo do V Governo com 98 por cento do total dos votos dos membros da Comissão Eleitoral.

A realização ordenada da eleição para o Chefe do Executivo representou a implementação total dos princípios orientadores «um país, dois sistemas», e «Macau governado pelas suas gentes» com alto grau de autonomia, estabelecendo alicerces sólidos para a prosperidade estabilidade da Região Administrativa Especial. Acredita-se que sob a direcção do Governo Central, será escrito um novo capítulo do desenvolvimento de Macau.

Processo eleitoral decorreu nos termos da lei e de forma ordenada

Em 4 de Fevereiro de 2019, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, decretou, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, a Ordem Executiva n.º 54/2019, que definiu o dia 16 de Junho de 2019 para as eleições dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo, dando assim início ao processo eleitoral do V Chefe do Executivo. O presidente e os membros da Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo (CAECE) tomaram posse mediante prestação de juramento em 13 de Fevereiro e desenvolveram de forma eficaz os respectivos trabalhos relativos à eleição do Chefe do Executivo

do V Governo de acordo com o princípio de justiça e abertura. A CAECE é composta por cinco membros, designadamente a juíza do Tribunal de Última Instância, Song Man Lei (presidente da CAECE), o procurador-adjunto do Ministério Público, Chan Tsz King, o juiz do Tribunal de Segunda Instância, Tong Hio Fong, o director dos Serviços de Administração e Função Pública, Kou Peng Kuan e o director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping.

A eleição dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo decorreu, em 16 de Junho, com a participação de um total de 350 candidatos. Dos 5735 eleitores devidamente habilitados, 5001 representantes de pessoa colectiva exerceram o seu direito de voto, cuja taxa de votação foi de 87,2 por cento, sendo superior à taxa de 82,69 por cento registada na última eleição, o que ilustra a participação proactiva e o apoio dos eleitores dos diversos sectores à presente eleição, demostrando de forma relevante a aceitabilidade do actual sistema eleitoral.

Após o resultado das eleições dos membros da Comissão Eleitoral ser verificado e publicado pelo Tribunal de Última Instância, e serem reconhecidos pela Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo os membros da Comissão Eleitoral referentes aos certos subsectores, a lista de todos os membros da Comissão Eleitoral foi publicada no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau em 24 de Junho.

Nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo é eleito, por uma Comissão Eleitoral amplamente representativa, com base nos princípios da equidade, da justiça e de abertura, e nomeado pelo Governo Popular Central. O Mandato do Chefe do Executivo tem a duração de cinco anos.

Ratificada em 30 de Junho de 2012, pela Vigésima Sétima Sessão do Comité Permanente da Décima Primeira Legislatura da Assembleia Popular Nacional, a composição da Comissão Eleitoral para a eleição do Chefe do Executivo foi aumentada de 300 para 400 membros e os candidatos ao cargo de Chefe do Executivo podem ser apresentados conjuntamente por, pelo menos, 66 membros da Comissão Eleitoral em vez de 50 membros. A Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo sofreu duas alterações nos últimos 20 anos, o que reforçou a representabilidade da Comissão Eleitoral.

De acordo com o disposto da Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, a Comissão Eleitoral é composta por 400 membros provenientes de quatro sectores: o total dos membros do 1.º sector - industrial, comercial e financeiro é de 120. O total dos membros do 2.º sector é de 115, distribuído da seguinte forma: 26 membros do subsector cultural; 29 membros do subsector educacional; 43 membros do subsector profissional; 17 membros do subsector desportivo. O total dos membros do 3.º sector é de 115, distribuído da seguinte forma: 59 membros do subsector do trabalho; 50 membros do subsector dos serviços sociais; Membros do subsector da religião: dois representantes de associações católicas, dois representantes de associações budistas, um representante de associações protestantes e um representante de associações tauistas. O total dos membros do 4.º sector é de 50, distribuído da seguinte forma: 22 representantes dos deputados à Assembleia Legislativa; 12 deputados de Macau à Assembleia Popular Nacional; 14 representantes dos membros de Macau no Comité Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês; dois representantes dos membros do órgão municipal.

Além de seis representantes do subsector da religião do 3.º sector e 50 representantes do 4.º sector, que são escolhidos mediante sufrágio interno ou consultas, os restantes 344 membros provenientes de sete sectores ou subsectores são eleitos mediante a votação.

Ho Iat Seng anuncia a candidatura ao cargo de Chefe do Executivo

Após a constituição da Comissão Eleitoral, o processo eleitoral para o Chefe do Executivo continuou a desenrolar-se de forma ordenada. Segundo a Ordem Executiva n.º 94/2019, foi marcado o dia 25 de Agosto de 2019 como o dia da eleição para o cargo de Chefe do Executivo. O período de propositura de candidatos à eleição do Chefe do Executivo decorreu entre 8 e 23 de Julho. Nos termos da Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, os candidatos ao cargo de Chefe do Executivo têm de ser propostos, pelo menos, por 66 membros da Comissão Eleitoral.

O então presidente da Assembleia Legislativa de Macau, Ho Iat Seng, convocou uma conferência de imprensa, em 18 de Junho, para anunciar sua candidatura e apresentou a declaração da candidatura intitulada "novo papel, nova responsabilidade, novo desempenho", avançando continuamente para a meta de "optimização da democracia e desenvolvimento diversificado". Apesar de a lei ter estipulado que, deputados à Assembleia Legislativa têm que renunciar ao seu mandato só depois de ser eleito Chefe do Executivo, Ho Iat Seng revelou, na conferência de imprensa, já ter activado o processo legal da renúncia ao mandato do deputado e ao cargo do presidente da Assembleia Legislativa, para realçar o seu estilo decisivo de comportamento.

Ho Iat Seng e sua equipa eleitoral entregaram, em 22 de Julho, os respectivos Boletins de Propositura de Candidato à Eleição para o Cargo de Chefe do Executivo, à Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo, que confirmou, três dias depois, que Ho Iat Seng é o candidato proposto admitido, com 379 proposituras assinadas pelos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo, sendo a única pessoa que entregou os Boletins de Propositura necessários.

Sinergias e Avanço, Mudanças e Inovação

O período de campanha eleitoral decorreu de 10 a 23 de Agosto. A Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo organizou, no primeiro dia do período de campanha eleitoral, uma sessão de apresentação e de esclarecimento sobre o programa político do candidato admitido ao cargo de Chefe do Executivo, na qual, o Sr. Ho Iat Seng apresentou o seu programa político intitulado «Sinergias e Avanço, Mudanças e Inovação», que visa, como conteúdo principal "consolidar o sucesso alcançado e estabilizar a conjuntura harmoniosa", formulando ainda cinco prioridades da acção governativa, nomeadamente elevar o nível da governação pública, concretizar a diversificação do desenvolvimento económico, concentrar-se no aumento do bem-estar da população, reforçar a formação de talentos e criar uma base de cooperação cultural.

A eleição do Chefe do Executivo do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau realizou-se, em 25 de Agosto, na Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau. Todos os 400 membros da Comissão Eleitoral compareceram e votaram, dos quais 392 votos foram válidos, sete em branco e um nulo. O candidato, Ho Iat Seng, obteve 392 votos, ou seja 98 por cento do total dos votos dos membros da Comissão Eleitoral, ficando assim indigitado como o Chefe do Executivo do V Governo da RAEM.

Ao discursar após o acto eleitoral, Ho Iat Seng agradeceu a todos os membros da Comissão

Eleitoral pela confiança depositada e pelo apoio prestado, agradeceu também à população de Macau e à todos os sectores que estiveram atentos à eleição e partilharam opiniões e sugestões. Ho Iat Seng prometeu promover, com todo o esforço, a implementação dos princípios de «um país, dois sistemas», «Macau governado pela sua gente» e com alto grau de autonomia, cumprir firme e rigorosamente a Constituição e a Lei Básica no exercício das funções e na governação, unir todas as classes sociais e todos os sectores, concretizar o discurso de apresentação de candidatura e o programa político com a força de sinergias e avanço, e com o espírito de mudança e de inovação.

Nomeado Ho Iat Seng pelo Governo Central como Chefe do Executivo e a transição suave e ordenada do Governo

No dia seguinte ao de acto eleitoral, o Chefe do Executivo do IV Governo, Chui Sai On, teve um encontro com o Chefe do Executivo eleito do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau, Ho Iat Seng, no qual, Chui Sai On aproveitou para felicitar Ho Iat Seng pela eleição para o cargo de Chefe do Executivo da RAEM. Chui Sai On revelou que iria emitir um despacho, no sentido do Governo actual prestar todo o apoio e colaboração, tanto a nível de recursos humanos, infra-estruturas e equipamentos, a Ho Iat Seng na preparação do novo governo. E ao mesmo tempo, o Governo continuará com as acções governativas delineadas e envidará para que sejam consolidados os resultados alcançadas pela RAEM, mantendo o ritmo de desenvolvimento sustentável, estável e pacífico de toda a sociedade, criando um ambiente tranquilo e estável para as comemorações do 20.º aniversário do retorno de Macau e tomada de posse do novo governo.

Nos termos legais, o Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau publicou, em 2 de Setembro, a proclamação do Tribunal de Última Instância relativa ao resultado da Eleição para o cargo do Chefe do Executivo, onde reconhece o resultado de apuramento geral da eleição e proclama o candidato eleito ser Ho Iat Seng. Dois dias depois, o Conselho de Estado aprovou a nomeação de Ho Iat Seng como Chefe do Executivo do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau, com uma duração de mandato de cinco anos, marcando a tomada de posse para o dia 20 de Dezembro de 2019.

O Chefe do Executivo eleito, Ho Iat Seng, acompanhado pela esposa, Sra. Cheang Sok Cheng, deslocou-se, em 10 de Setembro, a Pequim, para receber do Conselho de Estado o decreto de nomeação como Chefe do Executivo do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau e foi, em 11 de Setembro, recebido em audiência pelo Presidente do País, Xi Jinping, no Grande Palácio do Povo em Pequim. O Presidente, Xi Jinping, disse que, nos últimos vinte anos, sob a liderança dos dois Chefes do Executivo, Ho Hau Wah, e Chui Sai On, o Governo da RAEM tem unido individualidade de diversos sectores sociais, mostrado ao mundo o sucesso da prática de «um país, dois sistemas» com características próprias de Macau. O Presidente, Xi Jinping, encorajou ainda Ho Iat Seng a ser ambicioso, a ter uma visão de futuro e perspectivas abrangentes e a ter uma consciência precisa da realidade de Macau e das necessidades da estratégia nacional de desenvolvimento, para escrever continuamente um novo capítulo do sucesso da prática de «um país, dois sistemas».

No mesmo dia, o Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, entregou, na Torre da Luz Púrpura em Zhongnanhai, a Ho Iat Seng o decreto de nomeação do Conselho de Estado, que o confirma oficialmente como Chefe do Executivo do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Na ocasião, Li Keqiang salientou que a nomeação marca e representa a confiança e atenção do Governo Central depositada em Ho Iat Seng, bem como a expectativa e esperança da população em geral de Macau.

Ho Iat Seng agradeceu ao Governo Central pela nomeação, dizendo sentir a grande honra e também a enorme responsabilidade. Ho Iat Seng manifestou-se determinado, sob a direcção do Presidente do País, Xi Jinping, e do Governo Central, a aplicar de forma contínua e estável o princípio «um país, dois sistemas» em Macau.

Eleição do V Mandato do Chefe do Executivo da REAM

Conferência de imprensa do Chefe do Executivo eleito

CE do V Governo da RAEM apresenta os próximos titulares dos principais cargos e do procurador do MP

Consolidação da Base do Desenvolvimento Económico e Fomento do Crescimento de Indústrias Diversificadas



Em 2019, Macau encarou o aumento de factores internos e externos de incerteza e sentiu a pressão descendente da economia, sendo que o PIB local foi de 434,7 mil milhões de patacas, o que representou uma contracção anual de 4,7 por cento em termos reais, enquanto o PIB local por capita foi de 645.438 patacas.

Tendo como objectivo principal o desenvolvimento económico e a melhoria das condições de vida da população e de acordo com a orientação de elevar a qualidade do próprio desenvolvimento e de reforçar a cooperação regional, o Governo tem-se empenhado na manutenção do desenvolvimento económico sustentável, e da harmonia e da estabilidade social de Macau. A situação do emprego manteve-se estável no ano inteiro com uma taxa de desemprego situada num nível baixo de 1,7 por cento. O rendimento médio mensal da população empregada em geral cifrou-se em 17 mil patacas, assinalando um aumento anual de mil patacas, enquanto o rendimento médio mensal da população local foi de 20 mil patacas.

Manutenção do desenvolvimento saudável do sector predominante

Persistindo no reforço da regulamentação e gestão do sector do jogo, o Governo tem vindo a promover o desenvolvimento saudável e ordenado da indústria do jogo. Foram prorrogados, por mais dois anos, os prazos de dois contratos de concessão e subconcessão da exploração do jogo, com vista a uniformizar a data do termo do prazo das concessões até ao ano de 2022, criando deste modo condições para o sucesso dos trabalhos da próxima fase.

O sistema jurídico foi aperfeiçoado, tendo o número de mesas de jogo sido rigorosamente controlado, e reforçada a fiscalização das operadoras e dos promotores do jogo. Foram impostas, em Agosto de 2019, novas exigências de controlo para a regulação dos dados identificativos dos promotores de jogo, que devem constar dos recibos das transacções e operações realizadas nos casinos. Têm sido bem desenvolvidos os trabalhos de promoção do jogo responsável. As operadoras do jogo têm vindo a ser incentivadas a cumprir as responsabilidades sociais, a aumentar a aquisição dos produtos e serviços às pequenas e médias empresas locais e a explorar mais componentes para além do jogo, no sentido de promover o desenvolvimento conjunto de componentes do jogo e de não relacionados com o jogo.

Promoveu-se um modelo de desenvolvimento turístico que tem o turismo de lazer como eixo principal de desenvolvimento, com pleno aproveitamento dos resorts integrados, entretenimento e festivais de nível internacional, e aprofundou-se o desenvolvimento de Macau enquanto Cidade Criativa de Gastronomia. Empenhámo-nos na divulgação da riqueza histórico-cultural de Macau, dando a conhecer o conteúdo cultural e turístico específico de Macau e orientando os turistas para uma visita turística aprofundada. O Governo empenhou-se, também, na exploração de novas rotas marítimas com o pleno aproveitamento das instalações do terminal marítimo, lançando rotas como o Passeio Marítimo em Macau.

Fomento de indústrias emergentes a crescer para a diversificação

Em 2019, o Governo continuou a empenhar-se no fomento do crescimento dos sectores de convenções e exposições, das indústrias culturais e criativas, da medicina tradicional chinesa e do sector financeiro com características próprias de Macau, através de políticas de apoio e investimento de recursos. Foram Promovidos o desenvolvimento e melhoramento da qualidade da indústria de convenções e exposições, com "Prioridade dada às Conferências", e aperfeiçoadas continuamente as medidas como o serviço de "Agência Única" para Licitação e Apoio em Macau das Actividades MICE e os planos de apoio às convenções e exposições, sendo valorizadas as vantagens da rede de "Embaixadores de Convenções" e captadas mais conferências de qualidade e de grande dimensão a serem realizadas em Macau, tendo sido enriquecidos os elementos das exposições, optimizados os serviços de apoio, encaminhados os visitantes profissionais das convenções e exposições a consumirem nos bairros comunitários de Macau e aumentada a eficiência das actividades. Foi dada continuidade à organização de delegações empresariais para participarem em actividades de convenções e exposições internacionais e regionais, intensificando-se o intercâmbio com o exterior.

Deu-se um forte impulso ao desenvolvimento do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong e Macau. A plataforma para a integração entre a produção, educação e investigação já está em pleno funcionamento. Foi criada a base de incubação, com funções de investigação das empresas, sede e comércio, contando com um registo total de 159 empresas e com a celebração de contratos para a instalação de 76 empresas, das quais 39 são de Macau, criadas através da incubação pelo Parque. Por outro lado, o Parque foi seleccionado como unidade prioritária da «incubadora estatal». Relativamente ao projecto exemplar no âmbito da indústria da saúde, que é um dos suportes da tecnologia para a produção, educação e investigação e da transformação e aplicação de produtos, a sua construção e os trabalhos preparatórios para a entrada em funcionamento estão a decorrer a bom ritmo, e em finais de 2019 entrou na fase de conclusão e vistoria. Com a entrada em funcionamento da plataforma de serviços públicos e da zona de incubação, as linhas de produção sob certificação de boas práticas de fabrico (GMP) obtiveram a acreditação GMP do Interior da China e da União Europeia. As equipas de investigação e desenvolvimento técnico e de serviços de investigação científica já estão praticamente constituídas desde Maio último, dando apoio às empresas de Macau na investigação e desenvolvimento de novos produtos e na melhoria da qualidade dos produtos já introduzidos no mercado. Com base na cooperação entre Guangdong-Macau, Sichuan-Macau e Fujian-Macau, em matéria da medicina tradicional chinesa, continua-se a estudar a viabilidade da cooperação com outras regiões, nomeadamente as províncias de Jilin e Guizhou, entre outras.

Fomentou-se a comercialização dos produtos e da divulgação da cultura da medicina tradicional chinesa (MTC) no mercado internacional. Portugal e Moçambique são tomados como ponto de partida para a construção da Base de Intercâmbio Internacional para os Jovens Médicos de Medicina Chinesa. Os dois primeiros produtos de MTC registados em Moçambique foram já lançados e estão postos à venda no mercado daquele país. Actualmente, estão

a ser envidados esforços para que uma variedade de produtos obtenha a autorização de comercialização. Em 2019, foram estendidos, pela primeira vez, a Cabo Verde e a outros países africanos de língua portuguesa, o modelo de promoção de introdução de medicamentos através de tratamento médico e as experiências na formação de talentos qualificados adquiridas em Moçambique.

Em 2019, o Governo tem fomentado, de forma contínua, as Indústrias Culturais e Criativas de Macau através de lançamento de vários programas específicos de apoio financeiro, proporcionando às empresas culturais e criativas, mais espaços de trabalho, formação empresarial, apoio na participação de exposições e bolsas de contacto, entre outros serviços de apoio, de modo a promover a incubação e o desenvolvimento deste sector. O Fundo das Indústrias Culturais financiou um total de 82 projectos, cujo investimento total cifrou-se na ordem de 523 milhões de patacas, atribuindo financiamento de cerca de 147 milhões de patacas. Em agosto, foi lançado o Programa específico de apoio financeiro para o Crescimento e Desenvolvimento de Empresas Culturais e Criativas, destinado a ajudar as micro empresas culturais e criativas na aquisição de novos equipamentos operacionais, produção, fabricação, realização de actividades promocionais e no registo de direitos de propriedade intelectual. Foi dado apoio a 49 projectos seleccionados, com um financiamento total de cerca de 9,28 milhões de patacas. Na primeira fase do Programa Específico de Apoio Financeiro para a Criatividade Cultural nos Bairros Comunitários, o Fundo das Indústrias Culturais participou na Feira Cultural de Shenzhen e na Feira de Aquisição Pública de Produtos Culturais e Turísticos da Região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e realizou uma exposição de resultado no Instituto Politécnico. Na segunda fase do programa, um total de 28 projectos foram apoiados com um financiamento total de 8,4 milhões de patacas.

No que diz respeito ao sistema financeiro com características próprias, o Governo da RAEM concluiu o processo legislativo do Regime jurídico das sociedades de locação financeira e do Regime do benefício fiscal para a locação financeira e deu início ao estudo de revisão do Regulamento Administrativo-Alteração ao Regime da bonificação de juros de créditos para financiamento empresarial, aperfeiçoando diplomas legais e regulamentos administrativos. Foi melhorado o ambiente operacional de negócios para promover a instalação em Macau de grandes empresas de locação financeira e promovida a construção do Centro de Compensação em RMB para os Países de Língua Portuguesa, de modo a prestar serviços financeiros às empresas e a incentivar projectos nas áreas do comércio e investimento dos Países de Língua Portuguesa e dos países e regiões abrangidos pela iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota».

Em 2019, realizaram-se, em Macau, a primeira emissão de títulos de dívida do Estado em RMB e a primeira Conferência dos Governadores dos Bancos Centrais e dos Quadros da Área Financeira entre a China e os Países de Língua Portuguesa. A AMCM criou, a nível interno, um grupo de trabalho interdepartamental para acompanhar e coordenar o estudo sobre a criação em Macau do mercado de capitais e os respectivos trabalhos. Foi assinado conjuntamente, por Macau e outras cidades da Grande Baía, o Acordo-Quadro de cooperação sobre resolução de conflitos financeiros entre Guangdong e Macau, tendo sido reforçada a articulação das infra-estruturas financeiras da Grande Baía e promovida a construção da Plataforma de prestação de serviços financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Auxílio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas e incentivo aos jovens a inovação e empreendedorismo

O Governo tem dado a maior atenção ao desenvolvimento sustentável das pequenas e médias empresas, mantendo-se firme no princípio da conjugação da prestação de apoio e de formação, melhorando continuadamente as várias medidas de apoio financeiro e administrativo, com vista a apoiar a inovação e o desenvolvimento destas empresas. Continuou a promover a melhoria do ambiente da comunidade empresarial e a optimização do regime da concessão de licenças, em vigor. Foram promovidas a aplicação das tecnologias de informação para as pequenas e médias empresas, a intensificação da cooperação com o sector empresarial do comércio electrónico do Interior da China e a exploração do mercado desta área nos países da língua portuguesa. Deu-se continuidade à implementação do Plano de apoio à Remodelação das Marcas das Lojas Antigas Típicas de Macau, com o objectivo de elevar a sua competitividade, tendo 12 lojas antigas típicas sido classificadas como Marcas Típicas de Macau. Foram lançados, pela primeira vez, o Seguro de bens patrimoniais contra grandes desastres para as pequenas e médias empresas, o Plano de apoio financeiro a conceder no âmbito do seguro de bens patrimoniais contra grandes desastres para as pequenas e medias empresas e o Regime do Seguro de Créditos para a Importação, Exportação e Trânsito de Mercadorias, fornecendo às pequenas e médias empresas mais coberturas de seguro. Foi promovida a nova fase de captação de investimento para o Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin, com vista a proporcionar o maior espaço do desenvolvimento para as empresas de Macau.

Tem sido dada continuidade à implementação do Plano de Apoio a Jovens Empreendedores e à valorização do papel do Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau, tendo sido organizadas, respectivamente, para os jovens de Macau, visitas de estudo e de intercâmbio a empresas de renome instaladas na Grande Baía, de forma a ajudá-los a agarrar as oportunidades de empreendedorismo e de emprego. Foi aperfeiçoado o Programa de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa, tendo sido ampliando o âmbito dos participantes, permitindo-se a mais jovens participarem nas actividades realizadas ao abrigo do referido programa de intercâmbio e efectuarem visitas de estudo e de intercâmbio a países de língua portuguesa, de maneira a ampliar redes de contactos. Em 2019, foram realizadas várias sessões de diálogo sincero entre os secretários, directores e jovens e visitas a associações de jovens, de modo a reforçar o mecanismo de comunicação e intercâmbio entre os dirigentes e os jovens.

Aprofundamento contínuo da cooperação regional e participação proactiva na construção da Grande Baia Guangdong-Hong Kong-Macau

Para uma melhor articulação com as «Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento

da Grande Baia Guangdong-Hong Kong-Macau», o Governo da RAEM elaborou um anexo ao primeiro Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, que integra a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau no Plano Quinquenal de Desenvolvimento, com o objectivo de implementar a articulação com o plano geral do Estado e delinear em pormenor os respectivos trabalhos nas acções governativas do corrente ano. Além disso, os governos de Guangdong, de Hong Kong e da RAEM organizaram conjunta e sucessivamente em Macau, em Hong Kong e no Japão, a Sessão de Divulgação sobre as Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e a Sessão de Promoção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Foi implementada, de forma ordenada, uma série de projectos de cooperação Guangdong-Macau. De acordo com a organização das principais acções anuais constantes do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, foi reforçada a cooperação nas áreas da construção de infra-estruturas transfronteiriças e de facilidades alfandegárias, a promoção da cooperação da indústria de serviços modernos, a cooperação para a construção de um círculo de excelente qualidade de vida, e a promoção do intercâmbio no âmbito da educação e juventude. Foi promovida a construção, em Hengqin, da zona de cooperação especial Guangdong-Macau e continuar-se-á a promover a cooperação com Shenzhen, Cantão, Zhongshan e Jiangmen. Foi dado o poio às empresas e aos residentes na participação activa na construção e no desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e foram lançados os Serviços Convenientes para o Registo Comercial nas nove cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, tendo sido melhoradas, ainda mais, as funções de serviço do Gabinete de Representação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau em Guangzhou, efectuadas visitas e dado acompanhamento às instituições e empresas instaladas nas cidades da Grande Baía, reforçados os contactos e providenciada a ajuda necessária. Foram desenvolvidas constantemente acções promocionais para a captação de investimentos e envidados esforços para que mais empresas de qualidade venham a instalar-se em Macau.

Foi intensificada a promoção da cooperação com as zonas de Pequim, de Tianjin, da província de Hebei, da região económica do Rio Yangtzé e das regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas, tendo sido criado um mecanismo de cooperação com Xangai através da assinatura em Novembro de 2019 do Acordo sobre a Criação do Mecanismo de Reunião de Cooperação Xangai-Macau. Foi impulsionado, de forma ordenada, o avanço dos trabalhos de planeamento do Parque de cooperação Jiangsu-Macau, sendo promovida a cooperação entre as províncias-irmãs do Pan-Delta do Rio das Pérolas e os países de língua portuguesa e as regiões da União Europeia, designadamente nos domínios da protecção ambiental e das indústrias de infra-estruturas. Iniciou-se a cooperação com a província de Jilin, que visa o desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa.

Articulação de Políticas de Curto, Médio e Longo Prazo na Construção da Cidade Habitável e Segura



Aprofundamento da construção dos mecanismos eficientes de longo prazo relacionados com a vida e bem-estar da população e construção da cidade habitável, saudável e segura

Em 2019, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau continuou a defender os conceitos da acção governativa de desenvolvimento em prol da população e da partilha de resultados, designadamente através do aprofundamento da construção do sistema de segurança social e dos diversos mecanismos eficientes de longo prazo relacionados com a vida da população, e tem vindo a optimizar progressivamente as políticas e medidas vocacionadas para a vida da população, através do aumento e do alargamento do âmbito dos apoios, da adopção de políticas de curto, médio e longo prazo, em prol da população, e promovendo a justiça social.

Regime de Previdência Central Não Obrigatório proporciona uma protecção social mais estável

A implementação em 2018 do Regime de Previdência Central Não Obrigatório marcou a criação formal do Sistema de Segurança Social de dois níveis. Em 2019, o Governo tem continuado a promovê-lo junto do público e empregadores e trabalhadores de diferentes sectores e a divulgá-lo por diversos meios, encorajando o maior número de empregadores e empregados a criar em conjunto uma melhor protecção de vida pós-aposentação através de adesão ao Regime e participação em planos individuais. Até Setembro de 2019, totalizaram-se 195 empregadores aderentes ao regime e mais de 50.000 residentes participantes nos planos

individuais. Em 2019, o Governo injectou na conta individual de cada residente habilitado de Macau uma verba adicional de 7000 patacas, proveniente do saldo orçamental, prevendo ser envolvidos um total de 377 mil beneficiários.

Em relação aos beneficiários do regime da segurança social, o Governo aumentou os valores da pensão para idosos e da pensão de invalidez do regime da segurança social para 3630 patacas por mês em Janeiro de 2019, traduzindo um aumento de cerca de 5,2 por cento, sendo que as outras prestações foram, também, ajustadas com uma percentagem aproximada. Para além disso, em Agosto do mesmo ano, lançou-se a inscrição para o levantamento automático de verbas, uma nova medida que isenta os idosos da realização anual das formalidades de levantamento.

Em 2016, foram injectados 37 mil milhões de patacas no Fundo de Segurança Social. Com base nisso, o Governo elaborou em 2019 a lei intitulada - Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social, segundo a qual, três por cento do saldo da execução do orçamento central da RAEM de cada ano económico findo, após atingir o valor da reserva básica, passou a constituir uma receita anual do orçamento privativo do Fundo de Segurança Social, o que constitui um importante suporte financeiro do funcionamento sustentável do regime da segurança social. Por outro lado, deu-se início a um estudo sobre a viabilidade da criação de um mecanismo de ajustamento por indexação, para que a pensão para idosos e outras prestações do regime da segurança social possam ser ajustadas de forma mais científica.

Apoio contínuo à camada social vulnerável para concretizar o conceito de juntos construir e partilhar os frutos do desenvolvimento

Relativamente à camada social relativamente vulnerável, o Governo executou os planos de médio e longo prazo no âmbito do apoio social e da prestação de serviços sociais, designadamente a nível da protecção dos idosos, dos serviços de reabilitação e dos serviços destinados às mulheres e crianças. Deu-se o prosseguimento ao conceito de «juntos construir e partilhar os frutos do desenvolvimento», optimizámos diversas medidas gerais relacionadas com a população, designadamente o plano de comparticipação pecuniária, a injecção de capitais nas contas individuais de previdência, o subsídio de nascimento, o programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo, e a subvenção do pagamento das tarifas de água e energia eléctrica.

No que diz respeito ao aperfeiçoamento do sistema de serviços sociais, foi criado pelo Governo o Regime da qualificação profissional dos assistentes sociais no sentido de elevar a qualificação profissional dos assistentes sociais e garantir os direitos do utente dos serviços sociais.

Durante o ano de 2019, o Governo tem melhorado diferentes tipos de apoio social e medidas de bem-estar, empenhando-se em garantir o nível de vida das famílias vulneráveis. Relativamente aos serviços familiares e comunitários, procedeu-se à revisão da implementação da Lei de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e elaborou-se o respectivo relatório. Tem-se desenvolvido o planeamento dos Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau (2019-2025) e promovido os trabalhos do grupo especializado de acompanhamento.

No que toca aos serviços de apoio a crianças e jovens, foram concluídos os trabalhos da primeira fase (2018-2019) do Plano de desenvolvimento dos serviços de creches para os anos de 2018 a 2022, em especial o ajustamento gradual da proporção das turmas de dia inteiro e de meio-dia, para satisfazer a necessidade de admissão das crianças com dois anos de idade. Promoveu-se a realização anual de auto-avaliação nas creches subsidiadas e deu-se início a uma avaliação exterior. Igualmente, unificou-se o agendamento da inscrição e admissão das creches subsidiadas e introduziu-se o sistema de matrícula, para encurtar o tempo que os encarregados de educação têm de aguardar pela publicação dos resultados.

No âmbito dos serviços de apoio a idosos, foram, até finais de 2019, concluídas, cumulativamente, um total de 91 medidas do médio prazo (2018-2020) do Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Apoio a Idosos nos Próximos Dez Anos. Introduziram-se os serviços de apoio e cuidados domiciliários, por forma a prestar apoio aos idosos isolados, debilitados e portadores de demência, bem como aos seus cuidadores. Em simultâneo, lançou-se o Plano para Prestar Serviços de Deslocação, ajudando os idosos que moram nas habitações antigas a participarem em actividades comunitárias. Criou-se, em quarto trimestre de 2019, um lar de cuidados na Taipa e o número de vagas dos lares de idosos em Macau aumentou para cerca de 2400. Para além disso, prestou-se apoio a 17 lares de idosos e centros de cuidados especiais diurnos subsidiados para adquirir, alugar e experimentar equipamentos tecnológicos criativos.



No que diz respeito aos serviços de reabilitação, desenvolvera-se, até finais de 2019, um total de 120 medidas do médio prazo (2018-2020) do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio. Tem-se acompanhado de forma activa o resultado do estudo sobre a procura e o planeamento dos serviços de tratamento precoce prestando apoio mais adequado às

respectivas crianças e famílias. Foram lançados o Plano Piloto de Apoio Financeiro na Aquisição de Equipamentos Auxiliares para Deficientes e o Programa de Serviço de Recursos de Equipamentos Auxiliares e de Melhoramento das Instalações Sem Barreiras no Domicílio.

Desenvolvimento urbano equilibrado de terrenos, habitações e infra-estruturas e promoção pragmática da construção de uma cidade com condições ideais de habitabilidade

Ter habitação própria é aspiração de cada pessoa, sendo também uma das prioritárias da acção governativa relativa à promoção da construção da cidade com condições ideais de habitabilidade. Nos últimos anos, o Governo tem seguido, com uma atitude pragmática, a política de habitação pública «tendo a habitação social um papel principal e a habitação económica um papel secundário», procurando responder às necessidades habitacionais razoáveis da população. O Governo concluiu, em 2019, a revisão do Regime jurídico da habitação social e definiu o respectivo mecanismo permanente de candidatura e lançou, no final do mesmo ano, um novo concurso de candidatura para a habitação económica. Ao mesmo tempo, o Governo tem concedido, por cinco anos consecutivos, a isenção do pagamento da renda anual aos agregados arrendatários de habitações sociais que preenchem os requisitos e, atribuído o abono provisório de residência a agregados da lista de candidatos a habitação social.

Continuou-se a desenvolver o trabalho de atribuição de habitação pública em 2019. Até finais de 2019, o número total de arrendatários da habitação social atingiu a 12.268 agregados familiares, enquanto 185 agregados familiares arrendatários devolveram, no mesmo ano, as fracções da habitação social por ter rendimento superior ao limite máximo legalmente previsto. Quanto à habitação económica, continuou a ser efectuado o acompanhamento dos trabalhos de selecção e atribuição de fracções, tendo sido concluída, em 2019, a atribuição de fracções de tipologia T1 do Edifício Ip Heng. Foi reduzido o tempo para o procedimento de apreciação dos compradores-promitentes de habitação económica antes da celebração das escrituras públicas de compra e venda, tendo sido solicitado o apoio de notários privados para os trabalhos de celebração das escrituras. Até 2019, da lista de espera das 19 mil fracções de habitação económica, apenas faltam celebrar as escrituras do Edifício do Bairro da Ilha Verde e do Edifício Fai Ieng.

Para fazer face à procura de habitação de médio e longo prazo, o Governo empenhou-se em utilizar plenamente os Novos Aterros e os terrenos actualmente existentes para a construção de mais fracções habitacionais, nomeadamente fracções de habitação pública, e para a construção de instalações públicas. As obras de aterro das Zonas A e E1 dos Novos Aterros encontram-se concluídas, e os projectos de 4 lotes destinados à habitação económica e de um lote à habitação social da primeira fase da Zona A estão em fase de concepção; as obras da Habitação Social de Mong-Há foram retomadas; o estudo das obras de construção de habitação pública na Avenida Wai Long na Taipa já está concluído e em breve terão início as respectivas obras de nivelamento.

O Governo tem-se empenhado em assegurar a oferta razoável de fracções de habitação pública e promover, através de diferentes formas, o desenvolvimento sustentável do mercado

imobiliário, tendo ajustado, em 2019, a taxa da contribuição predial urbana dos prédios arrendados, de modo a aumentar a oferta no mercado de arrendamento de imóveis.

Tendo em conta que o desenvolvimento sustentável do mercado imobiliário não pode separar-se dos recursos de terreno, o Governo tem-se esforçado pelo equilíbrio entre a oferta e o aproveitamento razoável de terrenos. Em 2019, o Governo continuou a recuperar, nos termos da lei, terrenos desaproveitados para aumentar a reserva de terrenos. Até Setembro de 2019, foram declaradas as caducidades das concessões de 77 parcelas de terreno, com uma área total superior a 670 mil m^2 e 23 parcelas de terrenos, com uma área superior a 230 mil m^2, já foram definitivamente recuperadas.

Quanto ao planeamento urbano, o Governo planeou o futuro desenvolvimento urbano a partir de uma macro visão com princípios de construção, conceitos, sistema de valores, e com configuração funcional e orientação geral das construções. A elaboração da proposta preliminar da lei do planeamento urbanístico foi impulsionada, tendo por objectivo realizar o desenvolvimento urbano equilibrado e sustentável.

Em 2019, foi constituída pelo Governo a empresa Macau Renovação Urbana, S.A., com vista a promover os trabalhos relativos à renovação urbana e a iniciar, nos termos da lei, o registo dos candidatos qualificados para a compra de habitação para troca. Está a decorrer a consulta pública sobre o Regime jurídico da renovação urbana de Macau, de modo a auscultar a opinião pública sobre as questões importantes nesta matéria, tais como a percentagem dos direitos de propriedade para efeitos de reconstrução predial.

A habitação e a habitabilidade exigem a existência de uma série de instalações de software e hardware. O Governo da RAEM tem empenhado em fazer esforços incessantes para melhorar a construção de instalações de software e hardware nas áreas de saúde, segurança e ambiente, promovendo serviços inteligentes, de modo a proporcionar aos cidadãos um ambiente de vida e desenvolvimento seguro, saudável e conveniente.

Política de tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção e o reforço da construção da cidade saudável

Em 2019, o Governo continuou a seguir a política de «tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção», imprimindo novo dinamismo ao desenvolvimento de longo prazo do sistema de serviço de saúde, a fim de reforçar a construção de uma cidade saudável e elevar o nível de saúde dos residentes. Na premissa da optimização do sistema de serviço de consultas externas de cuidados de saúde primários, reforçou-se o investimento de recursos, a cooperação e a complementaridade com instituições sem fins lucrativos e clínicas privadas, de modo a fornecer um serviço de saúde mais adequado aos residentes.

No que diz respeito à prevenção de doenças transmissíveis, o Governo criou, com esforço contínuo, um mecanismo desenvolvido e sólido de contingência para emergências de saúde pública, de prevenção e controlo de doenças transmissíveis. A Equipa Internacional de Emergência

Médica da China (Macau) foi avaliada positivamente e acreditada pela Organização Mundial da Saúde (doravante OMS), contribuindo de forma positiva para o aumento da capacidade de resposta de Macau a emergências de saúde. Houve, ainda, uma continuidade na implementação rigorosa de várias medidas para prevenir a infecção de doenças transmissíveis, através da vacinação de grupos específicos contra a gripe sazonal e a extensão da administração gratuita da vacina a todos os residentes. Tem sido dado prioridade à administração da vacina contra o sarampo àqueles que cuidam de bebés com idade inferior a um ano, empregadas domésticas, grávidas e pessoal médico e foi fornecida uma dose suplementar da vacina anti-rubéola a residentes elegíveis, o que tem permitido evitar rapidamente a disseminação de doenças transmissíveis na comunidade.

Em resposta à procura de serviços de saúde e cuidados médicos de médio e longo prazo, criou-se a Academia Médica de Macau, e foram atribuídos certificados aos seus membros e envidados esforços para a revisão do Regime Legal da Qualificação e Inscrição para o Exercício da Actividade dos Profissionais de Saúde, por forma a promover a adaptação do sistema de saúde de Macau às normas internacionais. Uma instituição académica foi encarregue de levar a cabo um inquérito à população sobre a implementação do sistema de seguro de saúde universal, a fim de promover o desenvolvimento a longo prazo e sustentável do sistema médico.

No âmbito de infra-estrutura, deu-se início, em Outubro de 2019, às obras de construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas (o complexo hospitalar o edifício de instalações complementares e o edifício administrativo), estando prevista a conclusão no terceiro trimestre de 2022. Além disso, as obras do Instituto de Enfermagem foram concluídas em 17 de Outubro de 2019. O Hospital de Reabilitação de Ká-Hó já se encontra em funcionamento e os centros de saúde da Rua da Praia do Manduco e de Seac Pai Van estão a ser construídos de forma ordenada.

A necessidade de cuidados de saúde da população da terceira idade tem sido valorizada através do alargamento da cobertura do Programa de Proximidade de Serviços Médicos de Especialidade e da entrada em funcionamento do Hospital de Reabilitação de Ká-Hó. Têm-se, também, providenciado e priorizado operações cirúrgicas a idosos com cataratas em estado mais avançado e subsidiado idosos com idade avançada e economicamente carenciados na colocação de próteses dentárias removíveis.

Tem-se dado continuidade à implementação de medidas de manutenção da saúde para mulheres e crianças, desenvolvido plenamente as funções do Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica e reduzido o tempo de espera para avaliação e reabilitação.

No que diz respeito ao trabalho de prevenção de doenças de médio e longo prazo, os Serviços de Saúde alargaram a faixa etária dos destinatários do rastreio do cancro colorrectal e têm sido realizados exames médicos a indivíduos com alto risco de cancro do pulmão de forma a aumentar a taxa de cura dos doentes. Têm-se implementado medidas de protecção estipuladas no Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo, sendo proibido fumar em recintos fechados dos casinos. Foi lançado o inquérito sobre o uso do tabaco, estabelecida a monitorização de dados sobre o consumo de álcool e desenvolvida uma consulta pública sobre a legislação para o controlo do consumo de álcool por adolescentes, por forma a aprofundar a construção de uma cidade saudável.

Tendo em conta a iniciativa nacional «Uma Faixa, Uma Rota», e o planeamento do desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o Governo tem dado uma resposta activa à nova procura de serviços médicos transfronteiriços. Construiu-se um posto de saúde na ilha de Hengqin para prestar serviços aos residentes de Macau que aí residem. A par disso, o Governo incentiva ainda os residentes de Macau, com residência em Hengqin e portadores da autorização de residência no Interior da China, a participarem no programa de seguro básico de saúde da Cidade de Zhuhai. O seguro das crianças, dos estudantes do ensino primário e secundário e dos idosos, que satisfaçam os critérios exigidos, é totalmente subsidiado. Por outro lado, Foram intensificados a interacção e o intercâmbio com Zhuhai, Zhongshan, Jiangmen e outras regiões para elevar o nível de bem-estar médico dos residentes na Grande Baía.

Construção da cidade segura e aumento da capacidade de resposta à contingência

O Governo tem implementado o conceito de «ter por base a população», que assenta nos interesses directos dos residentes em geral, e tem sido promovida a criação de uma cidade segura e salvaguardada a segurança nacional e a estabilidade regional. Logo após a criação, em 2018, da Comissão de Defesa da Segurança do Estado, o Chefe do Executivo deu instruções às autoridades de segurança a coordenar e acompanhar os trabalhos legislativos complementares, que registaram progressos significativos. A Lei da cibersegurança foi publicada em Junho de 2019 e entrou em vigor em 22 de Dezembro de 2019, facilitando a elevação da capacidade de Macau de prevenir e enfrentar os problemas da cibersegurança, de modo a defender de melhor maneira a segurança de Macau e do Estado.

No intuito de melhor prevenir e combater a criminalidade e promover a segurança comunitária, o Governo instalou, em diversos bairros de Macau, o Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos de Macau (vulgarmente conhecido por "Olhos no Céu"). Depois da entrada em funcionamento das primeiras fases do sistema em 2016 e 2018 respectivamente, as obras para a instalação das 800 câmaras nos lugares isolados e com risco de segurança referentes à 4.ª fase tiveram início em Fevereiro de 2018, prevendo ser concluídas as obras no primeiro trimestre de 2020.

Após a ocorrência do desastre do tufão "Hato" em 2017, o Governo elaborou, tendo como referência as recomendações do grupo de peritos da Comissão Nacional para a Redução de Desastres, a proposta da Lei de Bases de Protecção Civil que foi, após consultas e debate, aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa em 10 de Junho de 2019, e entrou na fase de discussão em especialidade. A dita proposta de lei sugeriu a introdução de várias inovações no sistema de protecção civil de Macau, de forma a garantir a segurança de vida dos residentes e visitantes. O Governo elevou o nível de prevenção e redução de desastres através de aperfeiçoamento de o mecanismo e instalações de emergência e protecção. Os trabalhos de revisão dos planos de emergência dos serviços encontram-se já concluídos e as funções dos subsistemas da Plataforma de comando para resposta de emergências estão a ser continuamente optimizadas. Actualmente, existem em Macau 17 centros de abrigo, quatro

locais de concentração e locais para evacuação de emergência, aperfeiçoando-se assim e cada vez mais o mecanismo de emergência e protecção.

Com vista à melhoria da situação de inundações das zonas baixas do Porto Interior, já se teve início a «Obra de colocação de box-culvert da estação elevatória de águas pluviais do Porto Interior», e já está concluída a instalação de válvulas na parede da barragem. As obras da barragem do Porto Interior estão a ser iniciadas de forma ordenada e a primeira fase da avaliação ambiental do estudo da viabilidade do planeamento geral já foi divulgada.

Para garantir a segurança no fornecimento de electricidade e água, o Governo empenhou-se na construção da terceira interligação de transmissão eléctrica Guangdong-Macau e já estão instalados mais de 60 por centro dos cabos eléctricos. Optimizaram-se as subestações de abastecimento de energia e as instalações de fornecimento de energia das zonas baixas. A quarta conduta de abastecimento de água de Zhuhai a Macau entrou em funcionamento, acelerou-se a construção da estação de tratamento de águas de Seac Pai Van e também já se iniciaram as obras de ampliação da barragem de Ká-Hó.

O «Plano decenal de prevenção e redução de desastres em Macau (2019-2028)», já publicado, está a ser implementado, tendo sido definidos 37 indicadores prospectivos e compulsórios, de modo a elevar o sistema de gestão e a capacidade geral de resposta a situações de emergência e a garantir com eficácia a protecção dos bens e da vida dos residentes.

Promoção do modo de vida inteligente através de recurso à tecnologia informática

Para elevar ainda mais a qualidade e eficiência da vida da população, o Governo tem empenhado na construção da cidade inteligente com recurso a Mega dados, facilitando e beneficiando a população. Em 2019, o Centro de Computação em Nuvem do Governo entrou oficialmente em funcionamento, proporcionando uma base sólida para o desenvolvimento de uma cidade inteligente mais segura e estável. Promoveu-se o trabalho legislativo do Regime de Convergência de Redes e Serviços de Telecomunicações e deu-se início aos preparativos do estabelecimento da rede 5G, de forma a articular-se com o desenvolvimento de tecnologia de telecomunicações e informáticas. No âmbito da implementação do Governo Inteligente, foi lançada a «Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM» e a respectiva aplicação para telemóvel, dando-se, assim, continuidade à optimização e digitalização dos procedimentos de prestação de serviços públicos.

Na vida quotidiana, o Governo tem dado um grande impulso ao pagamento móvel. Nos primeiros três trimestres de 2019, registou-se um aumento significativo das transacções, cerca de 6,4 vezes superior ao registado em 2018. Concomitantemente foi optimizado o desenvolvimento do turismo inteligente, recorrendo a várias tecnologias destinadas a aumentar a precisão das estatísticas e das previsões imediatas sobre o fluxo de pessoas, com vista a elevar a eficácia da gestão turística. Impulsionou-se o trânsito inteligente, com recurso a tecnologias avançadas de software e hardware que permitem elevar a sua eficiência. Relativamente aos serviços de saúde inteligente, encontra-se em desenvolvimento o sistema para a segunda fase do Programa

eHR. Reforçaram-se as acções de coordenação e colaboração para o desenvolvimento de uma cidade inteligente com técnicas integradas de computação em nuvem, Mega dados, inteligência artificial e Internet das coisas.

Reordenamento integrado de trânsito para uma cidade com condições ideais de circulação



Tendo em conta a importância da necessidade de atenuação dos problemas causados pelo trânsito, o Governo adoptou métodos diversificados para criar um ambiente de mobilidade conveniente, ecológico e de alta eficiência para os cidadãos. Reforçou-se a regulamentação e a gestão das companhias de autocarros, tendo as carreiras dos autocarros e a distribuição das paragens dos autocarros sido melhoradas, e optimizou-se o sistema de informação e localização dos autocarros. O Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer foi revisto e entrou em vigor em Junho do corrente ano, registando já resultados notáveis, com uma diminuição significativa do número de infracções por parte dos taxistas. A par disso, aumentou-se o número de táxis, que chegou, até finais de 2019, aos 1800 táxis, o que representa um aumento de 84 por cento em comparação com os 980 táxis existentes em 2010.

Em articulação com a inauguração do sistema de transporte do metro ligeiro, foi elaborada a Lei do Sistema de Transporte de Metro Ligeiro e constituída a Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., criando-se assim as condições para o funcionamento e desenvolvimento do sistema de transporte do metro ligeiro. Além disso, foram aceleradas as obras de construção da Estação da Barra e do respectivo Centro Modal de Transportes, como trabalhos preparativos

para a extensão à península de Macau dos serviços de transporte do metro ligeiro.

O ambiente pedonal tem vindo a ser continuamente optimizado e o troço da passagem aérea junto do Estádio da Taipa entrará em funcionamento simultâneo com o Metro Ligeiro. Impulsionaram-se também os trabalhos de concepção e construção de vários sistemas pedonais.

Foi implementado o Plano Geral de Desenvolvimento do Aeroporto Internacional de Macau, que visa o aceleramento da ampliação do aeroporto. Criou-se uma nova ligação de transporte transfronteiriço de passageiros entre a Taipa e Humen.

Aperfeiçoamento das medidas de protecção ambiental e promoção do desenvolvimento ecológico

Aprofundou-se o ensino sobre a ecologia, promoveu-se o modelo de vida ecológica e reforçou-se a sensibilização ambiental junto dos residentes, com vista a concretizar o desenvolvimento harmonioso entre o Homem e a Natureza.

No âmbito da implementação do Planeamento da Protecção Ambiental de Macau 2010-2020, foram definidas estratégias de controlo das fontes de poluição sonora e promovido o uso de gás natural e de veículos eléctricos amigos do ambiente, no sentido de controlar, com eficácia, a intensidade das emissões de dióxido de carbono e, ainda, de garantir que os indicadores de PM2,5 de Macau estejam em conformidade com os parâmetros definidos pela Organização Mundial de Saúde.

Aumentou-se a plantação de árvores para fins de arborização urbana, criaram-se mais espaços verdes e de lazer, reforçou-se a protecção das zonas húmidas do mangal e alargaram-se os espaços arborizados com árvores do mangal ao longo do litoral.

Reforçou-se a promoção da redução de resíduos a partir da fonte. Tendo em conta o impacto negativo do uso de sacos de plástico no ambiente, a lei sobre Restrições ao fornecimento de sacos de plástico entrou em vigor em 2019. Iniciaram-se os preparativos da construção das instalações de tratamento centralizado de resíduos alimentares; impulsionaram-se os trabalhos relativos à ampliação da Central de Incineração de Resíduos Sólidos e iniciaram-se as obras de optimização da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau. A título experimental, teve início o envio de veículos abatidos de Macau para o Interior da China, para tratamento.

Chefe do Executivo na AL para fazer balanço do actual ano governativo

Depois de Ser Eleito Presidente da AL, Kou Hoi In Assumiu as Novas Funções



Na 2.ª Sessão Legislativa da VI Legislatura da Assembleia Legislativa (de 16 de Outubro de 2018 a 15 de Outubro de 2019) - foram realizados 52 plenários e 220 reuniões das comissões. Durante esta sessão legislativa foram aprovadas em plenário 25 leis, uma resolução e 19 deliberações simples.

Durante a sessão, o então presidente da Assembleia Legislativa, Ho Iat Seng, declarou, no Plenário de 5 de Julho de 2019, a renúncia ao seu mandato de deputado, por motivo da sua candidatura ao quinto mandato de Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, e, ao mesmo tempo, ao cargo de Presidente da Assembleia Legislativa. Seguidamente, em 17 de Julho de 2019, realizou-se uma reunião específica, durante a qual foi eleito, de entre os deputados, o deputado, Kou Hoi In, como presidente da Assembleia Legislativa. Posteriormente, nos Plenários de 30 de Julho e 7 de Agosto de 2019, a deputada, Chan Hong e o deputado, Ho Ion Sang, foram eleitos 1.ª secretária e 2.º secretário da Mesa da Assembleia Legislativa. No que respeita à vaga de deputado por preencher, foi realizada uma eleição suplementar em 24 de Novembro de 2019. O deputado eleito na eleição suplementar, Wang Sai Man, tomou posse mediante a prestação de juramento em 16 de Dezembro.

No exercício da função Legislativa:

No âmbito da administração pública e justiça, foi aprovada a Lei n.º 14/2018 - Corpo de Polícia de Segurança Pública, que visa aperfeiçoar as normas relativas à natureza, às atribuições e às competências do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), respondendo, assim, às necessidades da segurança interna de Macau. A Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 16/2018

- Actualização dos índices mínimos das pensões de aposentação e de sobrevivência, de modo a demonstrar o carinho para com os trabalhadores com baixos rendimentos e seus dependentes sobrevivos. Foi aprovada a Lei n.º 18/2018 - Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau para clarificar e aperfeiçoar as normas e o regime relativos a estes trabalhadores, respondendo melhor às necessidades dos serviços públicos em termos de funcionamento administrativo e de desenvolvimento da sua gestão. Por outro lado, a Assembleia Legislativa aprovou, a Lei n.º 4/2019 - Alteração à Lei n.º 9/1999 - Lei de Bases da Organização Judiciária, de modo a aperfeiçoar o regime de dupla jurisdição e ajustar os quadros e o regime dos magistrados.

No âmbito do desenvolvimento económico e dos transportes, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 12/2019 - Lei do registo comercial de embarcações, que actualiza e aperfeiçoa o regime jurídico do registo de embarcações, de modo a proteger as actividades marítimas e a garantir a segurança das transacções de embarcações; Entretanto, para desenvolver, de forma proactiva, a indústria financeira com características próprias, foram aprovadas sucessivamente a Lei n.º 6/2019 - Regime jurídico das sociedades de locação financeira e a Lei n.º 7/2019 - Regime do benefício fiscal para a locação financeira, as quais definem exigências menos rigorosas de fiscalização e benefícios fiscais e baixam os requisitos de acesso, reforçando assim a competitividade de Macau no mercado da locação financeira; Foi aprovada a Lei n.º 15/2019 - Lei relativa à aplicação do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley para o comércio internacional de diamantes em bruto, que possibilita a articulação com as regras do comércio internacional de diamantes em bruto, promovendo o desenvolvimento económico rumo às indústrias de alto nível e valor acrescentado. Por outro lado, foi aprovada a Lei n.º 18/2019 - Lei do sistema de transporte de metro ligeiro, que estabelece regimes especiais para o sistema de metro ligeiro, por forma a corresponder às necessidades de operação e gestão do sistema.

No âmbito da garantia habitacional e da gestão ambiental, foram aprovadas a Lei n.º 2/2019 - Regime de benefícios fiscais para a reconstrução de edifícios e a Lei n.º 8/2019 - Regime jurídico de habitação para alojamento temporário e de habitação para troca no âmbito da renovação urbana, visando, por um lado, diminuir os custos de reconstrução e atenuar os encargos dos proprietários, incentivando os proprietários dos edifícios antigos que preencham os requisitos estipulados a proceder à reconstrução, e ajudar, por outro, os proprietários de bens imóveis afectados pela renovação urbana a resolver as suas próprias necessidades de habitação, facultando-lhes, como medida de incentivo para a promoção da renovação urbana, mais uma opção, quando arrendarem ou comprarem uma fracção habitacional. Foi aprovada a Lei n.º 17/2019 - Regime jurídico da habitação social, que optimiza o regime de atribuição e arrendamento da habitação social, permitindo uma distribuição mais razoável e eficaz dos recursos sociais; Por outro lado, foram aprovadas a Lei n.º 9/2019 - Alteração à Lei n.º 8/2014 - Prevenção e controlo do ruído ambiental e a Lei n.º 16/2019 - Restrições ao fornecimento de sacos de plástico, visando, a primeira, aligeirar adequadamente as restrições à produção de ruído nos espaços públicos, consoante as necessidades do desenvolvimento da cidade, e tendo por objectivo, a segunda, reduzir, pela via financeira, o uso abusivo de sacos de plástico.

No âmbito da regulamentação sectorial e no âmbito do jogo responsável, foi aprovada

a Lei n.º 3/2019 - Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer, que regulamenta a actividade de transporte de passageiros em táxis, com vista a salvaguardar os legítimos direitos e interesses dos passageiros e dos trabalhadores do sector; foi aprovada a Lei n.º 5/2019 - Regime da qualificação profissional dos assistentes sociais, que regula o regime de credenciação e de inscrição para o exercício de funções de assistente social, e respectivo regime disciplinar, a fim de reforçar o reconhecimento e a aceitação dos assistentes sociais por parte da população; além disso, foi aprovada a Lei n.º 17/2018 - Alteração à Lei n.º 10/2012 - Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos, que proíbe a entrada nas salas de jogo e a prática de jogo pelos trabalhadores dos casinos depois do horário laboral, a fim de reduzir o impacto negativo que o desenvolvimento do sector do jogo tem sobre os trabalhadores.

Nos domínios laboral e da segurança social, tendo em consideração o desenvolvimento económico de Macau, foi aprovada a Lei n.º 11/2019 - Alteração à Lei n.º 7/2015 - Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial, para actualizar o salário mínimo dos referidos trabalhadores; ao mesmo tempo, com vista a assegurar o funcionamento sustentável do regime de segurança social, foi aprovada a Lei n.º 14/2019 - Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social, a fim de criar um mecanismo de dotação regular de verbas a favor do Fundo de Segurança Social.

No domínio de segurança cibernética, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 13/2019 - Lei da cibersegurança, que visa constituir, um mecanismo de protecção para legalizar os trabalhos de cibersegurança, prevenir e reduzir os eventuais impactos na sociedade resultantes de ataques cibernéticos.

No que diz respeito à concretização da Lei Básica, é necessário ajustar a distribuição dos assentos do 4.º sector da Comissão Eleitoral, assim, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 13/2018 - Alteração à Lei n.º 3/2004 - Lei eleitoral para o Chefe do Executivo, que integrou representantes do órgão municipal na composição da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo e fez os respectivos ajustes sobre a distribuição dos assentos do 4.º sector da Comissão Eleitoral; ao mesmo tempo, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 1/2019 - Alteração à Lei n.º 5/1999 - Utilização e protecção da bandeira, emblema e hino nacionais, assegurando a aplicação efectiva das respectivas leis nacionais na RAEM.

Finalmente, quanto ao cumprimento das obrigações internacionais, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 15/2018 - Revogação do regime jurídico do exercício da actividade «offshore» e a Lei n.º 10/2019 - Alteração à Lei n.º 17/2009 - Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, respectivamente, prevendo a primeira a cessação da concessão de autorização para o exercício da actividade offshore, e a eliminação dos vários benefícios fiscais de que as instituições offshore podem beneficiar, por forma a promover o aperfeiçoamento da transparência fiscal e da justiça tributária; tendo a segunda aditado 21 substâncias sujeitas a controlo, a fim de se harmonizar com o ritmo de combate à droga da sociedade internacional. As leis acima aludidas são todas da iniciativa do Governo.

No cumprimento da função fiscalizadora:

A Assembleia Legislativa no exercício das suas funções de fiscalização orçamental e de finanças públicas, conforme competências conferidas na Lei Básica, aprovou a Lei n.º19/2018 (Lei do Orçamento de 2019) e apreciou o Relatório sobre a Execução do Orçamento do Ano de 2017 e o Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2017, apresentado pelo Governo e, tendo ouvido e debatido, ainda, o Relatório das Linhas de Acção Governativa de 2019 apresentado pelo Chefe do Executivo. A par disso, no decurso do período normal de funcionamento, os deputados apresentaram 673 interpelações escritas e 87 orais, e foram realizadas dez sessões plenárias destinadas a estas últimas. No decurso das sessões plenárias e no período de antes da ordem do dia, os deputados apresentaram um total de 296 intervenções sobre assuntos relativos à política habitacional, transportes públicos, cuidados médicos e saúde, economia, cultura, ciência e tecnologia, educação, administração pública, segurança social entre outros. Por outro lado, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública acompanharam todas as matérias importantes na área da acção governativa e respectivas leis aplicáveis, elaborando 13 relatórios e devidos pareceres. Além disso, com vista a conhecer melhor a acção governativa, durante a sessão legislativa, os deputados à Assembleia Legislativa efectuaram visitas ao Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da cooperação Guangdong-Macau em Hengqin e ao Centro de Controlo de Operação do Parque de Materiais e Oficina do Metro Ligeiro, para que os trabalhos de fiscalização correspondam à realidade, conduzindo a uma maior eficácia.

A transmissão e auscultação de opiniões, propostas e críticas de diversa natureza formuladas pelos residentes, bem como a resposta atempada às demandas sociais aos requerimentos apresentados pela população constituem também atribuições do órgão legislativo. No decurso da sessão legislativa em curso, a Assembleia Legislativa continuou a reforçar o serviço de atendimento rotativo ao público por deputados, tendo 30 residentes sido atendidos presencialmente e 116 residente apresentaram à Assembleia Legislativa as suas opiniões e propostas por via telefónica e correio electrónico, entre outras. Para além disso, houve ainda residentes e associações que apresentaram, sucessivamente, ao longo desta sessão legislativa, 12 petições, que foram alvo do devido seguimento, consoante os termos concretos de cada caso.

O CCAC Atribui Igual Importância ao Combate à Corrupção e à sua Prevenção e o CA Actualizou e Modificou o Programa Informático de Auditoria



Em 2019, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) continuou a pautar o seu trabalho pela legalidade e seguindo a orientação da mesma valorização da repressão e da prevenção da corrupção, assegurando efectivamente o cumprimento da sua missão no combate à corrupção e na promoção da integridade. No âmbito do combate à corrupção, foi desenvolvido um esforço com base numa atitude pragmática face à procura da verdade e num espírito de persistência, combatendo, com toda a firmeza, actos de corrupção nos serviços públicos e em entidades privadas. No âmbito da provedoria de justiça, houve um empenho na fiscalização do funcionamento dos serviços públicos, prestando-se especial atenção às áreas a que a sociedade presta mais importância, tratando os actos administrativos ilegais ou irregulares atempadamente e apresentando sugestões para a sua correcção. Para além disso, o CCAC participou também activamente nos trabalhos relativos à avaliação da conformidade com a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e foram reforçadas as capacidades profissionais do pessoal através da participação em conferências, reuniões e actividades de formação a nível internacional e regional. Acções de promoção dos valores de integridade foram igualmente desenvolvidas de forma regular e diversificada, com o intuito de expandir a rede de relações comunitárias e angariar o apoio da população em geral na construção de uma sociedade íntegra.

Em 2019, o CCAC recebeu um total de 584 queixas e denúncias, e 1089 pedidos de consulta e de informação sobre diferentes matérias. Até final de 2019, foram instruídos 111 processos no âmbito do combate à corrupção e 473 processos no âmbito da provedoria de justiça. Somando os casos transitados do ano anterior, 752 casos foram concluídos pelo CCAC em 2019. Destes, a Direcção dos Serviços contra a Corrupção encaminhou 15 para o Ministério Público, dois para outros serviços públicos e 170 foram arquivados. No âmbito da Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça, em 76 casos foram detectadas ilegalidades ou irregularidades administrativas, e foram emitidas sugestões ou recomendações com vista à sua regularização dirigidas aos respectivos serviços públicos e 489 casos foram arquivados.

Em 2019, 319 queixas e denúncias foram apresentadas de forma anónima, destas, 213 casos foram arquivados pelo CCAC devido à impossibilidade de obter informações necessárias a uma investigação mais aprofundada em virtude do seu anonimato.

No que se refere às acções de divulgação e sensibilização, o CCAC deu continuidade à realização dos vários tipos de acções de sensibilização para a integridade destinadas aos diferentes grupos da sociedade. Em 2019, foram organizadas 458 palestras e colóquios, contando com a participação de 27.272 pessoas, dirigidas maioritariamente aos trabalhadores da função pública, a membros de associações, a trabalhadores de estabelecimentos comerciais, a jovens e estudantes do ensino secundário e primário, entre outros. Também em 2019, a actividade "Uma Nova Geração Criativa e Honesta - Concurso de Colagem para Pais e Filhos/Concurso de Pintura Criativa" e uma exposição itinerante dos trabalhos premiados foram realizadas pelo CCAC e, a par disso, foi lançado uma edição do material didáctico "Pensar e Actuar" dirigido ao ensino secundário complementar para uso nas escolas.

As duas delegações do CCAC na Areia Preta e na Taipa continuaram a desenvolver as suas funções relativamente à recepção de queixas e denúncias, bem como à promoção comunitária. Em 2019, o número de queixas e denúncias, e de pedidos de consulta e de informação recebidos nestas duas delegações totalizou 537.

Quanto ao intercâmbio com o exterior, o CCAC enviou delegações para realizarem visitas às Comissões de Fiscalização da Província de Guangdong, e dos municípios de Chongqing e Zhongshan, ao Departamento de Segurança Pública da Província de Zhejiang e ao Colégio da Polícia de Zhejiang. A par disso, uma delegação do CCAC deslocou-se ao município de Guangzhou onde participou numa reunião conjunta com a Comissão de Fiscalização da Província de Guangdong e a Comissão Independente contra a Corrupção (ICAC) de Hong Kong, tendo ali sido abordados conjuntamente temas relativos às acções de cooperação em prol da promoção da integridade na zona da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. O CCAC enviou também pessoal a Viena, Áustria, para participar na 10.ª Conferência Anual e Sessão Plenária da Associação Internacional de Autoridades contra a Corrupção (IAACA); a Hong Kong para participar no 7.º Simpósio da Comissão Independente contra a Corrupção (ICAC) de Hong Kong; a Istambul, Turquia, para participar na 2.ª Conferência Internacional de Ombudsman de Istambul e na 16.ª Assembleia Geral da Associação do Ombudsman Asiático (AOA); a Viena, Áustria, para participar, juntamente com a delegação nacional, nas reuniões relativas à Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção; a Singapura para participar no 5.º Simpósio sobre Regulação de Jogos e Crime; a Canberra, Austrália, para participar na 22.ª Reunião Plenária Anual do Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais. Para além disso, em 2019, foram recebidas, pelo CCAC, delegações do ICAC de Hong Kong, da Provedoria da Justiça de Hong Kong, da Autoridade Reguladora dos Casinos de Singapura, do Parlamento Nacional da República Democrática de Timor-Leste e da Comissão Anti-Corrupção do Bangladesh, entre outras, trocando-se, de forma activa, experiências profissionais e abordando-se orientações relativamente ao desenvolvimento da cooperação mútua.

O CCAC adoptará o lema de governação «Sinergias e Avanço, Mudanças e Inovação» do V Governo da RAEM; planeará, com seriedade, o desenvolvimento a longo prazo da construção de uma sociedade íntegra, bem como o que respeita à organização interna e a afectação do pessoal do CCAC; fortalecerá a consciência dos trabalhadores da função pública relativamente ao cumprimento da disciplina e da lei; realizará, de forma contínua, acções de sensibilização

para a integridade destinadas aos cidadãos de Macau; empenhar-se-á, esforçadamente, no desenvolvimento de áreas de continuidade e de conexão, relativamente ao trabalho de supervisão, entre o CCAC e o Comissariado de Auditoria; tratará e acompanhará, de forma rigorosa e de acordo com a lei, as queixas dos cidadãos apresentadas contra os serviços públicos; bem como apurará as responsabilidades dos trabalhadores da função pública e encaminhará, de acordo com a lei, para julgamento aqueles que violarem a disciplina e a lei, no sentido de defender e promover a imagem de integridade e de justiça do Governo da RAEM.

Relatórios de auditoria



Em 2019, o Comissariado da Auditoria (adiante designado por CA) divulgou dois relatórios, incluindo o relatório de Auditoria de Resultados (Regime de recrutamento e selecção de trabalhadores para a Administração Pública) e o Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2018.

O relatório de auditoria de resultados "Regime de recrutamento e selecção de trabalhadores para a Administração Pública" foi realizado com o objectivo de avaliar as reformas do regime de recrutamento e selecção de trabalhadores para a Administração Pública implementadas pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (adiante designado por SAFP) até Outubro de 2018, a execução e gestão dos concursos centralizados realizados sob o Regime de 2011 e os concursos de gestão uniformizada realizados sob o Regime de 2016 e, ainda, apresentar sugestões para o seu melhoramento.

Ao rever a evolução do regime de recrutamento e selecção de trabalhadores para a Administração Pública, entre 2011 e 2017, entraram em vigor três regimes. Durante esse período, foram alteradas uma Lei e um Regulamento Administrativo e revogado um Regulamento Administrativo. Assim, não só fez com que os serviços interessados no recrutamento e os candidatos não consigam adaptar-se às constantes mudanças de orientações do SAFP, como também os problemas continuaram a existir no regime, nomeadamente, a morosidade no recrutamento de pessoal, a afectação inadequada de trabalhadores, a repetição de candidaturas e os elevados custos de recrutamento.

O referido relatório de auditoria de resultados revela que os concursos abertos entre 2012 e 2014, isto é, durante a vigência do Regime de 2011, envolveram um custo de 5.503.127,90 patacas. Já durante o Regime de 2016, de acordo com as informações facultadas pelo SAFP e os serviços interessados no recrutamento de pessoal relativamente à abertura de concursos para três carreiras, as despesas totalizaram as 31.637.009,45 patacas. Devido a arranjos impróprios no processo de elaboração de regimes, resultados de concretização, custo e eficácia do procedimento concursal, causou a ocorrência de desperdício de recursos e de que os serviços interessados no recrutamento não seriam funcionados em normal, fazendo com que o regime de recrutamento que era rigoroso e fiável, acabou por se revelar ineficaz.

Intercâmbio na área de auditoria

Em 28 de Março, uma delegação chefiada pela auditora-geral do Gabinete da Auditoria Nacional (GAN), Hu Zejun efectuou, uma visita ao CA, na qual se reuniu com o comissário da Auditoria, Ho Veng On, e encontrou-se com a equipa profissional do CA. A auditora-geral, Hu Zejun, ouviu durante a visita uma apresentação sobre a aplicação pragmática do "Programa Informático de Auditoria in loco" na auditoria de resultados, sobretudo, o efeito na análise e processamento de mega dados. A delegação do GAN teve posteriormente um encontro com mais de 80 funcionários técnicos do CA para trocar opiniões sobre a aplicação do "Programa Informático de Auditoria in loco (edição de Macau) ", a partilha de experiências dos formados em vários cursos de formação organizados pelo GAN, a cobertura integral da auditoria e prioridades de mega dados na auditoria, o desenvolvimento actual da 3.ª fase do "projecto de auditoria de ouro" (sistema informático), bem como a capacitação da sua equipa.

Em Maio, os membros da directoria do Instituto Rui Barbosa (IRB) do Brasil efectuaram uma visita ao CA. O comissário da Auditoria, Ho Veng On, reuniu-se com o seu presidente, conselheiro Ivan Bonilha, tendo trocado opiniões sobre o desenvolvimento do CA e a promoção da boa governança através da auditoria.

Entre 5 e 7 de Junho, o CA, representado pelo comissário da Auditoria, Ho Veng On, participou, na qualidade de observador, no VI Seminário da Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP) que decorreu na cidade da Praia, capital de Cabo Verde. Durante o seminário, Ho Veng On trocou ideias com representantes provenientes de vários lugares sobre o tema e fez uma apresentação sobre a situação actual de Macau na sessão de compartilhamento de experiências.

Nos dias 23 a 28 de Setembro, o comissário da Auditoria, Ho Veng On, a convite do GAN e enquanto membro da delegação da República Popular da China, esteve em Moscovo para participar no XXIII Congresso da Organização Internacional das Instituições Superiores de Auditoria (INCOSAI). Durante o Congresso, Ho Veng On acompanhou a auditora-geral do GAN, Hu Zejun, nos diversos encontros e reuniões de trabalho com os dirigentes máximos das instituições congéneres, tendo trocado opiniões sobre a gestão e o desenvolvimento das instituições de auditoria.

No dia 6 de Novembro, na cidade de Huizhou, província de Guangdong, teve lugar o "VI Fórum de Auditoria Guangdong-Hong Kong-Macau 2019" organizado pelo Departamento de Auditoria daquela província. A convite da entidade organizadora, o comissário da Auditoria, Ho

Veng On, participou no referido evento, chefiando uma delegação do Comissariado de Macau, e partilhou com a representante do Gabinete da Auditoria Nacional, Zhou Wenhua, o director da Auditoria de Hong Kong, Chu Nai-cheung, e o chefe do Departamento de Auditoria de Guangdong, Lu Rongchun, impressões sobre o papel da auditoria na promoção do desenvolvimento da Grande Baía. O director dos Serviços de Auditoria do Comissariado de Macau, Neoh Hwai Beng, apresentou também uma comunicação intitulada "Breve apresentação sobre o papel da auditoria na promoção do desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau".

A convite do Tribunal de Contas de Portugal, entidade organizadora, o comissário da Auditoria, Ho Veng On, chefiando uma delegação do CA, participou no 1.º Seminário da EUROSAI-AFROSAI, e na celebração dos 170 anos da entidade organizadora, bem como dos 630 anos desde a sua origem como Casa dos Contos, nos dias 21 e 22 do Novembro, em Lisboa.

Actualização e modificação do «Programa Informático de Auditoria in loco»

Com a publicação da Lei do Enquadramento Orçamental e a sua entrada em vigor, o Governo da RAEM implementou o novo regime de contabilidade pública, e o CA teve de actualizar, por esse motivo, o Despacho do Comissário da Auditoria, por forma a recolher com eficiência e eficácia as contas e informações financeiras dos sujeitos a auditoria. Como as funcionalidades do programa de auditoria actual não se coaduna no seu todo com os requisitos do novo regime financeiro, o CA assumiu uma atitude pró-activa celebrando um Memorando de Cooperação com o Centro de Tecnologia Informática do Gabinete de Auditoria Nacional e constituindo como mandatário o Centro de Tecnologia Informática para assegurar uma plena fiscalização técnica de actualização e modificação do "Programa Informático de Auditoria in loco", trabalho este já iniciado conforme plano estabelecido.

Para dar execução às directrizes delineadas nas linhas de acção governativa quanto à promoção do Governo Electrónico, o CA desenvolveu por si próprio um "Programa Informático para Verificação de Dados Electrónicos" em resposta ao novo regime de contabilidade pública para uso dos serviços públicos.

Formação ao pessoal

Para elevar os conhecimentos profissionais do pessoal de auditoria, em 2019, o CA realizou, em conjunto, com a Associação de Auditores de Contas Registados de Macau, o curso de formação intitulado "Teorias e Práticas de Gestão de Obras", e com Centro de Formação Jurídica e Judiciária, o "Curso sobre Aperfeiçoamento do Procedimento Administrativo", o "Curso Sobre Introdução ao Regime Jurídico de Aquisição de Bens e Serviços", o "Curso sobre Introdução ao Regime de Administração Financeira Pública" e o "Curso sobre Aperfeiçoamento do Regime de Administração Financeira Pública". Além disso, o CA enviou pessoal a Nanjing para participar no curso de "Auditoria Informática - nível intermédio", realizado pelo GAN, permitindo-lhes assim a actualização atempada do conhecimento de auditoria e aplicados nos trabalhos de auditoria com vista à execução mais eficaz das tarefas de auditoria.

Divulgação e sensibilização

No domínio de divulgação, o CA deu continuidade aos "Encontros sobre a cultura de auditoria" dirigidos a participantes dos cursos de promoção das Forças de Segurança, a trabalhadores recém-admitidos na Função Pública, a associações sociais e a serviços públicos para promover a aplicação adequada do erário público. No ano findo, o CA realizou um total de 31 sessões, com cerca de 920 participantes.

Tribunais Insistem na Justiça no Julgamento de Causas Judiciais e Ministério Público Salvaguarda o Estado de Direito



Processos tratados pelos tribunais das três instâncias

2019	Tribunal de Última Instância	Tribunal de Segunda Instância	Tribunal Judicial de Base (incluindo o Juízo de Instrução Criminal)	Tribunal Administrativo	Total
Processos recebidos	144	1362	20.547	222	22.275
Processos concluídos	172	1491	20.720	206	22.589
Processos pendentes	48	596	12.384	119	13.147

Os processos recebidos pelos tribunais das três instâncias foram ainda principalmente processos penais e processos crimes do trabalho com 7438 processos (não incluindo processos recebidos pelo Juízo de Instrução Criminal), seguidos por 4665 processos cíveis do trabalho, 460 processos administrativos e 9712 processos de outras naturezas.

Divulgação jurídica e serviços de consulta

Para reforçar a divulgação jurídica e promover a transparência judicial, a partir de 9 de Outubro de 2013, os tribunais começaram a elaborar notícias sobre alguns processos típicos julgados pelos tribunais para publicar na página electrónica e na rede informática de notícias do Governo, e serem divulgadas pelos meios de comunicação social, esperando que, através desta medida, a sociedade obtenha melhor conhecimento jurídico e melhor observância legal, ao mesmo tempo que apreende diversas vias e metodologias judiciais para a resolução dos diferentes litígios. Até final de 2019, publicaram-se mais de 645 notícias, sendo 90 relativas a 2019.

O ponto de situação dos serviços de consultas prestados em 2019 pelo Tribunal Judicial de Base ilustra-se no seguinte:

2019	Juízo Penal	Juízo Civil	Juízo de Pequenas Causas Cíveis	Total
N.º total de pessoas recebidas	2284	4497	1695	8466
N.º de processos envolvidos	2475	4163	1695	8333
N.º de processos directamente tratados pela Secção de Informação	2402	3790	1695	7887
N.º de processos transferidos para o MP	68	319	-	387
N.º de processos transferidos para outros departamentos	5	54	-	59
N.º de consultas de informação por telefone	527	836	-	1363

Assistência e execução das decisões judiciais

Relativamente à citação ou notificação de actos judiciais e produção de provas em matéria civil e comercial, bem como, a outros actos judiciais das mesmas matérias, o TUI recebeu, em 2019, um total de 170 pedidos de tribunais do interior do País. Enquanto os tribunais da RAEM solicitaram 61 esclarecimentos ao Interior do País.

Em 2019, o Tribunal de Segunda Instância recebeu 23 pedidos de revisão e confirmação de decisões proferidas por tribunais ou árbitros do Interior do País, enquanto os tribunais judiciais de base receberam quatro processos executórios de decisões proferidas por tribunais ou árbitros do Interior da China, já revistas e confirmadas pelo Tribunal de Segunda Instância.

Declarações de bens patrimoniais e interesses

Em 2019, o TUI, ao implementar as disposições da Lei n.º 11/2003 alterada pela Lei n.º 1/2013 e atender individualidades no procedimento de declarações de bens patrimoniais e interesses, instalou 177 novos arquivos individuais e tratou 1970 declarações, envolvendo 1676 indivíduos, e procedeu à compilação e renovação, nos termos da lei, do conteúdo dos arquivos individuais de declarações de bens patrimoniais e interesses.

Por outro lado, segundo as disposições da mesma Lei, o Serviço do TUI disponibiliza, na sua página electrónica, o conteúdo da Parte IV de todas as declarações recebidas que deve ser publicado nos termos da lei. Em 2019, foram publicados e podem ser consultados na página electrónica os documentos entregues por 276 individualidades com 366 declarações (Parte IV). Actualmente, as declarações de bens patrimoniais e interesses, que foram publicadas e podem ser consultadas na página electrónica, totalizaram as 3122, envolvendo 749 individualidades.

Balanço dos trabalhos dos tribunais da RAEM ao longo dos 20 anos e a sua perspectiva

O presidente do Tribunal de Última Instância, Sam Hou Fai, fez, no seu discurso proferido na Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário de 2019/2020, um pleno resumo quanto aos trabalhos exercidos pelos tribunais da RAEM ao longo dos 20 anos após a transferência de soberania: 1. Assegurar o funcionamento normal e eficiente do novo sistema judicial. No período inicial da RAEM, foi garantido o funcionamento independente e normal dos órgãos judiciais, e realizada uma transição sem sobressaltos na área judicial, a par disso, tem-se insistido em realizar reformas e inovações, por forma a dar resposta atempada aos desafios colocados pelo rápido desenvolvimento da sociedade. 2. Exercer rigorosamente as atribuições constitucionais conferidas pela Lei Básica. Os tribunais das diversas instâncias de Macau julgaram um avultado número de processos relacionados com a interpretação e aplicação de normas da Lei Básica, tratando de questões respeitantes, nomeadamente aos direitos fundamentais dos residentes de Macau, aos terrenos, ao estatuto de residente permanente, à autorização de residência, ao subsídio de residência, ao princípio da igualdade, ao valor hierárquico das convenções internacionais em Macau, ao conceito de regulamento administrativo e ao poder regulamentar do Chefe do Executivo. Mormente, ficou resolvida na sua origem a questão jurídica, relativa à legalidade dos regulamentos administrativos, de grande relevância que pôs em causa o eficaz funcionamento do sistema político. 3. Impulsionar a reforma judiciária e elevar a eficiência judicial. Por um lado, aumentou-se o número de juízes e de funcionários de justiça, a fim de atenuar a carência de recursos humanos nos tribunais. Por outro lado, promoveu-se a reforma judiciária, de modo a elevar a eficiência judicial. 4. Salvaguardar a independência judicial e insistir na justiça imparcial. 5. Reforçar a comunicação com os cidadãos e promover a transparência judicial. O alargamento contínuo do uso da língua chinesa nas actividades judiciais, a criação de balcões de informação nos tribunais, a criação da página electrónica dos tribunais e a publicação atempada das sentenças importantes oferecem uma plataforma para os cidadãos melhor conhecerem a lei e os tribunais, bem como as partes intervirem nos processos com uma maior facilidade. 6. Consolidar a cooperação judiciária e intensificar o intercâmbio judicial. O intercâmbio judicial é

impulsionado, principalmente, em dois planos. No plano internacional, consolida-se, em particular, as comunicações com os órgãos judiciais dos países e regiões de língua portuguesa e dos países da Ásia-Pacífico. No plano regional, importa-se o intercâmbio entre os órgãos judiciais dos quatro lugares dos dois lados do Estreito de Taiwan. Sobretudo, o intercâmbio com o Interior da China e os respectivos cursos de formação levam os juízes e os funcionários de justiça a conhecerem a história, a cultura, as realidades do País, a Constituição e a Lei Básica. No âmbito da cooperação judiciária, os tribunais participaram e impulsionaram as negociações sobre os assuntos judiciários e a cooperação judiciária que o Governo da Região efectuou com outros países ou regiões, e deram efectiva execução aos acordos que já entraram em vigor.

O presidente, Sam Hou Fai, sugeriu que se desse especial atenção aos seguintes aspectos: primeiro, aperfeiçoar o sistema jurídico, e elevar a eficiência judicial. As medidas a tomar compreendem: procurar realizar o progresso da eficiência judicial através de reforma do regime processual; instituir um sistema pluralista de meios de resolução de conflitos, para acabar com o sistema monopolista vigente em Macau, e dissipar a contradição entre o aumento drástico de processos judiciais e a limitação dos recursos judiciários, nomeadamente introduzir, mediante legislação, o regime jurídico de mediação, que se revela mais adequada à realidade de Macau do que a arbitragem; discutir a possibilidade de transferir a competência dos tribunais sobre alguns processos para outras entidades, de modo a aliviar a carga dos tribunais. Segundo, continuar a acelerar o processo de cooperação judiciária com o exterior. É de reforçar ainda mais a cooperação judiciária com os países de língua portuguesa; reforçar a cooperação judiciária com os países ao longo da Faixa e Rota da Seda, especialmente os do Sudeste Asiático; reforçar a cooperação judiciária em matéria criminal com os países cujos nacionais cometem mais crimes em Macau; há que ter um pensamento inovador, para resolver os conflitos jurídicos e superar os obstáculos jurídicos com que se confrontarão na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Terceiro, melhorar as instalações dos tribunais para resolver o problema de longa data de insuficiência de instalações dos órgãos judiciais.



As actividades do Ministério Público da RAEM desenvolvidas em 2019 resumem-se ao seguinte:

1. O Ministério Público exerceu, nos termos da lei, as suas funções jurisdicionais no combate às actividades criminais, salvaguardando com mecanismo jurídico a justiça e a ordem da sociedade, bem como o Estado de Direito.

2. O Ministério Público actuou rigorosamente, de acordo com o princípio da legalidade, defendendo recursos de terrenos da RAEM pertencentes ao Estado e interesses públicos e assegurando os direitos e interesses legítimos dos trabalhadores e de outras pessoas jurídicas.

3. O Ministério Público formulou, a partir do ponto de vista das suas funções jurisdicionais, os respectivos pareceres jurídicos aos serviços da justiça quanto à produção legislativa e à revisão de leis da RAEM e quanto ao trabalho de consultas sobre acordos de cooperação judiciária regional e internacional.

4. O Ministério Público forneceu, do ponto de vista das suas funções jurisdicionais, os pareceres jurídicos aos grupos de trabalho interdepartamentais.

5. O Ministério Público reforçou a função de apoio técnico e administrativo do Gabinete do Procurador ao trabalho jurisdicional do Ministério Público.

6. O Ministério Público intensificou a construção informática do trabalho jurisdicional e utilizou meios científicos e tecnológicos para melhorar a qualidade e a eficácia do trabalho jurisdicional.

Em 2019, o número total de processos penais autuados pelo Ministério Público foi de 14.923, representando uma subida de 3,5 por cento quando comparado com 14.418 autuados no ano judicial de 2018. A par disso, no Serviço de Acção Penal foram, em 2019, concluídos 15.444 processos, traduzindo um aumento de 6,86 por cento em relação ao ano anterior e o número total de acusações foi de 4128, perfazendo uma descida de 3,19 por cento, enquanto o número de processos arquivados foi de 10.982, marcando um acréscimo de 10,86 por cento. Por outro lado, foram reabertos 246 inquéritos arquivados por terem sido encontradas novas provas após a investigação, implicando uma diminuição de 6,46 por cento.

Analisados os dados estatísticos acima citados, verificou-se uma subida de 6,86 por cento nos números de inquéritos concluídos pelo Serviço de Acção Penal, o que traduz o resultado dos grandes esforços envidados pelo mesmo Serviço no sentido de despachar inquéritos antigos e acumulados, sem prejuízo da tramitação dos novos inquéritos.

Os dados estatísticos demostram ainda uma diminuição de 3,19 por cento nos números de processos acusados e uma subida de 10,86 por cento nos números de processos arquivados. Da análise, concluiu-se que foram os três fundamentos que levaram ao arquivamento: não identificação de autor após a investigação, manifestação por parte do ofendido de não desejar procedimento criminal e insuficiência de provas da prática de crime, de modo que esta situação objectiva impossibilitou legalmente a dedução de acusações dos respectivos processos.

Em 2019, os cinco grupos de crimes com mais inquéritos autuados no território foram, por ordem decrescente, os seguintes:

1. 5027 processos autuados por crimes de furtos, roubos e danos patrimoniais (um aumento anual de 1,8 por cento);

2. 1824 processos autuados por crimes relacionados com burlas, extorsões, entre outros (uma subida anual de 23,01 por cento);

3. 1456 processos autuados do crime de ofensa à integridade física (uma diminuição anual de 6,61 por cento);

4. 1126 processos autuados relativos a crimes causados por acidente de viação (uma descida anual de 2,34 por cento); e

5. 1022 processos autuados respeitantes aos crimes de imigração ilegal e crimes relacionados (uma subida anual de 11,69 por cento).

Além disso, foram os seguintes crimes que se registaram com maior número de autuação:

- 853 crimes de jogo ilícito, com um acréscimo anual de 4,41 por cento;

- 529 crimes de falsificação de documento, com um aumento anual de 3,93 por cento;

- 383 crimes contra a liberdade pessoal, com um aumento anual de 16,06 por cento;

- 306 crimes contra a autoridade pública, com uma diminuição de 22,53 por cento; e

- 292 crimes informáticos, com uma descida de 17,05 por cento.

No ano 2019, foram autuados 48 inquéritos de branqueamento de capitais, com uma diminuição de quatro por cento quando comparados com os 50 do ano 2018, enquanto, foram autuados 209 inquéritos de crime de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, representado um aumento de dez por cento em comparação com 190 inquéritos autuados em 2018. Esses dados demonstram que o trabalho da prevenção e combate aos crimes de branqueamento de capitais realizado no ano 2019, na RAEM, surtiu resultados. Contudo, o aumento de crime de droga, e especialmente a tendência de aumento de tráfico de drogas, verificada nos últimos anos, praticado por grupos criminosos estrangeiros, que vieram a Macau para traficar drogas aproveitando adolescentes ou pessoas com dificuldades económicas, merecem atenção especial.

A partir do ano 2015, registou-se uma remessa anual de mais de 4000 inquéritos que resultaram em acusação ao Tribunal Judicial de Base para julgamento. Durante o ano de 2019, além da intervenção em audiências de julgamento e do trabalho executório de sentenças, os magistrados do Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base têm ainda apresentado 74 recursos de decisões proferidas em primeira instância e 440 respostas a recurso.

Por outro lado, para cumprir as funções de defesa e fiscalização da imparcialidade da justiça, os delegados dos Serviços do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base participaram, nos termos da lei, nos trabalhos processuais das causas cíveis e laborais e nos procedimentos preliminares relativos às respectivas matérias.

Com vista a proteger ao máximo e mais rápido possível os direitos e interesses dos trabalhadores do grupo relativamente desfavorecido no decurso do tratamento dos processos laborais, o Ministério Público realizou, nos termos do Código do Processo Laboral, tentativas de conciliação, em prol da defesa dos interesses dos trabalhadores. Em 2019, o Ministério Público

interveio em 618 processos do Juízo laboral, sendo dos quais:

- 408 processos de incidente de trabalho e doença profissional (foram realizadas 396 tentativas de conciliação e apenas intentadas 39 acções por não ter havido acordo);

- 210 processos comuns do trabalho (foram realizadas 215 conciliações e intentadas apenas quatro acções).

Resultou, assim, que 611 trabalhadores foram envolvidos nas reconciliações organizadas pelo Ministério Público e 43 intentaram acções.

A par disso, na defesa dos interesses dos menores, dos mais desfavorecidas e dos interesses públicos legais, cabe ao Ministério Público a intervenção oficiosa nos processos civis que envolvam menores, ausentes, pessoas com capacidade limitada e os incapazes. Em 2019, o Ministério Público despachou 53 processos de investigação oficiosa de paternidade/maternidade e deduziu ao tribunal 117 acções em representação de menores, marcando uma diminuição de 16,42 por cento em relação às 140 acções de 2018. Interveio em 618 processos de Interdição/inabilitação/curadoria, de execução por custas, de falência, de inventário obrigatório e de reclamação dos impostos em representação dos cofres da Região Administrativa Especial de Macau, traduzindo um aumento de 9,57 por cento em relação aos 564 processos de 2018.

Ao mesmo tempo, para proceder a trabalhos processuais de natureza civil e laboral, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base autuou, em 2019, 1267 processos (processos administrativos internos) preliminares das matérias cíveis e laborais, marcando um aumento de 2,34 por cento em relação aos 1238 processos autuados em 2018.

Além disso, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base acompanhou ainda, em 2019, 234 processos de pedido de indemnização intentadas, contra o Governo da RAEM, devido à declaração da caducidade da concessão de terrenos, que provocaram a intervenção do Governo, tendo este número de processos representado um aumento de 444,19 por cento quando comparados com os 43 registados em 2018.

Em 2019, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo recebeu um total de 95 recursos contenciosos, intentou 13 acções e 15 processos urgentes de outro tipo, interveio, como intervenção principal, em 99 processo e apresentou, após vista, 559 articulados.

O Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo acompanhou 81 processos de pedido de indemnização decorrentes da declaração da caducidade da concessão de terrenos pelo Governo da RAEM, sendo que registou apenas um processo de tal género em 2018. Para além disso, o mesmo Serviço acompanhou ainda três processos de pedido de indemnização resultantes de obras públicas, em que estava envolvido o Governo da RAEM.

Em 2019, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal de Última Instância e de Segunda Instância participou num total de 1395 processos penais, civis e administrativos, e emitiu 1446 pareceres escritos em recursos de processo e repostas a recurso. Tratou de um total de 158 processos de diversa natureza do Tribunal de Última Instância e emitiu 107 pareceres escritos em recursos de processo e respostas a recurso.

O Serviço do Ministério Público junto do Tribunal de Última Instância e de Segunda Instância

acompanhou um total de 107 processos referentes à concessão de terrenos, emitindo 101 pareceres, enquanto participou num total de 23 processos relacionados com obras públicas, emitindo 24 pareceres.

1

SISTEMA POLÍTICO E ADMINISTRAÇÃO



Administração de Macau por Pessoas Locais e Alto Grau de Autonomia

Desde o dia 20 de Dezembro de 1999, Macau é uma Região Administrativa Especial da República Popular da China, e o seu diploma constitucional - a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau - concomitantemente implementado.

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau expõe, em suprema forma de direito, as políticas básicas que o Estado definiu para a Região Administrativa Especial de Macau e fixa também os sistemas a aplicar na RAEM e o enquadramento da governação durante os 50 anos, a partir da transferência de administração em 1999.

De acordo com a Lei Básica, os sistemas e políticas aplicados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), incluindo os sistemas social e económico, o sistema de garantia dos direitos e liberdades fundamentais dos seus residentes, os sistemas executivo, legislativo e judicial, bem como as políticas com eles relacionadas, baseiam-se nas suas próprias disposições.

De acordo com as disposições da Lei Básica, Macau goza de um alto grau de autonomia e de poderes executivo, legislativo e judicial independentes, incluindo o de julgamento em última instância, excepto no concernente à defesa nacional e assuntos das relações externas. O órgão executivo e o órgão legislativo da Região Administrativa Especial de Macau são ambos compostos por residentes permanentes da Região. A RAEM mantém o seu estatuto de porto franco, sendo um território aduaneiro autónomo, em que são livres a transferência de capitais, o mercado financeiro e a gestão das diversas instituições financeiras, e que pode, com a denominação de "Macau, China", manter e desenvolver, por si próprio, relações, celebrar e executar acordos com os países e regiões ou organizações internacionais nas áreas de interesse mútuo, designadamente economia, comércio, finanças, transportes marítimos, comunicações, turismo, cultura, ciência, tecnologia e desporto.

"Um país, dois sistemas", "administração de Macau por pessoas locais" e "alto grau de autonomia", já constitui hoje um comportamento social e uma cultura política a que os residentes de Macau já estão habituados e normalmente praticam.

"Administração de Macau por pessoas locais" significa que Macau é administrado pelos seus próprios residentes. O Chefe do Executivo, os titulares dos principais cargos, os membros

do Conselho Executivo, os deputados da Assembleia Legislativa (AL), o Presidente do Tribunal de Última Instância e o Procurador terão de ser obrigatoriamente residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau e, nalguns casos também cidadãos chineses.

"Alto grau de autonomia" significa o exercício de elevado grau de autonomia autorizado pela Assembleia Popular Nacional (APN) da República Popular da China, ou seja o Governo Popular Central não pode interferir nos assuntos da administração autónoma da Região Administrativa Especial de Macau. A RAEM goza de poderes executivo, legislativo, e judicial, independentes, incluindo o de julgamento em última instância, bem como outros que lhe sejam atribuídos pela APN, pelo Comité Permanente desta Assembleia e pelo Governo Popular Central. Todavia, o alto grau de autonomia não é igual a plena autonomia: a fim de salvaguardar a unidade e soberania nacionais e a integridade territorial, o Governo Popular Central reserva para si algumas competências, como, por exemplo, as referentes a matéria de relações externas e de defesa da RAEM.

Chefe do Executivo

O Chefe do Executivo é o dirigente máximo da RAEM e é responsável perante o Governo Popular Central e a Região Administrativa Especial de Macau.

Compete ao Chefe do Executivo dirigir o Governo da Região Administrativa Especial de Macau; fazer cumprir a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e outras leis aplicáveis à RAEM; assinar os projectos e as propostas de lei aprovados pela Assembleia Legislativa (AL) e mandar publicar as leis, assinar a proposta de orçamento aprovada pela AL e comunicar ao Governo Popular Central, para efeitos de registo, o orçamento e as contas finais; definir as políticas do Governo da RAEM e mandar publicar as ordens executivas; elaborar, mandar publicar e fazer cumprir os regulamentos administrativos; submeter ao Governo Popular Central, para efeitos de nomeação, os nomes dos titulares dos cargos de secretários, comissário contra a Corrupção, comissário da Auditoria, principal responsável pelos serviços de polícia e principal responsável pelos serviços de alfândega e submeter ao Governo Popular Central as propostas de exoneração dos titulares dos cargos acima referidos; nomear parte dos deputados à Assembleia Legislativa; nomear e exonerar os membros do Conselho Executivo; indigitar o candidato ao cargo de procurador para ser nomeado pelo Governo Popular Central e propor a este a sua exoneração; nomear e exonerar os presidentes e juízes dos tribunais das várias instâncias, os delegados do Procurador e os cargos da função pública, e dissolver a Assembleia Legislativa sob certas circunstâncias.

O primeiro e segundo Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau foi Ho Hau Wah e, o terceiro e quarto Chefe do Executivo foi Chui Sai On, sendo Ho Iat Seng o quinto Chefe do Executivo.

Conselho Executivo

O Conselho Executivo da Região Administrativa Especial de Macau é o órgão destinado a coadjuvar o Chefe do Executivo na tomada de decisões. O artigo 58.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau prevê que, o Chefe do Executivo deve consultar o Conselho

Executivo antes de tomar decisões importantes, de apresentar propostas de lei à Assembleia Legislativa, de definir regulamentos administrativos e de dissolver a Assembleia Legislativa, salvo no que diz respeito à nomeação e exoneração do pessoal, às sanções disciplinares ou às medidas adoptadas em caso de emergência. Se o Chefe do Executivo não aceitar o parecer da maioria dos membros do Conselho Executivo, devem ser registadas as razões justificativas específicas da recusa.

O artigo 57.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau consagra que os membros do Conselho Executivo da RAEM devem ser cidadãos chineses de entre os residentes permanentes da Região. O número de membros do Conselho Executivo é de sete a 11, designados pelo Chefe do Executivo de entre os titulares dos principais cargos do Governo da RAEM, deputados à Assembleia Legislativa e figuras públicas, sendo por ele determinadas a sua nomeação e exoneração. O mandato dos membros do Conselho Executivo não pode exceder o termo do mandato do Chefe do Executivo que os nomeia. No entanto, os anteriores membros do Conselho Executivo mantêm-se temporariamente no exercício das suas funções até à tomada de posse do novo Chefe do Executivo.

O artigo 58.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau estipula que o Conselho Executivo é presidido pelo Chefe do Executivo e reúne-se pelo menos uma vez por mês. Apesar do sigilo dos assuntos abordados nas reuniões, as decisões importantes são anunciadas ao público através de um porta-voz designado pelo Conselho Executivo. Em 2019 foram realizadas no total 36 reuniões oficiais.

O primeiro e segundo Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, nomeou, durante cada um dos dois mandatos, dez membros do Conselho Executivo, respectivamente.

O terceiro e quarto Chefe do Executivo, Chui Sai On, nomeou, respectivamente nos seus dois mandatos, 11 membros do Conselho Executivo.

O quinto Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, nomeou igualmente 11 membros do Conselho Executivo, incluindo um secretário, dois deputados e oito personalidades sociais.

Órgão Legislativo

Segundo a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, a RAEM goza de poder legislativo e a "Assembleia Legislativa é o órgão legislativo da Região Administrativa Especial de Macau".

No âmbito da auto-administração, a RAEM exerce por si própria todos os assuntos relacionados com a legislação, o que constitui importante demonstração e garantia do seu alto grau de autonomia. O poder legislativo da RAEM é exercido exclusivamente pela Assembleia Legislativa (AL), sem que mais algum dos outros órgãos ou entidades gozem do mesmo poder. As leis elaboradas pela AL têm que ser conformes à Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.

Para além do exercício da competência legislativa de acordo com a lei, a Assembleia Legislativa exerce ainda poderes de fiscalização e outras competências conforme o estipulado na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e no Regimento da Assembleia Legislativa.

Competência Legislativa

A competência legislativa consiste na elaboração de leis gerais e abstractas, aplicáveis à RAEM e seus residentes. A competência legislativa da AL compreende, concretamente a elaboração de leis, a alteração de leis, a suspensão de leis, e a revogação de leis.

Nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do Regimento da Assembleia Legislativa, a iniciativa da lei pertence aos deputados e ao Governo. É reservada em exclusivo ao Governo da RAEM, a iniciativa da lei em quatro matérias, a saber: Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa, receitas e despesas públicas, estrutura política e funcionamento do Governo.

As propostas ou projectos de lei aprovados pela AL só entram em vigor depois de serem assinados e publicados pelo Chefe do Executivo.

Fiscalização e Outras Competências

A Assembleia Legislativa tem competência para examinar e aprovar a proposta de orçamento apresentada pelo Governo da RAEM, para apreciar o relatório sobre a execução do orçamento apresentado pelo Governo da RAEM, para definir, com base na proposta apresentada pelo Governo da RAEM, os elementos essenciais do regime tributário, bem como autorizar o Governo da RAEM a contrair dívidas.

Ouvir e debater o relatório sobre as Linhas de Acção Governativa apresentado pelo Chefe do Executivo, é também competência de fiscalização da AL.

A AL pode reunir-se e solicitar a presença de representantes do Governo para o debate das questões de interesse público, que envolvam diversas vertentes da vida social de Macau.

A Assembleia Legislativa pode ainda receber e dar andamento às queixas apresentadas pelos residentes, sobre questões relacionadas com o regime jurídico em vigor, sem tratar, directamente, de casos particulares, nem dos pedidos de consulta jurídica.

As competências de fiscalização da AL incluem ainda poder mover censura contra o Chefe do Executivo.

No exercício das diversas competências acima referidas, a Assembleia Legislativa pode, caso for necessário, convocar e exigir individualidades interessadas para prestar depoimentos e apresentar provas.

Por outro lado, os deputados da Assembleia Legislativa têm direito ainda de apresentar interpelações sobre a acção governativa da RAEM.

Composição e Legislatura da Assembleia Legislativa

Os deputados à Assembleia Legislativa, que é constituída por uma maioria de membros eleitos, devem ser residentes permanentes da RAEM. Cada legislatura da AL tem a duração de quatro anos, excepto o previsto para a primeira legislatura.

A primeira Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, com mandato

até ao dia 15 de Outubro de 2001, era composta por 23 membros, oito dos quais eleitos por sufrágio directo, oito por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo. A segunda Assembleia Legislativa, constituída depois das eleições de Setembro do mesmo ano, era composta por 27 membros, dez dos quais eleitos por sufrágio directo, dez por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo, com mandato até ao ano de 2005. A terceira e quarta Assembleia Legislativa foram compostas por 29 membros, 12 eleitos por sufrágio directo, dez por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo. A quinta e posteriores Assembleias Legislativas serão compostas por 33 membros, 14 eleitos por sufrágio directo, 12 por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo, exceptuando-se no que for alterado conforme os procedimentos legais da Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau.

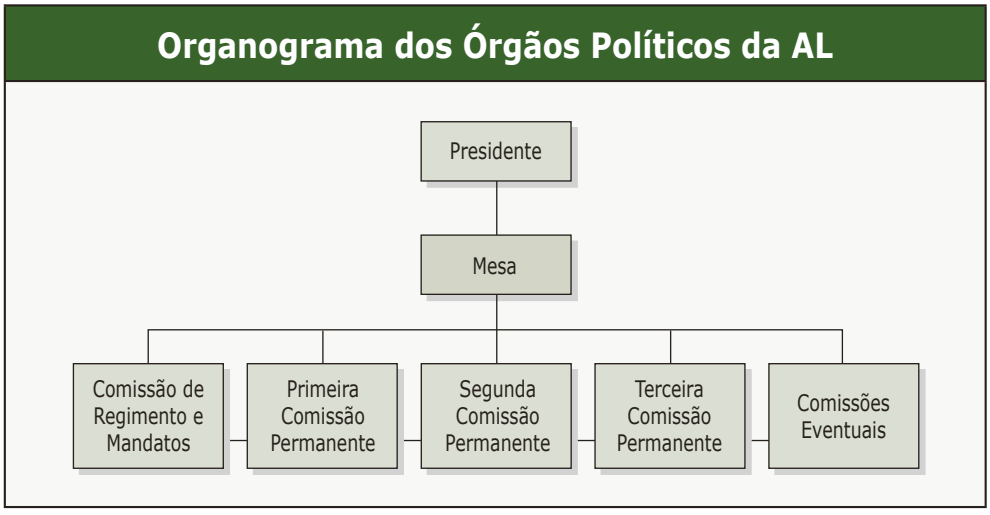
A Assembleia Legislativa dispõe de um presidente e de um vice-presidente. Estes são eleitos por e de entre os deputados à Assembleia Legislativa. O Presidente e o Vice-presidente da Assembleia Legislativa devem ser cidadãos chineses de entre os residentes permanentes da RAEM que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos 15 anos consecutivos.

Órgãos e Funcionamento da Assembleia Legislativa

Os órgãos da Assembleia Legislativa são o Presidente, a Mesa, a Comissão de Regimentos e Mandatos, comissões permanentes, comissões de acompanhamento e comissões eventuais. O Presidente representa a Assembleia Legislativa, dirige e coordena os trabalhos da AL. O Presidente exerce os poderes funcionais concebidos no estipulado da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do Regimento da Assembleia Legislativa.

Em geral, cada legislatura da Assembleia Legislativa é composta por quatro sessões legislativas. Cada sessão legislativa tem a duração de um ano. O período normal de funcionamento da Assembleia Legislativa decorre de 16 de Outubro a 15 de Agosto do ano seguinte. A Assembleia Legislativa funciona nas duas línguas oficiais de Macau, chinês e português.

Organograma dos Órgãos Políticos da AL



Órgãos de Administração e Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa

São órgãos de administração da Assembleia Legislativa o Presidente, a Mesa e o Conselho Administrativo.

Os Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa dependem directamente da Mesa. No termo da legislatura ou em caso de dissolução da Assembleia Legislativa, a Mesa exerce as competências até à primeira reunião da Assembleia Legislativa da nova legislatura. Os Serviços de Apoio, sob a responsabilidade directa do secretário-geral, são dirigidos pelo Presidente e pela Mesa. Subdividem-se em vários serviços, e prestam apoio técnico e administrativo aos órgãos de administração e aos deputados da AL.

Regime de Serviço de Atendimento ao Público

A Assembleia Legislativa criou um serviço de atendimento ao público, que se destina a receber opiniões, sugestões ou reparos relativos à produção legislativa, a acções ou políticas do Governo da RAEM ou a outros temas de interesse público, bem como a prestar esclarecimentos sobre a actividade da AL e a prestar auxílio no exercício do direito de petição e de queixa perante a Assembleia Legislativa.

Os cidadãos podem dirigir-se pessoalmente à AL, através de telefone, correio, fax ou correio electrónico, para contactar os serviços de atendimento ao público. O horário do serviço ao público da Assembleia Legislativa é o horário normal do trabalho da Administração Pública.

O atendimento é também feito pelos deputados no Edifício da AL, às segundas, quartas e sextas das 12h00 às 13h00, mediante marcação prévia do particular e segundo uma escala de atendimento consecutiva para cada sessão legislativa.

Lei Eleitoral

O regime eleitoral da Região Administrativa Especial de Macau assenta principalmente em dois instrumentos: a Lei n.º 12/2000 do Recenseamento Eleitoral (alterada através da Lei n.º 9/2008) e a Lei n.º 3/2001 da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau (alterada através da Lei n.º 11/2008, da Lei n.º 12/2012 e da Lei n.º 9/2016). Estas duas leis regulam as eleições por sufrágio directo e por sufrágio indirecto da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, assim como a designação dos deputados nomeados, a que se refere o n.º 1 do Anexo II da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.

A Lei do Recenseamento Eleitoral, composta por 60 artigos, regula o processo do recenseamento eleitoral das pessoas singulares e colectivas, e a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, com 222 artigos, regula as eleições dos deputados à Assembleia Legislativa por sufrágio directo e por sufrágio indirecto.

Regime Eleitoral para a Assembleia Legislativa

Segundo a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, o regime eleitoral reside em regular a eleição, por sufrágio directo e por sufrágio indirecto, dos deputados à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau.

As pessoas singulares, residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, maiores de 18 anos, gozam de capacidade eleitoral activa, nas eleições por sufrágio directo, desde que se tenham inscrito no recenseamento eleitoral conforme a Lei do Recenseamento Eleitoral, a fim de elegerem 14 deputados para a Assembleia Legislativa.

As pessoas colectivas, devidamente registadas na Direcção dos Serviços de Identificação, que tenham sido reconhecidas como pertencentes aos respectivos sectores há, pelo menos, quatro anos e tenham adquirido personalidade jurídica há, pelo menos, sete anos, gozam de capacidade eleitoral activa, nas eleições por sufrágio indirecto, elegendo 12 deputados para a Assembleia Legislativa.

Nas eleições, por sufrágio directo ou por sufrágio indirecto, a conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com as seguintes regras: O número de votos obtido por cada candidatura é dividido sucessivamente por 1, 2, 4, 8 e demais potências de 2, até ao número de mandatos a distribuir, sendo os quocientes alinhados pela ordem decrescente da sua grandeza numa série de tantos termos quantos os mandatos. Os mandatos pertencem às candidaturas a que correspondem os termos da série estabelecida pela regra anterior, recebendo cada uma das candidaturas tantos mandatos quantos os seus termos de série. Havendo um mandato para distribuir e sendo os termos seguintes da série iguais e de candidaturas diferentes, o mandato cabe à candidatura que ainda não tiver obtido qualquer mandato ou, se tal se não verificar, à candidatura que tiver obtido maior número de votos. Verificando-se empate no número de votos obtidos por duas ou mais candidaturas, o mandato é distribuído por sorteio público.

No prazo de 15 dias após a recepção da acta de apuramento geral, referida na alínea 2 do artigo 133.º da Lei Eleitoral, o Chefe do Executivo designa, por ordem executiva, os sete deputados nomeados para a Assembleia Legislativa.

Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa

Compete à Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL) promover, coordenar e vigiar os trabalhos relacionados com as eleições para a Assembleia Legislativa.

Os vogais da Comissão de Assuntos Eleitorais são nomeados, por despacho do Chefe do Executivo, sendo composta por um presidente e, pelo menos, cinco vogais, todos escolhidos de entre residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau de reconhecida idoneidade, e o seu funcionamento conta com as providências dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP).

Órgãos Judiciais

Os Tribunais da Região Administrativa Especial de Macau exercem com independência a

função judicial, sendo livres de qualquer interferência e estando apenas sujeitos à Lei. A RAEM dispõe de Tribunais de Primeira Instância, de um Tribunal de Segunda Instância e de um Tribunal de Última Instância, a quem compete o poder de julgar em última instância na Região.

Nos Tribunais de Primeira Instância podem constituir-se, se necessário, tribunais de competência especializada. Mantém-se o regime do Tribunal de Instrução Criminal anteriormente existente.

A RAEM dispõe de um Tribunal Administrativo que tem jurisdição sobre as acções administrativas e fiscais. Das decisões do Tribunal Administrativo cabe recurso para o Tribunal de Segunda Instância.

Os juízes dos tribunais das diferentes instâncias da RAEM são nomeados pelo Chefe do Executivo, sob proposta de uma comissão independente constituída por juízes, advogados e personalidades locais de renome. Os presidentes dos tribunais das diferentes instâncias da RAEM são nomeados de entre os juízes pelo Chefe do Executivo. O Presidente do Tribunal de Última Instância deve ser cidadão chinês de entre os residentes permanentes da RAEM. As decisões de nomeação e de exoneração do Presidente do Tribunal de Última Instância devem ser comunicadas, para registo, ao Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional.

O Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau desempenha com independência as funções jurisdicionais atribuídas por lei e é livre de qualquer interferência.

O Procurador da Região Administrativa Especial de Macau deve ser cidadão chinês de entre os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau e é nomeado pelo Governo Popular Central, sob indigitação do Chefe do Executivo. Os delegados do Procurador são nomeados pelo Chefe do Executivo, mediante indigitação do Procurador. A organização, competência e funcionamento do Ministério Público são regulados por lei.

Relacionamento entre as Autoridades Centrais e a RAEM

A Região Administrativa Especial de Macau é uma região administrativa local da República Popular da China que goza de um alto grau de autonomia e fica directamente subordinada ao Governo Popular Central. Nenhuma repartição do Governo Popular Central, província, região autónoma ou cidade directamente subordinada àquele governo pode interferir nos assuntos que a RAEM administra, por si própria, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. Para entrarem na RAEM as pessoas das províncias, regiões autónomas e cidades directamente subordinadas ao Governo Popular Central devem requerer autorização.

As repartições do Governo Popular Central, as províncias, regiões autónomas ou cidades directamente subordinadas ao Governo Popular Central, que tenham necessidade de estabelecer representações na RAEM, devem obter a anuência do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e a aprovação do Governo Popular Central.

O Governo Popular Central é responsável pela defesa, e pelas relações externas da Região

Administrativa Especial de Macau. O Governo Popular Central autoriza a RAEM a tratar, por si própria, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e com a designação de "Macau, China", dos assuntos externos concernentes.

Governo Popular Central nomeia e exonera o Chefe do Executivo, os titulares dos principais cargos do Governo assim como o Procurador da Região Administrativa Especial de Macau. As leis produzidas pelo órgão legislativo da RAEM devem ser comunicadas para registo ao Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional. A comunicação para registo não afecta a sua entrada em vigor.

As Leis Nacionais não se aplicam na Região Administrativa Especial de Macau, salvo as indicadas no Anexo III da Lei Básica, que são aplicadas localmente mediante publicação ou acto legislativo da RAEM.

Até 2019, são as seguintes as Leis Nacionais a aplicar na Região Administrativa Especial de Macau:

- Resolução sobre a Capital, o Calendário, o Hino Nacional e a Bandeira Nacional da República Popular da China;
- Resolução sobre o Dia Nacional da República Popular da China;
- Lei da Nacionalidade da República Popular da China;
- Regulamentos da República Popular da China relativos a Privilégios e Imunidades Diplomáticos;
- Regulamentos da República Popular da China relativos a Privilégios e Imunidades Consulares;
- Lei da Bandeira Nacional da República Popular da China;
- Lei do Emblema Nacional da República Popular da China;
- Lei sobre as Águas Territoriais e Zonas Adjacentes;
- Lei sobre a Zona Económica Exclusiva e a Plataforma Continental da República Popular da China;
- Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China; e
- Lei da República Popular da China sobre a Imunidade relativa à Aplicação de Medidas Judiciais Coercivas ao Património de Bancos Centrais Estrangeiros (esta Lei passou a ser aplicada na RAEM em Março de 2006).

Os Tribunais da Região Administrativa Especial de Macau não têm jurisdição sobre actos do Estado, tais como os relativos à defesa nacional e às relações externas.

Os cidadãos chineses de entre os residentes da RAEM participam na gestão dos assuntos do Estado, nos termos da lei.

Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM

O Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM (GLGPC), como uma instituição de trabalho do Governo Popular Central em Macau, seguindo o princípio de "um país, dois sistemas" e da "administração de Macau por pessoas locais", apoia o Governo da RAEM na sua governação em conformidade com a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e procede aos trabalhos de ligação que visam promover o relacionamento entre o Interior do País e a RAEM.

Ao GLGPC compete contactar e coordenar as relativas repartições do Interior do País na administração das instituições de capital chinês, localizadas em Macau; promover o intercâmbio e cooperação socioeconómica entre o Interior do País e Macau; transmitir as opiniões dos residentes em relação ao Interior do País; tratar dos assuntos relativos a Taiwan; organizar e proceder aos outros trabalhos que lhe foram incumbidos pelo Governo Popular Central; e pôr em contacto o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM e a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês.

O GLGPC recorreu ainda aos mais diversos canais para reforçar o relacionamento com os círculos sociais de Macau e acompanhar os problemas relacionados com o desenvolvimento e estabilidade da sociedade de Macau, tendo prestado apoio sempre que possível.

Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM

Segundo as disposições da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Governo Popular Central é responsável pelos assuntos das relações externas relativas à RAEM, e o Ministério dos Negócios Estrangeiros estabeleceu uma repartição em Macau para tratar dos assuntos das relações externas. No dia 20 de Dezembro de 1999, foi criado o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau. Compete ao Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros (CMNE) na RAEM:

1. Tratar dos assuntos das relações externas relativas à RAEM pelos quais é responsável o Governo Popular Central;
2. Coordenar e tratar das matérias inerentes à participação da RAEM nas organizações e conferências internacionais, no estabelecimento de gabinetes de organizações e agências internacionais na RAEM e das relacionadas com conferências intergovernamentais a realizar na RAEM;
3. Tratar de matérias relacionadas com a aplicação das convenções internacionais na RAEM e apoiar o Governo da RAEM na obtenção das necessárias autorizações para negociar e concluir acordos bilaterais com países estrangeiros, que requeiram aprovação do Governo Central;
4. Coordenar e tratar dos assuntos relacionados com o estabelecimento de entidades

consulares ou outras instituições oficiais ou semioficiais estrangeiras na RAEM, e tratar de assuntos consulares relevantes;

5. Executar quaisquer outras tarefas que lhe forem incumbidas pelo Governo Popular Central ou pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês

A Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês (designada abreviadamente por Guarnição em Macau) entrou na RAEM, a 20 de Dezembro de 1999, dia em que foi estabelecida a Região Administrativa Especial de Macau.

Nos termos da Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, a Guarnição em Macau é responsável pela defesa sob o princípio de não interferir nos assuntos locais da RAEM. O Governo da RAEM pode, quando necessário, pedir ao Governo Popular Central o auxílio da Guarnição em Macau, para manter a ordem pública ou acorrer a calamidades.

Observando rigorosamente as disposições da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, a Guarnição em Macau tem cumprido lealmente a missão da defesa da RAEM, reforçado a comunicação e intercâmbio com os mais diversos círculos sociais de Macau e participado activamente em actividades de caridade.

Estrutura Executiva

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau é o órgão executivo da RAEM. O Chefe do Executivo é o dirigente máximo do Governo da RAEM, dispondo ainda de Secretarias, Direcções de Serviços, Departamentos e Divisões.

Secretarias: o Governo da RAEM dispõe de cinco secretarias, cuja denominação e ordem de precedência é a seguinte: Secretaria para a Administração e Justiça; Secretaria para a Economia e Finanças; Secretaria para a Segurança; Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura; e, Secretaria para os Transportes e Obras Públicas. Cada Secretaria dispõe de um secretário que a dirige e exerce funções nos diversos domínios de actividade governamental. Quando o Chefe do Executivo estiver impedido de exercer as suas funções por um curto espaço de tempo, são estas funções interinamente exercidas por um dos secretários segundo a ordem de precedência das respectivas secretarias.

Direcções de serviços: unidades directamente subordinadas à Secretaria exercem as suas funções num determinado âmbito.

Departamentos: subunidades caracterizadas pela concepção técnica.

Divisões: subunidades da direcção de serviços ou do departamento caracterizadas pela execução dos trabalhos técnicos.

Os serviços públicos da RAEM dispõem ainda de subunidades - o sector e a secção.

Os titulares dos principais cargos do Governo da RAEM são: os Secretários, o Comissário contra a Corrupção, o Comissário da Auditoria, o principal responsável pelos Serviços de Polícia Unitários e o principal responsável pelos Serviços de Alfândega. Os titulares dos principais cargos devem ser cidadãos chineses de entre os residentes permanentes da RAEM que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos 15 anos consecutivos.

Compete ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau: definir e aplicar políticas; gerir os diversos assuntos administrativos; tratar dos assuntos externos, quando autorizado pelo Governo Popular Central, nos termos previstos na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau; organizar e apresentar o orçamento e as contas finais; apresentar propostas de lei e de resolução, e elaborar regulamentos administrativos; e, designar funcionários para assistirem às sessões da Assembleia Legislativa para ouvir opiniões ou intervir em nome do Governo.

O Governo da RAEM tem de cumprir a lei e responde perante a Assembleia Legislativa da Região nos seguintes termos: fazendo cumprir as leis aprovadas pela Assembleia Legislativa que se encontram em vigor, apresentar periodicamente à Assembleia Legislativa relatórios respeitantes à execução das Linhas de Acção Governativa, e responder às interpelações dos deputados à Assembleia Legislativa.

Secretário para a Administração e Justiça

O Secretário para a Administração e Justiça exerce as competências nas seguintes áreas da governação: administração pública; assuntos cívicos e municipais; tradução e divulgação jurídicas; assuntos do direito internacional; identificação civil e criminal; orientação e coordenação dos sistemas de registos e notariais; e, produção do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Em 2019, a Secretária para a Administração e Justiça assinou, em representação do Governo da RAEM, o Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa relativo à Entrega de Infractores em Fuga, o Acordo de cooperação no âmbito da segurança alimentar e inspecção sanitária e fitossanitária entre a Secretaria para a Administração Geral das Alfândegas e a Administração e Justiça da RAEM, o Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Mongólia relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal, o Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Argentina sobre a Dispensa Mútua de Vistos, o Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República da Coreia relativo à Entrega de Infractores em Fuga, o Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República da Coreia relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal e esteve presente na Avaliação do 3.º relatório da RPC no mecanismo do Exame Periódico Universal do Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas.

Secretário para a Economia e Finanças

O Secretário para a Economia e Finanças exerce as competências nas seguintes áreas da

governação: finanças e orçamento; sectores da indústria, comércio, inspecção de jogos, e a vertente offshore; sistema monetário, cambial e financeiro, incluindo a actividade seguradora; administração financeira pública e sistema fiscal; produção estatística; trabalho e emprego; formação profissional; e defesa dos direitos e interesses do consumidor.

Em 2019, o Secretário para a Economia e Finanças participou na Reunião da Comissão Mista da União Europeia-Macau, além de se encontrar com políticos e empresários da Bélgica, Luxemburgo e Portugal.

Secretário para a Segurança

O Secretário para a Segurança exerce as competências nas seguintes áreas da governação: segurança pública interna da RAEM; investigação criminal; controlo de imigração; fiscalização do tráfego marítimo e das respectivas regras disciplinadoras; protecção civil; coordenação e gestão do sistema prisional; actividades alfandegárias no âmbito definido pela Lei n.º 11/2001; e assuntos relativos ao Instituto de Menores no âmbito definido pela Lei n.º 2/2007 - Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores.

Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura exerce as suas competências nas seguintes áreas da governação: educação; saúde; acção social; segurança social; cultura; turismo; desporto; assuntos juvenis; segurança social; indústrias culturais; e reinserção social.

Em 2019, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura participou na 72.ª Assembleia Mundial de Saúde, na 43.ª sessão do Comité do Património Mundial, na 11.ª Reunião dos Ministros da Cultura da China, Japão e Coreia do Sul, na 23.ª Assembleia Geral da Organização Mundial do Turismo, no Fórum de Economia de Turismo Global • Macau 2019, na 6.ª Conferência Mundial da Internet.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas exerce as competências nas seguintes áreas da governação: ordenamento físico do território; regulação dos transportes, aeronaves e actividades portuárias; infra-estruturas e obras públicas; transportes e comunicações; protecção do ambiente; habitação económica e social; e meteorologia.

Em 2019, a Secretária para os Transportes e Obras Públicas assinou, em representação do Governo da RAEM, o Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Comité dos Tufões sobre os Procedimentos Administrativos, Financeiros e Conexos relativos ao Secretariado do Comité dos Tufões.

Comissariado contra a Corrupção

O Comissariado contra a Corrupção funciona como órgão independente. O Comissário contra

a Corrupção é indigitado pelo Chefe do Executivo e nomeado pelo Governo Popular Central, respondendo perante o Chefe do Executivo.

Constituem atribuições do Comissariado contra a Corrupção: desenvolver acções de prevenção de actos de corrupção ou de fraude; praticar actos de investigação referentes a actos de corrupção ou de fraude praticados por funcionários públicos, no respeito pela lei; praticar actos de investigação referentes a actos de corrupção e de fraude praticados no âmbito do recenseamento eleitoral e das eleições para órgãos da Região Administrativa Especial de Macau, no respeito pela lei; no respeito pela legislação; promover a defesa dos direitos, liberdades, garantias e interesses legítimos das pessoas, assegurando a justiça, a legalidade e a eficiência da administração pública; e desenvolver nos termos da lei acções de investigação e inquérito referentes a actos de corrupção do sector privado.

Em 2019, o Comissário do Comissariado contra a Corrupção participou na 10.ª Conferência Anual e Sessão Plenária da Associação Internacional de Autoridades contra a Corrupção e no 7.º Simpósio do ICAC Hong Kong, China.

Comissariado da Auditoria

Nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, foi criado o Comissariado da Auditoria (CA), que funciona como órgão independente, respondendo o comissário perante o Chefe do Executivo. O Comissariado da Auditoria procede à auditoria financeira sobre a execução do orçamento do Governo da Região Administrativa Especial de Macau; elabora o relatório de auditoria da Conta Geral da RAEM; realiza auditoria sobre a execução do orçamento, as contas finais gestão e utilização de fundos extra-orçamentais, nomeadamente activos, passivos, lucros e prejuízos, contas, receitas e despesas públicas, rendimentos e encargos financeiros dos sujeitos a auditoria e bem assim sobre a verificação de que os pagamentos foram feitos de acordo com os procedimentos legais; e efectua a auditoria de resultados sob o ponto de vista da racionalização do nível da eficiência e eficácia económica no exercício de funções pelos sujeitos a auditoria.

São também sujeitos a auditoria as seguintes entidades: entidades cujo orçamento é constituído em mais de metade por fundos públicos em relação à sua receita anual; outras entidades que não preencham o requisito anterior, mas que aceitem previamente por escrito, a sua sujeição à auditoria.

O CA pode ainda proceder a auditoria financeira às entidades concessionárias, desde que autorizado pelo Chefe do Executivo da RAEM e em razão dos interesses públicos ou proceder a outras auditorias previstas noutros diplomas legais.

Em 2018, o Comissariado da Auditoria esteve presente, respectivamente, no VI Seminário da Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP), no XXIII Congresso da Organização Internacional das Instituições Superiores de Auditoria (INCOSAI) e no 1.º Seminário da Organização Europeia das Instituições Superiores de Controlo (EUROSAI) - Organização Africano das Instituições Supremas de Controlo (AFROSAI).

Serviços de Polícia Unitários

Os Serviços de Polícia Unitários (SPU) são responsáveis pela segurança pública da Região Administrativa Especial de Macau e integram o sistema de segurança interna da RAEM. Os SPU constituem o órgão de comando e direcção operacional dos organismos de natureza policial, que lhe ficam subordinados hierarquicamente. São considerados organismos de natureza policial o Corpo de Polícia de Segurança Pública e a Polícia Judiciária.

O principal responsável pelos serviços de polícia é o Comandante-geral dos SPU, que é indigitado pelo Chefe do Executivo e nomeado pelo Governo Popular Central e responde perante o Chefe do Executivo, sem prejuízo da supervisão decorrente das competências cometidas ao secretário para a Segurança, por regulamento administrativo.

Serviços de Alfândega

Os Serviços de Alfândega da RAEM foram criados de acordo com o estipulado na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. Os Serviços de Alfândega (SA) são um órgão público dotado de autonomia administrativa da Região Administrativa Especial de Macau, que têm por objectivo dirigir, executar e fiscalizar as medidas de política alfandegária e assumir funções de natureza policial relativamente ao controlo e fiscalização alfandegárias (artigo 1.º da Lei n.º 11/2001).

O principal responsável é o Director-geral dos Serviços de Alfândega que é indigitado pelo Chefe do Executivo e nomeado pelo Governo Popular Central e que responde perante o Chefe do Executivo, sem prejuízo da supervisão decorrente das competências cometidas ao secretário para a Segurança por regulamento administrativo (n.º 6 do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e artigo 6.º da Lei n.º 11/2001).

Em 2019, o Director-geral dos Serviços de Alfândega participou nas 133/134 Reuniões Anuais do Conselho da Organização Mundial das Alfândegas.

A Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

A Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, é um serviço público da Região Administrativa Especial de Macau que funciona directamente sob a direcção do Chefe do Executivo.

São atribuições da DSEPDR: Apresentar teorias científicas e prestar apoio em termos de informações para a tomada de decisões pelo Chefe do Executivo e para as acções governativas do Governo, bem como sobre o papel, cooperação e desenvolvimento da RAEM nas estratégias nacionais; Coordenar os trabalhos respeitantes a grandes estratégias nacionais, a políticas nacionais relacionadas com Macau e ao desenvolvimento regional, incluindo os trabalhos de intercâmbio, cooperação e desenvolvimento com o Interior da China e outras regiões; Coordenar e implementar o planeamento e a articulação dos trabalhos de execução de grandes políticas, bem como promover a execução das políticas e os demais trabalhos de desenvolvimento regional,

de acordo com as orientações do Chefe do Executivo.

A DSEPDR é uma fusão entre o Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Grupo de Trabalho de Assuntos do Interior da China subordinado ao Gabinete do Chefe do Executivo.

Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau

O Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau foi estabelecido através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 195/2019, que tem por objectivos rever o regime de supervisão e gestão dos activos públicos da RAEM, bem como promover os trabalhos legislativos e acompanhar as medidas de aperfeiçoamento.

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim

A Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim (DRAEMP) é uma estrutura dotada de autonomia administrativa e funciona na directa dependência do Chefe do Executivo, como serviço de representação da Região Administrativa Especial de Macau na capital do País.

Em 2019, a DRAEMP realizou várias acções no sentido de promover e divulgar os resultados alcançados por Macau nos domínios político, económico, cultural e turístico no decurso da implementação do princípio "um país, dois sistemas"; proporcionou condições para as associações de Macau realizarem actividades relevantes em Pequim, tais como: a organização do evento de intercâmbio de acção de graças 2019, no qual foram convidados os líderes das instituições centrais, que trabalharam em Macau; suporte para os estudantes de Macau que estudavam em Pequim e Tianjin no evento de intercâmbio do simpósio sobre os assuntos de Macau abordados durante as «Duas sessões» da Assembleia Popular Nacional e da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês; auxílio na organização do fórum de cooperação científica e educacional do ensino superior da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, na secção de esclarecimento da admissão das instituições de ensino superior de Macau, na palestra sobre a Lei Básica de Macau e entre outras; participou na 3.ª edição do fórum juvenil das Duas Margens do Estreito e as regiões de Hong Kong e Macau 2019, onde foram apresentadas «As Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau»; esteve presente na 9.ª reunião conjunta de trabalho de Hong Kong-Macau em Tianjin, na cerimónia de abertura e sessão de partilha de histórias da exposição sobre o desenvolvimento das mulheres e crianças de Macau; ainda, participou na actividade de prática cultural dos estudantes de Hong Kong e Macau 2019 e na actividade de divulgação da rede especial de vídeos curtos para jovens de Hong Kong, Macau e Taiwan, etc..

Em cooperação com as celebrações do 70.º aniversário de fundação da República Popular

da China, a DRAEMP realizou vários trabalhos de coordenação, contacto e apoio em Pequim. A Direcção de Turismo de Macau e a DRAEMP foram responsáveis pela produção do carro alegórico de Macau sob o tema "Lótus a Desabrochar" para participar na parte do desfile civil integrado na parada de celebração do 70.º aniversário da RPC, o carro alegórico de Macau para o Dia Nacional da RPC recebeu Prémio de Esplendor. Além disso, a DRAEMP coordenou com o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM para assegurar bom serviço aos representantes de Macau destacados no carro alegórico de Macau sob o tema "um país, dois sistemas" que participou no mesmo desfile.

A DRAEMP estava atenta aos assuntos ligados aos estudantes e jovens, tendo reforçado contacto e diálogo com estudantes de Macau que se encontravam a estudar no Interior da China, e organizado, em Pequim, diversas acções para melhorar o conhecimento dos alunos sobre a Pátria; participou e ajudou nas actividades organizadas por associações de estudantes de Macau em Pequim, nomeadamente: organizou e coordenou os estudantes de Macau que estudavam em universidades de Pequim para assistir ao sarau comemorativo ao 70.º aniversário da fundação da República Popular da China; teve um colóquio com a Beijing (College) Macau Student Association, visitas a várias instituições de ensino superior e realizou festas para os estudantes de Macau que estudavam em Pequim e ajudou a Beijing (College) Macau Student Association a organizar um concurso de canto, entre outras actividades.

O número de utentes das contas oficiais de microblogging em Website Sina (http://weibo.com/draemp), criadas em 2011 atingiu os 870 mil, enquanto o número de utentes do Wechat Oficial (macaubeijing) atingiu, desde a sua inauguração no segundo semestre de 2013 até 2019, mais de 14 mil e o website oficial que teve início em Novembro de 2014, até 2019 registou mais de trinta mil visitas, em 2019 ao site foi optimizado, e reorganizadas as informações. A DRAEMP divulgou extensivamente, através da Internet, informações relativas à cultura, ao turismo e às notícias de Macau para apresentar o desenvolvimento geral de Macau.

A DRAEMP fornece aos residentes de Macau que se encontravam a trabalhar, estudar e viajar, no Interior do País, serviços e assistências adequados, especialmente em caso de emergências. A delegação também efectua a prova de vida para os residentes de Macau que vivem no Interior do País e auxilia os residentes de Macau que perdem documentos de identificação para procederem os trâmites de regresso a Macau.

Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa

A Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa (DECM), é um organismo representativo e dotado de autonomia administrativa, sendo responsável pela defesa dos interesses das diversas partes da RAEM em Portugal.

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas

A Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, sedeada em Bruxelas (DECMUE), é um organismo representativo e dotado de autonomia administrativa. A

Delegação tem como atribuição apoiar o Chefe do Executivo nas tarefas de relacionamento, cooperação económica e comercial da RAEM com a União Europeia.

Em 2019, a DECMUE recebeu a delegação liderada pelo Secretário para a Economia e Finanças para participar na 23.ª Reunião da Comissão Mista da União Europeia-Macau em Bruxelas e o Director-geral dos Serviços de Alfândega, que se deslocou a Bruxelas para assistir à Conferência Anual da Organização Mundial de Alfândegas, apoiou as delegações de visita a Bruxelas organizadas pelos diversos serviços públicos de Macau, e acompanhou e prestou apoios aos programas de cooperação entre Macau e a UE.

A DECMUE recebeu, respectivamente os formandos que se deslocaram a Bruxelas para frequentar o Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa ministrado em conjunto pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia, a delegação liderada pelo Director-geral dos Serviços de Alfândega, que se deslocou a Bruxelas para assistir à Conferência Anual da Organização Mundial de Alfândegas, a delegação de estudantes de excelência do ensino superior de Macau organizada pela Direcção dos Serviços do Ensino Superior e a delegação de estudantes do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau.

A DECMUE também foi convidado pela Missão e Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Popular da China junto da União Europeia para realizar em conjunto uma recepção e uma exposição fotográfica comemorativas ao 20.º aniversário do retorno de Macau à Pátria.

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio

A Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio com sede em Genebra, Suíça, é um organismo representativo e tem como atribuição promover e tratar as relações económicas e comerciais e os assuntos ligados à cooperação entre a RAEM e os membros da Organização Mundial do Comércio.

Em 2019, a DECM, junto da Organização Mundial do Comércio, recebeu, respectivamente a delegação para participar no Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas liderada pela Secretária para a Administração e Justiça, a delegação liderada pelo secretário para os Assuntos Sociais e Cultura para participar na 72.ª Assembleia Anual da Organização Mundial de Saúde e a delegação da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais para assistir à 108.ª Sessão da Conferência da Organização Internacional do Trabalho.

Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan

A Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan tem como atribuições prestar serviços abrangentes aos residentes de Macau que se encontram a trabalhar, estudar, viajar, desenvolver actividades comerciais ou residir em Taiwan; promover o intercâmbio e a cooperação entre Macau e Taiwan, designadamente nas áreas da economia, comércio, cultura, educação, cuidados de saúde e serviços sociais; e promover o reforço da colaboração no âmbito do combate ao crime e da cooperação judicial.

Serviços Municipais

O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) foi criado a 1 de Janeiro de 2019 nos termos da Lei n.º 9/2018. Sem poder político, o IAM que dispõe do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo.

O Conselho de Administração é um órgão executivo do IAM ao qual compete superintender em toda a actividade do IACM e exercer as atribuições que lhe sejam legalmente cometidas, designadamente nos domínios da cultura, recreio, salubridade pública, segurança alimentar e arborização urbana, etc., comprometido em melhorar a qualidade de vida dos residentes.

O Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais é um órgão consultivo do IAM composto por pessoas de diferentes sectores sociais, que lhe competente para ouvir a população sobre matérias no domínio municipal e apresentar pareceres e sugestões ao Conselho de Administração, bem como apresentar pareceres e sugestões ao Governo da RAEM através do Conselho de Administração para que o IAM e o Governo da RAEM possam servir a população com eficácia.

O Conselho de Administração tem reuniões regulares e reservadas aos respectivos membros e organiza mensalmente uma sessão para intervenções por parte do público, ouvindo directamente as suas questões e sugestões. A direcção do IAM desloca-se também às diversas freguesias para realizar sessões comunitárias, convidando à participação as associações comunitárias e os cidadãos. Em 2019, foram realizados no total 12 colóquios comunitários com a participação de 148 associações ou organismos e de cerca de 554 residentes.

O IAM lançou a plataforma de apresentação imediata de opiniões "IAM em Contacto", no dia 1 de Janeiro de 2019, os residentes podem apresentar opiniões sobre 19 serviços municipais abrangidos em quatro áreas, nomeadamente "Higiene Ambiental", "Jardim/Espaços Verdes e Zonas de Lazer", "Equipamentos e Instalações" e "Segurança Alimentar". Em 2019, "IAM em contacto" recebeu 10.900 casos, sendo, "Higiene Ambiental" e "Equipamentos e Instalações" os dois maiores âmbitos que ocuparam, respectivamente 54 por cento e 18 por cento dos casos totais.

Fundação Macau

A Fundação Macau tem por fins a promoção, o desenvolvimento e o estudo de acções de carácter cultural, social, económico, educativo, científico, académico e filantrópico, incluindo actividades que visem a promoção de Macau.

Actividades de Apoio Financeiro e de Interesse Público

Em 2019, o Conselho de Curadores e o Conselho de Administração da Fundação Macau apreciaram um total de 1246 pedidos de subsídio, dos quais foram aprovados 963 pedidos, além de ter aprovado quatro casos de doação, o Conselho de Administração ter executado 69 projectos com valor individual superior a 500 mil patacas de financiamento, custeando um total de 1,847 mil milhões de patacas, das quais, a maior percentagem foi concedida ao sector da formação de jovens (39,47 por cento) e ao bem-estar da população (38,29 por cento).

A Fundação Macau continuou a lançar em colaboração com a Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu, a Cáritas Macau, a Associação de Surdos de Macau e a Associação Geral dos Moradores de Macau, a segunda fase - Protecção do Cérebro, a acção - Serviços de Deslocação, a acção - Preocupamo-nos com os vossos Ouvidos e Fala, e a acção - Alegria na Velhice-Plano para Idosos que Vivem Isolados, lançando também o Plano de financiamento de intercâmbios juvenis na Zona Grande Baía e seu desenvolvimento e o Plano de financiamento dos jovens voluntários na ajuda aos mais carenciados. Continuou ainda a acompanhar as acções de apoio ao combate à pobreza no Condado de Congjiang, e juntamente com a Fundação Song Qingling da China, a Fundação para Deficientes da China e a Fundação Lifeline Expresso da China, vários projectos de cooperação de interesse público no Interior do País. Continuou a realizar as actividades de distribuição de Sacos de Prendas da Fundação Macau durante o Festival do Ano Novo Lunar e o Festival de Chong Chao (Bolo Lunar), beneficiando um total de 36.377 pessoas.

Trabalho Juvenil e Bolsas de Estudo

A Fundação Macau activou, em 2019, a segunda fase do Programa Mil Talentos trienal. Um total de 1003 participantes, organizados em 34 grupos visitaram diversas províncias e cidades do Interior da China, e continuou a fornecer oportunidades de visitas aprofundadas e multifacetadas aos jovens de Macau. A par disso, concluiu 11 visitas às escolas aderentes ao Programa Mil Talentos. Entretanto, com a criação da plataforma União Mil Talentos, que se dedica a formar jovens talentos de Macau e realizaram-se várias formações aprofundadas e actividades diversificadas, recomendando ainda os melhores participantes do Programa Mil Talentos para assistirem às reuniões dos órgãos consultivos do Governo.

A Fundação Macau continuou, em 2019, a atribuir bolsas de estudo a estudantes de Macau, tendo beneficiado, no total, 404 estudantes do ensino superior e 11.242 alunos do ensino primário e secundário, no valor superior a 60,22 milhões de patacas. A par disso, a Fundação continuou a distribuir a bolsa de estudo destinado aos estudantes do Condado de Congjiang com dificuldades financeiras e outros vindos do Interior do País para frequentar cursos superiores em Macau, aos alunos dos países e regiões ao longo de «Uma Faixa, Uma Rota», aos alunos dos países lusófonos, Namíbia e toda a região asiática, bem como a estudantes recomendados através do Fórum de Pequim para a Educação Asiática, que frequentam cursos no ensino superior em Macau. A Fundação Macau, em colaboração com o Conselho do Desenvolvimento de Talentos, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a Fundação Espacial da China, o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, o Instituto Oriental da Universidade de Lisboa, a Universidade de Coimbra (Portugal), entre outras instituições, criou bolsas de estudo de diversos tipos, promovendo a formação de talentos e o intercâmbio e cooperação nas áreas educativa e académica com diferentes regiões, tendo beneficiado um total de 452 estudantes no valor de 21,35 milhões de patacas.

A Fundação Macau continuou a divulgar valores essenciais para os jovens, entre os quais o Amor pela Pátria e Amor por Macau, a formação de aptidões profissionais e o acréscimo de competências, tendo organizado actividades em colaboração com a Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, a Associação

Profissional dos Contabilistas de Macau, a Teledifusão de Macau, S.A., a Fundação Espacial da China, o Diário Ou Mun e organismos do Interior da China.

História e Cultura

O Conselho da Cultura e História da Fundação continuou a lançar, em 2019, o Programa de Formação para Embaixadores da História e Cultura e foram formados 205 embaixadores da história e cultura. A par disto, o Conselho da Cultura e História lançou a Colectânea de Livros Ilustrados Infantis "Elfozinhos Huaxia, Amor pela Família e pela Pátria" e também promoveu diversos concursos de conhecimento, carnavais, visitas e planos de apoio, de modo a formar novos quadros qualificados em história e cultura chinesas com o intuito de cultivar nos estudantes de Macau o interesse pela sua história e cultura. Todas estas acções foram muito bem acolhidas pelas escolas locais. Em 2019 realizaram-se 16 visitas de estudo e foram atribuídos apoios financeiros a 22 escolas locais para a execução de 36 projectos relacionados com esta área de ensino, sendo o valor total concedido de 1,90 milhões de patacas.

Divulgação Cultural e Artística

A Fundação Macau deu apoio financeiro, em 2019, a 127 exposições, espectáculos, e palestras de carácter artístico, tendo oito artistas locais participado nas actividades mediante o Projecto de Promoção de Artistas de Macau e tendo um total de 16 grupos artísticos também eles locais, participado nos Espectáculos da Fundação Macau para os Cidadãos. Para além disso, organizou ainda a actividade de Sucessão e Inovação: Visita e Intercâmbio no Japão para os Talentos de Artes Visuais de Macau, 2019 - Federação dos Círculos de Literatura e Arte da China, 2019, 24.ª Edição do Concurso de Comentários Escritos sobre a Leitura para os Alunos do Ensino Secundário de Macau, a cerimónia de atribuição de prémios da 12.ª Edição de Literatura e a abertura de candidaturas ao Programa de Promoção de Jovens Artistas de Macau.

Actividades de Estudo Académico e de Edição

A Fundação Macau lançou, em 2019, o Website da Cultura e da História "Memória de Macau", onde realizou uma exposição da cultura e da história sobre a memória de Macau, uma série de actividades e palestras online para mostrar os diversos temas fazendo a apresentação da "Memória de Macau"; também organizou sete simpósios e actividades académicas, nomeadamente 6.ª Conferência Internacional de Macaulogia e a Cerimónia de Atribuição de Prémios da 5.ª Edição do Prémio de Estudos de Ciências Sociais e Humanas de Macau e a Conferência Internacional da «Uma Faixa, Uma Rota» e o Desenvolvimento de Macau, entre outras.

A Fundação Macau continuou a promover a compilação da Colectânea das Crónicas das 10 Artes e Cultura Chinesa - Volume de Macau e concluiu a edição e lançamento de 25 tipos de livros e publicações periódicas, dos quais contou com a Crónica da Arte "Quyi" da China - Volume de Macau, o Boletim de Estudos de Macau, a Colectânea dos Livros Jurídicos da Região Administrativa Especial de Macau, a Colectânea de Conhecimento de Macau e a Selecção das Obras Literárias de Macau, entre outros.

Participou também nas feiras de livros realizadas em Hong Kong e Xian.

Cooperação com Instituições

Em 2019, a Fundação Macau continuou a subsidiar a conservação e reparação das instalações e o aluguer de alojamento do Instituto Internacional de Tecnologia de Software da Universidade das Nações Unidas também subsidiou as despesas do funcionamento da Sociedade do Centro de Ciência de Macau S.A, e da Fundação do Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia e apoiou financeiramente os pilotos locais na sua participação em corridas realizadas em Macau e no exterior, através do Instituto do Desporto.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais

O Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP) funciona de forma autónoma sob tutela do Chefe do Executivo. O GPDP responsabiliza-se pela fiscalização e coordenação do cumprimento e da execução da Lei da Protecção de Dados Pessoais, bem como pelo estabelecimento do regime de sigilo adequado e fiscalização da sua execução.

Em 2019, o GPDP recebeu 155 queixas ou participações relativas a fuga de dados pessoais ou a tratamento inadequado dos mesmos; 44 pedidos de emissão de parecer; 1375 notificações de tratamento de dados; 72 pedidos de autorização de dados pessoais; e 2940 pedidos de consulta jurídica. O Gabinete organizou, por si próprio ou em colaboração, 37 sessões de esclarecimento sobre a Lei da Protecção de Dados Pessoais, 35 simpósios e palestras e 43 cursos de formação (37 turmas no total), em que participaram no total 7664 pessoas.

Regime dos Funcionários e Agentes Públicos

Os requisitos gerais de admissão dos funcionários públicos são: idade mínima de 18 anos e máxima de 65 anos, ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau, ter habilitação académica ou experiência profissional e capacidade profissional necessária, não estar sujeito a pena criminal ou situações que a lei impeça o exercício ou a acumulação de funções públicas, e ter aptidão física e mental.

A admissão dos funcionários públicos pode ser feita por nomeação ou contrato. O acesso e a movimentação dos funcionários regem-se pela lei. Relativamente às infracções disciplinares dos mesmos, podem-lhes ser aplicadas penas como repreensão escrita, multa, suspensão de funções, aposentação compulsiva, demissão entre outras. No que se refere à permanência funcional, provimento e recrutamento dos funcionários, nos termos dos artigos 98.º e 99.º da Lei Básica da RAEM, à data do estabelecimento da RAEM, os funcionários e agentes públicos que originalmente exerciam funções em Macau, incluindo os da polícia e os funcionários judiciais, puderam manter os seus vínculos funcionais e continuar a trabalhar com vencimento, subsídios e benefícios não inferiores aos anteriores, contando-se, para efeitos de antiguidade, o serviço anteriormente prestado. Aos funcionários e agentes públicos, que mantêm os seus vínculos funcionais e gozem, conforme a lei anteriormente vigente em Macau, do direito às pensões de aposentação e de sobrevivência e que se aposentem agora depois do estabelecimento da RAEM, ou aos seus familiares, são pagas as devidas pensões de aposentação e de sobrevivência em condições não menos favoráveis do que as anteriores, independentemente da sua nacionalidade

e do seu local de residência.

Excepto determinação especial, a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, pode nomear portugueses e outros estrangeiros de entre os funcionários e agentes públicos que tenham anteriormente trabalhado em Macau, ou que sejam titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau, para desempenhar funções públicas a diferentes níveis, bem como pode ainda contratar portugueses e outros estrangeiros para servirem como consultores ou em funções técnicas especializadas. Os indivíduos acima referidos são contratados apenas a título pessoal e respondem perante a Região Administrativa Especial de Macau.

Formação de Quadros Públicos

O Centro de Formação dos SAFP para os Trabalhadores dos Serviços Públicos é responsável pelo estudo, desenvolvimento e planeamento do sistema de formação dos trabalhadores dos serviços públicos da RAEM, bem como pela divulgação da cultura da aprendizagem contínua aos trabalhadores dos serviços públicos, a organização de acções de formação para efeitos de acesso no âmbito da gestão centralizada, e ainda a organização de diversos cursos de formação no âmbito das competências integradas aos trabalhadores dos serviços públicos de diferentes categorias. Além disso, realizar-se-ão acções de formação especializadas de acordo com as necessidades concretas dos serviços.

O Governo da RAEM valoriza consideravelmente a formação e o desenvolvimento dos trabalhadores dos serviços públicos, sendo a formação um dos requisitos para efeitos de acesso na carreira em concordância com o Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, deste modo, a participação nas acções de formação constitui um direito e um dever dos trabalhadores dos serviços públicos. Os cursos de formação para efeitos de acesso dividem-se em dois tipos, acção em regime de frequência e acção em regime de aproveitamento.

Optimização da Qualidade de Serviços Públicos

Promover, de forma contínua, o mecanismo de avaliação da qualidade do serviço público, atribuindo a uma terceira entidade os trabalhos de recolha das opiniões dos cidadãos sobre a prestação de serviços do Governo da RAEM.

Em 2019 o Regime de Avaliação dos Serviços Públicos e do Desempenho Organizacional foi publicado através do despacho do Chefe do Executivo, a fim de promover a avaliação e a responsabilização do desempenho do Governo da RAEM, de fomentar a optimização contínua e o aumento da qualidade dos serviços públicos.

Impulsionamento da Colaboração Interdepartamental para a Optimização da Rede dos Serviços Públicos, Concretização Ordenada do Serviço "One Stop"

Com o desenvolvimento acelerado dos últimos anos nas Ilhas, a necessidade da população

de serviços públicos aumentou grandemente, desta forma, em Março de 2019, o Centro de Serviços da RAEM das Ilhas localizado na Taipa entrou em funcionamento, proporcionando uma maior conveniência à população das Ilhas para o tratamento das diferentes formalidades dos serviços públicos num só lugar, reflectindo também o aprofundamento e a implementação do serviço "One Stop" do Governo da RAEM. No período inicial de funcionamento do referido Centro, através do mecanismo da colaboração interdepartamental, vinte serviços públicos incumbiram o Instituto para os Assuntos Municipais para a prestação de serviços públicos de diferentes áreas, por outro lado, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, a Direcção dos Serviços de Identificação, a Direcção dos Serviços de Finanças, o Corpo de Polícia de Segurança Pública e o Fundo de Segurança Social disponibilizaram trabalhadores in loco para o fornecimento de serviços como notariado e registo, tratamento de documentos de identificação, de imposto, de serviços de migração, de benefícios sociais, entre outros, actualmente o Centro fornece cerca de 300 tipos de prestação de serviços através de 26 serviços públicos. A criação do Centro para além de fornecer serviços de uma forma conveniente, centralizada e com qualidade, também concretiza as linhas de acção governativa do Governo da RAEM no que se refere à promoção empenhada da electronização dos serviços públicos e da construção da cidade inteligente. Desde a entrada em funcionamento do Centro até finais de 2019, já foram tratados 207 mil serviços.

Em Dezembro de 2019, o Presidente, Xi Jinping, visitou o Centro de Serviços da RAEM, tendo reconhecido a importância da prestação de serviços de forma conveniente à população feito pelo Centro. Em 2019, o Centro de Serviços da RAEM prestou mais de 767 mil serviços, registando um aumento de cinco por cento em comparação com o ano de 2018, tendo um milhão de pessoas sido atendidas.

Além disso, a Direcção dos Serviços de Identificação em conjunto com o Instituto para os Assuntos Municipais lançaram o Serviço "One Stop" no Centro de Serviços da RAEM e no Centro de Serviços da RAEM das Ilhas, com o objectivo de fornecer aos cidadãos um balcão de atendimento onde podem ser tratados num só balcão e de uma só vez, as formalidades da mesma área de acordo com normas de procedimento uniformizadas, o que, deste modo, permite também que os serviços organizem de forma adequada os recursos humanos disponíveis, sendo uma importante base para o aperfeiçoamento contínuo e elevação do nível de qualidade dos serviços.

Assuntos do Governo Electrónico

Balanço dos trabalhos em termos de eficiência no âmbito dos Assuntos do Governo Electrónico, elaboração do plano geral do Governo Inteligente

O Governo da RAEM tem promovido empenhadamente o desenvolvimento dos Assuntos do Governo Electrónico. À medida que os trabalhos constantes no Planeamento Geral do Governo Electrónico da RAEM 2015-2019 foram sendo concretizados e através da finalização da criação da plataforma electrónica, da optimização das infra-estruturas de rede, e em conjugação com a legislação de diplomas legais complementares, os procedimentos da gestão interna administrativa bem como interdepartamental foram aperfeiçoados, e ainda a electronização da prestação de

serviços públicos foi impulsionada, elevando consideravelmente a eficiência administrativa.

Em consonância com a construção da cidade inteligente, realizar-se-á o balanço geral dos trabalhos em termos de eficiência no âmbito dos Assuntos do Governo Electrónico, bem como da eficiência de execução dos trabalhos constantes no Planeamento Geral do Governo Electrónico. Com base nestes elementos, realizar-se-ão os trabalhos definidos no Planeamento de Desenvolvimento de Governo Inteligente do Governo da RAEM 2020-2024, de modo a gizar o desenvolvimento futuro do Governo Inteligente da RAEM.

Publicação da Lei da Cibersegurança, criação do sistema de cibersegurança

A Lei da Cibersegurança n.º 13/2019 foi publicada em Junho de 2019, através da qual estabelece e regula o sistema de cibersegurança da RAEM, nomeadamente os participantes nas actividades de gestão de cibersegurança, o enquadramento institucional do sistema de cibersegurança, os deveres de cibersegurança e o regime da prática de infracção administrativa.

A referida lei reflecte uma nova fase de desenvolvimento no que se refere à gestão do espaço cibernético da RAEM, possibilitando desta forma reforçar a cibersegurança e a protecção dos operadores de infra-estruturas críticas locais, elevar a gestão da cibersegurança, prevenir eficazmente os diversos riscos cibernéticos, bem como salvaguardar a segurança a nível local e nacional.

Aprofundamento do desenvolvimento dos Assuntos do Governo Electrónico e optimização do procedimento dos serviços, promoção de estratégias facilitadoras à população - "Uma página única e uma conta única" e "Balcão Único"

Face ao desenvolvimento e a demanda de serviços personalizados, o Governo da RAEM, de acordo com a estratégia de desenvolvimento do Governo Inteligente "Uma página única e uma conta única", e em conjugação com os diplomas legais complementares, o reforço da colaboração interdepartamental, a simplificação do procedimento dos serviços e a partilha de dados, pretende concretizar gradualmente o modelo dos serviços "Um sítio, todas as Soluções" e "Balcão Único", de modo a proporcionar aos cidadãos um serviço personalizado de forma uniformizada e segura.

De modo a concretizar o modelo dos serviços "Um sítio, todas as Soluções" e "Balcão Único", e elevar a eficiência da colaboração interdepartamental, foi criado o Grupo Especializado para a Gestão dos Serviços Públicos e de Dados sob a tutela da Comissão de Coordenação da Reforma da Administração Pública da RAEM. De acordo com as estratégias definidas pela referida Comissão e o planeamento geral, e tendo em conta os princípios de "clareza, simplificação, conveniência", foram seleccionados os serviços governamentais que um indivíduo requererá consoante as diferentes fases da sua vida, tais como nascimento, matrícula nas escolas, casamento, segurança social, abonos, pensão, etc., para proceder a uma análise detalhada e científica sobre o procedimento desses serviços, conjugando também com as medidas de electronização dos mesmos e de regimes jurídicos, por forma a concretizar gradualmente a possibilidade dos cidadãos tratarem das formalidades dos diferentes serviços num só balcão.

Até finais de 2019, a análise e a normalização do procedimento de cerca de 90 serviços foram concluídas.

Após a publicação do regulamento administrativo referente aos serviços electrónicos no início de 2019, o Governo da RAEM lançou a Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM (abreviadamente designada por conta única de acesso comum), bem como a aplicação do telemóvel. Os serviços mais procurados são: o recrutamento uniformizado, o qual permite aos candidatos ao concurso apresentarem a candidatura via electrónica; "A minha saúde", a qual disponibiliza o registo de saúde individual electrónico nos Serviços de Saúde, nomeadamente o "registo de saúde pessoal", "registo de vacinas" e "marcações da vacina contra a gripe", sendo os serviços "marcação prévia/obtenção de senha" os mais utilizados. Na primeira fase foram integrados mais de 300 serviços de marcação prévia e de espera por dez serviços públicos em diferentes pontos, de modo a permitir aos cidadãos a marcação prévia e a obtenção da senha numa só plataforma reduzindo o tempo de espera no local.

Impulsionamento da aplicação de megadados e do Governo Inteligente, criação do Centro de Computação em Nuvem

Para promover a construção da cidade inteligente, e com base no Centro Piloto de Computação em Nuvem criado em 2018, o Governo da RAEM, concluiu em 2019 a criação de infra-estruturas do Centro de Produção de Computação em Nuvem, bem como está a ser promovido gradualmente a aplicação de megadados, para que os serviços públicos possam utilizar a Plataforma de recursos de dados e a Plataforma de megadados, tendo em conta a optimização, a exploração, a integração, o estudo e a aplicação de megadados nas diferentes vertentes. A título de exemplo, no âmbito do turismo inteligente já foi lançada a Plataforma de Partilha de Informações Turísticas, a Aplicação de Observação dos Visitantes e a Aplicação Inteligente do Fluxo de Visitantes; no âmbito do Transporte Inteligente, já foram concretizadas as aplicações na "análise e previsão dos padrões de tráfego", na "análise da procura dos serviços de autocarros", na "optimização de distribuição inteligente de tempos do semáforo" e na "percepção inteligente dos sensores de incidentes relativos ao tráfego", que, deste modo, permitirá aos cidadãos e aos turistas obterem as informações relativas ao tráfego de uma forma eficiente e acessível, planearem as suas saídas, bem como fazer os possíveis para evitar que um grande fluxo de pessoas influencie a vida dos cidadãos e da comunidade, e ainda elevar a qualidade dos serviços prestados em consonância com o objectivo da criação do Centro Mundial de Turismo e Lazer pelo Governo da RAEM.

Utilização das tecnologias de informação para elevar a eficiência dos trabalhos relativos às eleições

Em finais de Agosto de 2019, os trabalhos relativos à eleição para o quinto mandato do Chefe do Executivo da RAEM foram concluídos com sucesso. Com o objectivo de optimizar os trabalhos relativos às eleições e elevar a eficiência, o Governo da RAEM, tendo por base a experiência das últimas eleições e a utilização do sistema electrónico da contagem de votos, serão optimizados os procedimentos das eleições, os sistemas e as aplicações correspondentes, de modo a garantir o seu funcionamento normal e elevar a eficiência global dos trabalhos.

Durante as eleições para o quinto mandato do Chefe do Executivo, foi utilizado pela primeira vez o sistema de reconhecimento facial aquando da chegada dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo, tendo sido facilitadas as inscrições dos mesmos e constituído um exemplo promocional para a aplicação futura do sistema de reconhecimento facial integrado no Governo Inteligente.

Línguas Oficiais

De acordo com as disposições do artigo 9.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, além da língua chinesa, pode usar-se também a língua portuguesa nos órgãos executivo, legislativo e judicial da Região Administrativa Especial de Macau, sendo também o português língua oficial.

Regime de Atribuição de Medalhas e Títulos Honoríficos

Para distinguir os indivíduos (incluindo pessoas colectivas) que se notabilizem por feitos pessoais, por contributos para a sociedade ou por serviços prestados à RAEM, o Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, publicou, em Novembro de 2001, o Regulamento Administrativo n.º 28/2001, que estabelece a atribuição de medalhas e títulos honoríficos. Segundo o diploma, são instituídos na RAEM quatro tipos de medalhas e títulos: medalhas de honra; medalhas de mérito; medalhas de serviços distintos; e títulos honoríficos. Todos os anos, por ordem executiva, o Chefe do Executivo concede medalhas e títulos honoríficos a individualidades ou entidades que merecem ser distinguidas.

Até 2019, o Chefe do Executivo, por ordem executiva, concedeu por 19 vezes (uma vez por ano) medalhas e títulos honoríficos a individualidades ou entidades que merecem ser distinguidas.

Bandeira e Emblema Regional da RAEM

A forma e cor de cada uma das faces da bandeira regional devem ser iguais, encontrando-se, em ambas as faces e simetricamente, cinco estrelas, uma flor de lótus, uma linha representando uma ponte e quatro linhas representando a água do mar. A bandeira regional é de cor verde e forma rectangular, sendo a proporção entre o comprimento e a altura de três para dois. No centro da bandeira encontra-se uma flor de lótus branca, de três pétalas.

Por cima da flor de lótus devem encontrar-se cinco estrelas douradas de cinco pontas. Uma das estrelas, maior do que as restantes, deve colocar-se ao centro. As restantes quatro estrelas, mais pequenas, devem ser colocadas duas a duas, respectivamente à esquerda e à direita da estrela maior. Por baixo da flor de lótus encontram-se uma linha branca, representando uma ponte, e, por baixo desta, quatro linhas brancas, representando a água do mar, que devem ir aumentando de espessura, gradualmente e de cima para baixo, dando uma perspectiva de profundidade (Anexo II da Lei n.º 6/1999).



Desenho da Bandeira Regional da
Região Administrativa Especial de Maca

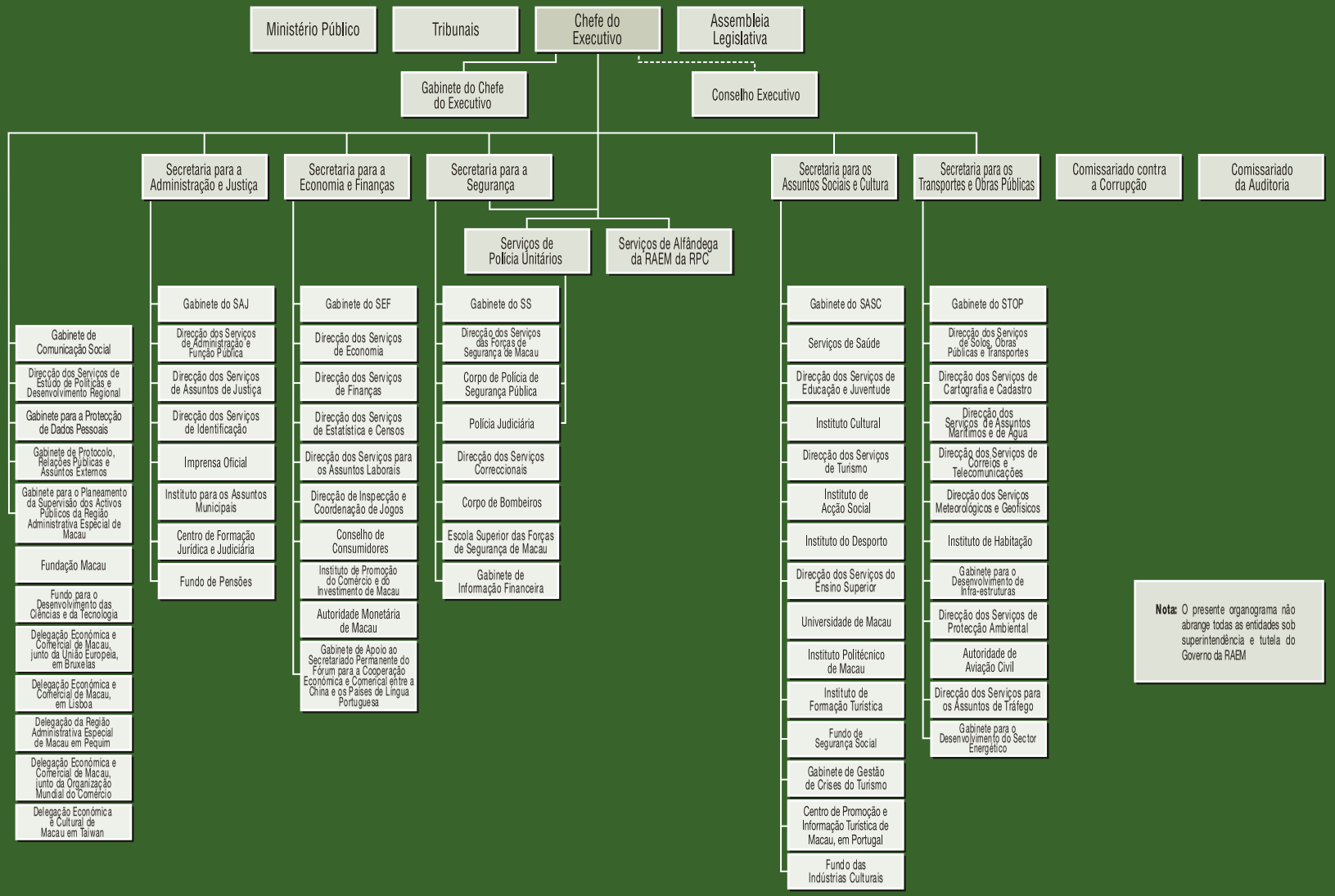
O emblema regional tem forma circular, sendo delimitado por uma circunferência de cor verde. Contém um anel com inscrições e um círculo interior de cor verde com cinco estrelas, uma flor de lótus, uma linha representando uma ponte e quatro linhas representando a água do mar. O anel com inscrições situa-se entre a circunferência e o círculo interior, ambos de cor verde. Os caracteres chineses e as letras encontram-se escritos a verde sobre fundo branco. Na parte superior e inferior do anel encontram-se dispostos de forma uniforme, respectivamente, os caracteres chineses tradicionais "中華人民共和國澳門特別行政區" e a palavra em português "MACAU" ambos com o formato-padrão do emblema regional. A parte inferior dos caracteres e a parte superior das letras apontam para o centro do emblema. Os referidos caracteres e letras encontram-se distribuídos equilibradamente, tomando-se como pontos de referência os eixos do emblema. O cálculo interior do emblema contém uma flor de lótus branca, de três pétalas. Por cima da flor de lótus encontram-se cinco estrelas douradas de cinco pontas.

Uma das estrelas, maior do que as restantes, está colocada ao centro. As restantes quatro estrelas, mais pequenas, estão colocadas duas a duas, respectivamente, à esquerda e à direita da estrela maior. Todas as estrelas estão colocadas em forma de arco, tendo como ponto de referência comum o centro do emblema. As duas pontas inferiores de cada estrela encontram-se viradas para o centro do emblema. Por baixo da flor de lótus encontram-se uma linha branca, representando uma ponte, e, por baixo desta, quatro linhas brancas, representando a água do mar, que devem ir aumentando de espessura, gradualmente e de cima para baixo, dando uma perspectiva de profundidade.



Desenho do Emblema Regional da
Região Administrativa Especial de Macau

Estrutura Orgânica do Governo da RAEM *



Nota: O presente organograma não abrange todas as entidades sob superintendência e tutela do Governo da RAEM



Estada do Presidente do País, Xi Jinping, em Macau





















De 18 a 20 de Dezembro, o Presidente do País, Xi Jinping, e esposa, Peng Liyuan, estiveram em Macau para participar nas cerimónias das comemorações do 20.º aniversário do regresso de Macau à Pátria e da tomada de posse do V Governo e para efectuar visitas à Região Administrativa Especial de Macau.

Durante a sua estada em Macau, o Presidente, Xi Jinping, teve uma audiência com os principais titulares executivo, legislativo e judiciário da Região Administrativa Especial de Macau, bem como representantes de diversos sectores da sociedade de Macau, e recebeu ainda dirigentes dos órgãos do Governo Central em Macau e representantes de empresas de capitais chineses, dando o pleno reconhecimento aos seus esforços dedicados ao desenvolvimento social e económico e à prática de «um país, dois sistemas».

O Presidente, Xi, e esposa, Peng Liyuan, visitaram, respectivamente o Centro de Serviços do Governo na zona da Areia Preta, a Escola de Talentos anexa à Escola Hou Kong, o Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o Instituto de Formação Turística, entre outros, efectuando a troca de opiniões e intercâmbio sobre questões de interesse comuns com individualidades de diversos sectores da sociedade local.





Macau 2020 - Livro do Ano

2

ORDENAMENTO JURÍDICO E SISTEMA JUDICIAL



Ordenamento Jurídico e Sistema Judicial

Ordenamento Jurídico

O ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau assenta sobre as bases sólidas da sociedade de direito e da independência do poder judicial. Segundo o princípio "um país, dois sistemas", mantém-se inalterado o sistema jurídico de Macau pertencente ao modelo do direito continental.

O caminho que a RAEM percorreu nos seus primeiros anos demonstra que Macau vive com um ordenamento jurídico completamente consolidado e um sistema judicial independente, respeitador e defensor dos direitos humanos, em quem a população confia.

Sistema Jurídico Originalmente Existente Mantém-se Inalterado

As leis, os decretos-leis, portarias e demais actos normativos existentes antes de 20 de Dezembro de 1999 mantêm-se, excepto uma pequena parte que contrariando a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau não pode ser adoptada como legislação da RAEM. Isto reflecte bem a concretização do princípio de "sistema jurídico originalmente existente mantém-se inalterado", permitindo a continuidade da estabilidade do desenvolvimento depois do estabelecimento da RAEM.

O Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional (CPAPN), na sua 12.ª reunião realizada a 31 de Outubro de 1999, aprovou, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, cinco deliberações e quatro anexos respeitantes às leis previamente existentes em Macau.

De acordo com essas deliberações, são 12 as leis, os decretos-leis e actos normativos que contrariam a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e que, por isso, não puderam ser adoptados como legislação da RAEM, bem como 18 leis e decretos-leis que contêm artigos que sendo contraditórios à Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, não são considerados legislação da RAEM. São três as leis e os decretos-leis que, embora contrariando a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau - e enquanto não for elaborada nova

legislação - pode a RAEM tratar as questões reguladas nesses diplomas de acordo com os princípios contidos na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, tendo por referência as práticas anteriores. O CPAPN estabeleceu também alguns princípios de substituição das designações ou expressões constantes do sistema jurídico originalmente existente, que devem ser seguidos, aquando da sua interpretação e aplicação nas leis da RAEM.

Na Lei de Reunificação estabelecida em Dezembro de 1999, foram incluídos esses princípios de interpretação como parte integrante das leis da RAEM.

Aperfeiçoar a Legislação da RAEM

Para aperfeiçoar o sistema jurídico da RAEM, torna-se necessário proceder a alterações de adaptação de uma parte da legislação de forma a corresponder à Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao novo estatuto de Macau como Região Administrativa Especial da República Popular da China.

O Grupo de Trabalho para o Estudo e Adaptação da Legislação, que foi constituído, em 2001, por juristas de serviços governamentais e da Assembleia Legislativa, procedeu ao estudo da adaptabilidade da legislação, desde há muito tempo em vigor, ao novo estatuto de Macau, apresentando propostas que pudessem contribuir para garantir a harmonia de todo o sistema jurídico.

Em 2013, o Governo da RAEM concluiu, os trabalhos de recensão e adaptação legislativa, com a duração de três anos. Esta iniciativa visava proceder à análise do estado de vigência de 2123 leis e decretos-leis previamente vigentes promulgados no período de 1976 a 19 de Dezembro de 1999, ou seja, analisar artigo a artigo, num universo de cerca de 40 mil artigos, para efeitos de verificação da vigência de cada diploma legal, e bem assim, esclarecer a razão e os fundamentos de com o disposto na Lei de Reunificação, à adaptação das leis e dos decretos-leis previamente vigentes que ainda estão em vigor, apresentando propostas de alteração às disposições que não correspondam ao sistema jurídico. E, em simultâneo, apresentavam-se propostas de revisão relativamente às incorrecções nas traduções de língua chinesa e portuguesa daquelas leis e decretos-leis que vigoravam.

Contando com a colaboração dos organismos públicos, foi produzida uma lista de toda a legislação anteriormente em vigor, registando-se assim um total de 668 diplomas legais que ainda estão em vigor (108 leis e 560 decretos-leis) e 1455 diplomas que deixaram de vigorar (232 leis e 1223 decretos-leis).

A recensão e a adaptação dos diplomas legais previamente vigentes são acções fundamentais para a edificação do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau, sendo que os resultados da recensão legislativa constituirão uma referência primordial tanto para definir o Plano de Produção Legislativa, como para aumentar a qualidade da produção.

Leis da Região Administrativa Especial de Macau

Na legislação em vigor na RAEM incluem-se: a Lei Básica da Região Administrativa Especial

de Macau; as Leis Nacionais constantes do Anexo III da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau; a legislação vigente antes de 20 de Dezembro de 1999 e adoptada pelo CPAPN como legislação da RAEM e as leis criadas pelo órgão legislativo da RAEM: Código Penal, Código de Processo Penal, Código Civil, Código de Processo Civil, Código Comercial (denominados como os cinco grandes códigos), sendo parte integrante essencial do sistema jurídico de Macau.

As Leis Nacionais não se aplicam na Região Administrativa Especial de Macau, salvo as indicadas no Anexo III da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. As leis indicadas no Anexo III são aplicadas localmente mediante publicação ou acto legislativo da Região Administrativa Especial de Macau. São, até agora, 11 as Leis Nacionais aplicadas na Região Administrativa Especial de Macau.

O Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional pode aumentar ou reduzir o elenco das leis referidas no Anexo III da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, depois de consultar a Comissão da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau dele dependente e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Estas leis devem limitar-se às respeitantes a assuntos de defesa nacional e de relações externas, bem como a outras matérias não compreendidas no âmbito da autonomia da Região, nos termos desta lei.

Direitos Fundamentais

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau garante aos residentes de Macau o gozo da liberdade de expressão, de imprensa, de edição, de associação, de reunião, de desfile e de manifestação, bem como do direito e liberdade de organizar e participar em associações sindicais e em greves, da liberdade de religião e liberdade de viajar, sair da Região e a ela regressar. Mantêm-se em vigor na RAEM, nas partes aplicáveis, o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, o Pacto Internacional Económico, Social e Cultural, bem como outras convenções de trabalho.

Macau continuará a observar os tratados internacionais sobre direitos humanos, que incluem a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, a Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, entre outros.

Sistema Judicial

Autonomia Judicial

Segundo a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, a Região Administrativa Especial de Macau goza de poder judicial independente, incluindo o de julgamento em última instância. Os tribunais da RAEM exercem de forma independente a sua função judicial, livres de quaisquer interferências, estando apenas sujeitos à lei.

Os juízes da RAEM exercem o poder judicial nos termos da lei e não estão sujeitos a quaisquer ordens ou instruções, excepto as situações previstas no artigo 19.º da Lei Básica

da Região Administrativa Especial de Macau. Os juízes não respondem judicialmente pelos actos praticados no exercício das suas funções judiciais. O Ministério Público da RAEM desempenha com independência as funções jurisdicionais atribuídas por lei e é livre de qualquer interferência.

Órgãos Judiciais

Segundo a Lei Básica da RAEM e a Lei de Bases da Organização Judiciária da Região Administrativa Especial de Macau, A RAEM dispõe de dois órgãos judiciais independentes, que são, respectivamente, os Tribunais que exercem o poder de julgar, e o Ministério Público que exercem o poder de procuradoria.

Tribunais

Na sequência da transferência de administração em 20 de Dezembro de 1999 e do estabelecimento da RAEM, entrou em pleno funcionamento o sistema judicial de três graus de jurisdição, estabelecido nos termos do disposto na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e na Lei de Bases da Organização Judiciária, o que demonstra plenamente que a RAEM goza do poder judicial em última instância com total independência, conferido pelo Estado.

Sendo os únicos órgãos com competência para exercer o poder jurisdicional, assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos, reprimir a violação da legalidade e dirimir os conflitos de interesses públicos e privados, os tribunais, nos seus julgamentos, decidem as questões sobre que detenham jurisdição exclusivamente de acordo com o direito, não se encontram sujeitos a interferências de outros poderes ou a quaisquer ordens ou instruções. Isto é a pedra angular de independência da justiça, promoção da justiça, salvaguarda da estabilidade social bem como garantia dos direitos dos residentes.

Tribunais de Primeira Instância

Os Tribunais de Primeira Instância criados após o estabelecimento da RAEM compreendem o Tribunal Judicial de Base e o Tribunal Administrativo, a quem compete exercer o poder judicial nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. Nos tribunais de primeira instância podem constituir-se, se for necessário, tribunais de competências especializadas. Mantém-se ainda o regime do Tribunal de Instrução Criminal anteriormente existente, o qual integra o Tribunal Judicial de Base.

O Presidente dos Tribunais de Primeira Instância é nomeado pelo Chefe do Executivo, de entre os juízes de nomeação definitiva daqueles tribunais. O mandato do presidente é de três anos, sendo renovável. Actualmente a função de presidente é exercido por um juiz do juízo de instrução criminal. O Presidente dos Tribunais de Primeira Instância é representante destes perante as restantes autoridades.

Tribunal Judicial de Base

O Tribunal Judicial de Base dispõe de uma secção central, três Juízos Cíveis, cinco Criminais,

dois de Instrução Criminal, um de Pequenas Causas Cíveis, um Laboral e um de Família e de Menores. Para facilitar o conhecimento do funcionamento dos tribunais e responder às questões inerentes a qualquer documento judicial emitido pelos mesmos por parte dos residentes, e outros intervenientes processuais, foi criada a secção de informação do Tribunal Judicial de Base que presta serviços de consulta, respectivamente, nos Juízos Criminais, Cíveis e Pequenas Causas Cíveis.

Alçada do Tribunal Judicial de Base:

1. A alçada do Tribunal de Primeira Instância é de 100 mil patacas em matéria cível e cível laboral;

2. Não há alçada em matéria penal, penal laboral, de regimes educativo e de protecção social de jurisdição de menores.

Até Dezembro de 2019 no Tribunal Judicial de Base havia 33 juízes, dos quais oito como presidentes de tribunal colectivo, 22 de tribunal singular e três juízes do juízo de instrução criminal.

Compete aos Juízos Cíveis as causas de natureza cível que não sejam da competência de outros juízos, bem como as causas de outra natureza que não caibam na competência de outros juízos ou tribunais, incluindo todos os seus incidentes e questões.

Aos Juízos Criminais compete julgar as causas, de natureza criminal ou contravencional, não atribuídas a outros juízos ou tribunais, incluindo todos os seus incidentes e questões.

O Juízo de Instrução Criminal exerce funções jurisdicionais relativas ao inquérito, procede à instrução e decide quanto à pronúncia nos processos de natureza penal, responsabilizando-se ainda pela execução das penas de prisão e das medidas de segurança de internamento.

O Juízo de Pequenas Causas Cíveis tem por competência apreciar as causas que envolvam obrigações pecuniárias e direitos do consumidor até 100 mil patacas resultantes do consumo a crédito, da taxa de condomínio, da renda, do uso de cartas de crédito e da compra e venda a empréstimo, assim como do exercício dos direitos do consumidor.

Segundo as disposições da lei, sem prejuízo de outras que por lei lhes sejam atribuídas, são da competência dos Juízos de Pequenas Causas Cíveis as acções que devam seguir os termos do processo especial referente a pequenas causas, incluindo os seus incidentes e questões.

São da competência dos Juízos Laborais as acções, incidentes e questões cíveis e contravencionais emergentes de relações jurídicas de natureza laboral, às quais se aplica o Código de Processo do Trabalho.

Compete aos Juízos de Família e de Menores preparar e julgar: Processos de jurisdição voluntária relativos a cônjuges; Acções de separação judicial de bens e de divórcio; Inventários requeridos na sequência de acções de separação judicial de bens e de divórcio, bem como os procedimentos cautelares com aqueles relacionados; Acções de declaração de inexistência ou de anulação do casamento; Acções e execuções por alimentos devidos; Acções de impugnação da maternidade e da paternidade presumida. Compete igualmente aos Juízos de Família e de Menores conhecer de quaisquer incidentes e questões suscitados nas causas referidas.

Em 2019, os Juízos Criminais, Cíveis e Pequenas Causas Cíveis do Tribunal Judicial de Base prestaram serviços de consulta à população, tendo recebido no total 8466 pessoas/vezes, que se envolveram em 8333 processos.

Tribunal Administrativo

Alçada do Tribunal Administrativo:

1. A alçada do Tribunal Administrativo é de 100 mil patacas em matéria de acções e pedidos do contencioso administrativo;

2. 15 mil patacas em matéria de contencioso fiscal e aduaneiro;

3. Não há alçada em matéria dos restantes meios do contencioso administrativo, fiscal e aduaneiro e de fiscalização da legalidade de normas.

O Tribunal Administrativo é constituído por dois juízes. O poder de superintendência na secretaria do Tribunal Administrativo é exercido por um juiz do quadro do mesmo tribunal, a quem compete o exercício das funções correspondentes às referidas nas alíneas 2) a 5) do n.º 4 do artigo 33.º da Lei de Bases da Organização Judiciária. O exercício dessas funções obedece a uma escala rotativa por períodos de três anos, a partir do juiz mais antigo.

Tribunal de Segunda Instância

O Tribunal de Segunda Instância é constituído por nove juízes, um dos quais exerce as funções de presidente por nomeação do Chefe do Executivo. O mandato do presidente é de três anos, sendo renovável.

O Presidente do Tribunal de Segunda Instância é o representante do Tribunal perante as restantes autoridades, além de exercer as funções de juiz e presidente, assegura também o normal funcionamento do tribunal.

Alçada do Tribunal de Segunda Instância:

1. Um milhão de patacas, em matéria cível e cível laboral;

2. Um milhão de patacas, em matéria de acções e pedidos do contencioso administrativo;

3. Um milhão de patacas, em matéria de contencioso fiscal e aduaneiro;

4. Nas situações em que o Tribunal de Segunda Instância conheça da causa em primeira instância, a alçada deste tribunal é a dos tribunais de primeira instância;

5. Não há alçada em matéria penal, penal laboral, de regimes educativo e de protecção social de jurisdição de menores, dos restantes meios do contencioso administrativo, fiscal e aduaneiro e de fiscalização da legalidade de normas.

Tribunal de Última Instância

O Tribunal de Última Instância é o órgão supremo na hierarquia dos tribunais. O Tribunal

de Última Instância é constituído por três juízes. A função da presidência, por nomeação do Chefe do Executivo, é exercida por um juiz titular de lugar do quadro daquele tribunal, de nacionalidade chinesa e residente permanente da RAEM. O mandato do presidente é de três anos, sendo renovável.

O Presidente do Tribunal de Última Instância é o representante dos Tribunais da RAEM, além de exercer as funções de juiz e presidente, assegura também o normal funcionamento do tribunal e do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância.

Em 2019, o Presidente do Tribunal de Última Instância visitou, respectivamente Zhuhai e Zhanjiang e participou 5.º Fórum de Alto Nível da Justiça dos dois lados do Estreito de Taiwan, de Hong Kong e de Macau.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância

O Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância é um órgão com função independente dotado de autonomia administrativa e financeira, competente para coordenar o expediente dos tribunais das várias instâncias, prestando-lhes apoio técnico, administrativo e financeiro. O Gabinete é dirigido pelo Presidente do Tribunal de Última Instância e dispõe de um Departamento de Apoio Judicial e Técnico, um Departamento de Apoio à Tradução e Departamento Administrativo e Financeiro e, de Divisão de Assuntos de Justiça, Divisão de Organização e Informática, Divisão de Recursos Humanos, Divisão Financeira e Patrimonial e Divisão de Serviços Gerais. Estes departamentos e divisões desempenham as atribuições conferidas por lei.

Conselho dos Magistrados Judiciais

O Conselho dos Magistrados Judiciais é o órgão de gestão e disciplina dos magistrados judiciais e dos funcionários judiciais.

O Conselho dos Magistrados Judiciais é composto pelo Presidente do Tribunal de Última Instância, que preside; duas personalidades designadas pelo Chefe do Executivo sob proposta da Comissão Independente para a Indigitação de Juízes e dois magistrados judiciais eleitos por estes. O mandato dos membros é de três anos, sendo renovável.

Compete ao presidente exercer todas as competências previstas no Estatuto dos Magistrados e no Regulamento Interno do Conselho dos Magistrados Judiciais.

O Conselho dos Magistrados Judiciais dispõe de uma secretaria para assegurar o expediente.

Nomeação de Juízes

Os juízes dos tribunais das diferentes instâncias da RAEM são nomeados pelo Chefe do Executivo, sob proposta de uma comissão independente constituída por juízes, advogados e personalidades locais de renome. A sua escolha baseia-se em critérios de qualificação profissional, podendo ser convidados magistrados estrangeiros em quem concorram os requisitos necessários.

Comissão Independente para a Indigitação de Juízes

Por nomeação do Chefe do Executivo, a Comissão Independente para a Indigitação de Juízes é constituída por sete personalidades de Macau, sendo um juiz do quadro de Macau, um advogado e cinco personalidades de renome de outros sectores. Todos os membros participam na Comissão em nome individual e exercem as suas funções na mesma qualidade.

A Comissão Independente para a Indigitação de Juízes funciona de acordo com o seu regulamento interno e é dirigida por um presidente que é eleito de entre os seus membros. Compete ao presidente exercer as competências previstas no Regulamento Interno da Comissão Independente para a Indigitação de Juízes. A Comissão dispõe de um secretário para assegurar o expediente.

Ministério Público

O Ministério Público é o único órgão judicial que cumpre funções procuratórias, tendo como competências representar a Região Administrativa Especial de Macau em juízo, assegurar a acção penal, defender os interesses legítimos e, nos termos definidos pela legislação processual, fiscalizar a aplicação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. É um órgão com estatuto jurídico independente, exerce com independência as competências, sendo livre de qualquer interferência. A sua autonomia e independência apenas obedecem aos princípios legais e critérios objectivos do Ministério Público. Os seus magistrados precisam apenas de respeitar as leis. A organização, competência e funcionamento são regulados por lei.

O Procurador é o mais alto responsável e representante do Ministério Público, é nomeado pelo Governo Popular Central, sob indigitação do Chefe do Executivo. Os restantes magistrados são nomeados pelo Chefe do Executivo, mediante indigitação do Procurador.

Atribuições e Competências do Ministério Público

O artigo 56.º da Lei de Bases da Organização Judiciária estipula as atribuições e competências do Ministério Público, que incidem sobre as acções penais, cíveis e administrativas, bem como trabalhos específicos de natureza jurídica, que sinteticamente se formam nas quatro áreas seguintes:

Dirigir e fiscalizar as investigações criminais

As investigações criminais são executadas pelos órgãos de polícia criminal sob a direcção do Ministério Público. Ao Ministério Público compete:

- Delegar em órgãos de polícia criminal o encargo de proceder a actos de inquérito e dar-lhes orientações concretas, sem prejuízo da competência exclusiva dos juízes de Instrução Criminal;
- Propor nos termos da lei ao Juízo de Instrução Criminal a adopção de medidas de inquérito especiais;
- Interrogar o arguido detido, apreciar a legalidade da detenção e apresentar sugestões sobre a aplicação de medidas de coacção;

- Determinar se a notícia do crime dá lugar ou não à instauração do processo;
- Confirmar a validade da apreensão efectuada pelos órgãos de polícia criminal.

Intentar e assegurar as acções penais

Ao Ministério Público compete tomar decisão sobre a dedução de acusação, uma vez concluída a fase de inquérito, e cumprir as suas atribuições nos eventuais processos judiciais nos termos da lei, a saber:

- Deduzir acusação, uma vez verificados durante a fase de inquérito suficientes indícios da ocorrência de crimes e identificados os respectivos agentes;
- Arquivar os processos sem deduzir a acusação, quando as provas indicam que não existem crimes, os arguidos não praticaram crimes, não pode o respectivo procedimento penal ter lugar nos termos da lei, ou não existem indícios suficientes da prática de crimes pelos arguidos, existência de crimes ou identificação dos respectivos agentes;
- Requerer, nas situações especiais, ao Juízo de Instrução Criminal a suspensão provisória do processo ou propor o arquivamento do processo por dispensa de pena;
- Interpor recurso da decisão, acórdão e sentença proferida por juízes de primeira instância e submeter ao Tribunal de Segunda Instância a resposta escrita relativamente ao recurso interposto por outros intervenientes no processo, assim como interpor recurso ao Tribunal de Última Instância, nos casos em que a lei permite.

Salvaguardar os direitos e interesses em matéria civil

- Proteger os direitos e interesses legítimos da Região Administrativos Especial de Macau e representar a Região Administrativos Especial de Macau em juízos;
- Assegurar os direitos e interesses da parte notoriamente desfavorecida nas acções civis e representar em juízos os incapazes, os incertos e os ausentes em parte incerta;
- Fiscalizar a legalidade das sentenças civis;
- Proteger os direitos e interesses em matéria civil dos menores;
- Assegurar os direitos e interesses em matéria civil dos trabalhadores;
- Intentar acções civis especiais em representação dos interesses colectivos e públicos.

Fiscalizar a aplicação das leis

- Intervir, nos termos da lei, nos processos judiciais de diversa natureza, tendo como pressuposto a salvaguarda da legalidade, fiscalizar os processos jurisdicionais em matéria civil, penal e administrativa, a fim de garantir que as respectivas leis processuais sejam aplicadas de forma correcta e assegurar uma correcta compreensão e aplicação da lei;
- Fiscalizar os actos de inquérito da polícia, com o objectivo de assegurar que o inquérito se desencadeie em conformidade com a lei;
- Ao abrigo do disposto no Código de Processo Administrativo Contencioso, o Ministério Público defende, sob o pressuposto de salvaguarda da legalidade, o Governo nas acções administrativas contra o Governo, intentadas pelos interessados;

- Interpor recurso judicial dos actos administrativos praticados pelas autoridades do órgão executivo por razão de violação da legalidade, exigindo ao tribunal a anulação ou a declaração de nulidade dos actos em causa;
- Mandar representantes ao acto público de concursos públicos de concessão de obras e serviços públicos do Governo, com vista a assegurar que o mesmo se proceda de forma justa e em conformidade com a lei;
- Participar, nos termos da lei ou a pedido do Chefe do Executivo, na celebração de contratos em que a Região Administrativa Especial de Macau seja parte interessada;
- Exercer função consultiva ou emitir pareceres sobre a legalidade de uma determinada matéria, nas situações previstas na lei ou a pedido do Chefe do Executivo ou Presidente da Assembleia Legislativa.

Modelo de funcionamento do Ministério Público

Com base no disposto nas leis processuais e nas tradições judiciárias, o Ministério Público adoptou uma estrutura orgânica singular. Os magistrados do Ministério Público de três categorias diferentes, ao serem destacados, respectivamente, para o Tribunal de Última Instância, o Tribunal de Segunda Instância, o Tribunal Judicial de Base e o Tribunal Administrativo, assumem as atribuições do Ministério Público em sua representação.

Para assegurar o funcionamento do Ministério Público e apoiar os magistrados no exercício das suas funções, o Ministério Público criou os seus serviços, respectivamente, junto do Tribunal de Última Instância, do Tribunal de Segunda Instância, do Tribunal Judicial de Base, do Tribunal Administrativo e dos Juízos de Instrução Criminal do Tribunal Judicial de Base. Cada um destes serviços dispõe de magistrados, oficiais de justiça e quadros administrativos do Ministério Público.

Composição do pessoal do Ministério Público

O pessoal do Ministério Público é composto por magistrados, funcionários de justiça, quadros administrativos e profissionais.

Magistrados do Ministério Público

A Lei Básica estipula: o Procurador da Região Administrativa Especial de Macau deve ser cidadão chinês de entre os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau e é nomeado pelo Governo Popular Central, sob indigitação do Chefe do Executivo.

Em 2019, dos 41 magistrados do Ministério Público no activo (entre os quais, dois magistrados foram nomeados para desempenhar outras funções desde 20 de Dezembro de 2019, e um magistrado de nacionalidade portuguesa cessou funções desde 22 de Setembro de 2019 após o termo do prazo do seu contrato), um é procurador, nove são procuradores-adjuntos e 31 são delegados do procurador (incluindo os cinco delegados coordenadores), aos quais compete investigar as causas penais, deduzir acusação, representar o Ministério Público em audiência de julgamento nos tribunais das diversas instâncias, intervir na acção penal, civil e administrativa nos termos legais.

Os funcionários de justiça têm por principal função coadjuvar os magistrados no tratamento

de processos. São funcionários de justiça os titulares dos cargos de chefia e os oficiais de justiça integrados na carreira de oficial da justiça. São de chefia os cargos de secretário judicial, secretário judicial-adjunto e escrivão de direito. Por outro lado, a carreira de oficial de justiça integra as categorias de escrivão especialista, escrivão principal, escrivão adjunto e escrivão auxiliar.

Os quadros administrativos e profissionais compreendem as chefias, os profissionais e auxiliares, tendo como principais funções coadjuvar o Procurador no desenvolvimento de diligências, emitir pareceres profissionais e efectuar trabalhos relacionados com a gestão pessoal e financeira.

Conselho dos Magistrados do Ministério Público

Tratando-se de um órgão independente, o Conselho dos Magistrados do Ministério Público é responsável pela classificação e gestão disciplinar dos magistrados e funcionários de justiça do Ministério Público. De um modo geral, a classificação efectua-se de dois em dois anos, com o objectivo de inspeccionar, de forma integral, a capacidade de trabalho e a deontologia profissional. Ao abrigo das disposições legais, o inspector e o instrutor do processo disciplinar são nomeados pelo Conselho, por outro lado, as classificações e os resultados do processo disciplinar carecem também da apreciação e confirmação do Conselho.

O Conselho dos Magistrados do Ministério Público é composto pelo:

- Procurador, que assume o cargo de presidente ex-ofício;
- Um representante dos procuradores-adjuntos e um representante dos delegados do Procurador, eleitos de entre os magistrados do Ministério Público;
- Duas personalidades da sociedade, designadas pelo Chefe do Executivo.

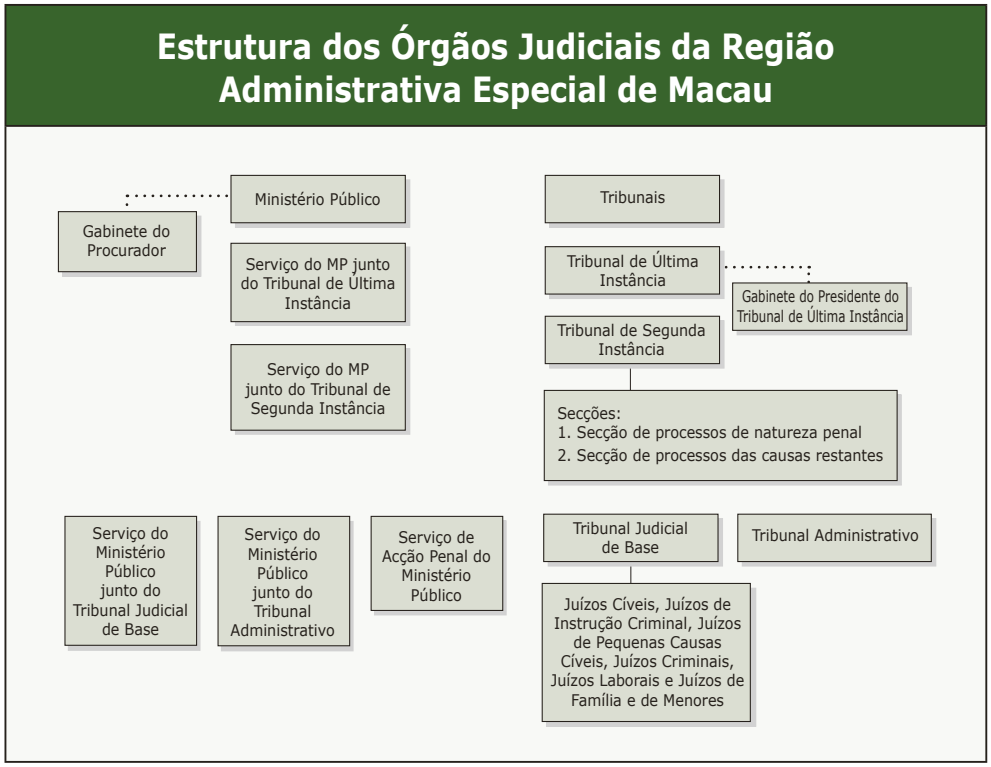
Apoio Judiciário

Segundo a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, aos residentes de Macau é assegurado o acesso ao Direito. Têm o direito de intentar acções judiciais, direito à assistência por advogado na defesa dos seus legítimos direitos e interesses, bem como à obtenção de reparações por via judicial. Todavia, nem todos os residentes dispõem de capacidade financeira suficiente para suportar os encargos do processo e os honorários de advogado, pelo que a criação do apoio judiciário tem por objectivo assegurar esse direito à população de Macau economicamente mais desfavorecida.

Conforme o regime geral de apoio judiciário, o apoio judiciário compreende a isenção de pagamento de preparos, a isenção de pagamento de custas e a nomeação de patrono e pagamento de patrocínio judiciário.

Os residentes da RAEM, incluindo os temporários, podem ter acesso ao apoio judiciário desde que reúnam as condições normais e específicas. O apoio judiciário pode ser requerido em qualquer fase processual.

A Comissão de Apoio Judiciário tem como atribuições tomar decisões sobre a concessão do apoio judiciário e sobre outros assuntos respeitantes segundo as competências previstas na lei e nos respectivos diplomas.



Formação Jurídica e Judiciária

Faculdade de Direito da Universidade de Macau

A Faculdade de Direito da Universidade de Macau, tem formado um grande número de excelentes quadros de Direito local. A maioria dos magistrados judiciais de Macau concluíram ali os seus cursos, e a maior parte dos juízes, delegados magistrados e advogados chineses ali têm sido graduados.

Os cursos oferecidos pela Faculdade são o Curso de Licenciatura em Direito em Língua Portuguesa, o Curso de Licenciatura em Direito em Língua Chinesa diurnos e nocturnos, Cursos de Licenciatura em Direito nas Línguas Chinesa e Portuguesa com duração de cinco anos, seguindo o sistema basicamente romano-germânico. Com base no Curso de Mestrado em Direito na Língua Portuguesa são acrescentados o Curso de Mestrado em Direito na Língua Chinesa, o Curso de Mestrado em Direito (Direito Comercial Internacional) tendo o inglês como língua veicular e o Curso de Mestrado em Direito (Direito da União Europeia, Direito Internacional e Direito Comparado) e os Cursos de Mestrado em Direito (Tradução Jurídica) e os Cursos de Mestrado

em Direito (Prática Jurídica em Macau). Também se oferecem Cursos de Pós-graduação em Direito, bem como, o Curso de Introdução ao Direito de Macau e o Curso de Prática e Linguagem Jurídica. São ministrados Cursos de Doutoramento em Filosofia (Direito) nas Línguas Chinesa, Portuguesa e Inglesa.

O Curso de Licenciatura em Direito (tendo o chinês e o português como línguas veiculares) tem em vista formar quadros qualificados bilingues em direito.

No ano lectivo de 2019/2020, matricularam-se na Faculdade de Direito, 583 alunos nos cursos de licenciatura, 344 nos cursos de mestrado, 32 nos cursos de pós-graduação e 82 nos cursos de doutoramento.

Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

A Faculdade de Direito da UCTM, criada em 2000, assegura cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento em Direito.

O regime dos cursos de licenciatura, de mestrado e doutoramento de Direito são, respectivamente, de quatro, de dois e de três anos.

Os cursos de licenciatura dispõem, entre outras matérias, do Direito de Macau, do Direito da China, dos Direitos Principais do Mundo e Introdução ao Direito Internacional. Os cursos de mestrado contam com cursos de mestrado em Direito (incluindo cinco áreas de especialização: a Filosofia do Direito, o Direito Comparativo, a Constituição e o Direito Administrativo, o Direito Civil e Comercial e o Direito Penal), de Estudos Jurídicos, de Direito Económico e Comercial Internacional, de Justiça Penal, de Arbitragem Internacional e o Curso de Mestrado em Criminalidade e Supervisão Financeiras. Os cursos de doutoramento em Direito incluem nove disciplinas, nomeadamente a Filosofia do Direito, a História de Direito, o Direito Civil e Comercial, o Direito Penal, a Constituição e Direito Administrativo, o Direito Económico, o Direito Internacional, o Direito de Processo, e o Direito de Protecção Ambiental e de Recursos.

Na Faculdade de Direito da UCTM, no ano lectivo de 2019/2020, foram admitidos 658 alunos para o curso de licenciatura, dos quais, 628 provenientes do exterior e 30 de Macau, tendo-se ainda matriculado 281 alunos para mestrado e 121 para doutoramento.

Centro de Formação Jurídica e Judiciária

O Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ) é um estabelecimento público de ensino profissional, dotado de autonomia científica e pedagógica, e destinado à formação profissional, nas áreas da Justiça e do Direito.

No âmbito das atribuições do CFJJ, além da formação para ingresso nos quadros das Magistraturas Judicial e do Ministério Público, cabe também a formação de reciclagem, ou permanente, dos magistrados.

Segundo disposições da lei, o ingresso nos quadros das Magistraturas Judicial e do Ministério Público depende da frequência, com aproveitamento, do curso e do estágio com a duração de dois anos promovido pelo CFJJ. Desde o estabelecimento da RAEM, foram organizados cinco

cursos de formação de magistrados, formando para a RAEM um total de 50 magistrados locais (28 juízes e 22 magistrados do Ministério Público).

Relativamente à formação de reciclagem, ou permanente, dos magistrados, o CFJJ realizou diversas acções em colaboração com o Departamento de Tratados e Lei do Ministério dos Negócios Estrangeiros da RPC, o Instituto de Formação de Magistrados Judiciais da RPC, o Instituto de Formação de Magistrados do Ministério Público da RPC, o Centro de Estudos Judiciários de Portugal e a Escola Nacional de Magistratura de França, bem como actividades de formação que contaram com a colaboração de juristas e peritos de Macau.

O CFJJ realizou três cursos de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público com a duração de um ano cada, tendo um total de 239 formandos ingressado nas carreiras de oficial de justiça judicial e do Ministério Público. Em 2019, com vista ao preenchimento de 58 vagas existentes nos órgãos judiciários e ao preenchimento de mais 41 vagas até 2021, e à constituição de reserva de recrutamento, o CFJJ organizou os 4.º e 5.º Cursos de Habilitação que decorreram, respectivamente, de Fevereiro de 2018 a Fevereiro de 2019, e Novembro de 2018 a Novembro de 2019, com um total de 120 formandos.

Por solicitação do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Gabinete do Procurador, desde 2007, o CFJJ organizou um total de 21 cursos de formação para acesso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público. Além disso, estando a decorrer o curso de formação para acesso à categoria de escrivão judicial principal, iniciado em Novembro de 2019, com a duração de 210 horas.

Na sequência dos concursos organizados pela DSAJ, o CFJJ organizou os cursos de formação para acesso na carreira de oficial dos registos e do notariado na categoria de segundo ajudante, primeiro-ajudante e ajudante principal, respectivamente cursos que têm a duração de 180 horas e tiveram início em Setembro de 2019.

A formação jurídica para os trabalhadores da Administração Pública é também uma das prioridades do Centro de Formação. Neste âmbito, em 2019, o CFJJ prosseguiu com a organização de acções formativas em áreas consideradas prioritárias e essenciais para o bom desempenho profissional dos trabalhadores da Administração Pública e para o desenvolvimento da RAEM, designadamente no âmbito da produção legislativa, formação para assessores jurídicos da RAEM, aprofundamento de direito e prática jurídica na Administração Pública, aprofundamento do direito internacional, negociação e mediação entre outras. Destacam-se igualmente as actividades de formação permanente dos trabalhadores da Administração Pública, designadamente as realizadas no âmbito da Lei Básica, regime jurídico da função pública, procedimento disciplinar, procedimento administrativo, regime de aquisição de bens e serviços, e regime da administração financeira pública.

Ainda por solicitação da Associação dos Advogados de Macau, o CFJJ continuou a organizar várias actividades formativas destinadas aos advogados estagiários.

Advogados e Associação dos Advogados de Macau

Os advogados exercem um papel importante nos sistemas jurídico e judicial de Macau,

sobretudo no mandato judicial e na consultadoria jurídica. Ninguém poderá estar privado de patrocínio judicial, sob quaisquer pretextos, nomeadamente de natureza financeira. Os advogados têm o dever de prestar assistência aos que pretendem fazer valer os seus direitos nos tribunais e patrocinar os processos de apoio judiciário que lhes são distribuídos.

O Decreto-Lei n.º 31/91/M (Estatuto do Advogado) estabelece que a Associação dos Advogados de Macau é a pessoa colectiva representativa da classe de advogados. A conduta dos advogados da Associação é regulada por regulamentos deontológicos dos advogados.

A constituição dos órgãos sociais da Associação dos Advogados de Macau é: Mesa da Assembleia-geral e Direcção e Conselho Fiscal. O Conselho Superior da Advocacia é o órgão de disciplina profissional dos advogados. Órgão colegial independente exerce jurisdição disciplinar exclusiva sobre os advogados e os advogados estagiários, competindo-lhe ainda zelar pela manutenção da ética e deontologia da classe.

Os licenciados em Direito pela Universidade de Macau, ou por outras universidades reconhecidas por Macau, que queiram exercer a profissão de advocacia, necessitam de se inscrever na Associação dos Advogados de Macau e de frequentar um estágio de advocacia com uma duração mínima de 18 meses. A inscrição na Associação dos Advogados de Macau deve ocorrer no prazo de 60 dias, a contar da conclusão do estágio.

Os licenciados em Direito por outras universidades reconhecidas por Macau, que queiram exercer a profissão de advocacia em Macau, poderão ser obrigados, ao abrigo dos regulamentos respeitantes, a frequentar um curso prévio de adaptação ao ordenamento jurídico de Macau. Após a conclusão do curso de adaptação, o candidato necessita ainda de frequentar um estágio de advocacia para exercer a profissão.

Até finais de 2019, estavam inscritos em Macau 420 advogados e 131 advogados estagiários.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) é o serviço público da RAEM, responsável pelo estudo e apoio técnico no âmbito da política de Justiça, em geral, e da centralização de coordenação legislativa, pela execução das políticas de produção legislativa, tradução jurídica, assuntos do direito internacional e direito inter-regional e divulgação jurídica, pela coordenação e apoio aos serviços dos registos e do notariado e dos notários privados, e ainda pelo apoio ao funcionamento do regime geral de apoio judiciário.

Compete igualmente à DSAJ prestar apoio técnico, logístico e administrativo ao Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, ao Centro de Formação Jurídica e Judiciária, à Comissão de Apoio Judiciário, ao Cofre dos Assuntos de Justiça, ao Conselho dos Registos e do Notariado, à Comissão para a Protecção às Vítimas de Crimes Violentos e de mais organismos nos termos da lei. Além disso, compete ainda à DSAJ verificar a legalidade da criação e da continuidade de organismos de arbitragem voluntária institucionalizadas, gerir a base de dados dos recursos humanos da área jurídica, bem como exercer as demais atribuições que lhe sejam legalmente cometidas.

No âmbito da DSAJ funcionam ainda os serviços de registo e notariado, incluindo o registo

predial, registo comercial e de bens móveis, registo civil e cartórios notariais.

Conservatória do Registo Predial

O serviço de registo predial destina-se essencialmente a dar publicidade à situação jurídica dos prédios, aquisição, hipoteca, transmissão, entre outros, tendo em vista a segurança do comércio imobiliário.

Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis

Os serviços de registo desta Conservatória destinam-se a dar publicidade à situação jurídica dos empresários e das empresas comerciais, bem como dos automóveis e das aeronaves, tendo por finalidade a segurança do comércio jurídico.

Conservatória do Registo Civil

Serviço competente para registar o nascimento, a filiação, a adopção e a regulação, inibição ou suspensão do exercício do poder paternal, casamento, as convenções matrimoniais, o óbito e a morte presumida ocorridos na RAEM e emitir certidões que comprovem estes factos.

Cartórios Notariais

Actualmente existem três entidades notariais: 1.º Cartório, 2.º Cartório, e Cartório das Ilhas que têm essencialmente por fim dar forma legal e conferir fé pública aos actos jurídicos extrajudiciais e prestar assessoria às partes na expressão da sua vontade negocial.

Notariado Privado

O Regime de Notário Privado foi constituído com o objectivo de compartilhar o trabalho dos três cartórios públicos acima referidos. Compete aos Serviços de Justiça o trabalho de coordenação e fiscalização dos notários privados. Até finais de 2019 estavam registados e exerciam funções em Macau 78 notários privados.



Eleição para o Chefe do Executivo


2019
政長官選舉
ção do Chefe do Executivo



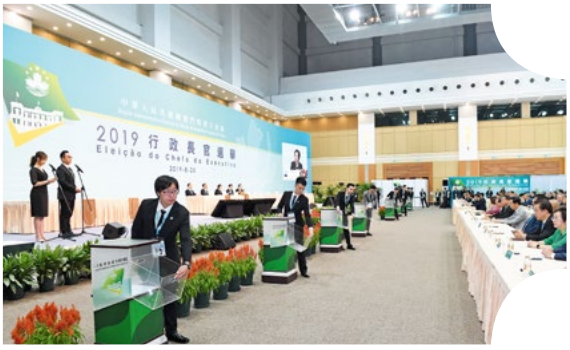

中華人民共和國澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China
2019 行政長官選舉
Eleição do Chefe do Executivo
2019-8-25













A eleição para o Chefe do Executivo do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau realizou-se, em 25 de Agosto. O candidato, Ho Iat Seng, obteve 392 votos válidos, ou seja 98 por centro do total dos votos dos membros da Comissão Eleitoral, ficando assim indigitado como o Chefe do Executivo do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

De acordo com o disposto da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo é eleito por uma Comissão Eleitoral amplamente representativa, e nomeado pelo Governo Popular Central. O Mandato do Chefe do Executivo tem uma duração de cinco anos.

Macau 2020 - Livro do Ano

3

RELAÇÕES EXTERNAS



Relações Externas

O Governo Central é responsável pelos assuntos das relações externas relativos à Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). Depois da criação da RAEM, o Governo Central estabeleceu o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM para tratar dos assuntos inerentes às relações externas. O Governo Central autoriza a RAEM a tratar, por si própria e nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, dos assuntos externos concernentes.

O capítulo VII da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau regula os assuntos externos que a RAEM pode tratar por si própria.

Como entidade não soberana, a RAEM mantém amplos contactos e estreitas relações com vários países e regiões do mundo, nomeadamente com a União Europeia e países lusófonos, com os quais, desde há muito, tem um relacionamento amplo, directo e amistoso, que constitui uma grande vantagem para Macau.

No que diz respeito às relações internacionais, a RAEM vai continuar a desenvolver a cooperação bilateral e multilateral. O Governo da RAEM realiza diversas actividades com o exterior, e esforça-se por desenvolver o intercâmbio e a cooperação com os outros países e regiões nas áreas comercial e cultural, a fim de alargar o espaço de desenvolvimento de Macau.

Isenção Mútua de Vistos

Promover os documentos de viagem da RAEM é uma das tarefas importantes do Governo. Com o apoio e ajuda do Governo Central, o Governo local tem conseguido grande êxito na obtenção de isenção de vistos para os passaportes e título de viagem da RAEM. Até Abril de 2020, um total de 144 países e territórios (regiões) tinham concedido aos titulares do passaporte da RAEM isenção de vistos ou visto à chegada. (Ver apêndice IX - Dispensa de Visto de Entrada para Portadores de Passaporte e de Título de Viagem da RAEM) Além destes, outros 13 países concederam isenção de visto ou visto à chegada aos titulares de título de viagem da RAEM.

A RAEM também concede isenção de visto a cidadãos de 81 países. Os cidadãos destes

países podem permanecer na RAEM por um período de 14 até 90 dias, havendo até casos em que a permanência pode ser superior, como os cidadãos do Reino Unido, que podem permanecer seis meses, desde que entrem em Macau com passaporte válido. (Ver apêndice X - Passaportes Cujos Portadores Estão Isentos de Visto e de Autorização de Entrada na RAEM)

Instituições Consulares em Macau

De acordo com o artigo 142.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, os postos consulares e outras missões oficiais ou semioficiais estrangeiras podem estabelecer-se na Região Administrativa Especial de Macau, mediante a aprovação do Governo Popular Central. Podem manter-se em Macau os postos consulares e outras missões oficiais dos países que têm relações diplomáticas com a República Popular da China (RPC). De acordo com as circunstâncias de cada caso, os postos consulares e outras missões oficiais em Macau dos países que não têm relações diplomáticas com a RPC podem manter-se ou ser convertidos em semioficiais. Os países não reconhecidos pela República Popular da China podem apenas estabelecer na Região Administrativa Especial de Macau instituições não-governamentais.

Até finais de Dezembro de 2019, o Governo da RPC e os governos de 90 países chegaram a acordo quanto ao estabelecimento de consulados-gerais destes países na Região Administrativa Especial de Macau, ou quanto à cobertura da RAEM pela jurisdição consular destes consulados-gerais na Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK), ou quanto ao desempenho de funções consulares na RAEM por aqueles consulados-gerais. (Ver apêndice VIII - Representações Consulares na RAEM)

Um total de quatro países, Angola, Moçambique, Filipinas e Portugal estabeleceram consulados-gerais na RAEM.

Os 58 países cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares na RAEM, ou podem exercer funções consulares na RAEM, são: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Áustria, Bangladesh, Bélgica, Brasil, Brunei, Camboja, Canadá, Cazaquistão, Chile, Colômbia, Coreia do Sul, Egipto, Gabinete da União Europeia em Hong Kong e Macau, Espanha, Estados Unidos da América, França, Finlândia, Grécia, Holanda, Hungria, Índia, Indonésia, Irão, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Kuwait, Laos, Malásia, México, Mongólia, Myanmar, Nepal, Nigéria, Nova Zelândia, Paquistão, Panamá, Peru, Polónia, Qatar, Reino Unido, República Checa, Roménia, Rússia, Singapura, Suécia, Suíça, Tailândia, Turquia, Venezuela, Vietname e Zimbabwe. (Embora neste momento os governos da Antígua, Dominica, Barbuda, Samoa, Bahamas e Dinamarca não tenham estabelecido consulados-gerais na Região Administrativa Especial de Hong Kong, continuam a manter-se válidos os acordos entre a China e esses países quanto ao seu estabelecimento ou ao alargamento da sua jurisdição consular em Hong Kong)

Os nove países que nomearam cônsul honorário na RAEM são: Cabo Verde, Estónia, Granada, Guiné, Guiné Bissau, Mali, Níger, Peru e Reino Unido.

Os 19 países cujo cônsul honorário em Hong Kong tem jurisdição consular de cobertura sobre a RAEM são: Costa do Marfim, Chipre, Eritreia, Etiópia, Eslováquia, Eslovénia, Quénia, Lituânia, Maldivas, Marrocos, Namíbia, Noruega, Ruanda, São Marino, Ilhas Seychelles, Sri Lanka, Sudão, Tanzânia e Uruguai.

Organizações e Convenções Internacionais

Como uma cidade moderna e internacional, a adesão da RAEM às organizações e convenções internacionais contribui para a manutenção do seu estatuto específico na comunidade internacional, e para o desenvolvimento das relações externas nos domínios da economia, comércio, finanças, transportes aéreo e marítimo, cultura, educação, protecção ambiental e saúde.

Organizações Internacionais

As disposições dos artigos 136.º e 137.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, estipulam os princípios da participação da RAEM, pela forma apropriada, nas actividades das organizações internacionais, que constituem as bases jurídicas para os governos Central e da RAEM tratarem da participação da RAEM nas actividades internacionais multilaterais.

Após a criação da RAEM, o Governo Central tem apoiado e colaborado sempre, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nomeadamente na participação em conferências internacionais e actividades das organizações internacionais, e tem prestado atenção e salvaguardado os interesses e direitos da RAEM nas respectivas organizações internacionais.

A RAEM participa nas organizações governamentais internacionais de duas formas: através da adesão como membro de pleno direito nessas organizações ou convenções internacionais, neste caso, como entidade própria pelo cumprimento dos deveres e usufruindo dos direitos internacionais; ou através da adesão como estatuto de membro-candidato, de membro-associado ou membro sem direito a voto nas organizações e convenções internacionais, intervindo em nome de "Macau, China" e assumindo, em circunstâncias específicas, os deveres internacionais e direito ao gozo dos direitos internacionais.

Nas organizações governamentais internacionais em que Macau não tem estatuto independente, os representantes do Governo da RAEM podem participar nas conferências como membros de delegações da República Popular da China, podendo ainda com a designação de "Macau, China", emitir pareceres sobre os assuntos relacionados com a RAEM. Macau pode também participar nas conferências regionais e profissionais das organizações governamentais internacionais cuja participação não é limitada aos Estados.

Após a criação da RAEM, a participação de Macau nas organizações não-governamentais insere-se na sua área da autonomia, podendo decidir conforme entenda.

Em 2019, como membro da delegação do Governo Central, o Governo da RAEM participou, entre outros nos seguintes eventos: avaliação do 3.º relatório da RPC no Mecanismo do Exame Periódico Universal do Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas, Plenária do Processo de Kimberley 2019, 108.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, 22.ª Sessão Diplomática da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado - Adopção da Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Estrangeiras em Matéria Civil e Comercial, 87.ª Sessão Geral da Assembleia Mundial da Organização Mundial de Saúde Animal, Reunião de Outono do Conselho de Operações Postais da UPU, Simpósio Global de Segurança da Aviação

2019, Assembleia das Radiocomunicações 2019 e Conferência Mundial das Radiocomunicações 2019 da União Internacional das Telecomunicações, 3.ª Reunião da Conferência das Partes na Convenção de Minamata sobre o Mercúrio, Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (COP25/CMP15/CMA2) - 2019, entre outras.

Ao mesmo tempo, com a denominação de "Macau, China", a RAEM participou, entre outros, nos seguintes eventos internacionais: 23.ª Reunião da Comissão Mista da União Europeia-Macau, Vigésima Segunda Reunião Anual do APG, Assistência Técnica e Fórum de Treino, 1.º Fórum de Cooperação da Cobrança e Gestão de Impostos no âmbito da iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», IAGR 2019 Conference, Seminário Internacional sobre desenvolvimento e aplicação de Microdata, 6.ª Sessão do Comité do Comércio e de Investimento da Comissão Económica e Social para a Ásia-Pacífico das Nações Unidas (UNESCAP), 98.ª Sessão do Comité de Política dos Consumidores, Reunião Anual do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, 26.ª Conferência sobre Chave Pública, organizada pela ICAO, Fórum Internacional de Segurança de Alimentos e Comércio, 31.ª Reunião da Comissão de Protecção Fitossanitária para a Ásia-Pacífico, 18.º Congresso Meteorológico Mundial, 74.ª Sessão do Comité de Protecção ao Ambiente Marinho da OMI, 56.ª Conferência dos Directores-gerais de Aviação Civil da Região da Ásia-Pacífico, Expo Internacional Ambiental 2019, e Assembleia Geral Ordinária da AICEP e XXVII Fórum AICEP das Comunicações Lusófonas 2019, entre outras.

Convenções Internacionais

O artigo 138.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, que regula a questão da aplicação das convenções internacionais a Macau, constitui o principal fundamento legal para a RAEM nesta questão, definindo os princípios básicos e regulamentos para a forma de aplicabilidade das convenções internacionais pelos governos central e da RAEM.

Até 2019, existia um total de 641 convenções internacionais multilaterais aplicáveis em Macau, das quais 60 são do domínio diplomático e de defesa nacional, 15 da aviação civil, dez das actividades aduaneiras, 15 ligados aos estupefacientes, sete da economia e finanças, oito da educação, ciência, tecnologia e cultura, 35 do ambiente e conservação, seis da saúde, 17 de direitos humanos, nove de propriedade intelectual, 14 de crime internacional, dois de comércio internacional, 36 de trabalho, 340 de direito marítimo, dez de direito internacional privado, três de trânsito rodoviário, nove de telecomunicações e correios e 45 de tratados constitutivos de organizações internacionais. (Ver apêndice XI - Tratados Internacionalmente em Vigor na RAEM)

Em 2019, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) emitiu pareceres relativos à aplicação na RAEM, de 45 tratados internacionais, ou suas emendas. Por outro lado, foram recebidas notificações do Governo Popular Central sobre a aplicação na RAEM de 29 instrumentos internacionais, dos quais 13 são tratados multilaterais, dois tratados bilaterais e 16 Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e/ou listas de sanções.

Foram publicados por esta Direcção de Serviços, no total, 38 actos internacionais, dos quais se destacam 11 tratados multilaterais, quatro tratados bilaterais e 23 Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (dois deles são textos de tradução em português).

Para além disso, esta Direcção de Serviços empenha-se ainda em apresentar junto dos órgãos de Direitos Humanos das Nações Unidas os relatórios periódicos de atinentes à aplicação das Convenções de Direitos Humanos na RAEM, dar respostas aos inquéritos apresentados pelas organizações internacionais/regionais e disponibilizar informações a outros serviços competentes, prestando-lhes o apoio na elaboração das informações que as organizações internacionais lhes solicitam.

A Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional destacou funcionários seus para assistir ou participar em sies conferências e acontecimentos internacionais.

Macau e a União Europeia

Oficialmente as relações entre Macau e a União Europeia (UE) estão alicerçadas num acordo de comércio e cooperação, assinado por ambas as partes em 1992. Após a criação da RAEM, Macau continua a manter boas relações de cooperação económica e comercial com a União Europeia. A RAEM abriu em Bruxelas, sede da União Europeia, uma Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, contribuindo para consolidar o relacionamento multilateral.

Segundo este acordo, Macau e a União Europeia podem cooperar nas áreas da indústria, investimento, ciência e tecnologia, energia, informação e formação. Uma comissão mista reúne uma vez por ano, alternadamente, em Macau e Bruxelas, a fim de rever a aplicação do acordo e projectar o desenvolvimento futuro. Estas comissões já reuniram por 23 vezes.

Os projectos de cooperação entre a UE e Macau são: Formação para a Indústria Turística (1999-2001); Programa de Estudos Europeus (1999-2001); Programa de Desenvolvimento de Serviços (1999-2001); Programa de Investimento na Ásia (2001 e 2002); Programa de Cooperação UE-Macau, na área jurídica: a primeira fase (2002-2007), a segunda fase (2010-2013) e a terceira fase (2016-2019); Programa de Formação sobre Assuntos de Migração (2006-2007); Programa de Cooperação sobre Informações Comerciais da União Europeia (EUBIP) (2009-2012); Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa (2010-2014); Programa Académico da União Europeia-Macau (2012-2016); Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa (2016-2020); e Programa de Horizon 2020 (2016-2020).

Dos projectos de cooperação Macau-UE em curso, destacam-se ainda: o Euro-Info Centre de Macau, o Centro de Estudos Avançados de Turismo Macau-Europa (ME-CATS), o Instituto de Estudos Europeus, entre outros.

The Business Cooperation Centre of Enterprise Europe Network Central China - Macao alcançou um grande sucesso pois reunia informação e divulgava-a junto dos empresários locais, de Hong Kong, da Região do Delta do Rio das Pérolas e de outras regiões vizinhas.

Em 2019, o valor global das mercadorias que a RAEM exportou para a UE foi de 200 milhões de patacas, com uma descida de 5,7 por cento em relação ao ano de 2018, tendo importado da UE 24,92 mil milhões de patacas de mercadorias, o que se traduziu numa subida de 10,6 por cento em comparação com o ano de 2018.

Isenção de Vistos

Neste momento, os titulares de passaporte da RAEM podem entrar, isentos de visto, e para uma estadia de 90 dias ou seis meses, em 28 países membros da União Europeia, nomeadamente Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Croácia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Roménia e Suécia.

Para reforçar o relacionamento com os países membros da União Europeia (UE) e promover as trocas comerciais entre a RAEM e a UE, após a transferência de administração, o anterior Chefe do Executivo da RAEM, Ho Hau Wah, visitou quatro países da UE, nomeadamente Portugal, França, Bélgica e Alemanha, em 2000, 2001 e 2004. Em 2006, Ho Hau Wah, chefiando uma delegação com várias personalidades, visitou novamente a União Europeia, Portugal e Bélgica. E em 2012, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, acompanhado por uma delegação oficial, realizou uma visita à União Europeia.

Macau e Portugal

Após a criação da RAEM, Macau continua a manter um amistoso relacionamento com Portugal, tendo estabelecido em Lisboa a Delegação Económica e Comercial de Macau para consolidar e promover as relações mútuas.

Na sequência da assinatura do Acordo sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e da República Portuguesa, do Acordo Quadro de Cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa e de uma série de acordos de cooperação em diferentes áreas, como na administração e no direito, na assistência médica e na saúde, na ciência e na tecnologia, no desporto e na auditoria, têm sido reforçados os laços de cooperação económica e comercial e os contactos bilaterais, impulsionando conjuntamente o desenvolvimento da cooperação bilateral entre a RAEM e Portugal nos domínios económico, financeiro, técnico, científico, cultural, segurança pública interna e judicial. Em Maio de 2014, o Presidente da República Portuguesa, Aníbal Cavaco Silva, efectuou uma visita a Macau, no decorrer da qual foi assinado um protocolo de revisão do Acordo Quadro de Cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa, aperfeiçoando assim o mecanismo de cooperação entre as duas partes, de forma que a realização da Comissão Mista passa a ser anual em vez de bianual.

Em 2010 e 2016, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente de uma delegação oficial, efectuou, respectivamente visitas a Portugal. Em Maio de 2019, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, liderou uma delegação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau em visita oficial a Lisboa, capital de Portugal e a cidade do Porto, com objectivo de aprofundar a cooperação entre a RAEM e Portugal nas várias áreas.

Em 2019, o valor global das mercadorias que Macau importou de Portugal atingiu os 325 milhões de patacas, marcando uma descida na ordem dos 1,22 por cento em relação ao ano de 2018, e exportou para Portugal 352,7 mil de patacas de mercadorias, valor que se traduziu numa redução de 98,55 por cento em comparação com o ano de 2018.

Macau e os Estados Unidos da América

Após a criação da RAEM, o intercâmbio entre Macau e os Estados Unidos da América (EUA) tem vindo a aumentar. Foi reforçada a cooperação nos domínios de combate ao trânsito ilegal e à contrafacção de software, de formação e execução de leis e combate contra o terrorismo. Ambas as partes expressam assim a vontade de estabelecer boas relações, desenvolver as cooperações e promover o comércio e o investimento.

Em 2019, o valor global das exportações de Macau atingiu 12,8 mil milhões de patacas, dos quais 290 milhões representaram exportações para os EUA, no entanto registou-se um aumento na ordem dos 127,7 por cento em relação ao ano de 2018, enquanto as mercadorias que Macau importou dos EUA no mesmo período foram calculadas em 4350 milhões de patacas, valor que representou um aumento de 18,5 por cento em comparação ao ano de 2018.

Depois da abertura da concessão do jogo, das empresas que obtiveram concessão ou subconcessão de jogos de fortuna ou azar em Macau, três contam com capital social dos EUA.

Macau e os Países de Língua Portuguesa

Por motivos históricos, Macau tem mantido estreitas relações com Portugal e um tradicional e particular relacionamento com os países membros da CPLP, sendo a única cidade chinesa que consegue desenvolver particulares relações com os países lusófonos espalhados em quatro continentes. Pode dizer-se que a RAEM, como plataforma de cooperação económica e comercial entre a China e os países lusófonos, apresenta uma vantagem singular.

O País define, expressamente, no Décimo Segundo Plano Quinquenal e no Décimo Terceiro Plano Quinquenal, o seu apoio à construção em Macau de "Um Centro, Uma Plataforma", tendo "Uma Plataforma" sido precisamente uma plataforma de serviços direccionada para cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa.

O Governo Central está atento ao papel desempenhado pela RAEM como plataforma de cooperação entre a China e os países de língua portuguesa. Organizado pelo Governo da RAEM, o Governo Central realizou, em Macau, as Conferências Ministeriais do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Recorde-se que, a primeira reunião deste Fórum foi realizada em Outubro de 2003, em Macau, com a presença das delegações oficiais e empresariais da China e de sete dos países lusófonos, nomeadamente Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e Timor-Leste. Na primeira reunião do Fórum, a China e os países lusófonos assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial, e decidiram o estabelecimento do Secretariado Permanente do Fórum em Macau.

Em Setembro de 2006, a 2.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau) foi realizada em Macau, sob o lema: Aprofundamento da Cooperação e Desenvolvimento Comum. Os ministros da China e dos sete países de língua portuguesa aprovaram e assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2007-2009). Durante o período da realização da 2.ª Conferência Ministerial do Fórum, foram realizados, entre outros, o Encontro dos Empresários

da China e dos Países de Língua Portuguesa, encontros bilaterais entre a China e os Países de Língua Portuguesa e uma exposição dos resultados do Fórum.

Em Novembro de 2010, sob o tema de Cooperação Diversificada e Desenvolvimento Harmonioso, a 3.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa decorreu em Macau. O Primeiro-ministro, Wen Jiabao, presidiu à cerimónia de abertura e proferiu um importante e fundamental discurso na conferência. Durante o Fórum, todos os responsáveis oficiais das partes presentes na conferência assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2010-2013).

Em Novembro de 2013, a 4.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa realizou-se em Macau, sob o tema: Novo ciclo, novas oportunidades. Os participantes assinaram, no final da conferência, o Plano de Acção da Cooperação Económica e Comercial para o triénio 2014-2016.

O referido Plano de Acção destaca o reconhecimento do desenvolvimento do papel de Macau como plataforma para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e faz referência específica à promoção da organização de feiras especializadas em Macau para os mercados dos Países de Língua Portuguesa, incentivando o estudo da criação do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa em Macau, bem como a promoção da Região Administrativa Especial como um dos locais de arbitragem para a resolução de eventuais conflitos decorrentes do comércio entre as empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa.

Em Outubro de 2016, a 5.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau), realizou-se em Macau, subordinada ao tema: Rumo à Consolidação das Relações Económicas e Comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa: Unir Esforços para a Cooperação, Construir em Conjunto a Plataforma, Partilhar os Benefícios do Desenvolvimento. O Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, esteve presente na Conferência e proferiu o discurso principal, anunciando dezoito novas medidas para reforçar e aprofundar a cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa. As diversas partes participantes assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2017-2019) e o Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva.

Tendo em vista intensificar o intercâmbio desportivo entre Macau e os países de língua portuguesa, os Primeiros Jogos da Associação dos Comités Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa foram realizados em Macau, em Outubro de 2006.

Assinale-se que, o anterior Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, durante os seus dois mandatos, visitou Moçambique e o Brasil.

Em 2019, o valor exportado de mercadorias para os países de língua portuguesa atingiu a 1,27 milhões de patacas e os valores importados de mercadorias dos mesmos países foram de 840 milhões de patacas.

Com o fim de promover as relações de cooperação nas áreas da economia e turismo, entre outras, o Governo da RAEM tem-se empenhado ainda no reforço do relacionamento de

cooperação com os parceiros da região do Sudeste Asiático. O anterior Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, visitou Singapura, Japão, Coreia do Sul, Vietname Tailândia e Malásia.

Em 2011, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, acompanhado por uma delegação oficial, realizou uma visita oficial a Singapura.

Em 2018, O Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente de uma delegação da RAEM, visitou o Camboja e a Tailândia.

Macau 2020 - Livro do Ano



Visita do Chefe do Executivo a Portugal



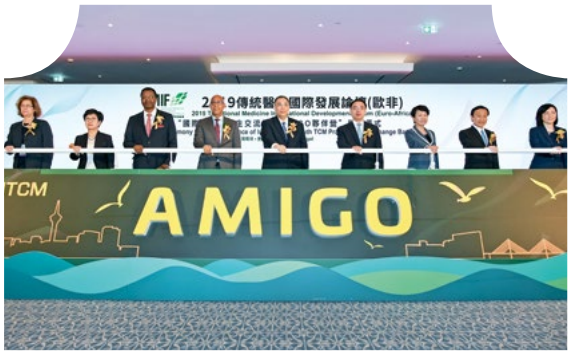




A convite da República Portuguesa, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente da delegação oficial da Região Administrativa Especial de Macau, efectuou uma visita oficial a Lisboa, a capital de Portugal e à cidade do Porto entre 11 e 19 de Maio.

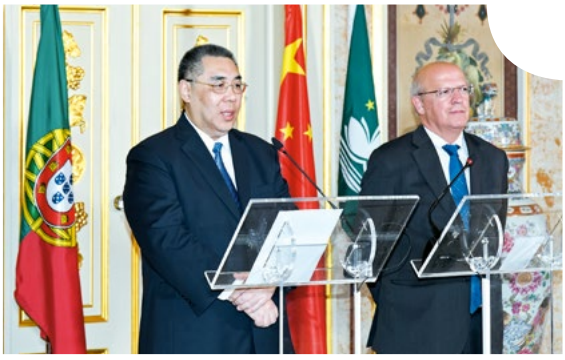
Durante a estada em Lisboa, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, efectuou, respectivamente visitas de cumprimento ao Presidente da República Portuguesa, Marcelo Rebelo de Sousa, e ao Primeiro-ministro do Governo da República Portuguesa, António Costa, trocando opiniões sobre a continuação de excelente relação entre Macau e Portugal, bem como o aprofundamento da cooperação em várias áreas. O Chefe do Executivo, Chui Sai On, e o ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Dr. Augusto Santos Silva, presidiram em conjunto à sexta reunião da Comissão Mista Macau-Portugal, aprofundando assim a cooperação bilateral em várias áreas.

Aquando da visita à cidade do Porto, o Chefe do Executivo e o Presidente da Câmara Municipal do Porto assinaram o Memorando de Entendimento para o Quadro de Cooperação e Promoção de Amizade. Na ocasião, o Chefe do Executivo recebeu as Chaves da Cidade do Porto.


TCM
AMIGO




澳門特別行政區政府招待酒會
Recepção do Governo da Região Administrativa Especial de Macau
里斯本 · Lisboa













Macau 2020 - Livro do Ano

4

ECONOMIA



Economia

Embora com uma economia de pequena envergadura, altamente virada para o exterior, Macau desempenha um papel preponderante no contexto económico regional e como ponte de ligação entre os mercados internacionais e o Interior do País. Sendo um dos dois portos francos internacionais da RPC, e uma das zonas da menor taxa fiscal da região, e com estatuto de território aduaneiro separado, é livre a circulação de mercadorias, de capitais, de divisas e de pessoas, facto que lhe confere um estatuto privilegiado nas relações económicas internacionais, designadamente, com a União Europeia (UE) e os países de língua oficial portuguesa.

Incentivos ao Investimento

Macau fornece aos investidores de todo o mundo um ambiente justo e imparcial para estimular o investimento, incluindo, designadamente, diversas vantagens fiscais e financeiras conferidas aos investidores, Macau passou a ser, pouco a pouco, um local ideal para investir.

Incentivos Fiscais

De acordo com a Lei n.º 1/86/M, a implementação dos incentivos fiscais no âmbito da política industrial visa conceder benefícios fiscais aos investidores interessados em contribuir para a indústria do Território, através do aumento do investimento, promover o crescimento e o desenvolvimento da indústria do território, em especial no respeitante à eficiência produtiva, à fabricação de novos produtos, ao nível tecnológico e aos efeitos sobre o progresso de outras actividades produtivas.

O requerente que satisfaça os requisitos poderá usufruir de isenções fiscais totais ou parciais, tais como:

1. Isenção da contribuição predial urbana durante um período não superior a dez anos, no concelho de Macau, ou a vinte, no concelho das Ilhas, relativamente aos rendimentos dos imóveis arrendados exclusivamente para fins industriais;

2. Isenção da contribuição industrial;

3. Redução de 50 por cento do imposto complementar de rendimentos;

4. Redução de 50 a 100 por cento do imposto do selo sobre imóveis para instalação exclusiva de unidades industriais;

5. Redução a 50 por cento do imposto sobre sucessões e doações relativo às transmissões de imóveis na situação prevista na alínea anterior.

Incentivos Financeiros

A implementação do Regime de Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial tem como objectivo, através da concessão de bonificação de juros de créditos, incentivar mais empresas locais a aumentar os seus investimentos no âmbito das suas actividades, no sentido de contribuir para os seguintes objectivos: promoção da diversificação das actividades económicas de Macau; protecção ambiental; inovação e reconversão tecnológica das empresas, elevando a sua competitividade e o seu nível de modernização. As empresas beneficiárias podem gozar anualmente de uma bonificação de juros correspondente a quatro por cento, por um período máximo de quatro anos, a partir do início do reembolso do crédito. A bonificação incide sobre o capital em dívida em cada momento.

Dados Estatísticos dos Sectores Beneficiários de Créditos Bonificados 2019 (Até quarto trimestre)

Classificação de Sectores	Percentagem (%)[1]	Montante de créditos bonificados aprovados (patacas)[2]	N.º de casos aprovados[2]
Construção civil e obras públicas	23,52%	49.781.291,50	6
Serviços prestados às empresas	17,11%	36.208.730,52	5
Comércio por grosso	14,17%	30.000.000,00	3
Comércio a retalho	12,07%	25.544.400,00	3
Alimentos, bebidas e tabacos	7,45%	15.765.506,61	4

(Cont.)

Dados Estatísticos dos Sectores Beneficiários de Créditos Bonificados 2019 (Até quarto trimestre)			
Classificação de Sectores	**Percentagem (%)[1]**	**Montante de créditos bonificados aprovados (patacas)[2]**	**N.º de casos aprovados[2]**
Transporte e armazenagem, agências de viagens	6,89%	14.575.104,00	5
Exportação e importação	5,05%	10.690.000,00	2
Indústria de papel, imprensa e publicações	3,39%	7.170.698,40	1
Indústrias químicas dos derivados do petróleo e do carvão	3,34%	7.064.405,00	1
Restaurantes e hotéis	2,98%	6.314.311,75	3
Serviços de saneamento e higiene	2,09%	4.417.914,50	1
Actividades recreativas, culturais e desportivas	0,99%	2.100.000,00	1
Educação, saúde e acção social	0,63%	1.325.200,00	2
Comunicações	0,17%	350.000,00	1
Fabricação de produtos metálicos, máquinas, equipamento e material de transporte	0,16%	342.490,00	1
Total	**100%**	**211.650.052,28**	**39**

Nota: (1) Refere-se à percentagem do valor total do crédito bonificado.
(2) O número é calculado conforme a data do despacho.

Situação Económica

Com a mudança do ambiente económico em Macau e no exterior o peso do produto interno relativo a quatro sectores, nomeadamente a indústria de manufactura, a indústria do turismo e jogo, o sector financeiro e cambial e o sector imobiliário e da construção civil, considerados pilares da economia de Macau sofreu uma notória alteração. Nos últimos anos, a percentagem do sector do turismo e do jogo relativa ao produto interno já ultrapassou o total da indústria de manufactura, do sector financeiro e cambial e do sector imobiliário e construção civil. A indústria de manufactura diminuiu gradualmente desde a década de 1990, com a percentagem que ocupava no produto interno bruto a cair gradualmente.

Indústria do Jogo

Em 2019, verificou-se um crescimento estável da receita do sector do Jogo de Macau, tendo a receita bruta dos jogos de fortuna ou azar do ano inteiro cifrado em 293,312 mil milhões de patacas, uma descida ligeira de 3,4 por cento em relação à de 2018, e mantendo continuamente a posição de Macau como o maior mercado de jogos a nível mundial. O Governo da RAEM reforçou a regulação e gestão sobre a indústria do jogo, exortando as diversas operadoras de jogo a explorar e aumentar os componentes não jogo, de forma a empenhar-se em criar o modelo de desenvolvimento turístico que tome o turismo e lazer como o eixo principal.

Os jogos legais em Macau são principalmente os jogos de fortuna ou azar, os jogos interactivos, as apostas mútuas e as lotarias. Os diversos tipos de jogo são definidos na Lei n.º 16/2001 - Regime Jurídico da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar em Casino. Os jogos de fortuna ou azar constituem, de facto, o mais importante ramo da indústria do jogo em Macau. Em 2019, a receita bruta dos jogos de fortuna ou azar representou 99,71 por cento na receita bruta total da indústria do jogo de Macau.

Actualmente, seis operadoras, na qualidade de pessoa colectiva individual e de direito autónomo de exploração de jogos de fortuna ou azar, estão autorizados a operar em Macau.

Até ao final de 2019, 41 casinos estavam em funcionamento, dos quais 22 pertenciam à Sociedade de Jogos de Macau, S.A., cinco ao grupo The Venetian, seis à Galaxy Casino, S.A., dois à Wynn Resorts (Macau), S.A., quatro à Melco Crown Jogos (Macau), S.A., e dois à MGM Grand Paradise, S.A..

O número de mesas de jogo aumentou de 6588, registadas no final de 2018, para 6739 no final de 2019, traduzindo um acréscimo de 2,6 por cento, enquanto o número de máquinas de jogo passou de 16.059 para 17.009, em 2019, assinalando um aumento de 5,9 por cento.

No final de 2019, existiam 443 vagas de emprego no sector do jogo, o que significa uma diminuição anual de 878 vagas, sendo as vagas destinadas predominantemente aos administrativos, que ocupa 34,7 por cento, seguidas de 77 vagas destinadas aos croupiers. No final de 2019, encontravam-se ao serviço da indústria do jogo 58.225 trabalhadores, registando-se um aumento anual de 1,7 por cento.

Destes, 25.459 eram croupiers, o que se traduziu numa subida anual de três por cento.

No final de 2019, a remuneração média (excluindo as participações nos lucros e os prémios) subiu 3,8 por cento em relação ao mesmo período de 2018, cifrando-se nas 24.640 patacas. Por seu turno, a remuneração média dos croupiers era de 21.080 patacas, com uma subida de 3,1 por cento.

Rigor na Fiscalização Jurídica e Regulação do Limite Máximo de Comissões para Promotores de Jogos

Para se adaptar à mudança do ambiente do jogo em Macau, e submeter a indústria do jogo e as actividades com ela relacionadas a uma fiscalização jurídica mais rigorosa, o Governo da RAEM começou, em 2001, a elaborar e a publicar um conjunto de diplomas legais, nomeadamente o diploma que regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino e o diploma relativo à normalização da concessão de crédito para o jogo.

O Regulamento Administrativo n.º 6/2002 que regula as condições de acesso e de exercício da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino é o diploma legal principal regulador da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casinos. Em Agosto de 2009, o Regulamento Administrativo n.º 27/2009 passou a ser o diploma legal que regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino, estabelecendo rigorosas e detalhadas normas quanto à idoneidade dos candidatos a licença de promotor de jogos, e dos promotores de jogos que sejam sociedades comerciais ou empresários comerciais, ou pessoas singulares, e também a determinadas situações. Nos termos deste diploma, o acesso à actividade de promoção de jogos depende da atribuição pelo Governo, através da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ), de uma licença de promotor de jogos.

À medida que aumentava a concorrência no mercado, para regular e administrar eficazmente a indústria do jogo e assumir a responsabilidade de defender o desenvolvimento das regras do mercado da indústria do jogo, o Governo da RAEM decidiu regular o montante de comissões a pagar aos promotores de jogos, para que o sector se desenvolvesse de forma saudável.

O Governo reuniu-se, pela primeira vez, em 21 de Maio de 2008, com seis operadoras de jogo para discutir o limite máximo das comissões atribuídas aos promotores de jogos, tendo sido obtido, após várias coordenações e consultas, um consenso. Em Setembro de 2009, o Despacho n.º 83/2009 do secretário para a Economia e Finanças fixou o limite máximo das comissões atribuídas aos promotores de jogo equivalente a 1,25 por cento do valor total apostado, estipulando ainda as obrigações das concessionárias de enviar mensalmente à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, uma relação discriminada das comissões ou outras remunerações pagas a cada promotor de jogo. Após a implementação dos diplomas respectivos, o Governo continuou a proceder à comunicação, discussão e revisão com as operadoras e o sector do jogo, e elaborou, após auscultação de opiniões, um guia mais aperfeiçoado e concreto, que foi executado oficialmente, como regulamento administrativo, a partir do dia 1 de Dezembro de 2009.

Por outro lado, os promotores têm de pagar o imposto estipulado pela lei, cuja taxa é de cinco por cento do total das comissões recebidas da concessionária e de outras remunerações.

O Governo da RAEM está atento ao enquadramento desta actividade no âmbito de fiscalização jurídica dos empréstimos destinados aos jogos. O Regime Jurídico da Concessão de Crédito para Jogo ou para Aposta em Casino estipula quem está habilitado para exercer a actividade de concessão de crédito às concessionárias e subconcessionárias; estão habilitados a exercer a actividade de concessão de crédito os promotores de jogos de fortuna ou azar em casino ou as sociedades gestoras que assumam poderes de gestão de concessionárias quanto à exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, mediante contrato a celebrar com uma concessionária ou subconcessionária. Da concessão de crédito exercida ao abrigo desta lei emergem obrigações civis.

Para além de definir o que se considera como "dinheiro", nas operações de concessão de crédito, a lei normaliza ainda a celebração de contrato, a concessão de crédito e os actos relacionados, estipulando sobre tudo que apenas existe concessão de crédito quando um concedente de crédito transmite a um terceiro a titularidade de fichas de jogo de fortuna ou azar em casino sem que haja lugar ao pagamento imediato, em dinheiro, dessa transmissão.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

A Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ) é uma direcção de serviços de apoio e assistência ao Chefe do Executivo na definição e execução da política económica nos domínios da indústria da exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, das apostas mútuas, e das operações oferecidas ao público.

Em 2019, a DICJ continuou a manter-se atenta aos problemas acarretados pelo desenvolvimento do sector do jogo, desempenhando o papel predominante no processo da elaboração e implementação da política do jogo responsável e orientando as diversas operadoras concessionárias do jogo, associações e sectores relevantes a desenvolver-se em direcção do jogo responsável. De acordo com os resultados do "Inquérito sobre a participação de residentes de Macau em actividades do jogo 2019" realizado pelo Instituto de Estudo do Jogo da Universidade de Macau, a taxa de participação de residentes de Macau no jogo em 2019 foi de 40,9 por cento, traduzindo uma descida significativa de cerca de dez pontos percentuais em relação aos 51,5 por cento verificado em 2016, o que demostra que os trabalhos realizados pelas autoridades obtiveram resultados visíveis no sentido de reduzir efectivamente o dano potencial derivado da indústria de jogo para operadoras concessionárias do jogo, trabalhadores do sector do jogo, bairros comunitários e zonas circundantes de Macau.

A DICJ continuou a cumprir o trabalho de inspecção e acelerar o aperfeiçoamento das leis e regulamentos relacionados com a indústria do jogo. Através de uma estreita comunicação com o sector, auscultou plenamente as opiniões e sugestões do sector e de outros stakeholders, esperando que, ao reforçar a gestão do sector, possa também promover o desenvolvimento saudável e ordenado da indústria do jogo e aumentar a competitividade internacional do mercado do jogo de Macau. De uma forma geral, as prioridades do trabalho do ano inteiro podem ser resumidas em seguintes vertentes:

1. Em 2019, foi concluída a instalações de portas de detecção de metal nos cassino do

território. A DICJ continuou a reunir-se regularmente com autoridades policiais na execução da lei e departamentos de segurança das operadoras concessionárias do jogo no sentido de estreitar a colaboração e aperfeiçoar o trabalho de segurança no casino, de forma a melhorar as suas funções na área de segurança, incluindo a formação de guardas de segurança recentemente recrutados, a elaboração de directivas para responder a incidentes imprevistos e o aumento de número e qualidade de câmaras de vídeo do sistema de videovigilância no âmbito dos hotéis.

2. No intuito de reforçar o mecanismo de comunicação em caso de ocorrência de situações imprevistas nos casinos, no âmbito da capacidade e eficiência de resposta e da coordenação da acção conjunta, a DICJ, em parceria com as demais entidades competentes e as operadoras do jogo, realizou um exercício conjunto de simulação de incidente imprevisto ocorrido no casino indicado, denominado "Captura do Lobo 2019", para testar a eficiência da comunicação, colaboração e coordenação dos inspectores da DICJ afectos aos casinos com os dirigentes da DICJ, as autoridades policiais e funcionário das concessionárias de jogo, com vista a aperfeiçoar de forma contínua o mecanismo de comunicação em caso de ocorrência de situações imprevistas, estabelecido entre a DICJ e as concessionárias da exploração do jogo e melhorar continuamente a capacidade de resposta a incidentes imprevistos.

3. Nos termos da Lei n.º 10/2012 - Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos, alterada pela Lei n.º 12/2018, a partir de 27 de Dezembro de 2019, são interditos de entrada nos casinos os trabalhadores das concessionárias que prestem trabalho nas mesas de jogo, máquinas de jogo, caixas da tesouraria, áreas das relações públicas, restauração, limpeza, segurança e fiscalização nos casinos, bem como trabalhadores dos promotores de jogo que prestem trabalho nos casinos, fora do exercício de funções, sendo a infracção punida com multa de até 10.000 patacas. Para assegurar que os trabalhadores do sector do jogo tenham conhecimento das medidas acima aludidas e medidas de execução, a DICJ realizou várias sessões de esclarecimento para seis operadoras de jogo e associações de trabalhadores do sector do jogo, explicando e respondendo perguntas e dúvidas relativas aos procedimentos operacionais da aplicação do diploma legal atinente.

4. A DICJ emitiu a Instrução n.º 1/2019 - Medidas preventivas da prática de crimes de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, que introduziu a alteração aos "Procedimentos de Controlo de Branqueamento de Capitais", continuando a proceder à verificação das medidas de controlo adoptadas pelas operadoras concessionárias do jogo quanto à identificação e verificação da identidade, prevenindo do estabelecimento das relações operacionais e comerciais entre operadoras concessionárias do jogo e indivíduos suspeitos de terroristas e clientes de alto risco.

5. O Grupo de Combate ao Branqueamento de Capitais da Ásia-Pacífico (APG) divulgou oficialmente, em Outubro de 2019, o relatório de acompanhamento da avaliação mútua da Região Administrativa Especial de Macau. A RAEM conseguiu com sucesso a reavaliação das notações das Recomendações do GAFI, tornando-se na primeira jurisdição a nível mundial a obter notações positivas nas 40 Recomendações da FATF

de entre todas as jurisdições avaliadas até essa data.

6. Com vista a ajudar operadoras concessionárias do jogo na optimização do sistema de controlo interno, a DICJ continuou procedeu a inspecções regulares sobre os Requisitos Mínimos de Controlo Interno (MICR) das operadoras concessionárias do jogo, para assegurar que os procedimentos de controlo interno das operadoras concessionárias do jogo possam prevenir efectivamente a ocorrência de irregularidades nos casinos, de forma a promover o desenvolvimento saudável e ordenado do sector.

7. A DICJ continuou a realizar auditoria sobre as contas financeiras de todos os promotores de jogo, tendo lançado o processo de auditoria específica sobre as contas financeiras e registos contabilísticos dos promotores de jogo, relativas ao numerário e às fichas de jogo depositados nas tesourarias para assegurar os promotores de jogo poderem estabelecer o sistema aperfeiçoado de contabilidade financeira, implementar medidas de controlo interno apropriadas, guardar registos comerciais apropriados e observar os limites da comissão a ser paga.

8. Quanto ao registo do licenciamento dos promotores de jogo, foram emitidas, no ano de 2019, um total de 95 licenças para o exercício da actividade de promoção do jogo, dos quais 85 licenças dizem respeito a pessoas colectivas e dez a pessoas singulares, o que representa um decréscimo de cinco por centro em relação ao ano de 2018.

9. A DICJ continuou a efectuar o controlo e a fiscalização à precisão e a autenticidade dos dados no sistema das máquinas de jogo, para que o software das máquinas de jogo em operação não seja modificado e que o jogo esteja em conformidade com os regulamentos e padrões técnicos relevantes. Em 2019, foram realizadas várias verificações aleatória, in loco, exigindo as operadoras concessionárias a acompanhar as máquinas de jogo suspeitas de ser viciadas, de forma a garantir os direitos e interesses dos jogadores.

10. Através de optimização contínua efectuada ao longo dos anos, o "Plano de Quiosque de Jogo Responsável", lançado em 2012 e desenvolvido conjuntamente pela DICJ, por outros Serviços governamentais e pelas instituições académicas, já tem, até 2019, uma cobertura de todos os casinos de Macau, passando a ser uma plataforma de informações sobre jogos responsáveis e serviço de pedidos para a auto-exclusão, com a maior cobertura de casinos do mundo.

11. A DICJ apoiou instituições de jogo responsável locais na organização de palestras sobre jogo responsável em estabelecimentos do ensino superior de diferentes cidades do interior da China. Em 2019, foram realizadas palestras sobre jogo responsável em dois estabelecimentos do ensino superior de Zhuhai e de Jiangmen respectivamente. Além disso, destacou seu pessoal para deslocar-se a Hong Kong para apresentar a política de jogo responsável de Macau e divulgar o serviço de pedidos para a auto-exclusão, às instituições de serviços de desintoxicação de Hong Kong.

12. A DICJ ministra, de forma contínua, aos funcionários e trabalhadores das operadoras de jogo, o Curso de formação para a obtenção do certificado dos instrutores do jogo

responsável de Macau, tendo sido formados no total 44 trabalhadores do sector do jogo em 2019, de forma a prestar, aos funcionários das operadoras de jogo, a formação profissional e local.

13. A DICJ disponibiliza, ao público, o serviço de pedidos para a auto-exclusão. Em 2019 foram recebidos, no total, 564 pedidos para a medida de auto-exclusão dos casinos, traduzindo um aumento de 15 por cento em comparação com o idêntico período do ano anterior. O ano 2019 foi o ano com o maior número de pedidos desde o lançamento em Novembro de 2012 do serviço de pedidos para a auto-exclusão, mostrando que cidadãos e visitantes estão cada vez mais conscientes da atitude correta quanto ao jogo.

14. A DICJ continuou a promover, de forma proactiva, acções de divulgação sobre o Jogo Responsável, exigindo, em 2019, que seja interdita a exibição de publicidades e informações promocionais do jogo em todas as salas de fumadores instalados nos casinos, devendo ser, no entanto, exibidas informações relacionadas com o jogo responsável, incluindo o vídeo promocional do jogo responsável, a linha aberta de 24 horas e o serviço de pedidos para a auto-exclusão.

15. A DICJ continuou a realizar fiscalizações sobre a afixação de avisos de alerta visíveis sobre a proibição de entradas e intercepção, para prevenir a entrada de pessoas com idade inferior à idade legal nos casinos. Até finais de Dezembro de 2019, foi recusada pela segurança dos casinos a entrada a 426.450 pessoas por não cumprirem a idade de 21 anos. Além disso, foram detectados 130 casos de entrada nos casinos de indivíduos com idade inferior a 21 anos.

16. Para fiscalizar eficazmente as operadoras do jogo no cumprimento das cláusulas contratuais e exortar as operadoras a aumentar os componentes não jogo na percentagem definida no Planeamento Quinquenal do Governo da RAEM, foi dada, em 2019, continuidade à recolha dos dados financeiros das operadoras relativos aos componentes não jogo e das informações relativas à aquisição de produtos no território e à situação das pequenas e médias empresas estabelecidas nas instalações das operadoras do jogo, para apoiar as pequenas e médias no aproveitamento das oportunidades de negócio trazidas pelo desenvolvimento do sector do jogo e do turismo.

17. No que diz respeito à prevenção e à aplicação de sanções administrativas à prática de jogo ilícito, foram registados, em 2019, um total de dez processos, traduzindo uma queda de 62 por cento em relação ao ano de 2018, envolvendo 54 indivíduos. A DICJ irá reforçar acções de divulgação e sensibilização da prevenção e combate à prática de jogo ilícito.

18. A DICJ procedeu, em colaboração com departamentos relevantes, a várias acções de inspecção durante eventos de exposições realizadas no ano em curso, focalizando na fiscalização de actividades de promoção de jogo ilícito online a qualquer título, de criação de sites de apostas ou de outras actividades relacionadas com jogo ilícito. Ao mesmo tempo, distribuiu folhetos de sensibilização de combate ao jogo ilícito online aos expositores, de forma a explicar as normas relevantes da lei de Macau.

Percentagem das receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar na totalidade das receitas brutas da indústria do jogo em 2019

(100 milhões de MOP)

Modalidade	2019
Receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar	2924,55
Totalidade das receitas brutas da indústria do jogo	2933,12
Percentagem	99,71%

Fonte de dados: Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Receitas brutas das diversas modalidade em 2019

(100 milhões de MOP)

Modalidade	Receita bruta
Roleta	13,37
Vinte e um	29,20
Bacará VIP	1352,28
Bacará	1207,73
Fantan	4,27
Cussec	93,73
PaiKao	1,16
Marcos Oito	-0,00006
Mahjong	1,37
Máquinas de Jogo	151,38
Pokerde 3 Cartas	3,13
Bacará de 3 Cartas	6,54
Rodada Sorte	0,12

(Cont.)

Receitas brutas das diversas modalidade em 2019 (100 milhões de MOP)	
Modalidade	**Receita bruta**
Jogos Mistos em Broadcast	28,40
Stud Poker	11,99
Desafio ao Casino	2,17
Craps	2,90
Texas Hold em Poker	4,46
Fortune Poker de 3 Cartas	10,35
Total	**2924,55**

Fonte de dados: Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Indústria de Manufactura

À medida que se verificavam mundialmente alterações na indústria transformadora e as diferenças dos custos de produção a nível regional, a economia local, a partir da década de 90, começou a virar-se para o sector dos serviços, de modo que o peso da indústria de manufactura no produto interno bruto sofreu uma queda de 20,6 por cento em 1989 para 0,5 por cento em 2018.

Em 2019, o valor da actividade exportadora de Macau foi de 12,8 mil milhões de patacas, verificando-se uma subida de cinco por cento, em termos anuais. O volume da produção local exportada cifrou-se em 1,51 mil milhões de patacas, registando uma descida de 1,2 por cento, em termos anuais, enquanto o das reexportações atingiu 11,28 mil milhões de patacas, o que originou uma subida de 5,8 por cento, em termos anuais. Hong Kong continua a ser o principal mercado das exportações de Macau, tendo o valor das mercadorias para este mercado ocupado uma fasquia de 63,8 por cento, a percentagem das exportações para o Interior do País, no valor total das exportações de Macau, ocupou 12,3 por cento, e para os EUA 2,3 por cento.

Em 2019, o valor das exportações ao abrigo do CEPA chegou aos 86,74 milhões de patacas, envolvendo um valor de 4,77 milhões de patacas com isenções de taxas e impostos. Todavia, se nos reportarmos cumulativamente aos 16 anos da vigência do Acordo, constatamos que as mercadorias exportadas para o Interior do País, beneficiando destas vantagens, ascenderam a 1044 milhões de patacas. O valor acumulado da isenção de impostos atingiu os 71,86 milhões de patacas.

Sector Financeiro

O sector financeiro de Macau entrou no seu período de expansão nos anos 80 do século passado, tendo-se tornado, após o seu crescimento e adaptação de cerca de 30 anos, num sistema financeiro regional, moderno, aberto, e com características que propiciam o seu desenvolvimento.

As instituições financeiras de Macau concentram-se essencialmente nos bancos, companhias de seguros, sociedades financeiras, sociedades de locação financeira, intermediários financeiros, casas de câmbio, sociedades de entrega rápida de valores numerários, instituições de crédito não bancárias, outras instituições financeira e escritórios de representações de instituições financeiras offshore. Até 31 de Dezembro de 2019, existiam em Macau 31 bancos, (incluindo uma Caixa Económica Postal, instituição do Governo da RAEM), 25 companhias de seguros, duas sociedade gestora do Fundo de Pensões de Aposentação, uma sociedade de finanças, duas sociedades de locação financeira, dois intermediários financeiros, 11 casas de câmbio, seis balcões de câmbio, duas sociedades de entrega rápida de valores em numerário, uma instituição de crédito não bancária, duas instituições de pagamento, uma companhia de negociação de activos financeiros e uma representação financeira do exterior.

Sistema Bancário

O Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF), publicado em 1993, é a principal base jurídica do sector financeiro de Macau com particular destaque no reforço das medidas de gestão de riscos e nas regras de prudência sobre o acesso à actividade, o controlo da idoneidade dos accionistas qualificados e dos gestores, os riscos e o regime de supervisão das instituições financeiras e suas sociedades subordinadas. O RJSF adopta plenamente as orientações do Comité de Basileia para a Supervisão Bancária e os ensinamentos colhidos do esforço de harmonização na UE sobre a coordenação na legislação bancária, bem como a experiência dos países e territórios com cujos sistemas financeiros Macau tem mais afinidades.

Ao abrigo do RJSF, o Chefe do Executivo, mediante parecer da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), poderá autorizar, caso a caso, a criação de instituições de crédito sedeadas em Macau, sucursais de instituições de crédito com sede no exterior, sucursais e escritórios de representação no exterior das instituições de crédito sedeadas em Macau, e intermediários financeiros e outras instituições financeiras, excluindo as sociedades reguladas por legislação especial.

Até finais de 2019, os 30 bancos de Macau, cujo capital conjunto atingiu os 2015,2 mil milhões de patacas. O valor total de depósitos nas instituições bancárias atingiu os 1163,6 mil milhões de patacas, e o valor total de empréstimos aproximou-se dos 1072,9 mil milhões de patacas, traduzindo um rácio empréstimos/depósitos de 92,2 por cento.

Considerando o sector bancário de Macau em função da origem dos capitais, verifica-se que, além da Caixa Económica Postal sob a direcção do Governo da RAEM, dos bancos que operam na região, nove são constituídos por capitais locais, sendo os restantes, quer sucursais, quer filiais de grupos bancários sedeados no exterior, constituídos por capitais provenientes de sete

países e regiões, nomeadamente do Interior da China, de Portugal, dos EUA, do Reino Unido, de Singapura, de Taiwan e de Hong Kong da China.

Além disso, os bancos de Macau caracterizam-se também pelo seu modelo operacional altamente modernizado. Estando dotados dos mais modernos sistemas de informatização, o seu serviço electrónico já é generalizado na maioria das instituições bancárias. Fruto da cooperação da banca local, as caixas automáticas (ATM) cobrem, de forma interligada, hoje toda a RAEM, estando igualmente assegurado por alguns bancos um serviço electrónico ininterrupto de 24 horas, através da rede de telefones móveis e internet.

Apesar de ter sido muito rápido o desenvolvimento ocorrido nos últimos anos, graças à maneira operacional, tradicional e cautelosa, associada a uma supervisão rigorosa, os bancos de Macau não só têm conquistado sucessivamente resultados recorde, como contam também com a adequação de capitais, ampla liquidez e qualidade de activos, sendo que todo o sector bancário se mantém seguro e saudável.

Nota: Um banco já obteve o licenciamento operacional, mas ainda não entrou em operação.

Sector de Seguros

Situação do Mercado de Seguros

Nos finais de 2019, a indústria seguradora era constituída por 25 seguradoras, 12 das quais exploravam o ramo vida e as restantes 13 os ramos gerais. Em termos de origem das companhias de seguros, dez são companhias constituídas localmente e as restantes 15 sucursais de seguradoras com sede no exterior, sendo autorizada a operar também duas sociedades de gestão de fundos, dedicada à gestão de fundos de pensões. Até finais de 2019, o sector de seguros contratava 638 pessoas e era composto por 6725 mediadores de entre os quais 5072 eram agentes (pessoas singulares), 1559 angariadores, 82 trabalhadores com estatuto de agentes de seguros (pessoas colectivas) e 12 correctores de seguros.

A produção global dos prémios brutos, em 2019, registou 28,5 mil milhões de patacas, marcando um aumento 34,5 por cento relativamente ao ano de 2018. A produção dos prémios do ramo vida ocupou 89,9 por cento do total, e os restantes 10,1 por cento foram o contributo dos prémios dos outros ramos. No mesmo ano, os prémios do ramo vida atingiram 25,6 mil milhões de patacas, com uma descida de 37 por cento em relação ao ano anterior, enquanto os dos outros ramos registaram 2,9 mil milhões de patacas, assinalando um aumento de 15,2 por cento.

Em finais de 2019, havia em Macau sete seguradoras de vida e duas companhias de gestão de fundos de pensões que se dedicavam aos serviços de gestão de fundos de pensões. Havia no total 59 fundos privados de pensões criados ao abrigo do Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões, dentre os quais, três fundos fechados e 56 abertos. Um total de 1703 instituições ou indivíduos por conta própria têm fundos privados de pensões e 54 mil contas individuais de previdência central não obrigatória abertas por instituições ou indivíduos, beneficiando mais de 206 mil pessoas. Os capitais sob a gestão dos fundos atingiram os 31,2 mil milhões de patacas.

Fiscalização e Diplomas de Seguros

A superintendência, coordenação e fiscalização da actividade seguradora são da competência do Chefe do Executivo, sendo o desempenho dessas funções executado por intermediação da AMCM através das competências delegadas.

Os três principais diplomas que regulam as actividades das companhias de seguros, das companhias de gestão de fundos privados de pensões e dos mediadores de seguros são: o Diploma Regulador da Actividade Seguradora de Macau, o Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões e o Diploma Regulador da Actividade de Mediação de Seguros.

O Diploma Regulador da Actividade Seguradora de Macau regula as condições de acesso e de exercício da actividade seguradora e resseguradora no território de Macau. O presente diploma legal, que foi alterado em 1997, tem por objectivo promover o nível de fiscalização da actividade seguradora adaptar-se às normas internacionais, cujo conteúdo inclui vários requisitos, nomeadamente as condições e critérios para a concessão de autorização, a criação de provisão para sinistros e provisões técnicas e publicações obrigatórias da situação financeira, entre outros. Dado que o dito diploma legal se encontra desactualizado, e se mudam as tendências internacionais relativas à fiscalização, uma parte dos seus artigos tem de ser revista para corresponder às necessidades, por conseguinte, as propostas de revisão do diploma acima referido já foram, em 2019, apreciadas na Assembleia Legislativa.

O Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões, que entrou em vigor em 1999, estipula que os fundos de pensões são geridos por seguradoras autorizadas a explorar o ramo vida ou por sociedades constituídas com o objectivo exclusivo de gestão de fundos de pensões. O referido Regime tem ainda disposições relativas à supervisão dos fundos de pensões, com vista a garantir efectivamente os interesses dos aposentados.

O Regime Jurídico do Exercício das Actividades da Mediação de Seguros, que foi produzido em 1989 e revisto, respectivamente, em 2001 e 2003, regula actividades da mediação de seguros, estipulando os requisitos mínimos para concessão de licenciamento de mediador de seguros e seus direitos e obrigações, bem como a competência de supervisão legal de instituição fiscalizadora.

Seguro Obrigatório

Na RAEM há sete seguros obrigatórios, para os quais são aprovadas as respectivas apólices e tarifas. Os seguros obrigatórios abrangem: o de responsabilidade civil automóvel, acidentes de trabalho e doenças profissionais, responsabilidade civil profissional das agências de viagem, responsabilidade civil referente à afixação de material de propaganda e publicidade, de responsabilidade civil das embarcações de recreio, o de responsabilidade civil profissional dos advogados e o de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde.

Certificado de Qualidade de Mediador de Seguros

Para aumentar o profissionalismo dos mediadores de seguros, estipula-se que todos os candidatos que forem aprovados no exame de qualificação podem obter licença de mediador,

e exercer actividade no sector de seguros na RAEM. Em 2019, 7900 indivíduos submeteram-se ao exame de qualificação de mediador de seguros, tendo ficado aprovados 85,3 por cento.

Segundo as exigências do Programa de Desenvolvimento Profissional Contínuo para os Mediadores de Seguros, a partir de 2019, todos os mediadores devem declarar o número de formação cumprida antes de apresentar o pedido de renovação da licença. A Autoridade Monetária de Macau já disponibiliza, aos mediadores de seguros, o serviço de consulta online ao número de formação cumprida.

Sector Imobiliário e da Construção Civil

Em 2019, o preço médio por metro quadrado de área útil das fracções autónomas foi de 107.522 patacas, traduzindo uma descida anual de 0,8 por cento. Para a Taipa e Coloane, os preços médios foram de 125.799 e 110.721 patacas por metro quadrado, respectivamente perfazendo descidas de 7,2 por cento e 1,5 por cento, respectivamente enquanto, para a península de Macau, o preço médio foi de 104.346 patacas por metro quadrado, marcando uma subida de 2,4 por cento. Os preços médios das fracções habitacionais construídas foram de 110.977 patacas por metro quadrado, representando um aumento anual de 3,9 por cento enquanto os preços médios das fracções habitacionais em construção foram de 142.487 patacas por metro quadrado, perfazendo uma queda ligeira de 0,1 por cento.

Em 2019 o preço médio por metro quadrado das fracções autónomas destinadas a escritórios (108.407 Patacas) diminuiu 33,8 por cento, face ao ano anterior, visto que em 2018 se transaccionaram fracções autónomas a preços mais elevados. Por seu turno, o preço médio das fracções autónomas industriais foi de 54.979 Patacas, verificou-se um decréscimo de 2,5 por cento, em termos anuais.

Durante o ano de 2019 transaccionaram-se 11.022 fracções autónomas e lugares de estacionamento, traduzindo uma queda anual de 26,9 por cento e uma diminuição de 30,5 por cento pelo valor de 62,24 mil milhões de Patacas. Foram transaccionadas 8277 fracções autónomas habitacionais (menos 2545, em termos anuais), com o valor transaccionado de 51,05 mil milhões de Patacas, tendo-se registado uma diminuição de 26,5 por cento. As 7101 fracções autónomas habitacionais transaccionadas dos edifícios construídos e 1176 fracções autónomas habitacionais dos edifícios em construção transaccionaram-se pelos valores de 40,61 e 10,44 mil milhões de Patacas, respectivamente.

No ano de 2019, existiam 325 fracções autónomas habitacionais com autorização de execução emitida. Havia 2886 fracções autónomas habitacionais com licença de utilização emitida, tendo as fracções autónomas habitacionais situadas em Coloane e na península de Macau ocupado 64,3 por cento e 35 por cento, respectivamente.

Relativamente aos preços dos materiais de construção das fracções habitacionais, o índice de preços foi de 110 em 2019, o que significa um aumento anual de 2,5 por cento.

Eliminado o efeito da inflação, o índice do salário real dos trabalhadores da construção (91,9) desceu 7,5 por cento, em termos anuais e o dos trabalhadores da construção residentes (94,9) desceu 2,6 por cento.

Emprego e Mercado de Trabalho

A taxa anual de desemprego de 2019 foi de 1,7 por cento, enquanto a taxa de desemprego dos trabalhadores locais foi de 2,3 por cento, traduzindo uma queda de 0,1 por cento em comparação com a taxa do ano anterior.

Em 2019, a população activa somava cerca de 394,6 mil trabalhadores e a taxa global de actividade foi de 70,3 por cento. A taxa de actividade relativa ao sexo masculino foi de 74,6 por cento e para o sexo feminino foi de 66,7 por cento.

Situação do Emprego

Em 2019, a população activa de Macau registou um aumento anual de 0,63 por cento, totalizando 384,8 mil trabalhadores, com um rácio de 48,63 por cento para o sexo masculino e 51,37 por cento para o sexo feminino. Os trabalhadores estavam assim distribuídos: actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços 25 por cento; hotelaria e restaurantes 14,5 por cento; construção civil 7,9 por cento e comércio por grosso e a retalho 10,7 por cento. Em termos de ocupação profissional, os grupos de empregados administrativos ocupavam 27,3 por cento, o pessoal de serviços e vendedores, 20,7 por cento e os trabalhadores não qualificados representavam 18,2 por cento.

Relativamente à população empregada, 11,0 por cento completou a escolaridade primária, 17,9 por cento o ensino secundário geral, 30,7 por cento o ensino secundário complementar, e 38,3 por cento estão habilitados com curso superior. As faixas etárias situadas no grupo entre os 25-34 anos ocupam a percentagem principal da população empregada com 29,33 por cento, enquanto os das faixas entre os 35-44 anos e os 45-54 anos, representam, respectivamente, 25,26 e 21,42 por cento da população activa.

Situação do Desemprego

Em 2019, o desemprego em Macau atingiu 6800 indivíduos. Quando analisado por níveis de escolaridade, 14,43 por cento das pessoas desempregadas tinha a escolaridade primária, 20,94 por cento com o ensino secundário geral, 26,36 com o ensino secundário complementar e 33,65 por cento tinham concluído o ensino superior.

Entre os desempregados, 20,71 por cento provinham dos sectores ligados às actividades culturais e recreativas, lotarias e outros, 16,69 por cento do sector do comércio grossista e de retalho, 21,68 por cento da construção civil e 17,04 por cento da indústria hoteleira e da restauração.

Rendimento Mensal

Em 2019, o rendimento mensal médio da população laboral de Macau era de 17.000 patacas, marcando um aumento de 1000 patacas em termos anuais, enquanto o rendimento mensal médio dos trabalhadores locais era de 20.000 patacas, mantendo-se ao nível de 2018. A média

mensal dos salários nas indústrias culturais e recreativas, lotarias e outros serviços, que são os sectores com a maior percentagem da população empregada, era de 20.000 patacas. Os rendimentos mensais médios mais altos registam-se nos seguintes sectores: na administração pública e segurança social (40.300 patacas), no sector de educação (28.000 patacas), na produção e abastecimento de água, electricidade e gás (20.500 patacas).

Trabalhadores Não-Residentes

Para complementar a insuficiência da oferta dos recursos humanos da RAEM, até finais de Dezembro de 2019, o número de trabalhadores não-residentes chegou aos 196.538, marcando uma subida de 4,3 por cento em relação a igual período de 2018. A maior percentagem de trabalhadores não-residentes encontra-se a trabalhar na indústria hoteleira e restauração, ocupando 27,9 por cento, seguindo-se os empregados domésticos com 15,5 por cento, os trabalhadores da construção civil com 15,0 por cento e os sectores do imobiliário, da indústria e do comércio com 12,2 pontos percentuais, enquanto os trabalhadores do comércio por grosso e a retalho ocupam 11,9 por cento.

Administração Financeira

Direcção dos Serviços de Finanças

São principais atribuições da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), orientar, coordenar e fiscalizar a actividade financeira dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau.

Em virtude do cumprimento da sua atribuição de administrar as finanças públicas, a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) superintende, nos termos da lei, o funcionamento financeiro da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e em sede da gestão orçamental, estabelece um conjunto de diplomas legais e instruções e reforça a fiscalização e o controlo financeiro sobre o orçamento dos serviços autónomos. O princípio a que obedece a elaboração do orçamento é o de garantir a mais adequada disponibilização dos recursos públicos, tendo em conta os interesses públicos.

Ao abrigo do orçamento aprovado anualmente pela Assembleia Legislativa, a Direcção dos Serviços de Finanças procede à fiscalização do funcionamento financeiro dos serviços públicos, acautelando o cumprimento das disposições e regras consagradas no âmbito da contabilidade pública, assegurando ainda a legalidade de todas as despesas. São tomadas medidas administrativas que visam manter o equilíbrio financeiro da RAEM, promovendo o desenvolvimento estável e sólido da economia, aumentando a competitividade de Macau a nível internacional.

Com o intuito de exercer as suas atribuições de orientação e fiscalização da actividade financeira do sector público da RAEM, a DSF promove anualmente a elaboração do Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau e da Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau.

Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau

O Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau é composto por três partes, o Orçamento ordinário integrado do Governo, o Orçamento agregado dos organismos especiais e o Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais.

O Orçamento ordinário integrado do Governo é elaborado conforme o regime de caixa, abrangendo os serviços integrados, os serviços com autonomia administrativa e os organismos autónomos. O ano económico do orçamento inicia-se a 1 de Janeiro e termina a 31 de Dezembro. Por despacho do Chefe do Executivo, define-se todos os anos a calendarização da apresentação da proposta de lei orçamental, assim como as matérias a que os serviços públicos devem incumbir-se da sua preparação. Depois da integração das propostas apresentadas, a DSF submete uma proposta de lei orçamental consolidada ao Chefe do Executivo, e posteriormente à Assembleia Legislativa para apreciação. A proposta de lei orçamental só produz efeitos após a obtenção da aprovação pela Assembleia Legislativa e a sua publicação no Boletim Oficial da RAEM. Constam da Conta Geral especificadamente todas as receitas e despesas do Governo da RAEM, sendo que as receitas carecem de inscrição orçamental para poderem ser cobradas e as despesas dos serviços públicos não podem exceder o limite orçamentado.

O Orçamento agregado dos organismos especiais e o Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais são, por sua vez, elaborados conforme o regime de acréscimo, visto que tais organismos exercem actividades específicas de concessão de crédito, seguros, investimentos financeiros ou serviços postais, entende-se obrigatória a utilização do regime de acréscimo para reflectir a respectiva posição financeira. Os oito organismos especiais são, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, a Caixa Económica Postal, o Fundo de Pensões, a Autoridade Monetária de Macau, o Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, a Fundação Macau, o Fundo de Garantia de Depósitos e o Fundo de Segurança Social.

Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau

No Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau regulam-se as receitas e as despesas do Governo, enquanto na Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau reporta-se a situação real das finanças públicas. A Conta Geral compreende duas partes. A primeira parte, elaborada conforme o regime de caixa, consiste na Conta Ordinária integrada do Governo, reflectindo os resultados da execução orçamental e a respectiva posição financeira, no fim do exercício.

A segunda parte da Conta Geral da RAEM consiste na conta agregada dos organismos especiais e é elaborada conforme o regime de acréscimo, reflectindo em geral o resultado do exercício dos oito organismos especiais. Cumpre à DSF apresentar ao Comissariado da Auditoria, nos cinco meses posteriores ao fim do ano económico, a Conta Geral da RAEM bem como os elementos necessários para facilitar a auditoria a efectuar por este organismo.

Gestão Patrimonial

Compete ao Departamento de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) a gestão e a conservação do património duradouro do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), cabendo-lhe, nomeadamente desenvolver os processos referentes à venda e à aquisição de imóveis, colaborar no processo de definição das características das viaturas a adquirir pelos serviços públicos, realizar os concursos de fornecimento de bens e serviços necessários aos serviços públicos do Governo da RAEM, organizar e manter actualizado o cadastro e inventário do património duradouro da RAEM, bem como, analisar as contas de responsabilidade de material dos serviços públicos.

Com o objectivo de prosseguir essas atribuições, a DSF organiza anualmente a venda em hasta pública dos veículos e bens abatidos, bem como dos veículos e bens alocados pela RAEM, sendo anunciadas as datas das licitações e adoptado o critério de adjudicação à melhor oferta de preços, contribuindo para as receitas dos cofres da região. O fornecimento de bens ou de materiais para os serviços públicos é efectuado através do lançamento de concurso público.

O aviso para o concurso de fornecimento é divulgado na imprensa de Macau, no Boletim Oficial da RAEM e na página electrónica da DSF, de forma a aumentar a transparência do processo da aquisição de bens ou de materiais. Podem candidatar-se ao concurso de fornecimento integral, ou parcial, dos bens, as pessoas singulares ou as empresas registadas junto do Núcleo de Contribuição Industrial da DSF, para o exercício de actividades relacionadas com o objecto a adjudicar. A adjudicação é realizada, em regra, ao concorrente cuja proposta ofereça melhores condições de preço, de qualidade dos bens fornecidos, da qualidade dos bens fornecidos no passado e do prazo para a entrega.

O Departamento de Gestão Patrimonial tem ainda como função a atribuição e a administração das moradias e dos lugares de estacionamento da RAEM, estando encarregado das obras de reparação e de conservação dessas moradias. Cabe a este departamento, o arrendamento dos locais como escritórios, armazéns, moradias e lugares de estacionamento aos serviços não autónomos e aos serviços com autonomia administrativa da RAEM, bem como a emissão de opiniões sobre a utilização dos imóveis, assim como o equipamento social e infra-estruturas, propriedade da RAEM, ficando aquele departamento responsável pela entrega e recepção das mesmas.

Fontes de Receitas Fiscais

Receitas Fiscais do Governo

Os impostos servem de fonte de financiamento das actividades administrativas dos organismos públicos. Adopta-se na RAEM a política de um regime fiscal simples com uma taxa reduzida. O ano fiscal inicia-se em 1 de Janeiro e termina em 31 de Dezembro, sendo tributados diversos impostos e contribuições, nomeadamente o Imposto do Jogo, a Contribuição Industrial, o Imposto Complementar de Rendimentos, o Imposto Profissional, a Contribuição Predial, o Imposto de Turismo, o Imposto de Consumo, o Imposto sobre Veículos Motorizados, o Imposto do Selo sobre Transmissão de Bens, o Imposto do Selo Especial e o Imposto do Selo sobre a Aquisição.

Imposto do Jogo

Todas as actividades de fortuna e de azar que englobam os jogos de fortuna ou azar, as corridas de cavalos, as corridas de galgos e as lotarias, estão sujeitas ao imposto do jogo, a tributar com base nos lucros brutos decorrentes do exercício de actividades ou noutra metodologia de tributação, o imposto do jogo é cobrado em relação aos 35 por cento dos lucros brutos, constituindo assim a maior fonte de receitas da RAEM.

Contribuição Industrial

O Regulamento da Contribuição Industrial dispõe que todas as pessoas singulares ou colectivas que exerçam qualquer actividade de natureza comercial ou industrial estão sujeitas a essa contribuição. As colectas baseiam-se nas taxas fixas da Tabela Geral de Actividades constante no regulamento, sendo o valor a pagar em geral de 300 patacas por ano em cada ramo de sector e de 80 mil patacas para os bancos comerciais, adicionando-se o Imposto do Selo no valor de cinco por cento.

Acresce referir que em 2019, de acordo com o disposto no artigo 10.º da Proposta de Lei de Orçamento para o Ano Financeiro de 2019, aprovada pela Lei n.º 19/2018, não se procedeu à cobrança das taxas de contribuição industrial previstas nos mapas I e II do respectivo regulamento.

Imposto Complementar de Rendimentos

Ao abrigo do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos que incide sobre o rendimento global do exercício da actividade comercial ou industrial que as pessoas singulares ou colectivas aufiram na RAEM. As taxas do imposto complementar de rendimentos discriminam-se na seguinte tabela:

Rendimentos anuais colectáveis	Percentagens
Rendimentos até 32.000 patacas	Isentos
No que exceder e progressivamente:	
De 32.001 a 65.000 patacas	3%
De 65.001 a 100.000 patacas	5%
De 100.001 a 200.000 patacas	7%
De 200.001 a 300.000 patacas	9%
Acima de 300.000 patacas	12%

Nota: De acordo com o disposto do artigo n.º 22 da Proposta de Lei de Orçamento para o Ano Financeiro de 2019, aprovada pela Lei n.º 19/2018, o limite de isenção para efeito de aplicação das taxas constantes na tabela anexa ao Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos é fixado, para os rendimentos do exercício de 2018 sujeito a imposto complementar de rendimentos, em 600 mil patacas.

Imposto Profissional

Conforme o Regulamento do Imposto Profissional, este imposto incide sobre os rendimentos do trabalho, estando sujeitos ao pagamento do imposto dois grupos de contribuintes, o primeiro grupo integra as pessoas que exerçam qualquer actividade, por conta de outrem, quer assalariados, quer empregados, e o segundo grupo engloba as pessoas que exerçam, por conta própria, qualquer das actividades das profissões liberais e técnicas.

Rendimentos anuais colectáveis	Percentagens
Rendimentos até 95.000 patacas	Isentos
No que exceder e progressivamente:	
Até 20.000 patacas	7%
De 20.001 a 40.000 pataca	8%
De 40.001 a 80.000 patacas	9%
De 80.001 a 160.000 patacas	10%
De 160.001 a 280.000 patacas	11%
Acima de 280.000 patacas	12%

Nota: De acordo com o disposto no artigo 18.º da Proposta de Lei de Orçamento para o Ano Financeiro de 2019, aprovada pela Lei n.º 19/2018, foi criada para o ano de 2019 uma dedução à colecta do Imposto Profissional, podendo todos os contribuintes do Imposto Profissional gozar de uma redução pela percentagem fixa de 30 por cento do valor da colecta e o limite de isenção para efeito de aplicação das taxas referidas no Regulamento do Imposto Profissional é fixado, para os rendimentos do exercício de 2019 sujeito a imposto profissional, em 144 mil patacas. Além disso, para os empregados e assalariados com mais de 65 anos de idade ou cujo grau de invalidez permanente, devidamente comprovado, seja igual ou superior a 60 por cento, o limite de isenção é elevado para 198 mil patacas em 2019.

Imposto de Turismo

Em conformidade com o disposto no Regulamento do Imposto de Turismo, estão sujeitos a cinco por cento, a título do imposto, os preços dos serviços prestados no âmbito das actividades dos estabelecimentos hoteleiros e similares, dos estabelecimentos do tipo healthclub, saunas, massagens e karaokes.

De acordo com o disposto no artigo n.º 16 da Proposta de Lei do orçamento para o Ano Financeiro de 2019, aprovada pela Lei n.º 19 /2019, ficaram isentos do imposto de turismo, os serviços prestados pelas pessoas singulares ou colectivas em estabelecimentos similares classificados como pertencentes ao Grupo de luxo, Grupo 1 e 2, bem como, os que embora inseridos em estabelecimentos hoteleiros, assumem autonomia funcional, em particular com marca diferente do estabelecimento onde presta o serviço.

Contribuição Predial

Nos termos do disposto no Regulamento da Contribuição Predial Urbana, a contribuição predial incide sobre os rendimentos dos prédios urbanos situados nesta região, aplicando-se, a esse título, seis por cento sobre o rendimento colectável dos prédios não arrendados e dez por cento sobre o rendimento colectável dos prédios arrendados.

Pelo disposto nos artigos 20.º e 21.º da Proposta de Lei do Orçamento para o Ano Financeiro de 2019, aprovada pela Lei n.º 19 /2018, é criada para o ano de 2019 uma dedução à colecta da contribuição predial urbana pelo valor fixo de 3500 patacas, que beneficia pessoas singulares dentro dos residentes da Região Administrativa Especial de Macau na qualidade de sujeitos passivos do imposto. No ano de 2019, a taxa de contribuição predial urbana sobre o rendimento colectável dos prédios arrendados é reduzida para oito por cento.

Imposto do Selo sobre Transmissões de Bens

É devido o imposto do selo de transmissão temporária ou definitiva, entre vivos, a título oneroso ou gratuito de imóveis, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Transmissões de bens imóveis a título oneroso até 2.000.000	1%
No que exceder 2.000.000 e até 4.000.000	2%
No que exceder 4.000.000	3%
Transmissões de bens imóveis a título gratuito	5%

Nota: (1) De acordo com o disposto no artigo 12.º da Proposta de Lei do Orçamento para o Ano Financeiro de 2019, aprovada pela Lei n.º 19/2018, no ano de 2019, os documentos, papéis e actos que sejam fonte, para efeitos fiscais, de transmissão onerosa de imóveis destinados a habitação, referidos no artigo 42 da Tabela Geral do Imposto do Selo, estão isentos do imposto do selo até ao valor de três milhões de patacas.

(2) Caso os adquirentes de imóveis destinados a habitação forem pessoas colectivas, empresário comercial, pessoa singular ou não residente da RAEM, devem pagar ainda o imposto adicional calculado pela percentagem de dez por cento do valor, além de calcular o Imposto do Selo sobre Transmissões de Bens conforme a tabela acima indicada.

Imposto do Selo Especial

A transmissão temporária ou definitiva de bens imóveis destinados a habitação, com a finalidade de comércio, escritório ou parque de estacionamento de veículos motorizados, no prazo de dois anos contados a partir da data da liquidação do Imposto do Selo por Transmissões de Bens, está sujeita ao pagamento do Imposto do Selo Especial, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Transmissão feita no prazo de um ano contados a partir da data da liquidação do Imposto do Selo por Transmissões de Bens	20%
Transmissão feita no prazo de dois anos contados a partir da data da liquidação do Imposto do Selo por Transmissões de Bens	10%

Imposto do Selo sobre a Aquisição

O Imposto do Selo sobre a Aquisição é devido na aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Aquisição do segundo bem imóvel destinado a habitação	5%
Aquisição do terceiro e posterior bem imóvel destinado a habitação	10%

Imposto de Consumo

De acordo com o disposto do Artigo 2.º da Lei n.º 4/99/M - Regulamento do Imposto de Consumo, este imposto incide sobre as bebidas espirituosas (Grupo II) e o tabaco (Grupo III), alterada pela Lei n.º 8/2008 de 25 de Agosto, pela Lei n.º 7/2009 de 25 de Maio, pela Lei n.º 11/2011 de 19 de Dezembro e pela Lei n.º 9/2015 de 13 de Julho, a partir da sua produção ou entrada no Território. Em relação a bebidas alcoólicas, a taxa incide sobre o valor FOB (valor franco a bordo) enquanto produtos como o tabaco a taxa de incidência tem um valor fixo.

Imposto sobre Veículos Motorizados

As pessoas singulares ou colectivas que procedam à importação de veículos motorizados novos para uso próprio ou para comercializarem estão sujeitas ao imposto sobre veículos motorizados com base no preço fiscal praticado no veículo em causa. As taxas gerais são seguintes:

Motociclo Pesado e Ligeiro		
Escalões de valor tributável (em patacas)	**Taxa correspondente a cada escalão**	**Taxa média a considerar na liquidação**
Até 15.000	---	24%
De mais de 15.000 a 25.000	35%	32%
De mais de 25.000 a 40.000	40%	42%
De mais de 40.000 a 70.000	45%	50%
De mais de 70.000	---	50%

Veículos Motorizados		
Escalões de valor tributável (em patacas)	**Taxa correspondente a cada escalão**	**Taxa média a considerar na liquidação**
Até 100.000	---	40%
De mais de 100.000 a 200.000	50%	46%
De mais de 200.000 a 300.000	80%	60%
De mais de 300.000 a 500.000	90%	72%
De mais de 500.000	---	72%

Auditores e Contabilistas Registados

Até ao final de 2019, encontravam-se registadas 14 sociedades de auditores, três sociedades de contabilistas, 126 auditores de contas, e 191 contabilistas.

Suporte do Interior do País na Economia da RAEM

Sob o princípio "um país, dois sistemas", o Governo da RAEM tem vindo a fomentar, através dos respectivos mecanismos, a cooperação e o intercâmbio com as províncias do Interior do País, cumprindo com eficácia o papel de Macau como ponte de ligação comercial entre a China e o resto do mundo. A aplicação e entrada em vigor do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau em 2004, e a celebração do Acordo-Quadro de cooperação Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas, mostram que o desenvolvimento dessa cooperação económica e comercial com o resto do País já entrou numa nova fase. Em 2017, a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma e os governos de Guangdong, Hong Kong e Macau assinaram em conjunto o Acordo-Quadro sobre o Aprofundamento da Cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau na promoção da Construção da Grande Baía, de forma a definir

inicialmente a divisão do trabalho, a direcção da cooperação e o mecanismo de coordenação. Em 2018, o Governo Central criou o Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, marcando assim a entrada numa nova etapa da construção da Grande Baía. Em 2019, foram divulgadas formalmente as «Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau», clarificando-se os posicionamentos do desenvolvimento e funções das diversas regiões e cidades da Grande Baia.

Em Março e Novembro de 2019, o Grupo Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau realizou, em Pequim, a segunda e a terceira reunião plenária, respectivamente, presididas pelo vice-primeiro-ministro, Han Zheng.

Em Abril de 2019, teve lugar, em Tóquio, a "Conferência de Promoção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", organizada pelos governos da província de Guangdong, da Região Administrativa Especial de Hong Kong e da Região Administrativa Especial de Macau, durante a qual, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) organizou 20 empresários na participação no evento.

Em Novembro de 2019, o Ministério do Comércio e o Governo da RAEM assinaram, em Macau, o Acordo relativo à Alteração ao Acordo sobre Comércio de Serviços no âmbito do CEPA. O Acordo aprofundou ainda mais a liberalização do comércio de serviços entre o Interior da China e Macau, reforçou o intercâmbio e a cooperação económica e comercial bilateral, apoiou e encorajou os diversos sectores de Macau a participar na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, contribuindo para a promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

Em Novembro do ano em curso, a 2.ª reunião da Comissão de Cooperação Económica e Comercial entre o Interior da China e Macau, realizou-se em Macau. Durante a reunião, ambas as partes chegaram a consenso quanto aos trabalhos para o futuro impulso da revisão e implementação do CEPA, o apoio à participação de Macau na construção de «Uma Faixa, Uma Rota», a promoção conjunta da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a construção conjunta da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e o apoio ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, entre outros.

Ligação de Macau com o Interior da China

Enquanto mantém uma relação económica e comercial estreita com as províncias e regiões vizinhas, o Governo da RAEM também explora e reforça o intercâmbio e a cooperação com outras províncias e cidades do Interior da China.

Em Janeiro de 2019, teve lugar, em Hainan, a 15.ª edição "China Expo Forum for International Cooperation" (CEFCO). Durante o evento, o IPIM organizou 12 empresários na participação no evento. Em Março, foi realizada a Reunião Anual do Fórum de Boao para a Ásia 2019, patrocinada conjuntamente por 29 países membro, na qual participaram 11 empresários mediante a organização do IPIM.

Em Maio de 2019, a "11.ª Edição da Expo da China Central" foi realizada na cidade de

Nanchang. Durante o evento, o IPIM instalou o "Pavilhão de Macau" in loco com uma área de 400 metros quadrados, e organizou 37 empresários na participação no evento. Concomitantemente o IPIM e os Serviços do Comércio da Província de Jiangxi organizaram em conjunto o "Fórum de Cooperação de Investimento entre Macau e Jiangxi - Sessão de Apresentação da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa". Em Maio do ano em curso, teve lugar, em Pequim, a "Feira Internacional de Serviços da China (Pequim)", co-patrocinada pelo Ministério do Comércio e pelo Governo Municipal de Pequim. Durante o evento, o IPIM instalou o "Pavilhão de Macau" in loco com uma área de 185 metros quadrados e organizou 29 empresários na participação no evento.

Em Setembro de 2019, realizou-se, em Nanning, a 16.ª Expo China-ASEAN. Durante o evento, o IPIM instalou o "Pavilhão de Macau" in loco com uma área de 63 metros quadrados.

Em Outubro de 2019, decorreu, em Macau, a "Cimeira sobre a construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa de Macau, apoiada pelas Empresas Públicas Centrais da China 2019", organizada pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau e pela Comissão de Supervisão e Administração de Activos Estatais do Conselho de Estado da China, na qual participaram mais de 400 representantes de empresas, instituições e organismos sob a organização do IPIM.

Em Novembro de 2019, teve lugar, em Xangai, a 2.ª edição da Exposição Internacional de Importação da China, co-patrocinada pelo Ministério do Comércio e pelo Governo Municipal de Xangai. Durante o evento, o IPIM instalou pavilhões na Zona de Exposição de Produtos Alimentares e Agrícolas e na Zona de Exposição de Comércio de Serviços, que ocuparam áreas de exposição de 600 metros quadrados e 60 metros quadrados, respectivamente, e contaram com a participação de 42 expositores e 100 empresários. A par disso, o IPIM realizou a actividade promocional "Fórum de Cooperação e Investimento de Macau - Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa", Em Novembro do ano em curso, Xangai e Macau assinaram o "Protocolo sobre a criação do mecanismo da reunião de cooperação entre Xangai e Macau", de forma a impulsionar o desenvolvimento económico e social de Xangai e Macau.

Macau e as Relações com a Província de Guangdong

Foi criado, em 2001, um sistema de encontros, a alto nível, entre os Governos de Guangdong e Macau, sendo criado o Grupo de Ligação para a Cooperação entre Macau e Guangdong, de carácter permanente. Tendo em vista a concretização das «Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas (2008-2020)», do «Plano de Desenvolvimento Geral da Ilha de Hengqin» e do «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau» e seus protocolos suplementares, e para promover uma cooperação mais estreita entre Guangdong e Macau, as duas partes celebraram o Acordo-Quadro de Cooperação Guandong-Macau, que estabeleceu as cooperações prioritárias, entre outras, a exploração conjunta da ilha de Hengqin, o desenvolvimento articulado das indústrias, as infra-estruturas e facilidades alfandegárias, os serviços públicos sociais, os planos de cooperação regional, apresentando uma série de medidas de cooperação específicas, pragmáticas e operacionais. Foram também definidos os trabalhos sobre os mecanismos de

garantia como o aperfeiçoamento da construção de mecanismo de cooperação.

O Governo da RAEM recomendou para Hengqin, através do mecanismo de apreciação da Comissão de Apreciação dos Projectos de Macau no Âmbito do Desenvolvimento de Hengqin, nos anos de 2014 e 2016, 33 projectos de primeiro lote, seguindo-se ainda um lote de 50 projectos que mantêm interesse no Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau, totalizando 83 projectos recomendados. Até ao final de Dezembro de 2019, foram atribuídos terrenos do parque a 24 projectos, tendo sido iniciados as obras de construção. Os projectos estão relacionados principalmente com turismo e lazer, criatividade cultural, alta tecnologia, pesquisa e desenvolvimento científico e educacional, e logística comercial, entre outras áreas. O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) e o Conselho de Gestão da Nova Zona de Hengqin relançaram a nova fase de recrutamento de projectos de investimento para o Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau, a partir do dia 31 de Dezembro de 2018, sendo aceites as candidaturas de projectos de investimento através da adopção do novo mecanismo de avaliação dos potenciais projectos para os restantes 2,57 quilómetros quadrados do Parque Industrial.

Em Janeiro de 2019, teve lugar, em Cantão, a "Sessão de intercâmbio de Macau-Guangzhou 2019 sobre a Cooperação Económica e Comercial da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", co-organizada pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau e pela Comissão do Comércio do Município de Guangzhou, na qual participaram mais de 50 empresários de Macau sob a organização do IPIM. Em Janeiro do ano em curso, realizou-se a "Feira de Produtos de Marca de Macau - Guangzhou 2019", com uma área de 11.300 metros quadrados e 205 stands, sendo, dos quais, 95 stands de Macau. O IPIM organizou cerca de 60 empresários na participação no evento, contribuindo para a realização de 70 bolsas de contacto comerciais.

Em Março de 2019, o IPIM lançou os "Serviços Convenientes para o Registo Comercial nas 9 Cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", sendo prestados serviços de consultadoria sobre os trâmites do registo comercial, recolha de pedidos e documentos, processamento dos pedidos do registo comercial em nome das referidas cidades, entre outros. Na sua 1.ª fase, os serviços incluem Foshan, Huizhou, Dongguan, Zhongshan, Jiangmen e Zhaoqing. Em Março do ano em curso, o IPIM, a Administração Municipal de Supervisão do Mercado de Guangzhou e a Federação da Indústria e Comércio de Guangdong-Macau assinaram o "Acordo de Cooperação sobre o Serviço Comercial Directo Cantão-Macau", para alargar, através da cooperação com associações comerciais de Macau, a rede de serviços, de forma a ajudar o maior número de investidores no desenvolvimento nas cidades da Grande Baía e promover ainda mais a estreita cooperação entre Guangdong e Macau.

Em Maio de 2019, a 125.ª Feira de Importação e Exportação da China (3.ª Etapa) realizou-se em Cantão, na qual o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau instalou o "Pavilhão de Macau" com uma área de 153 metros quadrados e organizou 15 empresários na participação no evento. Teve lugar a "Semana Dinâmica de Macau em Guangzhou", organizando-se efectivamente em forma de exposição, com uma área exposicional de 5000 metros quadrados e mais de 200 stands padronizados, contando com a participação de cerca de 300 empresários.

Em Maio do mesmo ano, o IPIM e os Serviços do Comércio do Município de Yunfu assinaram

o "Memoradum de participação conjunta na cooperação económica e comercial", para que possam complementar maximamente as vantagens de Yunfu e de Macau em termos da sua proximidade, recursos e indústrias, visando o reforço da cooperação económica e comercial entre as duas partes. A Reunião Conjunta de Cooperação Guangdong - Macau 2019 realizou-se em Macau. Após a reunião, as duas partes assinaram vários acordos, incluindo a implementação dos projectos prioritários do "Acordo - Quadro de Cooperação Guangdong - Macau" a realizar em 2019, o memorando de cooperação sobre o reforço do apoio de Hengqin ao desenvolvimento diversificado e adequado da economia de Macau; acelerar a construção do pólo da Grande Baía Macau-Zhuhai, o projecto de trabalho sobre financiamento mútuo na cooperação em projectos de investigação e o acordo de cooperação sobre direitos de propriedade intelectual Guangdong-Macau (2019-2020), entre outros.

Em Junho de 2019, a "Conhecer as vantagens comerciais de Macau - Sessão de apresentação de oportunidades de negócios e finanças verdes na China e nos países de língua portuguesa" foi realizada em Zhaoqing e Foshan, respectivamente.

Em Julho de 2019, o IPIM, a Administração Municipal de Supervisão do Mercado de Zhuhai e a Federação da Indústria e Comércio de Guangdong-Macau assinaram o "Acordo-Quadro de Cooperação de Serviços Comerciais", para facilitar as empresas de Macau a proceder ao registro comercial na cidade de Zhuhai e, ao mesmo tempo, facilitar as empresas de Macau na exploração de oportunidades de negócios na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Em Agosto de 2019, teve lugar em Cantão a Exposição Internacional da Rota da Seda Marítima do Século XXI - Guangdong 2019, onde o IPIM instalou no recinto da exposição o "Pavilhão de Macau" com uma área de 396 metros quadrados e organizou 30 empresários na participação no evento.

Em Setembro de 2019, realizou-se, em Cantão, a Reunião do Grupo de Trabalho Específico para a Cooperação Guangzhou-Macau 2019. Após a reunião, as duas partes Cantão e Macau assinaram três acordos, para reforçar o intercâmbio e cooperação nas diversas áreas, como o melhoramento da vida da população, ciência e tecnologia, empreendedorismo juvenil, medicina tradicional chinesa, cultura, entre outras. A Nansha Youth Federation e o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau celebraram o "Acordo de cooperação sobre a construção conjunta do centro de venda e exposição (Nansha em Guangzhou) dos produtos dos países (regiões) de língua portuguesa".

Em Setembro do mesmo ano, a 5.ª Exposição Ambiental da China (Guangzhou) foi realizada em Cantão, na qual o IPIM instalou o "Pavilhão de Macau" com uma área de 36 metros quadrados. Teve lugar a "Conhecer as vantagens comerciais de Macau - Sessão de apresentação de oportunidades de negócios e finanças com características na China e nos países de língua portuguesa em Huizhou".

Em Outubro de 2019, a 126.ª Feira de Importação e Exportação da China (3.ª Etapa) realizou-se em Cantão, na qual o IPIM instalou o "Pavilhão de Macau" com uma área de 180 metros quadrados e organizou 17 empresários na participação no evento. A "Cimeira dos Empresários de Macau e Zhuhai 2019" teve lugar em Zhuhai, atraindo a participação de mais de 1200 convidados. Vinte projectos de cooperação foram celebrados durante o evento.

Em Novembro de 2019, realizou-se, em Macau, a Sessão Promocional do Ambiente de Negócios da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau (Zhuhai, Zhongshan), atraindo a participação de 80 representantes empresariais.

Em Dezembro de 2019, o IPIM e os Serviços do Comércio do Governo Provincial de Guangdong co-organizaram uma delegação empresarial, composta por 35 empresários de Macau, para se deslocarem aos municípios de Zhaoqing e Yunfu da Província de Guangdong. Durante a estadia no município de Zhaoqing, a delegação empresarial visitou o Conselho de Administração da Zona de Desenvolvimento Nacional das Indústrias de Alta Tecnologia e visitou ainda várias empresas de alta e nova tecnologia. O IPIM organizou, em Yunfu, uma sessão de bolsa de contactos de oportunidades de negócios entre os empresários Macau-Yunfu, permitindo aos empresários de Macau conhecer as mais recentes situações do desenvolvimento e de negócios na Grande Baía e promovendo os intercâmbios comerciais entre as empresas de dois lugares.

Macau e as Relações com a Província de Fujian

Desde o início, a relação de intercâmbio e cooperação entre Fujian e Macau tem sido continuamente reforçado e desenvolvido progressivamente em direcção a vários campos aprofundados. Nos últimos anos, Fujian e Macau assinaram uma série de acordos de cooperação, incluindo o Memorando de Aprofundamento da Cooperação entre Fujian e Macau, o Acordo de Reforço da Cooperação Económica e Comercial entre Fujian e Macau e o Acordo de Aprofundamento da Cooperação Económica e Comercial entre Fujian e Macau, promovendo ainda mais, sob o mecanismo da reunião a alto nível e da Associação de Promoção da Cooperação Económica Fujian-Macau, a cooperação económica e comercial entre Fujian e Macau.

Em Junho de 2019, realizou-se, em Fuzhou, a 17.ª Feira de Resultados de Projectos do Estreito da China, em Fuzhou, Fujian, co-patrocinada por 28 instituições, incluindo a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual e o Governo da RAEM. Durante o evento, o IPIM, o Fundo para o Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia de Macau e o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau instalaram conjuntamente o Pavilhão de Macau e organizaram 22 empresários na participação na feira.

Em Setembro de 2019, teve lugar, em Fuzhou, a "Feira Internacional de Investimento e Comércio de Xiamen 2019 e a Conferência de Investimento «Uma Faixa, Uma Rota»", organizadas em conjunto pela Associação Internacional de Promoção de Investimentos da China, pela Associação de Investimentos da China e pelo Comité Organizador da Feira Internacional de Investimentos e Comércio de Xiamen. Durante o evento, o IPIM instalou o "Pavilhão de Macau" com uma área de 90 metros quadrados e organizou 40 empresários na participação na feira. A par disso, as empresas de Fujian e Macau assinaram um total de três protocolos de intenção de cooperação, referentes a tecnologias de protecção ambiental, equipamentos de protecção ambiental e energia. Em Setembro do mesmo ano, decorreu também, em Xiamen, o "Seminário de Cooperação na Área de Investimento China-Países de Língua Portuguesa" coorganizado pela Associação Internacional de Promoção de Investimentos da China e pelo Secretariado Permanente (Macau) do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e apoiado pelo IPIM, atraindo a participação de mais de 100 pessoas.

Em Novembro de 2019, foi realizado, em Xiamen, o "Fórum de Cooperação sobre a Feira de Resultados de Projectos do Estreito da China 2019 e Semana Internacional do Sector das Convenções e Exposições - Xiamen 2019". O IPIM organizou cinco empresários na participação no evento.

Macau e as Relações com a Província de Jiangsu

Paralelamente ao reforço da cooperação Guangdong-Macau e da cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, o Governo da RAEM atribuiu também importância à cooperação com a faixa económica do Rio Yangtzé e desenvolveu, adequadamente, uma cooperação com características próprias com a província de Jiangsu, permitindo que Macau se possa integrar ainda mais no desenvolvimento nacional, erguendo um posicionamento e uma função no desenvolvimento económico nacional e na abertura do País ao exterior.

De facto, a província de Jiangsu dá particular importância ao aproveitamento das potencialidades de Macau como plataforma entre a China e os países lusófonos. Desde o ano 2011, já se realizaram nove edições da Cimeira para o Desenvolvimento Comercial e Industrial da Província de Jiangsu, Macau e dos Países de Língua Portuguesa, no âmbito da Feira Internacional de Macau (MIF). Ambas as partes já criaram um mecanismo de colaboração e assinaram um memorando de cooperação que permitem estabelecer uma estrutura de cooperação permanente entre Jiangsu, Macau e os países lusófonos nas áreas da economia e comércio, cultura e educação, entre outras. Além disso, Jiangsu e Macau também têm cooperação nas áreas do turismo, educação, formação de pessoal em serviço social, saúde e assistência médica, entre outros ramos.

Em Setembro de 2019, realizou-se, em Macau, o "Jiangsu Aguático e Encontro em Macau-Carnaval Cultural de Macau-Jiangsu". O evento demonstrou plenamente a cultura tradicional, comida, arte, produtos industriais e o património cultural intangível de Jiangsu, permitindo aos compatriotas de Macau o aprofundamento de conhecimentos sobre a cultura de Jiangsu.

Em Outubro de 2019, Jiangsu foi a província parceira da 24.ª Feira Internacional de Macau (24.ª MIF), com o Pavilhão de Jiangsu instalado na Feira, constituído por 32 stands e 12 expositores. Concomitantemente, a província de Jiangsu também organizou várias actividades, incluindo a "9.ª Cimeira para o Desenvolvimento Comercial e Industrial da Província de Jiangsu, Macau e dos Países de Língua Portuguesa e Fórum de Cooperação Jiangsu-Macau-Cabo Verde", a "4.ª Exposição Internacional de Arte Cultural e Património Cultural Imaterial de Macau", a "Exposição de Pintura Infantil Jiangsu-Macau-Cap Vert" e a "Sessão de Promoção do Caranguejo Peludo de Jiangsu".

Em Novembro de 2019, teve lugar a "Semana Dinâmica de Macau em Changzhou, Jiangsu", na cidade de Changzhou, organizando-se efectivamente em forma de exposição, com uma área exposicional de 5500 m^2 e mais de 200 stands padronizados, contando com a participação de mais de 300 empresários.

Direcção dos Serviços de Economia

A Direcção dos Serviços de Economia é o serviço incumbido de coadjuvar na elaboração

e execução da política económica, no âmbito das actividades económicas e da propriedade intelectual, bem como noutros domínios que lhe sejam cometidos por lei.

Licença Industrial

Segundo o Decreto-Lei n.º 11/99/M, de 22 de Março, os estabelecimentos da indústria transformadora especificados na Secção D da Classificação das Actividades Económicas de Macau - Revisão 1, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 55/97/M, de 9 de Dezembro, necessitam de requerer à DSE a respectiva licença industrial. Nos termos do artigo n.º 11 do Decreto-Lei n.º 11/99/M, é interdita a exploração dessas actividades em edifícios para fins de habitação.

Os pedidos de atribuição de licença industrial podem ser do regime geral (edifícios industriais), do regime especial ou de actividades especiais. Para a emissão de licenças, mesmo que se trate de segundas vias, há isenção da taxa de licença industrial.

Durante o ano de 2019, a Direcção dos Serviços de Economia emitiu sete licenças relativas ao regime geral, 17 licenças do regime especial ou actividades especiais, nove licenças de regime geral em edifício industrial, 31 licenças do regime especial, actividade especial em edifício industrial e cancelou 116 licenças industriais e 52 licenças de unidades industriais. Entretanto, foram reemitidas 164 licenças industriais por motivos de alienação, mudança, junção ou alteração de estabelecimentos industriais.

Certificação de Origem

A passagem, pela DSE, de documentos certificativos de origem de Macau destina-se a comprovar perante terceiros que as mercadorias exportadas receberam na RAEM, processo de transformação, bastante e necessário, que lhes confere a origem de produto de Macau. Já foram suprimidos os emolumentos cobrados pela emissão de certificados de origem, permitindo aos sectores empresariais a redução das despesas operativas, ao abrigo do Regulamento Administrativo n.º 29/2003, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2016 - Regulamento da Certificação de Origem de 4 de Agosto de 2016.

O certificado de origem abrange os seguintes tipos: primeiro, certificação de origem de Macau de mercadorias com contingente fixo, para fins aduaneiros; segundo, a certificação de origem de Macau de mercadorias sem contingente, destinada a fins aduaneiros do país ou região importador de mercadorias GSP; terceiro, certificação de origem estrangeira, destinada a produtos exportados a partir de Macau, mas não fabricados na região; e, quarto, certificado de origem de Macau de mercadorias que beneficiam da isenção ou outros direitos aduaneiros ao entrar no Interior do País no âmbito do CEPA.

Durante o ano de 2019, foram emitidos 2348 certificados de origem do primeiro tipo, destinados, principalmente, aos EUA, que ocuparam a fasquia dos 65,5 por cento, e ao Interior da China 8,9 por cento, e 703 certificados de origem no âmbito do CEPA.

Certificado de Prestador de Serviços de Macau

As empresas de Macau podem beneficiar de tratamento preferencial ao abrigo do Acordo de

Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau, desde que preencham os requisitos estipulados no Anexo 5 do Acordo e respectivos suplementos e Acordo sobre Comércio de Serviços no âmbito do Acordo CEPA no Anexo 3. As empresas devem requerer junto da Direcção dos Serviços de Economia um Certificado de Prestador de Serviços de Macau. Após a obtenção do certificado, podem requerer junto das repartições do Interior do País a prestação de serviços, beneficiando das facilidades concedidas pelo Acordo CEPA. No período entre 1 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2019, a DSE emitiu 796 Certificados de Prestador de Serviços de Macau.

Licenças para Operações de Comércio Externo

As licenças para as operações de comércio externo são reguladas pela Lei n.º 3/2016 de 4 de Julho de 2016 Alteração à Lei n.º 7/2003 - Lei do Comércio Externo. Nos termos daquele diploma, podem efectuar operações de comércio externo as pessoas singulares ou as pessoas colectivas da RAEM, que provem ter cumprido as obrigações fiscais, nomeadamente no que respeita à Contribuição Industrial e ao Imposto de Consumo. Em Macau, mantém-se um controlo mínimo às mercadorias exportadas e importadas, ou seja o controlo é exercido tendo em conta os compromissos internacionais, ou os determinados por razões de ordem ambiental, de saúde ou de segurança.

Os principais diplomas legais sobre as actividades de comércio externo são, entre outros:

1. Lei n.º 3/2016 Alteração à Lei n.º 7/2003 - Lei do Comércio Externo;
2. Regulamento Administrativo n.º 19/2016 - Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 28/2003 - Regulamento das Operações de Comércio Externo;
3. Despacho do Chefe do Executivo n.º 487/2016 (a tabela de mercadorias destinadas a uso ou consumo pessoal, as tabelas de exportação (Tabela A) e de importação (Tabela B) e a tabela de mercadorias sujeitas a quarentena;
4. Lei n.º 2/2017 - Lei de execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção e outros diplomas legais relacionados;
5. Lei n.º 4/99/M, que aprova o Regulamento do Imposto de Consumo - Revogações, alteradas pelas Lei n.º 8/2008 aprovada, em 25 de Agosto, Lei n.º 7/2009 aprovada em 25 de Maio, pela Lei n.º 11/2011 aprovada em 19 de Dezembro e pela Lei n.º 9/2015 aprovada em 13 de Julho;
6. Decreto-Lei n.º 62/95/M, que estabelece medidas de controlo e redução do uso de substâncias que empobrecem a camada do ozono e diplomas relativos;
7. Despacho do Chefe do Executivo n.º 425/2009, que define o contingente anual de importação de hidroclorofluorcarbonetos (HCFC) mencionados na Tabela C anexa ao Despacho n.º 78/GM/95, de 4 de Dezembro;
8. Decreto-Lei n.º 51/99/M, que regula o comércio e indústria de programas de computador, fonogramas e videogramas;

9. Lei n.º 17/2009 - Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícito de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, alterada pela Lei n.º 4/2014, de 8 de Abril, e pela Lei n.º 10/2016, de 28 de Dezembro;
10. Lei n.º 15/2019 - Lei relativa à aplicação do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley para o comércio internacional de diamantes em bruto e outros diplomas legais relacionados e outros diplomas legais relacionados.

Segundo a legislação, quanto aos produtos submetidos aos regimes especiais e os das tabelas de exportação (Tabela A) e de importação (Tabela B), constantes do Anexo II do Despacho do Chefe do Executivo n.º 487/2016, a sua importação ou exportação requer o licenciamento. A DSE é uma das entidades competentes para a emissão de licenças.

Os produtos cuja exportação está sujeita ao regime de autorização são:

1. As espécies reguladas pela Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES) (constantes do Aviso do Chefe do Executivo n.º 43/2017);
2. As substâncias depletivas do ozono;
3. Os equipamentos e matérias-primas destinadas ao fabrico de CD;
4. As armas e munições e as suas peças e acessórios;
5. Os produtos farmacêuticos e medicamentos, e algumas substâncias químicas;
6. Diamantes em bruto.

Os produtos cuja importação está sujeita a restrição são:

1. As bebidas alcoólicas com teor alcoólico, em volume, superior ou igual a 30 por cento, tabaco;
2. Os veículos motorizados;
3. As espécies reguladas pela CITES (constantes do Aviso do Chefe do Executivo n.º 43/2017);
4. As substâncias depletivas do ozono;
5. Os equipamentos e matérias-primas destinadas ao fabrico de CD;
6. Os animais vivos, carnes, produtos aquáticos, ovos e parte de produtos de leite, entre outros;
7. Os produtos farmacêuticos e medicamentos, e algumas substâncias químicas;
8. As armas e munições e as suas peças e acessórios;
9. As substâncias explosivas;
10. Parte de emissores e receptores de telecomunicações;
11. Produtos de petróleo;
12. Diamantes em bruto.

Foi introduzido, no quarto trimestre de 2000, pela Direcção dos Serviços de Economia, o sistema informático de pedido de licenciamento das exportações de têxteis e vestuário. Em 2004, foi também introduzido, a título experimental o sistema informático de pedido de licenciamento das importações de certos produtos. Constata-se que entre 2005 e 2019, o uso deste tipo de pedido de serviço electrónico começou a aumentar gradualmente, nomeadamente para o licenciamento relativo a tabaco, vinhos e aparelhos de ar condicionado com HCFCs, as espécies reguladas pela CITES e os diamantes em bruto.

Durante o ano de 2019, foram emitidas, no total, 10.451 licenças de importação e 1594 licenças de exportação/reexportação.

Protecção do Direito de Propriedade Intelectual

Ao Departamento da Propriedade Intelectual (DPI) da Direcção dos Serviços de Economia compete essencialmente contribuir para a definição das políticas de protecção da propriedade intelectual, executar os dispositivos legais vigentes no domínio da propriedade intelectual e ser responsável pelo registo da propriedade industrial, incluindo registos de marca, nome/insígnia de estabelecimento, patente de invenção, patente de utilidade, desenhos/modelos, topografia de produto semicondutor, denominação de origem/indicação geográfica e recompensa ainda à inscrição dos respectivos actos de modificação e registo de averbamentos, renovação e extinção. Ao mesmo tempo, efectuar os registos dos organismos de gestão colectiva de direitos de autor e conexos.

No âmbito da propriedade intelectual, compete aos Serviços de Alfândega supervisionarem a legislação e aplicar as sanções para aumentar a concorrência leal e combater a contrafacção, promover o cumprimento da legislação relativa à propriedade intelectual e ao direito de autor.

Regime Jurídico da Propriedade Intelectual

O Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos e o Regime Jurídico da Propriedade Intelectual constituem os dois principais diplomas de propriedade intelectual em vigor em Macau.

Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos

Os direitos de autor em Macau vinham sendo fundamentalmente regidos e protegidos por leis e com a publicação do Decreto-Lei n.º 43/99/M (Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos), a 16 de Agosto de 1999, e em vigor a partir de 1 de Outubro do mesmo ano, foi possível assegurar de forma mais clara os direitos de autor.

Com efeito, a nova legislação estabelece como sendo obras protegidas pelo direito de autor as criações de obras literárias e artísticas ou as do domínio musical, cinematográfico televisivo, entre outras. Trata-se de uma das obrigações internacionais decorrentes para Macau da participação na OMC e do respectivo vínculo ao Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio.

Para se adaptar aos padrões internacionais de protecção decorrentes das características da

sociedade de informação, o Governo da RAEM alterou, em 2012, o Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/99/M, o qual entrou em vigor no dia 1 de Junho daquele ano, tornando-o na Lei n.º 5/2012. Assim, o Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos revisto tem por objectivo reforçar e aumentar o direito e a protecção dos autores, dos artistas e dos produtores, atribuindo-lhes, assim, os respectivos direitos, tais como a divulgação das suas obras ou prestações através da internet, a distribuição ao público e o aluguer com fins comerciais. Foi ainda ajustado adequadamente o grau da pena aplicável a determinados crimes, com o intuito de reforçar a protecção dos direitos de autor no âmbito digital e adaptar o regime do direito de autor da RAEM aos novos padrões internacionais de protecção.

O Direito de Autor é um direito na RAEM. Uma vez que a obra acabe, não importa a sua divulgação, publicação, utilização ou exploração económica, o autor terá o direito protegido pela lei, sem quaisquer formalidades de registo. Em termos gerais, o direito de autor em Macau caduca 50 anos após a morte do criador da obra, mesmo em caso de obra divulgada ou publicada postumamente. No entanto, o período de protecção real do trabalho depende do tipo do trabalho.

Regime Jurídico da Propriedade Industrial

O Regime Jurídico da Propriedade Industrial (Decreto-Lei n.º 97/99/M, de 13 de Dezembro) que substitui a legislação anterior, entrou em vigor a 6 de Junho de 2000, permitindo assim à RAEM, pela primeira vez, dispor de legislação autónoma de defesa de propriedade industrial, para poder honrar os seus compromissos internacionais. O Regime Jurídico da Propriedade Industrial abrange a protecção de oito áreas, nomeadamente o direito de patente (invenção e aplicação), a certificação de defesa e certificação complementar de medicamentos e produtos fitofarmacêuticos, topografia de produtos semicondutores, desenhos e modelos industriais, marcas, nomes e insígnias de estabelecimento, denominações de origem, indicações geográficas e regime de recompensa.

Registo de Marca

Em Macau, o registo de marca não é obrigatório, podendo todas as marcas serem registadas segundo os preceitos do Regime Jurídico da Propriedade Industrial. O regime do registo de marca da RAEM tem uma natureza regional e a legislação de marca da RAEM apenas protege as marcas que foram concedidas na RAEM, estando a sua protecção noutros países ou regiões dependente do registo nos países ou regiões respectivos.

Em 2019, a DSE recebeu no total 15.391 pedidos de registo de marca, uma descida de 6,57 por cento relativamente ao ano de 2018, com 16.474 pedidos. Entre os países ou regiões com maior número de pedidos incluem-se os do Interior do País, Macau, Hong Kong, Estados Unidos da América, Japão, entre outros. O total de pedidos de registo de marca recebidos pela DSE até 31 de Dezembro de 2019 foi de 179.354.

Registo de Patente

A partir de 6 de Junho de 2000, o registo de patente (incluindo as de invenção e de utilidade) passou para a competência da DSE.

Conforme o Acordo de Cooperação entre a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual e a Direcção dos Serviços de Economia da Região Administrativa Especial de Macau na Área dos Direitos de Propriedade Intelectual assinado em 24 de Janeiro de 2003, em Pequim, entre a DSE e a DNPI, define que podem ser solicitadas extensões à RAEM das patentes concedidas pela DNPI. O acordo é válido por cinco anos, e foi renovado por um período de cinco anos sucessivamente, em 2008 e em 2018.

Durante o ano de 2019, a DSE recebeu 470 pedidos de extensão de patente de invenção, 70 pedidos de registo de patente e 234 pedidos de registo de desenhos e modelos. Os pedidos foram principalmente provenientes dos Estados Unidos da América, Interior do País, Japão, Macau, entre outros. O total de pedidos de extensão de patente de invenção, de registo de patente, e de registo de desenhos/modelos recebidos pela DSE até 31 de Dezembro de 2019 foi de 3980, 1914 e 2409, respectivamente.

Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas

Ao longo dos anos, desde a criação da Região Administrativa Especial de Macau, o Governo tem estado atento e apoiado, o desenvolvimento das PME, objectivo que está incluído nas Linhas de Acção Governativa. Em 2003, em resposta à situação social e económica, foram lançados, três planos de apoio visando facilitar a obtenção de financiamento para as PME.

O Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas tem por objectivo apoiar as pequenas e médias empresas na melhoria das suas condições de exploração e na elevação da sua capacidade operacional, proporcionando às empresas necessitadas um empréstimo sem juros no montante máximo de 600 mil patacas, com o prazo máximo de reembolso de oito anos. Em Maio de 2017, foi feita uma revisão ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, concedendo-se o segundo apoio às empresas qualificadas que tenham reembolsado totalmente o apoio pecuniário anterior. Entretanto foram simplificadas as formalidades para o pedido de apoio e aperfeiçoados alguns detalhes. Até ao final de Dezembro de 2019, foram recebidos 11.872 pedidos, dos quais 10.430 foram aprovados, traduzindo-se num montante global de 3125 milhões de patacas. De entre as empresas elegíveis para o subsídio governamental, destacam-se as dos sectores do comércio a retalho, construção civil e obras públicas, restauração e hotelaria, serviços prestados às empresas, reparação de automóveis e motocicletas, salões de cabeleireiro e salões de beleza, entre outros.

O Plano de Garantia de Créditos a PME, que se iniciou em Agosto de 2003 e foi alterado em Maio de 2017, visa apoiar as PME na obtenção de financiamento junto das instituições bancárias. As empresas beneficiadas poderão obter uma garantia de crédito prestada pelo Governo da RAEM, no montante máximo de 70 por cento do crédito bancário solicitado, até ao limite de 4,9 milhões de patacas. Desde o início do programa e até ao final de Dezembro de 2019, foram recebidos 799 pedidos, envolvendo um montante de 2098 milhões de patacas. Destes, 731 obtiveram garantias de crédito num montante de 1329 milhões de patacas. Os principais sectores beneficiários foram os sectores da área da construção e obras públicas, seguindo-se o sector de comércio a retalho, comércio por grosso, serviços prestados a empresas, transportes e armazenagem, agências de viagens, exportação e importação, restauração e hotelaria, entre outros.

O Plano de Garantia de Créditos a PME Destinado a Projectos Específicos foi lançado em Agosto de 2003. O programa tem por finalidade apoiar as PME na obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento de projectos específicos. As empresas aprovadas poderão obter uma garantia bancária de crédito a 100 por cento, prestada pelo Governo da RAEM, cobrindo cada montante dos créditos até ao limite de um milhão de patacas. O plano foi alterado em Maio de 2017 para abranger os projectos específicos direccionados à exploração de novas actividades. Até ao final de Dezembro de 2019, tinham sido recebidos 79 pedidos, envolvendo um montante de garantia de 65,04 milhões de patacas. Destes, 66 obtiveram garantias de crédito a 100 por cento, representando um montante de 55,64 milhões de patacas. Os principais sectores beneficiários incluíram os do comércio a retalho, os do comércio por grosso, indústria de papel, imprensa e publicações, exportação e importação, construção e obras públicas, têxteis, vestuário, produção de artigos em couro, restauração e hotelaria, reparação de automóveis e motociclos, barbearias e salões de beleza, entre outros.

Plano de Apoio a Jovens Empreendedores

No intuito de incentivar os jovens de Macau a explorarem novas opções e oportunidades de negócio, para poderem vir a promover o desenvolvimento económico de Macau e uma economia mais diversificada e mais competitiva, o Governo da RAEM lançou um plano de apoio que se destina a conceder uma verba de empréstimo, isento de juros, aos jovens que tenham a ideia de desenvolver o seu próprio negócio que já tenha sido iniciado, com vista a aliviar a preocupação do financiamento de capital na fase inicial do seu negócio.

O Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, que teve início em Agosto de 2013, tem por objectivo conceder um empréstimo, sem juros, até ao limite de 300.000 patacas com o prazo máximo de reembolso de oito anos. Este Plano foi alterado em Agosto de 2017 e as suas principais alterações foram as seguintes: ampliar o âmbito dos beneficiários, não se limitarem os beneficiários só aos jovens que criem o seu primeiro negócio e prestar apoio às empresas constituídas pelos jovens empreendedores com experiências de negócios; reforçar os trabalhos sobre a formação dos jovens empreendedores e requerer aos jovens a conclusão dos cursos de formação em matéria relacionada com o empreendedorismo. Até ao final de Dezembro de 2019, foram aceites 2076 pedidos, dos quais 1541 foram aprovados, o que traduz um montante de 354 milhões de patacas. De entre as empresas beneficiárias, destacam-se as do sector de venda a retalho, restauração e hotelaria, serviços prestados a empresas, reparação de automóveis e motociclos, salões de cabeleireiro e salões de beleza.

Autoridade Monetária de Macau

A Autoridade Monetária de Macau possui funções semelhantes às de um banco central e competências de supervisora no sistema financeiro de Macau, tendo exercido anteriormente as funções de emissora de moeda de Macau.

Para além de fiscalizar os mercados monetário e financeiro de Macau nos termos da legislação vigente, a AMCM tem-se empenhado na promoção da duradoura estabilidade e contínuo desenvolvimento do sector financeiro da RAEM.

Política Monetária

Macau é um território onde os capitais podem circular livremente, sendo livre também o câmbio monetário. A política monetária do Governo da RAEM consiste na manutenção da estabilidade monetária e cambial. Para alcançar este objectivo, existem dois instrumentos de política: a taxa de reserva legal e a emissão de bilhetes monetários. Neste momento, a taxa de reserva legal incide em três por cento sobre os depósitos à vista, dois por cento sobre os depósitos a prazo de maturidade até três meses e um por cento sobre os depósitos a prazo de maturidade superior a três meses. Os bilhetes monetários, um instrumento monetário de curto prazo dirigido aos bancos, têm por objectivo a absorção dos excessos de liquidez em patacas detidos pelo sistema bancário, cujas taxas de rendimento são competitivas face às taxas praticadas no mercado interbancário da Região Administrativa Especial de Hong Kong. A Autoridade Monetária de Macau procede também adicionalmente ao reajustamento das verbas que circulam no mercado monetário, através de acordo de recompra de bilhetes monetários e de contratos de troca de moedas celebrados com os bancos.

A Pataca

A pataca (MOP) é a moeda legal emitida em Macau, há mais de um século. Já em 1905, a Administração Portuguesa de Macau atribuiu o direito de exclusividade da emissão de notas em patacas ao Banco Nacional Ultramarino (BNU), tendo sido posta em circulação a primeira emissão a 27 de Janeiro de 1905. A denominação "pataca" deriva de uma então popular moeda em prata (oito reais mexicanos) que circulava na Ásia, conhecida pelo nome de pataca mexicana.

Em 1980, o Governo de Macau criou o Instituto Emissor de Macau (IEM), ao qual atribuiu a exclusividade do direito de emissão de notas em patacas. A partir daí o Banco Nacional Ultramarino (BNU) continuou a emitir moeda, mas apenas na qualidade de agente do Instituto Emissor de Macau. Contudo, em 1 de Julho de 1989, através da criação da AMCM, a emissão da moeda local passou de novo para a competência do Governo, mantendo-se o BNU como instituição emissora de notas em patacas. Em Outubro de 1995, o Banco da China tornou-se no segundo banco emissor da pataca, conservando o Governo a competência da emissão da moeda.

A emissão de patacas está completamente coberta por reservas em moeda externa. Os bancos emissores delegados da pataca têm de entregar na AMCM, um montante equivalente em dólares de Hong Kong, à taxa de HKD1=MOP1,03, contra a aquisição de certificados de dívida não remunerados, que servem de cobertura legal à emissão de notas. Com uma cobertura a 100 por cento, a AMCM assegura a plena convertibilidade da pataca na moeda de reserva, isto é, em dólares de Hong Kong, tendo as duas moedas uma relação cambial fixa. Por outro lado, como o dólar de Hong Kong se encontra indexado ao dólar norte-americano (USD), a pataca acaba por estar indirectamente ligada ao dólar norte-americano, a uma taxa de cerca USD1=MOP8.

Quanto à circulação e uso de moedas, o Governo da RAEM adopta as medidas necessárias para apoiar a circulação da pataca ao mesmo tempo que garante a circulação e uso de outras moedas. O Decreto-Lei n.º 16/95/M, que regula a circulação da pataca e o seu uso obrigatório, prevê que todas as pessoas singulares ou colectivas que apresentem para venda, no comércio local, mercadorias e serviços, devem indicar, de modo claro, o respectivo preço em patacas,

podendo fazê-lo, cumulativamente, noutra ou noutras moedas. O mesmo diploma estipula ainda que a pataca não pode ser recusada, sob qualquer fundamento ou pretexto, como forma de liquidação de obrigações ou de transacções efectuadas na Região Administrativa Especial de Macau, qualquer que seja a natureza ou o objecto destas.

Reserva Cambial

O Governo da RAEM mantém-se sempre prudente no que diz respeito à gestão e aplicação da reserva cambial e do Fundo de Reserva. Ao garantir o equilíbrio e estabilidade das receitas e despesas internacionais da RAEM, bem como a capacidade cambial da pataca, investe nos produtos de segurança e de qualidade, permitindo a valorização da reserva cambial e do Fundo de Reserva.

Até ao final de 2019, a reserva cambial registou um aumento de nove por cento comparativamente com idêntico período de 2018, cifrando-se em 178,2 mil milhões de patacas.

Reserva Financeira

A reserva financeira foi criada no início de 2012. Compete à Autoridade Monetária de Macau o investimento e a gestão da reserva financeira, que tem seguido, ao longo dos anos, uma estratégia global de investimento segura, eficaz e estável. Os recursos financeiros da reserva financeira são oriundos do valor liquidado do saldo do Fundo de Reserva da RAEM e dos saldos orçamentais de anos económicos anteriores, perfazendo, após serem integrados, cerca de 98,86 mil milhões de patacas, que foram transferidos para a criação da reserva financeira como o capital inicial, enquanto, os restantes 54,2 mil milhões de patacas foram transferidos para a reserva cambial. O Fundo de Reserva da RAEM foi anulado após a transferência das verbas acima indicadas. Até finais de 2019, o valor total dos activos da reserva financeira, incluindo os saldos do orçamento central do ano 2017 transferidos no início do ano em curso, era de 579,4 mil milhões de patacas, traduzindo um aumento de 70,6 mil milhões, comparativamente com idêntico período de 2018.

A reserva financeira é composta por duas partes: a reserva básica e a reserva extraordinária. A reserva básica destina-se a oferecer a última garantia para a capacidade de pagamento das finanças públicas da RAEM. O valor da reserva básica é equivalente a 150 por cento da totalidade das dotações da despesa dos serviços centrais da RAEM, constante do último orçamento examinado e aprovado pela Assembleia Legislativa. A reserva extraordinária destina-se a promover a implementação da política relativa às finanças públicas da RAEM, e oferecer uma garantia para a capacidade de pagamento das mesmas. O valor da reserva extraordinária é equivalente aos saldos remanescentes da reserva financeira após a satisfação da reserva básica.

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau

O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) é um organismo governamental da RAEM que se dedica à promoção do comércio externo, da captação de

investimento, de convenções e exposições e de cooperações com o exterior, nomeadamente cooperação económica e comercial entre a China e países da língua portuguesa.

Construção de "Três Centros" na Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Com vista a reforçar as funções de Macau como Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e ajudar empresas dos países de língua portuguesa na exploração de oportunidades de negócio no mercado do interior da China, bem como fornecer uma série de serviços externos para empresas do interior da China, de Macau e de outras regiões interessadas em desenvolver negócios nos países de língua portuguesa, o IPIM desenvolveu um serviço online e offline em paralelo, para acelerar a construção de "Três Centros", designadamente o Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, o Centro de Serviços Comerciais para as Pequenas e Médias Empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa e o Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Até finais de 2019, o Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa contou com um total de 35.528 contas registadas, incluindo, o registo de mais de 3828 fornecedores e agentes. Foram também divulgadas 28.180 informações sobre produtos alimentares dos Países de Língua portuguesa. Encontram-se registados junto do referido portal 1189 talentos bilingues em chinês e português e um total de 2557 empresas fornecedoras de serviços profissionais. Foram divulgadas ao público informações referentes a 405 projectos de investimento nos países de língua portuguesa.

No Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, localizado no Centro Comercial da Praça Tap Seac de Macau, são exibidos alimentos e bebidas dos países de língua portuguesa. Cada produto em exposição tem o seu próprio código bidimensional (QR Code) para facilitar aos compradores a consulta de informações sobre o produto. Alguns artigos também suportam a transacção online de B2C.

Por outro lado, o IPIM cooperou com organismos e associações comerciais de Macau para organizar exposições de produtos alimentares dos países de língua portuguesa em seis lugares de Macau e várias províncias e cidades do Interior do País, incluindo Chongqing, Changsha, Jiangmen, Xangai, Ningbo e Guizhou. Simultaneamente foi instalado o Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa nos gabinetes de ligação/representação do IPIM no Interior da China (nomeadamente em Fuzhou, Hangzhou, Shenyang, Chengdu, Guangzhou e Wuhan).

Em 2019, o IPIM continuou a promover produtos característicos dos países de língua portuguesa nos bairros comunitário. Teve lugar, em Março e Novembro, o evento "Vamos Desfrutar - Mercado com Destaque para os Produtos do Mundo Lusófono e Macau", em Macau, organizado em conjunto pelo IPIM, por Macao Association for Promoting Community Economic Developmente, pela Federação da Indústria e Comércio de Macau Centro e Sul Distritos, e co-organizado pelo

Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau) e pela Federação Empresarial da China e dos Países de Língua Portuguesa. No referido evento, juntaram-se 51 distribuidores de produtos dos Países de Língua Portuguesa e empresas de Macau. Além da feira, foram também organizadas uma série de sessões de espectáculos de dança e música, demonstrações culinárias lusófonas, assim como experiências de artesanatos e workshops, tendo atraído a participação de mais de quarenta e 115 mil cidadãos, comerciantes e turistas.

Em 2019, o IPIM continuou a organizar empresas de Macau e do interior chinês a visitar e participar nas convenções e exposições realizadas nos países de língua portuguesa, incluindo a organização de uma delegação composta por representantes das "9+2" províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas para se deslocar a Portugal e Luxemburgo para visitas e intercâmbio sobre temas no âmbito de protecção ambiental e, em particular, de finanças verdes. Foi realizado, em Julho, o "Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa - São Tomé - 2019", organizado em conjunto pela Agência de Promoção do Comércio e Investimento de São Tomé e Príncipe, pelo Conselho para a Promoção do Comércio Internacional da China e pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau em São Tomé. Durante o evento, foram assinados seis acordos e memorandos e realizadas cerca de 80 sessões de bolsa de contactos.

Cooperação Exterior

O IPIM é membro da Associação Internacional de Congressos e Convenções (ICCA), da Associação Global da Indústria de Exposições (UFI), da Associação dos Institutos de Promoção do Comércio Mundial (WAIPA) e do Fórum de Promoção do Comércio e do Investimento da Ásia (ATPE). Nos últimos anos, o IPIM celebrou acordos de cooperação com institutos económicos e comerciais dos diversos países de língua portuguesa e das várias províncias e regiões do Interior do País, e com entidades económicas e comerciais da Coreia do Sul e Tailândia para ajudar empresas de Macau e do exterior na exploração de oportunidades de negócio. O IPIM estabeleceu também sucessivamente gabinetes de representação na cidade de Hangzhou, capital provincial de Zhejiang, na cidade de Chengdu, capital provincial de Sichuan, na cidade de Shenyang, capital provincial de Liaoning, na cidade de Fuzhou, capital provincial de Fujian, na cidade de Cantão, província de Guangdong e na cidade de Wuhan, capital provincial de Hubei.

Em Março, o IPIM participou na 6.ª "Reunião do Comité de Comércio e Investimento", organizada pela Comissão Económica e Social das Nações Unidas para a Ásia e o Pacífico (UNESCAP); Em Maio, participou na 48.ª "Reunião do Grupo de Trabalho para PME", patrocinada pela Organização de Cooperação Económica das Nações Unidas para Ásia-Pacífico (APEC); Em Julho, participou na 35.ª "Feira Internacional de Luanda", organizada pelo Ministério da Economia e Planeamento do Governo de Angola; Em Agosto, participou na 55.ª "Feira Internacional de Comércio de Maputo", organizada pelo Ministério da Indústria e Comércio de Moçambique; Em Setembro, participou na 49.ª "Reunião de Trabalho do Grupo de Trabalho para PME" organizada pela Organização de Cooperação Económica das Nações Unidas para Ásia-Pacífico (APEC), na 4.ª "Conferência das Cidades de «Uma Faixa, Uma Rota»", organizada pela Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI) e no "32.º Encontro do CEO do Fórum

da Organização de Promoção Comercial da Ásia (ATPF)", realizado pela Associação Nacional de Comércio e Indústria da Mongólia; Em Novembro, participou na 86.ª "Conferência Anual da UFI", organizada pela Associação Global da Indústria de Exposições e na "Exposição Internacional de Negócios e Turismo de Negócios da Europa 2019", organizada pela Reed Exhibitions Limited, e Organizou a Delegação Profissional Jurídica e de Arbitragem na visita ao Brasil.

Desenvolvimento de Negócios

O IPIM oferece aos investidores uma série de serviços para o Desenvolvimento Empresarial, incluindo: prestar serviços de apoio necessários ao desenvolvimento de negócios e exploração de mercados às empresas da RAEM; Facultar as Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico e as Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico (utilização de plataformas B2C), apoiando as empresas da RAEM na promoção dos seus negócios através do comércio electrónico; Criar uma plataforma das bolsas de contacto online, apoiando os investidores na procura de parceiros e na exploração de mercados durante as actividades promocionais do comércio e investimento, com sessões de bolsas de contacto integradas, sob a organização ou co-organização do IPIM; Durante os workshops e actividades de intercâmbio sob a organização ou co-organização do IPIM, apoiar as empresas no conhecimento de informações das respectivas indústrias e da situação de desenvolvimento, a fim de aumentar o intercâmbio e desenvolver as oportunidades de negócios; Proporcionar serviços de apoio aos investidores em fase preparatória das suas empresas, nomeadamente escritórios temporários e instalações públicas, com vista a apoiar os investidores externos na redução dos custos de arranque para desenvolver negócios na RAEM.

Macao Ideas

O "Macao Ideas", criado pelo IPIM, é o primeiro centro de exposição permanente dos Produtos de Macau, Marcas de Macau e Design de Macau. O "Macao Ideas" é o destino de compradores e agentes nacionais e estrangeiros ou empresas interessadas em introduzir produtos de Macau, proporcionando-lhe, ao mesmo tempo, uma ponte para bolsas de contacto com empresas locais de Macau, através da promoção e exibição de produtos online e offline.

Principais Exposições e Convenções Organizadas e Co-organizadas

Em 2019, as principais actividades organizadas e co-organizadas pelo IPIM foram: o Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2019 (MIECF), a Exposição de Franquia de Macau 2019 (MFE), a Feira de Produtos de Marca de Guangdong e Macau 2019 (GMBPF), a 24.ª Feira Internacional de Macau (MIF), a Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa 2019 (Macau) (PLPEX), bem como o 10.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas (IIICF), entre outras.

Dos eventos, o 2019 MIECF contou com uma área de 16.900 metros quadrados, mais de 710 stands e um total de mais de 500 expositores afamados. Durante o evento, foram organizados

350 encontros empresariais na "Zona de Bolsa de Contactos", tendo sido celebrados 44 protocolos. A 2019 MFE contou com uma área de 6000 metros quadrados, mais de 200 stands e um total de mais de 170 expositores afamados, na qual, foram organizados mais de 180 encontros empresariais na "Zona de Bolsa de Contactos", tendo-se celebrados 12 protocolos. A 2019 GMBPF contou com uma área de 9000 metros quadrados, um total de 420 stands e um total de 370 expositores afamados, na qual, foram organizados mais de 119 encontros empresariais na "Zona de Bolsa de Contactos". A 24.ª MIF contou com uma área de 24.000 metros quadrados, um total de 1500 stands e um total de 740 expositores afamados, na qual, foram organizados mais de 119 encontros empresariais na "Zona de Bolsa de Contactos", tendo sido celebrados 85 protocolos. A Exposição da 2019 PLPEX contou com uma área de 6000 metros quadrados e um total de 250 stands, atraindo a participação de mais 260 expositores. Durante o evento, foram organizados mais de 400 encontros empresariais na "Zona de Bolsa de Contactos", tendo sido celebrados 85 protocolos. No decurso do 10.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas, foram publicados o Índice de Desenvolvimento de Infra-estruturas dos Países ao longo de «Uma Faixa, Uma Rota» (2019) e o Relatório de Análise do Índice de Desenvolvimento de Infra-estruturas dos Países ao longo de «Uma Faixa, Uma Rota» (2019).

Serviço *One Stop* para Licitação e Apoio de Actividades MICE

O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento lançou, o serviço one stop para licitação e apoio de actividades da indústria das convenções e exposições (MICE, na sigla inglesa) que diligência tudo o que for necessário para auxiliar organizadores de convenções e exposições que estão interessados na organização de eventos em Macau. O serviço one stop inclui também a introdução às convenções e exposições internacionais organizadas em Macau; prestação aos organizadores de informação actualizada sobre convenções e exposições; acompanhamento personalizado durante a preparação e a realização dos eventos em Macau; apoio ao pedido de subsídios para a participação em convenções e exposições; apoio à promoção de empresas participantes nos eventos locais e externos sob a organização do IPIM; apoio ao desenvolvimento de MICE através da simplificação de sociedades estabelecidas em Macau para esse efeito; serviços de bolsas de contacto para o sector MICE e assistência na procura de potenciais parceiros.

Em Setembro de 2019, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento instalou um balcão de serviços de consultoria no edifício do terminal de passageiros do Aeroporto Internacional de Hong Kong, tendo por objectivo promover as actividades de convenções e exposições de Macau, disponibilizar medidas de conveniência aos comerciantes de convenções e exposições, divulgar o ambiente de negócios e investimentos de Macau e responder às perguntas dos visitantes referentes ao comércio e investimento, bem como divulgar os três centros da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Serviço *One Stop* aos Investidores

O serviço one stop do IPIM proporciona aos investidores interessados em investir em Macau, o apoio e a assistência em todos os domínios quanto à concretização de projectos de investimento,

e designadamente pessoal especializado para prestar serviços desde o atendimento simples ao acompanhamento em todo o processo, até à concretização de projectos de investimento em Macau, fornecendo, nomeadamente informações sobre o ambiente de negócios, procedimentos administrativos e leis e regulamentos envolvidos no plano de investimento, ajudando os investidores a estabelecer ligações com entidades públicas relevantes e organizando reuniões técnicas, de forma a ajudar os investidores a terem o conhecimento do ambiente de negócios em Macau em um curto período de tempo.

Os projectos de investimento que envolvem investimento significativo ou procedimentos administrativos complicados são acompanhados e implementados pela Comissão de Investimentos que vai acompanhar os procedimentos administrativos necessários para desenvolver e concretizar os projectos de investimento. A Comissão de Investimentos é constituída pelos seguintes organismos: Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), Direcção dos Serviços de Economia (DSE), Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), Direcção dos Serviços de Turismo (DST), Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), Autoridade Monetária de Macau (AMCM), Direcção dos Serviços de Saúde (DSS), Corpo de Bombeiros (CB), Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM). Por outro lado, foi criado o notário privado especialmente destacado para tratar os procedimentos da constituição e registo comercial de empresas, prestando aos investidores o serviço completo.

Pedido da Fixação de Residência Temporária de Investidores

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 3/2005, que regula o Regime de fixação de residência temporária de investidores, podem requerer autorização de residência temporária na Região Administrativa Especial de Macau, as seguintes pessoas singulares não residentes:

1) Os titulares de projectos de investimento, em apreciação nos competentes serviços da Administração, que sejam considerados relevantes para a Região Administrativa Especial de Macau;

2) Os titulares de investimentos que sejam considerados relevantes para a Região Administrativa Especial de Macau;

3) Os quadros dirigentes e técnicos especializados contratados por empregadores locais que, por virtude da sua formação académica, qualificação ou experiência profissional, sejam considerados de particular interesse para a Região Administrativa Especial de Macau.

Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.

Com vista a implementar os projectos no âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, o Governo da RAEM aprovou, em 29 de Junho de 2011, a constituição da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., nos termos do Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2011 publicado no Boletim Oficial e do Regulamento Administrativo n.º 14/2011.

A Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. tem como missão persistir na promoção e no desenvolvimento sustentável da economia e dos negócios de comércio externo de Macau, através de uma série de iniciativas, como a participação na cooperação da economia, no comércio regional e na realização de projectos de investimento.

Para acompanhar o funcionamento do projecto do Parque Industrial de Tecnologia de Medicina Tradicional Chinesa de Cooperação Guangdong-Macau, a Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. e a Zhuhai Dahengqin Investment Ltd. constituíram, através da cooperação, a Sociedade de Desenvolvimento do Parque Industrial de Tecnologia de Medicina Tradicional Chinesa Guangdong-Macau em 18 de Novembro de 2011, implementando, na qualidade de entidade operadora, o funcionamento desse Parque.

Por outro lado, para acelerar a diversificação adequada do desenvolvimento económico de Macau e o progresso na transformação da economia de Zhongshan, Macau e Zhongshan assinaram o Acordo-Quadro de Cooperação sobre a Construção Conjunta da Nova Zona de Cuiheng no âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau. Neste contexto, a Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. e a Transferência Electrónica de Dados - Macau EDI VAN, S.A. constituíram com participação de 99 por cento e um por cento, respectivamente, a Parafuturo de Macau Investimento e Desenvolvimento Lda., em 24 de Novembro de 2015, lançando, assim, alicerces para uma cooperação substancial com Zhongshan.

Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau

O Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM), criado em 1996, é uma instituição sem fins lucrativos em regime de joint-venture entre o Governo de Macau e o sector privado. A missão do CPTTM é auxiliar as empresas a utilizar efectivamente um novo pensamento, baseado na informação e recursos conceptuais, de forma a aumentar o valor acrescentado dos seus produtos ou serviços, incrementar a produtividade e fortalecer a competitividade da empresa, estimular e apoiar a criação e desenvolvimento das novas empresas, encorajar os empregados a valorizarem-se e a melhorar a sua capacidade profissional.

Formação e Aperfeiçoamento Profissional

O CPTTM facultou cursos da formação e aperfeiçoamento profissional em quatro áreas, no design criativo, na informação e tecnologia da informática, nos idiomas comerciais e na gestão operacional de empresas que foram organizados em séries de estudo sistemático que dão acesso aos exames profissionais, nomeadamente: a Série de formação em capacidade de desenvolvimento sectorial/profissional, a Série de formação em capacidade administrativa e de gestão, a Série de formação em criação de negócio e gestão operacional de empresas e a Série de formação em linguagem comercial. Além disso, o CPTTM faculta ainda para determinados grupos, projectos de formação, nomeadamente um programa de formação gratuita para desempregados, um projecto de educação de técnicas profissionais em colaboração com escolas de ensino secundário e estabelecimentos de ensino superior e cursos de formação de aptidão

profissional e criativa para jovens em colaboração com o sector estudantil e associações juvenis, bem como o Plano de formação de empreendedorismo e inovação juvenil.

Em 2019, o CPTTM realizou 1242 projectos de formação com uma duração total de 20.897 horas, totalizando 24.473 inscrições. O CPTTM Centro acrescentou cursos e exames de certificação profissional de sake reconhecidos por Wine & Spirit Education Trust (WSET®) da Inglaterra, e candidatou-se ainda com sucesso para se tornar um centro de formação e exame reconhecido por International Therapy Examination Council (ITEC) da Inglaterra, tendo lançado cursos e exames de certificação de Level 2 Certificate in Make-up.

Exames Públicos Profissionais

A Unidade de Recursos para Exames Profissionais, subordinada ao CPTTM, é responsável pela coordenação de exames de qualificação públicos ou profissionais, em diferentes domínios profissionais, organizados pelo CPTTM, e pelo fornecimento ao público de informações sobre os exames existentes em Macau, funcionando também como escritório da Unidade Coordenadora de Macau para Exames de Qualificação Vocacional a Nível Nacional. Em 2019, foi de 6166, o número de examinandos inscritos nos diversos exames através da Unidade de Recursos de Exames Profissionais.

Presentemente é possível aceder, através da Unidade de Recursos de Exames Profissionais, a cinco categorias de exames públicos, nomeadamente: Profissionalismo em IT; Negócio e Gestão; Idiomas; Habilidades vocacionais; e Exame de admissão.

O CPTTM assinou, em Outubro de 2011, com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais o protocolo de cooperação sobre "Um teste, Dois certificados", permitindo aos residentes de Macau que participaram e foram aprovados no exame de Certificado de qualificação vocacional de nível nacional organizado pelo referido centro, obterem a Certidão de aptidão vocacional emitida pela DSAL de Macau, além do certificado nacional de qualificação profissional.

A Competição Mundial Microsoft Office 2019 e a Competição Mundial Desenho de Multimédia em Adobe foram realizadas em Julho nos Estados Unidos. Os quatro dos nove representantes de Macau seleccionados e treinados intensamente pelo CPTTM, conquistaram títulos de campeão do Projecto Adobe Poster Design e de Excel 2013, títulos de vice-campeão mundial de Word 2016 e de terceiro lugar de Word 2013, respectivamente.

Em Novembro de 2019, organizou, pela primeira vez, o "Concurso de Inglês Profissional de Macau".

Formação Tecnológica e Serviços de Apoio

Com a House of Apparel Technology (HAT) e através de formação, promoção técnica, realização de palestras sobre moda e inovação e organização da delegação de estudo para os equipamentos de costura, o CPTTM pretende optimizar a indústria tradicional, apoiando o sector do vestuário na sua transformação em direcção à procura de um valor-acrescentado, à marca autónoma e à indústria criativa. O CPTTM conta com também uma Galeria de Informação da Moda, uma plataforma online Worth Global Style Network (WGSN) e Fashion Snoops para

apoiar as empresas e os profissionais de design e a criação cultural de Macau no acesso às informações mais detalhadas relativas a vestuários e a análise das tendências de moda. O CPTTM acrescentou, em 2019, a máquina de bordar por computador, mais rápida, personalizada e inteligente, de forma a ajudar os profissionais e formandos da indústria criativa e da moda de Macau a inspirar-se, pensar e desenvolver produtos diversificados.

Em 2019, o Centro prosseguiu a promoção do programa de incubação sistemática de vestuário (Ma Consef) e várias outras competições de aptidões técnicas. O Centro organizou conjuntamente com as marcas de vestuário de moda e estilistas de Macau a participação nas exposições de moda, nomeadamente na 6.ª Semana de Moda de Design Original de Shenzhen, na 30.ª Feira Internacional de Vestuário e Têxtil de Dalian da China, nas duas edições da Semana Dinâmica de Macau e na Exposição Internacional de Moda (Centrestag) de Hong Kong, ajudando as marcas de moda de Macau a sair de Macau, para comunicar com os sectores de vestuário de diferentes regiões e criar oportunidades de negócio. O CPTTM liderou e apoiou os estilistas de moda de Macau na participação no Concurso Internacional de Design de Moda para Jovens da Taça de Dalian. O CPTTM continuou a cooperar com o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau no sentido de realizar o Festival de Vestuário 2019, no decurso da 24.ª Feira Internacional de Macau, com participação de 55 estilistas e marcas oriundas de diferentes lugares.

Em 2019, o CPTTM ministrou vários cursos de alto nível em tecnologia e design de vestuário, incluindo corte tridimensional, coletes, terno de negócio, trajes tradicionais, cheongsam tradicional, entre outros.

Em primeiro semestre de 2019, o CPTTM candidatou-se com sucesso para se tornar uma instituição de formação reconhecida por International Therapy Examination Council (ITEC) da Inglaterra, tendo lançado cursos e exames de certificação in Make-up.

O CPTTM continuou a cooperar com o Instituto Cultural na operação e gestão conjunta da Galeria da Moda de Macau na freguesia de São Lázaro, disponibilizando uma plataforma de exibição e venda para marcas de moda de Macau. Em 2019, a Galeria da Moda de Macau planeou quatro exposições de vestuário de moda, uma loja de colecção de marcas, três passagens de modelos ao ar livre e duas oficinas de moda, de forma a exibir a residentes e visitantes a criatividade e capacidade das marcas características de Macau.

Em 2019, a convite da DSAL, o CPTTM participou na 45.ª Competição Mundial de Aptidões Profissionais, sendo responsável pela formação e selecção dos participantes para a competição nas cinco modalidades, nomeadamente a "Tecnologia da moda", "Estética", "Tecnologia de exibição de mercadorias", "Tecnologia de website" e "Gestão do sistema da rede" e pela selecção de especialista. A 45.ª Competição Mundial de Aptidão Profissional decorreu em Kazan, na Rússia, em Agosto de 2019, na qual os concorrentes da delegação de Macau obtiveram medalhas de desempenho excelente nas quatro modalidades de técnicas de moda, estética, tecnologia de website e gestão do sistema da rede. A par disso, durante o evento, foi realizada a Competição do grupo juvenil, tendo o concorrente da delegação de Macau ganho uma medalha de prata na modalidade de tecnologia de website. Merece uma referência especial que a subdirectora-geral, Victoria Kuan, e o gerente, Thomas Mak, foram designados pelo "WorldSkills 2019", como gerentes técnicos de competição de habilidades nas modalidades de "Tecnologia da moda" e de

"Web Design and Development", respectivamente responsáveis pela coordenação e gestão das competições destas duas modalidades. A presente Competição Mundial de Aptidões Profissionais contou com 42 gerentes técnicos de competição de aptidões, sendo, dos quais, dois oriundo de Macau, de modo que, pela primeira vez, o cargo de gerente técnico de competição seja desempenhado pelo chinês.

Informações de Gestão e Serviços de Consultadoria

Na qualidade de membro correspondente da ISO, representando Macau (China), o CPTTM empenhou-se no apoio aos organismos locais na construção de um nível de gestão e de uma qualidade de produtos equiparada aos padrões internacionais.

No campo da consultadoria foram solicitadas 100 consultas, em 2019. Quanto ao programa de incentivos para certificação de sistemas internacionais de gestão e reconhecimento de laboratórios, foram recebidos 39 pedidos. De Outubro de 1996 até finais de 2019, um total de 433 pedidos de subsídios obtiveram a certificação. A par disso, os três padrões de gestão, nomeadamente, de gestão contínua de operação ISO 22301, de gestão de instalações ISO 41001 e de gestão de activos ISO 55001 foram incluídos no âmbito de financiamento. Foram submetidas dez mercadorias aos serviços de envio de produtos para o exterior para testes e análises, tendo sido recebidos, no total, 2053 pedidos para a prestação dos serviços em causa. O Plano de Certificação de Qualidade de Produtos de Macau, lançado em colaboração com Associação Industrial de Macau, recebeu, no total, nove pedidos, tendo sido emitidos um total de 12 certificados, desde o início do Plano em Setembro de 2018 até ao final de 2019.

O CPTTM continuou a apoiar organismos locais na implementação do sistema de gestão ambiental ISO14001, na concretização da eco-aquisição e no conhecimento da gestão energética, promovendo o desenvolvimento sustentável das empresas, através de citação do quadro do relatório do desenvolvimento sustentável publicado pela Organização Global Reporting Initiative (GRI). Além disso, o CPTTM realizou a 13.ª edição do programa EnviroKids-acção ambiental para crianças e concomitantemente, o CPTTM ajudou o desenvolvimento do sector, através da publicação da Guia de Boa Gestão, que incide principalmente em temas de gestão de segurança alimentar, gestão de lojas retalhista, gestão de convenções e aplicação nas pequenas e médias empresas de padrão de gestão de qualidade ISO 9001.

Aplicação e Formação de Tecnologias IT

O CPTTM, através de House of Apparel Technology continuou a ministrar cursos de formação de tecnologia IT mais abrangentes e profissionais para estudantes e para os trabalhadores de Macau, e continuou a lançar, em 2019, o Plano de formação para estudantes excelentes, oferecendo cursos de formação de tecnologia IT prioritários para os estudantes considerados excelentes, do ensino secundário, com participação de um total de 36 pessoas. O centro realizou seis competições relacionadas com a tecnologia de informação em 2019, com a participação de 426 alunos do ensino secundário e 50 estudantes universitários.

O CPTTM dedica-se ao apoio às pequenas e médias empresas na sua aplicação de tecnologias IT, disponibilizando os serviços de apoio para utilização dos sistemas de informação, promovendo a utilização de software livre e prestando o respectivo serviço de apoio. O CPTTM disponibilizou, em 2019, um total de 72 serviços de apoio a diferentes empresas. A par disso, o Centro prestou apoio à Direcção dos Serviços de Economia no desenvolvimento do sistema Divertir-se com Alegria em Macau e SME 360, permitindo aos cidadãos, visitantes e PME ter acesso fácil às informações por meios informáticos.

Intercâmbio, Cooperação e Apoio às Pequenas e Médias Empresas

A prestação de diferentes tipos de serviços de apoio às PME representa um trabalho de longo prazo do CPTTM. Em 2019, o CPTTM acompanhou e despachou um total de 76 casos de solicitações de prestação de serviços.

Em 2019, o CPTTM organizou, em conjunto com o Fundo para o Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia, a presença de empresas e organismos locais na Feira Internacional de Alta Tecnologia da China (Hi-Tech Fair) que captou a participação de nove empresas e organismos de Macau. O CPTTM organizou também conjuntamente com o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) e o Fundo para o Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia, uma delegação empresarial para participar na China Cross-Strait Technology and Projects Fair, onde participaram quatro empresas de Macau, para divulgar e promover essencialmente as tecnologias de protecção ambiental e os produtos de ciências e tecnologias.

Em Abril e Junho, o Governo lançou, sucessivamente, o Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas para a Instalação de Plataformas Elevatórias para Mercadorias e o Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas para a Instalação de Barreiras contra Inundações e Bombas de Água. O CPTTM foi incumbido, pelo Fundo para o Desenvolvimento Industrial e Comercial, de tratar, na qualidade de entidade executória, dos pedidos para o apoio financeiro. Até 31 de Dezembro de 2019, foram recebidos 542 pedidos para instalação de plataformas elevatórias para mercadorias e 2636 para instalação de barreiras contra inundações e bombas de água.

Participação na Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

A Aliança de Serviços de Promoção de Produtividade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau foi estabelecida em 2018, sendo o CPTTM um dos membros da Aliança. O CPTTM participou, em Maio de 2019, na reunião do Conselho Aliança de Serviços de Promoção de Produtividade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, realizada em Guangzhou. Além disso, o CPTTM recebeu visitas do Centro de Promoção da Produtividade de Guangdong em Abril e Outubro respectivamente. Em Julho, a convite do Centro de Promoção da Produtividade de Guangdong e do Conselho de Produtividade de Hong Kong, o CPTTM organizou, em Macau, a actividade "intercâmbio de serviços de ciência e tecnologia entre Guangdong, Hong Kong e Macau".

Macau - *World Trade Center*

A criação do Macau - World Trade Center (WTC) teve como principal objectivo promover a abertura de novos mercados para o sector empresarial local, apoiando, através da sua experiência e técnicos especializados, e dum conjunto de instalações comerciais distribuídas pelas diversas partes do mundo, os empresários na penetração em novos mercados no exterior e na participação em actividades internacionais. Através do WTC, os utentes podem estar em contacto com as 300 instituições congéneres espalhadas pelo mundo na pesquisa de potenciais parceiros comerciais.

O Macau - World Trade Center e a China Chamber of International Commerce criaram, em conjunto, o Centro de Conciliação China/Macau, com o objectivo de resolver eventuais disputas comerciais entre as duas partes.

The Business Cooperation Centre of Enterprise Europe Network Central China - Macao

The Business Cooperation Centre of Enterprise Europe Network Central China - Macao (EENCC) a nova imagem do Euro-Info Center, Macao criado em 1992 com a iniciativa do Governo de Macau e sob a autorização da Comissão Europeia.

The Enterprise Europe Network é a rede de apoio empresarial oficial da Comissão Europeia, com apoio no pleno aproveitamento do mercado europeu. Como uma das organizações de apoio na China, o Escritório de Macau do EENCC dedica-se a servir as PME em Macau, China e outros países ou regiões asiáticos. Os seus principais objectivos são: a sensibilização e orientação sobre legislação, normas e políticas da UE; acesso a programas, projectos e financiamentos da UE; procura de parceiros de negócio a Europa; promoção de intercâmbio comercial entre as PME e o desempenho como ponte de ligação entre as PME e as instituições europeias.

Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau

Tendo em vista estimular o investimento e a diversificação industrial, foi criado, em 1993, um parque industrial na Zona de Aterros da Concórdia em Coloane, com uma área total de 337 mil metros quadrados, dos quais 160 mil metros quadrados são do parque industrial. A Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda. é responsável pela gestão do parque industrial.

A 5 de Dezembro de 2003, o Governo Central autorizou a criação do Parque Industrial Transfronteiriço Macau-Zhuhai. Para tal efeito, Zhuhai disponibilizou um terreno com uma área total de 290 mil metros quadrados, enquanto Macau disponibilizou um terreno com uma área total de 110 mil metros quadrados através de aterro na Ilha Verde.

Em Junho de 2004, o Governo da RAEM reestruturou a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda. em Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Lda. para desenvolver e gerir o Parque Industrial da Concórdia, o Parque Industrial Transfronteiriço

Macau-Zhuhai e outros parques industriais. A RAEM e o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) detêm, respectivamente, 60 e 40 por cento da sociedade.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

A Direcção do Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) é o serviço público responsável pela execução das políticas de trabalho, emprego, segurança e higiene ocupacional e formação profissional.

Apoio ao Emprego

O Departamento de Emprego da DSAL proporciona serviços gratuitos aos empregadores e trabalhadores, na sua procura de empregos nas empresas privadas, e na contratação de trabalhadores das empresas empregadoras.

No intuito de promover postos de trabalho para os residentes, o departamento de emprego lançou serviços individualizados. Em 2019, no âmbito da promoção do emprego para pessoas sem especializações, aquele departamento efectuou a apresentação às actividades de recrutamento, dos candidatos que reúnam condições adequadas, e enviou os seus técnicos para o apoio às actividades de recrutamento realizadas por grandes empresas e participou, no ano inteiro, em 98 actividades de recrutamento, em que foram registados 1866 casos de colocações bem-sucedidas.

No âmbito de apoio ao emprego dos jovens, além de se continuarem a realizar palestras com temas ligados à carreira profissional, a informações sobre o emprego ou a técnicas de entrevistas de recrutamento, bem como actividades de workshops de simulacro de entrevistas de recrutamento, realizou-se ainda a Feira de Emprego para Jovens, criando uma plataforma para conjugação do emprego online para jovens e empresas. Em 2019, a Feira registou mais de 3700 visitas e ofereceu mais de 4100 vagas de emprego disponibilizadas por mais de 70 empresas. No entanto, a fim de permitir que mais jovens de Macau conheçam as oportunidades de desenvolvimento e o ambiente do emprego da Grande Baia Guangdong-Hong Kong-Macau, foram realizadas sete actividades de visita de intercâmbio à Grande Baía em 2019, sendo organizados 176 jovens de Macau na deslocação a Guangzhou, Shengzhen ou Zhuhai para visitar empresas famosas e projectos de empreendedorismo juvenil.

Neste sentido, apostou-se nos serviços de apresentação de oportunidades de emprego e de colocação profissional direccionados para trabalhadores de meia-idade e foram prestados serviços de aconselhamento a um total de 60 indivíduos de meia-idade e 5111 serviços de colocação profissional a 1712 indivíduos de meia-idade. Ao par disso, o Departamento de Emprego oferece também serviços polivalentes one stop aos residentes que procuram ajuda por situações de despedimento. Em 2019, os serviços one stop apoiaram 17 pessoas, tendo sete conseguido com sucesso uma colocação.

Em 2019, o Departamento de Emprego registou 11.683 candidatos, dos quais 66 eram portadores de deficiência, competindo, ao Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades, o acompanhamento da sua colocação profissional. Em função das condições de recrutamento e dos candidatos ao emprego, o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de

Capacidades apresentou aos respectivos empregadores os dados pessoais de 37.210 candidatos ao emprego para a colocação, 12.180 dos quais compareceram em entrevista, tendo conseguido colocação para 3067 indivíduos, incluindo 42 deficientes, num total de 87 profissões diferentes.

Formação Profissional

O Departamento de Formação Profissional (DFP) da DSAL, além de organizar cursos de formação destinados aos residentes de Macau, de acordo com a demanda do mercado, compete-lhe ainda desenvolver a cooperação técnica e a troca de informações com outros organismos na área da formação profissional, fazer a conciliação entre a tendência e as estratégias do desenvolvimento dos cursos e as acções de formação profissional, bem como estabelecer regimes de certificação técnico-profissional para diferentes sectores, a fim de aumentar o nível técnico dos recursos humanos e o grau de reconhecimento da sua qualificação profissional, promovendo a circulação dos recursos humanos em direcção tanto vertical, como horizontal.

No ano de 2019, o Departamento de Formação Profissional assumiu o desenvolvimento de aptidões profissionais, a formação ligada ao emprego, a formação combinada com o exame de certificação e a formação de trabalhador activo e remunerado, como principais orientações para a organização de cursos de formação profissional, correspondendo assim às mudanças económicas e às necessidades do mercado de trabalho, além de ter revisto e optimizado continuamente os cursos de formação através de medidas de supervisão de cursos e inquéritos por questionário. Durante o ano, 8112 indivíduos participaram em acções de formação.

Dados Estatísticos dos Formandos de Cursos Organizados pelo Departamento de Formação Profissional em 2019

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas	Taxa de colocação após um mês de formação
Formação inicial	Formação de aprendizagem (dois anos a tempo inteiro)	Indivíduos dos 14 aos 24 anos, habilitados com mais do terceiro ano do ensino secundário; Formar jovens com aptidões conhecimentos necessários ao respectivo trabalho profissional	4	37	2	17	82%

(Cont.)

Dados Estatísticos dos Formandos de Cursos Organizados pelo Departamento de Formação Profissional em 2019

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas	Taxa de colocação após um mês de formação
Formação inicial	Plano de formação inicial	Indivíduos dos 15 aos 24 anos, habilitados com mais do terceiro ano do ensino secundário, com vista a ajudar jovens na aprendizagem de uma aptidão profissional no prazo de seis meses e dar aos jovens orientações abrangentes antes de ingresso na carreira, para que sejam preparados antes de serem colocados no mercado de mãos de obra	2	17	--	--	--
	Cursos gerais	Trabalhadores activos; Aumentar o nível técnico e promover o desenvolvimento contínuo de carreira dos trabalhadores	128	2848	115	2186	
	Plano de formação de técnicas de manutenção de instalações na modalidade de formação remunerada	Pessoal de manutenção básica recém-colocado e indivíduos que tencionam mudar de trabalho; Formação de técnicas diversificadas de manutenção de instalações	23	399	333	333	--

(Cont.)

Dados Estatísticos dos Formandos de Cursos Organizados pelo Departamento de Formação Profissional em 2019

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas	Taxa de colocação após um mês de formação
Formação inicial	Plano de formação para cozinheiros do sector de hotelaria e restauração na modalidade de formação remunerada	Trabalhadores de base e cozinheiros recém-contratados e indivíduos que tencionam mudar de trabalho; Proporcionar uma formação de técnicas profissionais de culinária chinesa e ocidental	4	65	4	63	--
	Cursos de formação de qualidade profissional do sector do jogo na modalidade de formação remunerada	Destinado aos trabalhadores do sector do jogo com vista a reforçar o moral profissional e a consciência do jogo responsável, de forma a melhorar a qualidade integrada e competitividade do emprego	113	3066	113	3009	
Formação contínua	Formação de trabalhadores de transporte ferroviário	Destinado aos trabalhadores de transporte ferroviário em articulação com a entrada em funcionamento do sistema do Metro Ligeiro, de forma a formar e reservar talentos aplicativos necessários à futura operação do Metro Ligeiro	4	43	4	43	--

(Cont.)

Dados Estatísticos dos Formandos de Cursos Organizados pelo Departamento de Formação Profissional em 2019

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas	Taxa de colocação após um mês de formação
Formação contínua	Plano de formação profissional para trabalhadores de meia-idade	O curso destina-se a trabalhadores com idade superior a 55 anos com vista a ajudar os indivíduos de meia-idade, com intenção e capacidade de trabalho, na sua colocação ou recolocação	2	48	2	47	--
	Plano de formação de trabalhadores domésticos	Destinado aos trabalhadores domésticos, com vista a melhorar o conhecimento profissional e qualidade de serviço doméstico	1	25	1	20	--
	Curso intensivo profissional	O curso pretende proporcionar formações específicas aos indivíduos inscritos na DSAL como desempregados, ajudando-os na melhoria das aptidões a curto prazo e assim aumentar a oportunidade de colocação na entrevista de recrutamento	5	15	5	11	--

(Cont.)

Dados Estatísticos dos Formandos de Cursos Organizados pelo Departamento de Formação Profissional em 2019

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas	Taxa de colocação após um mês de formação
Formação contínua	Curso de formação profissional para os reabilitados	Destinado aos reabilitados, com vista a ajudá-los no emprego e na reintegração na sociedade	2	18	1	5	--
	Plano de formação de pescadores no período de defeso da pesca	Com uma duração de 96 horas, o curso destina-se a aliviar a pressão económica resultante do período de defeso da pesca, ajudando pescadores a adquirirem outras aptidões profissionais	19	399	19	382	
	Curso intensivo para os concursos de aptidão profissional	O curso destina-se a oferecer formações intensivas aos vencedores de concursos de aptidão profissional, a fim de seleccionar entre os formandos, aqueles que são excelentes como representantes de Macau para participarem nas competições de aptidões profissionais	22	143	19	69	--

(Cont.)

Dados Estatísticos dos Formandos de Cursos Organizados pelo Departamento de Formação Profissional em 2019							
Sistema de formação	**Modalidades dos cursos**	**Destinatários e objectivos de formação**	**N.º de cursos**	**N.º de formandos**	**N.º de cursos concluídos**	**N.º de finalistas**	**Taxa de colocação após um mês de formação**
Formação contínua	Aulas de revisão antes da realização dos testes	Candidatos aos testes de aptidão profissional; Fornecer informações de referência e revisão dos regulamentos exames	67	1049	67	1049	--
Total			**396**	**8112**	**375**	**7234**	**--**

Avaliação Técnica

No ano de 2019, atribuiu-se a 2815 pessoas certificados de qualificação profissional emitidos pela Direcção dos Serviços dos Assuntos Laborais, em diversas áreas de qualificações profissionais. Em termos sectoriais, os certificados de qualificação profissional referem-se principalmente ao sector de manutenção e reparação de engenharia com 40,2 por cento, ao sector imobiliário com 25,9 por cento e ao sector de serviços de cuidados pessoais com 13,3 por cento.

A DSAL continuou a cooperar activamente com a província de Guangdong na área da avaliação profissional, desenvolveu, para mais profissões de Macau, testes de aptidão profissional de diferentes níveis, nomeadamente "Um teste, Dois certificados" ou "Um teste, Vários certificados" e outros cursos de formação, aproveitando plenamente as vantagens da cooperação regional. A par disso, continuou a organizar acções de formação e cursos para certificação. Por outro lado, continuou com a CPTTM a co-organizar vários testes de aptidão profissional de diferentes níveis, adoptando o modelo "Um teste, Dois certificados".

Concurso de Aptidão Profissional

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais através da participação ou da realização de concursos de aptidão profissional, permitiu aos jovens acrescentar diferentes técnicas profissionais, alargar a visão e aumentar o interesse na participação da formação profissional, de forma a promover a formação e crescimento de talentos. Por outro lado, intensificou ainda mais o intercâmbio e a cooperação com instituições de formação profissional de diversos lugares do

mundo, para absorver experiências e técnicas mais avançadas no plano da formação e reforçar a atenção dos diferentes públicos na formação profissional, a fim de estimular o desenvolvimento da formação profissional em Macau.

A 45.ª Competição Mundial de Aptidão Profissional decorreu em Kazan, na Rússia, em Agosto de 2019. A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais liderou a delegação de Macau na participação para competir em 16 modalidades, conquistando 11 medalhas de desempenho excelente nas modalidades de tecnologia de website, doçaria e pastelaria ocidental, soluções de software para negócios, técnicas de moda, confeitaria, movimentação de robots, estética, electricidade de instalações, técnicas electrónicas, gestão do sistema da rede e distribuição de linhas de rede de informação. Além disso, o evento deste ano incluiu, pela primeira vez, a Competição Mundial de Aptidão Profissional da Juventude, tendo o concorrente da delegação de Macau ganho uma medalha de prata na modalidade de tecnologia de website. O presente evento contou com a participação mais de 1300 concorrentes oriundos de 62 países e regiões que participaram num total de 56 modalidades, sendo que na classificação geral de todos os países/regiões participantes, Macau ficou no 17.º lugar. A par disso, paralelamente às competições de aptidão profissional, foi realizada a Competição Mundial de Aptidão Profissional para Jovens, na qual participou o concorrente da delegação de Macau e ganhou uma medalha de prata na modalidade de tecnologia de website.

Em 2019, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais co-organizou com o sector financeiro e empresas de turismo e lazer a "Competição de Aptidões Profissionais do Sector Financeiro 2019" e "1.ª Competição de aptidões profissionais das empresas de turismo e lazer de Macau". Para além disso, liderou a delegação de Macau a participar na "2.ª Competição de aptidões de cozinheiro da comida cantonese da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau". As competições acima mencionadas permitiram aos participantes fazer uma revisão do nível das suas aptidões, contribuindo também para a melhoria da qualidade do serviço do sector.

Lei Laboral

No âmbito de direitos, deveres e garantias do trabalho, a Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho), a Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não-residentes), o Decreto-Lei n.º 40/95/M (Regime de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais) e a Lei n.º 7/2015 (Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial) são regulamentos relativos às condições de trabalho e garantias dos trabalhadores e que também equilibram direitos e interesses de ambas as partes, trabalhador e empregador.

Em 2018, o Governo da RAEM publicou o Relatório síntese da consulta pública sobre a alteração à Lei das Relações Laborais, o Regime de Trabalho a Tempo Parcial e a proposta de lei do Salário Mínimo.

A Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais) estabelece o regime de garantia dos créditos emergentes das relações de trabalho, com o objectivo de assegurar o pagamento dos mesmos quando houver incumprimento. Concomitantemente, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais tem implementado e concretizado a Lei n.º 4/98/M (Lei de Base da Política

de Emprego e dos Direitos Laborais), assegurando a prioridade de emprego dos trabalhadores locais na contratação de trabalhadores não-residentes e garantindo, aos trabalhadores não-residentes, o gozo dos mesmos direitos, condições e regalias dos trabalhadores locais.

Relações Laborais

O Departamento de Inspecção de Trabalho (DIT) da DSAL assegura informação gratuita sobre a Lei Laboral, desempenhando ainda o papel de intermediário e de conciliador nos conflitos laborais, além do seu papel de inspecção no cumprimento da lei pelas empresas. O DIT é também responsável pelo tratamento dos pedidos de licenciamento administrativos das agências de emprego. A fim de fiscalizar a situação de contratação de trabalhadores não-residentes e combater a contratação de trabalhadores clandestinos, o Departamento de Inspecção de Trabalho, o Corpo de Polícia de Segurança Pública e os Serviços de Alfândega desenvolveram conforme as respectivas atribuições, por si próprio ou em conjunto, acções de inspecção periódicas e inspecção não periódicas.

Durante o ano de 2019, o DIT atendeu, na sede da DSAL, 5078 pedidos de informação sobre a legislação laboral, 85,1 por cento foram solicitados pelos trabalhadores e 14,8 por cento pelos empregadores. Sectorialmente, a maior parte das consultas tiveram origem no exercício de actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços e actividades de construção civil. Das consultas efectuadas, a maior parte relacionava-se com compensação ao despedimento, com resolução de contrato e com salários, e ocupando 16,9 por cento, 11,5 por cento e 11,1 por cento do número total das consultas presenciais, respectivamente. O DIT atendeu ainda um total de 26.895 consultas telefónicas.

Das consultas presenciais 1611 de reclamações foram reclamações apresentadas por 3077 trabalhadores, o que traduz uma subida de 15,9 por cento em relação ao ano de 2018. Destas reclamações, a maioria eram questões sobre o salário, a compensação por trabalho extraordinário e a compensação ao despedimento, ocupando 22,4 por cento, 16,7 por cento e 9,2 por cento do número total das reclamações, respectivamente. Segundo a análise por sector, a maior parte das reclamações foi apresentada pelos trabalhadores do sector de construção civil, com 37,1 por cento, do sector imobiliário e dos serviços industriais e comerciais, com 18,8 por cento e dos sectores de actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços somou 11,9 por cento.

Em 2019, foram tratados 2659 casos de conflitos laborais, acidentes de trabalho, trabalhos ilegais e outros tipos de conflitos, envolvendo 4055 trabalhadores de 2140 entidades empregadoras. Dos 1428 casos de conflito laboral concluídos relacionados com direitos de crédito, que envolveram 2578 trabalhadores e um montante de crédito de cerca de 45,39 milhões de patacas, 83 casos foram transferidos ao tribunal, o que equivale a 5,8 por cento do total dos casos relacionados com direitos de crédito, sendo principalmente resultantes de compensação ao despedimento e feriados obrigatórios, enquanto os restantes casos foram resolvidos por via administrativa, sem recurso a autos.

Em 2019, o Departamento de Inspecção de Trabalho recebeu 86 cópias de notificação de redução remuneratória contratual, envolvendo 832 trabalhadores locais e 111 trabalhadores não-residentes. Não verificaram-se, nas cópias de notificação recebidas, casos em que houve

necessidade de instaurar processo e acompanhamento por causa de uma redução remuneratória contratual.

Relativamente ao trabalho ilegal, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 17/2004 (Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal), com a Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não-residentes) e seu respectivo regulamento complementar, em 2019, foram instaurados 1134 autos de notícia de trabalho ilegal, tendo sido punidos, 1261 indivíduos, o que resultou num montante total de multas aplicadas de 17,45 milhões de patacas. Um total de 180 indivíduos não-residentes foram investigados por terem oferecido trabalho a alguém sem que no entanto tivessem autorização para tal e 488 indivíduos não-residentes foram detectados a exercer actividades pessoais, e em proveito próprio. O montante total das multas aplicadas nos dois casos acima referidos foi de 10,7 milhões de patacas.

Em 2019, o DIT tratou 231 pedidos de licenciamento administrativo de agências de emprego, e instaurou 35 processos a agências de emprego suspeitas pela prática de infracções, envolvendo 44 casos, tendo sido punidos 13 casos ilícitos que diziam respeito principalmente a operação sem licença, à inscrição e colocação de emprego para indivíduos não residentes, à cobrança de emolumentos. Em 2019, uma agência de emprego foi punida, pela DSAL, com anulação de licença, por infracções e falhas de idoneidade profissional do gerente.

De acordo com a disposição da Lei (Regime de garantia de créditos laborais), compete à DSAL prestar o apoio técnico e administrativo à autonomia administrativa, financeira e patrimonial do Fundo de Garantia de Créditos Laborais. Em 2019, um total de 123 trabalhadores requereram a garantia de créditos laborais, e a DSAL emitiu o parecer sobre os requerimentos no prazo de 60 dias, o legalmente fixado.

Em 2019, foram efectuadas 58 vistorias a estaleiros de obras de construção de grande dimensão e acções de inspecção a 15 hotéis, a fim de fiscalizar a situação do cumprimento da legislação laboral e proteger os direitos e interesses legais dos trabalhadores. Por outro lado, foram realizadas dez sessões de esclarecimento sobre a saída de trabalhadores não residentes, dirigidas a subempreiteiros e a trabalhadores, e sessões de esclarecimento destinadas especialmente ao pessoal administrativo de primeira linha dos hotéis, para reforçar o conhecimento dos empregadores e trabalhadores de gestão do nível intermédio dos hotéis sobra a legislação laboral.

No âmbito da sensibilização e divulgação de nova legislação, a Lei n.º 7/2015 - Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial, alterada pela Lei n.º 11/2019, entrou em vigor em 1 de Setembro de 2019. Para ajudar o sector na transição suave para a nova lei, o Departamento de Inspecção de Trabalho adoptou medidas de "educação primeiro, inspecção depois" antes e depois da entrada em vigor da lei. No âmbito de educação, tomou a iniciativa de organizar, em conjunto com associações relevantes e empresas de administração predial, quatro sessões de esclarecimento e visitou 38 empresas de administração predial, para efectuar a sensibilização e divulgação e prestar serviços de consultoria jurídica in loco aos empregadores/trabalhadores, de modo que ambas as partes laborais e de trabalhadores possam ter um melhor conhecimento da nova lei. No domínio de fiscalização, procedeu a acções de inspecção preventivas no primeiro ciclo de pagamento de salário logo após a entrada em vigor da lei, para verificar o cumprimento dos salários mínimos,

através de recolha de informações sobre pagamento e presença dos trabalhadores e de realização de inquérito de questionário junto dos trabalhadores. Em 2019, foram atendidas 131 consultas de trabalhadores relativas ao salário mínimo, e instaurado dois processos, envolvendo dois trabalhadores. As reclamações diziam respeito principalmente a matérias ligadas aos salários e à resolução de contratos. Após a conclusão da investigação dos processos acima aludidos, não se verificou qualquer infracção.

O Departamento de Inspecção do Trabalho continuou a realizar trabalhos de sensibilização sobre diplomas legais através de vários vias e idiomas e maneiras diversificadas, incluindo a organização conjunta com parceiros de cooperação e organismos sociais de diferentes sessões temáticas de esclarecimento sobre diplomas legais. Em 2019, foram organizadas, no total, 127 sessões de esclarecimento, com participação de 12.852 pessoas. Adoptou a medida de entrega de serviços ao domicílio, deslocando-se para hotéis, estaleiros de obras e agências de emprego para prestar serviços de consultas jurídicas. Por outro lado, desenvolveu uma aplicação de telemóvel (APPs) de simulador inserido nos serviços online da DSAL, onde está disponibilizado o serviço gratuito da impressão do modelo de contrato de trabalho ao público. Ao mesmo tempo, continuou a elaborar folhetos e pacotes gráficos publicitários em diferentes idiomas (incluindo chinês, português, inglês, vietnamita, indonésio) e divulgar informações sobre diplomas legais relacionados com o direito do trabalho, através da comunicação social (incluindo WeChat, Facebook e publicidades na televisão e na rádio), para que o público possa obter facilmente informações sobre diplomas legais relacionados com o direito do trabalho.

Segurança e Higiene Ocupacional

O Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional da DSAL continuou a realizar trabalhos de sensibilização e inspecção sobre segurança e saúde ocupacional. Para elevar continuamente a consciência e o nível de segurança e saúde ocupacional das pessoas de diversos sectores, foram lançados diferentes planos de sensibilização e formação sobre segurança e saúde ocupacional, desde a educação de generalização de conhecimentos de segurança e saúde ocupacional aos cursos de formação dirigidos a diversos sectores e diferentes procedimentos de trabalho específicos, tendo sido organizados diversos cursos de gestão de segurança e cursos com diploma em segurança e saúde ocupacional de níveis progressivos, de forma a formar e reservar talentos profissionais em tecnologia de segurança e em gestão de segurança.

Face a diferentes atributos e necessidades de diversos sectores, adoptou diferentes maneiras de sensibilização e divulgação de informações da segurança e saúde ocupacional, deslocando-se para a diferentes empresas e locais de trabalho para realizar palestras de divulgação da segurança e saúde ocupacional, organizar palestras temáticas, seminários, simpósios, actividades de inspecção e sessões de partilha de experiências para diferentes sectores. Através de realização de competições da segurança e saúde ocupacional, de planos de prémio de excelência em segurança no trabalho do sector e de promoção de equipamentos da segurança e saúde ocupacional, foi promovida a concretização de auto-gestão de segurança e saúde ocupacional do sector e melhorado o nível da segurança e saúde ocupacional.

O Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional efectuou vistorias e inspecções da segurança e saúde ocupacional sobre diferentes sectores, estando atento também a alguns

sectores de frequente ocorrência de acidentes de trabalho com consequências relativamente graves. Por exemplo, no caso do sector da construção civil, foram adoptadas medidas de "punição imediata, suspensão imediata de trabalho e educação imediata", de forma a realizar acções de inspecção de segurança e saúde ocupacional sobre o sector da construção civil no território. A par disso, foi introduzido, juntamente com Serviços de obras públicas, o "Plano de Investimento no Projecto de Segurança" nas obras públicas determinadas, para promover o estabelecimento de um ambiente de segurança no sector através de estratégia de medidas diversificadas.

Em 2019, o Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional realizou as seguintes inspecções regulares, investigações de acidentes do trabalho e respectivas medidas:

Modalidade de inspecção	Objecto de inspecção	N.º de inspecções	N.º de recomendações de melhoramento apresentadas	Outras medidas
Inspecções periódicas de segurança e higiene	1412 estaleiros de obras da construção	4095	1386	1. 120 processos instaurados, respeitantes a infracções observadas nos estaleiros de obras de construção, que somaram 542 mil patacas de multas. Houve 14 casos em que foi ordenada a suspensão das actividades devido à existência de situações altamente perigosas 2. Dez processos instaurados sobre violações de Cartão de Segurança Ocupacional (infracção administrativa) contra empregadores e indivíduos, envolvendo 10.000 patacas de multas
	54 estabelecimentos comerciais a retalho	55	9	--
	39 lugares de jogo	30	222	--
	8 estabelecimentos de comida e bebida	7	7	
	67 hotéis	74	40	--
	3 pontes	3	3	--

(Cont.)

Modalidade de inspecção	Objecto de inspecção	N.º de inspecções	N.º de recomendações de melhoramento apresentadas	Outras medidas
Inspecção de segurança conjunta em colaboração com outros departamentos	179 empresas	262	125	--
Acidentes do trabalho	7997 vítimas de acidentes do trabalho tratados	--	--	--

Formação de Segurança e Saúde Ocupacional de 2019:

Curso/actividade	N.º de turmas	N.º de participantes	N.º de titulares de certificado e tipos de certificado
Palestras sobre Segurança e Saúde Ocupacional	271	20.793	--
Curso de Formação em Segurança e Saúde	132	2798	2750 (Certificados)
Curso de Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil e exame aberto	540	16.749	16.183 (Cartões de Segurança Ocupacional na Construção Civil)
Curso para Renovação do Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil e exame aberto	560	14.423	14.003 (Renovação de Cartões de Segurança Ocupacional na Construção Civil)
Curso de Formação sobre Segurança em Trabalhos Específicos na Construção Civil	70	1606	1478 (Certidão de Formação sobre Segurança em Trabalhos Específicos na Construção Civil)
Curso de Formação para Obtenção do Cartão de Segurança Ocupacional na Indústria Hoteleira e de Restauração	594	31.582	30.217 (Cartão de Segurança Ocupacional na Indústria Hoteleira e de Restauração)

(Cont.)

Curso/actividade	N.º de turmas	N.º de participantes	N.º de titulares de certificado e tipos de certificado
Curso de Certificado de Qualidade de Assistente de Encarregado de Segurança na Construção Civil (em colaboração com Associação de Segurança na Construção Civil)	3	105	86 (Certificado de Qualidade de Assistente de Encarregado de Segurança na Construção Civil)
Curso de Certificado de Qualidade de Encarregado de Segurança na Construção Civil (em colaboração a Universidade de Macau)	4	153	42 (Certificado de Qualidade de Encarregado de Segurança na Construção Civil) Não se realizou o exame da 2.ª à 4.ª turma
Curso de Certificado de Supervisor-chefe de Segurança Ocupacional (em colaboração com a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau)	2	57	Certificado de Supervisor-chefe de Segurança Ocupacional * (1.ª turma já realizou o exame sem resultados publicados, enquanto 2.ª turma não realizou o exame)

Actividades de divulgação/sensibilização sobre a segurança e saúde ocupacional de 2019:

Actividades	N.º de unidades participantes	N.º de participantes
Divulgação/Sensibilização sobre a Segurança e Saúde Ocupacional	90 estaleiros	8811
	19 hotéis	1555
	8 escolas	1124
Plano de Promoção de Calçado de Segurança	41 empresas	291 (calçado de segurança atribuído)
Planos de Promoção para a Caixa de Primeiros Socorros	53 empresas	--
Plano Promocional de Utilização de Dispositivos Portáteis de Ancoragem Temporária	14 empresas	67 (participantes na respectiva formação)

(Cont.)

Actividades	N.º de unidades participantes	N.º de participantes
Planos Promocionais para Utilização de Cinto de Segurança, Dispositivos de Ancoragem e Corda Salva-Vida (Kit)	16 empresas	68 (participantes na respectiva formação)
Plano Promocional da Utilização de Plataformas de Trabalho Portáteis	52 empresas	295 (participantes na respectiva formação)
Plano Promocional do Dispositivo Portátil de Corrente Residual	23 empresas	124 (participantes na respectiva formação)
Plano Promocional para Luvas Anti-corte e Temperaturas Extremas	8 empresas	--
Plano Promocional de Vestuário Anti-calor e Capacete de Segurança com Protecção Solar	36 empresas	--

Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes

O Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes na dependência da DSAL é responsável pela execução e tratamento da burocracia administrativa relativa a pedidos de contratação de trabalhadores não-residentes. A política da importação de mão-de-obra da RAEM está sujeita ao princípio da prioridade, que consiste na protecção dos direitos dos trabalhadores locais no acesso ao emprego, para que os mesmos não sejam prejudicados e, ao mesmo tempo, a economia de Macau se desenvolva de forma estável e sustentada.

Em 2019, o Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes concluiu um total de 32.692 processos de autorização para importação de mão-de-obra, incluindo a importação e renovação de trabalhadores especializados, trabalhadores não especializados e trabalhadores destinados a serviço doméstico, bem como, a transferência de trabalhadores não-residentes especializados e a autorização para o exercício de actividade em proveito próprio. Dos pedidos concluídos, 20.905 envolviam trabalhadores não especializados, 3037 diziam respeito a trabalhadores especializados, 8718 a trabalhadores destinados a serviço doméstico e 22 pedidos de autorização para o exercício de actividade em proveito próprio. A par disso, acompanhou os casos de reclamações e recursos hierárquicos.

Até finais de 2019, o número de titulares de cartão de trabalhadores não-residentes era de 196.538. Dos quais, 159.560 eram trabalhadores não especializados, 6468 trabalhadores

especializados, quatro trabalhadores em exercício de actividade para proveito próprio e 30.506 trabalhadores destinados a serviço doméstico, tendo neste último grupo um total de 496 empregados domésticos vindos do Interior da China.

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais lançou, em Janeiro de 2019, o serviço one stop de pedido de contratação de trabalhadores não residentes domésticos. Os cidadãos, sem necessidade de presenciar o balcão da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, podem concluir pedido de contratação de trabalhadores não residentes domésticos e receber os resultados de apreciação de pedido pela via electrónica, bastando usar directamente a aplicação móvel "uma conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM" dotada de funções de serviços de certificação electrónica, de assinatura electrónica e da SEPBox. Em 2019, foram tratados e concluídos 400 pedidos de contratação de trabalhadores não residentes domésticos apresentados através da conta única.

Conselho de Consumidores

O Conselho de Consumidores, criado em 1990, tem como atribuições, pronunciar-se sobre as políticas de defesa do consumidor a definir pelo Governo e desenvolver acções comuns de defesa do consumidor.

Rede de Cooperação

Em 1997, o Conselho de Consumidores de Macau passou a ser membro oficial da organização Consumers International. No âmbito da cooperação com o exterior, o Conselho tem vindo a celebrar protocolos de cooperação sobre a defesa dos direitos consumidores com as entidades de consumidores de Portugal, Espanha, Brasil, Singapura e Coreia do Sul, bem como em 2014 tornou-se observador da Consumare - Organização Internacional de Associações de Consumidores de Língua Portuguesa.

Relativamente à cooperação com o Interior da China, até 2018 o Conselho de Consumidores assinou protocolos de cooperação sobre a defesa dos direitos consumidores com um total de 30 entidades de consumidores das províncias e municípios do Interior do País, das regiões de Hong Kong e de Taiwan, com vista a promover a troca de informações sobre a protecção dos direitos e segurança dos consumidores, e a realização de diversos projectos de cooperação.

Em Abril de 2018, as organizações de defesa do consumidor das nove cidades da província de Guangdong, das Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e de Macau assinaram o Memorando de Cooperação na Área de Defesa do Consumidor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, que designa o Conselho de Consumidores de Macau como plataforma de encaminhamento de reclamações entre as entidades de defesa do consumidor das cidades da Grande Baía e de Portugal.

Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo

A criação, em 1998, deste Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo teve como

objectivo, promover a resolução de conflitos de consumo de valor não superior a 100 mil patacas, que ocorram na RAEM, através da mediação, conciliação e arbitragem.

O Conselho de Consumidores responsabiliza-se pelo trabalho do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, onde um responsável e vários técnicos especializados prestam apoio jurídico adequado aos interessados, enquanto a decisão de arbitragem é feita por um juiz judicial do tribunal que desempenha a função de juiz de arbitragem em regime de acumulação.

O Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo disponibiliza o serviço de arbitragem transfronteiriço, a que os turistas podem recorrer, no caso de se envolver em conflitos de consumo durante a estadia em Macau, para participar e concluir o processo de conciliação e arbitragem transfronteiriça no seu local de residência habitual.

Se o comerciante zeloso da imagem do seu estabelecimento pretende resolver um problema de possível conflito com consumidores, pode aderir ao sistema de Lojas Aderentes do Centro de Arbitragem.

Até 2019, contabilizaram-se 1543 Lojas Aderentes em funcionamento, incluindo principalmente farmácias, lojas de quinquilharia, supermercados, restaurantes, ourivesarias, relojoarias, companhias de seguros, lavandarias, salões de beleza, lojas de telemóveis, lojas de produtos informáticos, agências de viagens e agências imobiliárias.

Direitos do Consumidor

A Lei n.º 12/88/M estipula que é considerado consumidor todo aquele a quem sejam fornecidos bens ou serviços destinados ao seu uso privado por pessoa singular ou colectiva que exerça, com carácter profissional, uma actividade económica.

O consumidor tem direito à protecção da saúde e à segurança contra as práticas desleais ou irregulares de publicitação ou fornecimento de bens ou serviços; à formação e à informação; à protecção contra o risco de lesão dos seus interesses; à prevenção e reparação de danos, individuais ou colectivos; a uma justiça acessível; e à participação na definição legal ou administrativa dos seus direitos e interesses.

Para divulgar os direitos e interesses de consumidores e respectiva lei, o Conselho de Consumidores lançou, em Julho de 1993, a primeira edição da revista O Consumidor. Até Dezembro de 2019, a revista já publicou 316 edições, com 4600 exemplares por edição.

Queixas

Durante o ano de 2019, o Conselho de Consumidores atendeu no total 2529 reclamações, 1956 pedidos de informações, perfazendo um total de 4485 atendimentos. As reclamações incidiram principalmente sobre conflitos decorrentes da qualidade, bem como sobre os conflitos decorrentes prática de decorrentes das actividades de consumo associadas às jóias, comida e bebidas, vestuário e produtos de couro, produtos e serviços de higiene pessoal e serviços de restauração.

A fim de acompanhar a estratégia definida pelo Governo da RAEM para o desenvolvimento da indústria de turismo e jogos e do chamado "visto individual" dos residentes no Interior do País para Hong Kong e Macau, o Conselho de Consumidores reforçou os serviços prestados aos turistas, empenhando-se na promoção e desenvolvimento do mecanismo para a protecção dos direitos e interesses dos consumidores. É de referir que cerca de 23 por cento de cerca das 4400 reclamações e informações registadas, foram apresentadas por turistas de diversas regiões.

Estudo e Pesquisa

O Conselho de Consumidores empenha-se na implementação dos direitos dos consumidores na obtenção de informações, através de trabalho de estudo e pesquisa, incluindo a inspecção sorteada de qualidade de mercadorias e a recolha e análise de preços de diversas mercadorias e serviços no mercado.

Para acompanhar o desenvolvimento da era informática, o Conselho de Consumidores lançou sucessivamente várias aplicações informáticas. Em 2016, procedendo à fusão das aplicações como Posto das Informações de Preços dos Produtos à Venda nos Supermercados, Posto das Informações de Preços dos Combustíveis e Lojas Certificadas, bem como introduzindo os dados relativos aos preços do dia-a-dia no mercado, fornecidos pelo Instituto para os Assuntos Municipais, o CC lançou a aplicação informática - Posto das Informações de Preços em Macau, por forma a proporcionar aos consumidores uma plataforma de serviço one stop para acesso às informações sobre os preços de produtos e as Lojas Certificadas.

Loja Certificada

O símbolo de qualidade de Loja Certificada foi lançado pelo Conselho de Consumidores em Março de 2001 vem conquistando o reconhecimento das diversas entidades de Macau e do Interior do País. A partir de 2007, o referido símbolo passou a ser emitido, em conjunto, pelo Conselho de Consumidores e pelo China Chamber of Tourism, promovendo, assim, a salvaguarda dos direitos e interesses dos consumidores e o desenvolvimento do Turismo de Confiança.

O símbolo destina-se a distinguir estabelecimentos comerciais que não tenham tido registo de má prática por um ano após a sua adesão ao sistema de Lojas Aderentes do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo. Até 2019, o Conselho de Consumidores emitiu o símbolo relativo ao ano 2020 a um total de 1125 Lojas Aderentes.

No sentido de melhorar a cultura de venda a retalho e serviços do sector de turismo, em 2019 o Conselho de Consumidores cooperou com a Direcção dos Serviços de Turismo para lançar o "Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade" vinculado ao "Sistema de Lojas Certificadas", segundo o qual, as Lojas Certificadas, pertencentes a qualquer de dezenas de ramos designados, que tenham obtido a menção de "A-" ou superior e que sejam aprovadas pela Comissão de Avaliação do "Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade", serão classificadas como "Empresas de Qualidade". Em 2019, foram atribuídos o respectivo certificado e símbolo a 166 Lojas Certificadas.

O Conselho de Consumidores reforçou a regulamentação das Lojas Certificadas exigindo

às lojas que assumissem mais compromissos, nomeadamente: fornecer aos consumidores informações mais rigorosas sobre os produtos comercializados e os serviços prestados, assim como os serviços pós-venda; na facturação descrever os preços das mercadorias e serviços; e chegar a acordo com o consumidor, num prazo de 14 dias, a partir da data da recepção da queixa, sobre o reembolso, a troca de produto ou a submissão do conflito à arbitragem.

Em resposta ao desenvolvimento social, o Conselho de Consumidores elaborou sucessivamente códigos de conduta para diferentes sectores. Até ao momento, já criou códigos de conduta para 19 sectores distintos, designadamente lavandarias, agências imobiliárias, supermercados, farmácias, serviços de estética, lojas de lembranças, venda a retalho de equipamento fotográfico e revelação de fotografia, ourivesarias e bijutarias, vestuário e produto de couro, venda a retalho de telemóveis, produtos informáticos, venda de ninhos de andorinha, aparelhos eléctricos, óculos, mobílias, relojoaria, restauração, serviços de turismo (excursões no exterior) e produtos e serviços para animais de estimação. O Conselho de Consumidores estabeleceu igualmente, um mecanismo de supervisão do cumprimento dos compromissos assumidos pelas Lojas Certificadas.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

A Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) é um dos órgãos produtores de estatística do Sistema de Informação Estatística de Macau (SIEM), dotada de autonomia técnica para a produção de estatísticas nas áreas da demografia, da sociedade, da economia e do ambiente.

Estatísticas Oficiais

Em termos do disposto do Decreto-Lei n.º 62/96/M de 14 de Outubro, a informação estatística produzida por organismos públicos dedicados à estatística é considerada oficial. A Autoridade Monetária de Macau (AMCM) é também um órgão produtor de estatística, responsável pela informação produzida no âmbito financeiro, monetário, cambial e segurador.

A DSEC produz uma série de estatísticas oficiais através de dados obtidos nos inquéritos estatísticos realizados, ou de dados administrativos, as quais servem de referência essencial, quer para formular e fundamentar medidas de política governamental, quer para escolher opções e tomar decisões económicas, por parte dos investidores e ainda como suporte da investigação académica.

De entre as inquirições estatísticas periódicas merecem destaque os Recenseamentos da População e da Habitação (Censos) e os Intercensos, ambos realizados de dez em dez anos, o Inquérito aos Orçamentos Familiares, com periodicidade quinquenal e os inquéritos anuais aos ramos da actividade económica, nomeadamente à construção, à produção industrial, aos hotéis e similares, aos restaurantes e similares, aos serviços, aos transportes, armazenagem e comunicações e ainda ao comércio por grosso e a retalho.

Além disso, com uma periodicidade mensal ou trimestral, procede-se à recolha e elaboração de informação relativa às actividades económicas da RAEM, designadamente: comércio externo

de mercadorias, turismo, convenções e exposições, comércio a retalho, preços, emprego, transacções de imóveis e construção.

O Produto Interno Bruto (PIB), o Rendimento Nacional Bruto (RNB) e as Estatísticas do Investimento Directo, que reflectem a macroeconomia de Macau, entre outros, são compilados através da consolidação de dados económicos, sociais e financeiros públicos.

Divulgação da Informação Estatística

A DSEC publicita os dados estatísticos que congregam maior atenção do público, junto dos órgãos de comunicação local, em forma de notas à comunicação social, divulgando também os dados detalhados no website e nas publicações da DSEC. É de referir que todas as estatísticas oficiais são gratuitas, podendo ser obtidas por download no website, ser consultadas ou acedidas por telefone, e-mail e fax, serviço de atendimento online aos utentes, ou recolhidas pessoalmente, no Centro de Documentação e Difusão de Informação (CDDI) da DSEC.

Preparação de Trabalhos no Âmbito do Inquérito Piloto dos Censo

A Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) realizará em 2021, os Censos, com periodicidade decenal, sendo efectuado primeiramente, em 2020, o Inquérito Piloto dos Censos. Foram desenvolvidos os diversos trabalhos preparatórios do Inquérito Piloto a partir do quarto trimestre de 2019, incluindo a avaliação e o estudo no âmbito do conteúdo do questionário, da aplicação da tecnologia informática, dos recursos humanos e da estratégia de propaganda, com vista a assegurar que os trabalhos censitários possam desenvolver-se sem sobressaltos, e que os dados recolhidos possam ser satisfeitos às necessidades dos utilizadores de informação.

Divulgação dos Resultados do Inquérito aos Orçamentos Familiares 2017/2018

A DSEC divulgou, em Abril de 2019, os resultados globais do Inquérito aos Orçamentos Familiares 2017/2018. Com base no novo modelo de consumo e estrutura dos agregados familiares, procedeu-se à revisão do período base do Índice de Preços no Consumidor (IPC), publicando-se ainda, a partir de Outubro de 2019, o IPC com o período base de Abril de 2018 a Março de 2019.

Disseminação dos Resultados do "Relatório da Análise do Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau - 2018"

Com o intuito de avaliar objectivamente o processo de desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, a DSEC divulgou, desde o ano 2016, o "Relatório da Análise

do Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau", tendo em conta que todos os sectores sociais possam observar, de forma contínua, o respectivo processo de desenvolvimento. Publicou-se, em meados de Dezembro de 2019, o recente "Relatório da Análise" referente a 2018, aperfeiçoando-se no relatório a metodologia de cálculo para a medição de dados estatísticos sobre as actividades não jogo das concessionárias de exploração dos jogos de fortuna ou azar, e utilizando-se uma nova norma destinada ao apuramento de reconhecimento de receitas, providenciada pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade, a fim de reflectir melhor o contributo dos serviços/actividades não relacionados com o jogo (tais como hotéis e restauração).

Divulgação dos Resultados das Estimativas dos Prejuízos Económicos Provocados pelo Tufão "Mangkhut" em Macau

Após a catástrofe provocada pelo tufão "Mangkhut" que passou por Macau, a DSEC procedeu à avaliação dos prejuízos económicos. Com o intuito de calcular de forma mais exacta os prejuízos económicos provocados pelo tufão, após o termo da avaliação preliminar, a DSEC enviou, de imediato, questionários aos relativos serviços públicos para recolha de dados sobre os prejuízos directos da passagem do tufão, nomeadamente os que afectaram as entidades e equipamentos/instalações sob a tutela dos serviços. Além disso, a DSEC procedeu ainda à reavaliação dos prejuízos indirectos provocados pelo tufão em diversos sectores sociais, em conformidade com os dados económicos mais recentes. Os respectivos resultados das estimativas revistas foram publicados em Maio de 2019.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

O Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (adiante designado por Gabinete de Apoio), foi criado, nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2004, com base no Gabinete para a Organização do Fórum para a Cooperação Económica entre a China e os Países de Língua Portuguesa, anteriormente criado em 2003. O Gabinete de Apoio tem como objectivo, a prestação de serviços de apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), disponibilizando-lhe recursos necessários, para que as vantagens de Macau sejam aproveitadas e o intercâmbio e a cooperação económicos e comerciais entre o Interior da China, Macau e os Países de Língua Portuguesa sejam reforçados, sendo o papel de Macau como Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de língua Portuguesa bem desempenhado.

Desde a sua criação, o Gabinete de Apoio do Fórum de Macau tem vindo a coordenar-se, de forma activa, com o Secretariado Permanente na implementação dos Planos de Acção para a Cooperação Económica e Comercial acordados nas Conferências Ministeriais, tendo

desenvolvido as suas actividades de promoção em diversas áreas entre a China e os Países de Língua Portuguesa, nomeadamente, a cooperação governamental (incluindo com o Governo de Macau), comércio, investimento, capacidade produtiva, agricultura, infra-estruturas, energia, recursos naturais, educação e recursos humanos, turismo, transporte e telecomunicações, finanças, cultura, saúde, cooperação no domínio do mar, cooperação entre províncias e cidades, e o aproveitamento do papel de Macau enquanto Plataforma, etc..

Em 2019, o Gabinete de Apoio do Fórum de Macau tem envidado esforços para implementar as Linhas de Acção Governativa do Governo da RAEM, desenvolvendo as suas actividades focadas na construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a fim de promover a participação na construção da «Uma Faixa, Uma Rota» e se aderir estreitamente ao Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Também deu continuidade ao apoio nos trabalhos diários do Secretariado Permanente através de lhe disponibilizar recursos necessários, para além de realizar trabalhos concretos em diversas áreas, tais como na cooperação da capacidade produtiva, na promoção do investimento e do comércio, na cooperação de recursos humanos, no intercâmbio cultural, na cooperação entre províncias e cidades, etc., de forma a promover a implementação do Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2017-2019), celebrado à margem da 5.ª Conferência Ministerial, bem como do Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva do Fórum de Macau e das 18 medidas novas anunciadas pela parte chinesa. Para além disso, o Gabinete de Apoio encetou esforços nos trabalhos preparatórios da 6.ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau.

No ano de 2019, o Gabinete de Apoio organizou, em Macau, o Seminário sobre Inspecções de Segurança Alimentar da China e dos Países de Língua Portuguesa, a Sessão Paralela sob o tema "Desempenhar o papel do Sector Financeiro enquanto força motriz para impulsionar a cooperação pragmática entre a China e os Países de Língua Portuguesa" por ocasião do 10.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de infra-estruturas, a 11.ª Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa, assim como um encontro temático com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da RPC na RAEM. A par disso, o Gabinete de Apoio deu a sua colaboração à organização de seguintes eventos; a 9.ª Cimeira para o Desenvolvimento Comercial e Industrial da Província de Jiangsu, Macau e os Países de Língua Portuguesa, e Fórum para a Cooperação entre Jiangsu-Macau-Cabo Verde, o Seminário sobre a Cooperação Económica e Comercial na Medicina Tradicional Chinesa nos Países de Língua Portuguesa durante o Fórum de Cooperação Internacional de Medicina Tradicional 2019 (Macau), bem como a Sessão de Apresentação sobre a Cooperação de Investimento e Financiamento entre a China e os Países de Língua Portuguesa, entre outros. O Gabinete de Apoio participou ainda em inúmeras actividades, tais como o Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2019 (MIECF, sendo instalada uma estante do Fórum de Macau), a 24.ª Feira Internacional de Macau (MIF, sendo estabelecido o Pavilhão dos Países de Língua Portuguesa), a 3.ª Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (PLPEX), a 7.ª Exposição Internacional de Turismo (Indústria) de Macau (MITE, sendo criado o Pavilhão dos Países de Língua Portuguesa), a Palestra de Apresentação entre Empresários da Província de Henan, de Macau e dos Países de Língua Portuguesa, o Encontro com as Personalidades de Renome Locais do Sector Comercial de Macau por ocasião da Conferência do Comércio e Investimento entre

Hunan e a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau 2019, bem como a 5.ª edição do Fórum de Jovens Empresários entre a China e os Países de Língua Portuguesa, entre outras.

Em 2019, o Gabinete de Apoio tem consagrado esforços ao Secretariado Permanente nas várias deslocações às províncias e municípios do Interior da China com intuito de realizar actividades económicas e comerciais e acompanhou o Secretariado Permanente nas várias deslocações aos Países de Língua Portuguesa, nomeadamente Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste, a fim de promover a implementação das medidas e das metas definidas no Plano da Acção da 5.ª Conferência Ministerial e preparar a 6.ª Conferência Ministerial. Nestas deslocações foram ainda organizadas uma série das actividades económicas e comerciais.

Por outro lado, o Gabinete de Apoio ainda organizou cinco colóquios temáticos e três edições de formação e estágios de turismo aos funcionários dos Países de Língua Portuguesa, oferecendo cursos de formação a 139 participantes dos Países de Língua Portuguesa em total, assim como estágios e intercâmbios a mais de 30 técnicos dos Países de Língua Portuguesa. Além disso, o Gabinete de Apoio elaborou o plano de voluntários, tendo criado oportunidades de estágio aos estudantes bilingues em chinês e português de Macau e aos estudantes dos Países de Língua portuguesa que estudam em Macau. Em conjunto com o Instituto Politécnico de Macau (IPM), as duas partes assinaram o Acordo de Cooperação sobre o Uso do Sistema Auxiliar de Tradução Chinês-Português/Português-Chinês de Documentos Oficiais, e elaboraram o Plano de Estágio dos talentos bilingues em Chinês e Português. O Gabinete de Apoio ainda realizou várias palestras subordinadas ao tema do Diálogo Aberto entre a Coordenadora do Gabinete de Apoio e os alunos de escola secundária de Macau, de forma a promover constantemente a divulgação do Fórum de Macau, do papel e das vantagens de Macau enquanto Plataforma, para encorajar os estudantes a alavancar as oportunidades de Macau e alargar os seus horizontes.

Gabinete de Informação Financeira

O Gabinete de Informação Financeira (GIF) foi estabelecido, através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006 de 29 de Julho de 2006, sob tutela directa do secretário para a Economia e Finanças, responsabilizando-se pela recolha e análise de informações respeitantes ao crime de branqueamento de capitais e ao crime de financiamento ao terrorismo, bem como fornecê-las às entidades competentes.

Desde Novembro de 2006, que o GIF recebe relatórios sobre negócios suspeitos. No ano de 2017, o gabinete recebeu mais de 3000 relatórios, apresentados principalmente pelos sectores das finanças, jogo e comércio a retalho.

A RAEM é membro do Grupo Ásia-Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG), todos os membros estão sujeitos à avaliação conjunta do APG com vista a garantir a implementação efectiva das Recomendações emanadas do GAFI no âmbito do combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (AML/CFT). Verificou-se que, no Relatório da Avaliação Mútua, actualizado de 2017, o Governo da RAEM obteve um desempenho satisfatório no âmbito do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo AML/CFT, atingindo, nomeadamente um bom nível na conformidade do quadro legal e eficácia da sua implementação.

Por outro lado, foi concluída a revisão do regime jurídico de luta contra o branqueamento de capitais e contra o combate do financiamento do terrorismo e o Gabinete de Informação Financeira discutiu com as respectivas entidades supervisoras a revisão das directivas relativas à luta contra o branqueamento de capitais e ao combate ao financiamento do terrorismo, com vista a satisfazer as exigências da comunidade internacional. A avaliação mútua conduzida pelo APG decorreu entre 2016 e 2017, e o APG está actualmente a efectuar uma nova ronda da avaliação mútua sobre Macau, cujo respectivo relatório foi aprovado e publicado em 2017.

A nível local, o Gabinete de Informação Financeira é responsável pela coordenação do grupo interdepartamental de combate ao branqueamento de capitais, composto pelo Gabinete de Informação Financeira e por várias entidades de supervisão, órgãos de polícia criminal e órgãos judiciais, os quais trabalham em conjunto no sentido de recolher informações relacionadas com o combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e na preparação de estudos conducentes à implementação das medidas tidas como adequadas neste domínio. Cabe também definir as orientações destinadas aos sectores que estão sob fiscalização, elaborar estatísticas e efectuar análises sobre os dados recebidos relativos a negócios suspeitos.

Na área de cooperação internacional, o Gabinete de Informação Financeira aderiu ao Grupo de Egmont em Maio de 2009 e, usando esta plataforma, procurou estabelecer laços de cooperação com outros países e regiões. O GIF já assinou um memorando de cooperação com instituições de informação financeira de 21 jurisdições: Interior do País, Portugal, Hong Kong, Coreia do Sul, Indonésia, Filipinas, Malásia, Japão, Tailândia, Singapura, Fiji, Austrália, Estados Unidos da América, Federação Russa, Reino Unido, Bangladesh, Canadá, Israel, Camboja, Mónaco e Líbano.

Instituições Consultivas

Conselho para o Desenvolvimento Económico

O Conselho para o Desenvolvimento Económico foi criado através do Regulamento Administrativo n.º 1/2007, como órgão consultivo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito da formulação de estratégias para o desenvolvimento económico, exercendo funções consultivas e propondo políticas relativas, particularmente, à diversificação adequada da economia da RAEM, aos recursos humanos, à exploração e desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas, bem como à incubação das indústrias emergentes.

O conselho tem a seguinte composição: Chefe do Executivo, que preside; Secretário para a Economia e Finanças, como vice-presidente; representantes de associações de interesses económicos; profissionais, individualidades de reconhecido mérito na respectiva área, e personalidades de prestígio; e representantes de órgãos e serviços públicos das áreas relacionadas com as atribuições do conselho.

Conselho Permanente de Concertação Social

O Conselho Permanente de Concertação Social é o órgão de consulta do Chefe do Executivo para a política de concertação social, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 59/97/M. O Conselho visa favorecer o diálogo e a concertação entre a Administração, empregadores e

trabalhadores, a fim de assegurar a sua participação na definição da política sócio laboral do Governo e na promoção do desenvolvimento social.

O conselho é constituído pelo Chefe do Executivo, que preside, os secretários que tutelam as áreas da economia, do trabalho, do turismo e da segurança, os membros da Comissão Executiva, três representantes, a nível de direcção, das organizações representativas dos empregadores de Macau, e três representantes, a nível de direcção, das organizações representativas dos trabalhadores de Macau.

Segundo a legislação, o conselho é presidido pelo Secretário para a Economia e Finanças, por delegação do Chefe do Executivo.

O conselho efectua, anualmente, duas reuniões ordinárias e reúne-se extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou a pedido de um terço dos membros.

No ano de 2019, realizaram-se 14 reuniões, sendo três conferências plenárias e 11 reuniões da Comissão Executiva.

Macau 2020 - Livro do Ano



Centro de Incubação

O Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau foi criado pelo Governo da RAEM em 2015 (doravante denominado "Centro de Incubação") e foi oficialmente entregue à Parafuturo de Macau Investimento e Desenvolvimento Lda. em Outubro de 2017. O centro funciona 24 horas por dia de forma a disponibilizar instalações e serviços de apoio profissional aos jovens inovadores e empreendedores de Macau que estejam dispostos a contribuir para Macau.

O Centro de Incubação aproveita as vantagens da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e coopera activamente com duas plataformas, nomeadamente a do Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa e a da Zona de Interacção de Macau, cooperando também activamente com incubadoras nacionais e estrangeiras de forma a prestar serviços de apoio ao espaço empresarial, formação empresarial e actividades de intercâmbio para as equipas jovens chinesas, portuguesas e macaenses, servindo de ponte para os inovadores macaenses "saírem", aproveitando recursos locais de qualidade, e para os projectos externos excelentes poderem "entrar".










R-86
ACCELERATION
SPACE
ZONA DE ACELERAÇÃO









Macau 2020 - Livro do Ano

5

TURISMO



Turismo

O sector do turismo é um pilar importante da economia da RAEM. Para concretizar o objectivo de longo prazo da construção de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer, a Direcção dos Serviços de Turismo (DST), assumindo um novo posicionamento como princípio orientador, realizou ajustamentos nas políticas e medidas de turismo, e empenhou-se na promoção dos mercados, no planeamento do turismo, nos produtos e actividades turísticas, na gestão da indústria, na formação e gestão de qualidade, de modo a impulsionar um desenvolvimento contínuo e saudável da indústria turística de Macau.

Situação Geral do Turismo

Comportamento dos Principais Mercados

De acordo com os dados fornecidos pela Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos, em 2019, Macau registou a entrada de 39.406.181 visitantes, o que representa um acréscimo de 10,1 por cento relativamente a 2018. O número total de visitantes que pernoitaram foi de 18.632.699, um aumento de 0,8 por cento, constituindo 47,3 por cento do total de visitantes, o período médio de permanência dos visitantes que pernoitaram na cidade foi de 2,2 dias, enquanto o tempo médio de permanência dos visitantes em geral manteve-se nos 1,2 dias, o mesmo de 2018.

Em 2019, os dez principais mercados de visitantes da RAEM ilustra-se em seguinte forma:

Países e regiões	Número de visitantes	Percentagem (%)
Interior da China	27.923.219	70,9%
Hong Kong	7.354.094	18,7%
Taiwan	1.063.355	2,7%

(Cont.)

Países e regiões	Número de visitantes	Percentagem (%)
Coreia	743.026	1,9%
Filipinas	423.106	1,1%
Japão	295.783	0,8%
Malásia	206.277	0,5%
E.U.A	199.800	0,5%
Indonésia	169.957	0,4%
Tailândia	151.521	0,4%

Em 2019, o mercado da Grande China (Interior da China, Hong Kong e região de Taiwan) representou 92,2 por cento do total de visitantes e os mercados internacionais representaram 7,8 por cento. O mercado do Interior da China continua ser a maior fonte de visitantes de Macau, com um aumento de 10,5 por cento do número de visitantes em comparação com 2018, representando 70,9 por cento dos visitantes que entraram em Macau, dos quais 13.071.545 pessoas (46,8 por cento) eram portadores de "visto individual". Hong Kong e a região de Taiwan são a segunda e terceira maiores fontes de visitantes de Macau, tendo registado, respectivamente, subidas na ordem dos 16,2 por cento e 0,2 por dento de visitantes, em comparação com 2018.

Ao nível dos mercados de visitantes internacionais, a Coreia permanece no topo da lista como principal fonte de visitantes internacionais de Macau, tendo no entanto marcado uma descida de 8,6 por cento no número de visitantes, comparativamente a 2018. Os mercados do Sudeste Asiático apresentaram uma evolução fraca, com descidas nos mercados da Indonésia (-2,2 por cento) e Tailândia (-16,5 por cento). Nos mercados do Norte da Ásia, o Japão registou uma descida de 9,2 por cento visitantes, e os Estados Unidos da América, o único mercado de longo curso entre os dez principais mercados de visitantes de Macau marcou também uma descida de um por cento.

Indústria Hoteleira

De acordo com os dados estatísticos registados até finais de 2019, fornecidos pela Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da RAEM, operam actualmente em Macau 126 estabelecimentos hoteleiros, dos quais 87 são da categoria de hotéis e 39 pensões, perfazendo um total de 41.148 quartos.

Categoria de hotéis	Número de hotéis	Número de quartos
Hotéis de 5 estrelas de luxo	11	5795
Hotéis de 5 estrelas	26	19.182
Hotéis de 4 estrelas	17	7862
Hotéis de 3 estrelas	16	5980
Hotéis-apartamentos de 3 estrelas	1	208
Hotéis de 2 estrelas	16	1133
Subtotal	87	40.160
Pensões	39	988
Total		**41.148**

Nota: De acordo com as estatísticas fornecidas pela Associação dos Estabelecimentos Hoteleiros de Macau, em 2019, o preço médio por quarto dos hotéis de três a cinco estrelas foi de 1360,9 patacas, registando uma subida de 1,5 por cento.

Em 2019, o número total de ocupantes dos estabelecimentos hoteleiros foi de 14.104.125 pessoas, quando comparado com 2018, verificando um acréscimo de 1,1 por cento. Sendo que, a taxa de ocupação média de 91,1 por cento registada em 2018 desceu para 90,8 por cento em 2019. O tempo médio de permanência foi de 1,5 noites, registando-se o mesmo de 2018.

Agências de Viagem

Até finais do ano de 2019, operavam em Macau 226 agências de viagens, o que representa um decrescimento de uma agência de viagens comparativamente a 2018, ano que contabilizou 227. O número de guias turísticos credenciados pelos Serviços de Turismo cifrou-se em 1972, representando mais 59 guias, num acréscimo de 3,1 por cento comparativamente a 2018. Os guias turísticos dominam as línguas: cantonês, mandarim, inglês, português, indonésio, alemão, japonês, coreano, tailandês, francês, espanhol, russo, malaio e dialectos de Fujian e Chaozhou.

Em 2019, o número de turistas integrados em excursões para Macau foi de 8.036.514 pessoas, um decrescimento de 8,2 por cento, relativamente a 2018. De entre os excursionistas, o maior número veio do Interior da China, atingindo 6.212.328 pessoas, correspondendo a uma descida de 9,1 por cento, seguindo-se os visitantes da região de Taiwan e de Coreia, somando 682.855 pessoas e 581.249 pessoas, respectivamente.

O número de residentes de Macau que viajaram para o exterior no ano de 2019 foi de

1.766.500, dos quais 565.700 participaram em excursões e destes, a maioria ou 455.400 (correspondendo a 80,5 por cento do total) tiveram como destino o Interior da China. Em segundo lugar ficaram as excursões a Hong Kong, com 18.300 pessoas, correspondendo a 3,2 por cento do total, em terceiro lugar a Tailândia, com 14.600 pessoas, correspondendo a 2,6 por cento do total. O número de residentes que viajaram individualmente, utilizando os serviços das agências de viagens, foi de 1.200.900, uma diminuição de 4,1 por cento em relação a 2018.

Direcção dos Serviços de Turismo

A Direcção dos Serviços de Turismo (DST) tem como atribuições a definição e execução de políticas no âmbito de turismo da RAEM, a promoção do desenvolvimento e a diversificação da indústria do turismo, a fiscalização da indústria turística e das empresas relacionadas e a emissão das licenças de exploração com vista a alcançar todos os objectivos estabelecidos para a RAEM no âmbito do turismo. A DST tem representações em vários países e regiões: na Região Administrativa Especial de Hong Kong, no Japão, na Coreia do Sul, na Tailândia, na Malásia, na Indonésia, na Índia, na Inglaterra/Irlanda, nos EUA, na Rússia, na Austrália e na Nova Zelândia. Actualmente os três escritórios da RAEM no exterior, designadamente a Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, a Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan e a Delegação Económica e Comercial de Macau em Portugal, promovem a indústria do turismo de Macau.

Em 2019, o desenvolvimento da indústria turística de Macau apresentou um comportamento favorável. Em 2019, por ocasião do 20.º aniversário do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, a DST, em conjunto com os serviços competentes realizaram diversas actividades de celebrações e eventos. Ao mesmo tempo, continuou, de forma oportuna, a implementar os planos de acções do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau, bem como iniciou diversos trabalhos de aprofundamento de Macau como "Cidade Criativa de Gastronomia", e continuou a participar de forma activa na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau como destino turístico, a fim de impulsionar o desenvolvimento do turismo inteligente, elevar a qualidade do turismo, impulsionar a diversificação dos produtos turísticos e promover o desenvolvimento sustentável da indústria turística de Macau. A indústria turística demonstrou um desempenho global satisfatório.

Plano Turístico e Estudos (DPDO) (DCRE)

Com a divulgação do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau em 2017, a DST apresentou oito objectivos chave, 33 estratégias, 29 recomendações de planeamento e 91 planos de acção específicos no curto, médio e longo prazo, acompanhando o objectivo do Governo da RAEM de estabelecer a cidade como um centro mundial de turismo e lazer. Em 69 dos planos de acção no curto prazo (0 a 5 anos), 67 já foram lançados e estão a ser acompanhados, 56 dos quais atingiram os objectivos pretendidos, correspondendo a uma taxa de execução de 81 por cento.

Por outro lado, através de estudos científicos continuou a avaliar os resultados dos

produtos turísticos, bem como a conhecer o comportamento e as características dos visitantes dos diferentes mercados turísticos a Macau, a fim de fornecer os resultados para serem tidos como referência na promoção e desenvolvimento dos produtos. Por outro lado, a base de dados online de notícias "Macao Tourism News plus" (https://newsplus.macaotourism.gov.mo/) procura integrar informações noticiosas de turismo de Macau fornecidas por diferentes fontes, permitindo aos órgãos de comunicação social e indústria turística de Macau e de outros países e regiões, aceder e utilizar facilmente as informações da base de dados. A DST tem actualizado continuamente os dados para consulta do público da Macao Tourism Data Plus (http://dataplus.macaotourism.gov.mo/), que disponibiliza também os números provisórios dos visitantes que entraram em Macau durante a semana dourada.

Turismo Inteligente

A DST, em cooperação com a AliCloud, do Grupo Alibaba, lançou oficialmente projectos de turismo inteligente em Março de 2019. Um dos projectos lançados foi a "aplicação inteligente do fluxo de visitantes", que prevê a densidade do fluxo de visitantes em atracções turísticas por um período de quatro horas, 24 horas e sete dias, calculado através do algoritmo de previsão, e que emite classificações que variam entre "confortável", "relativamente confortável", "ligeiramente lotado", "lotado" e "superlotado", facilitando a organização dos itinerários dos residentes, dos visitantes e dos operadores da indústria. Por outro lado, a nova página electrónica de promoção turística foi lançada oficialmente em Agosto de 2019, com base num design simples onde foram introduzidas ilustrações animadas, usada a mascote do turismo de Macau, Mak Mak, como elemento decorativo de desenho, introduzidas técnicas de design reactivo, conteúdos orientados visualmente, integrados mapas, ligação às redes sociais, entre outras funções práticas, para que os utilizadores possam escolher facilmente os seus planos de viagem favoritos e descobrir diferentes instalações turísticas ao seu redor. A página foi concebida segundo o padrão exigido para uma página electrónica sem barreiras.

Ao mesmo tempo, em sintonia com a criação de uma cidade inteligente e a estratégia de dados abertos do Governo da RAEM, em Dezembro de 2019, através da plataforma de dados abertos do Governo, a DST partilhou a lista dos guias turísticos, informações das agências de viagens, hotéis, restaurantes, salas de danças, bares, saunas e massagens, estabelecimentos do tipo «health club» e do tipo «karaoke», a publicação "What's On, Macao", entre outros dados, no sentido de apoiar a aplicação e desenvolvimento de tecnologias inovadoras na indústria turística.

Licenciamento e Gestão da Indústria

Em 2019, a DST emitiu licenças a seis estabelecimentos hoteleiros, bem como aos estabelecimentos de restauração inseridos nesses estabelecimentos hoteleiros e acompanhou diversos tipos de pedidos em sede de licenciamento. Foram efectuadas 1967 inspecções aos estabelecimentos e actividades sujeitos à fiscalização desta Direcção de Serviços, e 1550 inspecções aos postos fronteiriços e pontos de interesse turístico no ano de 2019. No âmbito de combate de alojamento ilegal, foram seladas 382 fracções autónomas nesse mesmo período.

Produtos do Turismo

Expansão das actividades costeiras e dos passeios marítimos em Macau; promoção conjunta do desenvolvimento do projecto da Anim'Art NAM VAN e Casas da Taipa; incentivou-se as empresas culturais e criativas na utilização da mascote turística Mak Mak; apoiou-se associações locais na organização das actividades do Plano de Desenvolvimento para o Turismo Comunitário; impulsionou-se o desenvolvimento do turismo cultural.

Passeio Marítimo em Macau

A DST reforçou a coordenação interdepartamental na implementação da construção da ponte-cais temporária da Barra, de modo a criar espaço para o desenvolvimento de produtos diversificados de turismo marítimo; houve um reforço da optimização das rotas de navegação e adicionou-se um novo ponto de embarque na Doca dos Pescadores; ao mesmo tempo, deu-se apoio às associações locais na organização de várias actividades marítimas, tais como "2019 Macau China Wakeboard & Wakesurf Open Malibu WWA Asian Wake Series", Passeio marítimo "Reel Fun", a 2.ª edição da actividade "Macau Ocean Culture Festival", e actividade relacionada com o desfile de barcos de pesca no âmbito da comemoração do 70.º aniversário da República Popular da China e do 20.º aniversário do retorno de Macau à Pátria.

Anim'Arte NAM VAN e Casas da Taipa

Para promover o desenvolvimento dos pontos emblemáticos de turismo e lazer, a DST tem adicionado continuamente elementos turísticos aos projectos Anim'Arte NAM VAN e das Casas da Taipa, apoiando associações locais na realização de actividades que condizem com o ambiente único destas zonas relacionadas com o turismo e cultura, tais como, na zona da Anim'Arte NAM VAN realizaram-se as actividades: "Páscoa Divertida no Anim'Arte NAM VAN 2019", "2019 Campanha de Sensibilização - Conhecer melhor o 20.º Aniversário do Retorno de Macau à Pátria", "Celebração do 20.º Aniversário do Retorno de Macau à Pátria - Série de Actividades Promocionais da Campanha de Sensibilização para o Turismo da Pequena Cidade", "Anim'Arte do Jovem", "Workshop de artesanato aos fins de semana do 30.º CIFAM", "4.º Festival das Lanternas de Macau" e "Carro de Robot POLI viajem ao mundo encontro na Anim'Arte NAM VAN", e na zona das Casas da Taipa as actividades: "Turismo Comunitário - A Primavera em Macau" e "Turismo Comunitário - Rota do Verão".

Mascote do Turismo de Macau Mak Mak

A DST, em cooperação com o Fundo da Indústria Cultural, lançou em conjunto um programa específico de apoio financeiro para formação da marca do turismo cultural sob o tema da mascote de turismo Mak Mak. A Comissão de Avaliação de Projectos, seleccionou, dez projectos de "desenvolvimento de produtos de turismo cultural" e dois projectos do "desenvolvimento de serviços de experiência em turismo cultural". A DST concede o direito de utilização da imagem de "Mak Mak", e o Fundo da Indústria Cultural providencia o apoio financeiro na forma de reembolso das despesas reais para produção e gestão dos respectivos produtos culturais e criativos, sendo o seu período de uso de cinco anos e o período de execução do projecto de 24 meses.

Plano de Desenvolvimento do Turismo Comunitário

Através do Plano de Desenvolvimento para o Turismo Comunitário, a DST subsidiou associações locais na organização de actividades nas diferentes freguesias e nos roteiros turísticos "Sentir Macau passo-a-passo", atraindo visitantes a explorar a comunidade local, com o intuito de desenvolver a economia comunitária. Em 2019, a DST apoiou 24 associações na organização de 37 actividades que atraíram mais de 1.368.000 participantes.

Turismo Cultural

Deu-se continuidade ao desenvolvimento do turismo cultural, transmissão do conteúdo da cultura local, incentivou-se associações na realização de actividades relacionadas com as festividades e cultura, bem como com o Património Cultural Intangível de Macau, que inclui celebrações festivas, ópera cantonense, exposições artísticas, entre outros, nomeadamente a Feira de Promoção da Cultura e Festividades dos Templos 2019, Festival de Tam Kong Ópera Chinesa, Desfile das Festividades de Tam Kong, em Coloane 2019, Arraial de São João 2019, Festival de Tauismo de Macau 2019, entre outros.

Museu do Grande Prémio

A DST optimiza activamente as suas instalações, estando actualmente em curso a remodelação do Centro de Actividades Turísticas, em uso há mais de duas décadas, no novo Museu do Grande Prémio de Macau. O projecto envolve uma total reconstrução dos espaços, instalação de novos sistemas, e ainda a criação de instalações livres de barreiras. Os trabalhos do projecto arrancaram em 3 de Setembro de 2018 e, no mesmo dia, iniciou-se o respectivo serviço de supervisão, inspecção e controle de qualidade. A reabertura do museu está prevista para o ano de 2020.

O museu reestruturado ocupará uma área de quatro andares do edifício e exibirá as diferentes corridas e história do Grande Prémio de Macau, procurando criar um melhor fluxo entre as áreas de exposição. A fim de enriquecer a colecção do museu, a DST pretende continuar a adquirir diferentes tipos de carros desportivos para exposição. Além disso, o museu também irá cooperar com um conhecido museu da cera para criar figuras de cera de pilotos, e irá ainda apresentar uma zona de motociclo desmontado, e convidar artistas famosos estrangeiros de gravura artística, bem como artistas criativos locais para criarem obras de arte de pintura, entre outros.

Turismo de Negócios

Plano de Apoio ao Turismo

Em 2019, a DST deu continuidade à implementação do Plano de Apoio ao Turismo, que inclui os três elementos, nomeadamente o Turismo de Incentivos, Turismo de Casamentos e Excursão de Estudantes. Foram suportados um total de 87 pedidos, beneficiando 15.845 visitantes.

Fórum Internacional de Gastronomia, Macau 2019

A cerimónia de abertura do "Fórum Internacional de Gastronomia, Macau 2019" teve lugar em 21 de Janeiro de 2019, reunindo representantes de 21 Cidades Criativas de Gastronomia da UNESCO a par com representantes de quatro Cidades Criativas de Design, uma Cidade Criativa de Artes e Média, e quatro cidades candidatas em Gastronomia, Literatura, Artesanato e Arte Popular da China. O "Fórum" colocou em relevo o objectivo da Rede de Cidades Criativas da UNESCO, convidando representantes da Rede de Cidades Criativas da UNESCO, especialistas de todo o mundo e Chefs famosos, entre outros, a fim de debaterem o tema "As Possibilidades da Gastronomia e Criatividade", construindo um patamar importante de intercâmbio entre as Cidades Criativas. O "Fórum" realizou uma sessão especial da National Geographic, com o objectivo de analisar a forma como o sector de restauração pode, através de medidas relevantes, promover o desenvolvimento da gastronomia sustentável no sector de restauração de Macau, contribuindo desta forma para a concretização da "Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas".

Entre 19 e 20 de Janeiro de 2019 realizou-se, pela primeira vez, uma demonstração culinária ao vivo das Cidades Criativas da UNESCO de Gastronomia. Para a demonstração culinária ao vivo foram convidados jovens Chefs de 20 Cidades Criativas de Gastronomia de todo o mundo incluindo Macau e Chefes de duas cidades candidatas à adesão da Rede de Cidades Criativas na área de Gastronomia, com vista a partilhar com os residentes e visitantes de Macau a sua paixão pela cozinha e a forma como integram a sua cultura e inovações nas suas receitas.

7.ª Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau

Com o apoio do Ministério da Cultura e do Turismo da República Popular da China, a DST organizou, com a coordenação da Associação das Agências de Viagens de Macau, a 7.ª Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau, que teve lugar entre 26 e 28 de Abril de 2019. A área da exposição duplicou em comparação com a de 2018, atingindo 22.000 metros quadrados, contando com a participação de 835 expositores, de 452 companhias e entidades oriundas de 54 países e regiões da Ásia, Europa, América, África e Oceânia. Entre os expositores participantes, 74 entidades expositoras eram provenientes de 11 cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, 35 dos países e regiões ao longo da «Uma Faixa, Uma Rota» e oito de países de língua portuguesa e 32 de autoridades do turismo de províncias e cidades do Interior da China. Durante os três dias de duração, a Expo atraiu cerca de 33.944 visitantes.

Fórum de Economia de Turismo Global-Macau 2019 (GTEF)

O GTEF 2019, que teve como anfitriã a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura e contou com a co-organização da DST, teve lugar em Macau entre os dias 14 e 15 de Outubro de 2019. A edição de 2019 do GTEF convidou o Brasil e a Argentina como países parceiros, e Jiangsu como província parceira principal, tendo decorrido sob o tema "Turismo e Lazer: Para uma Vida Melhor". O Fórum contou com a presença de cerca de 2000 oficiais ministeriais, líderes da indústria turística, especialistas, académicos e convidados de vários países e cidades de todo o mundo. As sessões de bolsas de contacto reuniram 142 empresas de turismo de todo

o mundo, incluindo fornecedores de turismo da Argentina e do Brasil, operadores de turismo e comércio do Interior da China e, mais uma vez, em cooperação com o Conselho Europeu do Turismo, atraíram-se empresas europeias para participar no evento e realizaram-se contactos com operadores turísticos da China e do estrangeiro, com vista a encontrar novos parceiros de cooperação e explorar novas oportunidades de negócio.

Festividades e Eventos

A DST deu, em 2019, continuidade à organização e colaboração de uma série de eventos e festividades que incluíram: a Parada de Celebração do Ano do Cão, a Cerimónia de Entrega de Prémios de 50 Melhores Restaurantes da Ásia, o 29.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício, actividades de celebração do Dia Mundial do Turismo, o Festival de Luz de Macau 2018 e o 3.º Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios·Macau, entre outros, a fim de transformar Macau numa cidade de eventos e festividades. A DST deu continuidade à organização e colaboração de uma série de eventos e festividades que incluíram: Actividades comemorativas do Ano Novo Chinês para o ano 2019, Parada de Celebração do Ano do Porco - Celebrações do 20.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM, 50 Melhores Restaurantes da Ásia em 2019, 30.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício, Arraial do Fogo-de-Artifício 2019, actividades de celebração do Dia Mundial de Turismo, o Festival de Luz de Macau 2019, 4.º do Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios·Macau, e Espectáculo de Fogo-de-Artifício Macau-Zhuhai em Comemoração do 20.º Aniversário do Retorno de Macau à Pátria, entre outros, a fim de transformar Macau numa "cidade de eventos e festividades".

Parada de Celebração do Ano Novo Lunar

Organizada pela DST, a Parada de Celebração do Ano do Porco - Celebrações do 20.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM teve lugar no 3.º dia (7 de Fevereiro de 2019) e no 6.º dia (10 de Fevereiro de 2019) do Ano Novo Lunar. Este grande evento de actividades coloridas incluiu uma parada de carros alegóricos, um espectáculo de grande envergadura, fogo-de-artifício, exibição de carros alegóricos e, pela primeira vez, em 2019, uma votação no carro alegórico favorito, entre outras, que animaram o Ano Novo Lunar, oferecendo boas memórias e votos de felicidade aos residentes e visitantes. A parada contou com a participação de 18 carros alegóricos alusivos aos pratos do Ano Novo Lunar, acompanhados de 32 equipas locais e estrangeiras com 800 animadores, celebrando conjuntamente o Ano Novo com o público.

30.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau

O 30.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau teve como tema "Dupla Celebração em Macau" e seleccionou 12 equipas de alto nível provenientes (por ordem de actuação): da Malásia, das Filipinas, de Portugal, da Coreia do Sul, do Reino Unido, da Roménia, da África do Sul, do Canadá, de França, da China, do Japão e da Austrália, que actuaram nos dias 7, 13, 21, 28 de Setembro e 1 e 5 de Outubro de 2019, respectivamente, na baía de fronte à Torre de Macau. O habitual Arraial do Fogo-de-Artifício realizou-se em cada noite do evento para aumentar o ambiente festivo.

Festival de Luz de Macau 2019

O "Festival de Luz de Macau 2019 - À Descoberta da Luz", organizado pela DST, teve lugar nos dias 1 a 31 de Dezembro de 2019, entre as 19h00 e as 22h00. O programa incluiu exibições de vídeo mapping, instalações luminosas, jogos interactivos, entre outras actividades, que se realizaram em 15 locais de quatro zonas da cidade, e convidou equipas provenientes de Espanha, Portugal, Japão e Shenzhen, a par com duas locais, que apresentaram espectáculos de vídeo mapping, em celebração do 20.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM.

4.º Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios-Macau (IFFAM)

A DST do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e a Associação de Cultura e Produções de Filmes e Televisão de Macau organizam em conjunto o 4.º Festival Internacional de Cinema de Macau e Cerimónia de Entrega de Prémios, que decorreu de 5 a 10 de Dezembro de 2019, apresentando ao público um programa com mais de 50 filmes e seis curtas-metragens. Para esta edição do festival foram seleccionadas longas e curtas-metragens de qualidade para mostrar ao público nas diferentes secções do festival: Competição Internacional, Novo Cinema Chinês, Competição de Curtas, Panorama do Mundo, Adagas Voadoras, Gala, Apresentações Especiais, Apresentações Especiais para o 20.º Aniversário da RAEM, Escolha do Realizador e Apresentação Especial de Curtas de Macau. Durante o IFFAM decorreram também: secção de Intercâmbio para a Indústria Cinematográfica destinada aos profissionais da indústria cinematográfica do Interior da China e do exterior, Aulas com os Mestres e Conversa com Estrelas de Cinema.

Espectáculo de Fogo-de-Artifício Macau-Zhuhai em Comemoração do 20.º Aniversário do Retorno de Macau à Pátria

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo Popular Municipal de Zhuhai realizaram, pela primeira vez, em conjunto um espectáculo de fogo-de-artifício, no dia 22 de Dezembro de 2019, pelas 21h00, na zona marítima entre a Torre de Macau e a "Ilha Financeira" de Hengqin, em Zhuhai, em comemoração do 20.º Aniversário da Região Administrativa Especial de Macau. O espectáculo contou com a coordenação da DST e do Conselho de Gestão da Nova Zona de Hengqin em Zhuhai. O evento incorporou uma nova ideia de cooperação transfronteiriça, para apresentar um magnífico espectáculo de fogo-de-artifício com a maior escala de sempre na região, com elementos novos e ricos, simbolizando união, celebração, felicidade e prosperidade, juntando residentes e visitantes num ambiente festivo de comemoração do aniversário da RAEM.

Promoção Turística

Série de Actividades para Comemorar o 20.º Aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau

Para celebrar o 40.º aniversário do estabelecimento das relações diplomáticas entre a China e

Portugal e o 20.º aniversário do estabelecimento da RAEM em 2019, bem como para potencializar a eleição de Macau como "Destino Preferido da Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo (APAVT) em 2019" e a escolha de Macau como "Destino Internacional Convidado da Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) 2019", a DST organizou uma mega promoção turística "Sentir Macau - Portugal", em Lisboa e no Porto, para apresentar os novos desenvolvimentos do turismo de Macau e maximizar os efeitos promocionais.

Foi realizada uma campanha envolvendo um sorteio para comemorar o 20.º aniversário do estabelecimento da RAEM destinada aos turistas que visitaram Macau, lançada por ocasião da Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau e realizada nos balcões de Informações Turísticas da DST instalados nos principais postos fronteiriços nos dias 20 de cada mês, de Maio a Novembro, oferecendo aos turistas oportunidade de ganhar prémios característicos do ramo das indústrias culturais e criativas locais. Foram ainda organizadas várias actividades comemorativas do aniversário nos principais mercados de visitantes com inclusão de elementos relacionados nas promoções regulares. Por outro lado, em cooperação com companhias aéreas, companhias de embarcação e agências de viagens, foram lançados pacotes especiais de produtos turísticos sob o tema das celebrações do 20.º aniversário do estabelecimento da RAEM.

Foram criadas contas oficiais da DST no Facebook, "STOPOVER MACAO", e no Instagram, "MAKMAK MACAO", de forma a divulgar informações mais actualizadas sobre o turismo de Macau junto dos residentes locais e das regiões de língua chinesa. Foram também integrados o Mapa Gastronómico, a lista de hotéis licenciados e a função de previsão do fluxo de visitantes para os pontos turísticos na conta oficial do Wechat, com o intuito de facilitar o acesso a estas informações aos visitantes do Interior da China. Foi ainda lançada a campanha "Fotografar Macau", para recolha e votação de fotografias. Os participantes foram incentivados a partilhar as fotografias tiradas em diferentes locais de Macau nas plataformas on-line. As fotografias mais populares, para além de terem sido usadas na produção de postais promocionais distribuídos nas exposições turísticas e nos roadshows, foram ainda exibidas ao público numa zona especial com imagens "Fotografar Macau".

Reforçar a Promoção e Sensibilização sobre "Macau - Cidade Criativa de Gastronomia"

Continuou-se a utilizar a "Gastronomia" como o tema principal para a promoção da imagem turística e cultural de Macau, tendo-se apresentado a atracção da gastronomia e cultura tradicional de Macau em várias partes do mundo, através de actividades realizadas de diversas formas nos principais mercados de turistas. A DST participou nas principais feiras dos mercados fontes de turistas, organizou apresentações turísticas e bolsas de contacto para o sector, participou e organizou várias actividades promocionais, como "Rulote de comida" nos Estados Unidos da América, Rússia e Malásia, além de roadshows do turismo de Macau na Coreia, Malásia, Tailândia, Indonésia, Índia, Rússia, Interior da China, Hong Kong e região de Taiwan, aproveitando também as estratégias de marketing mais em voga para a promoção de "Macau - Cidade Criativa de Gastronomia" e dos eventos e festividades de Macau.

Em colaboração com a National Geographic, foi um realizado um estudo e série de vídeos-

documentários sobre o tema de gastronomia sustentável em Macau. Durante um seminário temático sobre gastronomia, realizado na Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau, foram divulgadas as conclusões do estudo e apresentados os vídeos-documentários, os quais foram disponibilizados ao público a partir do Dia Mundial da Gastronomia (18 de Junho), através de diferentes canais.

Divulgação Turística

Para coincidir com 2018 Ano da Gastronomia de Macau e Macau - Cidade Criativa de Gastronomia, as actividades promocionais incluíram a inserção de publicidade sobre a gastronomia de Macau nos jornais locais, produção de panfletos que destacam o processo de candidatura a Macau para ser designada como Cidade Criativa da UNESCO em Gastronomia. Foi produzida uma série de lembranças sob o tema de Cidade da Gastronomia para serem distribuídas em feiras de turismo e seminários de apresentação turística realizados em diferentes países e regiões. Ao mesmo tempo, no sentido de apresentar a riqueza de cultura gastronómica de Macau, foram produzidos ainda um vídeo e spot publicitário subordinados ao tema de Cidade da Gastronomia, para serem transmitidos através de diferentes canais de televisão e plataformas de redes sociais locais em Hong Kong e no mundo. A DST colaborou ainda com Air Macau, com o intuito de adoptar Macau - Cidade Criativa de Gastronomia como um dos temas para a concepção da pintura de fuselagem de um avião.

Promoção Conjunta

Aproveitaram-se os mecanismos de cooperação regional, incluindo a Federação Turística de Região Metropolitana da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, entre outros, para impulsionar o desenvolvimento do turismo e a promoção conjunta na Grande Baía. A DST organizou o evento promocional "Greater Bay Area - Seamless Travel Experience" em Singapura, em conjunto com os serviços de turismo de cidades da Grande Baía, tendo convidado um blogger e líder de opinião de viagens de Singapura para partilhar a sua experiência na realização dum itinerário "multi-destinos" às 11 cidades da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau. Foram organizadas promoções conjuntas de turismo com a Organização de Promoção Turística de Guangdong, Hong Kong e Macau sob o tema "Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau" na feira de turismo ITB em Berlim, na Alemanha, e em Los Angeles, nos EUA, bem como realizada a instalação de um pavilhão conjunto em várias feiras principais de turismo, de forma a explorar conjuntamente o mercado turístico internacional.

Além disso, aproveitando Macau como plataforma promocional, foram convidadas províncias e cidades do Interior da China a participarem em eventos regionais de turismo de grande escala, como a Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau e o Fórum de Economia de Turismo Global·Macau. Organizaram-se visitas de familiarização para operadores do sector turístico dos países do Sudeste Asiático ao longo de «Uma Faixa, Uma Rota», Portugal, EUA e região de Taiwan, no âmbito de itinerários "multi-destinos" à Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau através da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, para encorajar a concepção de novos produtos turísticos no âmbito de itinerários "multi-destinos".

Balcões de Informação Turística

A DST contabiliza um total de oito balcões de Informações Turísticas sob a sua alçada, que se encontram instalados nos postos fronteiriços de Macau e em pontos turísticos (nomeadamente Portas do Cerco, Terminal Marítimo do Porto Exterior, Edifício do Posto Fronteiriço da Zona de Administração de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, Edifício Ritz no Largo do Senado, Aeroporto Internacional de Macau e Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa), e nos principais postos fronteiriços de Hong Kong (Shun Tak Centre e Aeroporto Internacional de Hong Kong), para fornecer informações turísticas e acolher os visitantes de Macau.

Em 2019, os balcões de Informações Turísticas localizados em Macau e Hong Kong atenderam um total de 784.445 visitantes.

Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade

O "Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade" foi lançado em 2014, tendo o sector de restauração sido o seu primeiro destinatário. Em 2016 o programa passou a incluir o sector de agências de viagens. Desde o lançamento do programa até à data, 281 empresas do sector de restauração e 40 agências de viagens ainda em actividade foram classificadas como "Empresa de Qualidade". Em 2019 a Direcção dos Serviços de Turismo e o Conselho de Consumidores de Macau promoveram junto do sector de venda a retalho, o projecto em comum "Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade" e "Sistema de Lojas Certificadas", com o intuito desta cooperação alcançar uma máxima sinergia, designadamente, na protecção dos consumidores e no reconhecimento das empresas que disponibilizam serviços de excelência, encorajando e apoiando os operadores do sector a elevar a cultura de serviços de qualidade. As lojas certificadas que obtiveram a avaliação de A ou A- no "Sistema de Lojas Certificadas" no ano em causa e com categoria da sua tipificação aprovada pela Comissão de Avaliação do Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade foram também classificadas como "Empresa de Qualidade" do Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade para o sector de venda a retalho. Em 2019, o "Prémio Empresa de Qualidade" foi atribuído a 166 lojas certificadas (28 para a categoria A e 138 para a categoria A-).

Cooperações Internacional e Regional

Ao nível da cooperação internacional, em 2019, Macau participou activamente em reuniões, conferências e actividades organizadas por várias organizações internacionais de turismo, reforçando-se o envolvimento e o perfil de Macau nos assuntos turísticos internacionais. A delegação da DST participou em várias actividades realizadas pela Organização Mundial do Turismo (OMT), enquanto membro associado, nomeadamente, na 31.ª Reunião Conjunta da Comissão da OMT para a Ásia Oriental e Pacífico e da Comissão da OMT para a Ásia do Sul e Conferência Regional da OMT sobre Desenvolvimento Sustentável através do Turismo, e na 23.ª Assembleia Geral da OMT, para apresentar opiniões e fazer de forma proactiva o intercâmbio. A directora da DST, na qualidade de secretária e tesoureira da Associação de Turismo da Ásia Pacífico (Pacific Asia Travel Association - PATA), participou também nas reuniões da Direcção Executiva, na Cimeira Anual da PATA 2019, e patrocinou e participou no Jantar e Cerimónia de

Entrega dos PATA Gold Awards 2019 (em Setembro, em Nur-Sultan, no Cazaquistão). Quanto à Cooperação Económica da Ásia e do Pacífico (APEC), na qualidade de economia-membro convidada da APEC, a DST enviou pessoal para participar na 54.ª Reunião e na 55.ª Reunião do Grupo de Trabalho de Turismo da APEC.

Ao nível da cooperação regional, a Federação Turística da Região Metropolitana da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau realizou, em Hong Kong, China, a sua segunda reunião anual em Junho, para promover a concretização de vários trabalhos de relevo. A fim de desenvolver plenamente o papel do mecanismo da "Comissão Conjunta de Trabalhos para Impulsionar a Construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer" (Comissão Conjunta) em impulsionar a construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer, a Comissão Conjunta realizou, em Outubro, em Macau, a Reunião Anual de Trabalho para 2019. Na ocasião, estiveram presentes dirigentes e representantes da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, do Ministério da Cultura e Turismo da República Popular da China, do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na Região Administrativa Especial de Macau, entre outros de entidades competentes.

O Gabinete de Cultura e Turismo do Município de Pequim e a DST assinaram o "Acordo de Cooperação Pequim-Macau sobre Promoção da Exploração e Uso de Património Mundial", para promover ainda mais o intercâmbio e a cooperação entre Pequim e Macau no âmbito da promoção do património mundial.

Formação Turística

O sector turístico e os sectores relacionados representam uma grande fasquia da actividade profissional da população activa. Pelo que, o Governo da RAEM dedica grande atenção à formação turística, sendo o Instituto de Formação Turística (IFT) o estabelecimento vocacionado para a formação profissional de quadros para este sector.

Instituto de Formação Turística

O Instituto de Formação Turística (IFT), fundado em 1995, é uma instituição pública de ensino superior dedicada especialmente à formação turística, sendo também a primeira instituição de formação turística do mundo a ser contemplada com a certificação Themis TedQual (Qualidade de Formação Turística) pela Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas.

O IFT disponibiliza cursos curriculares de gestão empresarial de turismo e serviços de formação profissional, nomeadamente: hospitalidade, comércio de turismo, património, eventos, comercialização e marketing, lazer e diversão, desporto e recreação, estudos criativos e culturais e artes de culinária. O IFT também proporciona vários programas de cursos de gestão a nível executivo, em parceria com os principais estabelecimentos de formação turística do mundo, merecendo a confiança do Governo da RAEM e de outros órgãos institucionais para conduzir estudos sobre políticas que possam contribuir para o desenvolvimento e para o planeamento do sector.

Em 2017, o IFT tornou-se na primeira instituição de Macau a ser aprovada pela International

Quality Review (IQR) da The Quality Assurance Agency for Higher Education (QAA). Ao mesmo tempo, entrava no Ranking QS2019 e ocupava 5.º lugar do ranking das universidades da Ásia que dispõem de cursos de hotelaria e gestão do lazer e no 33.º lugar no ranking mundial. Porém, em 2019, o Instituto de Formação Turística assumiu o 5.º lugar no ranking asiático e o 30.º lugar no ranking mundial da Soft Science pela sua "Disciplina de Gestão de Turismo e Lazer".

Para acompanhar o desenvolvimento turístico da RAEM e satisfazer a futura procura de recursos humanos na área do turismo, no ano lectivo de 2018/2019, o número de vagas dos cursos com diploma e conducentes a grau académico foi de 482. Neste ano lectivo, um total de 1635 estudantes (incluindo 27 alunos em regime de intercâmbio admitidos no ano lectivo anterior) frequentou os seguintes cursos:

Cursos diurnos com graus académicos de licenciatura (ministrado em inglês)	**Cursos nocturnos de diploma e com graus académicos (ministrado em chinês)**
1) Gestão de Artes de Culinária 2) Gestão de Património Cultural 3) Gestão de Hotelaria 4) Gestão de Empresas Turísticas 5) Gestão e Programação de Eventos Turísticos 6) Gestão de Venda Turística e de Promoção de Marketing	1) Gestão de Hotelaria 2) Gestão e Programação de Eventos Turísticos 3) Gestão de Venda Turística e de Promoção de Marketing

Relativamente ao ensino não curricular, no ano lectivo de 2018/2019, um total de 21.717 alunos frequentaram diversos cursos profissionais e de formação permanente, dos quais 203 frequentaram dois cursos com diploma, um em Habilidades Culinárias Ocidentais e outro em Pastelaria e Padaria e 1631 participaram no exame no âmbito do Sistema de Reconhecimento de Competências Técnicas de Macau (MORS), bem como 2775 participaram nos diversos cursos de formação gratuitos no âmbito do Programa de Educação e Desenvolvimento da Comunidade. Além disso, o IFT ministra, junto com a Escola de Técnica Profissional Sino-Portuguesa, o Curso de Técnica Turística, o Curso de Design Gráfico e o Curso de Artes de Culinária Internacional para o ensino secundário complementar com duração de três anos, promovendo ainda em colaboração com diferentes organizações e instituições, os diversos cursos no âmbito do Plano do desenvolvimento do ensino comunitário, de forma a atender à demanda dos recursos humanos resultante do desenvolvimento do sector de turismo e hotelaria.

Relativamente ao intercâmbio internacional, o IFT estabeleceu, até Agosto de 2019, relações de cooperação e parceria com 34 países e regiões, nomeadamente com Macau, o Interior da China, (incluindo Hong Kong e região de Taiwan), a Região Ásia-Pacífico, a Europa e América do Norte, envolvendo 154 institutos e universidades ou organismos e instituições (dos quais, 113 não são entidades locais), a fim de promover, de forma proactiva, o intercâmbio académico e cultural. No ano lectivo de 2018/2019, além dos alunos que participaram no programa de intercâmbio e em estágios internacionais, 80 estudantes, com apoio de bolsas de estudo

atribuídas pelo Instituto, deslocaram-se ao Interior da China, (incluindo Hong Kong e região de Taiwan), Áustria, Tailândia, Portugal, Holanda, Inglaterra e Vietname para participar em vários cursos destinados a estudantes de intercâmbio e em conferências internacionais. No mesmo ano lectivo, o IFT assinou acordos de cooperação com a Universidade de Ciências Aplicadas de Munique, Alemanha, a Universidade Real de Phnom Penh, Camboja, a Universidade Capilano, Canadá e a Universidade de Nanchang, desenvolvendo a cooperação com o exterior nas áreas de intercâmbio académico e intercâmbio de estudantes.

O desenvolvimento de Macau é posicionado para impulsionar a construção de um "Centro mundial de turismo e lazer" e uma "Plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa", bem como criar uma "Base de intercâmbio e cooperação que, tendo a cultura chinesa como predominante, promove a coexistência de culturas diversificadas". O IFT empenha-se na formação de talentos locais da indústria de serviços e turismo, contribuindo para a transformação de Macau num "Centro mundial de turismo e lazer". Reforça também a cooperação com os países de língua portuguesa, de forma a promover actividades de intercâmbio entre estudantes e promover o intercâmbio entre culturas diversificadas através de formação turística.

As «Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baia Guangdong-Hong Kong-Macau» defendem a valorização de vantagens de Macau nos termos da formação e desenvolvimento turísticos, de modo a transformar Macau numa base de formação turística da Grande Baia Guangdong-Hong Kong-Macau. Para articular-se com a estratégia nacional, o IFT participa de forma proactiva na construção da Grande Baia Guangdong-Hong Kong-Macau. Em 15 de Outubro de 2019, o IFT assinou o Acordo-Quadro, com a Administração de Cultura, Rádio-Televisão, Turismo e Desporto de Zhuhai e o Zhuguang Group Holdings Limited, sobre o estabelecimento do "Centro de Cooperação em Formação Turística da Grande Baia Guangdong-Hong Kong-Macau do Instituto de Formação Turística de Macau" em Hengqin. No dia 13 de Dezembro do mesmo ano, com a aprovação do Ministério da Cultura e Turismo, o IFT, como entidade de apoio do Governo da RAEM, passou a ser a "Base de Educação e Formação Turística da Grande Baia Guangdong-Hong Kong-Macau" e, no mesmo dia, o IFT e o Conselho de Gestão do Novo Distrito de Hengqin assinaram o "Acordo-Quadro de Cooperação Estratégica" sobre a Base de Formação Turística em Hengqin do Instituto de Formação Turística de Macau.

Desde 2016 até presente, o Centro Global para a Educação e Formação em Turismo do IFT tem organizado, juntamente com a Organização Mundial do Turismo da ONU, um total de oito cursos de formação profissional, destinados a representantes de instituições governamentais, operadores do sector de turismo e do ensino, nos quais participaram 169 formandos provenientes de 28 países e regiões. O IFT ministrou, em Maio de 2019, o curso de formação profissional "Plano Turístico Sustentável e a Gestão de Destinos", e organizou, em Novembro do mesmo ano, o curso "Plano Turístico Sustentável e a Construção de Capacidade para o Desenvolvimento Regional".

Por outro lado, em cooperação com a DST, o Centro facultou também cursos de formação técnica e profissional de turismo ao pessoal dos países de língua portuguesa. Desde 2016, o Centro tem oferecido cursos de formação a um total de 117 formandos oriundos de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Timor-Leste e São Tomé e Príncipe. Foram ministrados, em 2019, três cursos de formação nos meses de Março a Julho.

Recursos Turísticos

Com uma história de 400 anos de convivência cultural entre o Oriente e o Ocidente, Macau constitui uma cidade atractiva para os turistas pela sua singularidade e condições geográficas. As vetustas casas de antigas tradições, os templos das dinastias Qing e Ming, as construções mediterrânicas e igrejas barrocas, são pontos peculiares do seu panorama turístico, a que não falta a arquitectura dos tempos modernos.

O Centro Histórico de Macau inscrito na Lista do Património Mundial da UNESCO é um testemunho vivo do estabelecimento histórico da cidade, incorporando um legado arquitectónico interligado no contexto do seu tecido urbano original, ilustrando bem o primeiro e mais duradouro encontro entre a China e o mundo ocidental.

Igrejas

Ruínas de S. Paulo

É o ponto pitoresco de Macau, cujo nome é dado ao que hoje resta da Igreja da Madre de Deus do Colégio de S. Paulo. A sua fachada principal constitui um dos grandes pontos de atracção turística de Macau. A Igreja, da autoria de um jesuíta italiano, começou a ser construída em 1602, tendo ficado concluída entre 1637 e 1640. Ao longo da sua existência, foi consumida por três vezes pelo fogo, sobrevivendo porém a fachada principal, a parte mais preciosa, que passou a ser conhecida como Ruínas de S. Paulo e foi alvo de sucessivas obras de manutenção.

O monumento, que combina o barroco ocidental com a arquitectura oriental, ostenta elementos esculturais de fina qualidade.

O Museu de Arte Sacra, criado durante as obras de manutenção no local onde existiu o altar-mor da Igreja, conserva um rico espólio das peças mais representativas das igrejas de Macau.

Ermida de Nossa Senhora da Guia

É a construção mais antiga da colina da Guia. A Ermida começou a ser erguida em 1622, foi reconstruída e ampliada em 1637, tendo ficado concluída no ano seguinte, sendo dedicada à protectora dos marinheiros portugueses. No seu interior conservam-se as características dos mosteiros portugueses do séc. XVII. Em 1996, foram descobertas pinturas, sendo um dos raros exemplares de pinturas murais em construções religiosas no sul da China.

Igreja de Santo António

Foi construída entre 1558 e 1560, pela Companhia de Jesus, sendo uma das mais antigas igrejas católicas de Macau. Santo António é o padroeiro dos noivos, sendo conhecido como o santo casamenteiro. Por isso a Igreja é vulgarmente conhecida pelo nome de "Igreja dos casamentos".

Igreja de Santo Agostinho

A Igreja original foi construída em 1591, sendo uma das mais antigas igrejas de Macau.

Mas, a sua imagem de hoje, deve-se à reconstrução de que foi alvo em 1874.

Igreja de S. Domingos

A Igreja de S. Domingos data do início do ano de 1587, está construída no local em que foi erguida uma capela e um convento pelos dominicanos espanhóis. Utilizou-se madeira de cânfora aquando da sua construção, sendo mais tarde substituída por tijolos maciços, pedras e massa de cal. O desenho do edifício pertence à arquitectura portuguesa dos séculos XVII e XVIII, então muito utilizada no Oriente. Anualmente, a Orquestra de Macau e as orquestras internacionais, que visitam Macau, têm este monumento como palco privilegiado para as suas actuações.

Todos os anos, a 13 de Maio, a procissão de Nossa Senhora de Fátima começa na Igreja de S. Domingos, caminhando os crentes a passos lentos para a Colina da Penha para comemorar o aparecimento da Nossa Senhora em Fátima, em Portugal.

No interior da Igreja, existe um Museu de Tesouros de Arte Sacra de S. Domingos, conservando e expondo peças e relíquias, incluindo pinturas a óleo e esculturas.

Igreja de S. Lourenço

Faz parte das grandes igrejas de Macau. Começou por ser construída em madeira entre 1558 e 1560 e tendo sido reconstruída por diversas vezes. O edifício que se encontra actualmente é resultante das obras efectuadas em 1846. Para os marinheiros portugueses, S. Lourenço era reconhecido como o santo dos bons ventos, razão pela qual é também conhecida por Feng Shun Tang (Igreja dos Ventos de Navegação Calma).

Igreja de S. Lázaro

A Igreja de S. Lázaro, conhecida também por Igreja dos leprosos, serviu como primeira Sé Catedral de Macau onde, após a fundação da Diocese de Macau em Janeiro de 1576 pelo Papa XIII, os bispos eram consagrados.

A dimensão e aspecto actual da Igreja surgem na sequência das obras de reconstrução efectuadas em 1885.

Igreja da Sé Catedral

É chamada também de grande salão ou grande templo. A sua construção iniciou-se em 1576. A Igreja primitiva era feita de madeira, e foi reconstruída no período entre 1844 e 1850, graças a uma subscrição de fundos, configurando-se o aspecto e a dimensão actual. Muitas das principais festividades do calendário litúrgico centram-se na Catedral, especialmente na Páscoa, em que, além da procissão de Nosso Senhor dos Passos, há uma procissão solene, na Sexta-Feira Santa.

Fortalezas

Fortaleza do Monte

É também conhecida pelo nome de Fortaleza de S. Paulo. Considerado como um dos principais monumentos da cidade, a Fortaleza do Monte começou a ser construída pelos Jesuítas em 1617, e concluída em 1626, para sua protecção, servindo mais tarde para fins militares e de protecção da cidade. Localizado num ponto alto do centro da cidade, a Fortaleza do Monte era uma fortaleza militar e passou a ser hoje um património antigo e testemunho da história de Macau.

Em forma de trapézio, a Fortaleza ocupa cerca de 800 metros quadrados, sendo constituída por grossas muralhas. No interior das muralhas funciona hoje o Museu de Macau, numa bem-sucedida solução arquitectónica, em vários níveis, que ocupa à superfície a volumetria do antigo edifício dos serviços meteorológicos.

Entre alguns artefactos da época a Fortaleza conserva alguns canhões e um sino. São ainda visíveis construções antigas, nomeadamente uma das antigas residências dos Jesuítas.

Fortaleza de Mong-Há

Começou a ser construída em 1849 e ocupa uma área de 650 metros quadrados.

Serviu durante anos de aquartelamento de soldados portugueses africanos, daí surgindo a sua denominação popular de colina dos negros. Com o fim da presença militar em Macau nos anos 70, a Fortaleza ficou ao abandono até que, na década de 80, foi ali instalada a Escola de Hotelaria, actual Instituto de Formação Turística.

Fortaleza de S. Francisco

A Fortaleza foi construída em 1622. Em 1584, os missionários espanhóis edificaram na parte posterior da Fortaleza, o mosteiro de S. Francisco que mais tarde foi transformado em quartel. Com a retirada das tropas portuguesas na década de 70, o local passou a albergar o comando das forças de segurança.

Fortaleza da Guia

Ocupando uma área de 800 metros quadrados, a Fortaleza da Guia foi concluída em 1622 e ampliada entre 1637 e 1638. Devido à sua posição dominante sobre toda a península de Macau constituiu grande valor militar, pelo que apenas passou a abrir ao público como ponto turístico, depois de se terem retirado as tropas portuguesas em 1976. É de referir que o forte ainda conserva as suas características originais.

A Capela da Nossa Senhora da Guia foi construída em 1622. O Farol da Guia, adjacente à Capela, foi construído em 1864 com uma altura de 13 metros, sendo o farol mais antigo do Extremo Oriente. Com uma capacidade para projecção da luz a uma distância de 25 milhas, o Farol voltou a estar operacional em Junho de 1910, e ao longo dos anos tem servido para

orientação dos navegadores. Ao seu lado existe um mastro onde são içados os sinais de tempestade tropical, aquando da sua aproximação.

Fortaleza de S. Tiago da Barra

Também conhecido pelo nome de Forte da Barra e de Forte de Sai Van, a Fortaleza começou a ser construída em 1622. Era considerada de grande importância para a defesa do Porto Interior.

Existe no seu interior uma capela chamada de Capela S. Tiago. Em 1981, a Fortaleza foi adaptada a pousada, preservando-se as suas características iniciais.

Os Três Grandes Templos Chineses

Templo A-Má (Rainha do Céu), o Templo de Kun Iam (Deusa da Misericórdia) e Templo Lin Fong (Flor de Lótus) constituem os mais importantes templos chineses de Macau. Neles se veneram diferentes divindades. As diferentes épocas em que foram edificados, e o significado que encerram, fazem com que sejam muito procurados pelos fiéis.

Templo de A-Má

É um dos monumentos mais famosos e o mais antigo dos três maiores templos de Macau. Era conhecido pelo nome de Templo de Má Chou (vulgarmente chamado por Templo Rainha do Céu) e foi construído na dinastia Ming. É composto por quatro corpos principais, nomeadamente: o Salão de Pedra, Salão Grande, Salão da Benevolência e Nicho da Deusa da Misericórdia, que caracterizam a arquitectura chinesa.

A encosta está repleta de lápides de pedra, desde o Salão de Benevolência ao Nicho da Deusa da Misericórdia, nas quais se podem ler inscrições de frases de individualidades notórias da vida social e política, para além de poemas escritos em diferentes estilos de caligrafia.

Templo de Kun Iam

A sua construção, de estilo budista, é constituída na dinastia Ming, sendo de assinalar os detalhes idênticos aos dos mosteiros budistas chineses. O Templo divide-se num espaço de culto principal e outros secundários, do Buda da Longevidade e da Deusa Kun Iam (Deusa da Misericórdia), para além de quatro compartimentos, da ala oriental e dos jardins.

O Templo é famoso ainda pelo seu recheio e colecção de peças de arte e caligrafia, destacando-se as obras do grande mestre pintor Kou Kim Fu e dos seus pupilos, bem como os poemas dos três maiores poetas da Escola Lingnan (escola das províncias de Guangdong e Guangxi). O Tratado Sino-Americano de Mong-Há, um tratado desigual, foi assinado no jardim traseiro do Templo de Kun Iam.

Templo Lin Fong (Lótus)

Foi construído na dinastia Ming, sendo também conhecido pelo nome de Templo Tin Fei

(Concubina do Céu). É um Templo relativamente mais pequeno, dedicado à Rainha do Céu. Sofreu diversas remodelações desde a dinastia Qing, até ganhar o aspecto actual.

É constituído por várias capelas, sendo a capela-mor dedicada ao culto de Tin Hau (Rainha do Céu) e as outras dedicadas a divindades distintas. No seu interior destacam-se um tanque de pedra para a plantação de lótus, que no Verão deixa no ar um aroma refrescante das folhas da flor nas águas, e pinturas murais.

Em meados do século XIX, Lin Zexu, enviado imperial da corte do reinado Qing, recebeu no interior do Templo, as autoridades portuguesas de Macau. Para além destes três templos mais importantes, existem em Macau ainda mais de uma dezena de outros templos dedicados a divindades diferentes.

Fontes Cibernéticas

Existe em Macau, uma Fonte Cibernética, localizada nos Lagos Nam Van, onde o Instituto para os Assuntos Municipais organiza dois espectáculos de laser aos sábados e domingos. Nos dias festivos, designadamente Ano Novo, Ano Novo Lunar, Festa do Bolo Lunar e Natal, o número de espectáculos é também aumentado.

Torre de Macau

Construído com o investimento da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A., o Centro de Convenções e Entretenimento da Torre de Macau foi inaugurado em 19 de Dezembro de 2001. Elevando-se a 338 metros sobre a cidade, o novo símbolo de Macau, era a décima Torre livre mais alta do mundo e a oitava na Ásia, à data da sua conclusão. Com o pódio situado a 223 metros acima do nível do solo, a Torre tem quatro pisos, começando com um piso que incluiu um café, um restaurante giratório e terminando com um piso panorâmico, onde os visitantes podem contemplar uma imponente paisagem em círculo, num raio de 55 quilómetros.

Unido com a Torre, o Centro de Convenções e Entretenimento é composto por quatro pisos, com equipamentos para exposições e convenções, e áreas de lazer.

Estátua da Deusa A-Má

Erigida no cimo do Altinho de Coloane, é a maior estátua de jade branco do mundo e pesa mais de 500 toneladas. Esculpida a partir de 120 blocos daquele material, a estátua, que foi inaugurada a 28 de Outubro de 1998, mede 19,99 metros de altura. A face da Deusa foi esculpida a partir de um só bloco de pedra.

Actividades Turísticas e Desportivas Mundiais

São celebradas em Macau, ao longo do ano, diversas actividades culturais e desportivas de carácter internacional, que desempenham um papel importante na promoção da RAEM.

Grande Prémio de Macau

O Grande Prémio de Macau teve a primeira edição em 1954, numa competição amadora que reuniu um grupo local de amantes do desporto motorizado. Hoje esta prova constitui um dos grandes cartazes, nela competindo grandes nomes internacionais. Todos os anos, em Novembro, o Grande Prémio atrai a Macau pilotos internacionais e dezenas de milhares de turistas para a única prova do mundo que reúne, simultaneamente, corridas de carros e motos num circuito de cidade.

A corrida de Fórmula 3 representa um dos pontos altos do programa do evento, nela competindo pilotos vindos de todas as partes do mundo.

Ayrton Senna, Michael Schumacher, David Coulthard, Jenson Button, Kevin Schwantz, Carl Fogarty, Didier de Radigues, Ron Haslem entre outros pilotos de reconhecida qualidade participaram na competição das corridas de carros e motos num circuito de cidade da Guia.

Maratona Internacional de Macau

Anualmente, em Dezembro, tem lugar a maior prova de atletismo de Macau - a Maratona Internacional de Macau - cujo itinerário inclui a península de Macau, e as ilhas da Taipa e Coloane, num percurso de 42,195 km. Atletas de renome internacional vêm de todo o mundo, juntando-se aos atletas locais e de Hong Kong.

O evento tem como objectivo desenvolver a actividade desportiva em Macau, incrementar a amizade com os países do mundo, e divulgar o nome da região no campo internacional do desporto e do turismo.

Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício

É um evento que granjeou já enorme reputação internacional. Todos os anos, o concurso atrai um número considerável de companhias de fogo-de-artifício, turistas e população local, contribuindo para dar a conhecer a imagem de Macau.

O primeiro concurso realizou-se em 1989, com a participação de concorrentes de cinco países e regiões. O Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício é hoje um evento anual de grande interesse turístico, atraindo a participação de companhias de fogo-de-artifício de alto nível provenientes de muitos países e regiões, nomeadamente: o Interior da China, Filipinas, Tailândia, Taiwan, Japão, Coreia do Sul, Austrália, Reino Unido, Suíça, França, Alemanha, Portugal e Espanha. O Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau realiza-se todos os anos, de Setembro a Outubro, na baía defronte à Torre de Macau.

Das actividades culturais e desportivas de Macau assinalam-se ainda entre outras, a jornada de Macau do Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino, o Campeonato Aberto de Golfe de Macau, as Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau, o Festival de Artes de Macau (realiza-se todos os anos, de Março a Maio), o Festival Internacional de Música de Macau (que tem lugar anualmente em Outubro), e o Festival de Gastronomia de Macau.

Gastronomia

A Gastronomia de Macau congrega sabores da cozinha oriental e ocidental, de que se destacam a comida regional chinesa (Pequim, Xangai, Sichuan, Guangdong, Taiwan e de outras províncias), e os sabores das cozinhas portuguesa, italiana, francesa, japonesa, indiana, vietnamita, coreana, brasileira e tailandesa, entre outras.

Os pratos de origem portuguesa tornaram Macau numa terra única onde estes pratos que reúnem condimentos de origem portuguesa, africana, indiana, malaia e chinesa podem ser apreciados. A galinha à africana, os camarões picantes, a galinha à portuguesa, o pato de cabidela, a feijoada e a casquinha de caranguejo são alguns dos exemplos da rica ementa da cozinha de Macau, onde não faltam também os enchidos, os pastéis de bacalhau e as sardinhas portuguesas.

Ao longo da Avenida de Almeida Ribeiro, da Travessa do Auto Novo, da Rua de S. Paulo e na velha vila da Taipa abundam lojas de guloseimas de Macau, desde os rolos doces de ovos, aos bolos de amêndoa, passando por um variado tipo de carnes e frutos secos, produtos que são muito procurados pelos turistas para ofertas a amigos e parentes.

Macau 2020 - Livro do Ano



Fortalezas

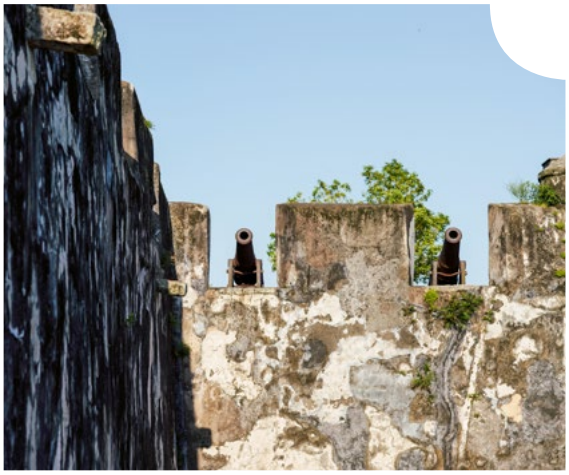

PONTE DA TAIP















As fortalezas antigas de Macau eram na maioria construídas em colinas ou na costa, destinadas principalmente à defesa e combate à invasão exterior. Segundo dados históricos, havia, até finais do século XIX, um total de cerca de 22 fortalezas em Macau. Com o passar do tempo, as fortalezas perderam sua utilidade original, passando a ser testemunha da história.

Macau 2020 - Livro do Ano

6

ORDEM PÚBLICA



Ordem Pública

Macau é um território seguro, com uma das taxas de criminalidade mais baixa do mundo, onde se pode viver e trabalhar em tranquilidade. Seguindo as políticas definidas e pesando o estado actual da sociedade, as autoridades de segurança têm ajustado, planeado e executado as medidas de prevenção e combate à criminalidade em função da sua evolução, com o fim de garantir a vida, os bens das pessoas e a paz da sociedade.

Serviços de Polícia Unitários

Os Serviços de Polícia Unitários (SPU) são responsáveis pelo comando e a direcção das execuções das missões do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e da Polícia Judiciária (PJ). Os SPU foram constituídos após o estabelecimento da RAEM e integram o sistema de segurança interna da RAEM, tendo entrado em pleno funcionamento em Outubro de 2001. Os SPU são um órgão de planeamento e de conselho, constituído pelo Gabinete do Comandante-geral, o Centro de Análise de Informações (CAI), o Departamento de Gestão de Recursos (DGR), o Centro de Planeamento de Operações (CPO), o Núcleo de Informática e de Tecnologias de Informação (NITI) e o Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP). Os SPU assumem também o planeamento, a coordenação e controlo das actividades do sistema de protecção civil da RAEM.

No ano de 2019, coincidindo com a celebração do 70.º Aniversário da Implantação da República Popular da China e a comemoração do 20.º Aniversário do Regresso de Macau à Pátria, tiveram lugar em Macau uma série de grandes eventos, incluindo a eleição do Chefe do Executivo do V Governo da RAEM, pelo que os SPU, no cumprimento dos conceitos definidos pelo Governo e Secretaria para a Segurança no sentido de elevar a capacidade de governação da segurança pública, continuaram a desempenhar as funções de direcção e comando das corporações e órgãos policiais sob a sua tutela, para implementar as políticas e medidas de segurança, de acordo com as linhas de acção governativa já definidas, efectuando, em particular, a avaliação de segurança e planeamento policial e reforçando o trabalho no âmbito de segurança e anti-terrorismo, a fim de assegurar a realização sem sobressaltos de uma série de grandes eventos e cerimónias de celebração, em que participaram dirigentes do Estado.

No aspecto de avaliação de informação, para garantir as actividades de grande envergadura realizadas durante os feriados importantes sem sobressalto, os SPU procederam previamente a análises com as informações recolhidas das diversas vertentes para definir o grau de risco e apresentaram sugestões de acções de segurança aos corpos policiais a fim de tomarem medidas mais eficazes para defender a ordem de e a segurança pública social.

No intuito da concretização das linhas de acção governativa de melhoramento do trabalho policial com a introdução da tecnologia, os SPU, juntamente com os serviços pertinentes dependentes da Secretaria para a Segurança, os serviços da área das obras públicas e a entidade empreiteira, promoveram o projecto de construção do Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos (vulgarmente conhecido por "Olhos no Céu"), sendo instaladas 1620 câmaras em quatro fases com a conclusão da obra de cobertura prevista em princípio de 2020. Além disso, em 2019, foi dado início à construção de "policiamento inteligente de nuvem no campo da segurança", que integra dados provenientes de diversos corporações e organismos de segurança, recorrendo ao computação em nuvem, megadados, a tecnologia de inteligência artificial entre outras tecnologias, de forma a criar um sistema abrangente de gestão policial em larga escala, para auxiliar as corporações e organismos de segurança na manutenção da segurança pública e a ordem social.

Na área do planeamento operacional, em 2019, sob a organização dos SPU, foi realizada uma série de operações conjuntas, nomeadamente a Operação Invernal 2019, a Operação Trovoada 2019, entre outras. Tais acções conjuntas resultaram em efeitos significativos contra a criminalidade e atingiram o objectivo previsto de salvaguardar o ambiente de segurança pública de Macau.

Em resposta às acções de segurança durante a realização de cerimónias de grande envergadura ou as actividades realizadas pelas associações, os SPU coordenou os SA, o CPSP, a PJ e o CB a activar o Centro de comando de acção conjunta interdepartamental para que facilitasse os diversos serviços a tratarem atempadamente os incidentes de contingência.

Com vista a reforçar a capacidade das autoridades policiais e outros organismos públicos e particulares para enfrentar e tratar os incidentes de ameaça colectiva, os SPU destacam anualmente os seus quadros para participarem em diversos simulacros. Os simulacros realizados em 2019 foram, nomeadamente, o exercício integrado de protecção civil denominado "Peixe de Cristal 2019", o exercício com o nome de código "Captura do Lobo 2019", um exercício de simulação de resposta a incidente súbito nas instalações de uma operadora de jogo, um simulacro, com o codinome de "Operação Conjunta - Relâmpago", um exercício de simulação de resposta à contingência ocorrida no Estabelecimento Prisional, entre outros.

No âmbito de ligação policial e divulgação de informações, os SPU continuou a concretizar os três conceitos policiais "Policiamento activo", "Policiamento comunitário" e "Relações Públicas da Polícia", tendo envidado esforços na divulgação de informações policiais e informações referentes às diligências policiais provisórias através de diferentes canais e meios, de forma a aumentar o conhecimento da população sobre atribuições e conceitos policiais na execução de lei, no sentido de dar a sua colaboração às acções policiais referentes à prevenção criminal, a simulacros e às medidas de segurança. Ao mesmo tempo, através de amplas acções de educação e sensibilização e da divulgação atempada de tácticas actualizadas do crime, foi reforçada a

consciência de autoprotecção e da prevenção de perigo do cidadão, a fim de alcançar o objectivo de polícia e cidadão, a mesma missão, prevenindo e combatendo a criminalidade e catástrofe em acção conjunta.

Polícia de Segurança Pública

O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) tem como principais missões assegurar a ordem pública, exercer a prevenção, investigação e combate da criminalidade, defender o interesse público e garantir a segurança de pessoas e de bens, fiscalizar a imigração ilegal, efectuar o serviço migratório, controlar e fiscalizar a circulação de veículos e peões.

Até final de 2019, o quadro de pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública era de 6355 lugares, dos quais 5149 preenchidos, existindo 1207 vagas. O número de efectivos civis é de 475.

Centro de Operações e Comunicações

O Departamento de Planeamento de Operações do CPSP possui um Centro de Operações e Comunicações, podendo a população através do telefone número 999, linha de emergência, ligar directamente a este centro, o qual fará a classificação e enviará guardas ao local para o tratamento devido. Em 2019, o total de chamadas de emergência (999) recebidas foi de 444.049.

Neste Centro, está instalado o sistema de fiscalização das vias rodoviárias e os responsáveis podem proceder, conforme as imagens transmitidas ao Centro por câmaras de videovigilância instalado nas três pontes Macau-Taipa, atempadamente, conforme a situação real do trânsito nas pontes.

O Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos (vulgarmente designado por Olho no Céu) entrou efectivamente em uso a partir do dia 15 de Setembro de 2016. Um total de 219 câmaras de videovigilância da primeira fase e 601 da segunda e terceira fases já foram postas em funcionamento em 30 de Junho de 2018, prevendo-se a conclusão da instalação das 800 câmaras da 4.ª fase para 2020. As câmaras de videovigilância são instaladas nas imediações dos diversos postos fronteiriços, nas principais estradas, nos eixos de trânsito, nos pontos negros de segurança e nos lugares isolados e com risco de segurança. O Centro de Operações e Comunicações pode, através de um patrulhamento visual, supervisionar o fluxo da circulação de pessoas e veículos pelos postos fronteiriços, contribuindo para a rápida disposição policial, a fim de prevenir e combater as actividades criminais.

Unidade Táctica de Intervenção da Polícia

A Unidade Táctica de Intervenção da Polícia (UTIP), criada oficialmente em 1979, conta hoje com 672 elementos. Dependem da UTIP seis entidades: a Divisão de Intervenção, o Grupo de Protecção de Altas Entidades, o Grupo de Operações Especiais, o Grupo de Inactivação de Engenhos Explosivos, o Pelotão Cinotécnico, o Grupo de Busca e Revista de Segurança. Compete à UTIP, designadamente assegurar a protecção de instalações; actuar contra delinquentes, nomeadamente os que façam uso de armas de fogo; e actuar em situações de alta violência, envolvendo franco-atiradores e tomada de reféns.

Polícia Judiciária

A Directoria da Polícia Judiciária (PJ) é um órgão de polícia criminal e tem, como missão legalmente definida, a prevenção e a investigação criminal, e auxiliar na administração da Justiça. Nos termos da Lei n.º 5/2006, a PJ possui a competência exclusiva para realizar a investigação dos doze crimes graves e determinados. A PJ dispõe de sete subunidades orgânicas ao nível de departamento, responsáveis pela investigação criminal, informática forense, apoio técnico ou administrativo, a formação pessoal entre outras actividades profissionais. O Subgabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol (ao nível de divisão) encontra-se instalado na PJ. O quadro de pessoal da Polícia Judiciária é de 1355 lugares, dos quais 1278 se encontravam preenchidos em 2019.

A PJ autuou, no ano de 2019, um total de 15.584 processos criminais, entre os quais, 6095 inquéritos, 257 autos de denúncia, 4442 investigações sumárias e 4790 diligências solicitadas. Foram concluídos, no ano inteiro, um total de 15.338 processos, incluindo 6168 inquéritos, 257 autos de denúncia, 5470 investigações sumárias e 3443 diligências solicitadas.

Os inquéritos e denúncias ao longo do ano incluem: dois casos de homicídio, 57 de fogo posto, 65 de extorsão, 75 de roubo, 1152 de furto, 89 de tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, 42 de consumo de droga, um de tráfico de pessoas, cinco de exploração de prostituição, 40 de associação criminosa e 17 casos de violência doméstica. A par disso, foram registados 2157 crimes relacionados com o jogo, dos quais, 602 casos de usura para o jogo e 344 casos de privação de liberdade de outrem derivados da usura. Por outro lado, foram instaurados ainda inquéritos sobre 218 casos de crimes de passagem de moeda falsa (incluindo casos de crime de uso e falsificação de cartão de crédito), 589 de burla (entre os quais 119 casos de burla telefónica, não incluindo casos de burla praticada nos casinos e burla cibernética ou online) e 674 crimes informáticos, bem como outros tipos de crime.

Prevenção Criminal

A PJ tem promovido, juntamente com vários sectores da sociedade, tais como associações comunitárias, sector da educação, da administração de propriedades, entre outros, o trabalho da prevenção criminal, mantido trocas de informações sobre a segurança comunitária e escolar através de organização da cooperação entre polícia e população, nomeadamente "Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação" e "Rede de Comunicação com as Escolas" e elaborado o planeamento policial direccionado de prevenção e combate contra as actividades criminais. A PJ ainda organiza anualmente o projecto "Líder Juvenil da Segurança Comunitária" e a "Guia Juvenil para Combater o Crime", de forma a cultivar em jovens a consciência de conhecimento e observação legal. Para além disso, a PJ abriu, em várias plataformas sociais, contas ou canais oficiais para divulgar as últimas informações policiais e relativas à execução policial de lei para diferentes camadas sociais, a fim de melhorar o relacionamento entre polícia e população.

Grupo de Negociação para Situações de Crise

O Grupo de Negociação para Situações de Crise da Directoria da Polícia Judiciária tem a

finalidade de resolver e atenuar situações de crise, bem como minorar os prejuízos em vidas humanas e patrimoniais. Os membro do grupo são formados por investigadores criminais das diferentes unidades de investigação da Polícia Judiciária e são voluntários, que só podem fazer parte integrante do grupo após selecção rigorosa e formação adequada, devendo ainda participar em manobras e treinos periodicamente realizados e estar prontos a ser chamados a qualquer momento para executar tarefas de negociação para situações de crise, ajudando a resolução de casos de sequestro de refém e de suicídio.

Em 2019, o Grupo de Negociação para Situações de Crise foi chamado para intervir em 20 casos de tentativa de suicídio e de auto-enclausura, tendo sido bem-sucedido na resolução de todos os casos. O Grupo de Negociação para Situações de Crise recebeu ainda 13 pedidos de outros serviços públicos no sentido de colaborar em acções de despejo e desocupação de barracas e terrenos ilegalmente ocupados.

Forças de Segurança de Macau

Das Forças de Segurança de Macau (FSM), fazem parte a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), o Corpo de Bombeiros (CB) e a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM). No final do ano de 2019, tinham ao seu serviço 6665 efectivos militarizados e 993 efectivos civis, totalizando 7658 elementos.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

As atribuições da DSFSM são, nomeadamente prestar apoio técnico, administrativo, de planeamento, coordenação e normalização de procedimentos nas áreas jurídica, de pessoal, logística, administração financeira, comunicações, infra-estruturas, organização e informática, no âmbito das FSM, estudar e administrar no desenvolvimento geral da área informática das FSM, promover na partilha de informações e de dados e na colaboração da função do sistema de segurança da esfera das FSM, bem como coordenar e gerir no funcionamento dos edifícios dos postos fronteiriços terrestres responsabilizados pelas FSM.

Recrutamento

O recrutamento de guardas do CPSP e de bombeiros do CB é da responsabilidade da DSFSM, que coordena todo o processo de recrutamento. O requisito de habilitações escolares para o ingresso nos postos de guarda do CPSP e de bombeiro do CB é fixo no 12.º ano de escolaridade (ensino secundário complementar). Os candidatos têm de se submeter a inspecção sanitária, a provas físicas, a provas de conhecimentos gerais e a provas psicotécnicas, sendo, assim, admitidos os que reúnam os requisitos previstos e sejam aprovados nas modalidades citadas, para a frequência do Curso de Formação de Instruendos (CFI), e sendo, posteriormente, incorporados nas FSM como guardas do CPSP ou bombeiros do CB.

Recrutamento de Instruendos das FSM no ano de 2019					
Curso de Formação de Instruendos CFI	N.º de candidatos para apresentação de documentos	N.º de pessoas admitidas para frequência do CFI			
		Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Obs.
27.º	3274	158	53	211	a)
28.º	2581	96	12	108	b)
29.º	2510	–	–	–	c)

a) No dia 19 de Novembro de 2019 tomaram a posse, dos quais 151 guardas e 55 bombeiros.

b) No dia 20 de Julho de 2020 tomarão a posse como guardas/bombeiros.

c) Até ao final do ano de 2019, encontravam-se ainda em curso as acções de recrutamento de instruendos. Os formandos admitidos vão começar a frequentar o CFI no dia 9 de Março de 2020, prevendo-se que terá lugar em 30 de Novembro de 2020 a sua tomada de posse como guardas/bombeiros.

Além disso, à DSFSM compete coordenar o recrutamento do pessoal civil das FSM, sendo o pessoal recrutado colocado nos seus diferentes serviços.

Informações e Queixas

No ano de 2019, a DSFSM registou 131 casos, dos quais 12 foram de queixas; 40 foram de propostas e sugestões; 73 foram de consultas de informações; três foram de denúncia; dois foram de elogio e um não estava relacionado com as FSM. Entre os 12 casos de queixas, cinco envolveram elementos seus; três com equipamentos e instalações; dois estavam relacionados com procedimento e trâmites; um estava relacionado com trânsito e transportes e um com o serviço adjudicado.

Instauração de Processos Disciplinares

Devido à exigência muito rigorosa das FSM em relação à disciplina, feita a todos os militarizados, de acordo com os dados fornecidos pelas FSM, em 2019, foram realizadas as averiguações respeitantes aos 282 processos disciplinares, tendo sido alvos de investigação 317 indivíduos. Estes processos incluíram 280 elementos do CPSP, 29 elementos do CB, quatro elementos da DSFSM e quatro elementos da ESFSM. A maior parte dos processos disciplinares foi instaurada devido a infracções ligeiras. Como consequência dos processos instaurados, 21 elementos do CPSP e um elemento do CB foram punidos devido a infracções penais.

Corpo de Bombeiros

O Corpo de Bombeiros tem como principal missão a prestação de socorro em caso de

incêndios, inundações, desabamentos e, de uma maneira geral, em todos os sinistros que ponham em risco a vida e a integridade física das pessoas, bem como os seus haveres; exercer a prevenção contra incêndios; prestar socorro a sinistrados e a doentes, em estado de emergência; e participar na protecção civil e fazer face à ocorrência de contingências.

Com um quadro para 1589 funcionários, o CB, até ao final do ano de 2019, contava apenas com 1385 afectos ao quadro, existindo, assim, 204 vagas. Actualmente, encontravam-se em funcionamento nove postos operacionais do CB distribuídos por diferentes locais da península de Macau, Taipa e Coloane, nomeadamente o Posto Operacional do Lago Sai Van, o Posto Operacional Central, o da Areia Preta, o da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau, o da Taipa, o de Coloane, o da ilha de Hengqin e dois postos localizados no Aeroporto Internacional de Macau.

No ano de 2019, o Corpo de Bombeiros tratou de 48.288 ocorrências.

Viaturas e Equipamentos

O CB conta com um total de 241 veículos contra incêndios, incluindo 22 auto-bomba-tanques, oito auto-bomba-tanques com escada de 18 e 20 metros, nove viaturas de auto-escadas, 12 auto-pronto-socorro, três veículos de equipamentos para salvamentos em grande altura, quatro veículos de colchão de ar, uma viatura de auto-espuma, um veículo de mangueira de pó químico, 14 motociclos de combate a incêndios/motociclos de emergência médica, 45 ambulâncias e 17 motociclos, entre outros.

Combate ao Fogo

No ano de 2019, o Corpo de Bombeiros combateu um episódio de maior dimensão, 27 episódios de média dimensão, 669 de pequena dimensão e 253 de ocorrências variadas. As causas foram, na maioria dos casos, provocadas por negligência, nomeadamente o esquecimento de fogões ligados, que originaram 226 incêndios, 64 casos de curto-circuito, tendo-se ainda registado 140 casos devido a mal-entendidos, cinco casos de falso alarme intencional, 140 casos de suspeita de fogo deixado, doze casos de suspeita de fogo posto, sete casos de causas anormais e 328 de outros incêndios. Durante o ano registaram-se 55 feridos.

Outros Serviços de Emergência e Especiais

Em caso de emergência, doméstica, industrial, de viação, de desmoronamento de prédios, de terras, de inundações, tentativas de suicídio, e serviços especiais no Aeroporto Internacional de Macau, o CB presta serviços de socorro. Durante o ano de 2019, o CB tratou de 5408 casos de socorro de urgência.

Serviços de Ambulância

O Corpo de Bombeiros, com uma equipa de socorro de 1308 elementos de salvamento, assume a responsabilidade pelo serviço de ambulância da RAEM. Em 2019, foram tratados 41.958 casos de pedidos de ambulância, que se traduziram em 51.193 deslocações de viaturas.

Prevenção de Fogo

Segundo o disposto do artigo 2.º e 3.º do Decreto-lei n.º 24/95/M - Regulamento de normas de segurança contra incêndios, toda a concepção da nova construção de edifícios, e instalação de equipamentos contra incêndio é regulamentada por essas normas. No caso dos edifícios antigos, conforme situações pontuais, são sugeridas melhorias, tendo em vista a prevenção e combate ao fogo.

O Corpo de Bombeiros efectua vistorias, testa e fiscaliza centros comerciais, fábricas, estabelecimentos de comidas e estabelecimentos de divertimentos, submetendo os resultados de teste e vistoria às entidades competentes para acompanhamento e tratamento. Em 2019, foram efectuadas 3021 fiscalizações às plantas dos projectos, 1594 vistorias, 2186 testes aos equipamentos de combate ao fogo, e 3606 inspecções das normas de segurança contra incêndio, tendo sido ainda efectuadas 516 vistorias sobre queixas e impugnações, bem como o reconhecimento de 293 equipamentos de combate ao fogo e de extintores.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), criada em 4 de Julho de 1988, é uma das instituições de ensino superior da RAEM, sob a tutela da Secretaria para a Segurança.

As principais atribuições da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau consistem em ministrar cursos de formação de oficiais das forças e serviços de segurança, conferentes do grau académico de licenciatura em ciências policiais, em segurança prisional e em engenharia de protecção e segurança e ministrar, cursos conferentes do grau académico de mestrado e de doutoramento, em áreas temáticas da segurança pública interna, ciências criminais, sinistralidade e socorro, protecção civil, actividades alfandegárias e de fiscalização do tráfego marítimo e segurança prisional. A par disso, ministra outros cursos conferentes de diplomas ou certificados.

A ESFSM ministra, em cooperação com as forças e serviços de segurança, cursos de promoção nas respectivas carreiras, sendo, ao mesmo tempo, responsável pela formação inicial, dos candidatos ao ingresso nas carreiras do pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros, do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega e do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais.

De 1995 a 2019, o Curso de Formação de Oficiais (Polícias e Bombeiros) formou um total de 327 oficiais. No ano lectivo 2019/2020 havia 46 formandos a frequentarem o Curso de Formação de Oficiais (Polícias e Bombeiros). O Curso de Formação de Instruendos - (Serviço de Segurança Territorial) ministrados entre 1990 a 2002 e o Curso de Formação de Instruendos ministrado entre 2003 a 2019 formaram em total de 8333 elementos da corporação. Em 2019, havia 206 formandos que frequentaram concluíram o Curso de Formação de Instruendos. Por outro lado, a ESFSM ministrou, em 2019, 44 cursos de curta duração, palestras e seminários a um total de 1789 alunos.

Acidentes de Viação

De acordo com os dados estatísticos do CPSP, no ano de 2019, registaram-se em Macau

um total de 13.691 acidentes de viação, de que resultaram 4504 feridos e oito mortos.

Serviços de Alfândega

Os Serviços de Alfândega da RAEM (SA), constituídos de acordo com a Lei Básica, são uma entidade pública autónoma da RAEM. Como responsável principal dos Serviços de Alfândega, o Director-geral dos Serviços de Alfândega é nomeado pelo Governo Central sob proposta do Chefe do Executivo. O facto do Director-geral dos Serviços de Alfândega responder perante o Chefe do Executivo, não prejudica a tutela do Secretário para a Segurança, delegada pelo Chefe do Executivo através de regulamento administrativo.

Os Serviços de Alfândega entraram em funcionamento a 1 de Novembro de 2001, e a 6 do mesmo mês foram inauguradas as instalações do novo serviço. Esta última data foi definida como o dia comemorativo da criação dos Serviços de Alfândega.

Os Serviços de Alfândega previnem e combatem o contrabando, a fraude aduaneira e os actos de violação dos direitos da propriedade intelectual, e reforçam também a troca de informações e a cooperação com os serviços de alfândegas das regiões vizinhas, no sentido de reprimirem o contrabando, o transporte ilegal e os crimes transfronteiriços como o tráfico de estupefacientes e psicotrópicos, e ao mesmo tempo, em colaboração com os serviços competentes, nos trabalhos de controlo sanitário, garantiram a higiene e segurança dos alimentos importados.

Em 2019, os Serviços de Alfândega detiveram 129 casos de imigração ilegal, interceptaram 352 imigrantes ilegais e 91 "aliciadores". Em paralelo, os Serviços de Alfândega apreenderam um grande lote de mercadorias contrabandeadas e importadas ilegalmente, nas quais se incluem 286,9 quilos de orquídeas, 149.140 quilos de carne e de legumes, 3036 litros de bebidas alcoólicas, 1.404.971 unidades de cigarros, 9469,2 gramas de charutos e 4170 gramas de tabaco em filamentos.

Quanto à protecção do direito de propriedade intelectual e de propriedade industrial, foram apreendidos 128 acessórios, cinco telemóveis, sete artigos de produtos de couro, 3329 unidades de vestuário, 54 relógios, quatro acessórios de telemóvel, 504 produtos de tabaco e 513 produtos electrónicos todos de marca de contrafacção.

Além disso, foram apreendidos, nos variados postos fronteiriços, um total de 3,75 gramas de diferentes tipos de droga e de medicamentos psicotrópicos.

Foram instaurados 4205 autos de notícia, entre os quais 3907 casos de violação da Lei do Comércio Externo, sete casos de violação das normas legislativas da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, dois casos respeitantes à droga, 36 casos de infracção ao Código Penal, 26 casos de violação do Direito de Propriedade Intelectual, 16 casos de violação do Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal, 32 casos de violação da CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção), 41 casos de violação do Controlo do transporte transfronteiriço de numerário e de instrumentos negociáveis ao portador e 40 casos transferidos para outros Serviços.

Fiscalização Marítima

O Departamento de Inspecção Marítima dos Serviços de Alfândega de Macau é responsável pelas acções de policiamento na água e na zona costeira de Macau. Em virtude de responder à exigência bem como assegurar a realização sem sobressalto dos trabalhos de segurança nas actividades comemorativas do 20.º Aniversário da Transferência da Administração de Macau para a China e a mudança do V Governo da RAEM, bem como assegurar a ordem e segurança na área adjacente de Guangdong e de Macau, os SA têm cooperado, em 2019, com a Brigada Geral de Defesa Fronteiriça da Segurança Pública e a Brigada Geral de Polícia Marítima ambos da província de Guangdong, para reforçar eficazmente o combate à actividade clandestina e de contrabando.

No sentido de manter a ordem marítima, a Flotilha de Meios Navais dos Serviços de Alfândega de Macau, juntamente com a Pequena Brigada de Defesa Fronteiriça da Cidade de Zhuhai e a Polícia Marítima, efectuaram, em 2019, na costa marítima adjacente, por 703 vezes, acções conjuntas vocacionadas para a manutenção da segurança marítima e da segurança no canal; no âmbito da área, realizaram com a 2.ª Pequena Brigada da Polícia Armada 11 acções conjuntas e cinco simulacros. Além disso, em virtude de reforçar a ordem bem como a segurança nos canais dos portos exterior e interior, realizaram os SA com a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, por 16 vezes as acções conjuntas de patrulha e fiscalização marítima e por 11 vezes exercícios de busca e salvamento nas zonas mencionadas.

Actualmente, a Flotilha de Meios Navais dos SA tem 20 lanchas de fiscalização e 41 botes rápidos.

Cooperação Internacional

Os Serviços de Alfândega de Macau são membro da Organização Mundial Aduaneira. Os SA têm-se empenhado e esforçado nas respectivas actividades da Organização Mundial das Alfândegas, as acções principais para combater as actividades ilícitas são como seguintes: desde 1 de Agosto de 2004, têm participado na acção de combate ao contrabando de tabaco promovido pelo Gabinete de Informação da Zona Ásia-Pacífico (RILO AP); desde 2008, têm participado no Drug Seizure Immediate Notification System For International Airport e desde 2015, têm participado no Drug Seizure Immediate Notification System For Sea Cargo, com o objectivo de informar outros membros aduaneiros sobre questões relacionadas com contrabando de drogas em aeroporto internacional e no mar; Participaram durante o período de 25 de Março a 17 de Maio e de 16 de Agosto a 29 de Novembro de 2019 as acções do WCO sobre o combate à transferência ilegal, ao comércio bem como ao tráfego ilícito de resíduos prejudiciais; Participaram durante 6 de Maio a 16 de Junho de 2019, na acção do RILO AP sobre o combate ao tráfego de droga e à respectiva produção de precursores; Participaram durante o período de 4 a 30 de Junho de 2019 nas actividades da WCO e INTERPOL sobre o combate ao contrabando de espécies da Fauna e da Flora Selvagens, à transferência ilegal de capitais, à falsificação de documentos, a prevenção de transferência dos artigos proibidos e o respectivo acto ilícito; Participaram durante o período de 25 de Agosto a 22 de Setembro de 2019 nas acções da WCO sobre o combate à actividade ilícita, tais como o contrabando sobre o passageiro de aeronaves, de grande quantidade de moeda, de diamantes, de ouro e o branqueamento de capitais.

Tratamento de Pedidos de Informação e de Reclamações

O Gabinete de Auditoria Interna, unidade dependente do Director-geral dos Serviços de Alfândega, assume especial responsabilidade para tratar as denúncias, reclamações e pedidos de informação. Em 2019, recebeu 412 denúncias, que envolveram diversas áreas, como por exemplo: violação da propriedade intelectual, do regime de comércio externo e de normas de segurança marítima, de emigração ilegal, de mão-de-obra ilegal, e de actividades relativas ao consumo e ao tráfico de droga, entre outras. O serviço foi alvo de 87 reclamações, nomeadamente relativas à moral e conduta do pessoal dos Serviços de Alfândega, às formalidades de procedimentos, aos equipamentos e instalações, ao meio ambiente e ruído, entre outras, além de um total de 1924 consultas para informações.

Gabinete de Informação Financeira

O Gabinete de Informação Financeira (GIF) foi estabelecido, através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006 de 29 de Julho de 2006, na tutela directa do Secretário para a Economia e Finanças, responsabilizando-se por recolha e análise de informações respeitantes ao crime de branqueamento de capitais e ao crime de financiamento ao terrorismo, bem como fornecê-las às entidades competentes.

De acordo com a segunda fase da reestruturação do Governo da RAEM e com as recomendações feitas à RAEM constantes do Relatório de Avaliação Mútua de Macau adoptado pelo Asia/Pacific Group on Money Laundering (APG) o Governo de Macau tomou a decisão de alterar a tutela sobre o GIF passando o Secretário para a Segurança a ser a nova entidade tutelar deste Gabinete por forma a reforçar a eficácia do GIF bem como a eficácia global das políticas de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. As competências e estrutura do GIF permaneceram inalteradas. A alteração entrou em vigor a 16 de Outubro de 2018.

Desde Novembro de 2006, o GIF começou a receber relatórios sobre transacções suspeitas. No ano de 2019, o gabinete recebeu mais de 2900 relatórios, participados principalmente pelos sectores de finanças, jogo, e comércio a retalho.

A RAEM é membro do Grupo Ásia Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (*APG*). Todos os membros estão sujeitos à avaliação conjunta do *APG* com vista a garantir a implementação efectiva das Recomendações emanadas do GAFI no âmbito do combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (*AML/CFT*). Após a publicação do relatório de avaliação mútua *MER* de Macau conduzida pelo *APG* em 2017, o GIF colaborou e coordenou de forma proactiva com o Grupo de Trabalho *AML/CFT* por forma a colmatar as deficiências remanescentes identificadas no relatório.

Nesse contexto, a RAEM conseguiu com sucesso a reavaliação das notações das Recomendações do GAFI durante a Reunião Plenária Anual do *APG* em Agosto de 2019, tornando-se na primeira jurisdição a nível mundial a obter notações positivas nas 40 Recomendações da *FATF* de entre todas as jurisdições avaliadas até essa data.

A nível local, o Gabinete de Informação Financeira é responsável pela coordenação do

grupo interdepartamental de combate ao branqueamento de capitais, o qual inclui como membros autoridades judiciárias, órgãos de polícia criminal e forças de segurança, entidades supervisoras e outros departamentos da administração, os quais trabalham em conjunto no sentido de recolher informação relacionada com o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e na preparação de estudos conducentes à implementação das medidas tidas como adequadas neste domínio incluindo a definição de orientações destinadas aos sectores que estão sob fiscalização, elaborar estatísticas e efectuar análises sobre os dados recebidos relativos aos negócios suspeitos.

Na área de cooperação internacional, o Gabinete de Informação Financeira acedeu ao Grupo de Egmont em Maio de 2009 e, usando esta plataforma, procurou estabelecer laços de cooperação com outros países e regiões. O GIF já assinou um memorando de cooperação com instituições de informação financeira de 24 jurisdições: Interior da China e Hong Kong, Portugal, Coreia do Sul, Indonésia, Filipinas, Malásia, Japão, Tailândia, Singapura, Fiji, Austrália, os Estados Unidos da América, Federação Russa, o Reino Unido, Bangladesh, Canadá, Israel, Camboja, Mónaco, Líbano, Timor-Leste, Estónia e República do Quirguizistão.

Plano Geral de Protecção Civil

A finalidade da Protecção Civil é a de prevenir riscos colectivos inerentes à ocorrência de acidentes graves, catástrofes ou calamidades, atenuar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo. Para a prossecução de tal objectivo a Administração Pública, as entidades particulares e os residentes unem os seus esforços para um objectivo comum.

O Comando da Acção Conjunta, com os recursos humanos e materiais atribuídos, quando da ocorrência de acidente grave, catástrofe ou calamidade, propõe, coordena e supervisiona o conjunto de medidas passivas e activas de carácter excepcional destinadas a prevenir, atenuar riscos e limitar os seus efeitos, ao mesmo tempo que garante as providências necessárias à preparação e manutenção dos serviços vitais e preservação da normalidade das condições de vida da população, em consequência do desencadeamento de factores anormais e adversos, nomeadamente os decorrentes de tempestades tropicais ou outras ocorrências com especial relevância para as primeiras.

Ao executar as suas acções, a Protecção Civil tem que avaliar o grau da catástrofe ou da calamidade, assim como a extensão das suas consequências. Nesse sentido, de forma a uma maior operacionalidade, Macau poderá ser dividido em duas áreas - península de Macau e ilhas da Taipa e de Coloane - criando numa delas um Centro de Operações para a implementação e coordenação das medidas ou acções a desenvolver, sob a coordenação do comandante do Comando Conjunto.

Compete aos Serviços de Polícia Unitários planear, coordenar e fiscalizar o sistema de protecção civil. A estrutura da protecção civil é constituída por dois centros de operações e 30 Órgãos/Serviços, nomeadamente o Centro de Operações de Protecção Civil (Responsável pelas actividades de protecção civil de Macau) e o Centro de Operações das Ilhas (Responsável pelas actividades de protecção civil das Ilhas), nove corporações/serviços de forças militarizadas e forças de segurança, designadamente, Serviços de Polícia Unitários, Serviços de Alfândega,

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, Corpo de Bombeiros, Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, Polícia Judiciária, Autoridade de Aviação Civil, Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água; 14 entidades e serviços públicos do Governo, nomeadamente Centro Hospitalar Conde de S. Januário, Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, Direcção dos Serviços de Solos, Direcção das Obras Públicas e Transportes, Direcção dos Serviços de Turismo, Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, Gabinete de Comunicação Social, Instituto de Acção Social, Instituto de Habitação, Instituto para os Assuntos Municipais, Direcção dos Serviços de Saúde, Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético e Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações; e sete organismos privados, designadamente, a Companhia de Electricidade de Macau, Companhia de Telecomunicações de Macau, Sociedade de Gestão da Ponte Sai Wan, Cruz Vermelha de Macau, Hospital Kiang Wu, Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau e Teledifusão de Macau.

A partir do dia 23 de Maio de 2017, o Centro de Operações de Protecção Civil, que está instalado no 3.º andar do Edifício do Serviço de Migração, sito na Travessa Um do Cais de Pac On, Taipa, funciona 24 horas por dia e é composto por elementos provenientes das forças militarizadas e Serviços de Segurança.

Em 2019, os SPU, juntamente com outros membro da estrutura da Protecção Civil, fizeram o balanço das experiências práticas do passado de resposta a tufões, introduzindo, em Abril, a revisão do "Plano Geral de Protecção Civil" e do "Plano de evacuação das zonas baixas em situações de storm surge durante a passagem de tufão" e elaborando os respectivos planos específicos de para resposta a diferentes incidentes súbitos de natureza pública, tais como planos internos de resposta a tufões, desastres geológicos, incidentes de saúde pública, energia hidreléctrica e meio ambiente.

Os SPU, juntamente com a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança e o grupo de peritos do Interior da China, criaram a "Plataforma de comando para resposta de emergências", que foi um dos projectos prioritários na área da prevenção e redução de desastres, definidos pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Depois de passar no teste real do exercício denominado "Peixe de Cristal 2019" realizado em Abril, a "Plataforma de comando para resposta de emergências" entrou formalmente em funcionamento durante a época de tufão do ano de 2019, reforçando assim a capacidade de comando e coordenação e permitindo aos cidadãos o recebimento de informações em tempo real e informações relacionadas com a protecção civil divulgadas pelo Centro de Operações de Protecção Civil. Concomitantemente os SPU continuaram a optimizar, em 2019, os "Planos de curto, médio e longo prazo de resposta ao tufão e incidentes de segurança", no âmbito de segurança, incluindo o reforço e alargamento do sistema de alerta sonoro nos pontos altos e nas zonas baixas, a promoção das acções de sensibilização para a prevenção e redução de desastres e a aquisição dos equipamentos profissionais de resgate.

Para alargar ainda mais canais de divulgação de informações relacionadas com a protecção civil, os SPU, juntamente com a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança e o grupo de peritos do Interior da China, lançaram a aplicação móvel "Info PC Macau", com a função de transmissão de voz, que disponibiliza dados climáticos, informações sobre perigos, notícias de

protecção civil e pedidos de ajuda e dicas de protecção civil, entre outros. Além disso, foi lançada em simultâneo a conta oficial na aplicação Wechat denominada "Notícias sobre a Protecção Civil de Macau". Através destas duas plataformas, o público pode receber e consultar informações sobre a protecção civil em tempo real a qualquer momento e em qualquer lugar, promovendo ainda mais a comunicação e a cooperação entre a polícia e a população.

Direcção dos Serviços Correccionais

A Direcção dos Serviços Correccionais é responsável pela organização e gestão do serviço prisional e do serviço de execução das medidas tutelares educativas de jovens internados. A Direcção dos Serviços Correccionais compreende dois organismos dependentes, o Estabelecimento Prisional de Macau e o Instituto de Menores.

Estabelecimento Prisional de Coloane

O Estabelecimento Prisional de Coloane (EPC) é um serviço de execução de penas privativas da liberdade e de medidas de prisão preventiva. O Estabelecimento Prisional de Coloane é composto por nove edifícios, seis dos quais se destinam a albergar reclusos, um destes edifícios, localizado ao lado da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau está reservado a reclusos classificados no grupo de alta segurança e submetidos a isolamento especial.

Esta unidade dispõe de uma zona prisional masculina e de uma zona prisional feminina, na qual existem duas subzonas, sendo uma para presos preventivos e outra para condenados.

Dispõe ainda de zonas prisionais especiais, geograficamente situadas em locais distintos daquele onde se situam as zonas acima referidas, destinadas ao alojamento de reclusos classificados no grupo de alta segurança, dos que se encontrem em regime de incomunicabilidade absoluta ou restrita e ainda daqueles aos quais tenha sido aplicada a medida especial de isolamento.

Excepcionalmente, o EPC obteve autorização do membro do Governo da RAEM competente, para poder executar sanções de isolamento.

População de Reclusos

Até 31 de Dezembro de 2019, o EPM possuía uma capacidade máxima de albergar 1815 reclusos, e o número total de reclusos era de 1636. Destes, 335 estavam em prisão preventiva e os outros 1301 eram condenados, sendo 1435 do sexo masculino e 201 do sexo feminino.

Plano de Reinserção Social

Para que os reclusos, depois de cumprida a pena, possam ser reinseridos na sociedade, o Estabelecimento Prisional de Coloane oferece um completo plano de reinserção social facilitando, nomeadamente o ensino escolar e de formação técnico-profissional. Os reclusos podem, conforme a própria condição, vontade e necessidade, apresentar os seus pedidos junto dos respectivos

departamentos do EPM.

Instituto de Menores

O Instituto de Menores (IM) tem por principal função albergar os menores que tenham violado a lei, depois de julgados em tribunal.

O IM dispõe de uma zona masculina e de uma zona feminina, com uma equipa de orientadores, em regime rotativo, da qual fazem partes assistentes sociais, psicólogos, orientadores e professores para formação profissional, assim é-lhes proporcionado formação académica e profissional, orientação individual e familiar e implementado o Plano do Serviço Social.

Destinatários do Serviço

O serviço de acolhimento do IM, dum modo geral é aplicável a menores entre os 12 e os 16 anos de idade, podendo ir até aos 21 anos. Até finais do ano de 2019, o IM acolheu sete jovens do sexo masculino e um do sexo feminino.

Macau 2020 - Livro do Ano



Exercício “Peixe de Cristal”






司法警察


A30 3
澳門紅十字會



















Realizou-se em 27 de Abril o exercício de protecção civil denominado "Peixe de Cristal 2019", para testar a eficiência e a operabilidade do "Plano de Evacuação das Zonas Baixas em Situação de Storm Surge durante a Passagem de Tufão" e dos planos de contingência de cada entidade. Pretende-se através deste exercício reforçar a capacidade de comando, coordenação, comunicação e resposta a emergências da Estrutura de Protecção Civil, bem como examinar o funcionamento da "Plataforma de comando para resposta de emergências". Além disso, visa ainda o reforço da capacidade de comunicação e cooperação entre a Estrutura e a população em geral na resposta a tufões através da participação das associações civis e dos residentes.

Macau 2020 - Livro do Ano

7

EDUCAÇÃO



Educação

Desde a criação da RAEM, o Governo tem promovido a optimização do ensino não superior e do ensino superior de Macau, para concretizar a acção governativa "Desenvolver Macau através de novas estratégias de ensino - Formar e inovar talentos locais" por intermédio de uma série de medidas, nomeadamente a construção de sistemas, o reforço do investimento e elaboração do plano para o desenvolvimento do ensino. Por outro lado, norteado pela política de desenvolvimento diversificado do ensino superior, as instituições de ensino superior têm sido apoiadas para desenvolver com autonomia o ensino, procedendo à coordenação do desenvolvimento das instituições de ensino superior, empenhando-se na formação de quadros altamente qualificados e internacionalmente competitivos.

Ensino Não Superior

Macau é o primeiro território no quadro da Região da Grande China, onde vigora o regime de escolaridade gratuita de 15 anos.

Em Macau, desde a promulgação e implementação, em 2006, da Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior, o ensino não superior foi dividido em dois tipos: a educação regular e a educação contínua. A educação regular abrange o ensino infantil, o ensino primário, o ensino secundário e o ensino especial, enquanto a educação contínua abrange o ensino recorrente, a educação familiar, a educação comunitária e a formação profissional, bem como outras actividades educativas. Os cursos do ensino técnico-profissional, que são criados apenas no período do ensino secundário complementar, podem ser ministrados simultaneamente em escolas dedicadas à educação regular ou ao ensino recorrente. O sistema escolar é composto por escolas oficiais e particulares e o sistema de escolaridade gratuita integra as escolas oficiais e as particulares maioritariamente financiadas que proporcionam a escolaridade gratuita.

As escolas particulares classificam-se em escolas particulares do regime escolar local e escolas particulares do regime escolar não local. As escolas particulares sem fins lucrativos do regime escolar local podem requerer a integração no sistema escolar de escolaridade gratuita. Tendo em conta o plano de fundo das diferentes escolas, o Governo da RAEM encoraja-as a cultivar as suas características e estilos próprios na filosofia de ensino, desenvolvimento curricular

e modelo didáctico e, a desenvolver um sistema escolar diversificado, a fim de formar um maior número de talentos para a sociedade.

De acordo com os dados estatísticos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), no ano lectivo de 2019/2020, existiam, em Macau, 77 escolas, das quais, dez públicas e 67 particulares. Destas 67 escolas particulares 64 dedicam-se ao ensino regular e três escolas ministram apenas o ensino recorrente. Das 74 escolas (incluindo dez escolas públicas e 64 particulares), que ministram o ensino regular, 68 estão integradas no sistema escolar de escolaridade gratuita, enquanto as cinco escolas pertencem ao sistema escolar de escolaridade não gratuita e um pertence ao regime escolar não local. O número de unidades integradas no sistema escolar de escolaridade gratuita era 106, tendo a taxa de cobertura do sistema atingido a 95,5 por cento.

No ano lectivo de 2019/2020, o número total de alunos, que frequentaram o ensino não superior, foi de 81.730, sendo que 80.463 frequentaram o ensino regular e estavam assim distribuídos: 19.265 (23,6 por cento) frequentaram o ensino pré-escolar; 33.961 (41,6 por cento) o ensino primário; 26.396 (32,3 por cento) o ensino secundário, dos quais 761 (0,9 por cento) frequentaram o ensino técnico-profissional e 841 (um por cento) a educação especial (não incluindo os que frequentam o ensino integrado). Por sua vez, 1267 frequentaram o ensino recorrente, dos quais 74 (0,1 por cento) frequentaram o ensino primário e 1193 (1,5 por cento) o ensino secundário, destes 326 (0,4 por cento) frequentaram o ensino técnico-profissional.

O número total de docentes do ensino não superior em exercício no ano lectivo de 2019/2020 era de 7407, representando um aumento na ordem de 3,9 por cento em relação ao ano lectivo de 2018/2019.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) é o organismo encarregado de conceber, orientar, coordenador, gerir e avaliar os diversos modelos de educação do ensino não superior, e de apoio aos jovens e às suas organizações.

Fundo de Desenvolvimento Educativo

O Governo da RAEM criou, em 2007, o Fundo de Desenvolvimento Educativo para promover e apoiar os projectos em prol do desenvolvimento dos planos e actividades educativas na área de ensino não superior. O Plano de Desenvolvimento das Escolas assenta no plano principal de financiamento do Fundo de Desenvolvimento Educativo.

Em 2019, o Fundo de Desenvolvimento Educativo atribuiu cerca de 680 milhões de patacas de apoio financeiro. No ano lectivo 2019/2020, o Plano de Desenvolvimento das Escolas atribuiu duas categorias de apoios financeiros, fixos e eventuais, tendo a categoria de apoio financeiro fixo incidido nas três áreas de formação da própria escola, aquisição de livros e publicações e contratação de quadros especializados, enquanto apoios financeiros eventuais divididos em três

categorias, de pedido, nomeadamente o pedido para projectos prioritários do desenvolvimento, o pedido para desenvolvimento das próprias escolas e pedido de outra natureza.

O Fundo de Desenvolvimento Educativo fez revisões ao seu Estatuto original para encorajar as escolas a fornecer ao pessoal docente a formação da educação integrada e incentivar as escolas a organizar os alunos em viagem de aprendizagem na base de formação técnico-profissional da Grande Baia Guangdong-Hong Kong-Macau e a celebrar geminações entre escolas, bem como reforçar o apoio à deslocação de pessoal docente e alunos ao Interior da China para efectuar o intercâmbio e visitas de aprendizagem. Foram ainda atribuídos apoios financeiros a escolas na realização de obras de grande envergadura, de reconstrução e ampliação, de forma a apoiar plenamente as escolas no aperfeiçoamento de ambiente e instalações pedagógicas.

Desenvolvimento da Escolaridade Obrigatória

O sistema de escolaridade obrigatória consiste na aplicação obrigatória da educação aos menores com idades entre os cinco e os 15 anos, que se inicia no primeiro ano lectivo após os menores terem completado cinco anos de idade e termina no final do ano lectivo após terem completado 15 anos de idade, ou na conclusão do ensino secundário geral. O Governo e os órgãos educativos têm responsabilidades de assegurar a conclusão do ensino obrigatório dos menores integrados na faixa etária da escolaridade obrigatória.

Desenvolvimento da Escolaridade Gratuita

A educação gratuita, no ano lectivo de 2007/2008, estendeu-se a todos os 15 anos da educação regular, que compreendem três anos do ensino infantil, seis anos do ensino primário, três anos do ensino geral e três anos de ensino complementar.

Para criar condições favoráveis ao ensino em turmas reduzidas, foi ajustado, desde o ano lectivo de 2007/2008, o número de cada turma desde o primeiro ano do ensino infantil, de forma que o limite de 35-45 alunos por turma diminuiu para 25-35 alunos, modelo aplicado anualmente às turmas dos últimos anos de ensino. As medidas de limite numérico de alunos por turma foram estendidas a todos os anos do ensino regular a partir do ano lectivo de 2017/2018. O rácio de professor por turma foi optimizado, no ano lectivo de 2019/2020, para a média de 2,1, 2,2 e 2,7 professores por turma no ensino infantil, primário e secundário, respectivamente. O rácio de aluno por professor foi optimizado, no ano lectivo de 2019/2020, para a média de 13,8, 13,4 e 9,7 alunos por professor nos ensinos infantil, primário e secundário, respectivamente.

Diversos Subsídios e Planos de Financiamento

O Governo da RAEM atribuiu subsídios de escolaridade gratuita às escolas privadas integradas no sistema escolar de educação gratuita e subsídios de propinas aos alunos que frequentam escolas de escolaridade não gratuita.

Fase educativa	Ano lectivo de 2019/2020 Subsídio de escolaridade gratuita	Ano lectivo de 2019/2020 Subsídio de propinas
Ensino infantil	1,0131 milhões patacas/turma	20.300 patacas/turma
Ensino primário	1,1113 milhões patacas/turma	22.490 patacas/pessoa
Ensino secundário geral	1,3431 milhões patacas/turma	24.810 patacas/pessoa
Ensino secundário complementar	1,5234 milhões patacas/turma	24.810 patacas/pessoa

Por outro lado, o Governo continuou a atribuir, no ano lectivo de 2019/2020, o subsídio para aquisição de material escolar, para cada aluno do ensino regular residente de Macau, atribuindo 2300, 2900 e 3400 patacas, respectivamente para cada aluno do ensino infantil, primário e secundário.

Conforme a atribuição gradual por Macau de subsídio de propinas aos residentes de Macau, que frequentam estabelecimentos de ensino infantil, primário e secundário na província de Guangdong e no âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, a DSEJ lançou, pela primeira vez, no ano lectivo de 2012/2013 e sob a forma de projecto-piloto, o subsídio de propinas aos alunos de Macau que frequentam o ensino secundário complementar nas escolas regulares ou nas escolas intermédias profissionais, ambos a tempo inteiro, das cidades de Zhuhai e Zhongshan, sendo o âmbito do subsídio estendido, no ano lectivo de 2017/2018, para os alunos de Macau que frequentam o ensino não superior nas escolas regulares das 21 cidades.

Os montantes máximos do subsídio por aluno e por ano lectivo para os ensinos primário secundário geral e complementar são de 6000 patacas, sendo de 8000 patacas para o ensino infantil e o ensino pré-escolar. Além de atribuir subsídios de propinas aos alunos do ensino secundário complementar, a DSEJ ministra ainda cursos de Verão, palestras sobre o planeamento de carreiras e várias actividades, como visitas e aprendizagem para alunos candidatos ao subsídio, e organiza visitas de estudantes a estabelecimentos de ensino superior de Macau, oferecendo assim uma hipótese de prosseguimento dos estudos o mais cedo possível. Em 2018/2019, foi atribuído a um total de 4314 alunos, o referido subsídio no valor de 27,21 milhões de patacas.

A partir do ano lectivo de 2012/2013, o Governo da RAEM lançou o Plano de Financiamento para a Frequência de Cursos de Educação por Alunos Excelentes, prestando-lhes apoio financeiro para frequentarem o curso de licenciatura em educação, incluindo a formação para professores. Os beneficiários do Plano comprometem-se a tomar posse do cargo de professor, em instituições educativas de Macau ou do Interior da China, no ano lectivo subsequente à conclusão do curso. Para o ano lectivo de 2018/2019, prevê-se a concessão de apoios financeiros a 399 alunos para a frequência do respectivo curso cujo valor total previsto é superior a 33,83 milhões de patacas.

A DSEJ começou a implementar do ano lectivo de 2013/2014 ao ano lectivo de 2017/2018, o Plano de Financiamento para a Frequência de Cursos de Docência de Português e de Línguas,

atribuindo apoio financeiro aos alunos finalistas do ensino secundário de Macau para frequentar a Licenciatura em Português e Espanhol, o Mestrado em Educação, a Licenciatura em Línguas Estrangeiras Aplicadas e o Mestrado. A DSEJ e a Universidade Católica Portuguesa chegaram a um acordo de cooperação para ministrar o curso preparatório de língua e cultura portuguesas, destinado aos alunos finalistas do ensino secundário de Macau. Os alunos, que concluam com êxito o curso acima referido, podem entrar directamente na Licenciatura em Português e Espanhol e no Mestrado em Educação, ministrados pela mesma universidade. Participaram, por cúmulo, no Plano, 80 alunos. A partir do ano lectivo de 2018/2019, foi lançado o Plano de preparação dos talentos bilingues em chinês e português de várias áreas, disponibilizando-se 13 opções do curso de graus de licenciatura para os alunos graduados do ensino secundário complementar de Macau, que tencionem prosseguir estudo em Portugal, e planeando-se que sejam seleccionados, até o ano lectivo 2019/2020, 20 alunos graduados do ensino secundário complementar.

Ensino Técnico-profissional

O Fundo de Desenvolvimento Educativo financiou continuamente as escolas particulares para ministrar cursos do ensino técnico-profissional, organizados em resposta ao desenvolvimento diversificado da economia. No ano lectivo de 2019/2020, o Fundo de Desenvolvimento Educativo atribuiu apoio financeiro destinado aos cursos com características específicas, no valor de mais de 16 milhões de patacas a nove escolas que ministraram 35 cursos com um total de 80 turmas.

Por outro lado, foi atribuído apoio financeiro de mais de 5,4 milhões de patacas a 16 escolas, que aderiram ao plano piloto de ensino de habilidades de aplicação integrada e ministraram 30 cursos com aptidões de ordem prática, num total de 162 turmas.

Em 11 de Janeiro de 2019, foi publicado o relatório final da consulta pública sobre o Regime do Ensino Técnico-Profissional, tendo sido dada continuidade ao diálogo com as partes interessadas no sentido de recolher amplamente opiniões e propostas, para que o conteúdo de revisão do diploma legal atenda às expectativas de diversos sectores sociais.

Educação Especial

No ano lectivo de 2019/2020, foram registados 2636 alunos com necessidade de educação especial, dos quais 1795 frequentaram turmas integradas, e 841 frequentaram turmas pequenas e de educação especial. Em 2019, a DSEJ concluiu a elaboração das instruções curriculares de seis disciplinas do ensino especial, nomeadamente "Língua chinesa", "Matemática", "Conhecimento comum, ciências e ciências humanas", "Desporto e saúde", "Ciência e tecnologia informática" e "Artes", que serão aplicadas gradualmente no ano lectivo de 2019/2020.

Em 2019, a DSEJ organizou vários workshops de interacção entre pais e filhos sobre tópicos como idioma, movimentação e aprendizagem, oferecendo 543 vagas de formação de pais e filhos, para que os pais dominem os métodos de treinamento em casa para seus filhos.

Educação Contínua

Para se articular com o desenvolvimento adequadamente diversificado da economia e

indústria de Macau e criar uma sociedade com interesse na educação ao longo da vida, o Governo da RAEM lançou, entre 2011 e 2016, a primeira e a segunda fase do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo que contou com participação de mais de 140 mil e mais de 160 mil residentes, tendo as taxas de aprovação atingido 36 por cento e 41 por cento de todos os residentes qualificados, sendo atribuídos subsídios às duas fases no valores totais de mais de 520 mil milhões e 740 mil milhões de patacas, respectivamente.

Foi lançada, em 2017, a terceira fase do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo (2017-2019). Até 31 de Dezembro de 2019, mais de 180 mil residentes qualificados aderiram ao Programa, beneficiando do apoio financeiro na ordem de 850 milhões de patacas. O número de pedidos de apoio financeiro destinados à participação dos projectos do ensino superior local e estrangeiro atingiu os 33 mil casos.

No ano lectivo de 2019/2020, um total de duas escolas públicas e seis escolas particulares ministraram turmas de ensino recorrente, permitindo aos residentes, que não tenham completado o ensino regular na idade dos diversos níveis de ensino, a regressar às escolas. A DSEJ atribuiu subsídios ao ensino recorrente nas escolas privadas, na ordem das 862,5 mil patacas por turma no ensino primário, 1,0325 milhões de patacas por turma no ensino secundário geral e 1,164 milhões de patacas por turma no ensino secundário complementar.

A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude co-organizou, em Outubro de 2019, cerca de 100 actividades da Semana de Aprendizagem Contínua de Todos 2019, em conjunto com o Instituto Cultural, a Associação de Educação de Adultos de Macau e a Associação de Educação Permanente de Macau.

Em 2019, o Projecto do Prémio sobre a Aprendizagem Contínua ofereceu mais de 30 mil actividades de aprendizagem de diferentes tipos, disponibilizando mais de 320 mil vagas. Um total de 474 organismos aderiram ao projecto e o número de participantes atingiu as 4238 pessoas.

Programa de Abertura de Instalações Escolares

O Fundo de Desenvolvimento Educativo apoia e encoraja, através do Programa de Socialização Comunitária do Recinto Escolar, a abertura das escolas à comunidade nos tempos livres, permitindo que alunos e população compartilhem recursos educativos. No ano lectivo de 2018/2019, um total de 12 escolas particulares aderiram ao referido programa.

Reforma e Desenvolvimento Curricular

No ano lectivo de 2019/2020, foram colocadas em prática, o Quadro da organização curricular da educação regular do regime local e as Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local, com uma cobertura sobre todos os 15 anos do ensino desde ensino infantil ao ensino secundário complementar, orientando as escolas para optimizarem a estrutura curricular e promover o desenvolvimento integral dos alunos. Para reforçar a educação dos alunos quanto a história, cultura e artes e cultivar neles o sentimento do amor pela Pátria e por Macau, foi ajustado, em 2019, o conteúdo do diploma legal do Quadro da organização curricular e das Exigências das competências académicas básicas, tornando

independentes e obrigatórias as disciplinas de História, Geografia, Música e Artes Visuais do ensino secundário geral e complementar. Ao mesmo tempo, foi dada continuidade à elaboração dos materiais didácticos, tendo sido publicado materiais didácticos experimentais de Actividades de Descoberta e de Língua Portuguesa do ensino primário, de História do ensino secundário, materiais didácticos revistos de Educação Moral e Cívica do ensino secundário complementar, além de proporcionar-se às escolas os recursos pedagógicos sobre "Bandeira Nacional, Emblema Nacional, Hino Nacional, Bandeira Regional, Emblema Regional", com vista a assegurar a execução eficaz das exigências das competências académicas básicas, e apoiar os docentes no desenvolvimento das suas actividades pedagógicas.

Desenvolvimento Profissional dos Docentes

A DSEJ organizou, no ano lectivo de 2019/2020, um total de 621 actividades de formação para os docentes, disponibilizando 245.328 vagas na área da formação.

Foram lançados, através do Fundo de Desenvolvimento Educativo, os subsídios de formação para a própria escola, de suspensão provisória das actividades lectivas para a reciclagem e da licença sabática para a reciclagem. No ano lectivo de 2018/2019, participaram 28.300 docentes no plano de subsídio de formação para a própria escola.

Em 2019, foram realizadas, no total, nove demonstrações pedagógicas no âmbito do Prémio do Projecto Pedagógico, nas quais, tomaram parte 1027 docentes. Por outro lado, foi concedido, em 2019, apoio financeiro a 296 profissionais para frequentarem cursos para docentes ministrados por estabelecimentos de ensino superior.

Para apoiar o desenvolvimento profissional dos quadros de direcção e gestão escolar de Macau, foram organizados, em 2019, um programa de formação de preparação de quadros directivos qualificados para as escolas e dois programas de formação específica de preparação dos directores, quadros médios e superiores de gestão escolar, com a participação de 13 e de 90 docentes, respectivamente.

O Programa Internacional da Avaliação de Alunos (PISA)

Organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para avaliar a cada três anos a literacia dos alunos do secundário, que completem 15 anos de idade dos países/economia participantes. O Programa Internacional da Avaliação de Alunos (Programme for International Student Assessment), designado por PISA, recai nas disciplinas de Leitura, de Matemática e de Ciências, alternadamente. A partir de 2003, a RAEM participou por seis vezes nas avaliações do PISA.

Foram publicados em Dezembro de 2019, os resultados do teste do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) 2018, desenvolvido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Conforme o teste, de entre os 79 países/economias participantes no PISA 2018, o desempenho dos alunos de 15 anos de idade de Macau, nas literacias de Leitura, Matemática e Científica, posicionou-se pela primeira vez no terceiro lugar do ranking mundial, com 525 pontos na literacia de leitura, 558 na matemática e 544 pontos na

literacia científica. Macau passou a ocupar o terceiro lugar do ranking mundial. As três literacias dos alunos de Macau alcançaram o nível de aprovação do PISA, posicionando-se, mundialmente, no segundo lugar. Logo a seguir a China (B-S-J-Z). A OCDE indicou, ainda, que Macau é o único país/economia que tem apresentado um progresso contínuo e rápido, em termos de qualidade educativa. A par disso, os resultados alcançados por Macau, nas várias edições anteriores do PISA, demonstram que o sistema de ensino básico continua a disponibilizar, com sucesso, à população estudantil, posicionando em lugares cimeiros a nível internacional.

Progresso no Estudo Internacional de Leitura e Literacia (PIRLS)

O Progresso no Estudo Internacional de Leitura e Literacia (Progress in International Reading Literacy Study), designado por PIRLS é o programa de estudo organizado pela Associação Internacional para a Avaliação do Desempenho Escolar (International Association for the Evaluation of Educational Achievement), designado por IEAIEA. O PIRLS destina-se a estudar a capacidade de compreensão da leitura dos alunos do 4.º ano do ensino primário a nível mundial, que se realiza desde 2001, com uma periodicidade quinquenal, para compreender a situação da literacia de leitura dos alunos, obtendo, as escolas, mais informações objectivas e científicas das referências internacionais para a reforma dos currículos de leitura, melhoramento dos métodos de ensino dos docentes e o aumento da literacia em leitura dos alunos.

Na medida que foram publicados os resultados do PIRLS 2016, foi reforçado a formação de docentes, tendo sido ministrado o curso de formação profissional de docentes em leitura, com a participação de cerca de 150 docentes. Em 20 de Novembro de 2019, foi realizada a cerimónia de arranque do PIRLS 2021.

Conhecer a Pátria

Em 2019, a DSEJ realizou a Cerimónia do Hastear da Bandeira Nacional pelo Sector Escolar de Macau no Dia da Juventude - 4 de Maio, que contou com a participação de mais de 2000 pessoas de 82 escolas e 28 associações juvenis, cabendo, pela primeira vez, à equipa escolar de Macau do içar de bandeira o acto de içar a Bandeira, que se formou oficialmente mediante a prestação de juramento após a Cerimónia. A actividade de estudo dos assuntos nacionais para jovens de Guangdong e Macau 2019 foi organizada, com a participação de 69 alunos do ensino secundário geral provenientes de 26 escolas. Tiveram lugar também a Viagem por Hong Kong e Macau - Jovens 2019 - Acampamento de Verão de Intercâmbio entre alunos de Pequim, Hong Kong e Macau com a participação de cerca de 400 docentes e estudantes de de Pequim, Hong Kong e Macau e o Acampamento de Intercâmbio 2019 entre alunos de ensino primário entre Pequim e Macau - celebração do 70.º Aniversário do Dia Nacional, com a participação de 55 alunos de ensino primário de 44 escolas de Macau. A DSEJ ministrou ainda o Curso de Formação da Educação sobre a Situação da Pátria 2019 - Excursão de Estudo sobre a Situação da RAEM - Viagem de Estudo por Hangzhou, com a participação de 106 alunos do ensino secundário complementar provenientes de 32 escolas.

Para reforçar a edução da Constituição e da Lei Básica, foi realizado, em 2019 e pela primeira vez, o Concurso de discursos intitulado "Eu, a Constituição e a Lei Básica", no âmbito da comemoração do 26.º aniversário da promulgação da Lei Básica, com participação de 3500 alunos provenientes de 20 escolas.

Com vista a enriquecer a conotação da educação para o amor à Pátria e a Macau, a DSEJ desenvolveu frequentemente actividades diversificadas, nomeadamente actividades em série sobre a divulgação de conhecimentos de assuntos diplomáticos, o Curso de Formação dos Assuntos Nacionais da Juventude de Macau, o Plano de Financiamento para Viagens de Estudo ao Interior da China e o Plano "Explorando Cidade Antiga - Viagens de Experiência e Aprendizagem de Arte e Cultura de Pequim", entre outros, nos quais participaram mais de 16 mil estudantes no ano lectivo 2018/2019. Para além disso, a DSEJ lançou as jornadas de educação, com diferentes temas, nomeadamente a Jornada da Educação de Defesa Nacional e o Acampamento Militar de Verão, ajudando assim os alunos no seu desenvolvimento, através de estudos experimentais, designadamente em autogestão, patriotismo e cooperação em equipa. No ano lectivo 2018/2019, mais de 3400 alunos participaram em diversas jornadas de educação.

Educação Artística

Em 2019, a DSEJ continuou a implementar o Plano de Generalização da Educação Artística para Alunos, alargando o âmbito dos beneficiários de alunos do sexto ano do ensino primário para alunos do terceiro ano do ensino secundário complementar, no qual participaram no total 23.155 alunos provenientes de 55 escolas, no ano lectivo 2018/2019. Por outro lado, continuou também a promover vários planos e actividades de educação artística, designadamente, o Projecto de Bola de Neve da Educação Artística e a Exibição das Bandas Escolares de Macau.

Fundo de Acção Social Escolar

O Governo da RAEM dispõe do Fundo de Acção Social Escolar destinado principalmente ao financiamento de actividades sociais de apoio à educação, assegurando, que cada criança em idade escolar tenha igualdade de oportunidades educativas, bem como um ambiente de estudo seguro e saudável. Neste momento, o fundo de bem-estar de que gozam os alunos de Macau financia principalmente os projectos dos subsídios de propinas, do subsídio alimentar, da aquisição de material escolar e do seguro escolar, bem como o plano de leite e de leite de soja, entre outros.

Com vista a estimular os alunos a prosseguirem o estudo para o ensino superior e ao mesmo tempo, a formar os talentos de que Macau necessita, o Governo da RAEM através do Plano de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, apoiou financeiramente os estudantes com dificuldades económicas. No ano lectivo de 2018/2019, prevê-se que cerca de 6403 estudantes beneficiem desse plano. E também lançou, em cooperação com os bancos, o Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos. Em 2019, cerca de 816 estudantes beneficiaram deste plano que permitiu receberem, durante o período de estudo, um subsídio equivalente a 70 por cento do valor dos juros do empréstimo, sendo, os restantes 30 por cento, entregues, na íntegra, depois de concluírem os cursos.

Conselho de Educação para o Ensino Não Superior

O Conselho é um órgão consultivo, tendo por finalidade congregar as diversas forças sociais, através da participação, coordenação, cooperação e reflexão no sentido de fomentar o desenvolvimento da educação.

Conselho Profissional do Pessoal Docente

O Conselho Profissional do Pessoal Docente é um conselho especializado composto por dirigentes escolares, representantes de associações da área da educação, representantes da DSEJ, personalidades de mérito reconhecido na educação, especialistas da área da educação e professores.

Conselho Profissional do Pessoal Docente procede às discussões em relação à definição das normas para a verificação do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente e apresenta pareceres sobre a confirmação do tempo de exercício de funções docentes noutro país ou região, os pedidos de antecipação de mudança de nível e diversas reclamações e criou também um grupo de especialistas para os trabalhos de apreciação das propostas para a atribuição da menção anual de Professor Distinto - Ano Escolar, convidando especialistas de renome em educação, oriundos dos dois lados do estreito e de Hong Kong e Macau, que aprovou, em reunião plenária, um total de 15 docentes a quem foi atribuída a menção do Professor Distinto, neles se incluindo docentes dos vários níveis de ensino, nomeadamente infantil, primário, secundário e educação especial.

Área dos Assuntos Juvenis

Assuntos Juvenis Conselho da Juventude

O Conselho da Juventude é um órgão de consulta, tendo por finalidade fornecer sugestões e pareceres profissionais para a formulação das políticas de juventude e a avaliação da sua aplicação. A DSEJ presta o apoio necessário ao Conselho da Juventude nas áreas técnicas, administrativa e financeira. Além disso, o Conselho da Juventude concede, segundo o Regulamento de Atribuição dos Prémios de Juventude, o Prémio Actividades Juvenis e o Prémio Educação Cívica de 2018.

Política de Juventude de Macau

O dossier Política de Juventude de Macau (2012-2020) (adiante designada por Política de Juventude de Macau) é um documento perspectivante e sistemático do Governo da RAEM para promover o desenvolvimento integrado dos jovens. Procedeu-se, de acordo com o mecanismo de revisão, definido na Política de Juventude de Macau, à revisão do trabalho do primeiro ciclo de 2012 a 2016 e cujo relatório foi publicado em Março de 2017. Em 2019, foi dada continuidade, de forma diversificada, aos trabalhos juvenis, tendo-se iniciado os preparativos para a elaboração de uma nova política de juventude de médio e longo prazo.

O Grupo Interdepartamental de Acompanhamento da Política de Juventude de Macau

continuou a valorizar os efeitos sinérgicos dos diversos organismos governamentais e co-organizou "Práticas e Experiências em série na Grande Baía - Missão de Empreendedorismo e Inovação para Jovens de Macau (Cidade de Zhuhai)" e o evento do Mês da divulgação jurídica destinada a jovens no âmbito da actividade do Novo Espaço para a Generalização do Direito, tendo sido organizado um total de 13 actividades temáticas sobre a generalização do direito, com uma participação de mais de 31 mil participantes. Ao mesmo tempo, organizou, em 2019, a Sessão de intercâmbio juvenil "Prática Tecnológica-inovação e Empreendedorismo", na qual compareceram representantes vindos de 11 serviços públicos para trocar impressões com mais de 100 jovens presentes, auscultando opiniões e sugestões.

A par disso, procedeu-se, através do Conselho da Juventude, à consulta e monotorização permanente, de modo a que a aplicação desta política possa aproximar-se mais das necessidades reais dos jovens.

Indicadores e Estudos sobre a Juventude

A fim de conhecer a situação actual dos jovens e promover estudos sobre a juventude, a DSEJ acompanhou o trabalho de recolha de dados e de indicadores. Em 2019, foi concluída a investigação "Retrospectiva de estudos sobre a juventude 2018", tendo sido dado início ao "Inquérito Social dos Indicadores sobre a Juventude em Macau 2020".

Actividades Juvenis e Apoio Financeiro

Para comemorar o 70.º Aniversário da Implantação da República Popular da China, o 40.º Aniversário do Restabelecimento das Relações Diplomáticas entre a China e Portugal e o 20.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM, foram organizados 69 docentes e aluno na deslocação a Portugal para participar nas actividades "Feliz Ano Novo Chinês". Foram realizados três eventos juvenis internacionais de grande envergadura, nomeadamente o Festival Juvenil Internacional de Teatro, o Festival Juvenil Internacional de Dança e o Festival Juvenil Internacional de Música, que reuniram 1300 jovens convidados oriundos de cerca de 80 grupos de mais de 40 países e regiões, contando com a presença de mais de 27.500 espectadores. Foram organizados duas secções do Espectáculo Escolar e da Juventude em Comemoração do 70.º Aniversário da Implantação da República Popular da China e do 20.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM, em que mais de 500 elementos provenientes de escolas de ensino primário, secundário e infantil, bem como jovens vindos de cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da região de Taiwan, actuaram, em conjunto, nos espectáculos, atraindo a apreciação de um total de 3000 espectadores.

Por outro lado, foi realizada a Exposição fotográfica de grande dimensão sobre Mao Tsé-Tung - Comemoração do 70.º Aniversário da Implantação da República Popular da China e do 20.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM, atraindo a presença de 21 mil pessoas. Foi organizada a "Secção Cimematográfica Especial para Juventude Escolar em Comemoração do Dia Nacional da China", em que compareceram mais de 6000 professores, alunos e jovens para assistir ao filme patriótico "Eu e Minha Pátria". Tiveram lugar, em Pequim, actividades comemorativas "Encontro de Jovens de Macau em Pequim para Celebrar o 70.º Aniversário da Fundação da

Nova China e o 20.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM, contando com a participação de cerca de 300 professores, alunos e jovens de Pequim e de Macau.

Em 2019, a DSEJ organizou 18 actividade de intercâmbio "Encontro com os Jovens". A par disso, realizou ainda a cerimónia de atribuição de prémios no âmbito do Plano de Prémio para Voluntários Jovens.

A Comissão Preparatória da Série de Actividades Comemorativas do "4 de Maio" - Dia da Juventude, constituída por várias associações juvenis de Macau, realizou uma série de actividades comemorativas do 100.º aniversário do Movimento "4 de Maio", incluindo a organização de exposição itinerante, o lançamento de produtos filatélicos comemorativos, a realização do "Fórum da Juventude 2019", entre outras, atraindo a presença de mais de 2500 pessoas.

Em 2019, o Plano de financiamento às actividades anuais das organizações juvenis sociais prestou apoio financeiro às 86 organizações juvenis sociais, tendo financiado 493 projectos e actividades no valor de 9,93 milhões de patacas. Continuou a desenvolver o plano de financiamento - Cuidar do Crescimento dos Jovens, apoiando 40 organizações na realização de 89 actividades no valor de 4,4 milhões de patacas. Foi lançada a Plataforma de informação para jovens da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Actividades Desportivas, Culturais, Recreativas, Matemática e Ciências

A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude organiza anualmente diversas actividades desportivas, culturais, recreativas, de destreza matemática e da generalização do conhecimento científico, bem como competições, e destaca delegações escolares a participarem em competições, nacionais e internacionais, conquistando sempre bons resultados.

No âmbito de competições desportivas, a DSEJ organizou, em 2019, o Campeonato Escolar de Futebol de Macau, Guangdong, Hong Kong e Fujian, além de organizar equipas escolares para participar em sete competições desportivas. A delegação desportiva de jovens estudantes de Macau participou na Competição Olímpica de Atletismo Juvenil de Portugal e conquistou bons resultados, nomeadamente o primeiro lugar na modalidade das corridas de barreiras de 110 metros do grupo juvenil masculino, o segundo lugar na modalidade das corridas de barreiras de 100 metros do grupo juvenil masculino, o primeiro lugar na modalidade das corridas de barreiras de 100 metros e de 250 metros do grupo adolescente masculino, o segundo lugar na modalidade das corridas de 100 metros e terceiro lugar das corridas de 4x100 metros no grupo juvenil feminino.

Quanto à matemática e às actividades de generalização do conhecimento científico, a DSEJ realizou, em 2019, o "34.º Concurso de Inovação em Ciência e Tecnologia de Adolescentes da China" e organizou a delegação do sector educativo de Macau na participação em 14 competições regionais, nacionais e internacionais, ganhando um total de 174 prémios, nomeadamente seis títulos de campeão, três de vice-campeão e seis de terceiro lugar e um de quarto lugar nas Olimpíadas de Robótica 2019 e um prémio da terceira classe na Olimpíada de Matemática da Região Sudeste da China em Jinggang Acampamento no Verão 2019. A delegação do sector

educativo de Macau conquistou o melhor resultado em comparação com as edições anteriores no "34.º Concurso de Inovação em Ciência e Tecnologia de Adolescentes da China", arrecadando o "Prémio do Presidente da Associação Chinesa de Ciência e Tecnologia", o prémio mais honorífico desta edição, cinco prémios de distinção, em que obteve o 1.º lugar, e quatro prémios de distinção, em que se posicionou no 2.º lugar, bem como 25 prémios especiais, enquanto as dez obras de inovação científica dos alunos foram todas premiadas.

Instalações e Serviços de Juventude

A DSEJ dispõe de duas pousadas de juventude e de quatro centros de juventude. As pousadas de juventude de Cheoc Van e de Hác-Sá receberam, em 2019, um total de 11.539 pessoas. O Centro de Juventude da Areia Preta, o Centro de Experimentação para Jovens, o Centro de Juventude do Fórum e o Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo desenvolvem continuamente diversas actividades em prol do crescimento da juventude, prestando serviços vocacionados ao desenvolvimento colectivo, à educação para o lazer, à educação artística e ao desenvolvimento desportivo e recreativo, e proporcionam ainda serviços de aconselhamento e de formação de voluntários. Em 2019, o número total de participantes em actividades e de utentes do serviço das instalações de quatro centros atingiu cerca de 640 mil. O Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo e o Centro de Experimentação para Jovens continuam com um horário alargado de funcionamento, respectivamente até às 24h00 e até às 02h00, para satisfazer as necessidades dos jovens quanto ao uso das instalações.

Foi criado, em Maio de 2019, o Pavilhão do sentimento de amor pela Pátria, que disponibiliza aos jovens um espaço multifuncional de actividades para o conhecimento aprofundado da cultura chinesa e o processo do desenvolvimento nacional e de Macau. Em 2019, o Pavilhão recebeu, no total, cerca de quatro mil de visitas.

A DSEJ aumentou a oferta aos jovens, através de mais exposições e um espaço maior de exibição com o Pavilhão de Exposições e Espectáculos Artísticos para Jovens na sua dependência, sendo que em 2019 foram realizadas 25 exposições e 30 espectáculos (31 actuações), que contaram com a presença de 27.370 pessoas.

A partir de 2012, a DSEJ tem concedido apoio financeiro às escolas para a construção de centros desportivos polivalentes. Até Dezembro de 2019, já tinham sido concluídos 30 centros desportivos.

Ensino Superior

Durante mais de 30 anos, o desenvolvimento moderno de Macau, na área do ensino superior, tem registado um ritmo acelerado. Actualmente, em Macau, há dez instituições do ensino superior, quatro públicas e seis privadas. Entre estas instituições, estão as universidades com natureza de integração pedagógica e científica, os institutos que privilegiam o ensino multidisciplinar e o conhecimento aplicado, as instituições especializadas que proporcionam, principalmente, cursos para formar quadros qualificados nos domínios do turismo, das convenções e exposições, do jogo, da enfermagem, bem como da gestão de alto nível. Com o acelerado

desenvolvimento que se registou em Macau, na área económica e social, e para corresponder às necessidades sociais e de desenvolvimento académico da RAEM, as instituições do ensino superior criaram mais cursos, diversificando assim a oferta, para formarem quadros qualificados necessários à sociedade local.

O Governo da RAEM estabeleceu um novo sistema de ensino superior, que proporciona às instituições do ensino superior uma maior autonomia e flexibilidade, fortalece e melhora o nível de governança das próprias instituições, fornecendo garantias de recursos mais adequadas para o desenvolvimento geral do ensino superior em Macau e promovendo a melhoria contínua da qualidade do ensino, de modo a continuar a promover o desenvolvimento sustentável do ensino superior em Macau.

No ano lectivo de 2019/2020, o número de docentes das instituições do ensino superior é de 2598, sendo, ainda, de 36.107, o número de estudantes matriculados nos cursos do ensino superior. Contaram-se 300 cursos do ensino superior que estão a funcionar, nele estão compreendidos cursos dos graus de doutoramento, mestrado, licenciatura, bem como cursos de diploma de pós-graduação e diploma do ensino superior.

Além disso, em 2019, há 27 cursos do ensino superior não locais, ministrados em Macau e com a aprovação, pelas instituições do ensino superior do exterior.

Direcção dos Serviços do Ensino Superior

De acordo com o Regulamento Administrativo n.º 1/2019 "Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços do Ensino Superior", que entrou em vigor no dia 11 de Fevereiro de 2019, o Gabinete de Apoio ao Ensino Superior reorganizou as suas funções e estrutura e mudou o seu nome para Direcção dos Serviços do Ensino Superior, responsável pelo apoio, acompanhamento e desenvolvimento do ensino superior de Macau.

Conselho do Ensino Superior

O Conselho do Ensino Superior foi criado em 2018 e é um órgão consultivo destinado a ouvir as opiniões do ensino superior e das individualidades de diferentes sectores, através da ampla participação de diversos sectores da sociedade, a fim de consolidar o consenso social e promover ainda mais a relação entre a administração e as instituições do ensino superior, bem como a comunicação e a cooperação entre instituições do ensino superior de Macau, reunindo a força de todos os sectores da sociedade para promover em conjunto o desenvolvimento do ensino superior.

Fundo do Ensino Superior

O Governo da RAEM criou o Fundo do Ensino Superior em 2018, responsável pela implementação das políticas do Governo da RAEM de financiamento de instituições do ensino superior e do desenvolvimento da qualidade do ensino superior, promovendo sobretudo a concorrência saudável entre as instituições do ensino superior e a igualdade de oportunidades

de acesso ao ensino superior, articulando com as políticas prioritárias do ensino superior e os planos de desenvolvimento das instituições do ensino superior para providenciar financiamentos e apoios financeiros.

Em 2019, o Fundo do Ensino Superior concedeu subsídios e financiamentos num total de cerca de 175 milhões de patacas. Os principais projectos incluem: subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior, bolsas de mérito para estudos pós-graduados, financiamento para o desenvolvimento profissional do pessoal docente e de investigação das instituições do ensino superior de Macau, financiamento para actividades de estudantes do ensino superior, financiamentos especiais para formação de quadros qualificados bilingues em chinês e português e para a cooperação do ensino e da investigação das instituições do ensino superior de Macau, plano de financiamentos especiais para estudos nas áreas de humanidades e sociedade das instituições do ensino superior de Macau, financiamentos especiais de ensino e formação em turismo na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, entre outros.

Tratamento dos Pedidos de Criação, Revisão e Registo de Cursos do Ensino Superior

Em 2019, a DSES tratou um total de 107 pedidos de criação ou revisão de cursos, apresentados pelas instituições do ensino superior de Macau, dos quais 88 foram aprovados, 12 foram retirados e sete estão a ser tratados. Ao mesmo tempo, foram tratados 22 pedidos de criação, revisão e renovação de cursos em Macau, apresentados pelas instituições do ensino superior do exterior, dos quais 17 foram aprovados, dois não foram aprovados e três estão a ser tratados. Além disso, a DSES acabou de tratar 131 pedidos de registo de cursos.

Promoção do Intercâmbio e da Cooperação no Ensino Superior

A DSES continuou a impulsionar a colaboração com o exterior, no âmbito do ensino superior, implementando diversos acordos assinados com o Ministério da Educação da RPC, a Comissão Estatal dos Assuntos Étnicos, a Província de Guangdong e com Portugal, destinados a expandir no exterior, de forma constante, a cooperação na área do ensino superior de Macau.

A fim de aproveitar as oportunidades de desenvolvimento trazidas pelas principais políticas nacionais, como a construção conjunta da «Uma Faixa, Uma Rota» e a construção da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau e reforçar o intercâmbio e a cooperação em ciência, tecnologia e educação com a Província de Hunan, a convite da CPPCC da Província de Hunan, a Direcção dos Serviços do Ensino Superior organizou, em Dezembro de 2019, uma delegação de ciência e educação das instituições do ensino superior de Macau para se deslocarem em Changsha para uma visita de intercâmbio. Durante o período, a Universidade de Macau, a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, o Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, a Universidade da Cidade de Macau e a Universidade de São José assinaram acordos de cooperação com a Hunan Normal University e a Hunan University Of Chinese Medicine para criarem uma nova fase de cooperação abrangente e aprofundada.

Com a aprovação do Ministério da Educação da China, em 2019, as dez instituições do ensino superior do Interior da China, como: Fudan University, Zhejiang University, Xiamen University, Huaqiao University, Wuhan University, Huazhong University of Science and Technology, Central China Normal University, Sun Yat-sen University, Jinan University e South China Normal University continuaram a aceitar os resultados do "Exame Unificado de Acesso das Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau" para a admissão dos estudantes de Macau. Além disso, a DSES já assinou os "Protocolos de cooperação para utilização dos resultados do Exame Unificado de Acesso às Instituições do Ensino Superior de Macau", respectivamente com o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) e o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP). Os estabelecimentos públicos de ensino superior e os institutos politécnicos afiliados dos dois Conselhos começaram, em 2018, a admitir estudantes de Macau, através da aceitação dos resultados do mesmo "Exame Unificado de Acesso", conforme as respectivas disposições do regulamento sobre estudantes internacionais, e de acordo com os protocolos.

Além disso, em articulação com a iniciativa nacional «Uma Faixa, Uma Rota» e a promoção do ensino superior de Macau para os países do Sudeste Asiático, a DSES organizou a participação de representantes das instituições do ensino superior de Macau na "16.ª Edição da Exposição do Ensino sobre Estudar na China" na Indonésia em Outubro de 2019. Depois, deslocaram-se para a Tailândia para participarem no "OCSC International Education Expo, Tailândia" e visitaram as instituições do ensino superior locais.

Habilitações Académicas do Ensino Superior de Macau Reconhecidas pelo Interior da China e Portugal

Em 26 de Setembro de 2019, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Ministério da Educação da República Popular da China assinaram o Memorando entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau sobre Reconhecimento Mútuo de Habilitações e Graus Académicos do Ensino Superior. De acordo com o Memorando, o âmbito de aplicação das habilitações académicas reconhecidas pelo Interior da China inclui cursos superiores (vocacional), bacharelato, mestrado de pós-graduados, doutoramento de pós-graduados, licenciatura, mestrado e doutoramento, enquanto que em Macau inclui diplomas de associado, licenciatura, mestrado e doutoramento. Além disso, a intenção é ainda incentivar e apoiar a cooperação entre as instituições do ensino superior das duas regiões no âmbito do reconhecimento do crédito curricular.

Em meados de Maio de 2019, o Governo da RAEM e Portugal assinaram o Memorando de Entendimento entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Portuguesa que Conduza ao Reconhecimento Automático de Diplomas e Graus Académicos, com o intuito de estabelecer um mecanismo para o reconhecimento mútuo de graus e diplomas das instituições do ensino superior das duas regiões. Em cumprimento do referido Memorando de Entendimento, a Comissão de Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrageiros publicou, no "Diário da República", no dia 8 de Outubro, uma deliberação para o reconhecimento automático do diploma de associado, da licenciatura (incluindo *double major*, dupla licenciatura), do mestrado e do doutoramento.

Coordenação das Acções de Recrutamento de Estudantes das Instituições do Ensino Superior de Macau no Interior da China

Com a aprovação do Ministério da Educação da República Popular da China, a Universidade de Macau, o Instituto Politécnico de Macau, o Instituto de Formação Turística, a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, a Universidade da Cidade de Macau e o Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, continuaram a admitir, em 2019, estudantes das 31 províncias, cidades directamente subordinadas ao Governo Popular Central e regiões autónomas, do Interior da China.

No ano lectivo de 2019/2020, candidataram-se, às seis instituições do ensino superior de Macau, acima referidas, 43.411 estudantes do Interior da China. Dos 6618 estudantes, que se matricularam, 774 frequentaram cursos de doutoramento, 2319 cursos de mestrado, 3284 cursos de licenciatura e 241 estavam a frequentar cursos pré-universitários, ou preparatórios.

Coordenação das Acções de Recrutamento de Estudantes das Instituições do Ensino Superior do Interior da China em Macau

A DSES é um dos locais de inscrição para os exames de admissão (aos cursos de licenciatura e de pós-graduação) às instituições do ensino superior do Interior da China, para estudantes chineses residentes em Macau, Hong Kong e Taiwan. No ano lectivo de 2019/2020, candidataram-se, 282 estudantes, ao "Exame (realizado em Macau) de admissão conjunta de candidatos (estudantes chineses residentes no estrangeiro, de Hong Kong, Macau e Taiwan) aos cursos de licenciatura das instituições do ensino superior da China"; 1138 estudantes participaram no "Exame (realizado em Macau) de admissão conjunta aos cursos de licenciatura das instituições de ensino superior do Interior da China, para os estudantes recomendados". O número de estudantes admitidos é, respectivamente de 88 e de 1044. No ano de 2019, 65 estudantes foram admitidos nas instituições de ensino superior do Interior da China através dos resultados do "Exame Unificado de Acesso". Para além disso, 418 estudantes candidataram-se ao "Exame (realizado em Macau) de candidatos aos cursos de pós-graduação das instituições de ensino superior do Interior da China". O número de estudantes admitidos é de 212.

Prosseguimento dos Estudos e Serviços de Apoio

A DSES dispõe do "Site de Informação para o Prosseguimento dos Estudos no Ensino Superior", para informar os cidadãos sobre a continuação dos estudos no ensino superior, exames públicos e emprego, oferecendo, ainda, serviços de consulta, por telefone ou correio electrónico, sobre o prosseguimento dos estudos no ensino superior, para ajudar a resolver os respectivos problemas. Assim, em 2019, foram tratados, no total, 303 casos relacionados com estes aspectos, incluindo 122 presenciais, 151 por telefone e 30 por correio-electrónico. Por outro lado, a DSES organizou, em colaboração com diversas associações e instituições,

actividades sobre a continuação dos estudos e a preparação para o emprego.

Em 2013, foi criado, pela DSES, o Centro dos Estudantes do Ensino Superior, que serve como portal de serviços integrados tanto para os estudantes do ensino superior como para os cidadãos que queiram continuar os seus estudos, tendo atendido, em 2019, um total de 7934 visitantes, destes, 55,79 por cento eram estudantes do ensino superior.

Actividades de Estudantes das Instituições de Ensino Superior

A DSES cria diferentes plataformas de intercâmbio para os estudantes do ensino superior, para promover a sua perspectiva sobre o mundo, aumentar as suas capacidades holísticas e linguísticas e incentivá-los a participar, no exterior, em actividades de intercâmbio, enriquecendo os seus conhecimentos e alargando a sua visão internacional. Para enriquecer a vida extracurricular e fomentar o desenvolvimento integral dos alunos do ensino superior, a DSES promove, todos os anos, em cooperação com diversas associações e instituições, competições, actividades e visitas de intercâmbio para os estudantes, nas áreas culturais, desportivas e de aptidão vocacional.

Financiamento para Actividades dos Estudantes das Instituições de Ensino Superior

O programa de financiamento para as actividades dos estudantes das instituições do ensino superior visa apoiar e incentivar as instituições do ensino superior de Macau, associações de estudantes e sociedade civil a realizar activamente actividades que atendam aos interesses dos estudantes e promover o desenvolvimento integral dos estudantes. Em 2019, foi financiada a realização de 505 actividades de quatro instituições do ensino superior e 70 associações (incluindo associações estudantis do ensino superior e organizações populares sem fins lucrativos), tendo, ainda, dado apoio financeiro a seis estudantes para realizarem e participarem em actividades no exterior. O financiamento total concedido foi superior a 13,4 milhões de patacas.

Bolsas de Mérito para Estudos Pós-graduados

No ano lectivo de 2019/2020, foram atribuídas, no total, 137 bolsas de mérito para estudos pós-graduados, assim distribuídas: 25 para cursos de doutoramento, cinco para cursos integrados de mestrado e doutoramento, 105 para cursos de mestrado, e dois para cursos integrados de licenciatura e mestrado. Os montantes das bolsas de mérito, para estes cursos, foram, respectivamente, de 80.000, 70.000, 58.000 e 51.000 patacas.

Além disso, o Fundo do Ensino Superior, a Fundação de Macau e a Comissão de Desenvolvimento de Talentos lançaram em conjunto o programa de concessão de apoio financeiro para a frequência dos "Cursos de Mestrado da Universidade de Coimbra em Portugal", sendo que o novo bolseiro inclui uma pessoa no curso de mestrado. O Fundo do Ensino Superior e a Comissão de Desenvolvimento de Talentos lançaram em conjunto o Programa de Apoio Financeiro

para Frequência de Cursos de Pós-Graduação nas Universidades Portuguesas Membros do CRUP, sendo que os novos bolseiros incluem duas pessoas no curso de doutoramento e quatro pessoas no curso de mestrado.

Para implementar o "Protocolo de Cooperação na Atribuição de Bolsas de Mérito para Estudos Pós-Graduados", assinado entre o Governo da RAEM, o Ministério da Educação da RPC e a Comissão Estatal dos Assuntos Étnicos, o Governo da RAEM, irá atribuir, anualmente, bolsas de mérito (valor das propinas, despesas de alojamento e custo de vida) aos estudantes do exterior, recomendados pelo Ministério e pela Comissão, acima referida, e que frequentem cursos de mestrado em Macau. No ano lectivo de 2019/2020, foram atribuídas bolsas a 25 estudantes.

Registo e Atribuição do "Subsídio para Aquisição de Material Escolar a Estudantes do Ensino Superior"

O Governo da RAEM lançou, novamente, o "Subsídio para Aquisição de Material Escolar a Estudantes do Ensino Superior", sendo que os estudantes de ensino superior que sejam titulares do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM e que frequentem cursos de doutoramento, mestrado, licenciatura, cursos especializados, diplomas ou de associado com duração de dois anos ou superior, em Macau ou no exterior, podem efectuar o registo. Em 2019, um total de 33.859 estudantes do ensino superior eram elegíveis e receberam 3300 patacas de subsídio de material escolar.

Instalados em Macau o Centros de Teste do "College English Test Band 4 and Band 6" (CET)

Em Junho e Dezembro de 2019, as provas escritas do exame do "College English Test Band 4 and Band 6" foram realizadas com sucesso em Macau. 2414 pessoas inscreveram-se para o exame em Junho, 1219 pessoas inscreveram-se na Banda 4 e 1195 pessoas inscreveram-se na Banda 6. Em Dezembro, houve um total de 3183 pessoas que se inscreveram no exame, 1780 pessoas inscreveram-se na Banda 4 e 1403 pessoas inscreveram-se na Banda 6. Ademais, além da Universidade de Macau, a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau e a Universidade da Cidade de Macau disponibilizaram os centros de teste, este ano foi adicionado o centro de teste do Instituto Politécnico de Macau.

Garantia da Qualidade do Ensino Superior

Para implementar melhor o regime de avaliação, o Governo da RAEM criou um Grupo de Peritos para a Avaliação da Qualidade em 2019, convidando especialistas do Interior da China, Hong Kong, Portugal, Reino Unido, Estados Unidos da América, Austrália e Malásia, com vasta experiência na avaliação da qualidade do ensino superior para nele participarem. O período da nomeação começava em 1 de Janeiro de 2019, sendo a duração de dois anos. O Grupo de Peritos é uma unidade de consultoria que providencia principalmente opiniões profissionais

sobre a garantia da qualidade e apoia o estabelecimento e a optimização de mecanismos de garantia da qualidade nas instituições do ensino superior de Macau, promovendo ainda mais a melhoria contínua da qualidade do ensino superior de Macau, de modo a melhorar a aceitação da qualidade do ensino superior de Macau e a articular com os padrões internacionais.

Em 2019, foram concluídos 19 pedidos do plano de avaliação sobre a revisão dos cursos, sendo que está a ser tratado um pedido do plano de avaliação sobre a acreditação dos cursos e dois pedidos de dispensa da revisão dos cursos. Além disso, foram concluídos três pedidos do plano de avaliação sobre a acreditação das instituições (um dos quais foi reprovado).

Além disso, a DSES vai continuar a convidar especialistas provenientes de vários locais para realizarem os cursos de formação da garantia de qualidade, no sentido de promover a implementação eficaz do Regime de Avaliação da Qualidade. É também reforçada a articulação com as organizações da garantia da qualidade do ensino superior, dos outros locais, acompanhando as últimas novidades e a tendência do desenvolvimento e fazer com que as mesmas organizações conheçam a situação do desenvolvimento da garantia de qualidade do ensino superior de Macau, criando condições favoráveis para futura cooperação.

Parecer sobre a Verificação de Habilitações Académicas

Em 2019, a DSES tratou 410 consultas escritas, cinco telefónicas, vindas de departamentos públicos, e atendeu um total de 200 consultas de cidadãos, a saber, 11 presenciais, 150 por telefone e 39 por correio electrónico.

Pedidos de Financiamento para as Instituições do Ensino Superior e de Financiamento para o Desenvolvimento Profissional do Pessoal Docente e de Investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau

O Fundo do Ensino Superior criou o "Financiamento para as Instituições do Ensino Superior" e o "Financiamento para o Desenvolvimento Profissional do Pessoal Docente e de Investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau" para apoiar às instituições do ensino superior a melhorarem os equipamentos e as instalações de ensino, a desenvolverem os trabalhos sobre o aumento da qualidade do ensino e apoiar a participação dos seus docentes em actividades académicas e profissionais, destinadas a promover o desenvolvimento pessoal e profissional.

Em 2019, foram financiados: dez projectos para as instituições do ensino superior melhorarem os equipamentos de ensino e aumentarem a qualidade do ensino e investigação das instituições; dois projectos para apoiar a aliança das bibliotecas na aquisição conjunta da base de dados electrónica e da manutenção de sistemas relacionados; 68 projectos para o desenvolvimento profissional do pessoal docente; e uma actividade do ensino superior, organizadas por associações. No total foram atribuídas 26,03 milhões de patacas.

Financiamentos Especiais para a Formação de Quadros Qualificados Bilingues em Chinês e Português e para a Cooperação do Ensino e da Investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau

Para promover a formação de quadros qualificados bilingues em chinês e português das instituições do ensino superior de Macau e incentivar estas a reforçarem a cooperação do ensino superior com as instituições do Interior da China, de outras regiões da Ásia-Pacífico e dos Países de Língua Portuguesa, o Fundo do Ensino Superior continuou a implementar os "Financiamentos Especiais para Formação de Quadros Qualificados Bilingues em Chinês e Português e para a Cooperação do Ensino e da Investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau" e, em 2019, financiou 21 projectos que preencheram os requisitos, concedendo apoios financeiros de cerca de 4,18 milhões de patacas.

Financiamentos Especiais de Ensino e Formação em Turismo na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

A fim de alavancar ainda mais as vantagens académicas em termos do ensino e formação em turismo das instituições do ensino superior de Macau, continuar a promover a formação dos quadros qualificados no âmbito do turismo e promover a cooperação entre Macau e a Grande Baía nas áreas relacionadas com o ensino superior, o Fundo do Ensino Superior lançou novamente o Programa "Financiamentos Especiais de Ensino e Formação em Turismo na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", sendo que foram financiados um total de seis projectos em 2019, com um valor de financiamento de cerca de 330 mil patacas.

Plano de Financiamentos Especiais para Estudos nas Áreas de Humanidades e Sociedade das Instituições do Ensino Superior de Macau

O Fundo do Ensino Superior lançou, pela primeira vez, o Plano de Financiamentos Especiais para Estudos nas Áreas de Humanidades e Sociedade das Instituições do Ensino Superior de Macau, em 2019, para promover e incentivar as instituições do ensino superior de Macau a cooperar em conjunto com as instituições do ensino superior ou entidades do Interior da China e do exterior, para realizarem projectos de investigação nas áreas de humanidades e sociedade (ou áreas interdisciplinares). Foram financiados, no total, 26 projectos de investigação em 2019, com um valor do financiamento concedido de cerca de 900.000 patacas.

Aliança de Bibliotecas Académicas das Instituições de Ensino Superior de Macau

Com a coordenação da DSES, as nove instituições do ensino superior criaram, em conjunto,

a "Aliança das Bibliotecas das Instituições do Ensino Superior de Macau" sob o princípio de "criação, aquisição, partilha e utilização conjunta", valorizando, ao máximo, a eficácia dos meios, através da partilha de recursos e informações das bibliotecas de várias instituições do ensino superior. Em 2019, o Fundo do Ensino Superior continuou a apoiar a Aliança a promover a base de dados de aquisição conjunta, bem como a construir os "Documentos de Macau" e a criar ferramentas de investigação científica e análise de patentes, tendo registado o montante de financiamento em 16 milhões de patacas.

Instituições de Ensino Superior

Universidade de Macau

A Universidade de Macau (UM) é uma instituição pública do ensino superior, que privilegia o ensino integrado e internacional. Fundada em 1981, implementa um modelo internacional moderno de gestão universitária, com foco no ensino de inglês e 80 por cento dos seus professores são provenientes de diversos países do mundo. Pratica a estratégia de formação dos quadros qualificados da educação de pessoas inteiras e estabelece o maior sistema de academias residenciais da Ásia.

Esta Universidade dispõe da Faculdade de Letras, Faculdade de Gestão de Empresas, Faculdade de Educação, Faculdade de Ciências da Saúde, Faculdade de Direito, Faculdade de Ciências Sociais, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Colégio de Honra, Escola de Pós-Graduação e Centro de Educação Contínua. Ao mesmo tempo dispõe ainda do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, Instituto de Inovação Colaborativa, Instituto de Microelectrónica e Instituto Superior de Humanidades e Ciências Sociais.

Esta Universidade criou, ainda, três Laboratórios de Referência do Estado, incluindo áreas de Microelectrónica, Medicina Tradicional Chinesa e Internet de Coisas da Cidade Inteligente. Em 2019, a Universidade de Macau foi classificada, pelo Times Higher Education World University Rankings dentro do 400.º lugar do ranking mundial das universidades, 42.º lugar no ranking Asiático das universidades e esteve no 443.º lugar no QS World University rankings.

No ano lectivo de 2019/2020, a Universidade ministrou um total de 99 cursos de doutoramento, mestrado, licenciatura e pós-licenciatura, contando, este ano, com 754 docentes e 10.974 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Instituto Politécnico de Macau

O Instituto Politécnico de Macau (IPM), foi criado em 1991. É uma instituição do ensino superior pública, aplicada que cultiva quadros qualificados profissionais de alta qualidade com uma perspectiva global. O Instituto dispõe de Escola Superior de Artes, Escola Superior de Ciências Aplicadas, Escola Superior de Ciências de Gestão, Escola Superior de Ciências Humanas e Sociais, Escola Superior de Ciências de Saúde e Desporto, Escola Superior de Línguas e Tradução. Ao mesmo tempo, dispõe de várias unidades académicas e centros de formação, bem como do primeiro centro de investigação em engenharia de Hong Kong e Macau aprovado

pelo Ministério da Educação do país. O Instituto continua a promover o desenvolvimento da investigação científica nos principais domínios como tradução chinês-português-inglês, tecnologia inovadora, gestão de jogos, artes, cultura e inovação e a cooperar com as universidades de renome mundial para obter resultados académicos de alto nível.

O Instituto foi a primeira instituição da Ásia a ser aprovada pela The Quality Assurance Agency for Higher Education (QAA). Além disso, o Instituto é a primeira instituição do ensino superior em Macau a receber o Prémio Nacional de Resultado do Ensino e a única de todo o país que ganhou duas vezes o Prémio de Qualidade da Educação da Ásia-Pacífico. Em 2019, o Instituto foi autorizado pelo Governo da RAEM para ministrar cursos de doutoramento e mestrado, de modo a formar quadros qualificados de alto nível para o desenvolvimento de Macau.

No ano lectivo de 2019/2020, o Instituto ministrou um total de 29 cursos de mestrado e de licenciatura (incluindo cursos complementares). Conta, este ano, com 406 docentes e 3515 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Instituto de Formação Turística de Macau

O Instituto de Formação Turística (IFT), criado em 1995, é uma instituição pública do ensino superior, tendo como visão promover quadros qualificados e dirigentes do sector que possuem conhecimento profissional e aptidões. O IFT é a primeira instituição educacional de Macau a quem foi concedido o "Certificado de TedQual", pela Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas (UNWTO), o Instituto tem oito programas de licenciatura com a certificação. O Instituto tem mais cursos de licenciatura certificados dentro do Sistema do que qualquer estabelecimento de ensino superior no mundo. Em 2017, o IPM tornou-se a primeira instituição de Macau a ser aprovada pela International Quality Review (IQR) da The Quality Assurance Agency for Higher Education (QAA). Em 2019, a "Disciplina de Gestão de Hospitalidade e Lazer" do Instituto foi classificada no 33.º lugar no mundo e no 5.º lugar na Ásia no QS World University Rankings. Em 2019, o ranking da Disciplina de Gestão de Turismo e Lazer da classe mundial da Soft Science ficou entre as 50 melhores do mundo.

Além disso, o IFT estabeleceu uma extensa rede de contactos com parceiros da indústria em todo o mundo. Os professores são provenientes de diversos países do mundo. O Instituto também providenciou centenas de cursos de formação profissional para atrair os empregados.

No ano lectivo de 2019/2020, o Instituto ministrou um total de 16 cursos de diploma de nível superior, de diploma de pós-graduação, licenciatura e mestrado, contando com 160 docentes e 1706 estudantes matriculados nos cursos de nível superior.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), criada em Julho de 1988, é um serviço de formação dependente da Secretaria para a Segurança e uma das instituições do ensino superior da RAEM. As suas principais funções são providenciar cursos de formação de oficiais das forças e serviços de segurança, conferentes do grau académico de licenciatura em ciências policiais, em segurança prisional e em engenharia de protecção e segurança. Nas

áreas de segurança pública interna, ciência criminal, desastre e resgate, defesa civil, actividades de vigilância de transporte marítimo e alfandegário e tópicos de segurança penitenciária, são oferecidos cursos de mestrado e de doutoramento e outros cursos de diplomas ou certificados. Além disso, a ESFSM também co-organiza cursos de promoção em carreiras relacionadas com as forças e serviços de segurança. Ao mesmo tempo, também é providenciada formação inicial dos instruendos para os candidatos que ingressam nas carreiras do pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros, do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega e do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais.

No ano lectivo de 2019/2020, a Escola ministrou dois cursos de licenciatura, com 46 alunos matriculados em cursos de nível superior e tinha 29 docentes.

Universidade da Cidade de Macau

A Universidade da Cidade de Macau é uma instituição do ensino superior privado sem fins lucrativos. A Universidade tem, actualmente, as seguintes unidades académicas: Faculdade de Turismo e Gestão Internacional, Faculdade de Negócios, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Faculty of Innovation and Design, Faculty of Finance, Faculdade de Educação, Faculdade de Direito, Graduate School, Instituto Aberto Internacional e School of Continuing Studies. Ao mesmo tempo, tem onze unidades de investigação, a saber: o Research Centre for Macau Social and Economic Development, o Instituto para a Investigação dos Países de Língua Portuguesa, o Macao "One Belt, One Road" Research Center, o Institute of Smart Tourism Research, o Instituto de Ciências de Dados, o Institute Analytical of Psychology, etc..

No ano lectivo de 2019/2020, ministrou um total de 38 cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento, contando, este ano, com 390 docentes e 5717 estudantes matriculados em cursos do ensino superior.

Universidade de São José

A Universidade de São José antes chamava-se Instituto Inter-Universitário de Macau, criado em 1996, pela Fundação Católica do Ensino Superior Universitário. Em Dezembro de 2009, esta passou a chamar-se Universidade de São José (USJ). A USJ tem três escolas, incluindo o Seminário de São José, o Campus do NAPE e o Campus da Ilha Verde e integra as seguintes unidades académicas: Faculdade de Estudos Católicos, Instituto de Ciência e Estudo Ambiental, Faculdade de Negócios e Direito, Faculdade de Humanidades, Faculdade de Ciências Sociais, Faculdade de Educação, Faculdade de Indústrias Criativas e Departamento de Educação Contínua. Todos os cursos são ministrados em língua inglesa, excepto o curso de mestrado em Estudos Lusófonos de Literatura, que é ministrado em língua portuguesa. A USJ foi membro da Magna Charta Universitatum no ano lectivo de 2019.

No ano lectivo de 2019/2020, a Universidade ministrou um total de 39 cursos de diploma de pós-graduação e de nível superior (Diploma de associado), licenciatura, mestrado e doutoramento, contando, este ano, com 151 docentes e 1228 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau

O Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, outrora designado por Escola de Enfermagem e Partejamento Kiang Wu de Macau, instituição criada em 1923, convertida, em Novembro de 1999, em instituição privada do ensino superior, dedica-se à formação de quadros qualificados na área da enfermagem. O Instituto é a instituição mais antiga de Macau que oferece cursos em enfermagem. A Quality Assurance Agency for Higher Education (QAA) depositou a sua confiança no Instituto e identificou quatro práticas positivas do mesmo. O Instituto tem cursos de licenciatura, cursos de mestrado, cursos de diploma e de certificado de nível pós-graduação em enfermagem e na área das ciências da saúde. Além disso, o novo campus do Instituto no Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas foi concluído em Outubro de 2019 e está programado para entrar em funcionamento no ano lectivo de 2020/2021.

No ano lectivo de 2019/2020, o Instituto ministrou um total de cinco cursos de pós-graduação e de nível superior, licenciatura (incluindo cursos complementares) e mestrado, contando com 33 docentes e 427 estudantes matriculados em cursos de ensino superior.

Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

A Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, criada depois do estabelecimento da RAEM, em Março de 2000, é a primeira universidade integrada, sem fins lucrativos. A Universidade dispõe das seguintes unidades académicas: Faculdade de Tecnologias de Informação, School of Business, Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina Chinesa, Faculdade de Gestão de Hotelaria e Turismo, Faculdade de Artes e Humanidades, Faculdade de Medicina, University International College, School of Pharmacy, Departamento de Estudos Gerais e Faculdade de Educação Permanente. Esta Universidade dispõe ainda de vários institutos e centros de estudo, incluindo: Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa, State Key Laboratory of Lunar and Planetary Science, Laboratório para Biofísica e Medicina Chinesa, Institute for Social and Cultural Research, Institute of Smart City, Macau Chinese Medicine International Standard Center, entre outros. O Hospital da MUST da Fundação da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau é a base para o ensino clínico, investigação científica e estágio na Faculdade de Medicina Chinesa e Faculdade de Medicina. Além disso, em 2019, a universidade ficou no 20.º lugar na soft science "Universidade dos Dois Lados do Estreito e das regiões de Hong Kong e Macau" e foi classificada nas 300 melhores universidades do mundo em 2020 pelo Times Higher Education.

No ano lectivo de 2019/2020, a Universidade ministrou um total de 64 cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento, contando, este ano, com 612 docentes e 12.131 estudantes matriculados em cursos do ensino superior.

Instituto de Gestão de Macau

O Instituto de Gestão de Macau, criado em 1988, depende da Associação de Gestão (Management) de Macau e destina-se, em exclusivo, à prestação de serviços de educação e actividades de formação. Autorizado, em Julho de 2000, pelo Governo da RAEM, o Instituto

tornou-se numa instituição do ensino superior, dedicando-se à formação de profissionais para a área da gestão.

O Instituto ministra o curso de licenciatura de Gestão de Empresas (em regime de quatro anos), o curso de diploma de associado (em regime de dois anos) e o curso de diploma profissional (em regime de um ano) em Gestão de Empresas, recorrendo ao novo modelo pedagógico "estudo integrado", incluindo o ensino presencial e aprendizagem na internet, para que os estudantes possam seleccionar, conforme a sua disponibilidade, o horário de estudo, na internet. Em 2019, o curso de licenciatura em Gestão de Empresas (Contabilidade) do Instituto foi credenciado pela *Association of Chartered Certified Accountants* (ACCA).

No ano lectivo de 2019/2020, o Instituto ministrou um total de seis cursos de licenciatura e de diploma do ensino superior (incluindo diploma de associado), tendo 30 docentes e 237 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Instituto Milénio de Macau

O Instituto Milénio de Macau, criado em Agosto de 2001, é uma instituição privada do ensino superior. Os cursos são leccionados sob a forma de complementaridade de "diurnos e nocturnos", permitindo que os estudantes escolham os horários de estudo, respondendo, deste modo, à necessidade dos que trabalham a tempo inteiro ou por turnos. Os docentes são na sua maioria professores de renome internacional, vindos principalmente da Universidade de Hong Kong e da Academia de Ciências Sociais da China entre outras.

No ano lectivo de 2018/2019, o Instituto ministrou, no total, dois cursos de diploma do ensino superior (incluindo diploma de associado) e licenciatura, contando com 33 docentes e 126 estudantes matriculados em cursos superiores.

Obs.: A data de referência para a recolha dos dados acima referidos, sobre os docentes, estudantes e cursos, das diversas instituições do ensino superior, no ano lectivo de 2019/2020, foi a de 31 de Outubro de 2019. Os dados foram fornecidos pela Direcção dos Serviços do Ensino Superior.



Concurso de Pintura

















O Concurso de Pintura de Estudantes é realizado anualmente pela Associação de Educadores Chineses de Macau, atraindo a atenção e participação de diversas escolas do território. Através de diversas formas criativas, como aguarelas, pastéis, pinturas chinesas, pinturas a óleo, e esboços, os alunos participantes da competição desenvolveram as suas ideias criativas ilimitadas com um lápis e um pedaço de papel de desenho, esboçando o que passa pela cabeça. O Concurso de Pintura de Estudantes de Macau elevou não só o nível pedagógico de professores, como também estimulou o potencial artístico dos jovens.



Macau 2020 - Livro do Ano

8

CULTURA E DESPORTO



Cultura e Desporto

Nos últimos quatro séculos da sua história, têm coexistido em Macau diversas culturas num pluralismo de línguas, de valores, de crenças religiosas, de hábitos, de costumes, de tradições, e de estilos arquitectónicos, que têm desenvolvido gradualmente uma cultura única. Nesta cultura própria de Macau coexistem, para além de outras, elementos indeléveis das duas culturas mais fortes em presença, a cultura chinesa tradicional e a cultura ocidental, esta, principalmente por via portuguesa. É, no entanto, predominante a cultura tradicional chinesa.

Seguindo uma política de desenvolvimento da cultura, com especial enfoque na preservação das características culturais da Região, e sua diversificação cultural, o Governo da RAEM organiza diversas actividades culturais. Neste sentido, convida grupos artísticos de Macau, do Interior da China, e estrangeiros, para realizarem espectáculos em Macau, dando ao público local, assim, oportunidade para conhecer outras gentes, histórias, culturas e artes, promovendo o intercâmbio e enriquecendo o conhecimento cultural dos residentes. Importante, também, para a prossecução daquela política é o apoio financeiro prestado pelo Governo da RAEM a organizações cívicas e agentes culturais para a organização de diversas acções culturais e criação artística, valorizando, assim, a vida cultural da RAEM.

Instituto Cultural

O Instituto Cultural (IC) é um serviço governamental responsável pela implementação do objectivo global para a área cultural definido pelo Governo da RAEM.

O Instituto Cultural tem, como competência, a protecção do património cultural, a apreciação estética e artística, o apoio às associações populares, a formação de recursos qualificados culturais e artísticos, o desenvolvimento da indústria cultural local, a organização de espectáculos, concertos, exposições, seminários, cursos de música, cursos de dança, cursos de teatro, o Desfile Internacional por Macau, o Festival Internacional de Música de Macau, o Festival de Artes de Macau, o Festival Fringe da Cidade de Macau, o Dia do Património Cultural e Natural da China, o Concurso para Jovens Músicos de Macau e a Exposição Anual de Artes Visuais. O Instituto concede ainda subsídios, bolsas de investigação académica, apoio à investigação e ao

aperfeiçoamento artístico, para além da manutenção da sua actividade editorial.

Indústrias Culturais e Criativas

O Instituto Cultural criou em 2010, o Departamento de Promoção das Indústrias Culturais e Criativas tendo levado a cabo diversas acções promocionais de desenvolvimento das indústrias culturais e criativas de Macau, designadamente, actividades de divulgação e promoção de venda de produtos culturais e criativos, realização de estudos relativos a estas indústrias e a prestação de apoio à definição do quadro geral de políticas e medidas do seu desenvolvimento, bem como, a ampla recolha de dados do sector das indústrias culturais e criativas locais para o estabelecimento da Base de Dados das Indústrias Culturais e Criativas.

As informações integradas na base de dados serão utilizadas na combinação de bolsas comerciais e na organização de associações profissionais e companhias das indústrias culturais e criativas locais para participar em feiras e actividades promocionais de venda de produtos culturais, realizadas na RAEM e no exterior e para divulgar a imagem cultural criativa de Macau.

Em 2019, foram lançados o Programa de Subsídios à Criação de Amostras de Design de Moda e o Programa de Cedência Temporária do Espaço de Espectáculos do Centro de Arte Contemporânea de Macau - Oficinas Navais N.º 2. Foram realizados 2.º Festival de Cinema entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a Feira de Investimento na Produção Cinematográfica na Região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e o Moda · Momento de Encontro - Desfile dos Trabalhos de Moda do Programa de Subsídios à Criação de Amostras de Design de Moda, entre outros. O Instituto Cultural participou activamente nas reuniões de trabalho cinematográfico de Guangdong-Hong Kong-Macau e nas respectivas visitas de estudo.

O sector começou a operar na C-Shop da Praia Grande, nas quatro lojas culturais e criativas em Anim'Arte NAM VAN, na Casa Criativa das Casas da Taipa e na loja R3 no Centro Comercial da Praça do Tap Seac. Concomitantemente, o Instituto Cultural organizou o sector na participação em feiras das indústrias culturais e criativas realizadas em Macau ou no exterior e realizou uma série de actividades da Feira de Artesanato do Tap Seac.

Fundo das Indústrias Culturais

O Fundo das Indústrias Culturais foi criado pelo Regulamento Administrativo n.º 26/2013 da RAEM e está sujeito à tutela do secretário para os Assuntos Sociais e Cultura. O Fundo das Indústrias Culturais visa apoiar, com os seus recursos, o desenvolvimento de projectos das indústrias culturais da Região Administrativa Especial de Macau, de modo a estimular o desenvolvimento diversificado e adequado da economia. O apoio financeiro, concedido pelo FIC, assenta no princípio da complementaridade aos investimentos das próprias empresas.

As empresas comerciais constituídas, nos termos legais, na RAEM e inscritas, para efeitos fiscais, na Direcção dos Serviços de Finanças, podem pedir apoio financeiro ao FIC. Caso o empresário comercial seja pessoa singular, deve ser residente da RAEM. Caso o empresário comercial seja pessoa colectiva, mais de 50 por cento do seu capital social deve ser detido por residentes da RAEM.

XXX Festival de Artes de Macau

O XXX Festival de Artes de Macau (FAM), que decorreu de 3 de Maio a 2 de Junho de 2019, ofereceu 22 programas, incluindo uma exposição de artes visuais, somando, com os programas de extensão, 97 actuações. A taxa de venda de bilhetes foi de cerca de 90 por cento do total, tendo o Festival atraído presença de 27.600 pessoas.

As produções locais representaram uma metade da programação, enquanto as restantes vieram da Região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, de França, Alemanha, Bélgica, Argentina, Japão, Portugal, entre outros países e regiões. Dos espectáculos destacaram-se o drama, a dança, a ópera cantonense, o teatro participativo, o teatro de dança e o teatro documental, entre outras, que foram exibidas em vários locais de Macau. Esta edição do FAM teve como tema "um tributo aos clássicos", permitindo que as imagens maduras dos clássicos continuem a injectar vitalidade cultural e humana em Macau. O espectáculo de abertura Vertikal foi apresentado por CCN Créteil & Val-de-Marne/Cie Käfig (França), uma das principais companhias de dança hip-hop de renome mundial, e pelo afamado director artístico e coreográfico Mourad Merzouki. Coincidindo com a inscrição bem-sucedida da ópera cantonense na Lista de Projectos Representativos do Património Cultural Intangível Humano, a ópera cantonense A Alma de Macau foi encenada, como espectáculo de encerramento. A ópera cantonense A Alma de Macau, adaptada pelo dramaturgo nacional de primeira classe, Li Xinhua, a partir de uma peça original, foi interpretada pelas Trupes de Ópera Cantonense de Foshan e de Macau. O teatro interactivo £¥€$ (LIES), produzido por Ontroerend Goed da Bélgica, pelo Festival de Artes de Hong Kong e Co-Produzido pelo Festival de Artes de Macau, ilustrou uma tempestade financeira. Os programas tradicionais locais incluíram as peças da ópera cantonense, património cultural intangível, Mu Guiying Quebra Portão de Tianmen entre outras, a peça teatral macaense Tirâ Pai na Putau (Tirar o Pai da Força), entre outras. Uma série de actividades por extensão e os programas ao ar livre com entrada gratuita, tais como a Mostra de Espectáculos ao Ar Livre, continuaram a ser realizadas e apresentados nos bairros comunitários, tendo atraído a participação e apreciação de mais de 3400 espectadores.

XXXIII Festival Internacional de Música de Macau

O XXXIII Festival Internacional de Música de Macau (FIMM), que decorreu de 4 a 30 de Outubro de 2019 teve como tema "Viver - O Momento na música", apresentou um total de 17 programas, totalizando, juntamente com os programas de extensão, 44 actuações. A venda de bilhetes atingiu os 90 por cento, com 9069 bilhetes vendidos. Os grupos de artes performativas provenientes de Alemanha, Suécia, Estados Unidos, Portugal, Gâmbia, Áustria, Bulgária, Coreia do Sul, Interior da China e Macau trouxeram ao público concertos de alto nível. Esta edição do Festival contou com a ópera "A Flauta Mágica", produzida pela Ópera de Berlim da Alemanha, como espectáculo de abertura. Os dois concertos representados pela afamada Filarmónica de Viena em colaboração com a famosa pianista Yuja Wang, foram transmitidos ao vivo por dezenas de países membros da União Europeia de Radiodifusão. O ano de 2019 marca o 80.º aniversário do nascimento de "A Cantata do Rio Amarelo", que coincide com o 70.º aniversário da fundação da República Popular da China e o 20.º aniversário do retorno de Macau à Pátria, pelo que a Orquestra de Macau associou-se à Orquestra e Coro de NCPA da China para apresentar o

concerto "A Cantata do Rio Amarelo", como espectáculo de encerramento do FIMM. No que diz respeito às actuações locais, a Orquestra de Macau associou-se ao distinto pianista chinês Sun Yingdi, aclamado tenor Xue Haoyin e virtuoso intérprete de pipa Dong Xiaolin, para apresentar o concerto "Encontro Musical entre o Oriente e o Ocidente", enquanto, a jovem violinista prodigiosa de Macau Sophia Su, juntou-se aos Sejong Soloists da Coreia do Sul para apresentar o concerto "Serenata de Cordas". No concerto "Bravo Macau!", colaboraram duas jovens estrelas da música local, Choi Hio Lam (Guzheng e Erhu) e Fang Teng (Erhu) para apresentar o charme único da música chinesa.

18.º Festival Fringe da Cidade de Macau

O 18.º Festival Fringe da Cidade de Macau, que decorreu de 11 a 27 de Janeiro de 2019, apresentou um total de 18 programas, totalizando 101 actuações. A venda de bilhetes atingiu mais de 80 por cento, com a presença de cerca de 9780 espectadores. O Fringe proporcionou ainda dez actividades extras, tais como workshops, palestras e exercícios de crítica artística, entre outras actividades complementares, bem como a Sessão de Partilha sobre Festivais de Artes, entre outras. Nesta edição, o Festival Fringe contou com espectáculos de criação local, espectáculo de cooperação entre grupos locais e estrangeiros e espectáculos convidados. Os participantes vieram do Interior da China, da Região de Taiwan, da Inglaterra, da Itália, da Espanha, dos Estados Unidos e da França. A actuação incluiu o drama, a dança, antiwords, arte ao vivo e teatro imersivo. Durante os 17 dias consecutivos, os espectáculos do Festival foram apresentados em vários locais distintos e característicos de Macau, nomeadamente, o programa Pequeno Escape realizado num supermercado; o concerto Wet Sounds realizado nas águas duma piscina, a Flash Mob - Phubber Drama interpretado em paragens de autocarro e The Icebook, entre outras.

Além disso, o Festival Fringe continuou a realizar a Sessão de Partilha "Intercâmbio Fringe: Contacto com outros Festivais" e convidou curadores de actividades artísticas e cénicas de Adelaide, de três locais, Austrália, Coreia do Sul e Chongqing para compartilhar suas experiências sobre os seus respectivos festivais e ambientes culturais no seu local de origem. Nesta sessão, através da comunicação cara a cara, os participantes ficaram a conhecer as características dos festivais de arte de todo o mundo e os grupos locais de arte que pretendam realizar actividades fora de Macau puderam receber informações úteis.

Desfile Internacional por Macau 2019

O Desfile Internacional de Macau 2019, Cidade Latina em celebração do 20.º Aniversário da Transferência da Administração de Macau para a China, teve lugar no dia 8 de Dezembro. Tendo como tema as culturas dos países e regiões ao longo da iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», foram convidados grupos artísticos dos países e regiões da iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», incluindo grupos locais para apresentar actuações que evidenciam as suas próprias características, com vista a divulgar o conceito de "Amor, Paz e Integração Cultural" e dar uma festa de celebração do retorno de Macau à Pátria.

O evento contou com a participação de mais de 1800 artistas provenientes de 80 grupos,

sendo, dos quais, 61 vindos do território e 19, respectivamente de Ucrânia, Polónia, Itália, Bielorrússia, Angola, Quénia, Chile, Chipre, Portugal, Hungria, Nova Zelândia, Mianmar, Tailândia, Hong Kong, China, Zhanjiang da província de Guangdong, tendo o número de espectadores atingidos os 150 mil. Os grupos participantes atravessaram a cidade, começando pelas Ruinas de S. Paulo e chegaram finalmente à Praça do Lago Sai Van para darem uma festa de "Amor, Paz e Integração Cultural", celebrando em conjunto a transferência da administração. O Desfile atraiu a apreciação de cerca de 150 mil pessoas.

Procurando expandir a sua escala e ampliar o seu alcance ainda mais na comunidade local, foram, a partir de Novembro, convidados grupos artísticos estrangeiros para realizar um total 29 actuações de extensão e workshops nas escolas, tendo sido realizadas actividades promocionais de diversos tipos em duas semanas consecutivas desde 18 de Novembro, de forma a aumentar o intercâmbio cultural com artistas estrangeiros e tornar a marca do evento em programas do Desfile. O evento atraiu cerca de 25.000 participantes.

2.ª Edição de Encontro em Macau - Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Para promover de forma dinâmica a construção do Centro de Intercâmbio Cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o Instituto Cultural organizou com sucesso a 2.ª edição de Encontro em Macau - Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa, de 28 de Junho de 2019. Tendo como tema o Encontro em Macau, o Festival contou com a participação de cerca de 200 artistas e convidados vindos do Interior da China e dos oito países de língua portuguesa. O Instituto Cultual realizou várias actividades relacionadas no período de Julho a Dezembro, tendo atraído a presença de quase 100 mil espectadores. O presente Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa ofereceu seis eventos em destaque, nomeadamente, o Festival de Cinema entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a "Recordações Memoráveis de 1999 - Exposição de Arquivos Comemorativos do 20.º Aniversário do Retorno de Macau à Pátria", a Feira Internacional de Livros 2019, os Espectáculos de Música e Dança Tradicional da China e dos Países de Língua Portuguesa, a Exposição Anual de Artes entre a China e os Países de Língua Portuguesa (incluindo a exposição Poesia Lírica - Trabalhos de Artistas de Macau e Portugal da Colecção do MAM) e o Concerto "Instrumentos Tradicionais Chineses de Corda e Fado" pela Orquestra Chinesa de Macau.

Arte Macau

Para melhorar a imagem cultural de Macau, construir uma marca de turismo cultural e criar uma atmosfera de "Cidade de museu de arte, parques de arte por toda a parte da cidade", foi realizada a primeira edição "Arte Macau" de grande dimensão, de Abril a Outubro de 2019. A programação do evento abrange 41 actividades de grande escala, incluindo 21 exposições internacionais de arte, seis instalações de arte ao ar livre integradas aos pontos pitorescos da cidade, e 11 espectáculos de grande dimensão, bem como três festivais juvenis internacionais, que tiveram lugar em 55 locais por toda a cidade. O evento atraiu a participação de 328 artistas provenientes de 37 países e regiões e o número total de espectadores, que compareceram em

"Arte Macau" e nas 1002 actividades estendidas periféricas do evento, ultrapassou 16 milhões.

A primeira edição do "Arte Macau", sob o patrocínio da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura do Governo da RAEM, foi organizada pelo Instituto Cultural e pela Direcção dos Serviços do Turismo, e co-organizada pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, pela Direcção dos Serviços do Ensino Superior, pelo Galaxy Entertainment Group, pela Melco Resorts & Entertainment Limited, pela MGM, pela Sands China Ltd., pela Sociedade de Jogos de Macau, S.A. (SJM), pelo Wynn Macau, Limited, pelo Nam Kwong (Group) Company Limited e por cinco consulados estrangeiros acreditados em Hong Kong e Macau. O envolvimento do Governo, empresas, artistas e cidadãos na construção do turismo cultural, injectou a vitalidade no desenvolvimento dos empreendimentos e indústrias culturais de Macau.

Orquestra de Macau

A Orquestra de Macau, fundada em 1983, é um grupo profissional de música performativa na dependência do Instituto Cultural, que se tornou numa excelente orquestra sinfónica na Ásia. Através da combinação da cultura chinesa com a ocidental, a Orquestra de Macau interpreta obras musicais modernas e clássicas, desempenhando um papel importante na vida cultural dos espectadores de Macau e do exterior.

Em 2019, a Orquestra de Macau realizou no total 105 concertos em Macau e no exterior, tendo atraído cerca de 25.000 espectadores. Para celebrar o 40.º aniversário do estabelecimento das relações diplomáticas entre a China e Portugal, o 70.º aniversário da implantação da República Popular da China e o 20.º aniversário da transferência da administração de Macau para a China, a Orquestra de Macau, deslocou-se a Portugal para realizar digressão, e apresentou o concerto "A Cantata do Rio Amarelo", em Pequim e em Macau, respectivamente.

Orquestra Chinesa de Macau

A Orquestra Chinesa de Macau é uma orquestra profissional de música nacional na dependência do Instituto Cultural. Fundada em 1987, dedica-se a servir Macau e mantém contactos directos com os bairros comunitários, as associações e escolas, para servir o público em geral. Desempenhando uma missão própria, a de embaixador cultural do Governo de Macau, esforçando-se pela exibição da identidade única de Macau, ou seja a de confluência entre a cultural chinesa e a ocidental e pela divulgação junto da população da música tradicional chinesa e da cultura artística com característica de Macau.

Em 2019, a Orquestra Chinesa de Macau continuou a realizar concertos de educação artística, generalização artística e cuidados artísticos em escolas e bairros comunitários.

Por ocasião do 70.º aniversário da implantação da República Popular da China, do 40.º aniversário do estabelecimento das relações diplomáticas entre a China e Portugal e do 20.º aniversário da transferência da administração de Macau para a China, a Orquestra Chinesa de Macau realizou digressão em Portugal, apresentando, de 22 de Setembro até 3 de Outubro, concertos em três cidades de Portugal, nomeadamente Lisboa, Estoril e Sintra, actuando no concerto de encerramento do Festival Internacional de Música de Sintra. Em 16 de Novembro,

a Orquestra Chinesa de Macau deslocou-se a Shenzhen para participar na 17.ª Temporada performativa de butiques de arte chinesas e estrangeiras. Realizou o "Concerto do Ano Novo da Orquestra Chinesa de Macau" no Zhuhai Huafa & CPAA Grand Theater, em 31 de Dezembro, de forma a promover o intercâmbio cultural e artístico na região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Em 2019, a Orquestra Chinesa de Macau apresentou um total 69 concertos e 16 actividades estendidas em Macau e no exterior, com uma audiência que atingiu os 14.092 espectadores.

37.º Concurso para Jovens Músicos de Macau

O Concurso para Jovens Músicos de Macau tem por objectivo reforçar o desenvolvimento da música clássica em Macau, subir o nível de formação e a capacidade de interpretação musical dos jovens e proporcionar oportunidades valiosas de actuação e aprendizagem. Está definido que o concurso se dedica, no ano ímpar, à competição de piano e, no ano par, à competição de instrumentos chineses e ocidentais e à competição vocal. O 37.º Concurso para Jovens Músicos de Macau realizado em 2019 foi dedicado ao grupo de piano, com 17 modalidades de competição, tendo o presente certame atraído a participação de 686 candidatos/equipas. Foram convidados professores de música e intérpretes oriundos de Hong Kong, Taiwan e Estados Unidos para desempenharem o papel de júris. Esta edição incluiu 17 categorias de piano, divididas em três níveis, elementares, intermédio e avançado. Realizaram-se no total 24 provas de 13 de Julho a 1 de Agosto, no Instituto de Formação Turística, tendo 332 participantes ganho prémios nas provas. O concurso para os Prémios Especiais teve lugar, no Instituto de Formação Turística, no dia 4 de Agosto e foram atribuídos quatro prémios especiais, entre os quais um do Prémio do Instituto Cultural.

Festividades do Ano Novo Lunar do Porco

As "Festividades do Ano Novo Lunar do Porco" foram realizadas, de 5 a 7 de Fevereiro de 2019, no Jardim do Mercado do Iao Hon, na Praça das Portas do Cerco, no Largo do Pagode da Barra, na Rotunda de Carlos da Maia, no Templo de Pak Tai na Taipa e no Jardim de Eduardo Marques em Coloane, tendo sido apresentadas a actuação de gongos e tambores e as danças folclóricas pela Associação da Arte do Tambor da Província de Shanxi e Grupo de Arte da Etnia de Hunan.

Os grupos artísticos destas duas províncias realizaram a actuação no Anim'Arte NAM VAN, onde estavam apresentados artesãos tradicionais destas duas províncias com os seus trabalhos no domínio do património cultural imaterial e, foram instalados expositores de artesanatos do Ano Novo Chinês, com demostração de processos de fabrico. As "Festividades do Ano Novo Lunar do Porco" contaram com a participação de cerca de 30 mil pessoas.

HUSH!! Concerto na Praia

Com o objectivo de promover o desenvolvimento da música pop em Macau, o Instituto Cultural organizou o HUSH!! Concerto na Praia, que decorreu na Praia de Hác-Sá, nos dias de 28

de Abril a 1 de Maio de 2019, convidando cantores e grupos de música provenientes de Macau e dos diversas regiões da Ásia, da Europa e dos Estados Unidos para apresentar um evento musical tipo maratona. O concerto contou com três palcos característicos. Além dos palcos instalados na zona florestal e na praia, foram instalados ainda workshops de música, a feira de artesanatos culturais e criativos e expositores de artes familiares, estando à venda, na feira de produtos manuais, artesanatos culturais e criativos de diversos tipos e alimentos especiais. Com a realização da competição de músicas curtas HUSH !! 300 Segundos, o concerto, que durou quatro dias, atraiu a participação de cerca de 15 mil pessoas.

O Bailado Noite de Luar de Haojiang - Drama de Dança "Thangka"

O bailado "Noite de Luar de Haojiang - Drama de Dança "Thangka", foi actuado em duas apresentações no Teatro do Centro Cultural de Macau, em 13 de Setembro de 2019. A Drama de Dança "Thangka" relata a história de que artistas de "Thangka" pintam com a sua vida, herdam devotamente a virtude de verdade, bondade e beleza, e promovem a arte da pintura de "Thangka". "Tangka" também é um drama de dança com humanidades históricas, ilustrando o costume e sentimento humano local da província de Qinghai e transmitindo e preservando o património cultural intangível, através de maneira artística. O espectáculo, que integra as actividades em série "Arte Macau", atraiu a presença de um total de 710 pessoas.

Vários actores dançarinos deslocaram-se a escolas de Macau para realizar duas sessões de partilha, permitindo aos alunos a aprofundar o conhecimento sobre o pano de fundo histórico da cultura da nação chinesa. Um total de 120 participantes compareceu na sessão de partilha.

Espectáculo Acrobático Comemorativo do 70.º Aniversário da Implantação da República Popular da China - "A Haste Dourada"

Em comemoração do 70.º aniversário da implantação da República Popular da China, foi convidado o Grupo Acrobático de Nanquim Co., Ltd. para apresentar o Espectáculo Acrobático em grande escala "A Haste Dourada", permitindo aos residentes a oportunidade de apreciar a arte performativa tradicional da China e celebrar com alegria o Dia Nacional. O Grupo Acrobático de Nanquim apresentou duas actuações, no dia 30 de Setembro e 1 de Outubro de 2019, no Fórum Macau, atraindo a presença de 1500 espectadores.

22.º Festival de Lusofonia

O 22.º Festival de Lusofonia um evento anual que reúne as características da cultura lusófona única de Macau, decorreu nas Casas-Museu da Taipa, de 18 a 20 de Outubro de 2019, permitindo aos participantes do evento um melhor conhecimento das conotações culturais dos diversos países e regiões de língua portuguesa.

As dez comunidades lusófonas residentes em Macau, nomeadamente de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, Goa, Damão e Diu, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, Timor Leste e Macau instalaram os seus expositores no local e grupos de música e dança provenientes dos nove países/regiões de língua portuguesa e de Macau ofereceram ao público diferentes géneros

de música e dança nos dois palcos, respectivamente, além de jogos tradicionais portugueses. O evento, que durou três dias, contou com a participação de cerca de 20 mil pessoas.

Encontro de Estrelas da Ópera Cantonense de Guangdong, Hong Kong e Macau

No âmbito de actividades de intercâmbio cultural entre três lugares de Guangdong, Hong Kong e Macau, o "Encontro de Estrelas da Ópera Cantonense de Guangdong, Hong Kong e Macau" co-patrocinado pela Administração Provincial de Cultura e Turismo de Guangdong, pelo Departamento dos Assuntos Internos do Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong e pelo Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, e projectado pelo Departamento dos Serviços de Lazer e Culturais do Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, os afamados actores do Teatro da Ópera Cantonês de Guangdong, da Associação de Artistas Chineses de Hong Kong e da Associação de Artistas Dramáticos Chineses (Macau) apresentaram a famosa peça tradicional da Ópera Cantonense "Hu Bugui" no Teatro do Centro Cultural de Macau, em 2 de Novembro de 2019, atraindo a apreciação de 918 espectadores.

Actividades da Passagem de Ano - Macau 2019

No dia 31 de Dezembro, o Concerto da Passagem de Ano - Macau 2019 e a Festa da Passagem de Ano - Taipa 2019 tiveram lugar na Praça do Lago Sai Van e nas Casas-Museu da Taipa, respectivamente, oferecendo à população espectáculos esplendidos a fim de dar as boas vindas ao novo ano.

O Concerto da Passagem de Ano - Macau 2019 contou com a excelente actuação de vários artistas, incluindo o famoso grupo de Hong Kong, Mirror, e os cantores e grupos locais, nomeadamente Terence Siufay e outros, oferecendo ao público canções, música e danças para celebrar a entrada no novo ano. O concerto atraiu um total de 28 mil espectadores, dos quais cerca de 22 mil estavam no recinto na Praça do Lago Sai Van e o resto apreciou, ao ar livre, a transmissão em directo no canal chinês da TDM - Teledifusão de Macau, S.A. através ecrãs gigantes.

A Festa da Passagem de Ano 2019 - Taipa contou com a presença da famosa cantora de Hong Kong, Linda Wong, a qual encerrou o espectáculo com chave de ouro, e ainda actuações de vários artistas de Macau. No local, foram instalados expositores temáticos de sete comunidades residentes em Macau, nomeadamente da Austrália, Coreia do Sul, Filipinas, Índia, Indonésia, Myanmar e Vietname, exibindo-se artesanato, trajes tradicionais, jogos, petiscos e bebidas típicas, entre outros. O número de participantes atingiu 4000 pessoas.

Festival do Bolo Lunar "Flor Linda sob a Lua Cheia"

A fim de acrescentar a atmosfera de alegria do Festival do Bolo Lunar, o Instituto para os Assunto Municipais organizou a Festival do Bolo Lunar "Flor Linda sob a Lua Cheia" na noite de 13 a 14 de Setembro de 2019 no Jardim Lou Lim Ioc. O evento contou com a música nostálgica,

música cantonesa, música instrumental chinesa e ocidental, o teatro familiar, entre outras actuações, além de jogos, adivinhação de enigmas e degustação de bolo lunar.

Desfile da Instalação Mecânica "Espírito do Cavalo"

Para celebrar o 70.º aniversário da fundação da República Popular da China e o 20.º aniversário do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, teve lugar, de 22 a 24 de Novembro de 2019, o Desfile da Instalação Mecânica "Espírito do Cavalo", patrocinado pelo Governo da RAEM e organizado pelo Instituto para os Assuntos Municipais. Com uma altura de 12 metros, o gigante cavalo mecânico estreou em Macau pela primeira vez, fazendo parte de um desfile em larga escala juntamente com várias equipas de actuação provenientes do exterior, de forma a oferecer para Macau um desfile original e colorido.

Exposição de Artes Visuais

As exposições de artes visuais, realizadas pelo Instituto Cultural têm por objectivo exibir obras de reconhecida qualidade, provenientes de diversas localidades, de modo a encorajar os artistas locais a criar, assim como incentivar a população em geral a ter um contacto directo com essas obras, e ainda a promover o intercâmbio artístico entre diversas regiões. Em 2019, foram realizadas no total 13 exposições de artes visuais na Galeria de Exposições e na Casa Nostalgia das Casas da Taipa, na Galeria Tap Seac, no Centro de Arte Contemporânea de Macau-Pavilhão N.º 1 das Oficinas Navais, na Galeria de Exposições Temporárias do IAM, nos Antigos Dormitórios de Funcionários Públicos (Vivendas Verdes), no Antigo Estábulo Municipal de Gado Bovino, no Acesso à Fortaleza do Monte e no Pavilhão Chun Chou Tong do Jardim Lou Lim Iok.

Programa Excursionando pelas Artes

O Programa Excursionando pelas Artes permite aos buskers mostrarem o seu talento artístico através de actuação nos espaços públicos, proporcionando mais plataformas de actuação às artes e artistas locais para promover a apreciação e participação do público em actividades artísticas e culturais. O Programa define três locais da cidade para os artistas actuarem, nomeadamente Anim'Arte Nam Van, Casas Museu da Taipa e Jardim da Fortaleza do Monte, que estão abertos à actuação de buskers de sexta-feira a domingo e nos feriados públicos. Até final de 2019, foram acrescentados cerca de 80 cartões de busker, de modo que mais de 450 buskers actuaram ao vivo nos pontos de busking, atraindo mais de 56 mil espectadores.

Plataforma de Informação Cultural

O website do Instituto Cultural da Região Administrativa Especial de Macau (www.icm.gov.mo) é o portal oficial do Instituto, que tem por objectivo oferecer, à população em geral, serviços de informações relativas a actividades culturais, espectáculos, exposições, salvaguarda do património cultural, generalização do ensino de arte, investigação académica entre outras. O website do Instituto Cultural criou outros sítios, nomeadamente o das instalações culturais, o da Biblioteca Central de Macau, o do Arquivo de Macau, o do Conservatório de Macau, o do

Museu de Macau, o da Galeria Tap Seac, o do Museu de Arte de Macau e o do Centro Cultural de Macau, além de proporcionar informações detalhadas sobre o Festival Fringe da Cidade de Macau, o Festival Internacional de Artes de Macau, o Festival Internacional de Música de Macau e o Desfile Internacional por Macau, entre outras as actividades artísticas e culturais importantes. Em 2019, registou cerca de 5.242.365 visitas. Por outro lado, o Instituto Cultural criou ainda a Macau Cultural Heritage Net (www.culturalheritage.mo) e a Macau World Heritage Net (www.wh.mo), bem como o website das Indústrias Culturais e Criativas de Macau (www.macaucci.gov.mo), com vista a promover o intercâmbio de informações das indústrias culturais e criativas locais e aumentar o conhecimento dos diversos sectores sociais sobre as indústrias culturais e criativas e sua direcção de desenvolvimento. Em 2019, os websites registaram 763.725, 502.139 e 1.179.447 visitas, respectivamente. Em 2019, os websites recém criados, nomeadamente a Feira de Artesanato do Tap Siac e a Arte Macau registaram, respectivamente 111.213 e 685.823 visitas.

Palestras Culturais

As "Palestras Culturais" são um programa de generalização cultural, organizadas sob a forma de aulas em turma pequena, cujo conteúdo abrange história local, artes visuais, artes cénicas, literatura, estética etc.. Os docentes apresentam, de maneira fácil e interactiva, vários aspectos da cultura e das artes. Em 2019, além de realizar palestras interactivas nas escolas para turmas reduzidas, a série de Palestras sobre Temas Culturais desenvolveu actividades estendidos das actividades culturais festivais, permitindo aos alunos ter uma experiência cultural e artística mais profunda, promoveu, de forma contínua, tais actividades junto de diferentes organismos e associações e realizou várias palestras abertas ao público em bairros comunitários, apresentando, de forma detalhada, aos alunos e residentes participantes, o desenvolvimento das diferentes culturas. No ano em curso, realizaram-se 140 actividades, com uma participação total de mais de 5000 pessoas.

Conservatório de Macau

Conservatório de Macau, um organismo dependente do Instituto Cultural da RAEM, criado em 1989, é constituído pelas Escola de Dança, Escola de Música e Escola de Teatro, sendo uma instituição educativa oficial em Macau que proporciona a formação regular de arte performativa. Tendo como principal objectivo "promover a profissionalização e a generalização artística, fomentar a harmonia entre a vida e a arte", e sendo o seu lema "respeitar a arte, manter a beleza, ser elegante e aperfeiçoar o bom", dedica-se à promoção da profissionalização e da generalização artística. O Conservatório proporciona cursos regulares, sistemáticos e contínuos de ensino profissional em dança, música e teatro, bem como, em artes, para melhorar a qualidade cultural dos residentes. O Conservatório ministra cursos de ensino secundário em dança e música, dedicando-se à formação de talentos artísticos locais com conhecimento e criatividade.

Para implementar o conceito pedagógico de dedicação simultânea à aprendizagem na sala de aula e à prática performativa, o Conservatório organiza periodicamente concertos musicais, espectáculos de dança e peças de teatro, proporcionando aos alunos a oportunidade

de apresentarem publicamente o seu talento e arte e, ao mesmo tempo, adquirirem mais experiência. Presentemente o Conservatório é frequentado por cerca de 2142 alunos.

Salvaguarda do Património Cultural

A rica herança cultural de Macau é o testemunho da convivência harmoniosa em centenas de anos das diversas culturas chinesas e ocidentais, sendo também um recurso importante para o desenvolvimento sustentável da sociedade de Macau. A promulgação de diplomas legais da salvaguarda do património cultural, desde o primeiro Decreto-Lei n.º 34/76/M publicado em 1976, aos Decreto-Lei n.º 56/84/M e o Decreto-Lei n.º 83/92/M publicados sucessivamente em 1984 e 1992, levou as antigas construções de valor histórico ou artístico a serem protegidas pela lei. Em 2005, o Centro Histórico de Macau foi inscrito na lista do património mundial, passando a ser 31.º património mundial da China. Com vista a reforçar ainda mais a protecção do Centro Histórico de Macau, o Governo da RAEM elaborou a Lei de Salvaguarda do Património Cultural, que entrou formalmente em vigor a partir de 1 de Março de 2014, definindo e clarificando o regime de salvaguarda do património cultural e património cultural intangível, incluindo o âmbito e categoria de salvaguarda, os procedimentos de classificação, bem como, o regime de prémios e o regime sancionatório.

Até finais de 2019, estão incluídos na lista de protecção patrimonial 147 imóveis, distribuídos por quatro grandes categorias, nomeadamente monumentos, edifícios com valor artístico, conjuntos e sítios classificados e zonas da protecção, que se encontram dispersos pela península de Macau, e pelas ilhas da Taipa e Coloane. Aos quais se acrescentam as 12 das 15 manifestações culturais constantes da lista do património cultural intangível, que foram inseridas na Lista do Património Cultural Intangível. Consoante o seu género, o Governo da RAEM tem produzido as medidas adequadas para assegurar a respectiva protecção, visando valorizar e preservar para o futuro a cultura tradicional e salvaguardar o património cultural de Macau caracterizado pelo encontro e convivência de diversas culturas.

Património Cultural Intangível de Macau

Em Setembro de 2006, a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Intangível da UNESCO entrou formalmente em vigor na RAEM. A Ópera Cantonense e a Preparação do Chá Medicinal, apresentados no mesmo ano, conjuntamente por Guangdong, Hong Kong e Macau, conseguiram figurar no primeiro lote da Lista do Património Cultural Intangível Nacional (que passou a ser denominada, a partir de 2004, de Lista de Projectos Representativos do Património Cultural Intangível Nacional). Em Junho de 2008, a Escultura de Ídolos Sagrados foi inscrita no segundo lote da Lista do Património Cultural Intangível da China, sendo a primeira herança cultural intangível proposta exclusivamente por Macau a figurar neste âmbito de protecção a nível nacional.

Em Setembro de 2009, a Ópera Cantonense foi inscrita com sucesso na Lista do Património Cultural Intangível da Humanidade da UNESCO. Em Maio de 2011, as três formas artísticas de Macau Canto Naamyam, a Música Ritual Taoista e o Festival do Dragão Embriagado foram oficialmente incluídas no terceiro lote da Lista do Património Cultural Intangível Nacional. Em

Dezembro de 2014, as Crenças e Costumes de Macau: A-Má e as Crenças e Costumes de Macau: Na Tcha foram oficialmente incluídas no quarto lote da Lista de Projectos Representativos do Património Cultural Intangível Nacional.

Em Setembro de 2017, o Instituto Cultural publicou um total de 15 manifestações culturais de Macau incluídas no primeiro lote da Lista do Património Cultural Intangível de Macau, que são, nomeadamente a Ópera Yueju (Ópera Cantonense), a Preparação do Chá de Erva, a Escultura de Imagens Sagradas, o Canto Naamyam (Canções Narrativas), a Música Ritual Taoista, o Festival do Dragão Embriagado, as Crenças e Costumes: A-Má e as Crenças e Costumes: Na Tcha, a Gastronomia Macaense, o Teatro Maquista (Teatro em Patuá), a Procissão do Nosso Senhor Bom Jesus dos Passos e a Procissão de Nossa Senhora de Fátima, a Crença e Costumes de Tou Tei, a crença e Costumes de Chu Dai Sin e a Arte de Andaimes de Bambu. As primeiras 12 manifestações culturais de Macau acima aludidas foram inscritas na Lista do Património Cultural Intangível em Dezembro de 2019.

Palestra do Património Cultural "Compartilhar o Património Cultural de Forma Lúdica"

A palestra, que tem sido realizada desde Abril de 2018, apresenta, de uma maneira interessante, vívida e simplificada, a constituição, o valor, a importância da conservação do património cultural de Macau e a Lei de Salvaguarda do Património Cultural, bem como informações relevantes. As palestras foram participadas por muitas escolas e associações, tendo sido realizadas 40 palestras em 2019, com um total de 6793 participantes.

Bolsas de Investigação Académica

A Bolsas de Investigação Académica do Instituto Cultural tem como objectivo estimular o desenvolvimento de estudos académicos originais sobre a cultura de Macau e sobre o intercâmbio entre Macau, o Interior da China e outros países. O valor pecuniário da bolsa por projecto conta com dois montantes a atribuir, de 280.000,00 patacas e de 250.000,00 patacas. Em 2019, foram seis candidatos à bolsa aprovados.

Biblioteca Pública de Macau

Fundada em 1895, a Biblioteca Pública de Macau, dependente do Instituto Cultural, engloba actualmente a Biblioteca Central de Macau, a Biblioteca no Jardim do Comendador Ho Yin, a Biblioteca do Senado, a Biblioteca Sir Robert Ho Tung, a Biblioteca do Patane, a Biblioteca de S. Lourenço, a Biblioteca do Mercado Vermelho, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Jardim Luís de Camões, a Biblioteca da Ilha Verde, a Biblioteca de Mong-Há, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Jardim da Areia Preta, a Biblioteca Infantil de Wong Ieng Kuan no Jardim da Areia Preta, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Parque Municipal Dr. Sun Yat-sen, a Biblioteca da Taipa, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan da Taipa, a Biblioteca de Seac Pai Van e a Biblioteca de Coloane. Esta rede conta com uma colecção global actual composta por 996.000 volumes, incluindo 945.000 em livros, 51.000 em objectos multimédia, 14.000 espécies de livros electrónicos e

cerca de 1900 microfilmes de 848 espécies; 5200 exemplares de 890 jornais e publicações, incluindo 3800 exemplares de 791 revistas e 1400 exemplares de 99 jornais, e um total de 26 bases de dados electrónicas da internet. Em 2019, a Biblioteca recebeu 3.394.000 pessoas, com 530.000 volumes requisitados e cerca de 1.235.000 visitas para consulta da base de dados electrónicos da internet.

A Biblioteca Pública de Macau presta os seguintes serviços: empréstimo de livros, leitura de jornais actuais e antigos, referência de documentação sobre Macau, atribuição do Cartão de Leitor, acesso à internet de banda larga e microfilmes, consulta online à base de dados electrónicos, impressões e fotocópias, atribuição do ISBN e do ISRC, e arquivo de publicações para o depósito legal no cumprimento do Regime de Depósito Legal. Em 2019, foram encaminhados 798 pedidos do ISBN e três pedidos do ISRC.

A fim de facilitar a vida aos leitores, a Biblioteca Pública de Macau adquiriu, em 2019, mais equipamentos de auto-serviço, nomeadamente os equipamentos de atendimento automático para devolução e empréstimo de livros, caixa de auto-serviço de devolução de livros (24 horas) e auto-serviço de fotocópias. Anualmente, a Biblioteca Central de Macau organiza actividades diversas para promoção da leitura e da divulgação dos serviços da biblioteca, acolhendo visitas de escolas e organizações.

Em 2019, a Biblioteca Pública de Macau realizou no total 613 actividades regulares de incentivo da leitura, com 142.000 participantes.

Funcionam ainda em Macau algumas pequenas bibliotecas, tais como a do Jardim de S. Francisco (pavilhão octogonal). Nos diversos departamentos do Governo e estabelecimentos de ensino superior também funcionam bibliotecas próprias, onde o número dos livros em arquivo tem vindo a aumentar constantemente.

Arquivo de Macau

O Arquivo de Macau é o Arquivo Geral da RAEM. O Arquivo tem como missão principal recolher, tratar, preservar e salvaguardar a documentação com valor histórico da RAEM, mas também está aberto ao público. Actualmente as suas unidades de arquivo são constituídas por mais de 60.000 processos, mais de 70.000 imagens, assim como mais de 10.000 volumes em livros e outras publicações, principalmente em suporte papel, incluindo ainda fotografias, slides, fitas de vídeo, discos compactos e outros objectos. O idioma mais comum nos arquivos é o português. O documento mais antigo remonta a 1630.

Galeria Tap Seac

A principal base para realizar a exposição de artes visuais e o ensino de artes é a Galeria Tap Seac que está instalada num edifício de dois pisos construído na década dos anos 20 do século XX, uma típica residência de uma família abastada de Macau. O edifício originalmente composto por duas partes foi convertido, após obras de remodelação, num único conjunto arquitectónico, estando instalada no seu rés-do-chão a actual Galeria Tap Seac. A Galeria Tap Seac tem cerca de 400 metros quadrados de área onde se realizam exposições de arte e

diversas actividades culturais.

O conjunto arquitectónico do Bairro do Tap Seac composto pela Galeria Tap Seac e as construções circundantes está classificado, por lei, como património arquitectónico. O Instituto Cultural usa actualmente este conjunto para realizar exposições de artes visuais e diversas actividades culturais. A Galeria Tap Seac recebeu no ano de 2019, 39.482 visitas.

Antigo Edifício do Tribunal

O antigo edifício de tribunal dispõe actualmente, a título temporário, de um espaço para exposições e actuações teatrais. No rés-do-chão do edifício, está localizada a sala de exposições, onde se podem realizar mostras e outras actividades culturais. Localizado no primeiro andar do edifício, o Teatro Caixa Preta destina-se principalmente à actuação de peças e bailados de pequena envergadura, podendo acomodar entre 90 a 120 espectadores. O espaço do Teatro Caixa Preta é adaptável, de forma a que os assentos do teatro e a zona do palco podem ser colocados de diferentes formas em articulação com concepções dos autores dos espectáculos. Em 2019, no antigo edifício de tribunal, realizaram-se 39 programas com 160 espectáculos integrados e quatro actividades culturais e artísticas, atraindo a presença de 17.000 espectadores e visitantes.

Teatro Dom Pedro V

O Teatro Dom Pedro V, construído em 1860, foi o primeiro teatro de estilo ocidental na China. Além de uma sala dianteira, o Teatro possui um salão para a realização de espectáculos, o auditório conta com 276 lugares distribuídos em forma de concha. Com 150 anos de funcionamento, o Teatro é, hoje em dia, ainda um local frequente de espectáculos. Em 2019 acolheu mais de 198 espectáculos e actividades, principalmente espectáculos musicais. Sendo um dos pontos pitorescos do património mundial, o Teatro Dom Pedro V recebeu em 2019 cerca de 79.134 visitas.

Centro de Arte Contemporânea-Pavilhão das Oficinas Navais N.º 1

O Centro de Arte Contemporânea-Pavilhão das Oficinas Navais N.º 1 localizado na Zona da Barra, era uma zona de máquinas do estaleiro do Governo no passado, com um significado especial histórico em Macau.

O Centro de Arte Contemporânea-Pavilhão das Oficinas Navais N.º 1 convida regularmente vários artistas de excelência de diversos países, para realizarem exposições das suas obras. Os grupos de teatro também realizam peças experimentais, sendo que com a integração da exibição visual e do espectáculo artístico mostra-se a capacidade criativa de Macau, no intuito de promover o desenvolvimento das artes e das culturas locais, o que permitiu criar um Centro de Arte Contemporânea. Recebeu, em 2019, um total de 4733 visitas.

Antigos Dormitórios de Funcionários Públicos (Vivendas Verdes)

As Vivendas Verdes eram anteriormente os dormitórios de funcionários públicos. As Vivendas Verdes, construídas em estilo português, são compostas por moradias individuais com paredes exteriores pintadas de verde e branco e com espaços interiores pequenos e elegantes, criando uma atmosfera acolhedora e confortável. É um lugar ideal para pausar e apreciar obras de arte. Durante o período de restauração, o Instituto Cultural preservou totalmente a fachada e a aparência do edifício e manteve as características especiais do pátio da frente e traseiro. As vivendas serão usadas para realizar exposições de artes visuais e outras actividades relacionadas, enriquecendo os recursos culturais da área e promovendo o desenvolvimento das artes comunitárias. Em 2019, as Vivendas Verdes, que foram abertas ao público em Setembro após a obra de restauração, recebeu um total de 10.211 visitantes.

Antigo Estábulo Municipal de Gado Bovino

Construído em 1912, o Antigo Estábulo Municipal era usado para colocar em quarentena e manter o gado. Em 1924, o edifício foi reconstruído, mantendo a sua configuração e aparência exterior sem grandes alterações adicionais até à data presente. Em 1987, as funções de estábulo de gado mudaram-se para a Ilha de Verde. Uma parte da estrutura foi adaptada para servir de armazém enquanto outra parte foi planeada para servir de área de exposições.

O Antigo Estábulo Municipal de Gado Bovino é composto por dois edifícios paralelos com a tipologia de grandes armazéns cobertos com telhados suportados por estrutura de asnas. A combinação pictórica dos telhados em cor de terracota com o amarelo das paredes, revela o espírito de uma arquitectura portuguesa ecléctica. Em 2019, o Antigo Estábulo Municipal recebeu um total de 1323 visitas.

Museus e Exposições

Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau

O Museu está situado na Rua de Xian Xing Hai, no NAPE, adjacente ao Museu de Arte de Macau. O local serviu de palco para a cerimónia da transferência de poderes, organizada conjuntamente pelos governos da República Popular da China e da República Portuguesa, em 20 de Dezembro de 1999. Com a demolição da construção anterior, no espaço foi edificado o Museu. A edificação do referido Museu destina-se a assinalar a efeméride da transferência da administração de Macau.

O Museu está dependente do Museu de Arte de Macau, aloja uma exposição permanente, a Exposição das Ofertas sobre a Transferência de Poderes. A Galeria de Exposição dispõe ainda de uma sala de exposições temáticas destinadas à realização de exposições de diversos géneros. Em 2019, o Museu recebeu 812.757 visitas.

Museu de Macau

O Museu de Macau situa-se na Fortaleza do Monte - que faz parte do Património Mundial nas proximidades das Ruínas de São Paulo.

O Museu de Macau tem por objectivo revitalizar a história e a multiplicidade de culturas de Macau. Os objectos em exibição, com rico e profundo conteúdo histórico e cultural, relatam as vicissitudes da história de Macau durante séculos, e o harmonioso convívio dos seus residentes de origens e culturas diversas. O Museu abriu ao público em 18 de Abril de 1998.

Em 2019, o Museu de Macau realizou três exposições temáticas e recebeu, no ano inteiro, 568.495 visitas, prestou 1047 serviços de guia a um total de 17.774 visitantes, e organizou 43 actividades, em que participaram 1228 pessoas.

Acesso à Fortaleza

O Acesso à Fortaleza está situado no sopé leste da Colina do Monte, que estabelece a ligação entre a Fortaleza do Monte e o Bairro de S. Lázaro. Esta construção, pelo cenário que proporciona, é um autêntico miradouro, servindo de estação central entre a zona pedonal do Bairro de S. Lázaro, Fortaleza do Monte, Museu de Macau e o Largo do Senado, e pretende contribuir para um maior desenvolvimento dos espaços históricos, de forma que o espaço da zona de acesso foi aproveitado para a realização de exposições de arte com regularidade. Em 2019, recebeu 148.652 visitas.

Museu Marítimo de Macau

O Museu Marítimo de Macau foi estabelecido em 1987, pelo que é um dos mais antigos museus de Macau. O tema do Museu Marítimo reflecte a ligação estreita da história de Macau com o mar, narrando, também de uma forma sistemática, os êxitos extraordinários da China e de Portugal no campo de navegação marítima, dando a conhecer a importância do mar na cultura da humanidade.

Museu do Vinho

O museu foi inaugurado em 1995, apresentando a cultura e o desenvolvimento do fabrico do vinho desde as suas origens na Mesopotâmia há cerca de 10.000 anos A.C., até aos dias de hoje, especialmente em Portugal.

(Em articulação com a obra de ampliação do Museu do Grande Prémio, o Museu do Vinho ficou encerrado ao público temporariamente até o novo aviso.)

Museu do Grande Prémio

Foi inaugurado em Novembro de 1993. Os objectos expostos, doados sobretudo por diversos serviços governamentais e instituições privadas, incluem uma colecção única de carros e motas

que venceram os vários Grandes Prémios. Entre as máquinas expostas destacam-se as que foram utilizadas pelo falecido piloto Ayrton Senna, e pelo grande Michael Schumacher, durante a sua corrida no Circuito da Guia. Neste museu encontram-se também em exposição uma grande variedade de memórias das quais se destacam as fotografias e os troféus.

(Em articulação com a obra da sua ampliação, o Museu do Grande Prémio ficou encerrado ao público temporariamente até o novo aviso.)

Museu de Arte de Macau

O Museu de Arte de Macau é o único museu em Macau dedicado principalmente ao tema de arte e património cultural, com uma área de exposição de mais de 4000 metros quadrados, sendo também o maior espaço da RAEM dedicado a exposições de artes visuais. O Museu recebeu, em 2019, um total de 353.488 visitas.

Em 2019, o Museu de Arte de Macau organizou mais de 14 exposições e prestou 549 serviços de guia a 13.899 participantes. A par disso, realizou 220 actividades, com uma participação de 21.876 pessoas, designadamente cursos de arte, palestras, workshops, exibições, concertos, entre outras.

Casa-Museu Tak Seng On

A Casa de Penhores Tradicional, que é a primeira casa-museu sectorial fruto da cooperação entre o Governo da RAEM e uma entidade civil, abriu ao público em Março de 2003, assinalando já o sucesso de um novo modelo experimental de protecção patrimonial. Esta casa-museu que está instalada na antiga Casa de Penhores Tak Seng On, inaugurada em 1917, é composta pelo edifício destinado à transacção do empréstimo, e pela torre prestamista destinada à guarda dos artigos penhorados. O edifício de três pisos e um número considerável de objectos da antiga Casa de Penhores permitem ao público conhecer o panorama e o modelo de funcionamento de uma casa de penhores de outrora.

Em Setembro de 2004, a Casa de Penhores Tak Seng On recebeu uma Menção Honrosa na atribuição dos Prémios Ásia-Pacífico da UNESCO para a Conservação do Património Cultural 2004, e passou a ser o exemplo da Zona das Melhores Práticas de Desenvolvimento Urbano da EXPO 2010 de Xangai, abrindo assim uma nova janela para a comunidade internacional, mostrando os incansáveis esforços que Macau tem desenvolvido na protecção e aproveitamento apropriado das suas construções de valor histórico. Em 2019, a Tak Seng On recebeu no total 36.308 visitas.

Tesouro de Arte Sacra do Seminário de S. José

Fundado em 1728 pelos missionários jesuítas, o Seminário de S. José foi o centro de formação de inúmeros sacerdotes católicos notáveis ao longo dos últimos três séculos, acompanhando a evolução da sociedade de Macau e contribuiu positivamente para a dinâmica cultural, educacional, artística e de caridade.

O Seminário de S. José alberga um grande número de relíquias religiosas, como por exemplo livros e documentos, pinturas a óleo, imagens, alfaias religiosas, etc. De forma a dar ao público a oportunidade de apreciá-las, o Instituto Cultural cooperou com o Seminário e a Diocese de Macau no estabelecimento do Tesouro de Arte Sacra do Seminário de S. José, que foi aberto ao público em Outubro de 2016. Em 2019, o Seminário de S. José recebeu no total 16.776 visitas.

Museu de Arte Sacra e Cripta

Entre 1990 e 1995, a Administração de Macau procedeu aos trabalhos de escavação arqueológica e de restauro da antiga Igreja da Madre de Deus do Colégio de S. Paulo (Ruínas de S. Paulo), e construiu o Museu de Arte Sacra e o Túmulo do padre Alexandre Valignano, tido como fundador do Colégio de S. Paulo, no local definido, segundo estudos e provas arqueológicas.

Casa-Memorial de Sun Yat-sen

Esta Casa-Museu foi construída, após 1918, para familiares de Sun Yat-sen. O edifício de estilo islâmico foi aberto ao público em 1958, como Casa-Memorial de Sun Yat-sen.

Casa-Memorial de Lin Zexu

Construída em Novembro de 1997, no Templo de Lin Fong, esta Casa-Memorial enaltece este herói nacional e a sua corajosa luta e oposição ao tráfico e consumo de ópio. Em 3 de Setembro de 1839, na qualidade de enviado imperial, Lin Zexu dirigiu as acções de proibição do tráfico e consumo de ópio em Cantão. Na altura, acompanhado por Deng Tingzhen, então governador de Guangdong e de Guangxi, reuniram no Templo de Lin Fong com o então procurador português em Macau, exercendo a soberania da China sobre o Território, com uma declaração de mercê e justiça do governo chinês e ordem peremptória de proibição estrita do tráfico e consumo de ópio em Macau.

Museu dos Bombeiros

Este museu foi inaugurado em Dezembro de 1999 e encontra-se instalado na Estação Central de Operações do Corpo de Bombeiros da Estrada Coelho do Amaral. O museu recebeu em 2019, 50.809 visitantes.

Museu Natural e Agrário

Sendo o primeiro museu de Coloane, o Museu Natural e Agrário, localizado no Parque Seac Pai Van, dependente do Instituto para os Assuntos Municipais, foi construído pela então Câmara Municipal das Ilhas e inaugurado em 21 de Março de 1997, sendo também uma instalação cultural dotada de função pedagógica.

O Museu Natural e Agrário divide-se em várias áreas temáticas de exibição: Geografia Natural de Macau; Ferramentas Agrícolas Tradicionais e Utensílios para a Vida Rural usados nas Ilhas, no Passado; Flora de Macau e Répteis.

Casas-Museu da Taipa

A paisagem que integra a Avenida da Taipa na ilha da Taipa, onde se ergue um conjunto de cinco moradias de estilo tipicamente português, foi classificada como uma das oito paisagens mais características de Macau. Estas cinco moradias, construídas em 1921, serviram, no decurso do tempo, de residência a individualidades que desempenharam altos cargos nos antigos serviços públicos, e a famílias macaenses. Porém, na década de 80 do século XX, foram adquiridas e remodeladas pela Direcção dos Serviços de Turismo. Em 1992, foram reconhecidas como um complexo edificado de valor arquitectónico. Mais tarde, o Governo decidiu renovar as casas completamente e transformá-las num sítio museológico, que abriu ao público em Dezembro de 1999. Em 2016, através de colaboração com os consulados dos diversos países acreditados em Macau, o Governo da RAEM lançou o projecto integrado de lazer das Casas-Museu da Taipa, a fim de optimizar e manter o seu ambiente bonito e tranquilo, destacando o estilo único português.

Em Setembro de 2016, as Casas-Museu da Taipa foram reabertas ao público após nova recuperação e transformação. Os cinco edifícios foram transformados em Museu Vivo Macaense, Galeria de Exposições, Casa Criativa, Casa de Nostalgia e Casa de Recepções, de poente para nascente, respectivamente, sendo que os três edifícios em frente funcionam como galeria de exposição e os dois outros como instalações de lazer. Este projecto converteu o local numa combinação de cultura e criatividade, espectáculos ao ar livre e elementos de lazer, fazendo do mesmo uma mostra não apenas da cultura dos países de língua portuguesa, mas da cultura de todo o mundo. Em 2019, as Casas-Museu da Taipa receberam 451.190 visitantes.

Museu das Comunicações

O Museu das Comunicações é um espaço de carácter cultural, científico e tecnológico, dependente da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

Em 2019, o Museu das Comunicações ofereceu 24 visitas guiadas temáticas nas exposições de correio, filatelia e comunicações, sete demostrações científicas específicas, 27 workshops de interesse e cinco cursos informáticos abertos à marcação de visitas. O Museu das Comunicações recebeu, no ano inteiro, 26.462 visitas, oferecendo ainda 402 serviços de marcação de visitas principalmente para escolas e associações.

Centro de Ciência de Macau

O Centro de Ciência de Macau foi inaugurado em Dezembro de 2009 e aberto ao público em Janeiro de 2010. Foi desenhado pelo arquitecto de renome internacional Ieoh Ming Pei, é uma instalação cultural pública dedicada à educação. O centro é composto por três partes, o Centro de Exposições, o Planetário e o Centro de Convenções, onde todas as exibições se revestem de características participativas e divertidas.

Em 2019, um total de 690.039 pessoas visitaram o Centro de Ciência de Macau, dos quais 551.575 visitantes ao Centro de Exposições, 79.468 ao Planetário e 58.996 ao Centro de Convenções.

Casa Cultural de Chá de Macau

Inaugurada em Junho de 2005, a Casa Cultural de Chá de Macau é a primeira galeria, em Macau, dedicada à arte do chá. A Casa Cultural de Chá de Macau tem organizado exposições de curta e longa duração de diferentes tipos, bem como diversas actividades sobre a cultura do chá, dando a conhecer em Macau, os costumes relacionados com o chá nas culturas oriental e ocidental, além de divulgar os conhecimentos sobre a cultura do chá no mundo e o seu estudo. Em 2019, a Casa recebeu 33.227 visitantes.

Museu da História da Taipa e Coloane

O Museu da História da Taipa e Coloane entrou em funcionamento em Maio de 2006. Está instalado no imóvel da antiga Câmara Municipal das Ilhas. De acordo com os documentos mais antigos, o edifício de estilo português, construído em 1920, com uma área de 638 metros quadrados. O edifício, de dois andares, tem nove salas de exposições e uma loja de lembranças. No primeiro andar, apresentam-se as culturas da história das Ilhas através das relíquias descobertas na escavação de Coloane e as ruínas do antigo edifício da cave expostas. No segundo andar abordam-se temas diferentes, incluindo a história da antiga Câmara Municipal das Ilhas, uma retrospectiva da agricultura e do artesanato, no passado, os traços arquitectónicos dos edifícios, as mudanças das aldeias, cultos e cultura na Taipa e Coloane e o recente desenvolvimento das duas ilhas. Em 2019, o Museu recebeu no total 127.627 visitantes.

Pavilhão Iong Sam Tóng

O Pavilhão Iong Sam Tóng, está localizado no interior do Jardim Lou Lim Ioc, foi construído no início do século XX e faz parte integrante do jardim. Após a obra de restauração em 2011, o Pavilhão foi formalmente aberto ao público em Maio do mesmo ano, sendo aí exibidos 50 objectos de alto valor histórico da família Lou, incluindo fotografias, cartas, autobiografia, manuscritos, registos entre outros. Em 2019, o Pavilhão recebeu um total 11.179 visitantes.

Pavilhão Chun Chou Tong

Construído no início do século XX, o Pavilhão Chun Chou Tong é um salão à beira da água, sendo o edifício principal do jardim Lou Lim Ioc. Em Maio de 1912, o Doutor Sun Yat-sen veio a Macau e acomodou-se no Pavilhão a convite do seu proprietário, onde se encontrou com figuras de vulto de origem chinesa e portuguesa de Macau. Actualmente, o Pavilhão Chun Chou Tong serve de local de para exposição de artes visuais. Em 2019, o Pavilhão recebeu no total 59.379 visitantes.

Museu Memorial de Xian Xinghai

Em comemoração do grande músico do povo, natural de Macau, Xian Xinghai, o Governo da RAEM estabeleceu o Museu Memorial de Xian Xinghai para honrar a sua contribuição para a nação, promover as suas realizações musicais e apresentá-lo como modelo para as gerações

mais jovens. O Museu Memorial, localizado na Rua de Francisco Xavier Pereira n.º 151-153, está aberto ao público a partir de 23 de Novembro de 2019. No ano de 2019, o Museu Memorial acolheu 3087 visitantes.

Casa de Lou Kau

Construída por volta do 15.º ano do reino Guangxu da dinastia Qing (1889), esta casa foi a residência de Lou Kau, um importante mercador chinês de Macau, sendo também uma das poucas mansões nobres dos finais da dinastia Qing bem conservadas integralmente. A mansão possui não apenas o estilo arquitectónico típico das casas populares da zona central da província de Guangdong no final da dinastia Qing, mas também os elementos decorativos da arquitectura ocidental, que tornaram a Casa num edifício de Macau que combina características culturais chinesas e ocidentais. Em 2019, a Casa de Lou Kau atraiu a visita de 355.019 pessoas.

Casa do Mandarim

A Casa do Mandarim é a residência antiga de Zheng Guanying, uma personalidade afamada da história contemporânea da China, que completou a sua obra-prima Advertências em Tempos de Prosperidade nesta casa. Zheng Wenrui, o pai de Zheng Guanying, iniciou os trabalhos de construção da casa e os seus irmãos continuaram o projecto, ampliando a propriedade, calcula-se que a casa tenha sido inaugurada antes de 1869. A Casa do Mandarim foi formalmente aberta ao público em Fevereiro de 2010. No ano de 2019, a Casa do Mandarim acolheu 116.798 visitantes.

Casa do General Ye Ting

A Casa do General Ye Ting é a antiga residência onde o general Ye Ting e sua família moravam. O general foi um dos fundadores do Exército Popular de Libertação da China e um destacado militar. A Casa de Ye Ting é um edifício de estilo arquitectónico ocidental com dois andares, onde estão guardados mais de uma dezena de objectos históricos valiosos, como por exemplo, mobílias, incluindo um armário em madeira, um relógio de pêndulo, uma cama em madeira e outros objectos de uso quotidiano, que estavam colocados no seu espaço original. A Casa de General Ye Ting foi formalmente aberta, como espaço museológico, em Maio de 2014 e atraiu a visita de 21.187 pessoas durante o ano de 2019.

Antiga Farmácia Chong Sai

O edifício, sito N.º 80 da Rua das Estalagens, aonde em tempos se encontrava instalada a Antiga Farmácia Chong Sai estabelecida pelo Dr. Sun Yat-sen, foi construído antes de 1892. Trata-se de um edifício de estrutura típica "loja-casa", com loja no piso térreo e residência no piso superior. De Julho de 1893 até princípios de 1894, esta foi uma das primeiras farmácias e clínicas com serviços médicos Ocidentais que existem nos registos da história de Macau, sob a gerência de um médico Chinês. Posteriormente o edifício foi arrendado, sendo trespassado e vendido várias vezes ao longo dos anos, chegando mesmo a servir de local de culto Taoista e espaço comercial para retalho e negócio de têxteis.

O Governo da RAEM adquiriu o edifício em 2011 e levou a efeito trabalhos de restauro, acrescentando funções correspondentes e instalações de serviço ao público em resposta a necessidade da reabilitação. Depois das obras de conservação serem concluídas em 2016, o local transformou-se em Dezembro num espaço de exposições aberto ao público. Em 2019, foram registadas 28.807 visitas.

Centro Ecuménico Kun Iam

Localizado numa pequena ilha artificial na zona dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), este centro, com 32 metros de altura, está ligado a terra por uma ponte de 60 metros. O Centro Ecuménico Kun Iam, inaugurado em Março de 1999, é composto por duas partes. Em 2019 recebeu um total de 121.092 visitantes.

Academia Jao Tsung-I de Macau

O Professor Jao Tsung-I é um sinólogo mundialmente reconhecido. As suas contribuições e realizações no domínio da literatura, das artes, dos estudos académicos, dão-lhe um lugar especial entre os intelectuais de renome dos últimos cem anos. O Professor Jao Tsung-I tem uma ligação profunda com Macau, desde sempre mostrou interesse e apoiou a cultura de Macau, doando obras de pintura e caligrafia a instituições museológicas da cidade. No prosseguimento da sua orientação governativa de salvaguarda de património cultural no sentido de criar instalações culturais através da utilização de edifícios históricos, a Governo da RAEM estabeleceu a Academia Jao Tsung-I que abriu ao público a 11 de Agosto de 2015. Academia Jao Tsung-I está situada num edifício construído em 1921, que era originalmente um prédio habitacional privado e passou, em 1984, a fazer parte da lista do património cultural de Macau. A Academia Jao Tsung-I tem como objectivo dar a conhecer ao público os sucessos académicos e artísticos do Professor Jao e promover a cultura e artes tradicionais chinesas. Este ano estiveram patentes ao público três exposições, a Exposição de Pinturas e Caligrafias Doadas por Jao Tsung-I, a Afeição pelo Lótus - Exposição de Pintura e Caligrafia no 100.º Aniversário de Jao Tsung-I e a Unicidade: Caligrafia pelo Professor Jao Tsung-I. Em 2019, a Academia recebeu 11.888 visitantes.

Centro de Informações da Fortaleza da Guia

Com vista a reforçar a divulgação do valor cultural da Fortaleza da Guia (incluindo o valor cultural da Capela da Nossa Senhora da Guia e do Farol da Guia), o Centro de Informações da Fortaleza da Guia foi aberto ao público a 30 de Junho de 2015. Além de prestar serviços de consulta de informações ligadas à cultura e ao turismo, também expõe maquetas da Fortaleza da Guia e a história da Fortaleza, bem como uma exposição sobre a retrospectiva do trabalho de restauro das pinturas da Capela da Nossa Senhora da Guia, atraindo a presença de muitos turistas.

Centro Cultural de Macau

O Centro Cultural de Macau, situado na Avenida Xian Xing Hai , no NAPE, foi inaugurado

em Março de 1999. O Centro Cultural de Macau é constituído por um complexo de edifícios constituído por Auditórios, Museu da Arte, Largo do Centro Cultural e Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau.

O Complexo de Auditórios do Centro Cultural de Macau é dotado de dois recintos de representação, um grande auditório (com um fosso para orquestra), com 1080 assentos (incluindo quatro lugares para cadeiras de roda), e um pequeno auditório, com apenas 387 lugares (incluindo dois lugares para cadeiras de roda).

Em 2019, o Centro Cultural de Macau levou a cabo um total de 53 programas com 571 espectáculos e actividades, que cobriram a dança, a música, o teatro, a multimédia entre outros. A par disso, o CCM disponibilizou a diferentes instituições locais, as instalações culturais e os seus serviços profissionais, para um total de 214 programas com 975 espectáculos/actividades, incluindo programas patrocinados por entidades alugadoras, que registaram uma afluência global de 144.405 espectadores.

Actividades Desportivas

O Governo da RAEM dedica-se também à promoção do desporto junto dos residentes, estimulando a participação em diversos tipos de actividades desportivas para o fortalecimento não só da constituição física do indivíduo, como também no sentido da sensibilização de todos para um modo de vida saudável, ao introduzirem o desporto no seu dia-a-dia. Ao mesmo tempo, é dada atenção ao aumento do nível competitivo do desporto local, apoiando e encorajando as estruturas desportistas de Macau a organizarem e participarem em eventos desportivos e competições dentro e fora da RAEM.

A evolução paralela entre o Desporto para Todos e o Desporto Competitivo, conta com as infra estruturas necessárias e os equipamentos desportivos modernos, e através dos métodos científicos da medicina desportiva, dar melhores condições, para que os residentes possam treinar sob orientação, melhorando assim a sua qualidade de vida.

Instituto do Desporto

O Instituto do Desporto é uma entidade pública incumbida de orientar, estimular, ajudar e promover o desenvolvimento do desporto em Macau, procurando com todo o empenho criar condições necessárias ao desenvolvimento desportivo e moderando também as relações entre entidades que integram o desporto associativo.

Grandes eventos

Em Macau realizam-se vários grandes eventos desportivos, nomeadamente a Regata da Taça Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e Regata Internacional Taça Macau, a Liga das Nações de Voleibol Feminino da FIVB - Macau, as Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau, o Encontro de Mestres de Wushu, o East Asia Super League - The Terrific 12, o Grande Prémio de Macau e a Maratona Internacional de Macau. Estes eventos promovem as sinergias

entre o desporto, a cultura, as indústrias criativas e o turismo, por forma a implementar o conceito de desenvolvimento em grande escala dos eventos desportivos.

A Regata da Taça Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e Regata Internacional Taça Macau foram convidadas dez equipas provenientes da Austrália, Canadá, Estónia, Filipina, França, Alemanha, Japão, Rússia, Singapura e Emirados Árabes Unidos e mais dez equipas oriundas da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Para participar na Liga das Nações de Voleibol Feminino da FIVB - Macau 2019 foram convidadas as quatro melhores equipas oriundas da China, Bélgica, Coreia e Tailândia.

Nas Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau 2019 inscreveram-se 163 equipas locais e estrangeiras.

No Encontro de Mestres de Wushu 2019 participaram cerca de 646 mestres, atletas e amantes de wushu oriundos de Macau e no total de 15 países e regiões.

East Asia Super League - The Terrific 12 contou com a participação das 12 melhores equipas de basquetebol oriundas, nomeadamente da China, Japão, Coreia e Filipinas.

No 66.º Grande Prémio de Macau participaram 167 pilotos oriundos de 35 países e regiões e estiveram presentes cerca de 86,000 espectadores. Este evento, que obteve mais uma vez a aprovação da Federação Internacional do Automóvel, permitiu a organização de provas como a Taça do Mundo de F3 da FIA, a Taça do Mundo de GT da FIA e a Taça do Mundo de Carros de Turismo da FIA.

A 38.ª Maratona Internacional de Macau contou com a participação de atletas de 52 países e regiões e 12.000 pessoas que correram a Maratona, Meia Maratona e Mini Maratona.

Desporto para Todos

Em 2019, foram organizadas 21 actividades cujo número de participantes atingiu os 393.040 indivíduos. O ID organizou ainda 2781 turmas integradas nas classes de recreação e manutenção que contaram com a participação de 66.491 pessoas. No ano de 2019, 57.234 pessoas participaram nas Actividades de Férias, incluindo 24.827 nas actividades desportivas, envolvendo um total de 130 modalidades e 830 turmas.

Desporto de Rendimento

Em 2019, o Instituto do Desporto patrocinou, através de apoio financeiro especial, as diversas associações desportivas na realização e na participação em 401 eventos, 176 actividades de treino e 58 conferências realizadas pelas respectivas confederações internacionais.

Em 2019, foram atribuídos prémios pecuniários a 89 atletas, a treinadores, a treinadores de jovens e e às equipas técnicas de apoio a oito modalidades, pela conquista de excelentes resultados em 13 eventos desportivos, sendo atribuídos certificados a 312 atletas, a treinadores, equipas técnicas de apoio oriundas de 23 associações desportivas.

À medida com a tendência do desenvolvimento do desporto internacional mais profissional

e com a articulação e promoção do desenvolvimento do Desporto de Rendimento a longo prazo, o Centro de Formação e Estágio de Atletas, localizado na zona do Cotai, foi inaugurado no dia 5 de Dezembro de 2019, mediante o fornecimento de equipamentos de apoio de excelente qualidade aos atletas, torna-se o sistema de formação de atletas mais completo e especializado.

Medicina Desportiva

Em 2019, o Centro de Medicina Desportiva assistiu 9047 indivíduos, tendo participado em 50 concursos e actividades de assistência médica, em que proporcionou assistência na área de saúde a 632 pessoas.

Em 2019, o Centro de Medicina Desportiva avaliou as condições físicas a 748 indivíduos e esclareceu 8111 pessoas que solicitaram informações, directamente no Posto de Atendimento de Informação do Desporto e Saúde e Posto de Atendimento de Informação do Desporto e Saúde para Idosos.

Além disso, 7031 pessoas participaram na Actividade de Sensibilização do Controlo de Antidopagem organizada em conjunto pelo Instituto do Desporto e pelo Centro de Controlo Antidopagem (CHINADA) da Administração Geral de Desportos da China. O Centro de Medicina Desportiva ofereceu a 836 participantes cursos de formação e palestras.

Campos Desportivos e Recreativos

Rede das Instalações Desportivas Públicas

Em 2006, o Instituto do Desporto contribuiu para a optimização e integração dos recursos desportivos, criando a Rede das Instalações Desportivas Públicas a fim de melhorar a condição física da população e criar o hábito regular da prática desportiva. A Rede das Instalações Desportivas Públicas que estão localizadas em várias zonas do território de Macau, fornecem à população condições para a prática diária do desporto, e são as bases para a formação dos atletas de elite das associações desportivas, sendo, ao mesmo tempo, a plataforma para a organização dos grandes eventos desportivos.

Neste momento, as instalações desportivas são as seguintes: Pavilhão Polidesportivo Tap Seac, Centro Desportivo da Vitória, Centro Desportivo Tamagnini Barbosa, Centro Desportivo do Colégio D. Bosco, Centro Desportivo de Lin Fong, Centro Náutico da Praia Grande, Fórum de Macau, Anim'Arte NAM VAN-Gaivotas a pedais, Campo Livre da Avenida do Comendador Ho Yin, Campo Livre da Estrada do Canal dos Patos, Campo Livre da Rua Central da Areia Preta, Campo Livre de Almirante Magalhães Correia, Campo Livre de Veng Neng, Campo Livre da Ilha Verde "Cheng Choi", Campo Livre da Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Piscina Dr. Sun Yat-sen e Piscina Estoril, Pavilhão de Mong-Há (reconstrução), Campo dos Operários da Associação Geral dos Operários de Macau, Quintal Desportivo do Bairro de San Kio, Associação Geral das Mulheres de Macau - Edifício dos Serviços Complexos, Escola Keang Peng - Campo de Basquetebol, Ginásio Polidesportivo da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung, Escola Kwong Tai - Campo de Basquetebol.

Centro Desportivo Olímpico, Piscinas do Carmo, Centro de Formação, Centro Desportivo do

Nordeste da Taipa, Campo Livre do Edifício do Lago, Campo Livre do Parque Central da Taipa e a Piscina, Estádio e Complexo Desportivo da UM, O Centro de Serviços do Lago da Taipa da Federação das Associações dos Operários de Macau, Escola de Talentos Anexa a Escola Hou Kong.

Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, Centro Internacional de Tiro, Centro de Bowling, Academia de Ténis, Centro Náutico de Cheoc Van, Centro Náutico de Hác-Sá, Kartódromo de Coloane, Piscina e Instalações Desportivas do Parque de Hác-Sá, Campo Livre da Praia de Hác-Sá, Campo Livre da Povoação de Hác-Sá e Piscina de Cheoc Van na ilha de Coloane.

As instalações desportivas acima referidas, para além de algumas serem geridas pelo Instituto do Desporto, outras integram a "Rede das Instalações Desportivas Públicas" através de diversas formas de cooperação. São instalações desportivas que pertencem a várias instituições mas que são abertas ao público, por forma a tirar maior proveito dos respectivos recursos do desporto, proporcionando à população oportunidade para a prática de desporto e reforçar a saúde a longo prazo, fomentando uma vida saudável.

Em Macau encontra-se ainda muito equipamento desportivo e alguns campos de golfe, pertencente a associações ou instituições privadas.

Piscinas e Praias Públicas

A natação é uma das actividades desportivas predilecta da população de Macau. As piscinas públicas de Macau são: Piscina Estoril, Piscina Dr. Sun Yat-sen, Piscina de Cheoc Van, Piscina do Parque de Hác-Sá, Piscina do Parque Central da Taipa, Piscina do Centro Desportivo do Colégio D. Bosco, Piscina do Centro Desportivo Tamagnini Barbosa, Piscina do Centro do Complexo Olímpico de Macau, Piscina do Carmo e Piscina do Complexo Desportivo da Universidade de Macau.

Entre as diversas praias de Macau, as que oferecem condições balneares são a Praia de Hác-Sá e a Praia de Cheoc Van, sob a gestão da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

Trilhos

A situação geográfica de Macau é caracterizada por zonas de maior altitude no sul e mais baixas no norte. Em Macau existem 13 trilhos, com uma extensão total de 33 quilómetros, o que, para além de facilitarem o tratamento das árvores de pequeno porte, também impedem incêndios ou ajudam ao seu combate, criando melhores condições para a protecção da natureza.

Os 13 trilhos são: 1. Trilho da Barragem de Ká-Hó (1550 metros), 2. Circuito de Manutenção de Coloane (1250 metros), 3. Trilho da Taipa Grande (4000 metros), 4. Trilho 2000 da Taipa Pequena (2300 metros), 5. Trilho de Coloane (8100 metros), 6. Rede de Trilhos do Nordeste de Coloane (4290 metros), 7. Circuito da Barragem de Hác-Sá (2650 metros), 8. Circuito de Manutenção da Barragem de Hác-Sá (1505 metros), 9. Trilho do Morro de Hác-Sá (2250 metros), 10. Trilho do Altinho de Ká-Hó (1490 metros), 11. Trilho do Parque Natural de Seac Pai Van (1680 metros), 12. Caminhos Antigos de Seac Min Pun de Coloane (cerca de 1375 metros), 13. Trilho da Costa de Long Chao Kok (cerca de 1200 metros).

Jardins e Parques

Macau tem uma área reduzida, mas tem muitos jardins e parques, com aspectos e estilos diferentes, uma característica importante desta pequena cidade. Estes servem não só de pontos de interesse turístico, mas são também lugares onde os locais praticam exercícios matutinos ou frequentam por puro deleite e lazer.

Parque Municipal da Colina da Guia

O Parque Municipal da Colina da Guia, o "pulmão" da península de Macau, é hoje um sítio de grande interesse turístico, com ricos recursos botânicos, sendo o parque de Macau com o maior número de árvores antigas.

Jardim Luís de Camões

O nome chinês deste jardim é o Jardim do Ninho de Pombos Brancos, sendo um dos jardins mais antigos de Macau.

Este lugar era a mansão de um rico comerciante português, de nome Lourenço Marques. Ele gostava muito de criar pombos brancos, e chegou a ter centenas destas aves; quando pousavam nos telhados da mansão, davam a sensação de que a residência era, na realidade, um ninho de pombos, razão por que os chineses lhe deram o nome que ainda hoje tem. Mais tarde, apesar de o lugar ter sido aberto como jardim e denominado pelos portugueses Jardim Luís de Camões, o nome chinês manteve-se.

Jardim do Comendador Ho Yin

Localizado no lado norte da Avenida da Amizade e aberto ao público em 1993, este jardim é uma homenagem a Ho Yin, respeitado líder da comunidade chinesa de Macau. Em 2019, o Instituto para os Assuntos Municipais transferiu deliberadamente o Parque de Esculturas da Nação Chinesa da Taipa Grande, para o Jardim do Comendador Ho Yin.

Parque Dr. Carlos d'Assumpção

Situado ao lado sul da Avenida da Amizade e aberto ao público em 1996, este parque presta homenagem àquele que é considerado o mais ilustre filho da terra dos tempos modernos, o ex-presidente da Assembleia Legislativa, Carlos d'Assumpção.

Jardim da Flora

Situado no sopé da Colina da Guia, este jardim servia de residência ao Governador de Macau nos finais do século XIX, tendo sido posteriormente comprado pelo filantropo de Hong Kong, Sir Robert Ho Tung, que mais tarde o ofereceu ao Governo de Macau. Na toponímia chinesa, o Jardim é chamado Ho Tung Fa Yun, Jardim de Ho Tung, também é conhecido por I Long Hau Fa Yun, Jardim das Duas Torneiras, evocando a sua proximidade com a antiga Fonte

da Inveja, hoje desaparecida.

Em 1997, foi instalado e inaugurado um teleférico, que faz o percurso da entrada do jardim ao topo do Monte da Guia, facilitando assim o acesso tanto ao jardim como à Colina da Guia.

Jardim Lou Lim Ioc

É um jardim único em Macau, que faz lembrar os famosos jardins de Suzhou, onde há pavilhões e terraços, um lago com ponte em ziguezague, uma pequena colina artificial com cascata e rochas, caminhos sinuosos e pérgulas.

Parque Municipal de Sun Yat-sen

O parque está situado na zona da Ilha Verde no norte de Macau, perto das Portas do Cerco. No centro do Parque há uma galeria circular de 500 metros de comprimento, sendo o circuito mais comprido de todos os parques de Macau, que liga a maioria dos pontos paisagísticos do jardim. O jardim oferece ainda um anfiteatro ao ar livre, campo desportivo, instalações desportivas, piscina, biblioteca, entre outros.

Além de todos os jardins e parques acima mencionados ainda existem em Macau outros, dos quais se destacam: o Parque Municipal de Mong-Há, o Jardim da Montanha Russa, o Jardim de S. Francisco, o Jardim da Vitória, o Jardim Vasco da Gama, o Parque Marginal da Areia Preta, o Parque do Mercado do Iao Hon, o Jardim das Artes, o Parque da Areia Preta, o Parque Infantil do Chunambeiro, o Parque do Reservatório, na península de Macau, o Parque Natural da Taipa Grande, o Parque Central da Taipa, o Jardim Cidade das Flores, o Jardim do Monumento e o Jardim do Cais, na ilha da Taipa, o Parque Natural de Seac Pai Van, o Parque de Hác-Sá, o Parque de Praia Hác-Sá, o Arboreto de Hác-Sá e o Parque de Merendas do Alto de Coloane, na ilha de Coloane.

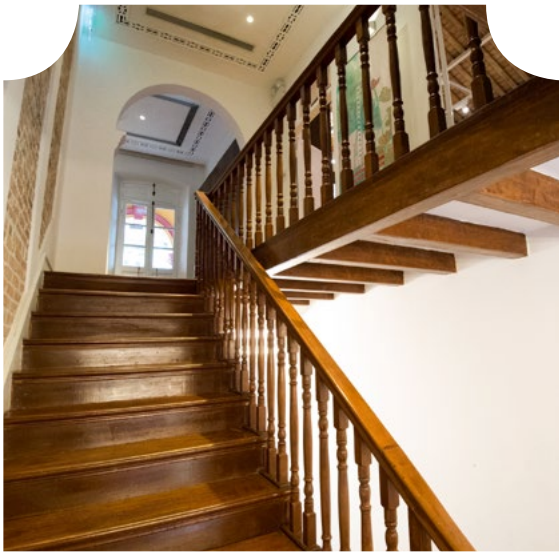
Macau 2020 - Livro do Ano



Academia Jao Tsung-I

O Professor, Jao Tsung-I, considerado um "mestre em Sinologia", é reconhecido pelas suas contribuições e realizações notáveis no domínio da literatura, das artes, dos estudos académicos entre tantos outros. Tendo uma ligação profunda a Macau, o Professor Jao prestou a atenção e o apoio à cultura de Macau, além de fomentar os estudos sobre a história literária de Macau, doando generosamente as suas obras de arte aos departamentos culturais do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

A Academia Jao Tsung-I foi inaugurada em Agosto de 2015, onde estão expostas ao público as realizações académicas e artísticas do Professor, Jao Tsung-I, desempenhando-se a função de divulgação das artes da cultura chinesa e da promoção de intercâmbio académico relacionado com estudos sinológicos.



















Macau 2020 - Livro do Ano

9

SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Saúde Pública e Bem-Estar Social

Aumentar e aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e as medidas preventivas, bem como melhorar as instalações hospitalares e suas congéneres e garantir e promover um bom nível da saúde de toda a população, tem sido, desde sempre o objectivo do trabalho desenvolvido pelo Governo da RAEM. Os Serviços de Saúde têm-se dedicado desde sempre à rapidez na construção das instalações, à aquisição de equipamentos, à melhoria do sistema, à beneficiação dos serviços médicos e à expansão de recursos de saúde a nível comunitário.

O reforço na construção dos serviços sociais, o empenho na garantia e melhoria da qualidade de vida da população, o apoio às classes mais desfavorecidas, a construção de famílias harmoniosas, e a vida comunitária fazem parte integrante da política de serviço social do Governo da RAEM. É de sublinhar o empenho que o Governo da RAEM tem dedicado ao apoio dos indivíduos, famílias e classes desfavorecidas, que atravessem uma situação difícil, na sua recuperação e na sua função social, no desenvolvimento das suas capacidades e na melhoria da sua qualidade de vida.

Saúde Pública

O nível de saúde da RAEM é semelhante ao da maioria dos países e regiões desenvolvidos. Segundo as estatísticas da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em 2019, o rácio médico e enfermeiro por residente de Macau era 2,7 por mil habitantes, 3,7 por mil e o rácio cama por residente era 2,4 por mil, respectivamente. A taxa de mortalidade em 2019 foi de 3,4 por mil habitantes e a de mortalidade infantil de menos de um ano de idade foi de 1,5 por mil. A esperança de vida situou-se nos 80,8 anos para o sexo masculino e 86,7 anos para o sexo feminino, no período entre 2016 e 2019, ou seja valores equiparados aos países desenvolvidos.

Segundo a 10.ª Edição da Lista de Classificação Internacional de Doenças (CID-10), as principais causas de mortalidade em Macau, em 2019, foram os tumores malignos (35,9 por cento), a que se seguiram as doenças cardiovasculares (26,8 por cento) e as doenças do sistema respiratório (14,3 por cento).

Direcção dos Serviços de Saúde

A Direcção dos Serviços de Saúde (DSS) tem por missão assegurar a saúde dos residentes, através da coordenação das actividades das entidades públicas e privadas da área da saúde, e da prestação de cuidados de saúde diferenciados e básicos, bem como da execução das acções necessárias à prevenção da doença e à promoção da saúde.

Garantia da Assistência Médica

O Governo da RAEM investiu, na área da saúde e na da assistência médica, os recursos suficientes, optimizando continuamente os serviços médicos e aperfeiçoando as diversas instalações de saúde. Em 2019, as despesas da DSS atingiram cerca de 7,69 mil milhões de patacas, registando-se um aumento na ordem dos 6,95 por cento em relação ao ano de 2018.

O Governo da RAEM assume a maior parte dos encargos com os cuidados de saúde prestados, de forma que os residentes de Macau gozem da garantia de uma assistência médica relativamente completa. Todos os residentes legais de Macau, independentemente da sua idade e profissão, que sejam assistidos nos centros de saúde, ou que sejam transferidos para o Centro Hospitalar Conde de S. Januário, podem receber assistência médica gratuita. Os não-residentes de Macau, que façam uso dos serviços dos centros de saúde, devem pagar as consultas e outros serviços disponíveis segundo as normas estabelecidas pelos Serviços de Saúde. Os serviços prestados pelo Centro Hospitalar Conde de S. Januário são todos pagos, excepto aqueles que se encontrem cobertos por situações especiais, definidas pelo Governo. Contudo os residentes de Macau gozam de 30 por cento de redução ou isenção nas despesas médicas. O Hospital presta também serviços de assistência médica gratuita, nomeadamente aos residentes da RAEM em dificuldades económicas.

Existem ainda os serviços de saúde não-governamentais incluindo os prestados pelas entidades que aceitam o apoio financeiro do Governo e de associações, como o Hospital Kiang Wu, a Clinica dos Operários da União das Associações de Operários de Macau, a Clínica da Associação de Beneficência Tung Sin Tong, e outras clínicas e laboratórios privados.

Cuidados de Saúde Diferenciados Especializados

O Centro Hospitalar Conde de S. Januário é um hospital moderno com instalações e equipamentos avançados e com acreditação internacional de sistema de gestão da qualidade, onde actualmente funcionam os seguintes serviços: Internamento, Consulta Externa, Urgência, Bloco Operatório, Unidade de Cuidados Intensivos, Unidade de Cuidados Intensivos Coronários, Unidade de Queimados, Medicina Física e de Reabilitação, Hemodiálise e Diálise Peritoneal, Imagiologia, Laboratórios, Hemato-oncologia, entre outros, compreendendo um total de 93 valências médicas.

Segundo estatísticas de 2019 divulgadas pelos Serviços de Saúde, o Centro Hospitalar Conde de S. Januário contava com 468 médicos, 1066 enfermeiros, 933 camas (incluindo 826 do Serviço de Internamento e 107 de outras unidades hospitalares). O número total dos utentes do Serviço de Consulta Externa atingiu os 451.217, os Serviços de Urgência registaram 321.877

doentes e foram internados 23.305 indivíduos. A taxa de ocupação das camas foi de 82,16 por cento, sendo de 10,49 dias o tempo médio da sua ocupação por utente. O número dos utentes em tratamento no regime de hospital de dia foi de 50.253, enquanto o número referente às assistências de operações e aos partos foram, respectivamente, de 9673 e 2755. Registou-se um total de 6.417.916 diagnósticos e de exames complementares de terapêutica.

Serviços dos Cuidados de Saúde Básicos

Para alcançar o objectivo promovido pela Organização Mundial de Saúde "Que todos gozem de cuidados de saúde", os Serviços de Saúde estabeleceram centros de saúde nas diversas zonas de Macau, tendo criado a rede de serviços dos cuidados de saúde básicos da RAEM, com os centros de saúde como unidades básicas. Assim, cada residente pode usufruir deste tipo de serviços prestados pelos centros de saúde, perto da sua residência.

Actualmente estão a funcionar na RAEM oito centros de saúde e três unidades de saúde pública, que prestam aos residentes os seguintes serviços: Cuidados de saúde de adultos, Cuidados de saúde infantil, Medicina oral e dentária, Cuidados de saúde escolar, Cuidados de saúde pré-natal, Cuidados de saúde das mulheres, Serviços de medicina tradicional chinesa e acupunctura, Aconselhamento psicológico, Consulta de cessação tabágica, Rastreios de cancro do colo do útero e do cancro colo rectal, Exames físicos, Vacinação, entre outros.

No final de 2019, um total de 184 médicos (incluindo médicos de medicina geral, dentistas e médicos de medicina tradicional chinesa) e 240 enfermeiros trabalhavam no sector de serviços dos cuidados de saúde básicos. Relativamente à consulta externa, registou-se um número de 935.998 utentes. Das consultas externas registadas, a maioria foi de cuidados de saúde de adultos (35,35 por cento), seguindo-se consulta externa (29,96 por cento) e os cuidados de saúde infantil (8,30 por cento).

Colaboração com Organismos Médicos sem Fins Lucrativos

O Governo da RAEM, através da colaboração com vários organismos médicos sem fins lucrativos, presta serviços de cuidados de saúde diferenciados (internamento, urgência, cirurgias cardíaca, etc.), clínica geral odontológica da medicina tradicional chinesa e ocidental, serviços de reabilitação, cuidados de saúde domiciliários, rastreio do cancro do colo do útero, serviço de tratamento psicológico, serviço de transporte para doentes, aplicação de selante em fissuras e limpeza e cura periodontal, entre outros serviços, desenvolvendo também as actividades relativas à educação para a prevenção e tratamento da HIV, saúde mental e à promoção da vida livre de tabaco.

A partir de 2009, o Governo da RAEM lançou o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde, reforçando, através de atribuição do vale de saúde a cada residente permanente de Macau, a consciência da população para os cuidados de saúde, com vista a subsidiar as despesas médicas dos residentes e promover o desenvolvimento de unidades privadas de saúde. Em 2018, o Governo introduziu os vales de saúde electrónicos, contribuindo, através da aplicação de mega-dados, para analisar e conhecer rapidamente a situação do uso de vales de saúde, de modo a orientar a construção da medicina inteligente.

Saúde Pública e Prevenção de Doenças

De acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), a Direcção dos Serviços de Saúde desenvolve, de forma ininterrupta, o trabalho regular de supervisão sobre doenças, reforçando o trabalho de prevenção e resposta face à eventual eclosão de surtos de febre de dengue, enterovírus e gripe sazonal. Intensificaram-se ainda a vigilância do HIV e a educação para a sua prevenção, bem como as medidas de intervenção destinadas aos grupos de alto risco de tuberculose, optimizando-se o sistema preventivo de doenças nos postos fronteiriços e aperfeiçoando-se o mecanismo de prevenção conjunta regional através da cooperação com as regiões vizinhas.

O Governo da RAEM aposta fortemente na prevenção das doenças crónicas através da Comissão para uma Cidade Saudável e da Comissão de Prevenção e Controlo das Doenças Crónicas, organizando actividades promotoras de saúde junto de escolas, edifício saudável e controlo de tabagismo, apelando para um estilo de vida saudável.

Em 2019, registaram-se, no total, 22.392 casos de doenças contagiosas de declaração compulsiva. Os três casos mais declarados foram, nomeadamente gripe (14.749 casos), infecção por enterovírus (5165 casos) e febre escarlate (499 casos). Foram registados ainda 67 casos de infecção de vírus de imunodeficiência humana, 79 casos de rubéola, 37 casos de sarampo importados, 27 casos da febre de dengue importados, três casos de coqueluche, dois casos de doença do legionário, um caso de malária importado. Não foi registado nenhum caso de gripe aviária H7N9, nem do Médio Oriente ou do Vírus Ébola.

Para assegurar a segurança da saúde pública, o Laboratório de Saúde Pública efectua análises químicas e microbiológicas de qualidade aos produtos alimentares, à qualidade da água e dos de medicamentos e de outras espécies de amostras clínicas, bem como procede ao diagnóstico de doenças transmissíveis. Em 2019, o Laboratório recolheu um total de 116.985 amostras de diferentes tipos e efectuou 341.329 análises.

Controlo do Tabagismo

A Lei n.º 5/2011 (Regime de prevenção e controlo do tabagismo) entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2012. A Direcção dos Serviços de Saúde, através de meios diversificados, designadamente a legislação e a execução da lei, a educação, a divulgação de informações, bem como o encorajamento de desabituação tabágica, tem implementado, de forma faseada, medidas de controlo do tabagismo. Relativamente à execução da lei de controlo do tabagismo, em 2019 foram efectuadas inspecções a 334.646 estabelecimentos, menos de 7305 (-2,1%) em relação ao ano de 2018, enquanto o número total de acusações foi de 5352, incluindo 5326 casos referentes a fumadores que não respeitam os espaços proibidos, 23 casos referentes a ilegalidades nos rótulos dos produtos de tabaco e três casos da ilegalidade da venda de produtos do tabaco através de expositores. O número de acusações a fumadores que não respeitam os espaços proibidos, comparado com o período homólogo de 2018, marcou uma diminuição de 270 casos (-4,8%). Em 2019, foram atendidas 3649 chamadas telefónicas na linha aberta para a Prevenção e Controlo do Tabagismo, das quais 1022 foram motivadas por pedidos de esclarecimentos, 2565 foram relacionadas com queixas e 263 foram chamadas com sugestões apresentadas.

Recolha de Sangue

Em Macau aplica-se a política de doação de sangue voluntária, anónima e não remunerada. Compete ao Centro de Transfusões de Sangue desenvolver o trabalho de divulgação e promoção de doação de sangue não remunerada e da recolha de sangue, fornecer sangue seguro e componentes de sangue, e em quantidade suficiente, aos doentes de Macau, que tenham necessidade de transfusões e prestar aos hospitais serviços de consultoria em imuno-hematologia para hospitais. Em 2019, contaram-se 13.092 indivíduos inscritos para doar sangue e o Centro de Transfusões recolheu 15.441 unidades de sangue, tendo sido preparado e dividido em 42.525 unidades de diversas composições sanguíneas, que beneficiaram 3325 pacientes. O Centro de Transfusões de Sangue forneceu ainda o exame profissional e serviços de consultoria relacionados a 190 casos difíceis de grupos sanguíneos encaminhados por hospitais.

Assuntos Farmacêuticos

Até finais de 2019, havia 32.821 medicamentos genéricos ocidentais autorizados pelos Serviços de Saúde em circulação no mercado local. Destes, 10.649 não exigiam receita médica e 20.338 necessitavam de prescrição obrigatória, enquanto 1834 eram de uso hospitalar exclusivo. Na mesma altura, os compostos de medicina tradicional chinesa aprovados pelos Serviços de Saúde, totalizavam 7110 tipos. Estavam registados nos Serviços de Saúde 666 farmacêuticos e 281 assistentes técnicos de farmácia. Estes serviços emitiram licenças de importação, de exportação e de retalho a 151 firmas, 294 farmácias, 128 farmácias chinesas, 19 agências farmacêuticas e sete unidades de produção de medicamentos.

Actividades Privadas de Prestação de Cuidados de Saúde

Até 2019, o número de licenciamentos dos profissionais de prestação de cuidados de saúde inscritos na DSS foi de 3512, funcionando em Macau 383 estabelecimentos de serviços de cuidados de saúde primários e quatro hospitais, tendo sido emitidas 3899 licenças para o exercício de actividades privadas de prestação de cuidados de saúde, o que significa um aumento de 2,39 por cento em relação ao ano de 2018. O número dos estabelecimentos de serviços de cuidados de saúde primários aumentou em 6,69 por cento. Relativamente aos licenciamentos atribuídos, verificou-se um maior aumento nos enfermeiros (46), nos terapeutas (15) e dentistas (13).

Hospital Kiang Wu

O Hospital Kiang Wu é uma instituição de saúde não-governamental, na dependência da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu. Fundado no 10.º ano do reinado do imperador Tong Zhi da dinastia Qing (1871), tem um historial de 149 anos. Sendo um hospital de caridade fundado e administrado por chineses, o Hospital Kiang Wu prossegue uma gestão específica, e dedica aos seus pacientes todas as prioridades num ambiente de conforto e atenção redobrada. Actualmente, o Hospital Kiang Wu é um hospital polivalente, desempenhando simultaneamente funções de serviços médicos, prevenção de doenças, ensino e investigação, possuindo, neste momento, uma moderna gestão informatizada. Contava em 2019, com 2081 trabalhadores, dos

quais 372 médicos, 554 enfermeiros, 130 técnicos e 1025 outros trabalhadores.

O Hospital dispõe dos seguintes serviços: Serviços de Urgência, Serviços de Consulta Externa, Serviços de Internamento, Serviços de Cuidados Médicos Críticos (ICU/CCU) e Cuidados Primários Neo-natais (NICU/SBU) e vários centros. Dispõe ainda entre outras, das seguintes secções clínicas: Medicina Interna, Cirurgia, Obstetrícia/Ginecologia, Pediatria, Urgência, Otorrinolaringologia - Cirurgia da Cabeça e do Pescoço, Oftalmologia, Dermatologia, Odontologia, Recuperação Física, Medicina Tradicional Chinesa, Exame de Saúde Compreensivo, Oncologia, Anestesiologia, para além de serviços de apoio: Radiologia, Farmácia, Patologia e Laboratório. Em Agosto de 2009, foi inaugurado o Edifício Henry Fok de Serviços de Especialidade, estando nele instalados vários serviços de consulta externa.

O Hospital Kiang Wu tem quatro unidades de consulta externa e dois serviços de urgências, localizados na península de Macau e na ilha da Taipa, tendo estas atendido, em 2019, mais de 1.437.006 doentes, numa média diária de 4404 pacientes. Os Serviços de Urgência atenderam durante o ano 1.293.378 pacientes, numa média diária de cerca de 3945 utentes. A unidade de consultas externas e urgência da clínica da Taipa atendeu 143.628 pacientes, numa média diária de cerca de 459 utentes. O número de doentes recuperados foi de 34.066.

Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia

O Hospital da Universidade, na dependência da Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, outrora o Centro Clínico da Medicina Chinesa da Universidade de Ciência e Tecnologia, foi formalmente criado em Março de 2006 com aprovação da Direcção dos Serviços de Saúde do Governo da RAEM. Com base nos serviços de medicina chinesa existentes, o Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia foi transformado, com introdução de elementos de tratamento de medicina ocidental, num moderno complexo hospitalar ambivalente, dotado de complementaridade recíproca de vantagens entre a medicina chinesa e ocidental, sendo também a base da clínica pedagógica da Faculdade de Medicina Chinesa, da Faculdade de Medicina e da Faculdade de Farmácia da UCTM. O Hospital da UCTM é hoje em dia o único hospital com suporte da universidade em Macau.

Actualmente, o Hospital da Universidade dispõe de várias valências especiais da medicina ocidental e chinesa, prestando, além de consulta externa em geral, serviços diversificados, nomeadamente tratamento abrangente de prevenção de doenças e de tumores, cosmetologia médica e genética médica. O Hospital dispõe ainda de salas de cateter intervencionista e salas de cirurgia, bem como vários centros clínicos e serviço de qualidade, nomeadamente: o Centro Médico Internacional, Centro Clínico de Especialistas do Instituto de Medicina Tradicional Chinesa, Centro Internacional de Gestão de Saúde, Centro de Tratamento de Reabilitação Compreensivo, Centro de Diagnóstico Médico por Imagem, Centro de Diagnóstico de Laboratório Clínico, Centro de Endoscopia, Serviços de Tratamento de Cancro Abrangentes, Sala ECG e o Centro de Hemodiálise.

Em 2016, o Hospital da Universidade criou o Centro de Hemodiálise, disponibilizando 42 camas. Os serviços de internamento do Hospital dispõem de 60 camas, dispondo ainda da Unidade de Terapia Intensiva (ICU).

Higiene Ambiental

A recolha de lixos é uma das atribuições principais do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), mas também melhorar o panorama da RAEM, manter a sua limpeza e o seu ordenamento. O IAM continua a colocar contentores com compressores de lixo e a construir depósitos de lixo fechados para substituir os contentores de lixo de rua, melhorando o problema ambiental originado pelos antigos contentores. A par disso, o Instituto responsabiliza-se pelo tratamento das queixas relativas à higiene ambiental, inspecção, fiscalização de empresas de limpeza, gestão do aterro de resíduos da construção civil, melhoria dos depósitos de lixo e sua distribuição, organização de campanhas de limpeza para consciencializar a população para a problemática da higiene ambiental, gestão das casas de banho públicas, prevenção de pestes, entre outros.

Em 2019, o IAM tratou 5175 casos relacionados com as reclamações da higiene ambiental. As reclamações estão relacionadas geralmente com o lixo amontoado em sítios de obras de construção e edifícios desocupados, água que pinga dos ares condicionados, problemas relativos a estações de lixo, peste, ocupação do espaço público, fumos de exaustores, transbordo de águas residuais nas ruas, ruído, entre outras.

Cemitérios

Em Macau existem seis cemitérios públicos: Cemitério de S. Miguel Arcanjo, Cemitério de N.ª Senhora da Piedade, Cemitério Municipal de Sa Kong da Taipa, Cemitério Municipal do Carmo da Taipa, Cemitério Municipal de Coloane, Cemitério de Va Ian de Coloane e também existem 11 privados: Cemitério dos Parses, Cemitério Protestante de Macau, Cemitério Novo de Mong-Há, Cemitério Islâmico de Macau, Cemitério de Kai Fong da Taipa, Cemitério de Pao Choc, Cemitério Budista, Cemitério Unido das Associações de Coloane, Cemitério de Hác-Sá de Coloane, Cemitério de Ká-Hó, Cemitério Son I de Coloane.

O IAM é responsável pela gestão dos cemitérios públicos e pela fiscalização do funcionamento dos cemitérios privados. Em Setembro de 2014, o IAM passou a disponibilizar serviços de cremação de ossadas e em Setembro de 2015, o serviço de sepultura verde. Em 2019, o IAM cremou 130 ossadas e disponibilizou 60 sepulturas verdes.

Sanitários Públicos

Através de diversas medidas, o IAM aperfeiçoou e optimizou tanto a distribuição como a qualidade dos serviços de sanitários públicos da RAEM. Presentemente o IAM gere 83 sanitários públicos fixos e três itinerantes, espalhados em diferentes bairros, estando aberto ao uso gratuito tanto dos residentes como dos visitantes.

Protecção Ambiental e Higiene da Cidade

Centro de Informação de Protecção Ambiental

Em Macau existem dois centros destinados à informação ambiental: o da Colina de

Mong-Há e o do Jardim da Flora. Estes centros destinam-se a divulgar, junto dos residentes conhecimentos sobre a protecção ambiental e proporcionam um espaço de interacção, intercâmbio e aprendizagem, como forma de cativar a população para, através da educação e divulgação, participarem na protecção ambiental. Em 2019, os dois centros de informação protecção ambiental receberam 41.546 pessoas.

"Amigos da Cidade", o Voluntariado

Em Novembro de 2012, foi criado um grupo de voluntários - "Amigos da Cidade", para desempenharem o papel de embaixadores na divulgação e na promoção da limpeza ambiental urbana e da protecção e segurança alimentar, para que possam divulgar, junto da população, dos turistas e dos estrangeiros residentes em Macau, informações sobre a manutenção de limpeza da cidade, a redução dos resíduos, bem como o respeito pelos diplomas legais de Macau respeitantes à saúde pública.

O IAM organizou, em 2019, cerca de 80 voluntários "Amigos da Cidade" na participação na cerimónia de abertura da campanha do Dia Mundial da Limpeza sob o tema "Por amor do bairro, vosso cuidado conta", organizada pelo IAM, permitindo aos voluntários conhecer os trabalhos desenvolvidos pelo IAM no domínio da limpeza urbana, através da cerimónia de arranque, de vídeos publicitários e de divulgação nos bairro comunitário.

Granja do Óscar

A Granja do Óscar, com uma superfície total de 133.868 metros quadrados, entrou em funcionamento no decorrer da Semana Verde de Macau em 2005, sendo actualmente o único local do território, onde pode ser visto gado vivo (porcos, vacas e ovelhas). A Granja do Óscar cultiva os seus produtos agrícolas em modo biológico, não recorrendo em absoluto a pesticidas ou fertilizantes sintéticos. Habitualmente, a granja recolhe os dejectos dos animais e as folhas e troncos de árvores (ramos e folhas secos), transformando-os em adubo orgânico utilizado na agricultura biológica através de selecção, britagem e pulverização múltipla. Actualmente a Granja do Óscar é a única unidade de agricultura biológica e a base da educação sobre o adubo orgânico em Macau.

A Granja do Óscar disponibiliza diversas instalações, nomeadamente casas de férias, um parque de campismo, uma grande estrutura de sombra, terras agrícolas, pequeno tanque ecológico e um antigo poço natural.

O IAM recebe anualmente inscrições de associações online e organiza, conforme as necessidades formuladas por associações e conforme as estações do ano, actividades de visita e de campismo de curta duração ou de dois dias e uma noite. Se as hortaliças crescem em tempo, os participantes podem experimentar o processo de colheita dos produtos agrícolas, e levá-los para casa. As actividades de visita guiada, jogos de grupo, convívios e workshops permitem às associações e participantes ter um melhor conhecimento e o interesse sobre o cultivo agrícola e sentir pessoalmente o lado verdadeiro e natural da Granja, levando os participantes como se fossem donos da Granja para experimentar a vida modesta e simples de trabalhar com o nascer do sol e descansar com o pôr-do-sol, integrando-se realmente num ambiente natural e ecológico.

Granja da Alegria

Com uma área total de 5972 metros quadrados, a Granja da Alegria foi inaugurada em 2016, tendo o seu campo de cultivo ocupado uma metade da área total da Granja. Como um espaço dedicado inteiramente às actividades de experiência de agricultura, a Granja é cercado por uma zona agrícola verde, uma zona aromática de baunilha e uma zona de árvores frutíferas de diferentes variedades e formas, permitindo ao público fugir da agitação urbana como se estivesse no campo rural tranquilo e agradável.

A Granja da Alegria dispõe de um galão de sombra destinada à realização de actividades de grande escala, onde se realizam irregularmente a experiência de cultivo agrícola, workshops e actividades pedagógicas, sempre com temas de arborização e protecção ambiental. A Granja da Alegria recebe inscrições de indivíduos ou associações online para todas as actividades de cultivo agrícola. Uma vez inscritos com sucesso, os candidatos podem, bastando pagar uma pequena taxa, desempenhar-se como um agricultor urbano durante um período de três a seis meses. Salvo à segunda-feira (dia de descanso da Granja), ela está aberta à entrada dos candidatos para o cultivo e trabalho agrícola em todos os dias úteis da semana, fins-de-semana e feriados públicos. Todo o processo de cultivo agrícola é ecológico e natural e os produtos agrícolas colhidos pertencem aos candidatos e podem ser levados para casa.

Higiene Alimentar

A legislação vigente em Macau prevê que a maior parte dos alimentos destinados ao consumo humano (sobretudo de origem animal e vegetal) devem ser obrigatoriamente inspeccionados, apenas podendo ser comercializados no mercado aqueles que tenham sido submetidos a controlo sanitário e obedeçam às normas de consumo fixadas pelas autoridades locais.

O IAM envia inspectores aos diversos pontos destinados para o efeito, como a Estação de Inspecção das Portas do Cerco, o Posto Fronteiriço da Ponte Flor de Lótus, a Estação de Inspecção da Ilha Verde, o Mercado Abastecedor, o Matadouro de Macau, os cais, o Porto de Águas Profundas, o Aeroporto, bem como a outros pontos de inspecção, para inspeccionarem e exercerem o controlo sanitário sobre os animais domésticos, carne, verduras, frutas, produtos aquáticos, produtos derivados de animais e plantas perecíveis.

O IAM tem reforçado a fiscalização da qualidade dos produtos alimentícios, aumentando o número de amostras aos animais e aos alimentos importados, a fim de impedir a propagação de doenças contagiosas em Macau. Para o efeito, todos os produtos alimentícios importados (incluindo os vegetais, peixes, carne fresca e congelada, ovos, frutas, enlatados, entre outros) devem ser sujeitos a inspecção e controlo sanitário e a testes para verificar insecticidas residuais; Ao IAM compete também fiscalizar a higiene e emitir licenças para os talhos, lojas de venda de vegetais e de produtos aquáticos, e através da inspecção e avaliação regular da higiene dessas lojas, garantir a segurança e higiene dos produtos frescos e vivos que circulam no mercado.

O IAM assegura a segurança alimentar através de acções de inspecção, vistorias, testes alimentares e também efectua actividades promocionais e educativas, definindo critérios e instruções relativos à segurança alimentar nos termos da Lei da segurança alimentar.

Até 2019 foram definidos 11 critérios e actualizado um critério relativos à segurança alimentar, nomeadamente Limites máximos de resíduos de medicamentos veterinários nos alimentos, Limites máximos de radionuclídeos nos géneros alimentícios, Lista de substâncias proibidas de usar nos géneros alimentícios, Limite de microrganismos patogénicos em fórmulas infantis para lactentes, Limites de microrganismos patogénicos em produtos lácteos, Limites máximos de microtoxinas em alimentos, Requisitos relativos aos ingredientes nutritivos dos preparados para lactentes e Normas relativas à utilização de corantes alimentares em géneros alimentícios, Normas relativas à utilização de edulcorantes em géneros alimentícios, Limites máximos de metais pesados contaminantes em géneros alimentícios, Normas relativas à utilização de conservantes e antioxidantes em géneros alimentícios e Lista de substâncias proibidas de usar nos géneros alimentícios actualizada. Até 2019, foram emitidas 54 directivas de segurança alimentar, orientando o sector para a segurança alimentar na produção e na comercialização.

Para reforçar a segurança alimentar, o IAM realiza, de forma regular, testes aos géneros alimentícios vendidos no mercado. Em 2019, foram realizados três testes aos alimentos sazonais, nomeadamente aos alimentos festivos alusivos ao ano novo, o teste aos bolinhos glutinosos do Festival do Barco Dragão e o teste de bolos lunares, tendo todos obtido uma taxa de aprovação de 99,4 por cento, enquanto foram realizados três inquéritos especializados, nomeadamente o inquérito sobre microtoxinas e aditivos alimentares em produtos à base de cereais e batata, o inquérito sobre microrganismos patogénicos em frutas pré-cortados e em sucos de frutas e o inquérito especializado sobre de alimentos para Hotpot, tendo a taxa de aprovação atingido os cem por cento. Relativamente ao inquérito sobre os alimentos normais existentes no mercado, foram recolhidas 3713 amostras para análise química e microbiológica durante o ano e a taxa de aprovação atingiu 99,9 por cento.

Em resposta aos incidentes de segurança alimentar ocorridos em diversos lugares do mundo, o IAM procede à fiscalização e avaliação de riscos decorrentes destes incidentes, pelo que é imediatamente emitido um alerta alimentar ao sector para os riscos potenciais que aqueles incidentes possam representar para Macau. Em 2019, foram emitidos 24 alertas de segurança alimentar e o sector pode assim tomar medidas concretas o mais cedo possível, através do envio de mensagens e da aplicação móvel relativa à Informação sobre Segurança Alimentar.

Ao longo do ano de 2019, o IAM efectuou actividades educativas e de intercâmbio sobre os riscos alimentares, tendo organizado 45 palestras para o sector alimentar, sete colóquios de intercâmbio sobre riscos do sector alimentar e visitas, dez cursos para a obtenção do Certificado Profissional de Aconselhamento na Segurança Alimentar. Também se realizou mensalmente o Curso Básico sobre Segurança Alimentar e Higiene Ambiental. Em 2019, o tema de palestras da educação da segurança alimentar foi actualizado, concentrando-se em 21 temas distribuídos sistematicamente em três áreas, nomeadamente a prevenção de riscos, identificação e conhecimento de riscos e alimento e nutrição, tendo sido realizadas 331 palestras e actividades de divulgação e sensibilização junto da população. Por outro lado, realizou-se o evento anual o Dia de Atenção à Segurança Alimentar, tendo como tema Prevenção do Surto de Doenças do Foro Alimentar - Lembre-se das 5 Dicas de Segurança Alimentar, de modo a aumentar o conhecimentos da sociedade sobre segurança alimentar, através de uma série de actividades de sensibilização da segurança alimentar.

No âmbito da cooperação regional, teve lugar em Macau a 51.ª Reunião do Comité Internacional de Resíduos de Pesticidas do Codex Alimentar, em Abril de 2019; Em Maio, o IAM assinou com a Administração dos Assuntos Agrícolas e Rurais de Cantão e a Administração das Alfândegas de Cantão, o Acordo-Quadro sobre a Construção Conjunta da Estrutura de Produção e Fornecimento de Produtos Vegetais da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau no âmbito de Mecanismo de Reunião Conjunta Cantão-Macau; Em Junho, a Administração Geral das Alfândegas da China assinou, com a Região Administrativa Especial de Macau, o Acordo de cooperação no âmbito da segurança alimentar e inspecção sanitária e fitossanitária; Participou, na qualidade do membro da delegação da China, na reunião do Comité Internacional do Codex sobre Aditivos Alimentares e na reunião do Comité do Codex sobre Contaminantes do Codex Alimentar. Concomitantemente, continuou-se a reforçar a cooperação Guangdong-Macau, ministrando-se o 5.º Curso de Formação sobre a Identificação de Ingredientes Alimentícios destinado aos agentes da linha de frente de fiscalização; Realizou, com a Administração Geral das Alfândegas da China, a Exposição de Fotografias dos Trabalhos da Garantia do Fornecimento Seguro de Produtos Agrícolas para Consumo Humano do Interior da China a Macau durante 20 anos - Apoiar mutuamente e trabalhar juntos; Foram realizadas actividades anuais em série alusivas ao Dia de Atenção à Segurança Alimentar, tendo como tema -Conhecer normas relativas à segurança alimentar de Macau, durante as quais, foi organizada a Palestra sobre a Segurança Alimentar com Especialistas de Guangdong, Hong Kong e Macau; Foi produzido, juntamente com o Departamento de Gestão e Fiscalização do Mercado da Cidade de Zhongshan, um filme de curta metragem sobre exercícios de emergência de segurança alimentar, de forma a reforçar a capacidade de resposta aos acidentes de segurança alimentar nos termo de investigação e tratamento.

Sanidade Animal

O trabalho de inspecção relativo aos animais é uma parte importante na tarefa da prevenção e na doença dos animais e da salvaguarda da saúde pública. A Divisão de Inspecção e Controlo Veterinário subordinada ao IAM é responsável pela prevenção e tratamento das doenças nos animais na RAEM, tendo como principais competências: a protecção, a gestão, a prevenção e controlo das doenças infecciosas e a inspecção da sanidade tanto na importação como na exportação de animais e dos alimentos de origem animal, bem como a divulgação e promoção de protecção e higiene de animais e edução cívica a esse respeito.

Para prevenir a gripe das aves, o IAM recolhe permanentemente restos mortais de aves selvagens, tendo recolhido, em 2019, 211 aves selvagens mortas. Desloca-se periodicamente aos locais de habitação de aves migratórias e aviários em Macau para recolher amostras de excrementos de aves migratórias, a fim de realizar o teste do vírus da gripe das aves. Durante o ano foram submetidas 712 amostras de restos mortais de aves migratórias e de excrementos de aves ao teste do vírus da gripe das aves, tendo o resultado sido sempre negativo.

O IAM tem dois canis que atendem pedidos de licença de animais de estimação, procedem à inoculação da vacina de hidrofobia, tratamento veterinário, adopção de animais abandonados, inspecção e quarentena dos animais, emissão de certificados da saúde de animais, cremação de restos mortais, entre outros.

Para prevenir a raiva, o IAM procedeu, em 2019, à injecção da vacina com prazo de validade de três anos num total de 6970 cães e 302 gatos, e emitiu 3862 licenças de cães, capturando 376 cães vadios e 364 gatos vadios.

Com vista a melhorar o nível da sanidade animal de Macau e articular-se com a implementação plena da lei n.º 4/2016 - Lei de Protecção dos Animais, o IAM elaborou a proposta de Lei de Controlo Sanitário Animal, que foi aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa em 30 de Outubro de 2019 e submetida, em seguida, à discussão na especialidade. Concomitantemente, o IAM está a desenvolver, de forma ordenada, o trabalho de elaboração da proposta de lei "Exercício de Actividades de Médico-Veterinária, Assistência Médica Animal e Comercialização Animal". No que diz respeito à protecção dos animais, o ponto de situação da infracção em 2019, ilustra-se nos seguintes dados estatísticos retirados dos processos instaurados:

Violação de artigos infringidos	Infracções	N.º
n.º 2 do artigo 5.º	Não reclamação de animal no prazo indicado pelo IAM	1
al. 1 do n.º 1 do artigo 11.º	Não tomou as precauções e as medidas necessárias para evitar que o seu animal cause danos à vida, à integridade física ou aos bens alheios.	59
al. 2 do n.º 1 do artigo 11.º	Não proporcionou ao animal alimentação e água potável adequadas, bem como espaço suficiente para a sua movimentação.	1
al. 3 do n.º 1 do artigo 11.º	Não assegurou as condições de segurança, abrigo, ventilação, iluminação, temperatura e limpeza do alojamento do animal.	2
al. 4 do n.º 1 do artigo 11.º	Não providenciou os meios necessários de modo a prevenir e tratar doenças contagiosas, nomeadamente a vacinação dos cães contra a raiva.	1
al. 6 do n.º 1 do artigo 11.º	Não proporcionou a assistência médica necessária ao animal ferido ou doente.	3
al. 7 do n.º 1 do artigo 11.º	Não prestou ao animal os cuidados apropriados.	11
n.º 2 do artigo 11.º	Não procedeu a medidas de melhoria da saúde pública no prazo determinado pelo IACM.	1
al. 1 do n.º 3 do artigo 11.º	O dono, ao passear o cão em espaços públicos ou em partes comuns de condomínios, não cumpriu as regras: (1) Conduzir o cão, por uma trela ou transportá-lo em gaiola ou em outro meio adequado para o seu transporte; (2) Conduzir o cão munido da marca de identificação definida na licença.	136

(Cont.)

Violação de artigos infringidos	Infracções	N.º
al. 2 do n.º 3 do artigo 11.º	O dono, ao passear o cão com peso igual ou superior a 23 quilogramas, ou que seja considerado perigoso pelo IACM, não cumpriu as regras: (1) o cão deve ser acompanhado por adulto; (2) deve usar açaime ou coleira de cone; e (3) deve ser ainda sujeito aos meios de protecção adequados indicados pelo IACM na respectiva licença.	15
n.º 8 do artigo 11.º	O cão deve estar preso por trela quando se encontre em espaços privados sem portas, muros, grades ou instalações de separação similares, para impedir a sua entrada em espaços públicos.	16
n.º 1 do artigo 19.º	Não obteve uma licença emitida pelo IACM.	196
Total		**442**

Mercados

Presentemente, encontram-se em funcionamento nove mercados, sendo sete na península de Macau e os restantes dois nas ilhas da Taipa e de Coloane, com um total de 872 bancas de venda.

Em 2019, estavam mensalmente arrendadas 779 bancas de venda, com 1609 indivíduos a exercer a sua actividade nos mercados, dos quais 769 são arrendatários mensais e 63 são titulares de licença de tendas ambulantes de carácter temporário, 406 colaboradores e 490 são empregados. Compete ao IAM o controlo de mercados e a fiscalização das actividades dos arrendatários.

Vendilhões

São da responsabilidade do IAM o controlo, a fiscalização e o licenciamento dos vendilhões da RAEM. O IACM procede à gestão das actividades de venda provisória, realizadas por ocasião de importantes festivais tradicionais chineses, nomeadamente a venda e queima de panchões, uma feira nas vésperas do Ano Novo Chinês e outras feiras de características especiais como a Feira da Taipa.

Até finais de 2019, o IAM emitiu 902 licenças para os vendilhões, que incluem as licenças das 196 bancas de venda de alimentos cozinhados e as 71 licenças especiais concedidas aos vendilhões de flores de Wanchai (Lapa). Neste capítulo, registou-se uma diminuição de 2,49 por cento, ou seja, menos 23 bancas relativamente a 2018.

Matadouro

De acordo com o regulamento do Governo, o abate de suínos, bovinos, caprinos e outros animais domésticos deve ter lugar no Matadouro de Macau. Uma vez que ao IAM cabe a responsabilidade de supervisionar a higiene do Matadouro, onde os seus veterinários e inspectores se empenham em garantir, a todo o custo, a higiene e segurança da carne fresca que sai do matadouro para consumo humano. Todos os produtos do matadouro são sujeitos, antes e depois do abate, a exame veterinário, e só quando os resultados dos exames correspondem às normas estabelecidas e a carne reúne as exigências necessárias, podendo então entrar no circuito do mercado. O IAM garante ainda os direitos e interesses dos animais, ora prevenindo que sejam sujeitos a maus-tratos, ora supervisionando o seu processo de transporte. Quanto às carnes impróprias para o consumo humano, o IACM fiscaliza a sua destruição. No ano de 2019, o Matadouro de Macau abateu um total de 103.675 animais, entre bovinos e suínos.

Serviços de Bem-Estar Social

A política de acção social do Governo da RAEM consiste principalmente em promover os serviços do bem-estar social que correspondam às necessidades reais da sociedade, através da estreita colaboração com as instituições particulares, para responder as exigências sociais e resolver problemas pessoais, familiares e sociais, melhorando a capacidade e qualidade de vida da população e construindo em conjunto uma sociedade harmoniosa e feliz.

Instituto de Acção Social

O Instituto de Acção Social (IAS) é um organismo governamental responsável por colaborar na definição, organização, coordenação, dinamização e execução da política de acção social da RAEM. O âmbito dos serviços do IAS abrangem diversas tipologias, nomeadamente apoio aos indivíduos, apoio à família, apoio às crianças e jovens, apoio a idosos e serviços de reabilitação, prevenção e tratamento da toxicodependência e distúrbio do vício do jogo, reinserção social, entre outros. Dispõe de 12 instalações de serviços sociais sob a sua tutela destinados directamente à prestação de serviços aos residentes, destacando-se vários centros, entre eles, o de Acção Social, o de Sinistrados, o de Avaliação Geral de Reabilitação, o de Tratamento por Medicamentos (Metadona), o de Educação para a Vida Sadia e a Divisão de Prevenção e Tratamento do Jogo Problemático - Casa de Vontade Firme (serviço de prevenção e tratamento do distúrbio do vício do jogo).

Em 2019, o Governo da RAEM continuou a atribuir, através do IAS, um subsídio a todos os idosos residentes permanentes de Macau que tenham completado 65 anos de idade. O subsídio foi fixado, em 2019, no montante de 9000 patacas por ano, tendo havido um total de 94.854 pedidos (incluindo 2334 pedidos para os subsídios devidos de anos anteriores) que reuniram os requerimentos, o que implicou uma verba orçamental superior a 854 milhões de patacas. Ao mesmo tempo, continuou a atribuir subsídio aos portadores do Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência de residentes permanentes da RAEM. Em 2019, os subsídios de invalidez normal e de invalidez especial foram fixados, respectivamente, em 9000 patacas e 18.000 patacas por ano, tendo 14.330 pessoas (incluindo 951 pedidos para os subsídios devidos de anos anteriores)

sido abrangidas por estes subsídios, envolvendo mais de 174 milhões de patacas.

Em 2019, o Instituto de Acção Social (IAS) atribuiu apoio financeiro a 259 equipamentos/projectos sociais na ordem de 1497 milhões de patacas para subsidiar mais 4100 funcionários. As despesas orçamentais investidas em 2019 pelo IAS no âmbito dos serviços sociais ultrapassaram 2820 milhões de patacas, perfazendo um aumento de 4,64 por cento. As despesas orçamentais incluíram os diversos subsídios acima referidos, entre outros os apoios financeiros e as pensões.

Serviço de Apoio a Famílias e Comunidades

O Instituto de Acção Social (designado adiante por IAC) criou quatro centros de acção social e um posto de serviços em diversas zonas de Macau para prestar serviços gerais públicos a indivíduos ou famílias em situação difícil, entre eles destaque-se o aconselhamento a indivíduos e famílias, o apoio económico, o serviço de apoio durante as 24 horas do dia, o apoio a sinistrados, e o serviço de transferência para instituições e serviço de consulta jurídica.

A par disso, o Instituto presta ainda, entre outros, serviços de aconselhamento e apoio necessários às pessoas com problemas de violência doméstica e assume a responsabilidade de atribuição de diversas pensões e de subsídios, incluindo subsídio para idosos e subsídio de invalidez.

Em 2019, os quatro centros de acção social e um posto de serviços instalados em diversas zonas de Macau receberam no total 4081 pedidos e prestaram 11.236 serviços de diferentes tipos, dos quais, 3594 famílias obtiveram um subsídio regular, o que significa um apoio a 5502 beneficiários.

Em 2019, existia em Macau, um centro público de sinistrados, dez centros integrados de serviços de família e comunidade, 12 projectos especializados em serviço social (Em Outubro de 2019, o Instituto de Acção Social reorganizou as categorias das instalações de serviços integrados ligados à família e às comunidades) e cinco centros de abrigo e de acolhimento temporário, que são na sua maioria geridos pelas organizações privadas e subsidiadas pelo IAS.

Em 2019, o Centro de Sinistrados da Ilha Verde acolheu 30 residentes e o Centro de Acolhimento Temporário para Desalojados apoiou 143 pessoas, ao passo que dez centros de serviços integrados ligados à família e às comunidades ajudaram 802.000 indivíduos. Os 12 centros comunitários auxiliaram 899.361 residentes, os 12 projectos especializados em serviço social apoiaram 424.344 e os cinco centros de abrigo e de acolhimento temporário alojaram 1449 pessoas.

Para estimular a procurar e ajudar à sua reintegração no mercado de trabalho, os beneficiários dos subsídios têm à disposição o Plano de Apoio Comunitário ao Emprego, promovido pelo IAS e quatro organizações não-governamentais, que no final de 2019, contava com cerca de 581 inscritos. E no que concerne à política de estímulo e apoio ao emprego, com o Plano do Serviço da Vida Activa, até finais de 2019, 1069 pessoas participaram no Plano e 420 indivíduos conseguiram com sucesso a sua colocação.

Em 2019, o Instituto de Acção Social recebeu um total de 2368 consultas, comunicações e pedidos de apoio através da linha aberta de apoio às famílias em risco, tendo sido apurados,

após a exclusão de casos duplicados, 1705 casos efectivos, dos quais, 1175 envolveram litígios familiares, conflitos familiares e casos suspeitos de violência doméstica, os restantes 530 foram de outra natureza. Analisados, 46 foram confirmados como casos suspeitos de violência doméstica, em que 26 casos diziam respeito à violência ocorridos com os cônjuges, 14 casos referiram-se à violência contra crianças, quatro casos dizem respeito à violência contra idosos e dois casos relacionaram-se com violência entre membros da família.

Serviço de Apoio a Crianças e Jovens

Na RAEM existiam, em 2019, 62 creches, das quais 40 funcionavam com subsídios regulares do IAS. Em Dezembro de 2019, houve, no território, um total 11.000 vagas nas creches. Uma creche subsidiada pelo IAS abriu um centro familiar para promover jogos entre pais e filhos, criando, assim, uma relação de harmonia familiar. Este centro prestou um total de 28.637 serviços em 2019. O Governo da RAEM lançou o Regime de admissão prioritária das crianças de famílias em situação vulnerável nas creches, de forma a proporcionar prioritariamente, às famílias com necessidade, os serviços de creches a tempo inteiro através das creches subsidiadas.

Funcionavam nove lares para crianças e jovens, que facultam os cuidados necessários tanto a curto como a longo prazo a órfãos, crianças abandonadas e a menores e adolescentes em risco, devido a conflitos com a família ou inadaptação à sociedade. Em 2019 estavam matriculados em nove lares 324 jovens e crianças.

Macau contava com quatro equipas de intervenção comunitária para jovens, cujos técnicos do serviço social se dedicaram ao apoio em regime externo, contactando e conhecendo crianças e jovens, facilmente influenciados por maus comportamentos, nomeadamente em salas de jogos, campos de futebol e restaurantes, prestando-lhes apoio para enfrentar e superar problemas de crescimento ou de inadaptação, tanto de ordem individual, como de ordem familiar e nas relações com a sociedade. As equipas auxiliaram na elaboração de planos de vida para os jovens, no apoio aos familiares e às crianças desadaptadas, no apoio comunitário e na prevenção da toxicodependência. Em 2019, um total de 9207 pessoas participaram em actividades e nos grupos organizados por estas equipas.

Existem, em Macau, dois centros para apoiar os adolescentes e as famílias, através de actividades de desenvolvimento para os adolescentes, aconselhamento e apoio, educação para a vida familiar e actividades parentais, aconselhamento familiar e também apoio escolar. Em 2019, 25.554 pessoas beneficiaram destes serviços.

O IAS, única instituição legal de Macau com competência de tratamento de adopção, tratou 30 casos de adopção em 2019. O IAS presta também apoio a menores no quadro da protecção social de menores, tendo protegido 284 menores em 2019. Por outro lado, o IAS, através de equipas de acção social de jovens comunitários, aconselha, no âmbito do Programa de Apoio Comunitário, os adolescentes de idade compreendida entre 12 e 16 anos que praticaram actos considerados pela lei como "crimes" ou "contravenções".

Serviço de Apoio a Idosos

Para melhorar a situação de vida dos idosos em Macau, o IAS continuou, em 2019, a

ajudar, através da prestação de apoio financeiro e técnico, as associações e instituições sociais a criarem diversas instalações e a desenvolverem a assistência social, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços, de modo a que os idosos possam receber assistência adequada e possam gozar de cuidados geriátricos nos últimos anos de vida. O Chefe do Executivo instituiu, em 2017, o nono dia do nono mês do ano lunar como Dia do Idoso, através de Ordem Executiva.

O Grupo Director Interdepartamental do Mecanismo de Protecção dos Idosos tem implementado, de forma ordenada, as diversas medidas da fase de médio prazo (2018-2020) no âmbito do Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2016-2025). Até Dezembro de 2019, foram postas em prática e concluídas as 131 medidas das 141 medidas de médio prazo.

Em 2019, funcionavam 22 lares para idosos que ofereceram cuidados paliativos aos idosos sinalizados com fracas condições físicas, dos quais 12, que usufruíam de subsídio regular concedido pelo IAS, disponibilizando um total de cerca de 2400 vagas para alojamento. A par disso, seis centros ofereceram cuidados diurnos e apoios aos idosos que careciam de condições que lhes permitisse viver sozinhos. Para além disso, existem ainda oito centros de dia para idosos e 24 centros de convívio e reabilitação, que prestam aos idosos serviços culturais, desportivos e recreativos entre outros.

Em 2019, 1781 idosos beneficiaram dos serviços de lares para idosos, 550 de serviços de tratamento diurnos, 5239 de serviços de centros diurnos para idosos e 6809 de serviços de centros de convívio e reabilitação.

Actualmente, o serviço de cuidado domiciliar é assegurado por uma equipa de serviço de tratamento domiciliar e seis equipas de apoio e tratamento domiciliário e comunitário pertencentes, respectivamente a três centros de dia para idosos, a dois centros de tratamento de dia e a um centro de serviço integrado para idosos, que prestam apoio domiciliário e apoio ao cuidado para idosos mais fragilizados, que têm necessidades especiais, fazendo com que os idoso possam receber o tratamento e cuidado adequados. Em 2019, um total de 1094 serviços individualizados foram prestados, dos quais 406 a idosos isolados e 688 a não isolados.

Por outro lado, a rede de cuidados continuados aos idosos e o programa de apoio aos idosos isolados, asseguraram, visitas regulares e de consolo a idosos isolados, através de voluntários, para que os idosos possam sentir acompanhamento e atenção. Os dois programas referidos, em 2019, prestaram apoio a 3558 e a 781 idosos, respectivamente.

O Serviço Urgente Peng On Tung de Teleassistência Doméstica presta auxílio 24 horas, através da ligação dos telefones fixos da casa com a Central de Atendimento. Ao mesmo tempo está instalada neste serviço a linha aberta denominada Atendimento Imediato que auxilia os idosos, incluindo apoio emocional, fornecimento de informações públicas, e visitas regulares. Em 2019, o Serviço Urgente Peng On Tung assistiu 4909 residentes necessitados, dos quais 2077 eram idosos em situação de isolamento.

O programa de avaliação da segurança domiciliária dos idosos e do financiamento para a aquisição de equipamentos, destinado às famílias em situação precária com um idoso ou dois em situação de isolamento. O plano tem por objectivo reforçar a segurança dos idosos, através da avaliação da habitação, e das instalações e equipamentos distribuídos pela habitação, como

por exemplo a instalação de corrimãos na casa de banho e outros tipos de apoios. Em 2019, foram efectuadas avaliações e dadas orientações de segurança a um total de 1249 famílias e montados equipamentos em 1223 domicílios.

Cartão de Benefícios Especiais para Idosos

Os idosos portadores de Bilhete de Identidade de Residentes Permanentes, com idade superior a 65 anos podem solicitar o Cartão de Benefícios Especiais para Idosos. Os portadores deste documento usufruem de descontos e outros benefícios, junto das instituições públicas e empresas que colaboram com o Instituto de Acção Social. Em finais de 2019, havia em Macau, 75.405 portadores do Cartão de Benefícios Especiais para Idosos.

Serviço de Reabilitação

As diversas medidas a médio prazo (2018-2020) no âmbito do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2016-2025) já foram postas em prática, de forma ordenada. Até Dezembro de 2019, foram implementadas e concluídas as 120 medidas das 125 medidas de médio prazo. Em 2019, funcionavam, em Macau, 11 lares com alojamento e reabilitação. Desses lares, nove ofereceram alojamento, formação, actividades sociais e recreativas a deficientes mentais ou doentes mentais crónicos já adultos e deficientes mentais e físicos com idades inferiores a 15 anos, estando outros dois deles vocacionados para alojamento temporário e auxiliar de doentes mentais reabilitados. A par disso, contavam-se ainda dez centros diurnos que auxiliavam na aprendizagem colectiva, no treino de autonomia, na terapia de reabilitação, nas actividades do dia-a-dia e no apoio individual a disfunções auditivas, deficientes mentais, doentes mentais reabilitados e invisuais. Em 2019, os 11 lares vocacionados para deficientes facultaram alojamento a 692 pessoas, enquanto 1842 indivíduos beneficiaram do apoio de reabilitação de dez centros diurnos e um centro de actividade diurna não subsidiado prestou serviços a 237 pessoas.

Em 2019, existiam, em Macau, seis infra-estruturas de apoio aos deficientes, ou seja oficinas, centros de formação profissional e apoio ao emprego que auxiliaram 366 pessoas. Funcionavam ainda quatro centros de educação e de pré-escolaridade, que disponibilizaram educação e exercícios especiais de iniciação a crianças com transtornos do desenvolvimento e com deficiência auditiva, ajudando as crianças no raciocínio e no desenvolvimento da capacidade linguística, de relacionamento social e de exercício físico. No ano de 2019, estes quatro centros de educação e de pré-escolaridade apoiaram 430 crianças.

Os autocarros de reabilitação em Macau pertencem a duas instituições que são ajudadas financeiramente pelo IAS para o seu funcionamento e aquisição. Este transporte é dedicado a todos aqueles que têm dificuldades de deslocação, ou que tenham sofrido amputações, necessitem de tratamentos de diálise renal para se deslocarem entre o domicílio e o hospital. Para além disso, foi lançado o serviço de autocarro da reabilitação sem marcação prévia com dois itinerários entre a zona de Macau e a zona das Ilhas, permitindo às pessoas portadoras de deficiência deslocar-se para o convívio com amigos e familiares, participação em actividades culturais, desportivas e de lazer. Em 2019, foram prestados por duas instituições 35.140 serviços

de transporte.

Actualmente existem dois Centros de Serviços de Reabilitação Geral, um deles é um Complexo de Serviços de Reabilitação de Deficientes Mentais. O dormitório do Complexo prestou acolhimento a doentes mentais masculinos e femininos com um grau de deficiência entre o ligeiro e o médio, com um intervalo etário entre os 16 e os 55 anos. Em 2019, o Centro realizou o curso anual de treino de auto-suficiência para 23 pessoas. O centro prestou ainda apoio parental para deficientes mentais e seus familiares da RAEM. Em 2019, foram atendidas 14.864 pessoas. Um outro centro de serviços de reabilitação geral, que presta formação profissional e desenvolvimento de aptidões, atendeu 116 pessoas em 2019.

O IAS forneceu, ainda, o serviço de avaliação profissional para residentes de Macau com necessidade de pedir ou beneficiar do serviço de reabilitação prestado pelas instituições com apoio financeiro do IAS, ajudando os na obtenção de serviços adicionais apropriados. Em 2019, foram recebidos 147 pedidos de ajuda.

Até finais de 2019, um total de 22.001 pessoas apresentaram, pela primeira vez, pedidos para a emissão do Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência, enquanto 8307 pessoas solicitaram a renovação do registo, tendo o IAS emitido a 17.466 pessoas o Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência.

Prevenção e Tratamento do Abuso de Estupefacientes

O trabalho preventivo relacionado com o abuso de estupefacientes e substâncias psicotrópicas visa principalmente promover, junto das escolas, famílias e comunidades, acções de formação para combater a toxicodependência, prestando e divulgando aos residentes informação sobre o combate ao abuso de drogas através de palestras, cursos de formação, cartazes/folhetos, publicidades nos média, exposições, jogos de tendinhas, páginas electrónicas, linhas abertas, serviços de atendimento e actividades culturais e recreativas de diversos tipos. O IAS apoia e promove também várias associações na organização de actividades e de acções de combate à toxicodependência através de apoio financeiro e assistência técnica.

Em 2019, um total de 5327 pessoas participaram em cursos de formação e palestras relativas à toxicodependência organizados pelo IAS. Além de organizarem para os alunos do ensino primário, cursos de educação relativos à vida sadia e à toxicodependência, o Centro de Educação para a Vida Sadia realiza, para adolescentes e residentes, diversas actividades culturais, desportivas e recreativas, divulgando informações relativas à vida sadia e à toxicodependência. Um total de 6387 pessoas participaram em actividades do Centro de Educação para a Vida Sadia e 21.012 alunos do ensino primário provenientes de 64 escolas participaram num curso de formação sobre estupefacientes, especialmente destinados aos alunos dos cinco aos 12 anos, enquanto 2332 alunos do primeiro ao terceiro ano do ensino secundário, de nove escolas secundárias, frequentaram o curso Estratégias para um CoolTeen, onde são abordados os problemas e as soluções relativas à toxicodependência, especialmente concebido para os alunos do secundário. O IAS realizou, em Outubro de 2019, a Conferência Nacional sobre Prevenção e Tratamento da Toxicodependência de 2019, tendo convidado especialistas e académicos de Guangdong, Hong Kong e Macau para estudar e discutir, em

conjunto, temas relacionadas com contramedidas de combate às drogas, de modo a promover a aprendizagem mútua e o intercâmbio sobre os trabalhos de prevenção e tratamento da toxicodependência nos três locais. A Conferência, subordinada ao tema "Elaboração de proposta criativa de prevenção e tratamento · Instigação activa para a criação de uma da rede conjunta para o combate às drogas - Acorrer primeiro aos jovens, Valorizar a família, Actuar de acordo com os dados reais, Bem como de apostar na prevenção e tratamento", contou com a participação de mais de 200 pessoas participantes.

A Divisão de Tratamento da Toxicodependência e Reabilitação do IAS e duas instituições particulares de desintoxicação prestam serviços integrados e diversificados ao tratamento e reabilitação toxicodependentes que voluntariamente solicitem a sua desintoxicação, incluindo os serviços de consultas externas de desintoxicação, tratamento de manutenção e aconselhamento de desintoxicação, dispondo ainda de um espaço destinado ao estudo e ao lazer. Em 2019, o número total das pessoas, que voluntariamente solicitem a sua desintoxicação, foi de 508 pessoas, das quais 95 foram novos casos.

Em 2019, funcionavam, em Macau, quatro lares de desintoxicação e reabilitação, que prestaram serviços a 46 pessoas, um de apoio a famílias de jovens toxicodependentes, um de apoio externo a jovens com historial de abusos de drogas e dois de apoio externo à desintoxicação, que prestaram serviços de apoio externo à desintoxicação a 17.201 toxicodependentes e sinalizaram 3392 jovens em situação de risco, enquanto foram prestados serviços a 938 familiares de toxicodependentes e um total de 2220 pessoas participou na Aventura Anti-droga e Serviço de prevenção secundária. Em 2019, o IAS lançou, em colaboração com instituições particulares, o Plano de emprego de jovens e apoio à família de jovens "Voar com sonho", organizando 15 cursos de formação com a participação de um total de 454 pessoas, das quais 38 pessoas participaram no estágio, 12 conseguiram a colocação, e fornecendo apoio de diversos tipos a mais de 320 pessoas.

O IAS ajudou uma unidade de saúde na prestação de serviços de abstinência do consumo do tabaco com clínica externa gratuita. Em 2019, ofereceram 117 consultas a 68 pessoas.

Serviço de Prevenção e Tratamento dos Distúrbios do Vício do Jogo

A Divisão de Prevenção e Tratamento do Jogo problemático - a Casa de Vontade Firme é um organismo destinado especificamente à prestação de aconselhamento, formação profissional, educação comunitária e divulgação de mensagens do jogo responsável aos indivíduos afectados pelo problema do jogo compulsivo. Em 2019, o Sistema de Registo Central dos Indivíduos Afectados pelos Distúrbios do Vício do Jogo registou 110 novos casos de pedido de apoio, enquanto o Serviço de linha aberta de 24 horas para o aconselhamento da problemática do jogo e aconselhamento via internet, criado por instituições particulares sob a encomenda do IAS, recebeu no total 1384 pedidos por telefone e prestou 2674 aconselhamentos via internet. No que diz respeito à prevenção e educação comunitária, foram realizadas 16 palestras sobre a prevenção da problemática do jogo compulsivo junto da comunidade, com um total de 984 participantes.

Em 2019, para reforçar o apoio à saúde física e mental dos trabalhadores da indústria do jogo, foram realizadas, em colaboração com instituições não-governamentais, um total de 236 actividades que abrangem vida familiar sadia, interacção pai-filho, gestão juvenil de recursos financeiro, conhecimento de serviços sociais, formação de voluntários, cultivo de interesses, planeamento de carreiras, promoção da saúde mental e jogo responsável entre outras. Estas actividades atraíram, no ano inteiro, a participação de um total de 127.162 pessoas, incluindo 12.961 da participação presencial e 114.201 de visita online. Além disso, foram realizadas 72 actividades de voluntários, com participação de 945 pessoas, tendo o apoio sido dado a 5199 pessoas. Em colaboração com instituições particulares, foi lançado também o Plano Sensibilizador sobre a Gestão Racional de Recursos Financeiros e foram realizadas 234 palestras em escolas com a participação de mais de 6400 alunos.

Na vertente da divulgação do jogo responsável, foram organizadas, em cooperação com serviços governamentais relevantes, instituições académicas, operadoras de jogos e sector de serviços sociais, uma série de actividades, nomeadamente conferências de imprensa, jogos interactivos WeChat, programas de financiamento comunitário, cerimónia de encerramento, entre outras, além de dar aos jogadores informações sobre o risco desta actividade, o conhecimento do jogo responsável, a avaliação dos referidos distúrbios, o serviço de auto-exclusão e o pedido de ajuda, entre outros. Ao par disso, foram acrescentados nos casinos mais dez Quiosques Informativos sobre o Jogo Responsável, que foram utilizados, em 2019, por 16.170 indivíduos, fazendo com que a taxa de cobertura de instalações de Jogo Responsável nos casinos abertos ao público do território atingiu cem por cento. Enquanto os seis Postos Informativos sobre o Jogo Responsável acompanhados por pessoal, que faça esclarecimentos in loc, atenderam, no ano inteiro, 2662 pessoas.

No âmbito de formação, foram organizados os cursos de formação para a obtenção do certificado profissional de Conselheiro do Jogo e o Curso de Certificado Profissional de Instrutor do Jogo Responsável de Macau, tendo um total de 71 formandos obtido o respectivo certificado.

Serviço de Reinserção Social

O serviço de reinserção social, que é executado pelo Departamento de Reinserção Social sob a tutela do IAS, consiste na colaboração com os órgãos judiciais na execução de penas não privativas da liberdade e nas medidas a tomar (a liberdade condicional, regime de prova, suspensão da execução da pena de prisão com a condição de tratamento de desintoxicação, reabilitação judicial, substituição da multa por trabalho, suspensão provisória do processo, entre outras) e executar as medidas não institucionais (a reconciliação com o ofendido, a imposição de regras de conduta, o serviço a favor da comunidade, o acompanhamento educativo, a colocação em unidades de residências temporárias, entre outros), visando apoiar os infractores orientando-os para a correcção de comportamentos e sua reintegração social.

Em 2019, o IAS apoiou e acompanhou a reabilitação de 717 indivíduos e de 169 jovens infractores. Um alojamento temporário para reabilitados recebeu 25 indivíduos enquanto uma unidade de residência temporária de jovens infractores prestou alojamento a 16 pessoas.

O Instituto de Acção Social dispõe de medidas correccionais complementares, ajudando,

de forma efectiva, reabilitados e jovens infractores a voltarem ao caminho certo. Em 2019, o IAS lançou, em cooperação com os Serviços Correccionais, o programa "Família Fora da Prisão" para proporcionar serviços de apoio global de "correcção e reabilitação" aos residentes de Macau condenados a penas de prisão e aqueles a quem tenha sido aplicada a medida de internamento, bem como às suas famílias. Em 2019, famílias de um total de 53 reclusos participaram no programa. A Equipa de Trabalho na Correcção Especial, criada tendo em conta a necessidade da correcção de comportamentos dos autores de crimes específicos, prestou aconselhamentos e tratamentos diferenciados dirigidos aos infractores envolvidos em crimes especiais, tais como crime sexual, homicídio qualificado, violência doméstica. Em 2019, a Equipa apoiou e acompanhou a reabilitação de 146 indivíduos.

No que diz respeito à prevenção de crimes de jovens, o IAS organizou uma série de actividades, designadamente o espectáculo teatral escolar sobre o conhecimento e cumprimento da lei, o carnaval e microfilmes sobre a prevenção de crimes e acções de sensibilização, com participação de 2711 jovens.

Fundo de Segurança Social

O Fundo de Segurança Social (FSS), na dependência da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura, é responsável pela execução das medidas políticas no âmbito da segurança social e gestão dos respectivos recursos.

O Fundo de Segurança Social, criado em 23 de Março de 1990, destinava-se originalmente à segurança social para os trabalhadores locais. Na sequência do envelhecimento populacional da sociedade, os residentes pedem cada vez mais uma protecção alargada para toda a população. Assim, em Novembro de 2008, o Governo da RAEM publicou a Proposta de Consulta da Reforma do Sistema de Segurança Social e Protecção na Terceira Idade, o conteúdo principal recai sobre o regime da segurança social denominado de dois níveis. Ou seja, através do primeiro nível do regime da segurança social, todos os residentes de Macau têm oportunidade de obter protecção social básica, nomeadamente na terceira idade, para melhorar a sua qualidade de vida. A protecção da vida após a aposentação com melhores condições é suportada pelo segundo nível do regime de previdência central, nível que não é obrigatório.

Regime da Segurança Social

A Lei n.º 4/2010 - Regime da Segurança Social entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2011. O Regime da Segurança Social é o primeiro nível do sistema de segurança social de dois níveis. Este regime funciona com base no princípio de seguro social. As suas receitas principais são as contribuições das entidades empregadoras, dos trabalhadores e dos participantes individuais, as taxas de contratação de trabalhadores não residentes, as comparticipações do jogo, um por cento das receitas correntes efectivamente apuradas em cada exercício do Orçamento da RAEM e os rendimentos de investimentos efectuados pelo FSS. Além disso, a Lei n.º 14/2019 - Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social entrou em vigor no dia 13 de Agosto de 2019 e visa reforçar as fontes financeiras do FSS, dota-se o FSS de uma verba de três por cento do saldo da execução do orçamento central da Região Administrativa Especial

de Macau de cada ano económico findo, de modo a assegurar o funcionamento sustentável do regime da segurança social.

Contribuições

O Regime da Segurança Social abrange as contribuições do regime obrigatório e do regime facultativo. Os trabalhadores e empregadores que tenham relações laborais, devem pagar ao FSS as contribuições do regime obrigatório, o montante mensal de contribuições do Regime da Segurança Social é de 90 patacas (60 patacas por empregadores, 30 patacas por trabalhadores). Os outros residentes de Macau que preencham as disposições da lei podem efectuar o pagamento de contribuições através de inscrição no regime facultativo, no valor de 90 patacas por mês, pagas totalmente por eles.

Em 2019, o total de beneficiários com pagamento de contribuições foi de cerca de 365 mil, dos quais, mais de 301 mil eram trabalhadores por conta de outrem, cerca de 64 mil eram do regime facultativo (incluindo os trabalhadores da Administração Pública no activo que estejam inscritos no regime de aposentação e sobrevivência). O montante total de contribuições foi de cerca de 390 milhões de patacas.

Pensões e Subsídios do Regime da Segurança Social

Aos beneficiários que preencham as disposições previstas na lei do Regime da Segurança Social, podem ser atribuídas prestações, incluindo as prestações de pensão para idosos, pensão de invalidez, subsídio de desemprego, subsídio de doença, subsídio de funeral, subsídio de casamento, subsídio de nascimento e indemnização de doenças profissionais e respiratórias.

Em 2019, o número de beneficiários das diversas pensões foi de cerca de 125 mil, dos quais 118 mil eram beneficiários da pensão para idosos. No mesmo ano, o número de beneficiários de subsídios foi de cerca de 18 mil. O valor total de prestações da segurança social pago foi cerca de 4660 milhões de patacas, registando as despesas da pensão para idosos (incluindo a prestação extraordinária atribuída em Janeiro), o valor de cerca de 4220 milhões de patacas.

Regime de Previdência Central não Obrigatório

A Lei n.º 7/2017 - Regime de Previdência Central não Obrigatório entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2018. O Regime de previdência central não obrigatório é o 2.º nível do sistema de segurança social de dois níveis, visando reforçar a protecção social dos residentes da RAEM e complementar o regime da segurança social vigente.

O Regime de previdência central não obrigatório é composto pelo regime contributivo e regime distributivo. Os titulares das contas individuais podem através de plano contributivo efectuar investimentos para fins de valorização, e acumulação de riqueza, preparando para obter uma protecção social na vida pós-aposentação com mais qualidade.

Contas Individuais do Regime de Previdência Central não Obrigatório

São titulares de uma conta individual do Regime de Previdência Central não Obrigatório os residentes da RAEM que:

1) Tenham completado 18 anos de idade;
2) Não tendo completado 18 anos de idade, estejam inscritos no Regime da Segurança Social, nos termos da Lei.

A conta individual do Regime de Previdência Central não Obrigatório é composta por subconta de gestão do Governo, subconta de contribuições e subconta de conservação.

Regime distributivo

Os residentes permanentes da RAEM que tenham completado 22 anos de idade e permanecido, pelo menos, 183 dias na RAEM durante o ano civil anterior à atribuição de verba, encontrando-se sobrevivos no dia 1 de Janeiro do ano em que ocorre a atribuição, têm direito à verba, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais. Os residentes que preenchem pela primeira vez os requisitos legais podem ter direito, ao mesmo tempo, à verba de incentivo básico de só uma vez, no valor de dez mil patacas. A respectiva verba vai ser registada na subconta de gestão do Governo, as verbas constantes da conta, podem ser acumuladas para fins de valorização, ou podem ser transferidas para subconta de contribuições ou subconta de conservação mediante requerimento, para o efeito de efectuar investimentos.

Em 2019, o número total dos titulares das contas individuais do regime de previdência central não obrigatório foi de cerca de 595 mil, dos quais cerca de 382 mil preencheram os requisitos de atribuição de verba, o Governo da RAEM injectou 7000 patacas em cada conta individual. Registaram-se cerca de 13 mil titulares que tiveram direito, ao mesmo tempo, à verba de incentivo básico, no valor de dez mil patacas. Até ao final de 2019, o valor máximo da verba acumulada ao longo dos anos na subconta de gestão do Governo é de 70.000 patacas, entretanto, o rendimento da taxa de juros pode atingir 7850 patacas (o respectivo rendimento da taxa de juros é atribuído em Janeiro de 2020).

Regime Contributivo

O Regime de previdência central não obrigatório dispõe de planos conjuntos de previdência e planos individuais de previdência. Os planos conjuntos são aplicáveis aos trabalhadores por conta de outrem, os trabalhadores e empregadores participantes no plano precisam de pagar as contribuições de cinco por cento sobre o salário de base. Os planos individuais são aplicáveis a todos os titulares da conta, o valor mensal mínimo de contribuições é de 500 patacas, sendo o valor máximo de 3300 patacas, para efeitos de fixação de montante, foi estabelecida a acoplagem entre o limite máximo e mínimo de base de cálculo e o "Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial". Em 2019, houve 206 empregadores que participaram no plano conjunto do regime de previdência central

não obrigatório, sendo o número acumulado de trabalhadores participantes de cerca de 20 mil pessoas, entretanto, 55 mil pessoas participaram no plano individual de previdência. As contribuições podem ser aplicadas nos fundos de pensões do regime de providência central não obrigatório para aumentar a rentabilidade, os quais são geridos pelas entidades gestoras de fundos habilitados. Até ao final de 2019, existem sete entidades gestoras de fundos, fornecendo um total de 41 fundos de pensões abertos.

Quando cessar a relação laboral, os trabalhadores têm direito às contribuições do empregador de acordo com o tempo de contribuição e as taxas de reversão de direitos. Uma vez que as contas individuais do regime de previdência central não obrigatório têm característica de portabilidade, ou seja, a subconta de contribuições não vai ser liquidada por motivo da cessação da relação laboral, podendo manter-se na conta para fins de valorização através de investimentos.

Levantamento de Verbas

No intuito de atingir o objectivo de facultar uma melhor protecção aos titulares de contas, os mesmos só quando tiverem completado os 65 anos de idade ou preenchido os outros requisitos de levantamento de verba é que podem requerer o levantamento da sua conta individual. Em 2019, foram autorizados cerca de 76 mil requerimentos, o valor total de atribuição foi de cerca de 1260 milhões de patacas.

Macau 2020 - Livro do Ano



Complexo Municipal do Mercado do Patane



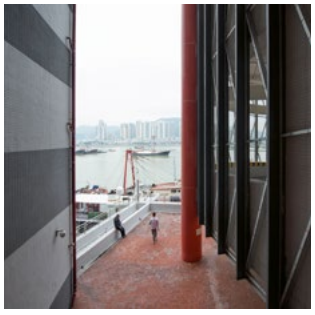
















O Complexo Municipal do Mercado do Patane foi construído com base na reconstrução do antigo Mercado da Ribeira do Patane. Com 13 pisos, incluindo a cave, o edifício do Complexo disponibiliza um equipamento comunitário polivalente que inclui o mercado, um parque de estabelecimento público e um centro de actividades comunitárias. O Complexo entrou em funcionamento em Novembro de 2018, de forma atender os pedidos dos cidadãos do respectivo bairro relativos às instalações comunitárias, contribuindo para o melhoramento da qualidade de vida da população.

Macau 2020 - Livro do Ano

10

COMUNICAÇÃO SOCIAL, TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO



Comunicação Social, Telecomunicações e Tecnologias da Informação

Macau é um território onde existe liberdade de imprensa, expressão e edição. E, embora a RAEM tenha uma extensão geográfica pequena, a sua comunicação social é bastante desenvolvida.

O Governo da RAEM tem-se esforçado para aumentar a transparência da actuação do Executivo e fortalecer a comunicação e o diálogo com os órgãos de comunicação social, a fim de poder divulgar as suas informações junto do público em geral, de uma forma exacta, e garantir a tempo a divulgação dessa mesma informação. O Governo da RAEM espera que os órgãos de comunicação social possam desempenhar bem a sua função de vigilância estimulando o Governo a melhorar o seu trabalho, a fim de fornecer serviços de melhor qualidade aos residentes.

Em Macau, há legislação específica que garante que os profissionais dos órgãos de comunicação social têm o direito de informar, de se informar e de ser informados, e gozam de autonomia no exercício das suas funções.

Órgãos de Comunicação Social

Audiovisual

Macau dispõe de uma estação de televisão e duas de rádio. Na RAEM, existe uma empresa que distribui serviços de televisão por cabo, e três outras, que tendo como base Macau, fornecem serviços de radiodifusão televisiva por satélite.

Em Fevereiro de 1988, a Teledifusão de Macau, S.A. (TDM) dá início às suas emissões regulares de televisão, como estação de serviço público. A partir de 2008, a TDM começou a prestar serviços de radiodifusão televisiva digital, transmitindo simultaneamente programação digital e analógica. Há, actualmente, doze canais digitais, nomeadamente um canal em português e outro em chinês em funcionamento 24 horas por dia, de desporto, de informação, de alta definição, de variedade de Macau, no canal 13 da CCTV, de notícias, no canal 1, generalista do

CCTV, o canal do CGTN e de documentários do CGTN, um canal de Haixia por satélite e outro de Hunan, a TV World.

As duas estações de Rádio de Macau são a Ou Mun Tin Toi na dependência da TDM, que opera dois canais de rádio, um em língua chinesa (Ou Mun Tin Toi) e outro em língua portuguesa (Rádio Macau); e uma emissora privada - a Rádio Vila Verde. As duas estações emitem 24 horas por dia.

A TV Cabo Macau, S.A. entrou em funcionamento em Julho de 2000, e disponibiliza programação 24 horas por dia, através dos seus 97 canais (incluindo 75 canais básicos, 15 canais de pacote premium, cinco canais de teste e dois do uso exclusivo de hotel).

A Televisão por Satélite de Macau, S.A. (antiga Cosmos Televisão por Satélite, S.A. que foi a primeira companhia a prestar serviços de radiodifusão televisiva por satélite em Macau) dispõe actualmente de um canal de informação, com programação 24 horas por dia.

A Companhia de Televisão por Satélite China (Grupo), S.A. que obteve, em 2000, a licença para prestar serviço de telecomunicações de radiodifusão televisiva por satélite e dispunha, previamente, de um canal de 24 horas de temas relacionados com a saúde, cessou o funcionamento em Março de 2014.

A Companhia de Televisão por Satélite MASTV, Limitada, entrou em funcionamento em Junho de 2001 e o seu canal em chinês emite 24 horas por dia.

A Macau Lótus TV Media via Satélite, Limitada, que obteve, em 2 de Dezembro de 2008, a licença para prestar o serviço de telecomunicações de radiodifusão televisiva por satélite com um prazo de validade de 15 anos, iniciou formalmente o seu funcionamento no dia 1 de Janeiro de 2009, a companhia dispõe de um canal de programas que emite 24 horas por dia.

Imprensa Escrita

A Imprensa escrita tem uma história de mais de 100 anos em Macau. Lin Zexu, quando dirigiu a campanha de proibição do ópio em Cantão nos anos 1839-1840, mandou fazer extractos do Jornal Mensal de Macau para publicar em Cantão utilizando o Ou Mun San Man Zhi (Jornal das Notícias de Macau), como referência da sua governação. Em 18 de Julho de 1893, Sun Yat-sen, o macaense Francisco H. Fernandes, entre outros, criaram o Echo Macaense, em chinês e português. Em 22 de Fevereiro de 1897, Kang Youwei e Liang Qichao fundaram o Chi Xin Bao (Jornal - o Reformador da China). Após a Revolução de 1911, a Imprensa de Macau em língua chinesa registou um grande desenvolvimento com o aparecimento de novos jornais, nomeadamente o Ao Men Times (Tempos de Macau), o Hao Jing Wan Bao (Vespertino Espelho do Mar), o Ao Men Tong Bao (Jornal Informação), e o Hao Jing Ri Bao (Jornal Espelho do Mar).

Actualmente editam-se em Macau 13 jornais em chinês, com uma tiragem total de mais de 100 mil exemplares, nomeadamente: o Ou Mun Iat Pou (Diário de Macau), o Jornal Va Kio (Diário dos Chineses Ultramarinos), o Tai Chung Pou (Diário para Todos), o Si Man Pou (Jornal do Cidadão), o Seng Pou (Jornal Estrela), o Cheng Pou (Jornal Rigor), o Jornal Today Macau (Macau Hoje), o Jornal San Wa Ou (Novo Correio Sino-Macaense), o Hou Kong Daily (Diário de Macau), Macau Evening News (Vespertino de Macau), Macau Times, o Exmoo News, o Chit Pou

e o último a surgir nas bancas foi o Macau Today.

Quanto a semanários em língua chinesa, Macau, conta, entre outros, com o Jornal Informação, o Pulso de Macau, o Recreativo de Macau, o Semanário Desportivo de Macau, o Observatório de Macau, Macao Commercial Post, Macau Convention & Exhibition Economy Journal, Joy Post, o Jornal Foco Macau, Macau Legal Papre, Macao News, Aomenxinbao, Te Pou Macau, City News, UTV, All For Macau, Hou Kong City Daily.

A Imprensa escrita portuguesa em Macau tem uma história mais longa do que a chinesa. Em 1822, saiu o primeiro número do Abelha da China, o primeiro jornal a ser publicado na China. O Gazeta de Macau, o Imparcial e o Correio de Macau contam-se também entre os primeiros jornais publicados em português. Hoje, podemos ler em Macau três jornais diários em português: o Ponto Final, o Jornal Tribuna de Macau e o Hoje Macau, e dois semanários: O Clarim editado em chinês, português e inglês e o Plataforma editado em chinês e em português.

Em Macau publicam-se também três diários em língua inglesa - The Macau Post Daily, o Macau Daily Times e o Macau Business Daily. O Macau Business Daily, lançado em 2012, cessou a publicação em 2017. Porém, a revista Macau Business e a página electrónica com a mesma denominação continuam em funcionamento.

Dezenas de jornais e revistas publicadas em Hong Kong e no interior do País estão diariamente à venda em Macau, onde se pode ouvir e ver programas de rádio e de televisão, emitidos por estações de Hong Kong e do Interior do País.

Correspondentes em Macau

Duas agências noticiosas, uma nacional, a Xinhua (Nova China) e outra de Portugal, a Lusa, estabeleceram, respectivamente, uma delegação e um escritório representativo em Macau. O Diário do Povo e a China News Service (China) estabeleceram delegações em Macau. No entanto, inúmeros órgãos de comunicação social têm correspondentes na RAEM, nomeadamente a Televisão Central da China (CCTV), a Rádio Internacional da China, a Delegação da Rádio & TV da China, o Wen Hui Bao (Xangai), o Hong Kong Economic Journal, Eye Press News, a RTHK (Hong Kong), a Television Broadcasts Limited (Hong Kong), Hong Kong Cable TV e Phoenix Satellite Television.

Organizações de Profissionais de Comunicação Social

Em Macau existem oito organizações de profissionais da comunicação social, a Associação dos Trabalhadores de Imprensa de Macau, o Clube de Jornalistas de Macau, a Associação dos Jornalistas de Macau, o Clube de Comunicação Social de Macau, a Associação Fraternal de Jornalistas dos Assuntos Desportivos de Macau, a Associação de Imprensa de Língua Portuguesa e Inglesa de Macau. e a Associação de Juventude de Imprensa de Macau.

Lei de Imprensa

A Lei de Imprensa (Lei n.º 7/90/M), publicada em Agosto de 1990, regula o exercício da

liberdade de imprensa e do direito à informação e à actividade das empresas jornalísticas, editoriais e noticiosas.

A Lei de Imprensa é composta por sete capítulos e 61 artigos. O direito à informação dos jornalistas inclui o direito de informar, de se informar e de ser informado. Os jornalistas têm direito de acesso às fontes de informação, designadamente as dos órgãos do Governo, da Administração Pública, das empresas de capitais públicos, mistos em que a região ou os seus serviços detenham participação maioritária, e ainda das empresas que explorem bens do domínio público ou sejam concessionárias de obras ou de serviços públicos. No entanto, esse direito de acesso às fontes de informação cessa nos seguintes casos: processos em segredo de justiça; factos e documentos considerados pelas entidades competentes como segredos de Estado; factos e documentos que sejam secretos por imposição legal; e factos e documentos que digam respeito à reserva da intimidade da vida privada e familiar.

Aos jornalistas é reconhecido o direito de manter as respectivas fontes de informação sob sigilo, não podendo sofrer pelo exercício deste direito qualquer sanção directa ou indirecta; os directores e editores das publicações, bem como as empresas jornalísticas, editoriais e noticiosas não são obrigados a revelar as suas fontes de informação; a garantia de sigilo profissional só pode cessar, por determinação judicial, quando estejam em causa factos com relevância penal relativos a associações criminosas ou de malfeitores. A lei garante aos jornalistas o gozo de independência no exercício das suas funções.

Segundo a lei, é livre a discussão e crítica, designadamente de doutrinas políticas, sociais e religiosas, das leis e dos actos dos órgãos do Governo próprios da RAEM e da Administração Pública, bem como do comportamento dos seus agentes.

A lei estipula que as entidades, que publicam ou se dedicam à publicação periódica, e os correspondentes em Macau enviados por órgãos de comunicação social sedeados fora da RAEM, têm de se registar junto do Gabinete de Comunicação Social (GCS).

O Governo da RAEM formulou, em 2010, a iniciativa do estudo sobre a revisão da Lei de Imprensa e da Lei de Radiodifusão. Para tal, o Gabinete de Comunicação Social realizou a fase inicial de revisão e encarregou, em 2010 e 2011, instituições académicas para proceder ao estudo documental sobre a orientação e a sondagem deliberativa (Deliberative Polling) em matéria da revisão da Lei de Imprensa e da Lei de Radiodifusão a fim de poder demonstrar a objectividade e neutralidade nos processos de revisão. Conforme se avançava ia sendo reportado ao sector de comunicação social o ponto de situação, permitindo assim, à população ter conhecimento sobre o respectivo desenvolvimento do processo. Por outro lado, o Gabinete de Comunicação Social manteve contactos com o sector de comunicação social, por diferentes canais para recolher as opiniões e sugestões do sector em relação à revisão das duas leis.

Considerando que a Lei de Radiodifusão envolve a elaboração de muitas normas técnicas da Radiodifusão, necessária à articulação e adaptação do trabalho legislativo no âmbito das telecomunicações, o Governo adiou o trabalho de revisão da Lei de Radiodifusão para tratar, com prioridade, a revisão da Lei de Imprensa. Após a análise das opiniões do sector de comunicação social e dos resultados da sondagem deliberativa, o Governo decidiu optar por não acrescentar mais artigos, e apenas eliminar alguns deles, nomeadamente os artigos mais polémicos, sobre o

Conselho de Imprensa e o Estatuto do Jornalista, ajustando alguns termos na lei para a articular melhor com outra legislação e códigos. De acordo com esta orientação de revisão, o Gabinete de Comunicação Social elaborou um texto de consulta da respectiva lei e procedeu, em 2013, à consulta pública relativa ao projecto de revisão da Lei de Imprensa. Depois de ter sintetizado as opiniões recolhidas, em seis sessões específicas destinadas ao sector da comunicação social e ao público, bem como das opiniões escritas recolhidas por diferentes canais, nomeadamente preenchimento online, fax, e-mail e correio, o GCS publicou, em 17 de Abril de 2014, o relatório da consulta pública relativa à revisão da Lei de Imprensa. Foi concluído o projecto da revisão e dos documentos administrativos relativos à Lei de Imprensa, que, depois de serem submetidos e aprovados pelo Chefe do Executivo, foram encaminhados, em Junho de 2014, para apreciação e acompanhamento dos Serviços de Justiça. Os serviços competentes estão a efectuar a análise e verificação do referido projecto, enquanto o Gabinete de Comunicação Social irá manter os contactos com os serviços competentes para acompanhar o processo.

Gabinete de Comunicação Social

O Gabinete de Comunicação Social (GCS), que tem nível de direcção de serviços, está subordinado directamente ao Chefe do Executivo da RAEM. O GCS apoia os serviços da Administração na coordenação e estudo da área de comunicação social, bem como na divulgação de informação oficial e na organização de contactos com a Imprensa. O GCS produz periodicamente a revista «Macau», a «Macau Informação», e o Anuário Macau «Livro do Ano», com edições em chinês, português e inglês.

O Gabinete de Comunicação Social empenhou-se, nos últimos anos, em fornecer, através da rede móvel, informações de diferentes tipos aos órgãos de comunicação social e ao público, lançando também o aplicativo destinado à divulgação das notícias do Governo e iniciou a divulgação de informação, em língua chinesa. Foram lançados ainda o Wechat Oficial, o Canal YouTube e a Página no Facebook, bem como Sina Weibo, uma conta para divulgação no Interior da China, para que todos os cidadãos conheçam Macau. Além disso, foram lançadas a página electrónica e o aplicativo do Livro do Ano e da revista Macau em línguas chinesa, inglesa e portuguesa para facilitar a leitura mais generalizada.

Distribuição de Informação Oficial

Em 2018, o Gabinete de Comunicação Social lançou o novo sistema de difusão de informação (Govinfo Hub) para substituir o sistema de divulgação de informação (IBS) que se destinou ao uso dos órgãos de comunicação social e se encontrou a funcionar durante mais de dez anos. o GCS publica na internet todas as notícias e fotografias oficiais e os órgãos de comunicação social podem, assim, ter um acesso mais rápido à informação, sem limites de tempo ou de distâncias.

Em 2019, foram publicadas e distribuídas no total 12.650 notícias, 2018 notas de agenda, 162 informações importantes e 806 fotografias, em chinês, português e inglês, redigidos e produzidos pelo Departamento de Informação, ou pelos outros serviços públicos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Em paralelo a isso, em 2019, o GCS produziu e divulgou, via websites e redes sociais, mais de 77 vídeos.

Registo de Publicações Periódicas

Ao Departamento de Informação do GCS compete proceder ao registo das empresas jornalísticas e editoriais e das publicações periódicas. Segundo o Regulamento do Registo de Imprensa, o registo será cancelado se a publicação não começar a ser publicada no prazo de cento e oitenta dias, caso seja diária, ou no prazo de um ano, caso o não seja, a contar da data da inscrição, ou se a publicação estiver interrompida por igual tempo. O registo de publicações periódicas é gratuito.

Em 2019, foram registadas junto do GCS 24 publicações (com periodicidade semanal, bissemanal, mensal, bimestral e trimestral). Ao mesmo tempo, sete publicações anularam o seu registo.

Portal do Governo da RAEM

O Portal do Governo da RAEM (www.gov.mo) entrou em funcionamento em Dezembro de 2004. Trata-se duma plataforma complexa, com informações e serviços electrónicos de todos os organismos públicos e da Administração Pública. Através deste Portal, o público pode aceder directamente aos diversos serviços da Administração, Assembleia Legislativa, Tribunais, Ministério Público, e instituições de ensino superior da RAEM.

O Portal de acesso do Governo da RAEM fornece ao público informações sobre a RAEM nas línguas chinesa (tradicional e simplificada), portuguesa e inglesa, facilitando a informação sobre a nova realidade da RAEM e divulgando e apresentando os contactos dos diversos serviços.

A criação do Portal do Governo da RAEM tem contribuído para que o Governo divulgue as suas políticas a tempo, fortalecendo a comunicação com o público, e aumentando, assim, a transparência da governação ouvindo a opinião pública.

Imprensa Oficial

A Imprensa Oficial tem por fim executar a política editorial do Governo da RAEM, responsabilizando-se por compor, rever e imprimir o Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau e seus suplementos; as colecções e separatas oficiais da legislação da RAEM; o orçamento da região e os orçamentos dos órgãos e serviços nele mencionados; as contas da RAEM; as Linhas de Acção Governativa; os impressos oficiais de modelo legalmente fixado; os trabalhos de natureza oficial em que seja usado o símbolo da RAEM; e os trabalhos que, pela sua natureza, exijam especiais condições de segurança e controlo.

Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau

O Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau - abreviadamente Boletim Oficial (B.O.), compreende a I e II Séries e é publicado semanalmente, à segunda e quarta-feira, às 9h00, excepto quando estas coincidem com feriados, caso em que a publicação é feita no primeiro dia útil seguinte. As publicações que, pela sua natureza urgente ou especial, não possam ser feitas no prazo normal são incluídas em suplemento à correspondente série do

Boletim Oficial ou em número extraordinário.

Sob pena de ineficácia jurídica, são publicados na I Série: as leis; os regulamentos administrativos; as resoluções da Assembleia Legislativa; as ordens executivas e os despachos regulamentares externos exarados pelo Chefe do Executivo; os despachos regulamentares externos exarados pelos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial de Macau; os acordos internacionais celebrados com a denominação de "Macau, China"; os resultados das eleições para a Assembleia Legislativa; as nomeações dos deputados para a Assembleia Legislativa; as nomeações e exonerações do Conselho Executivo; as nomeações e exonerações dos presidentes e juízes dos tribunais das várias instâncias e dos delegados do procurador, bem como as demais nomeações e exonerações que, por lei, devam ser publicadas; e os demais documentos que, por lei, devam ser publicados nesta série.

São ainda publicados na I Série do Boletim Oficial:

1. A Lei Básica e as suas emendas, bem como as propostas de revisão desta Lei a apresentar pela RAEM e as interpretações desta Lei feitas pelas entidades competentes;
2. As Leis Nacionais a aplicar na RAEM e as interpretações quanto à sua aplicação na RAEM feitas pelo Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional;
3. Os demais documentos relativos à RAEM aprovados pela Assembleia Popular Nacional e pelo seu Comité Permanente;
4. Os documentos regulamentares sobre o estabelecimento e o funcionamento da RAEM aprovados pela Comissão Preparatória da RAEM da Assembleia Popular Nacional;
5. Os documentos de delegação de poderes da Assembleia Popular Nacional e do seu Comité Permanente e os do Governo Popular Central, bem como as ordens, directrizes e autorizações emanadas, nos termos da Lei Básica da RAEM, do Governo Popular Central;
6. Os documentos de nomeações e exonerações do Chefe do Executivo, dos titulares dos principais cargos do Governo da RAEM e do procurador emanados do Governo Popular Central;
7. Os relatórios sobre as Linhas de Acção Governativa do Chefe do Executivo.

São objecto de publicação na II Série do Boletim Oficial:

1. Os acordos internacionais aplicáveis na RAEM;
2. Os acordos de assistência judiciária em regime de reciprocidade, assim como os acordos sobre a isenção recíproca de vistos a celebrar entre a RAEM e outros países ou regiões, sob o apoio ou a autorização do Governo Popular Central;
3. Os acordos de assistência judiciária, em regime de reciprocidade, a celebrar com órgãos judiciais de outras regiões do País;
4. Os anúncios e as declarações da Assembleia Legislativa;
5. Os anúncios e as declarações do Governo da RAEM;

6. Os demais documentos que, por lei, devam ser publicados nesta série.

Desde 2000, a Imprensa Oficial coloca na internet (www.io.gov.mo), de forma integral, a I e a II Série do B.O., a fim de facilitar a sua leitura pelo público. Para reforçar o rigor e a integridade da versão electrónica do Boletim Oficial da RAEM online, foi lançada em Novembro de 2015, a versão electrónica autenticada do Boletim Oficial da RAEM. Até Dezembro de 2019, a página da Imprensa Oficial tornou-se num arquivo electrónico com mais de 28.000 diplomas legais na íntegra, incluindo os diversos diplomas publicados desde o estabelecimento da RAEM, bem como as leis, decretos-lei e outros diplomas legais publicados entre 1976 e 19 de Dezembro de 1999. Em 2019, aquela página registou uma média mensal de mais de 390.000 visitas.

Legislação da Região Administrativa Especial de Macau

Antes do estabelecimento da RAEM, a Imprensa Oficial publicou a compilação "Legislação de Macau". Após aquela data, a Imprensa Oficial começou a publicar a Legislação da Região Administrativa Especial de Macau, semestralmente, que reúne os principais diplomas legais publicados no mesmo período pelo Boletim Oficial, nomeadamente as leis, regulamentos administrativos, resoluções da Assembleia Legislativa, ordens executivas, entre outros.

Serviço ao Público

A Imprensa Oficial disponibiliza ao público vários serviços, nomeadamente o atendimento à assinatura do Boletim Oficial da RAEM; a venda de publicações e produtos gráficos dos serviços públicos; a venda de livros editados e impressos pela Imprensa Oficial e por outros serviços públicos e de impressos oficiais e CD de legislação, além da venda do Boletim Oficial da RAEM; a publicação dos avisos e anúncios notariais de entidades privadas no Boletim Oficial da RAEM; e serviços gráficos destinados às entidades privadas e pessoas singulares.

A Imprensa Oficial lançou, em Novembro de 2013, a aplicação de telemóvel da "e-Livraria da RAEM-Compra Online", onde se disponibilizam as publicações electrónicas editadas pelos serviços públicos e entidades da RAEM, o Boletim Oficial da RAEM e folhetos de publicidade da promoção da venda de serviços. Em Janeiro de 2016, foi lançada a versão electrónica autenticada do Boletim Oficial da RAEM, para a assinatura gratuita dos serviços públicos e da população.

Tecnologias da Informação

Conselho de Ciência e Tecnologia

O Conselho de Ciência e Tecnologia é um órgão de consulta que tem por finalidade assessorar o Governo da RAEM na formulação das políticas de modernização e desenvolvimento científico e tecnológico.

O Conselho tem a seguinte composição: o Chefe do Executivo, como presidente; o secretário para os Transportes e Obras Públicas; o secretário para a Economia e Finanças; o secretário para os Assuntos Sociais e Cultura (que se podem fazer representar); o presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau (que se pode fazer representar por um

membro daquele Conselho a tempo inteiro), o presidente do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (que se pode fazer representar por um membro daquele Conselho a tempo inteiro), o reitor da Universidade de Macau; o presidente do Instituto Politécnico de Macau; o reitor da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau; o presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau; o director-geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau; o director do Instituto Internacional de Tecnologia do Software da Universidade das Nações Unidas; o presidente do INESC-Macau; e 18 personalidades de reconhecido mérito nas áreas da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, nomeadas pelo Chefe do Executivo.

Assim, foram nomeados, pelo Chefe do Executivo, consultores do Conselho de Ciência e Tecnologia dez especialistas de renome internacional nas respectivas áreas científicas, nomeadamente Lee Tsung-Dao, Zhu Lilan, Lu Yongxiang, Hui Yongzheng, Zhu Gaofeng, Lu Zhonghe, Li Lianhe, Song Yonghua, Ma Yun e Chen Qinquan.

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

O Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (FDCT) foi criado pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 da RAEM e está sujeito a tutela do Chefe do Executivo. O Fundo visa a concessão de apoio financeiro ao ensino, investigação e realização de projectos, no quadro dos objectivos da política de ciência e tecnologia da RAEM.

Os serviços de apoio abrangem o apoio financeiro para a investigação, o apoio financeiro para a popularização das ciências, apoio financeiro para patentes, os apoios financeiros conjuntos e o apoio financeiro especial para aquisição de equipamentos.

Centro Incubador de Novas Tecnologias de Macau

O Centro Incubador de Novas Tecnologias de Macau, S.A. foi criado em 2001, com o capital conjunto de entidades privadas e do Governo da RAEM. Este acto assinalou um grande passo na promoção da indústria inovadora, e do desenvolvimento da indústria de ciência e tecnologia em Macau.

O Centro Incubador de Novas Tecnologias de Macau apoia o estabelecimento sustentável de start-ups em negócios de alto grau de inovação e de valor acrescentado. O centro tem como objecto: ajudar a consolidar as indústrias das novas tecnologias em Macau, proporcionando mais e melhores oportunidades às novas gerações; maximizar a utilização dos recursos humanos profissionais de Macau através da colaboração com as organizações multinacionais; atrair recursos globais para Macau, enquanto local vocacionado para o desenvolvimento das novas tecnologias na Grande Região da China, entre outros.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Os Serviços de Correios de Macau foram estabelecidos oficialmente no dia 1 de Março de 1884, passando desde então a operar segundo convenções internacionais. Nesse mesmo dia,

entrou em circulação o primeiro selo de Macau, denominado "Coroa". De facto, a história dos serviços de correios de Macau tinham iniciado oficialmente há quase um século antes (1798), com o início dos serviços de transporte marítimo.

À Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau foram delegadas várias funções. Para além dos serviços postais tradicionais e da Caixa Económica Postal, criada em 1917, foram-lhe atribuídos os serviços telefónicos e radiotelegráficos, em 1927. Contudo, a par do desenvolvimento da sociedade, essas atribuições passaram, paulatinamente, a ser assumidas por outras unidades ou serviços públicos. Em 1981, o serviço de telecomunicações foi concessionado à Companhia de Telecomunicações de Macau (CTM) e em 2000 a competência reguladora de telecomunicações passou para a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (DSRT).

No dia 19 de Dezembro 2016, o Governo da RAEM procedeu a uma alteração ao Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, através do Regulamento Administrativo n.º 29/2016, integrando, a partir de 1 de Janeiro de 2017, as funções da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações nas funções da Direcção dos Serviços de Correios, que daí passou a ser designada por a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, ao nível de uma direcção de serviços, constitui um organismo dotado de personalidade jurídica e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por finalidade a prestação do serviço público de correios e a regulação, fiscalização, promoção e coordenação de todas as actividades relacionadas com o sector de telecomunicações na Região Administrativa Especial de Macau, assumindo ainda a função de instituição de crédito. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações está subordinada ao Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

Serviços de Correios

A economia local encontrou-se estável em 2019 e o volume de correio local registou uma diminuição de cinco por cento em relação a 2018. Os principais clientes foram os resort-hotéis, o sector de restauração e os organismos do Governo.

Relativamente à correspondência com o exterior, verificou-se uma descida de quatro por cento na correspondência expedida via superfície e um aumento de 13 por cento na expedida por via aérea, em relação ao ano 2018. Na correspondência recebida do exterior por via superfície e por via aérea foi registada, respectivamente, uma subida ligeira de um por cento e uma descida de 24 por cento, quando comparado com o ano anterior. A correspondência expedida teve como principais destinos Interior da China, Hong Kong, Portugal, Estados Unidos, Taiwan, Reino Unido, Singapura, Austrália, Malásia, Canadá, Alemanha, Japão, França e Filipinas. A correspondência recebida teve como principais origens Hong Kong, Interior da China, Reino Unido, Portugal, Taiwan, Singapura, Estados Unidos da América, Japão, Suíça, Suécia, Tailândia, Canadá, França, Bélgica, Coreia do Sul, Nova Zelândia, Malásia e Jersey.

Em 2019, a nível da correspondência registada localmente, verificou-se uma diminuição de 15 por cento relativamente ao ano de 2018. Os principais clientes da correspondência registada local foram principalmente os serviços públicos e associações. No correio registado expedido

via superfície verificou-se uma descida de quatro por cento e na via aérea verificou-se um aumento de sete por cento. Na correspondência registada recebida via superfície verificou-se uma diminuição de 20 por cento, enquanto na correspondência registada recebida via aérea registou uma subida de 112 por cento, devido aos avisos para acto eleitoral no exterior, recebidos em Macau através de correspondência registada via aérea.

O Direct Mail é um serviço especificamente direccionado para empresas, instituições e departamentos governamentais, para promoção dos seus produtos e serviços. Estas organizações apenas fornecem informações sobre as áreas de residência dos seus clientes-alvo e todas as brochuras ou amostras promocionais serão entregues por uma equipa profissional a taxas competitivas. Perante a concorrência das várias plataformas de comunicação multimédia em actividades promocionais, em 2019, verificou-se uma descida de 20 por cento no tráfego local de Direct Mail, em comparação com o registado em 2018.

Em 2019, devido à forte competitividade do mercado, o volume total de objectos EMS expedidos diminuiu cerca de 11 por cento, e o de objectos recebidos registou também um aumento de sete por cento em relação ao ano anterior. Os principais destinos do Correio Rápido foram os Estados Unidos da América, Taiwan, Portugal, Hong Kong e Interior da China, enquanto os objectos recebidos vieram sobretudo do Interior da China, Japão, Hong Kong, Coreia do Sul e Holanda. O Serviço de Correio Rápido de Macau abrange cerca de 200 países e regiões.

Em 2019, devido à moderação ligeira da economia de Macau, o volume total de encomendas expedidas diminuiu cerca de quatro por cento e o de encomendas recebidas registou também um decréscimo de cerca de três por cento. Os principais destinos das encomendas expedidas foram Austrália, Reino Unido, Interior da China, Canadá e Estados Unidos, enquanto as encomendas recebidas vieram sobretudo da Austrália, França, Estados Unidos, Taiwan e Japão.

Serviços Electrónicos Postais Seguros (SEPS)

Para promover o desenvolvimento do comércio electrónico, os Serviços Electrónicos Postais Seguros (SEPS), através da Caixa Postal Electrónica Segura (SEPBox), criaram uma plataforma de distribuição abrangente de diferentes serviços, como Correio Electrónico Registado Postal, Correio Electrónico Postal, eDirectMail, facturas electrónicas e ainda Avisos electrónicos de Correio Rápido e Encomendas. Os SEPS promoveram estes serviços de distribuição electrónica em cooperação com diferentes instituições.

Para reforçar a aplicação da SEPBox, os CTT lançaram o serviço de Aviso Electrónico ("eAdvice") para envio de notificações electrónicas aos clientes de EMS e Encomendas, permitindo ao destinatário a recepção de informações sobre o estado de entrega do objecto postal a receber, com maior rapidez e precisão. Presentemente, os locais disponíveis para registo de SEPBox estão distribuídos por diferentes instituições e serviços públicos.

Em articulação com governo inteligente do Governo da RAEM e aprofundar o desenvolvimento do governo inteligente, os cidadãos podem usar directamente o serviço da SEPBox, através de aplicação móvel "Conta Única".

Filatelia

Em 2019, os CTT lançaram 17 emissões de selos temáticos. A emissão de selos do Zodíaco Chinês de Macau de terceira fase foi concluída em 2019, ano lunar do Porco, e a da quarta fase iniciar-se-á em seguida. Em 2019, foi lançado o bloco de impressão a talhe-doce e em douração - "135.º Aniversário dos Correios de Macau" - para comemorar o 135.º Aniversário dos CTT; foram lançados ainda selos "70.º Aniversário da Implementação da República Popular da China" e "20.º Aniversário do Retorno de Macau à Pátria" em comemoração dos dois efemérides. Outros temas de emissões filatélicas incluem ainda "Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" e "Oito Novas Paisagens de Macau".

As outras emissões filatélicas foram carteiras temáticas - "Dose Signos do Zodíaco Chinês", "Fogos de Artifício" e "20.º Aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau"; carteiras - "Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" e "Entrada em Funcionamento da Linha da Taipa - Metro Ligeiro de Macau"; a carteira com conjunto de selos - "70.º Aniversário da Fundação da República Popular da China", lançada conjuntamente com os correios da China e de Hong Kong; o bloco filatélico - "20.º Aniversário do Retorno de Macau à Pátria", lançado conjuntamente com os correios da China.

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações lançou, em 2019, o novo serviço de venda "máquina de venda automática de produtos filatélicos", permitindo que cidadãos, visitantes e filatelistas podem facilmente comprar produtos filatélicos através das máquinas de venda automática e experimentar serviços diferenciados na compra de produtos filatélicos.

Caixa Económica Postal

A Caixa Económica Postal (CEP) é uma instituição de crédito e tesouraria subordinada à Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. Oferece também diversas actividades bancárias, proporcionando serviços de crédito, de transferências de fundos, de pagamentos electrónicos e de câmbio de moeda.

No que diz respeito ao serviço de crédito, a CEP concede empréstimos, de curto prazo e sem caução, a funcionários públicos e a trabalhadores de instituições de utilidade pública e de empresas privadas com quem tem acordos de concessão de empréstimos. Durante o ano de 2019, o valor total de empréstimos concedidos foi de cerca de 224 milhões de patacas.

Em relação à transferência de fundos, a CEP, em conjunto com a Western Union, presta o serviço de Transferência Internacional de Fundos. O dinheiro, através da utilização de modernas tecnologias informáticas e de uma rede mundial de balcões, é transferido com segurança e rapidez para mais de 200 países ou regiões. Presentemente, Macau disponibiliza nove postos de atendimento, nomeadamente na Caixa Económica Postal e nas estações postais do Aeroporto, do Terminal Marítimo do Porto Exterior, do Terminal Marítimo da Taipa, de Almirante Lacerda, dos Jardins de Oceano, de Coloane, de Seac Pai Van e da Universidade de Macau.

A plataforma de pagamento electrónico da CEP facilita serviços de pagamento online. O público ao requerer, ou utilizar os diferentes serviços governamentais via internet, pode efectuar,

em simultâneo, os pagamentos. Em 2019, cerca de 490 mil transacções foram feitas através desta plataforma.

Para além destes serviços, a CEP também disponibiliza serviço de câmbios a mais de 16 moedas, incluindo o dólar de Hong Kong, o dólar americano, o renminbi, o euro, o yen japonês, entre outras.

Serviços de Certificação Electrónica

Os Serviços de Certificação - eSignTrust, única entidade certificadora reconhecida pelo Governo da RAEM oferece serviços de autenticação e cria assinaturas electrónicas qualificadas para os residentes e funcionários de empresas e entidades governamentais, atribuindo força probatória aos documentos electrónicos. Nos termos da Lei n.º 5/2005 (Regime Jurídico dos Documentos e Assinaturas Electrónicas), as assinaturas electrónicas qualificadas, apostas em documentos electrónicos, têm valor legal.

Em articulação com as Linhas de Acção Governativa do Governo da RAEM e para incrementar o desenvolvimento do governo electrónico, os CTT, desde 1 de Janeiro de 2019, participaram no projecto de lançamento de uma conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM, de forma a facilitar os cidadãos para requisitar as contas do serviço "eSignCloud" e da Caixa Electrónica Postal Segura (SEPBox). Os organismos públicos, que prestam o serviço de requerimento, são a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o Instituto para os Assuntos Municipais e a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais. Em finais de 2019, os CTT disponibilizaram, aos utilizadores do serviço eSignCloud, o quiosque de self-service para requerer a renovação de certificado electrónico, o quiosque de self-service para usar eLocker, simplificando ainda mais os procedimentos de requerimento.

Com a crescente vulgarização das ferramentas electrónicas, a certificação electrónica, considerada como uma ferramenta de assinatura electrónica de autenticação que esteja conforme com as normas legais, contribui para os serviços e organismos governamentais a lançar mais serviços online. Em 2019, os serviços electrónicos "eSignCloud" foram estendidos aos pedidos de serviço de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas, aos pedidos de serviço de contratação de trabalhadores não residentes domésticos e aos pedidos de autorização de permanência, de renovação de autorização de permanência.

Em 2019, a aplicação de assinaturas electrónicas qualificadas tende a aumentar nos serviços dos cuidados médicos e nas áreas económica e comercial. O aumento deveu-se principalmente ao uso do pessoal médico dos Serviços de Saúde de registos médicos electrónicos apostados com assinaturas electrónicas qualificadas (origina-se assinatura electrónica qualificada), e ao pedidos para o comércio internacional de diamante em bruto e o Kimberley Process Certificate, definido pela Direcção dos Serviços de Economia, que exige aos requerentes assinaturas electrónicas qualificadas.

Em 2019, a certificação electrónica continuou a ser aprovada pela auditoria de WebTrust for Certification Authorities com reconhecimento internacional e obteve, com sucesso, o Selo de Certificação WebTrust (para Autoridades de Certificação).

Serviços de Telecomunicações

Telecomunicações Fixas e Telecomunicações com o Exterior

No final de 2019, havia em Macau 115.796 linhas fixas de telefone. Até final de 2019, estavam instalados 587 telefones públicos nas ruas e recintos públicos, da península de Macau, e das ilhas da Taipa e Coloane. Estes telefones têm também função IDD. Com esta função é possível telefonar de Macau para 246 países e regiões do mundo.

Serviços de Telefones Móveis

Até final de 2019, havia, em Macau, quatro operadores de redes de telecomunicações móveis e um operador de rede móvel virtual em Macau. Com a vulgarização contínua das tecnologias da informação e telecomunicação e as demandas crescentes de utentes por dados móveis, o serviço 4G tornou-se actualmente o mais dominante. Para adaptar-se à tendência de desenvolvimento das telecomunicações mundiais e promover a integração de recursos das operadoras para o desenvolvimentos de demais serviços, o Governo da RAEM procedeu, em Março de 2019, a uma alteração dos licenciamentos do 3G concedidos à Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., à China Telecom (Macau) Limitada, à Smartone - Comunicações Móveis, S.A. e à Hutchison - Telefone (Macau), Limitada, permitindo às operadoras a optar, a partir de 1 de Agosto de 2019, por operar redes e serviços 2G, de acordo com as respectivas condições operacionais. As três operadoras optaram sucessivamente por não fornecer serviços 2G e desligar as respectivas redes 2G, tendo em conta as situações operacionais próprias. Sendo assim, a partir de 27 de Novembro de 2019, as redes e serviços 2G cessaram de operar totalmente em Macau.

De acordo com os dados estatísticos, até final de 2019, o número de utentes de serviços de telecomunicações móveis somava 2.793.474 e a taxa de popularização dos telefones móveis atingiu os 413,17 por cento.(1)

Dados estatísticos dos serviços de telecomunicações

Ano	N.º de subscritores do serviço público de Pager	N.º de subscritores de telecomunicações móveis	N.º de cartões SIM pré pagos recarregáveis de telecomunicações móveis
2003	3453	198.696	165.335
2004	2728	228.296	204.154
2005	2513	259.336	273.422
2006	1891	301.512	334.835
2007	2782	356.117	438.206
2008	2780	395.943	536.653

(Cont.)

Dados estatísticos dos serviços de telecomunicações			
Ano	**N.º de subscritores do serviço público de Pager**	**N.º de subscritores de telecomunicações móveis**	**N.º de cartões SIM pré pagos recarregáveis de telecomunicações móveis**
2009	3097	420.098	617.282
2010	3204	459.330	662.931
2011	3101	525.209	827.985
2012	1886	564.576	1.048.881
2013	1278	597.012	1.125.233
2014	865	638.725	1.217.728
2015	722	677.018	1.219.079
2016	701	700.609	1.269.363
2017	546	743.261	1.505.863
2018	334	764.085	1.417.109
2019	58	802.220	1.991.254

Serviços de Internet e de Banda Larga

Até finais de 2019, 199.134 clientes estavam registados como utilizadores da banda larga, representando um aumento de 3,21 por cento, em relação aos registados no ano de 2018, dos quais, 177.008 utilizadores da banda larga eram agregados familiares, ocupando cerca de 91,05 por cento do número total dos agregados familiares.(2)

Em 2009, iniciou-se o plano da rede urbana de acesso da banda larga sem fios, financiado pelo Governo da RAEM. Os residentes e os turistas começaram a usufruir deste serviço gratuito a partir de Setembro de 2010. Até finais de 2019, foram instalados no total 182 pontos do serviço do acesso gratuito à internet de banda larga sem fios WiFi GO, tendo-se registado mais de 92 milhões de acessos à internet com a utilização do serviço WiFi GO.

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações autorizou, em 2017, fornecedores qualificados de serviço da internet (ISP) para instalar, depois de ser autorizado o respectivo pedido, pontos de serviço de acesso gratuito à internet de banda larga sem fios Wi-Fi em espaços públicos, e promoveu, em Dezembro de 2017, instituições a disponibilizar ao público serviços Wi-Fi com nome unificado FreeWiFi.MO em diferentes locais do território, permitindo

residentes e visitante a identificar facilmente o serviço de acesso gratuito Wi-Fi de Macau. Até finais de 2019, foram instalados no total 430 pontos do serviço do acesso gratuito à internet de banda larga sem fios FreeWiFi.MO.

Com a entrada em vigo da Lei da cibersegurança, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações emitiu uma série de directivas e desenvolveu acções de divulgação no sentido de implementar o "Real-Name System" e conservação dos registos de translação de endereços electrónicos.

Serviços Televisivos

A Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A. tem prestado, a partir de Abril de 2014, à população, os serviços de assistência na recepção de canais de televisão básicos, e ao mesmo tempo, procedeu à obra de optimização de rede de cabos em diversa zonas do território, incluindo reordenamento e remoção de cabos atravessados por rua. Foi renovado, por dois anos, a partir de 1 de Abril de 2020, o prazo de prestação, pela referida sociedade, de serviço de apoio na recepção dos canais básicos à população.

Relativamente ao serviço terrestre de televisão por subscrição, tendo em conta o objectivo da política de liberalização total do mercado de serviço televisivo, o Governo e a TV Cabo chegaram, a 22 de Abril de 2019, a um consenso sobre a renovação do contrato, tendo assinado, em regime de não exclusividade, o acordo da Renovação, por cinco anos, do Contrato de Concessão do Serviço Terrestre de Televisão por Subscrição (STTvS), para articular-se com a política de liberalização total do mercado de serviço televisivo por subscrição e com o futuro desenvolvimento do regime de convergência.

Com vista a encorajar os residentes a recepcionarem canais televisivos mais diversificados, foi permitido, por Despacho do Chefe do Executivo de 14 de Julho de 2014, a devida autorização para o uso de parabólicas destinadas à recepção de programas de televisão, equivalentes aos receptores de televisão por satélite, cujos diâmetros de antenas não podem exceder os três metros.

Rede de Serviços de Telecomunicações e Regime de Convergência

Com o desenvolvimento contínuo da ciência e tecnologia, a convergência de redes e serviços de telecomunicações tornou-se uma tendência de desenvolvimento do sector de telecomunicações. O Governo da RAEM precisa formular um regime fiscalizador apropriado para sustentar o desenvolvimento sustentável do mercado de telecomunicações em resposta a mudanças verificadas nos sectores relacionados. Desde 2017, logo depois de consultar as opiniões junto do sector sobre o futuro sistema convergente, o Governo deu início à elaboração do quadro legal do Regime de Convergência de Redes e Serviços de Telecomunicações e concluiu o respectivo documento para a consulta em 2018 e a própria consulta junto do sector em 2019, obtendo o reconhecimento e apoio gerais do sector de telecomunicações. Após a recolha e análise de opiniões junto do sector, o Governo procedeu a uma revisão global da proposta de lei do Regime de Convergência de Redes e Serviços de Telecomunicações, ou seja, uma revisão

da proposta da Lei de Telecomunicações, de forma a aperfeiçoar as clausuras da proposta de lei em prol da promoção dos processos legislativos.

Gestão e Registo de Nomes de Domínio da Internet

Quando a Universidade de Macau terminou a gestão e o registo de nomes de domínio da internet da Região Administrativa Especial de Macau - (.mo), o Governo da RAEM criou em Março de 2011, o novo Centro Informático de Internet de Macau que, em 2014, lançou o serviço de inscrição de nomes de domínio e de serviço de pagamento electrónico em chinês e em português e na optimização de procedimentos e requisitos de requerimento de inscrição de domínio de Macau, com vista a oferecer o serviço de inscrição de nomes de domínio mais diversificado e de melhor qualidade. Em 2015, foi lançado o serviço de inscrição de nomes de domínio Ipv6 e em 2018 lançou o serviço de nomes de domínio sob a extensão, impulsionando ainda mais o desenvolvimento do serviço de inscrição de nomes de domínio de Macau.

Laboratório de Pesquisa de IPv6

Para aumentar os conhecimentos e as técnicas do sector e do pessoal dos domínios relativamente a IPv6, a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações e o Instituto Politécnico de Macau estabeleceram o Laboratório de Pesquisa de IPv6, que fornece várias demonstrações da aplicação e ligações de IPv6 e efectua o respectivo estudo e progresso da situação. O Laboratório foi inaugurado formalmente em 16 de Abril de 2013. Entretanto, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações continua, em cooperação com o Instituto Politécnico de Macau, acções de promoção sobre IPv6.

Desenvolvimento de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre

O sistema de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre da Teledifusão de Macau S.A. (TDM) tem seguido de perto a tendência de desenvolvimento do mundo e a TDM actual fornecedora de serviços de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre de Macau, passou a ter 13 canais sem fios. Com vista a garantir a aquisição pelos residentes de produtos adequados de alta qualidade para receber a programação digital terrestre proporcionada na RAEM, a antiga Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, em colaboração com o Instituto Politécnico de Macau, criou o Centro de Estudo e Teste de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre, que entrou em funcionamento a 20 de Setembro de 2010. Após a entrada em funcionamento, o Centro já procedeu a testes de televisores integrados e descodificadores e elaborou os respectivos relatórios.

Plano de Frequências e Coordenação de Serviços com as Regiões Vizinhas

Após a assinatura em 2002, do Protocolo sobre a Coordenação de Frequências no âmbito

dos Serviços Móveis Terrestres, Serviços Fixos e Serviços de Radiodifusão Televisiva e Sonora entre o interior da China e Macau, são mantidos contactos regulares, no desenvolvimento das frequências rádio eléctricas.

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, conjuntamente com o departamento competente de telecomunicações de Zhuhai e com as operadoras de telecomunicações móveis de Zhuhai e de Macau, realizam periodicamente testes à cobertura dos sinais transfronteiriços da rede pública de telecomunicações móveis terrestres. Conforme os resultados os operadores podem ser notificados a fim de melhorar o sistema, de modo a diminuir a ocorrência de situações em que a cobertura apanha os sinais transfronteiriços da rede pública.

Durante as actividades comemorativas do 20.º aniversário do retorno de Macau à pátria em 2019, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações efectuou, com departamentos relevantes do Interior da China, vários trabalhos de coordenação sobre a garantia de segurança de telecomunicações, permitindo que as celebrações pudessem ocorrer sem sobressaltos.

(1) È calculado à base de 676.100 pessoas, o número da estatística demográfica do terceiro trimestre de 2019 publicado pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

(2) Segundo a estatística demográfica de 2018 publicada pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, até ao final de 2018, o número de agregados familiares era de 194.400.



Caixas postais de Macau






CORREIO-MACAU
7











O serviço de correios marítimos de Macau remonta a 1800 e tornou-se membro da União Postal Universal em 1878. Em 1884, implementou uma série de medidas para regular os serviços postais de acordo com as normas das convenções internacionais. O serviço postal de Macau começou em 1905, e as primeiras caixas postais foram montadas em 1910.

As caixas postais de Macau eram originalmente cilíndricas, pintadas de vermelho e incrivelmente brilhantes, colocadas principalmente em áreas densamente povoadas e em locais de transporte convenientes, de forma a facilitar aos residentes a entrega de cartas.

O desenvolvimento da tecnologia de telecomunicação substituiu, em certo grau, os serviços tradicionais de correspondência. No entanto, você pode escrever uma carta pessoalmente, comprar um selo e transformar seus pensamentos em palavras, de forma a reencontrar seus sentimentos perdidos.

Macau 2020 - Livro do Ano

11

SOLOS, INFRAESTRUTURAS, HABITAÇÃO E ENTIDADES PÚBLICAS



Solos, Infra-estruturas, Habitação e Entidades Públicas

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) é um serviço de apoio técnico da administração responsável nos domínios da gestão e utilização de solos, do planeamento urbanístico, das infra-estruturas e dos serviços básicos.

Planeamento Urbanístico e Novos Aterros Urbanos

Plano Director

De acordo com as directrizes constantes dos Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Urbano da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) (2016-2030) e em articulação com as exigências da Lei do planeamento urbanístico e das relevantes leis e regulamentos de Macau, a DSSOPT iniciou, de forma ordenada, os trabalhos de Elaboração do Plano Director de Macau. Foram apresentados, em 2019, os projectos do Plano Director de Macau e do respectivo relatório técnico pela entidade responsável pelo estudo, prevendo-se que sejam realizados os trabalhos de consultas públicas em 2020.

Planeamento dos Novos Aterros

Segundo o estudo relativo ao planeamento urbanístico da Zona A dos Novos Aterros, realizaram-se, em 2019, a divulgação, a exposição e a consulta pública sobre dois projectos das Plantas de Condições Urbanísticas (PCU) relativas a terrenos destinados a construção de instalações públicas e de infra-estruturas que serão os equipamentos de apoio social da zona.

Relativamente aos Novos Aterros, a fim de haver uma articulação com o planeamento urbano da RAEM, na Zona B, zona destinada a órgãos administrativos e judiciais, vão ser construídos sete prédios, nomeadamente os edifícios do Tribunal de Última Instância, do Tribunal de

Segunda Instância, do Tribunal Judicial de Base, do Ministério Público, do Comissariado Contra a Corrupção, do Comissariado da Auditoria e dos Serviços de Polícia Unitários. A DSSOPT está a realizar, de forma programada, os trabalhos de estudo e planeamento relativos à construção das diversas instalações públicas e sistema rodoviário na respectiva zona, no sentido de aperfeiçoar a disposição das suas infra-estruturas e de aprimorar os trabalhos preparatórios de construção dos respectivos edifícios.

A DSSOPT continuou a aprofundar o planeamento da Zona E dos Novos Aterros. Com base no estudo do planeamento urbanístico existente, definiu, de forma gradual, as localizações concretas e a disposição das instalações públicas e das infra-estruturas, e da rede rodoviária, e especificou as finalidades funcionais dos terrenos. Em 2019, foram publicados dois projectos de Planta de Condições Urbanísticas, de forma a impulsionar o trabalho de elaboração de projectos de Planta de Condições Urbanísticas da Zona E dos Novos Aterros.

Planeamento específico

Relativamente ao planeamento específico em curso, a entidade responsável pelo estudo apresentou o relatório final da "Revisão do estudo do plano geral urbanístico do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco de Macau e das zonas envolventes", sendo assim, o estudo está concluído. Depois de aprovado, o mesmo entrará na fase técnica, apresentando-se posteriormente as propostas do planeamento pormenorizado, nomeadamente no âmbito do aproveitamento dos terrenos, do planeamento da rede viária, das instalações públicas e das infra-estruturas, da abertura dos espaços públicos, etc., bem como os resultados prévios da implementação do respectivo estudo.

Quanto ao "Plano da Zona Marginal de Lai Chi Vun e da Rua dos Navegantes, em Coloane", tendo em conta os resultados da classificação dos bens imóveis efectuada pelos Serviços responsáveis pela área da cultura e o planeamento pormenorizado relativo à prevenção das inundações da zona marginal da parte oeste de Coloane, a entidade responsável pelo estudo apresentou um plano preliminar e está neste momento a realizar os trabalhos de revisão para aperfeiçoar o respectivo projecto, incluindo a apresentação das propostas para optimizar a disposição de terrenos, as directivas de desenho urbano e as redes rodoviárias.

Em 2019, deu-se também início ao "Estudo sobre a optimização do Istmo Coloane-Taipa (Cotai Strip)". A entidade responsável pelo estudo apresentou o relatório do resultado da 1.ª fase do estudo, cujo conteúdo consiste sobretudo no planeamento geral ao nível de estradas, da mobilidade de pessoas na zona, dos equipamentos de travessia pedonal, dos espaços de travessia pedonal e da concepção paisagística dessa zona, etc., assim como os projectos de aperfeiçoamento.

Planta de Condições Urbanísticas

De acordo com a "Lei do planeamento urbanístico" e a "Regulamentação da Lei do planeamento urbanístico", a DSSOPT levou a cabo, de forma programada, os trabalhos relativos à elaboração das PCU's das zonas do território não abrangidas por plano pormenor e em 2019 emitiu um total de 134 PCU's, no sentido de haver uma articulação com o desenvolvimento urbano.

Construção Civil-Empresas e Construtores

De acordo com dados estatísticos, verificou-se que até ao final de 2019, o número de inscrições e renovações de inscrição de construtores civis e empresas de construção civil na DSSOPT foi de 1523. Na medida que entrou em vigor o Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo, foram acrescentados os tipos e dados estatísticos inscritos das empresas de construção nos domínios da construção urbana e do urbanismo que se ilustram no seguinte:

Tipo		Inscrição	Renovação	Total
Empresas (Construção urbana)	Construção	110	976	1086
	Combate a incêndios	6	73	79
	Subtotal	**116**	**1049**	**1165**
Empresas ou empresários comerciais, pessoas singulares (Construção urbana e urbanismo)	Construção	22	108	130
	Combate a incêndios	0	11	11
	Subtotal	**22**	**119**	**141**
Empresas de combustíveis de gás		3	34	37
Construtores (Construção urbana)		9	171	180
Total		**150**	**1373**	**1523**

Técnicos

Com a entrada em vigor do diploma supramencionado, os engenheiros e arquitectos designados como técnicos são classificados de acordo com as suas especializações. No final de 2019, o número de inscrições e de renovações de inscrições de técnicos de 11 especializações era de 1181, não se tendo registado, pelo segundo ano consecutivo, qualquer inscrição por parte de engenheiros de combustíveis e de engenheiros técnicos, conforme se pode ler na seguinte tabela:

Tipo		Inscrição	Renovação	Total
Técnicos (Construção urbana e urbanismo)	Arquitectos	2	232	234
	Arquitectos paisagistas	0	3	3
	Engenheiros civis	9	515	524
	Engenheiros de segurança contra incêndios	1	7	8
	Engenheiros electrotécnicos	9	98	107
	Engenheiros electromecânicos	2	168	170
	Engenheiros mecânicos	2	110	112

(Cont.)

Tipo		Inscrição	Renovação	Total
Técnicos (Construção urbana e urbanismo)	Engenheiros químicos	2	7	9
	Engenheiros industriais	0	1	2
	Engenheiros de combustíveis	0	2	2
	Engenheiros Técnicos	0	11	11
	Total	**27**	**1154**	**1181**

Obras de Construção

Construção Privada

De acordo com os dados da DSSOPT, em 2019 concluíram-se num total de 39 projectos privados respeitantes à construção de edifícios, os quais abrangem 2886 fracções habitacionais com uma área bruta de construção total (ABC total) de 297.630 metros quadrados, 106 fracções comerciais com uma ABC total de 28.363 metros quadrados, uma fracção destinada a escritórios com uma ABC total de 296 metros quadrados e 4109 lugares de estacionamento (2027 e 2082 lugares para veículos privados e motociclos) com uma área total de 94.531 metros quadrados. Não se registou, no ano em curso, a conclusão de fracções industrial/armazém.

Em 2019, deu-se início à construção de 27 edifícios privados: 342 fracções habitacionais com uma ABC total de 35.781 metros quadrados; 46 fracções comerciais com uma ABC total de 5210 metros quadrados; 97 lugares de estacionamento (83 e 14 lugares para veículos privados e motociclos) com uma área total de 3931 metros quadrados. Não se registou, no ano em curso, o início à construção de fracções destinadas a escritórios e de fracções industrial/armazém.

Até finais de 2019, 5589 fracções encontravam-se ainda em fase de execução: 5274 fracções habitacionais com uma ABC total de 434.992 metros quadrados; 295 fracções comerciais com uma ABC total de 39.816 metros quadrados; 20 escritórios com uma ABC total de 6480 metros quadrados; 3951 lugares de estacionamento (3020 e 931 lugares para veículos privados e motociclos) com uma área total de 124.632 metros quadrados.

Para além disso, encontravam-se ainda em fase de concepção 9924 fracções, das quais 9039 destinadas a fins habitacionais com uma ABC total de 710.498 metros quadrados, 858 a fins comerciais com uma ABC total de 191.145 metros quadrados, 22 destinadas a escritórios com uma ABC total de 8419 metros quadrados, cinco fracções industriais/armazéns com uma ABC total de 30.227 metros quadrados e 8620 lugares de estacionamento (6273 e 2347 lugares para veículos privados e motociclos) com uma área total de 269.283 metros quadrados.

Relativamente a obras de construções privadas, no final de 2019, a DSSOPT tinha recebido 8246 pedidos de licenças de construção: 2119 respeitantes a obras de demolição/reparação/remodelação, 1910 respeitantes a obras simples em partes comuns dos edifícios/obras relativas ao serviço one stop de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas/licenciamento de obras e 746 respeitantes a obras de construção/ampliação. No mesmo ano, concluíram-se

os procedimentos relativos a 8051 pedidos apresentados nos anos anteriores, em 2019, sendo a maior parte, 1979 respeitantes às obras de demolição/reparação/remodelação, 1896 às obras relativas a obras simples em partes comuns dos edifícios/obras relativas ao serviço one stop de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas/licenciamento de obras e 755 relativas a obras de construção/ampliação.

Obras Públicas e Infra-estruturas

A fim de continuar a elevar a qualidade e as condições das instalações sociais complementares e dos serviços públicos, a DSSOPT acompanhou durante 2019 uma série de obras públicas, tendo dado início a 70 e concluído 82.

Realizaram-se concursos públicos para as seguintes nove obras públicas de grande dimensão: a "Obra de remodelação das instalações de equipamento social no Edifício de Habitação Pública situado na Estrada Nordeste da Taipa e na Rua de Choi Long, Taipa - Centro de Convívio de Jovens e Centro de Convívio de Idosos", a "Obra de decoração dos equipamentos sociais de habitação pública situados nos lotes E e F do Fai Chi Kei, na Rua do Comandante João Belo", a "Obra de construção do posto operacional provisório do Corpo de Bombeiros da Ilha Verde", a "Obra de reparação das Portas do Entendimento", a "Obra de remodelação das Instalações do Edifício dos Correios situadas na Estrada de D. Maria II", a "Obra de remodelação das instalações da Direcção dos Serviços de Economia", a "Obra de remodelação das Instalações do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização situadas na Rua de S. Domingos" e a "Obra de reparação da sede da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos". Para além disso, realizaram-se ainda os concursos da consulta para a "Obra de construção do Edifício do Ministério Público (2.ª fase), a "Obra de construção do Novo Estabelecimento Prisional de Macau - 3.ª fase" e a "Obra de Reconstrução da Carreira de Tiro da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau em Coloane".

As obras de valor inferior a 2.500.000 patacas foram 57, das quais uma diz respeito às obras de demolição de edifícios em perigo de ruína e dez correspondem à demolição de obras ilegais. As obras de valor superior a 2.500.000 patacas foram 13.

Em 2019 concluíram-se 82 obras de grande dimensão, nomeadamente uma que tinha sido iniciada em 2015, duas em 2016 e duas em 2017, 20 em 2018 e 57 em 2019: a "Empreitada de construção do Novo Estabelecimento Prisional de Macau - 2.ª fase" (iniciada em 2015); a "Obra de construção do Edifício do Ministério Público (1.ª fase)" e a "Empreitada de construção de Nova sede de Pelotão Cinotécnico da Unidade Táctica de Intervenção da Polícia" (ambas iniciadas em 2016); a "Obra de construção das instalações dos Serviços de Alfândega na R. Tenente Pedro José da Silva Loureiro" e a "Obra de concepção e construção do Complexo de Serviços para Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa" (ambas iniciadas em 2017); a "Obra de remodelação do Departamento Policial das Ilhas da Taipa (Pac On)", a "Obra de remodelação do Edifício de Inspecção Marítima dos Serviços de Alfândega na Ilha Verde", a "Obra de renovação da parede exterior e impermeabilização da cobertura do Posto Operacional do Corpo de Bombeiros junto ao Lago Sai Van", a "Obra de remodelação das instalações da Direcção dos Serviços de Economia e de Centro de Formação Jurídica e Judiciária sediados no Edifício Banco Luso Internacional" (ambas iniciadas em 2018). A par disso, a "Obra

de remodelação das instalações de equipamento social no Edifício de Habitação Pública situado na Estrada Nordeste da Taipa e na Rua de Choi Long, Taipa - Centro de Convívio de Jovens e Centro de Convívio de Idosos que se iniciou em 2019 ficou concluída no mesmo ano, etc..

Em 2019 deu-se início à elaboração de cinco projectos, nomeadamente o da "Obra de decoração dos interiores das Instalações do Complexo de Serviços para Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa", o da "Obra de renovação do Tribunal Judicial de Base, o da "Obra de construção do Complexo Municipal de Serviços Comunitários da Praia do Manduco (2.ª fase) - Alteração e decoração", o da "Obra de remodelação das novas instalações do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos e o da "Obra de remodelação das fracções do Edifício do Bairro da Ilha Verde", etc..

Quanto a infra-estruturas, a DSSOPT acompanhou de perto na península de Macau e nas Ilhas o plano de prevenção de cheias e de drenagem, a abertura de acessos viários, o reordenamento dos sistemas de drenagens e da manutenção e monitorização das pontes de Macau-Taipa, assim como taludes, etc.. Em 2019, concluíram-se dois projectos de estudo e iniciaram-se quatro, concluiu-se quatro projecto de concepção e iniciaram-se oito e concluíram-se 43 obras e iniciaram-se 40, das quais cinco são obras de grande dimensão adjudicadas através de concurso público.

A fim de resolver, a longo prazo, os problemas das constantes inundações e da drenagem de águas em Macau, após a conclusão da elaboração do "Relatório do plano geral da comporta de retenção de marés e de drenagem na zona marginal do Porto Interior de Macau", a DSSOPT deu início em 2019 aos trabalhos relativos à "Fase do estudo de viabilidade da barragem de maré no Porto Interior - prospecção geotécnica e estudo temático" e à concepção preliminar da obra de construção da barragem de maré. A par disso, depois de concluídos os trabalhos do "Estudo e sondagens geotécnicas da construção de reservatório de água pluviais e de melhoramento do sistema de drenagem no Porto Interior", deu-se início à elaboração do projecto de obra e simultaneamente aos trabalhos do "Estudo de viabilidade de construção do reservatório de águas pluviais e estação elevatório de águas residuais no lote onde actualmente se encontra o canídromo Yat Yuen", a fim de se estudar a viabilidade de elevar a capacidade de drenagem do Porto Interior com recurso à construção de um reservatório.

Para além do Porto Interior, iniciaram-se também para outras zonas mais pequenas a concepção de planos de prevenções de inundações. Ficaram concluídos o "Projecto das obras de protecção contra inundações (mares) e de drenagem da baía de Fai Chi Kei até Ilha Verde" e o "Relatório do plano geral de protecção contra inundações (mares) e de drenagem na zona marginal do Lado Oeste de Coloane". Deu-se início ao "Relatório do plano geral de protecção contra inundações e de drenagem no Porto Exterior, Macau".

Os trabalhos referentes aos sistemas de drenagem, às redes rodoviárias e às pontes Macau-Taipa abrangem:

1. Estudo: o "Plano geral de protecção contra inundações (mares) e de drenagem na zona marginal do Lado Oeste de Coloane", o "Estudo de viabilidade de construção do reservatório de águas pluviais e estação elevatório de águas residuais no lote onde actualmente se encontra o canídromo Yat Yuen", a "Obra de construção do reservatório

de águas pluviais e de melhoramento do sistema de drenagem no Porto Interior" e a "Obra de construção de túneis subaquáticos ao lado da Ponte Governador Nobre de Carvalho - Concepção preliminar, sondagem geotécnica e estudo específico", etc..

2. Laboração dos projectos de obra: projectos da "Construção de túnel entre Zona A e Zona B dos Novos Aterros - Concepção preliminar", das "Infra-estruturas do Quadrante Leste da Zona B dos Novos Aterros Urbanos", da "Obra de construção do reservatório de águas pluviais e de melhoramento do sistema de drenagem no Porto Interior", da "Construção do sistema pedonal circundante da Guia", da "Via de acesso (A2) entre a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a Península de Macau", da "Obra de arruamentos na Taipa, junto à Avenida Marginal Flor de Lótus", da "Montagem de elevadores da passagem superior situada na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues", etc..
3. Projectos de monitorização: monitorizaram-se continuamente o estado das estruturas da Ponte de Sai Van e da Ponte da Amizade. Relativamente aos taludes, para além dos da Taipa Grande, montou-se ainda, no talude situado na Fortaleza do Monte, um sistema de monitorização automática.
4. Obras: "Obra de arruamentos na Taipa, junto à Avenida Marginal Flor de Lótus", "Obra de arruamento e drenagem junto ao Reservatório de Seac Pai Van", "Obra de Melhoramento dos passeios na Estrada Governador Nobre de Carvalho da Taipa", "Obra de estabilização do talude na Estrada do Governador Nobre de Carvalho da Taipa", "Obra de construção da travessia pedonal ao longo da Avenida de Guimarães na Taipa", "Reparação das vigas principais e dos pedestais de apoio da Ponte da Amizade", "Construção da passagem superior para peões junto a Fisherman's Wharf da Avenida da Amizade", etc..

Infra-estruturas	Iniciados	Concluídos
Estudo	4	2
Concepção	8	4
Obra	4	43

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

O Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, criado em 2000, é responsável pela promoção e coordenação de todas as acções de manutenção, modernização e de desenvolvimento dos sistemas de infra-estruturas da Região Administrativa Especial de Macau, e também estuda, acompanha e desenvolve os empreendimentos e infra-estruturas relacionados com a cooperação regional do Grande Delta do Rio das Pérolas.

O Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas sucedeu, em Outubro de 2019, ao então Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes na promoção contínua e ordenada da construção do Metro Ligeiro.

Construção Hospitalar

Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas

O Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas localiza-se na zona adjacente à Estrada do Istmo, no Cotai, num lote de terreno com cerca de 75.800 m^2 de área. O empreendimento é constituído por sete edifícios, redes viárias, praças, viadutos, passagens superiores para peões e equipamentos de suporte. O empreendimento tem uma área bruta de construção de cerca de 420.000 m^2. A primeira fase incluiu a construção do Instituto de Enfermagem, Edifício Residencial para Trabalhadores, Hospital Geral, Edifício de Apoio Logístico, Edifício de Administração e Multi-Serviços, bem como o Edifício do Laboratório Central. O Hospital de Reabilitação fará parte da segunda fase de construção. A obra de construção do Instituto de Enfermagem Já foi concluída e as obras da construção dos restantes edifícios estão a ser desenvolvidas de forma ordenada.

Infra-estrutura Rodoviária

Túnel de Ká-Hó - Coloane

O empreendimento completo do Túnel de ligação Coloane - Ká-Hó é dividido em três empreitadas: «Troço Exterior Sul», «Troço em Túnel» e «Traçado de Ligação Norte». O objectivo da construção visa facilitar o acesso, tanto dos residentes da povoação de Ká-Hó, como dos veículos em direcção do Terminal de Contentores do Porto de Ká-Hó, para que não tenham mais necessidade de circulação pelas Estrada da Barragem de Ká-Hó, Estrada de Nossa Senhora de Ká-Hó, Estrada do Altinho de Ká-Hó, Estrada do Istmo, etc., podendo ligar directamente ao lado leste do Cotai com a redução significativa do tempo de circulação, reduzindo eficazmente a carga de tráfego nas estradas acima referidas. Neste momento, as empreitadas do Troço em Túnel e do Troço Exterior Sul já foram concluídas, enquanto a obra do Traçado de Ligação Norte está a ser encaminhada de forma ordenada.

Quarta Ponte Macau-Taipa

O ponto de partida da Quarta Ponte Marítima será localizado no lado leste da "Zona A" dos Novos Aterros Urbanos de Macau e ligado com a ilha artificial do posto fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, passando sobre os canais marítimos de acesso ao porto exterior e interior, e o ponto de chegada da mesma situada na "Zona E1" dos Novo Aterros Urbanos de Macau, com dotação ainda de um viaduto destinado de articulação e conexão directa com o túnel da Colina Taipa Grande. A linha principal da Ponte tem cerca de 3,1 quilómetros de comprimento total, tendo um troço sobre o mar cerca de 2,9 quilómetros de comprimento. A estrada da linha principal da Ponte consiste de oito faixas de rodagem nos dois sentidos, com as duas faixas de rodagem centrais reservadas como via especial para ciclomotores e motociclos. Actualmente, a adjudicação desta empreitada foi concluída e a respectiva empreitada está a ser impulsionada de forma ordenada.

Projectos da Habitação Pública

Para atenuar a procura de habitação dos residentes, o Gabinete para o Desenvolvimento de

Infra-estruturas tem multiplicado, principalmente a partir de 2007, vários projectos relativos à habitação pública, nomeadamente a Habitação Pública Lote TN27 da Taipa, a Habitação Pública de Seac Pai Van, reconstrução da Habitação Pública do Fai Chi Kei, a Habitação Pública Lote I, II e III da Ilha Verde entre outras. Foram construídos sucessivamente, em 2012 e 2013, a Habitação Pública na Estrada Nordeste da Taipa, a Habitação Pública da Rua de Choi Long, a Habitação Pública Lote E, Lote F, Lote L4 e Lote L5 do Fai Chi Kei, que já foram todas inauguradas.

Estão em curso a construção da 2.ª fase das Habitações Sociais de Mong-Há, a obra das Habitações Sociais da Rua Central de Tói San e o Projecto da Habitação Pública na Avenida da Venceslau de Morais. Além disso, a Empreitada de Construção de Habitação Pública da primeira fase na Zona A dos Novos Aterros Urbanos e o trabalho da concepção de plantas do Projecto da Habitação Pública da Avenida Wai Long da Taipa, bem como os respectivos trabalhos preliminares estão a ser desenvolvidos de forma ordenada.

Novos Aterros Urbanos

Para se articular com o futuro desenvolvimento de Macau e aumentar a oferta de terrenos, o Governo da RAEM submeteu, em 2006, o plano de novos aterros urbanos à apreciação do Governo Central. Face à aprovação de todo o plano de novos aterros urbanos pelo Governo Central no mês de Dezembro de 2009, o Governo da RAEM acelerou os trabalhos dos aterros. O plano de novos aterros urbanos divide-se na sua totalidade em cincos partes, cuja área total é de cerca de 350 hectares, podendo proporcionar para Macau terrenos de reserva necessários nos próximos 20 e 30 anos.

As obras de construção da Zona A e da Zona B já foram concluídas em 2017, enquanto as obras de construção da Zona C e obras de aterro e do dique da Zona D estão a ser realizadas de forma ordenada.

Projectos da Cooperação Fronteiriça

Novo Acesso entre Guangdong e Macau - Novo Posto Fronteiriço

A empreitada do novo acesso fronteiriço Guangdong-Macau, que se integra nos projectos de cooperação Guangdong-Macau, engloba principalmente o novo posto fronteiriço (Qingmao), o acesso transfronteiriço e o reordenamento do Canal dos Patos.

As estruturas principais do lado de Macau do Edifício do Posto Fronteiriço Qingmao encontram-se concluídas, enquanto as obras do lado de Zhuhai do Posto Fronteiriço Qingmao, do acesso transfronteiriço, bem como do reordenamento do Canal dos Patos estão a ser desenvolvidas de forma ordenada.

Empreitada do Metro Ligeiro

A linha da Taipa entrou em funcionamento em 2019. As obras de ligação da linha da Taipa à península de Macau, da Estação de Barra e da linha de Seac Pai Van estão a ser impulsionadas de forma ordenada.

Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.

Ao abrigo do Regulamento Administrativo n.º 8/2019, foi constituída pelo Governo da RAEM a Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., a qual é responsável principalmente pela construção e manutenção das infra-estruturas e dos equipamentos destinados à operação do sistema de metro ligeiro, pela operação do sistema de metro ligeiro, incluindo a gestão da operação e a prestação do serviço de transporte de passageiros, assim como, pela prestação dos serviços derivados, nomeadamente serviços publicitários e comerciais, entre outros. Esta sociedade está empenhada em construir e prestar um serviço do metro ligeiro modernizado de alta qualidade, seguro, fiável e livre de barreiras arquitectónicas aos residentes de Macau e aos turistas, esperando que o sistema de metro ligeiro possa ser um meio de transporte público bem recebido e reconhecido em Macau, de modo a se articular com a política pública do trânsito e transporte promovida pelo Governo da RAEM, elevando, assim, a qualidade de vida e a conveniência da mobilidade dos residentes.

A linha da Taipa do metro ligeiro de Macau, com o comprimento de 9,3 quilómetros, tem um total de 11 estações, abrange as zonas residenciais principais do centro da Taipa, os bairros antigos e as zonas turísticas, como também liga os três postos fronteiriços importantes por via marítima, terrestre e aérea em Macau. A linha da Taipa entrou em funcionamento em Dezembro de 2019.

Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM)

Criado em 1988, o Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM) é uma organização técnico-científica, sem fins lucrativos, de utilidade pública, com autonomia técnica e financeira e património próprio. Os cargos de presidente da Assembleia-Geral e da Direcção do Laboratório são ambos assumidos por representantes do Governo da RAEM.

O LECM tem por missão prestar apoio técnico e tecnológico, no campo da engenharia civil e ciências afins ao Governo da RAEM e ao sector concernente.

Habitação

Instituto de Habitação

O Instituto de Habitação (IH) empenha-se na implementação das políticas de habitação pública, sendo dada prioridade às necessidades de habitação dos mais vulneráveis e distribuindo os recursos habitacionais públicos, de forma racional, conforme a urgência de cada caso. Simultaneamente, o IH apoia tecnicamente a administração de condomínios, bem como fiscaliza o exercício da actividade de mediação imobiliária e emite as respectivas licenças, em conformidade com a lei, entre outras actividades.

Habitação Económica

A Habitação Económica era construída, de acordo com os termos do Decreto-Lei n.º 13/93/M pelas empresas adjudicatárias nos terrenos concedidos, e comercializada de acordo com as

condições e preços definidas no contrato de concessão, aos agregados familiares candidatos ao concurso para a compra de habitações designados pelo Instituto de Habitação.

De acordo com a Lei n.º 10/2011 - Lei de Habitação Económica, alterada pela Lei n.º 11/2015, a construção dos edifícios de habitação económica passou a ser da responsabilidade do Governo da RAEM e promovida pelo Instituto de Habitação, ou por qualquer outro organismo público designado para o efeito pelo Chefe do Executivo.

Objectivos da Habitação Económica

A construção da habitação económica tem dois objectivos: apoiar os residentes da Região Administrativa Especial de Macau com determinados níveis de rendimento e património, na resolução dos seus problemas habitacionais; promover a oferta de habitação mais adequada às reais necessidades e à capacidade aquisitiva dos residentes da RAEM.

Distribuição da Habitação

A distribuição de fracções, no âmbito do concurso geral de candidatura a 1900 fracções de habitação económica de diferentes tipologias, lançado no final de 2013, encontra-se ainda em curso tendo, até 31 de Dezembro de 2019, sido organizados 1814 agregados familiares candidatos para efectuarem a compra de habitação económica.

Por outro lado, no início de 2013, começou o concurso geral de candidatura a 1544 fracções da habitação económica de tipologia T1 do Edifício Ip Heng. As fracções disponíveis do concurso encontram-se todas vendidas, tendo assim terminado a validade da lista com a ordenação dos candidatos ao referido concurso.

De acordo com a Lei da habitação económica, no fim de Novembro de 2019, começou o concurso geral de candidatura a 3011 fracções de habitação económica de diferentes tipologias, cujo prazo de candidatura termina no fim de Março de 2020.

Habitação Social

Por Habitação Social designam-se aquelas habitações destinadas a serem arrendadas a agregados familiares com baixo rendimento ou que se encontrem em casos especiais. A regularização da distribuição e gestão da habitação social baseia-se no Regulamento Administrativo n.º 25/2009.

As habitações sociais são distribuídas a título de arrendamento a agregados familiares de situação económica desfavorecida ou que se encontrem em dificuldades especiais. Por situação económica desfavorecida entende-se que o rendimento total do agregado familiar não excede o limite superior definido na respectiva legislação.

Distribuição da Habitação Social

O IH procedeu, em Novembro de 2017, à abertura de um novo concurso público para

habitação social. Após apreciação, em 13 de Fevereiro de 2019, foi publicada a lista definitiva de espera de candidatos, tendo sido admitidos 6349 agregados familiares. Até Dezembro de 2019, foram atribuídas habitações a 1239 agregados e 672 agregados desistiram da candidatura ou foram excluídos.

Gestão da Habitação

O Instituto de Habitação (IH) exerce, as atribuições de fiscalização conferidas pela Decreto-Lei n.º 41/95/M de 21 de Agosto, sobre a gestão das partes comuns de habitação económica e exige o cumprimento de deveres constantes de leis e regulamentos aplicáveis, podendo, quando necessário, aplicar multas, aos residentes ou entidades administradoras da habitação que tenham transgredido os respectivos regulamentos legais.

O IH promove e ajuda a realização da primeira reunião da assembleia do condomínio e a criação da administração das habitações económicas, prestando apoio técnico a condóminos, administração e empresa de administração de condomínios. Em 2019, o Instituto acompanhou 4537 casos relativos à administração de habitações económicas, promoveu a criação de 74 administrações de habitação económica que funcionam eficazmente e coordenou 3071 casos relativos à convocação da assembleia de condóminos e ao funcionamento da administração de habitações económicas. Ainda prestou apoio a 4604 casos relativos à administração das partes comuns de edifícios privados.

Quanto à habitação social, o Instituto de Habitação tem vindo a proceder aos trabalhos de manutenção necessários, à reparação e optimização, executando, além das instalações públicas dos bairros sociais também reparações interiores, para melhorar as condições residenciais dos arrendatários, sobretudo dos idosos que vivem sós.

Actividade Comercial de Administração de Condomínios

De acordo com a Lei da actividade comercial de administração de condomínios, entrada que entrou em vigor em 22 de Agosto de 2018, a actividade comercial de administração a referida actividade só pode ser exercida por quem titular de licença válida. Até 31 de Dezembro de 2019, foram emitidas 82 licenças de actividade comercial de administração de condomínios e 189 licenças provisórias de actividade comercial de administração de condomínios. O IH é responsável pelo acompanhamento dos trabalhos relativos ao requerimento de licenças de actividade comercial de administração de condomínios, bem como por efectuar o respectivo trabalho de fiscalização.

Sete Planos do Fundo de Reparação Predial

Para encorajar e apoiar a assunção de responsabilidades na reparação das partes comuns dos edifícios, o IH criou, em Março de 2007, o Fundo de Reparação Predial, ajudando, através de apoio financeiro e crédito sem juros, os condóminos na realização das obras de reparação das partes comuns de propriedades privadas, na demolição de construções ilegais e na criação de comissões administrativas.

Até ao final de 2019, no âmbito dos Sete Planos do Fundo de Reparação Predial, foram aprovados 327 casos, envolvendo um apoio financeiro no valor de 30,83 milhões de patacas. Desde que se iniciou este programa que foram aprovados um total de 4126, o que significa um apoio financeiro no valor de 413 milhões de patacas.

Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Águas nos Edifícios

O Governo da RAEM, através de colaboração interdepartamental, criou, em 1 de Fevereiro de 2009, o Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Águas nos Edifícios, composto pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Instituto para os Assuntos Municipais, Serviços de Saúde, Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e Instituto de Habitação, prestando apoio em forma de serviço one stop para incentivar os proprietários das fracções autónomas responsáveis pela origem da infiltração a procederem à reparação. Em 2019, foram autuados registados 1441 casos, e continuaram a ser acompanhados 2561 casos*, e foram concluídos 1811 casos**.

** Total dos casos antigos e novos dos anos anteriores que ainda precisam de ser tratados.*

*** Total dos casos que foram concluídos no ano de 2019.*

Demolição de Barracas e Construções Ilegais

Para acompanhar o planeamento urbanístico e a redistribuição de terrenos, o Instituto de Habitação tem-se empenhado na demolição de barracas e no realojamento dos residentes. Em 2019, foram demolidas cinco barracas. Até final de 2019, contabilizavam-se 442 barracas, das quais 190 localizadas na península de Macau e 252 nas Ilhas.

Serviço de Mediação Imobiliária

Nos termos da Lei n.º 16/2012 (Lei da Actividade de Mediação Imobiliária), que entrou em vigor no dia 1 de Julho de 2013, todos os mediadores e agentes imobiliários só podem exercer as actividades de mediação imobiliária com as respectivas licenças válidas. O IH acrescentou às suas funções, para tal, a entidade competente com atribuições no âmbito da actividade de mediação imobiliária, para acompanhar os trabalhos relativos ao requerimento de licenças de mediadores e agentes imobiliários, bem como efectuar o respectivo trabalho de fiscalização.

Emissão de Respectivas Licenças

Até Dezembro de 2019, foram emitidas 2161 licenças de mediadores imobiliários e 7608 licenças de agentes imobiliários.

Trabalho Fiscalizador

Em consonância com a implementação do diploma legal e a execução das diversas tarefas, o

IH, em 2019, efectuou 1998 inspecções a estabelecimentos comerciais de mediadores imobiliários e 61 inspecções a condomínios, no sentido de verificar o cumprimento, por parte dos operadores de mediação imobiliária e dos empresários de administração de condomínios, da Lei da Actividade de Mediação Imobiliária e da Lei da actividade comercial de administração de condomínios, intentando processos sancionatórios relativamente a actos suspeitos de infracção administrativa. Além da realização de inspecções, procedeu-se ao acompanhamento e processamento, nos termos do respectivo diploma legal, das reclamações recebidas contra mediadores, agentes imobiliários e empresários de administração de condomínios. Em 2019, foram concluídos processos sancionatórios relativamente a infracções praticadas por 33 mediadores imobiliários, dois agentes imobiliários e um empresário de administração de condomínios.

Gestão das Terras

Comissão de Terras

A Comissão de Terras é um órgão consultivo sob tutela do secretário para os Transportes e Obras Públicas. Esta comissão tem por atribuição emitir pareceres sobre o cumprimento das obrigações legais e contratuais, e propor a aplicação de multa ou outras punições legais ou estabelecidas no contrato. Ao mesmo tempo, pode emitir parecer sobre os processos de expropriação de terrenos por utilidade pública, e outorgar, renovar e revogar licenças de ocupação precária de terrenos.

Concessão de Terrenos

Segundo os dados da DSSOPT, em 2019, concluíram-se os procedimentos relativos a 23 contratos de concessões de terrenos e foi declarada a caducidade de sete contratos de concessões por arrendamento, nomeadamente:

1. Contratos de concessões de terrenos por arrendamento: nove contratos que implicam uma área total de 1904 m^2. Não há registos das áreas das novas concessões e a área revertida é de 45 m^2.
2. Contratos de concessões de terrenos por aforamento: 12 contratos que implicam uma área total de 3839 m^2. A área total das novas concessões é de 90 m^2 e a área revertida é de 81 m^2.
3. Contratos de concessão de terrenos de uso privativo: dois contratos que abrangem uma área total de 2935 m^2, são novas concessões. Não se encontraram quaisquer registos relativos às áreas dos terrenos revertidos a favor do Estado.
4. Terrenos revertidos: sete terrenos revertidos, dos quais, quatro cujas concessões foram declaradas caducadas. Os terrenos revertidos envolveram uma área total de 11.356 metros quadrados.

Em 2019, os terrenos concedidos destinaram-se principalmente à habitação, ao comércio, à indústria, a escritórios, a hotéis, a parques de estacionamento, e outras finalidades, no entanto, não foi concedido qualquer terreno destinado a instalações sociais. O valor total dos prémios foi

de 202.082.069 patacas, tendo sido cobradas, no mesmo ano, 80.562.017 patacas relativas a prémios e não há registos relativos ao pagamento atrasado dos prémios.

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo

O Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo (CAEU) foi criado nos termos da Lei n.º 1/2015 - Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo. O CAEU é um órgão colegial da Administração Pública que tem por finalidade proceder à acreditação e registo dos titulares de graus académicos em 13 áreas de especialização no âmbito do Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo, isto é, engenharia civil, arquitectura, engenharia electromecânica, engenharia electrotécnica, engenharia mecânica, engenharia do ambiente, planeamento urbanístico, engenharia química, engenharia de transportes, engenharia de segurança contra incêndios, arquitectura paisagista, engenharia industrial e engenharia de combustíveis.

Segundo dados da DSSOPT, visto que o período transitório previsto na Lei n.º 1/2015 terminou, actualmente apenas se pode requerer a acreditação e registo após a conclusão do estágio e a aprovação no exame de admissão. Em 2019, devido à reapreciação do processo, o CAEU autorizou mais três registos de profissionais de diferentes áreas de especialização: um em Arquitectura, um em Engenharia Electrotécnica e um outro em Engenharia do Ambiente. Assim, desde a entrada em vigor da lei até ao final de 2019, registou-se um total de 2547 profissionais reconhecidos nas 13 áreas de especialização:

Área de especialização	N.º de inscritos (em 2019)	N.º de inscritos (entre 2015 e 2019)
Engenharia civil	0	1016
Arquitectura	1	408
Engenharia electromecânica	0	308
Engenharia electrotécnica	1	310
Engenharia mecânica	0	275
Engenharia do ambiente	1	91
Planeamento urbanístico	0	58
Engenharia química	0	22
Engenharia de transportes	0	19
Engenharia de segurança contra incêndios	0	18
Arquitectura paisagista	0	17
Engenharia industrial	0	3
Engenharia de combustíveis	0	2
Total	**3**	**2547**

Em 2019, o CAEU autorizou a frequência de estágio a um total de 136 profissionais de diferentes áreas de especialização e desde a entrada em vigor da lei até ao final de 2019 foram autorizados a frequentar estágio mais de 410:

Área de especialização	N.º de profissionais admitidos a estágio (em 2019)	N.º de profissionais admitidos a estágio (entre 2015 e 2019)
Engenharia civil	77	241
Arquitectura	20	68
Engenharia electromecânica	20	56
Engenharia mecânica	14	27
Engenharia electrotécnica	2	11
Engenharia do ambiente	1	5
Planeamento urbanístico	1	1
Engenharia de segurança contra incêndios	0	1
Arquitectura paisagista	1	2
Total	**136**	**412**

Por outro lado, o CAEU autorizou um total de 83 registos a orientadores de estágio de diferentes áreas de especialização e desde a entrada em vigor da lei até ao final de 2019 foram autorizados 470:

Área de especialização	N.º de orientadores de estágio (em 2019)	N.º de orientadores de estágio (2015 a 2019)
Engenharia civil	34	212
Arquitectura	9	97
Engenharia electromecânica	13	70
Engenharia mecânica	15	38
Engenharia electrotécnica	7	33
Engenharia do ambiente	2	8
Planeamento urbanístico	2	5
Engenharia de segurança contra incêndios	1	4
Arquitectura paisagista	0	1
Engenharia de combustíveis	0	2
Total	**83**	**470**

Em 2019, registou-se um total de 96 profissionais de diferentes áreas de especialização que possuíam idoneidade para realizar o exame de admissão e desde a entrada em vigor da lei até ao final de 2019 registou-se um total de 100:

Área de especialização	N.º de profissionais que possuíam idoneidade para realizar o exame de admissão (em 2019)	N.º de profissionais que possuíam idoneidade para realizar o exame de admissão (entre 2015 e 2019)
Engenharia Civil	61	63
Arquitectura	18	20
Engenharia Electromecânica	10	10
Engenharia Electrotécnica	6	6
Engenharia Mecânica	1	1
Total	**96**	**100**

De acordo com as disposições previstas na Lei n.º 1/2015 (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo), os estagiários do sector privado que tenham completado pelo menos dois anos de estágios na sua área de especialização e que foram admitidos ao exame de admissão, bem como os trabalhadores da Administração Pública titulares de grau académico nas áreas de especialização e que tenham exercido funções profissionais durante, pelo menos, três anos consecutivos e tenham sido dispensados do estágio por deliberação do CAEU, podem inscrever-se no exame de admissão da sua área de especialização. Nos dias 14 e 15 de Dezembro de 2019, realizou-se o primeiro exame de admissão que contou com um total de 89 candidatos das cinco áreas de especialização (Arquitectura, Engenharia Civil, Engenharia Electrotécnica, Engenharia Electromecânica e Engenharia Mecânica). A prova escrita consistiu na avaliação de conhecimentos profissionais e na elaboração de projectos ou análise de casos. A aprovação na prova escrita constitui condição sine qua non para a admissão dos candidatos à fase da entrevista.

Conselho do Planeamento Urbanístico

O Conselho do Planeamento Urbanístico, adiante designado por CPU, criado pela Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico) é um órgão de consulta do Governo. Cabe-lhe emitir pareceres no âmbito dos procedimentos de elaboração, execução, revisão e alteração dos planos urbanísticos, bem como no âmbito dos procedimentos de emissão das plantas de

condições urbanísticas. O CPU pode ainda discutir e pronunciar-se sobre estudos estratégicos para o desenvolvimento urbano, projectos de diplomas legais e regulamentos no domínio do planeamento urbanístico, normas técnicas e directivas do planeamento urbanístico ou outros assuntos que lhe sejam submetidos pelo Chefe do Executivo.

A publicação das "Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" de 2019 contém as instruções para a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Visto que o CPU é um relevante órgão de consulta do Governo no âmbito de planeamento urbanístico de Macau, os vogais visitaram, de forma faseada, as cidades localizadas na Grande Baía. Em Março e Maio de 2019, deslocaram-se a Guangzhou, Dongguan, Huizhou, Shenzhen, Zhongshan, Jiangmen, Foshan e Zhaoqing para trocar opiniões com os respectivos profissionais sobre a construção e desenvolvimento da Grande Baía, a situação geral do planeamento urbanístico, o desenvolvimento industrial, o aproveitamento do espaço urbano e a renovação urbana, e ainda para tomarem conhecimento dos projectos relativos ao planeamento urbanístico destas cidades. A delegação do CPU foi recebida cordialmente pelas respectivas entidades responsáveis pelo planeamento. Através do intercâmbio com estas cidades, os vogais puderam inteirar-se da situação geral de construção e planeamento urbanísticos das cidades, a fim de alcançar um desenvolvimento e planeamento harmonioso da Grande Baía e prestar ajuda na realização dos trabalhos no domínio de planeamento urbanístico.

Conselho para a Renovação Urbana

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 5/2016 (Conselho para a Renovação Urbana), este Conselho, adiante designado por CRU, é um órgão consultivo que assessoria o Governo na formulação da política de renovação urbana e ao qual compete emitir pareceres, desenvolver estudos e formular propostas e recomendações sobre todos os assuntos respeitantes à sua alçada, designadamente as estratégias da política de renovação urbana e a sua articulação com outras políticas sectoriais, as medidas de gestão desta política, as operações, os efeitos das medidas e acções executadas e os projectos de diplomas legais e regulamentares no domínio da renovação urbana.

Comissão Interdepartamental

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 5/2014, esta comissão foi criada como órgão de coordenação e acompanhamento da elaboração, revisão, alteração e avaliação da execução dos planos urbanísticos. De acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 234/2018, foram nomeados nove membros para esta Comissão, cujo mandato tem a duração de três anos.

Redes de Esgotos

O sistema de redes de esgotos é composto pelas três redes de esgotos independentes da península de Macau, e das ilhas da Taipa e de Coloane. Os dados estatísticos sobre o sistema de redes de esgotos apresentam-se na tabela seguinte:

Dados do Sistema de Esgotos 2019									
Tipos / Zonas	Sistema de condutas de drenagem públicas (metros)				Caixas para águas pluviais (quantidade)	Sistemas de caixas para fiscalização de canos de drenagem públicos (caixas de visitas) (quantidade)	Saída de canos públicos de águas pluviais (quantidade)	Válvulas localizadas nas saídas (quantidade)	Estações elevatórias (quantidade)
	Canos de águas residuais	Canos pluviais	Canos mistos de águas pluviais e residuais	Canos de retenção (águas pluviais e residuais)					
Península de Macau	93.907,41	106.011,73	62.276,38	17.478,91	16.772	11.724	182	25	24
Ilha da Taipa	27.922,02	60.109,92	376,42	26.609,31	5174	3570	77	1	22
Ilha de Coloane	11.103,26	28.314,95		14.831,29	1696	1493	63		11
Total	**132.932,69**	**194.436,6**	**62.652,80**	**58.919,51**	**23.642**	**16.787**	**322**	**26**	**57**

São da Divisão de Saneamento Básico do Departamento de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Municipais as seguintes atribuições: limpar e dragar o sistema de redes de esgotos de Macau; fiscalizar e inspeccionar o funcionamento do sistema; estudar e melhorar o sistema; e registar os dados com eles relacionados.

Em 2019, registaram-se, na temporada de chuva intensa, 37 reclamações relativas a inundações em ruas e 338 reclamações contra o entupimento dos canais principais. Por outro lado, registaram-se 42 autuações pela violação das disposições do Regulamento Geral dos Espaços Públicos, e foram emitidas 172 notificações a autores de escoamento ilegal de águas residuais.

Taludes

Para reforçar os trabalhos de monitorização de todos os taludes da RAEM, a Administração estabeleceu, em 1995, o Grupo de Trabalho de Segurança de Taludes, o qual realiza periodicamente as inspecções e geosondagens aos taludes existentes em Macau e procede à sua classificação de acordo com o grau de risco de derrocada, no sentido de antecipadamente detectar aqueles que necessitam de obras de estabilização e reparação, segundo a ordem de prioridade estabelecida. Caso sejam taludes privados, a DSSOPT solicita aos proprietários que cumpram as propostas apresentadas por este grupo.

Presentemente, o Grupo de Trabalho de Segurança de Taludes é composto por representantes da DSSOPT, do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) e do Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LEAM).

N.º de taludes/Grau de risco de derrocada	Alto	Médio	Baixo	Total
Península de Macau	0	34	79	113
Ilha da Taipa	0	25	41	66
Ilha de Coloane	1	14	53	68
Total	**1**	**73**	**173**	**247**

Segundo dados da DSSOPT, em 2019 encontravam-se registados em Macau 247 taludes com diferentes níveis de risco. A DSSOPT e o IAM são responsáveis pelas obras de manutenção dos taludes situados junto às vias públicas e pelos taludes situados junto aos jardins públicos, respectivamente. Nesse ano, a DSSOPT levou a cabo três obras de reparação de taludes.

Em 2014, a DSSOPT instalou o sistema de monitorização automática dos taludes na Colina da Taipa Grande, de modo a monitorizar, em tempo real, o ponto de situação dos taludes e registar os respectivos dados. O sistema já funciona há cerca de cinco anos de forma eficaz. Os dados imediatamente recolhidos pelo sistema, nomeadamente deslocação, assentamento e fissuras são transmitidos para o LECM e a DSSOPT, de modo a serem tomadas, com a maior brevidade possível, as medidas necessárias e assim elevar o seu nível de segurança.

Em 2019, face à eficácia deste sistema de monitorização, foi instalado o segundo sistema de monitorização automática dos taludes na Fortaleza do Monte. Prevê-se que este sistema possa entrar em funcionamento em 2020, após a conclusão da instalação e a realização dos respectivos ensaios.

Topografia e Cartografia

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

É um serviço sob tutela do secretário para os Transportes e Obras Públicas, cujas principais atribuições são: estabelecer e proteger a rede de topografia e controlo das terras e a rede de níveis geométricos da RAEM; apoiar a gestão das terras; traçar plantas temáticas de diferentes escalas e de diversos tipos; e executar a gestão cadastral da RAEM.

Gestão Cadastral

A partir de 1983, a Divisão de Cadastro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), tem vindo a criar um banco de dados cadastrais e a traçar, com base nisso, plantas cadastrais nos termos da Lei do Cadastro (Decreto-Lei n.º 3/94/M, de 17 de Janeiro). Esta Divisão tem vindo também a actualizar, de forma contínua, os dados. A DSCC lançou ainda a Rede de Informação Cadastral em 2008, o Serviço de Compra de Plantas Cadastrais OnLine em 2011 e a aplicação móvel (APP) da "Rede de Informação Cadastral" em 2019.

No que respeita à demarcação de terrenos, quando o proprietário de um terreno exige uma nova demarcação com o fim de a aproveitar para realizar uma avaliação, por motivo de

negócio ou desenvolvimento, a Divisão de Cadastro dá todo o apoio neste domínio de acordo com o arquivo geral relativo ao cadastro.

Levantamento Topográfico e Cartográfico dos Terrenos

A Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro presta diversos serviços de topografia e cartografia de terrenos e fornece ainda mapas topográficos com anotações em chinês e português, de diversas escalas, cartografia digital da RAEM, cartazes, mapas da RAEM e regiões adjacentes, cartas temáticas e fotografias aéreas dos anos de 1941, 1980, 1988, 1993 e 1998.

Estação de Referência de Posicionamento por Satélite

Foram estabelecidas, pela DSCC, respectivamente, em 2002, 2005 e 2008, as três estações de referência de Macau na Fortaleza do Monte, no Alto de Coloane e na Taipa Grande, que, além de permitir a recepção de sinais do Sistema de Posicionamento Global (Global Positioning System, GPS), pode também receber dados dos Sistemas Globais de Navegação por Satélite (Global Navigation Satellite Systems, GLONASS), portanto, esta terceira estação GPS de referência de Macau funciona em sistema bi-satélite. Pela integração das três estações GPS de referência, poderá ser coberta uma área mais abrangente da RAEM, fornecendo um apoio necessário ao desenvolvimento da recolha de dados espaciais de topografia, de demarcação, de engenharia topográfica, de navegação, e dos Sistemas de Informação Geográfica (Geographic Information System, GIS).

Em 2009, foram lançados e abertos oficialmente ao público, os Serviços da Rede das Estações GPS de Referência de Macau (mosref.dscc.gov.mo) para registo de uso público. Em 2012, foi inaugurado um novo serviço designado por NTRIP (Networked Transport of RTCM via Internet Protocol) que permite aos utilizadores especializados obter dados correctos de posicionamento dinâmico em tempo real (Real Time Kinematic, RTK) através de tecnologias de comunicações móveis 3G e da internet, a fim de concretizar o posicionamento em tempo real com precisão em centímetros.

Em 2013, a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau e a Hong Kong Lands Department promoveram em conjunto a partilha de dados de posicionamento por satélite por estações de referência entre Hong Kong e Macau. Com esta iniciativa, os utentes registados no Serviço de Posicionamento de Satélite por Estação de Referência em Macau podem descarregar os dados dos satélites através das estações de referência GPS de Hong Kong e das estações de referência GPS de Macau, a fim de expandir a abrangência da prestação de serviços de posicionamento RTK até às áreas marítimas entre Macau e Hong Kong e à zona oeste de Hong Kong e, assim, melhorar a estabilidade e a fiabilidade na prestação de serviços de posicionamento por satélites aos utentes.

Sistema de Informação Geográfica

Conforme as necessidades da sociedade, a DSCC lançou diversos sistemas de informação geográfica, tais como: a Rede de Informação Cadastral (cadastre.gis.gov.mo) é uma plataforma

integrada de informações de solos que proporciona dados sobre solos e construções nos serviços públicos congéneres. Os utilizadores podem consultar dados referentes a concessão de terrenos, servidão e encargo, construções, parcelas, servidões cartográficas, planta de condições urbanísticas, autorização prévia das obras de construção das fracções autónomas de edifícios em construção, cotas altimétricas máximas permitidas para a construção de edifícios nas zonas de imediações do Farol da Guia, números de registo predial, classificação e responsabilidade pela manutenção de taludes, Centro Histórico e lista de salvaguarda do património, delimitação da Região Administrativa Especial de Macau e diplomas legais aplicáveis, entre outros dados. Além disso, esta Rede inclui estatísticas sobre solos, procedimentos administrativos e legislação, entre outras informações. Desde o seu lançamento em 2008 e até ao final do ano 2019, registaram-se mais de 1,2 milhões de visitantes sobre esta página. Actualmente em resposta à satisfação de necessidades de diferentes utentes, a respectiva Rede pode ser funcionada em computadores de mesa ou em aparelhos portáteis.

O Mapa On-line de Macau (webmap.gis.gov.mo), actualmente em quatro versões, chinês tradicional, chinês simplificado, inglês e português, facilita aos utentes a obtenção de informação geográfica necessária à vida quotidiana, que incluem informações relacionadas com todas as construções, vias, entidades públicas, pontos turísticos, restauração e bebidas, Centros de Acolhimento de Emergência e entre outros, com total de 50 tipos de informações úteis de vida quotidiana, que abrange a alimentação, o alojamento, em transporte, em educação e em diversões. Por outro lado, em articulação com o objectivo da criação de um ambiente agradável de circulação de pessoas e veículos, o Mapa On-line de Macau também fornece nove mapas de percursos pedonais com percursos propostos e do tempo necessário e entre outras informações. Desde o lançamento do sistema em 2001, até ao fim do ano de 2019, foi registado mais de 6,5 milhões de visitas a este website.

Para acompanhar o desenvolvimento da tecnologia da informação e satisfazer as necessidades da população, a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro lançou, em 2012, os programas de aplicação - Macau GeoGuide - versões iOS/Android (apps), para além de facultar funções de pesquisa de edifícios, vias, numeração policial, entre outras informações geográficas também fornece informações sobre os pontos de interesses ao redor do utilizador, bem como a partilha das informações dos pontos de interesses, entre outras funções. Paralelamente pode ser visualizada a fotografia aérea e mapa offline que permite fornecer informações cartográficas necessárias, a qualquer momento e lugar. No ano 2018 foi lançado a versão actualizada do Macau GeoGuide que visa a optimização da função de planeamento de deslocação e foram integradas a rede de vias pedonais e a rede rodoviária inteligente da RAEM nesta nova versão, a fim de apresentar percursos mais curtos e cómodos para o destino em quatro formas de deslocação (deslocar-se a pé, fazer passeio de lazer, conduzir ou deslocar-se de autocarro), tendo em consideração às necessidades de deslocação. Paralelamente, foi criada a versão PC do Macau GeoGuide, o mesmo além de incluir funções básicas como visualização de mapas e pesquisa topográfica, adicionou o mapa electrónico de estradas, que fornece a função de pesquisa de itinerários mais curtos e cómodos, as mesmas informações estão disponíveis para a população e turistas, sendo o seu download gratuito.

Em 2014, a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro explorou, com base no desenvolvimento do Mapa On-Line de Macau, o Sistema de pesquisa por números policiais e vias de Macau (webmap.gis.gov.mo/AddressSearch/chn) que, através duma interface simples,

permite fazer pesquisa de dados por números de polícia e também por ruas.

Em resposta ao fornecimento de informações de emergência de Macau ao público através de diferentes meios, a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro lançou a aplicação móvel (App) de mapas GeoGuide para Emergências com o apoio dos Serviços de Polícia Unitários, da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e do Instituto de Acção Social. A última versão desta aplicação foi lançada em 2019 que permite que o público possa obter informações sobre a previsão de inundação dos diferentes níveis de storm surge em diversas zonas de Macau, da zona prevista que pode ser afectada pela medida de interrupção de energia eléctrica, o aviso meteorológico a tempo real, a localização dos Centros de Acolhimento de Emergência, as linhas de emergência, entre outras informações de emergência.

A Rede de Informação Geográfica para Tráfego (traffic.gis.gov.mo) é um sistema explorado conjuntamente pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, que disponibiliza informações sobre as localizações das obras realizadas em curso ou obras que se iniciam no curto prazo nas vias públicas e as respectivas medidas de reordenamento de trânsito.

O Sistema de Informação Geo-Ambiental de Macau (gis.dspa.gov.mo) é um sistema criado mediante a cooperação entre a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro e a Direcção dos Serviços para a Protecção do Ambiental, para aproveitamento e partilha de mapas. Por este sistema são divulgados dados ambientais e de análise, que podem ser consultados via internet.

A versão Intranet da Rede de Informação Cadastral G2G fornece informações imediatas de solos aos serviços de obras públicas, de habitação e de planeamento e administração de solos, de supervisão ambiental e de gestão municipal. Além dos dados já colocados na Rede de Informação Cadastral, a versão intranet proporciona aos serviços governamentais sobre a forma de ocupação de terrenos, fotografias aéreas e de satélites de vários anos e informações relativas a áreas de terrenos, números de registo predial, entre outras.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético

Com a finalidade de acompanhar as políticas do sector energético do Governo da RAEM, foi criado em 1 de Janeiro de 2005, conforme o Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, o Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético (GDSE), um serviço sob a tutela do secretário para os Transportes e Obras Públicas. O GDSE tem, como funções principais, apoiar o Governo na formulação das políticas do sector energético, planos de desenvolvimento, legislação e regulamentação do sector, e acompanhar e tutelar a sua execução; proceder à coordenação sobre a eficiência, dos efeitos para o ambiente dos produtos energéticos, bem como a formulação dos seus preços e serviços, e a elaboração de normas técnicas; e promover os estudos e fiscalizações respectivos.

Energia Eléctrica

O GDSE continuou a reforçar, em 2019, a cooperação regional na área de energia eléctrica,

promovendo o planeamento das instalações de energia eléctrica no sentido de construção da terceira interligação de transmissão eléctrica de 220kV entre Macau e Zhuhai. Em 2019, foi concluída, em 78 por cento, a obra da construção e de colocação dos cabos eléctricos da interligação, procurando concluir-se mais cedo possível. A obra poderá satisfazer a procura de electricidade em Macau até 2025.

Em 2019, foram concluídos os trabalhos de avaliação das propostas para o projecto de construção das novas unidades de geradores a gás natural, e aprovado o orçamento do respectivo investimento. Será dado, depois de ser confirmado o direito de domínio do respectivo terreno, o início à obra, com o prazo de execução de 25 meses, esperando-se que, após a inauguração e entrada em funcionamento do projecto, a capacidade da produção de energia local irá fazer face em média a cerca de 30 por cento do total do consumo de energia, até 50 por cento em situação crítica, de modo a assegurar o fornecimento de electricidade às instalações cruciais de hospitais, comunicações e abastecimento de água, bem como à maioria dos residentes.

Com vista a satisfazer as necessidades do consumo de electricidade dos residentes nos bairros antigos, foram sucessivamente construídos seis postos de transformação de electricidade em espaços públicos nos diversos bairros antigos do território. Está em consideração a contínua selecção de locais adequados nos bairros antigos para construir postos de transformação de electricidade em espaços públicos. Além disso, em colaboração com o Instituto para os Assuntos Municipais, estão a ser promovidos quatro projectos para a criação de postos de transformação junto de pontos de recolha de resíduos, de modo a resolver o problema de terreno. Presentemente, aguardam a aprovação as plantas de três projectos para a criação de postos de transformação junto de pontos de recolha de resíduos.

No que diz respeito à prevenção de catástrofes, o GDSE desenvolveu os trabalhos no seguimento das recomendações feitas pela equipa dos especialistas da Comissão Nacional para a Redução de Desastres. Relativamente à garantia do fornecimento de energia vinda do exterior, além das obras destinadas a reforçar a capacidade de prevenção de catástrofes, a China Southern Power Grid (CSPG) concluiu a obra de transformação da Central Térmica Wangyang numa garantia do fornecimento estável de energia do Interior da China a Macau, elevando ainda mais o grau de fidelidade do fornecimento de energia vinda do exterior. Por outro lado, no que diz respeito à remodelação da rede de postos de transformação de electricidade nas zonas baixas, foram optimizados, em 2019, mais de 150 postos de transformações.

Em 2019, o Governo estendeu a medida provisória de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica, atribuindo continuamente o subsídio mensal a cada agregado familiar no valor de 200 patacas para apoiar as despesas da população com a electricidade.

Gás Natural

Com a conclusão da obra de instalação de gasodutos principais de gás natural na zona urbana de Cotai, a rede de distribuição de gás natural está a ser gradualmente estendida à península de Macau. Em 2019, o Governo da RAEM continuou a coordenar, com a concessionária e entidades relevantes, a escolha dos locais adequados para a construção das câmaras de válvula em ambas as extremidades do gasoduto submarino. Por conseguinte, serão lançados, o mais

rapidamente possível, os trabalhos de projecto e construção do mesmo, de forma a alargar a rede de fornecimento de gás à península de Macau.

Foi dada continuidade à coordenação sobre o tratamento dos procedimentos de concessão do terreno destinado ao armazenamento de emergência de gás natural liquefeito e sobre as obras de melhoria das fundações do terreno, para que a concessionária pudesse dar início ao projecto e execução das obras, com a maior brevidade possível. Foi efectuada também a coordenação sobre a escolha do terreno destinado à construção da estação de abastecimento de gás natural, tendo em vista a expansão da frota de autocarros movidos a gás natural. A par disso, foram construídas, em 2019, duas redes de distribuição de gás natural de emergência entre Hengqin e Universidade de Macau e entre Portas do Cerco e Ilha Verde, de forma a garantir ainda mais a estabilidade do fornecimento de gás a Macau.

Em 23 de Agosto de 2019, o Governo da RAEM celebrou com a Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A. o "Contrato de Concessão do Serviço Público de Gestão das Galerias Técnicas". O Contrato estipula que compete ao Governo da RAEM planear e construir galerias técnicas e à concessionária prestar o serviço de gestão aos utentes das galerias técnicas.

Eficiência Energética e Conservação Energética

Após o lançamento em 2016 pelo Governo do plano de instalação de pontos de carregamento de veículos ligeiros em parques de estacionamento públicos dos diversos bairros de Macau, foram instalados, até 2019, 170 pontos de carregamento de veículos ligeiros, distribuídos em 35 parques de estacionamento públicos e cinco vias públicas do território, tendo sido acelerado também o trabalho de instalação de outros 30 pontos de carregamento já planeados, de forma a atingir a meta de instalação de 200 pontos de carregamento definida no Planeamento Quinquenal da RAEM.

Para promover e generalizar a utilização de lâmpadas do tipo LED, lâmpadas resistentes e de conservação energética, o Governo planeia substituir gradualmente todas as lâmpadas nas ruas do território pelas LED, procurando alcançar os efeitos de conservação energética, beleza e segurança. Até finais de 2019, as luzes de rua LED representam cerca de 40 por cento de toda a iluminação pública.

O Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético continuou a realizar a Semana de Conservação Energética e outras actividades de grande escala de divulgação e promoção, nomeadamente a Actividade de Educação e Divulgação de Eficiência Energética e a Actividade Cultural de Conservação Energética nas Escolas, difundindo assim o conceito da conservação energética.

Abastecimento de Água Potável

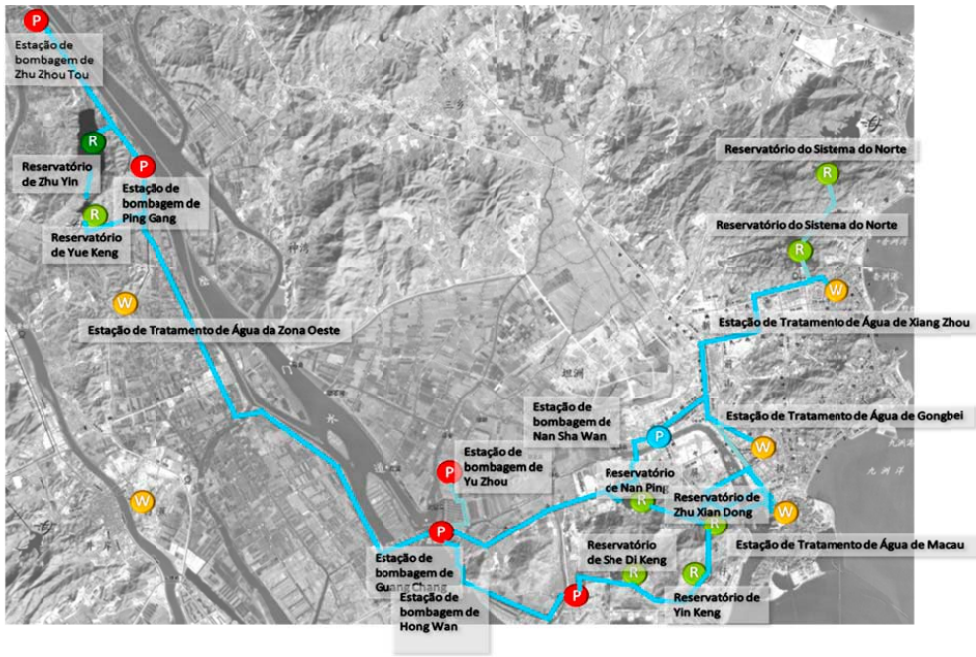
Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L. (designada por a "S.A.A.M.")

A Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau é uma companhia privada que foi fundada

em 1935. Em 1985, a SUEZ NWS Limited, anteriormente denominada Sino-French Holdings (Hong Kong) Limited, uma parceria criada entre a empresa SUEZ ENVIRONNEMENT da França e a empresa NWS Holdings Limited de Hong Kong, adquiriu uma participação de 85 por cento entrando na S.A.A.M., tendo assinado um contrato para a concessão do fornecimento de água por um período de 25 anos com o Governo de Macau no mesmo ano. Durante esse período prestou serviços de fornecimento de água de excelente qualidade, vastamente reconhecido pelos clientes, pelo que em 2009 a S.A.A.M. foi bem-sucedida na renovação do contrato de concessão, por um prazo de 20 anos até ao ano 2030.

Abastecimento de Água Bruta

O sistema de abastecimento de água bruta de Zhuhai para Macau é constituído por duas vertentes principais: o Sistema Sul que entrou em funcionamento em 1988 e o Sistema de Água de Zhuyin que entrou em funcionamento parcial no ano de 2007. Estes dois sistemas estão interligados através da Estação de Bombagem de Guangchang. A distribuição do sistema encontra-se ilustrada abaixo.



No mapa acima, os locais assinalados a vermelho correspondem aos pontos de captação da água bruta fornecida a Macau, três principais e dois em reserva. Aproximadamente 95 por cento da água bruta de Macau ou mais tem origem no Rio do Oeste. Nos últimos dez anos, em resposta às marés salgadas, os pontos de captação de água localizados em Modaomen em Zhuhai têm vindo a migrar a montante por mais de 20 quilómetros.

A verde estão assinaladas as localizações dos diversos reservatórios. Foi construído nos últimos anos o Reservatório de Zhuyin em Pinggang no sentido de encontrar uma solução de longo prazo para o problema das marés salgadas. O Reservatório de Zhuyin entrou em funcionamento no terceiro trimestre de 2011, com uma capacidade total de 43 milhões de metros cúbicos.

A conduta assinalada a amarelo indica a 4.ª conduta de abastecimento de água bruta a Macau, aberta no 4.º trimestre de 2019, e que abastece água bruta da Estação de Bombagem de Hong Wan directamente ao Reservatório de Seac Pai Van.

Em 2019, Zhuhai forneceu a Macau aproximadamente 279.000 metros cúbicos/dia de água bruta, perfazendo um total anual de 101,72 milhões metros cúbicos. Para além das épocas do Inverno e da Primavera, quando se sofreu das influências das marés salgadas, a qualidade da água bruta tem basicamente atingido a classe II das normas de águas superficiais da RPC (que utiliza a classificação GB3838-2002 da "qualidade ambiental das águas superficiais" como critério de avaliação).

Produção, Armazenamento, Transporte e Distribuição da Água Potável

A capacidade actual de tratamento de água de Macau é de 390.000 metros cúbicos por dia. Em relação à sua distribuição, a capacidade dos reservatórios de tratamento (incluindo os tanques cobertos de água doce das estações de tratamento de água e os tanques elevados) é de 76.000 metros cúbicos. Em 2019, o comprimento total da principal rede de abastecimento era de 622 quilómetros.

Até finais de 2019, a capacidade total dos reservatórios de água bruta localizados em Macau (incluindo os reservatórios do Porto Exterior e de Seac Pai Van) tinham uma capacidade total de 1,91 milhões de metros cúbicos, sendo que entre estes o Reservatório do Porto Exterior tinha uma capacidade de 1,66 milhões de metros cúbicos.

No ano de 2019, a quantidade total de abastecimento de água foi de 100,64 milhões de metros cúbicos, registando-se um acréscimo de 0,2 por cento em comparação com o ano de 2017, sendo cerca de 276 mil metros cúbicos para a média diária de abastecimento de água. O dia 4 de Outubro foi o dia com maior volume de fornecimento de água durante todo o ano, com 309 mil metros cúbicos. O volume de venda de água em 2019 foi de 92,81 milhões de metros cúbicos, com uma média diária de 254 mil metros cúbicos.

Análise da Qualidade da Água

O Laboratório e Centro de Investigação da S.A.A.M. assume a importante função de monitorização e controlo da qualidade da água da S.A.A.M. Todos os dias, tanto o Laboratório e Centro de Investigação como o Laboratório do IAM recolhem amostras de cada estação de tratamento e locais de amostragem para teste e análise, garantindo que a qualidade da água após tratamento cumpre o padrão para água potável estipulado no contrato com o Governo ou no Anexo I do Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau. Para além de controlar a qualidade da água tratada, o Laboratório e Centro de Investigação conduz uma

monitorização vigilante da qualidade da água bruta fornecida por Zhuhai a Macau e da água nos reservatórios de Macau para disponibilizar em primeira mão informação da água bruta e verificar a segurança da água potável.

No início do ano 2000, o Laboratório e Centro de Investigação da S.A.A.M. obteve o Certificado de Acreditação Laboratorial ISO/IEC17025 atribuído pela Comissão Nacional de Acreditação de Laboratórios da China (CNAL), o que reconhece a credibilidade dos resultados elaborados neste organismo.

Ao longo dos anos a S.A.A.M. tem vindo a participar nos testes de competência laboratorial da empresa francesa SUEZ Environment, sua empresa mãe, obtendo resultados notáveis e tendo sido classificado como laboratório de referência por várias vezes consecutivas.

Serviço ao Cliente

Através da integração dos diversos sistemas de informação ao consumidor, a S.A.A.M. pode de forma rápida e com precisão responder às solicitações da sua clientela. Ao longo dos anos, a S.A.A.M. tem vindo a reforçar os seus serviços através da diversificação das formas de pagamento e de informação, e canais de comunicação e cumpre sempre com a sua responsabilidade social.

A S.A.A.M. tem vindo a desenvolver uma variedade de plataformas de pagamento que oferecem conveniência e flexibilidade aos clientes. Nos últimos anos, vários serviços informatizados foram introduzidos aos clientes, incluindo a versão para telemóveis da página oficial, código QR nas facturas de água, facturas de água electrónicas, SEPBox serviço de caixa de correio segura em cooperação com os Correios de Macau, a aplicação para telemóveis denominada Little Water Steward a conta oficial da S.A.A.M. no WeChat, de tal forma que os consumidores podem lidar com todos os assuntos relacionados com o fornecimento de água à vontade.

O Grupo de Ligação ao Cliente e Grupo de Foco no Cliente foram criados pela S.A.A.M. em 2000 e 2012, respectivamente, para melhorar a comunicação entre a S.A.A.M. e os consumidores e para melhor recolher as opiniões dos clientes sobre o serviço de abastecimento de água em Macau. Para aumentar a consciência do cidadão sobre a poupança da água, a S.A.A.M., em conformidade com o novo mecanismo de tarifas de água canalizada do Governo da RAEM que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2011, implementou pela primeira vez o mecanismo de tarifas de água por classes e por escalões progressivos para o consumo doméstico de água. A empresa também adoptou uma posição proactiva e retribuiu à sociedade não cobrando o consumo dos primeiros cinco metros cúbicos de água aos idosos e aos beneficiários dos subsídios para famílias monoparentais, de assistência ou invalidez do Instituto de Acção Social.

Até finais de 2019, o número de clientes da S.A.A.M. atingiu 260.179. O número de consumidores residenciais atingiu 228.333, o de comerciais atingiu 29.500 e o número de consumidores do sector público atingiu 2346.

Apoio ao Desenvolvimento Sustentável

Como principal utilidade pública de Macau, a S.A.A.M. assumiu a sua responsabilidade social corporativa no apoio aos negócios, protecção ambiental e desenvolvimento sustentável. Desde

2011, a S.A.A.M. tem publicado anualmente um Relatório de Sustentabilidade de nível internacional, onde reafirma a responsabilidade económica, ambiental e social no que concerne à poupança de energia, serviço ao cliente, qualidade do produto, segurança e saúde ocupacional, comunicação e acompanhamento do desenvolvimento da sociedade. O Relatório de Sustentabilidade de 2018 foi compilado com base nas directrizes para opção de núcleo GRI-G4 e foi merecedor de elogios no que concerne à sua organização por parte do Serviço de Divulgação de Materialidade.

Desde o ano 2000 que a S.A.A.M. obtém os certificados e as acreditações em diversas áreas, nomeadamente na CNAS-CL01 do centro de pesquisas de laboratório (critérios idênticos a ISO/IEC 17025), no ISO 9001 Sistemas de Gestão de Qualidade, no OHSAS 18001 Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho, no ISO 14001 Sistemas de Gestão Ambiental, no ISO 22000 Sistema de Gestão da Segurança Alimentar, no ISO 50001 Sistema de Gestão de Energia e ISO 27001 - Sistema de gestão da segurança da informação.

Fornecimento de Energia Eléctrica

Companhia de Electricidade de Macau

A Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A. é uma instituição concessionária exclusiva para prestar serviços públicos de transporte, distribuição e venda de energia eléctrica de pressão alta, média e baixa em Macau, possuindo ainda equipamentos de geração de electricidade com 408MW da capacidade total.

Entre 1906 e 1972, o serviço de fornecimento de energia eléctrica foi gerido pela companhia Macau Electric Lighting Company Ltd. (MELCO), com sede em Hong Kong. Em 1972, o serviço de fornecimento de energia eléctrica passou a ser prestado pela CEM.

A CEM iniciou a sua reestruturação económica e técnica com o apoio do Governo em 1982. Em 1984, a CEM ficou interligada à rede primária entre a província de Guangdong e Macau por duas linhas aéreas de 110kV. Posteriormente, várias renovações foram levadas a cabo e novos canais de interligação foram adicionados em 2006, 2007, 2008, 2012 e 2015. Como resultado actualmente existem seis cabos de interligação de 220kV em serviço, com uma capacidade total de 2100 MVA.

Em Novembro de 2010, o Governo da RAEM e a CEM assinaram a extensão do Contrato de Concessão do Fornecimento de Energia Eléctrica por mais 15 anos. Os termos do novo contrato entraram em vigor no dia 1 de Dezembro de 2010.

Desde 1987, o Governo de Macau deixou de ser o accionista maioritário da CEM, retendo apenas oito por cento do capital social da empresa. Actualmente, a Nam Kwong Development (H.K.) Limited, detém 42 por cento das acções da CEM, seguido da EDP Ásia - Investimento e Consultadoria, Limitada (21 por cento), da Polytec Industrial Limited (11 por cento) e da Asiainvest IP Holding (11 por cento). A China Power International Holding Ltd. detém seis por cento, e os restantes dois por cento estão distribuídos por outros investidores.

Nos anos 90 do século XX, assistiu-se a um rápido crescimento do consumo de energia eléctrica em Macau. Em 1998, a CEM construiu a Central Térmica de Coloane B, tendo optado pela tecnologia de Turbinas a Gás de Ciclo Combinado.

Operação

O dia de maior carga registado em 2019 foi o dia 19 de Julho, tendo sido atingido um valor de 1062 MW, o que representa um aumento de 9,4 por cento em relação ao ano de 2018.

A rede de transporte de energia eléctrica de Macau compreende 26 subestações primárias, oito estações de alta tensão e um comprimento total de 1007,1 quilómetros de cabos de 66kV, 110kV e 220kV. A rede de energia eléctrica entre Guangdong e Macau inclui duas interligações de 110kV com as subestações de Gongbei e Nanping e duas interligações de 220kV com as subestações de Zhuhai e Qinyun.

A rede de distribuição de energia eléctrica em média tensão e alimentada a 11kV é composta por 1514 postos de transformação (11kV/400V) e 44 estações de seccionamento ligadas por um comprimento total de 2352 quilómetros de cabos eléctricos. A rede de distribuição de baixa tensão é composta por cabos eléctricos num total de 922 quilómetros de comprimento, enquanto que o sistema de iluminação pública é composto por 577 quilómetros de cabos eléctricos e 11.303 postes de iluminação

A maior parte da rede eléctrica da CEM está ligada por cabos subterrâneos.

Energia Eléctrica Produzida e Consumida

O volume de energia eléctrica produzida pela CEM em 2019 foi de 613 GWh, tendo registado um aumento de 29 por cento em relação a 2018. O volume de energia eléctrica importada da China continental foi de 4976 GWh, o que representa um aumento de 1,3 por cento em relação a 2018, totalizando 86,3 por cento do consumo total de energia eléctrica, e o volume de energia eléctrica adquirida à Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau totalizou 175 GWh. O volume total de vendas da CEM em 2019 foi de 5546 GWh.

Serviço a Clientes

A Comissão de Ligação CEM-Clientes foi criada pela companhia no ano de 2000. Composta por 27 membros, representantes de 25 diferentes associações locais, a comissão tem como principal objectivo recolher opiniões dos vários sectores da sociedade sobre os serviços prestados pela CEM e o seu desempenho, bem como apresentar sugestões para o seu melhoramento. No final de 2019, a CEM tinha prestado diversos serviços a 268.002 consumidores. Enquanto as zonas consumidoras de electricidade, Macau, Taipa, Coloane, Cotai e Hengqin representavam, respectivamente, 80,63 por cento, 13,95 por cento, 5,36 por cento, 0,01 e 0,05 por cento do total dos clientes da CEM.



Elevador inclinado da Colina da Taipa Grande








O elevador inclinado da Colina da Taipa Grande, o primeiro elevador inclinado introduzido em Macau, entrou em funcionamento em Outubro de 2017.

A construção do elevador inclinado corresponde à fase final da obra do circuito pedonal de ligação entre o Jardim do Lago e as Casas-Museu da Taipa, conjugado com o passadiço pedonal sobrelevado e as passagens superiores para peões que se encontram abertas ao público. O circuito pedonal estará totalmente interligado.







Macau 2020 - Livro do Ano

12

TRANSPORTES



Transportes

Vias e Pontes

As vias públicas da RAEM têm um comprimento total de 339,7 quilómetros, assim divididos: 189,3 na península de Macau, 85,1 na Taipa e Cotai e 44,8 em Coloane, a Zona A das Novas Zonas Urbanas e a ponte que liga à Zona A tem um comprimento de 1,9 quilómetros, a Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ilha Fronteiriça Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau tem um comprimento de 8,7 quilómetros. Há ainda 4,6 quilómetros da Universidade de Macau, na ilha de Hengqin (ilha da Montanha).

Três pontes ligam a península de Macau e a ilha da Taipa, e esta liga-se à ilha de Coloane por um aterro. A Ponte Governador Nobre de Carvalho (Macau-Taipa), com 2,5 quilómetros de extensão, foi inaugurada em Outubro de 1974. A Ponte da Amizade, com 4,4 quilómetros de extensão, foi aberta ao público em Abril de 1994. A Ponte de Sai Van, que se estende por 2,1 quilómetros, ficou concluída em Dezembro de 2004 e foi inaugurada em Janeiro de 2005. A Ponte Flor de Lótus, inaugurada em Março de 2000, com 900 metros de extensão, liga o Cotai à ilha de Hengqin, em Zhuhai, e segue até à auto-estrada Guangzhou-Zhuhai, sendo a segunda passagem terrestre a ligar Macau à cidade vizinha.

O comprimento total rodoviário de Macau é de 454,1 quilómetros, dos quais 201,6 quilómetros são na península de Macau, 147,1 quilómetros na Taipa e Cotai, 65 quilómetros em Coloane, cinco quilómetros na Ponte Governador Nobre de Carvalho, 10,2 quilómetros na Ponte da Amizade, 4,2 quilómetros na Ponte de Sai Van e 1,8 quilómetros na Ponte Flor de Lótus, a Zona A das Novas Zonas Urbanas, sendo que a ponte que liga à Zona A tem 3,7 quilómetros de comprimento e a Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ilha Fronteiriça Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau tem 15,5 quilómetros de comprimento. Por outro lado, há 14 quilómetros da rede rodoviária na Universidade de Macau.

Transportes Públicos

Existe em Macau um sistema de transportes públicos relativamente completo e eficiente. Uma boa rede rodoviária cobre toda a península de Macau e as suas duas Ilhas, e os meios de

transporte público incluem o autocarro, táxi e automóvel de aluguer, fornecendo aos residentes e turistas um conjunto de serviços de transportes adequado.

Autocarros

O serviço dos autocarros de Macau é assegurado por duas operadoras: Transportes Urbanos de Macau S.A.R.L. e a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L..

Até ao final de 2019, circulavam 910 autocarros em 84 itinerários, sendo 231 autocarros de pequeno porte, 135 de médio porte e 544 de grande porte. Em 2019, as operadoras transportaram 228,938,114 passageiros, marcando uma subida de 6,67 por cento face a 2018, tendo atingido uma quilometragem de circulação de cerca de 50,26 milhões de quilómetros, uma subida de 2,22 por cento relativamente a 2018.

O Governo da RAEM celebrou, a 29 de Outubro de 2019, a prorrogação dos contratos com a Transmac - Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. e a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A., por mais 14 meses, terminando a 31 de Dezembro de 2020, e assumindo as condições dos contratos em vigor.

Sociedade de Transportes Colectivos de Macau S.A.R.L.

A Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L. (STCM) foi estruturada a partir da antiga Companhia de Transporte de Passageiros entre Macau e as Ilhas, que antigamente prestava serviços de transporte marítimo de passageiros entre Macau e as Ilhas. Após a aquisição gradual de companhias de autocarros, que já prestavam serviços de transportes na Taipa e Coloane nos anos 50, assim a Companhia iniciou uma rede de transportes urbanos de passageiros e em 1986, foi transformada na actual Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L., prestando serviço de autocarros públicos na RAEM.

Em Setembro de 2012, a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L. introduziu em Macau o primeiro novo autocarro a gás natural que além de economizar energia é ecológico. Actualmente, existem 69 autocarros a gás natural que ocupa 14 por cento do total dos autocarros operacionais da sociedade. No futuro, autocarros de novos modelos e autocarros ecológicos continuarão a ser introduzidos, respondendo ao slogan de Construir Cidades Sustentáveis para uma Economia Verde Inclusiva.

A Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A. opera 58 itinerários, que representam 65 por cento dos itinerários operacionais de Macau, incluindo todos os sete itinerários nocturnos e três itinerários sazonais de Macau. Com mais de 500 veículos, a (STCM) tem uma capacidade média diária de transporte superior a 300.000 passageiros e circula diariamente em média mais de 70.000 quilómetros.

Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.

A Companhia de Autocarros Fok Lei, criada em 1952, foi reestruturada, em Julho de 1988, transformando-se na actual empresa Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. (Transmac). A

partir de 2004, a Transmac introduziu na sua gestão integral o sistema de gestão de qualidade ISO, passando a ser a primeira concessionária de transportes urbanos de Macau, a obter o certificado do sistema de gestão de qualidade ISO9001-2015.

A Transmac tem cerca de 1100 trabalhadores e dispõe de 395 modernos autocarros com ar condicionado, circulando em 35 itinerários em Macau, Taipa e Coloane. Em 2019, a companhia transportou cerca de cem milhões de pessoas, tendo a quilometragem da circulação atingido aproximadamente os 24,42 milhões.

Em 2019, a Transmac introduziu o sistema Mobileye, sistema de apoio à segurança da condução, sistema de controlo de velocidade regional e sistema analisador de comportamento de condução, melhorando, ainda mais, a segurança da circulação de autocarros.

Táxis

No final de 2019, havia, em Macau, 1597 táxis de cor preta, 200 táxis especiais e 22.692 portadores de carteira profissional de condutor de táxis válida.

Gestão do Trânsito

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), criada em Maio de 2008, é responsável pelo estudo, planeamento, promoção e execução das políticas de transportes terrestres, ordenamento viário, gestão de veículos e instalação, manutenção e optimização das infra-estruturas rodoviárias e pedonais.

Número de Veículos

No final de 2019, existiam em Macau 241.625 veículos em circulação, dos quais, 123.838 ciclomotores e motociclos, 110.013 automóveis ligeiros particulares e 7774 veículos pesados. Durante o mesmo ano, foram registadas 12.440 viaturas, com uma diminuição de 14,28 por cento em relação ao ano de 2018. Destas, 6625 eram ciclomotores/motociclos e 5423 automóveis ligeiros.

Inspecção do Trânsito

A gestão e inspecção do trânsito são meios indispensáveis para manter a segurança e o ordenamento do sistema de transportes rodoviários. O Governo instalou um circuito fechado de TV e radares nas pontes que ligam Macau e a Taipa, e nas principais vias públicas. O sistema de videovigilância na Ponte da Amizade tem 48 câmaras de vídeo e 20 conjuntos de sistema de detecção de excesso de velocidade de duplo sentido; na Ponte de Sai Van e nas suas imediações foram instaladas 111 câmaras de vídeo e 21 conjuntos de sistema de detecção de excesso de velocidade, na Ponte Governador Nobre de Carvalho e nas suas imediações estão instaladas 14 câmaras de vídeo e quatro conjuntos de sistema de detecção de excesso de velocidade.

Em diferentes locais da cidade foram instalados 573 conjuntos de sistema de vídeo vigilância rodoviária, 65 conjuntos de sistema de detecção ao excesso de velocidade radares, 51 conjuntos de detecção à transgressão de sinalização semafórica e 19 pontos de detecção de infracções de estacionamento. Foram acrescentadas ainda 57 câmaras de vídeo na Zona A e na Ilha Fronteiriça Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. Segundo dados fornecidos pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública, foram detectados, em 2019, 14.702 veículos em excesso de velocidade nas vias rodoviárias, 853 veículos em excesso de velocidade nas pontes, 2300 veículos a passar o sinal vermelho e 21.368 infracções de estacionamento.

Estacionamento

Até finais de 2019, existiam em Macau, 56 parques de estacionamento públicos com disponibilidade de lugares para 24.691 veículos ligeiros, 727 veículos pesados e 17.051 ciclomotores/motociclos.

Parques de Estacionamento Públicos de Macau

Auto-silo	Disponibilidade
Auto-Silo do Leal Senado, também designado Pak Lane	507 veículos ligeiros
Auto-Silo Pak Tou	211 veículos ligeiros
Auto-Silo das Portas do Cerco, também conhecido Pak Lai	355 veículos ligeiros
Auto-Silo Pak Lek	417 veículos ligeiros
Auto-Silo Pak Lok, também designado por Auto-Silo do Terminal Marítimo	411 veículos ligeiros e 300 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo Pak Vai	502 veículos ligeiros
Auto-Silo Pak Kai	208 veículos ligeiros
Auto-Silo Ferreira de Almeida, também designado por Pak Wai	1019 veículos ligeiros
Auto-Silo Jardim da Vitória, também designado por Pak Keng	161 veículos ligeiros
Auto-Silo da Alameda Dr. Carlos d'Assumpção	720 veículos ligeiros
Auto-Silo da Nam Van (Pak Wu)	644 veículos ligeiros e 196 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo Pak Kong	287 veículos ligeiros e 35 pesados
Auto-Silo da ETAR	276 veículos ligeiros e 452 pesados

(Cont.)

Parques de Estacionamento Públicos de Macau

Auto-silo	Disponibilidade
Auto-Silo do Jardim de Vasco da Gama	171 veículos ligeiros e 113 ciclomotores/ motociclos
Auto-silo Jardim de Iao Hon	406 veículos ligeiros e 404 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo Jardim das Artes	351 veículos ligeiros e 446 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo Praça de Ferreira do Amaral	247 veículos ligeiros e 580 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo Jardim Comendador Ho Yin	415 veículos ligeiros e 542 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo da Rua de Malaca	215 veículos ligeiros e 563 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Mercado de S. Lourenço	60 veículos ligeiros e 74 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo de Automóveis Pesados da Estrada Flor de Lótus	240 veículos pesados
Auto-Silo do Centro de Ciência de Macau	415 veículos ligeiros e 413 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Lido	62 veículos ligeiros e 24 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	148 veículos ligeiros e 178 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng Choi	304 veículos ligeiros e 518 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Mong Sin	133 veículos ligeiros e 236 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo da Rua do Almirante Sérgio	155 veículos ligeiros e 106 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Fai Fu	215 veículos ligeiros e 194 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo da Estrada Flor de Lótus	416 veículos ligeiros e 512 ciclomotores/ motociclos

(Cont.)

Parques de Estacionamento Públicos de Macau

Auto-silo	Disponibilidade
Auto-Silo da Rua da Tranquilidade	58 veículos ligeiros e 93 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Parque Central da Taipa	1343 veículos ligeiros, (Incluindo 10 para portadores deficientes) e 1384 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	740 veículos ligeiros e 196 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Mong In	143 veículos ligeiros e 242 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo de Edifício do Lago	678 veículos ligeiros e 1132 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Koi Nga	307 veículos ligeiros e 366 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Ip Heng	389 veículos ligeiros e 606 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng Chong	244 veículos ligeiros e 386 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Lok Kuan	362 veículos ligeiros e 550 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo da Rua da Ponte Negra	95 veículos ligeiros e 80 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Fai Tat	259 veículos ligeiros e 228 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng Chun	54 veículos ligeiros e 38 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng I	283 veículos ligeiros e 286 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Iat Seng	292 veículos ligeiros e 315 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo de Chun Su Mei	197 veículos ligeiros e 197 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Vale das Borboletas	369 veículos ligeiros e 165 ciclomotores/ motociclos

(Cont.)

Parques de Estacionamento Públicos de Macau	
Auto-silo	**Disponibilidade**
Auto-Silo do Edifício Iat Fai	59 veículos ligeiros e 132 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo da Alameda da Harmonia	209 veículos ligeiros e 146 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo da Rua da Bacia Sul	306 veículos ligeiros e 214 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Fai Ieng	121 veículos ligeiros e 107 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo Oeste do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	3089 veículos ligeiros e 2054 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo Este do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (fora do território)	3000 veículos ligeiros
Auto-Silo do Complexo Municipal do Mercado do Patane	116 veículos ligeiros e 194 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Novo Mercado Abastecedor	230 veículos ligeiros e 198 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng Tou	80 veículos ligeiros e 83 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Complexo Desportivo das Portas do Cerco	810 veículos ligeiros e 832 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício do Bairro da Ilha Verde	1427 veículos ligeiros e 1628 ciclomotores/ motociclos

Até finais de 2019, existiam em Macau, 1870 lugares de estacionamento gratuito e 8164 lugares de estacionamento dotados de parquímetro para veículos ligeiros, sendo que em 209 dos quais com permissão de estacionamento de uma hora, 6071 de duas horas e 1884 de quatro horas. Relativamente a ciclomotores/motociclos, Macau oferecia 2881 dos lugares de estacionamento providos de parquímetros, dos quais 1838 de duas horas, 1043 de quatro horas, e 30.068 lugares gratuitos.

Segurança nas Vias Públicas

Em 2019, a DSAT, o Corpo de Polícia de Segurança Pública, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude organizaram um conjunto de actividades de divulgação sobre segurança no trânsito junto dos residentes, promovendo a

sensibilização para o tema, a diminuição dos acidentes de trânsito e reforçando a importância do cumprimento rigoroso da lei de trânsito. Foram também levadas a cabo pela DSAT e pelo Departamento de Trânsito do CPSP diversas visitas a escolas, centros comunitários, associações cívicas e entidades privadas organizando workshops e seminários no sentido de promover a consciência de segurança no trânsito. Em 2019, foram realizadas palestras e workshops sobre o tema em 97 escolas e associações, contando com a participação de 14.951 pessoas.

Trânsito Transfronteiriço

Passagem Terrestre Transfronteiriça

Macau dispõe de quatro passagens terrestres transfronteiriças de acesso ao Interior da China, nas Portas do Cerco, no Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, no Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e no Posto da Ponte Flor de Lótus (Posto Fronteiriço do Cotai).

Quanto à via de entrada em Macau, no ano 2019 chegaram por via terrestre 29.291.186 visitantes (+32,2% em termos anuais), dos quais 20.931.567 entraram pelas Portas do Cerco (90,8% provenientes do Interior da China e 6% de Hong Kong). De entre os visitantes que entraram por via terrestre, 5.381.058 chegaram pela Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (42,5% provenientes do Interior da China e 46,8% de Hong Kong). Havia 2.962.378 e 16.183 passageiros entraram, respectivamente pelo Posto de Migração de Cotai e pelo Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau. Durante o ano, as entradas de residentes de Macau através dos Postos Fronteiriços das Portas do Cerco, da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, do Cotai e do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau foram, respectivamente de 25.985.860, 1.211.653, 1.105.407 e 677.062 indivíduos.

Transporte Marítimo Transfronteiriço

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior e o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa disponibilizam os serviços necessários às companhias que operam o transporte de passageiros entre Macau e Hong Kong e entre Macau e o Interior do País. Várias companhias fornecem linhas de transporte marítimo de passageiros Macau-Hong Kong e Macau-Interior do País, designadamente a Shun Tak China Travel - Companhia de Gestão de Embarcações (Macau) Limitada, a Far East Hidrofoil Companhia, Lda., a Hong Kong Macau Hydrofoil Company Limited, a Shun Tak - China Travel Macau Ferries Limited, a Agência de Transporte de Passageiros Yuet Tung Limitada e a Gold Ferry Co. Ltd..

Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, inaugurado em 1993, é um dos mais importantes postos fronteiriços de Macau e funciona 24 horas. O Terminal disponibiliza serviços de transporte marítimo de passageiros entre Macau e Sheung Wan, Tsim Sha Tsui, e Tuen Mun e Aeroporto Internacional de Hong Kong, Fuyong e Shekou, Shenzheng, oferecendo ainda serviço de transporte de passageiros por helicóptero entre Macau, Hong Kong e Shenzheng.

O terminal com 65.000 metros quadrados de área total de construção tem 14 ancoradouros destinados a embarcações de passageiros. Na cobertura do edifício principal do terminal encontra-se uma placa para estacionamento de helicópteros. A estrutura principal do terminal é um edifício com três pisos, sendo o primeiro da zona de entrada e o segundo da zona de saída, enquanto o terceiro é dedicado à zona de restauração, comércio e espera de passageiros.

Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa

Entrou em funcionamento, no dia 1 de Junho de 2017, o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, que conta com uma área total de 200.000 metros quadrados, terá 16 cais de embarque para embarcações, três cais de embarque multifuncionais e ainda uma placa para estacionamento de helicópteros.

O Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa disponibiliza serviços de transporte marítimo de passageiros entre a Taipa (Macau) e Hong Kong (Sheung Wan, Tuen Mun, Tsim Sha Tsui e Aeroporto Internacional de Hong Kong) e entre a Taipa e Fuyong, Shekou e Humen em Dongguan, bem como o serviço de excursão por mar. O Terminal dispõe de dois pisos, sendo o piso térreo da zona de chegada e o segundo da zona de partida. Uma zona de restauração encontra-se no lado oeste do piso térreo.

Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior dispõe de dois ancoradouros e cessou a prestação de serviços de transporte marítimo de passageiros de itinerários marítimos entre Macau e Wanchai, em Zhuhai a partir de 17 de Janeiro de 2016.

Transporte Marítimo de Passageiros e de Contentores

Em 2019, o movimento de navios entre Macau e Hong Kong registou 88.063 embarcações, enquanto entre o Interior da China e Macau circularam 22.601.

Em 2019, entraram em Macau por via marítima 6.267.619 de pessoas, o que significa uma descida de 39,47 por cento em relação ao ano de 2018. Destas entradas, 3.563.637 registaram-se no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior e 2.704.382 entradas pelo Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa.

Quanto ao transporte de contentores, o movimento por via marítima foi de 90.710 em 2019, ou seja, 133.038 Twenty-foot Equivalent Unit (TEU), registando-se um descida de 3,42 e de 4,04 por cento, respectivamente, em relação ao ano de 2018.

A Agência de Transporte de Passageiros Yuet Tung, Limitada começou a operar o itinerário do passeio marítimo regular no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior a partir de 25 de Setembro de 2018 e Macau Desenvolvimento em Navio Turístico, Limitada começou a operar o itinerário do passeio marítimo regular no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior a partir de 1 de Outubro de 2019, enquanto a Shun Tak China Trave - Companhia de Gestão de Embarcações (Macau), Limitada começou a operar o itinerário do passeio marítimo

em barco de charter entre o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e a Ponte-Cais de Coloane a partir do dia 23 de Setembro de 2018, sendo autorizada a aumentar, no itinerário, Fisherman's Wharf como ponto de embarque e desembarque de passageiros a partir do dia 6 de Maio de 2019. A Shun Tak China Travel - Companhia de Gestão de Embarcações (Macau), Limitada começou a operar o itinerário do passeio marítimo regular entre o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e a Ponte-Cais de Coloane a partir do dia 8 de Dezembro de 2018, tendo o itinerário sido a aprovado a ser modificado como o itinerário entre o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e a Ponte-Cais de Coloane, com Fisherman's Wharf como cais de trânsito, em 29 de Maio de 2019.

Dado estatístico de passeio marítimo de 2019

	Número de Navios	Número de passageiros
Janeiro de 2019	62	844
Fevereiro de 2019	95	687
Março de 2019	107	1088
Abril de 2019	113	1028
Maio de 2019	89	1225
Junho de 2019	123	1385
Julho de 2019	134	1686
Agosto de 2019	116	1166
Setembro de 2019	133	3278
Outubro de 2019	136	2342
Novembro de 2019	121	1985
Dezembro de 2019	129	1728

Transporte Transfronteiriço de Helicóptero

O helicóptero é o meio de transporte mais conveniente entre Hong Kong e Macau e entre Macau e Shenzhen. Os serviços de transporte transfronteiriço de passageiros por helicóptero entre Hong Kong e Macau iniciaram-se em 1990, enquanto os serviços de transporte transfronteiriço de passageiros por helicóptero entre Shenzhen e Macau iniciaram-se em 2002, explorados pelas Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada. Actualmente, operam entre Macau e Hong Kong e Macau e Shenzhen com 40 voos e seis voos por dia, respectivamente, levando a vigem apenas 15 minutos. Os helicópteros funcionam das 10h00 às 23h00 horas. Em 2019, foram efectuados no total 10.301 voos, o que significou um aumento de 8,1 por cento.

Portos

Porto Exterior

O Porto Exterior localiza-se na parte leste da península de Macau, sendo um terminal especialmente destinado às embarcações de passageiros de alta velocidade das carreiras regulares entre Macau-Hong Kong, e Macau-Shenzhen. O canal do Porto Exterior tem uma largura de 120 metros e é mantido regularmente a 4,4 metros abaixo do zero hidrográfico.

Porto Interior

O Porto Interior está situado na parte oeste da península de Macau e é constituído por várias pontes de cais, cujas funções são a carga e descarga de mercadorias. A Ponte n.º 11A do Porto Interior é o único terminal de passageiros onde as embarcações autorizadas pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água podem efectuar o embarque e desembarque de passageiros. O Cais de Sampanas Sul situado entre as Pontes n.º 8 e n.º 9 do Porto Interior destina-se apenas ao acesso às embarcações fundeadas ou amarradas no Porto Interior, e só pode ser utilizado por indivíduos portadores do BIR e do BIP ou autorizados para o efeito pelas autoridades competentes, devendo apresentar-se previamente no posto de controlo dos Serviços de Alfândega de Macau. O Cais de Sampanas Sul destina-se também ao acesso e ancoragem das embarcações que transportam flores e agricultores florais entre o Porto Interior e Wancai de Zhuhai, e estes agricultores florais só podem embarcar no Porto Interior com a autorização e prévia apresentação no posto de controlo dos Serviços de Alfândega no local. O Cais de Sampanas Norte localiza-se entre o cais n.º 16 e a Ponte n.º 21 destina-se apenas ao embarque e desembarque dos tripulantes das embarcações fundeadas no Porto Interior, que sejam portadores do BIR e do BIP ou autorizados para o efeito pelas autoridades competentes, devendo apresentar-se previamente no posto de controlo dos Serviços de Alfândega de Macau. Os canais de acesso têm uma largura de 60 metros, e o de navegação do Porto Interior têm uma largura de 55 metros, sendo ambos mantidos, regularmente a 3,5 metros abaixo do zero hidrográfico.

Taipa

As instalações do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa localizam-se na parte nordeste da ilha da Taipa, sendo um terminal especialmente destinado às embarcações de passageiros de alta velocidade das carreiras regulares entre Macau-Hong Kong e Macau-Delta do Rio das Pérolas. O canal do novo Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa tem uma largura de 120 metros e é mantido regularmente a 4,4 metros abaixo do zero hidrográfico.

Porto de Ká-Hó

O Porto de Ká-Hó está localizado na parte nordeste da ilha de Coloane e compreende o cais de combustíveis, o cais da fábrica de cimento, o Terminal de Contentores do Porto de Ká-Hó e o cais da Central Térmica da Companhia de Electricidade de Macau (CEM). O canal comum de acesso ao Porto de Ká-Hó tem uma largura de 75 metros, sendo mantido a 4,4 metros abaixo do zero hidrográfico.

Terminal de Contentores e Terminal de Combustíveis de Ká-Hó

A primeira fase do Terminal de Contentores do Porto de Ká-Hó entrou em funcionamento em Dezembro de 1991. Neste momento o Terminal tem uma área total de construção de 49.524 metros quadrados contando com terrenos de cais, parqueamento de contentores e armazém. O cais acostável tem dois lugares para embarcações com 135 e 171,4 metros de extensão; a área de serviço do cais tem 10.428 metros quadrados; a área de parqueamento de contentores tem 23.828 metros quadrados; e a área de armazém tem 2850 metros quadrados. A capacidade anual de carga e descarga é de 100 mil TEU.

O movimento de contentores no Porto de Ká-Hó, em 2019, incluindo os que estavam em trânsito, atingiu 18.072 Twenty-foot Equivalent Unit (TEU), e de saídas (incluindo reexportação) na ordem dos 19.274 Twenty-foot Equivalent Unit (TEU).

O Terminal de Combustíveis de Ká-Hó, operacional desde Junho de 1995, foi concebido para poder armazenar todos os tipos de combustíveis importados e poder receber, na sua ponte cais, dois petroleiros em simultâneo, para operações de carga e descarga. A sua capacidade nominal é de 86.000 metros cúbicos, repartida por 14 reservatórios.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Segundo o Regulamento Administrativo n.º 14/2013 (Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água), alterada pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2015 e pelo Regulamento Administrativo n.º 30/2018, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água é um serviço público que assegura o exercício da autoridade marítima, promove o desenvolvimento das actividades marítimas e coordena a gestão de recursos marítimos e de água.

Para reforçar o apoio ao desenvolvimento económico da indústria da pesca, o Governo da RAEM publicou, em 2007, o Decreto-Lei n.º 3/2007, aprovando a criação do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca. A partir de 30 de Abril de 2007, o Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca iniciou a recepção de requerimentos para apoio, sendo que até ao final de 2019 foram concedidos 73 milhões de patacas em apoios.

Navegação

Registo Marítimo

Em conformidade com a legislação em vigor, é obrigatório o registo marítimo na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, e o registo comercial na Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis, para todas as embarcações que exerçam actividades económicas, incluindo as embarcações de transporte de carga, de transporte de passageiros, de pesca, de apoio e outras. O registo marítimo tem por fim averiguar dos requisitos de natureza técnica, e as condições de segurança necessárias à sua navegabilidade e a protecção do ambiente no mar e constitui condição prévia para o seu registo comercial. No final de 2019, estavam registadas 267 embarcações, das quais sete foram registadas nesse ano.

Todo o engenho ou aparelho de qualquer natureza com comprimento não inferior a 2,5 m,

utilizado ou susceptível de ser utilizado como meio de deslocação na água, aplicado nos desportos náuticos ou em simples lazer, sem fins lucrativos, incluindo as embarcações para navegação oceânica, embarcações para navegação ao largo, embarcações para navegação costeira, embarcações para navegação costeira restrita e embarcações para navegação local, está sujeito ao registo marítimo na Capitania dos Portos e ao registo comercial. No final de 2019, estavam registadas na Capitania 57 embarcações do género, deste total dois foram registadas nesse ano.

Inscrição Marítima

De acordo com a legislação em vigor, os residentes de Macau que cumpram os 18 anos de idade podem requerer inscrição marítima junto da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água. Os residentes de Macau que pretendam exercer a profissão de marítimo, quer os tripulantes de embarcações da marinha mercante, quer os de embarcações de pesca, ou outra profissão relacionada com os trabalhos marítimos, devem estar inscritos na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água. Até ao final de 2019, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água emitiu um total de 120 cédulas marítimas.

Escola de Pilotagem de Macau

A Escola de Pilotagem é o único estabelecimento de ensino de actividades marítimas em Macau. A escola tem por finalidade proporcionar principalmente a formação cultural e técnico-profissional e desenvolver os conhecimentos científicos, no âmbito das actividades marítimas e portuárias.

Os cursos ministrados pela Escola de Pilotagem são principalmente destinados ao pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, dos Serviços de Alfândega, bombeiros, efectivos do Corpo de Polícia de Segurança Pública, marinheiros, pescadores e desportistas náuticos. A escola organiza ainda actividades extracurriculares e, durante as férias de Verão, oferece cursos de aprendizagem para estudantes.

Oficinas Navais

As Oficinas Navais (ON) são um serviço de categoria de departamento da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água. As Oficinas Navais têm atribuições para executar os trabalhos de construção, reparação e manutenção navais, efectuar vistorias, assegurar a reparação e manutenção dos veículos das entidades públicas da RAEM, assim como verificação e recepção de novos veículos adquiridos e fabricar e instalar matrículas de identificação nos veículos dos serviços públicos. Actualmente, os serviços de construção, reparação e manutenção naval das Oficinas Navais são prestados principalmente à frota naval da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e dos Serviços de Alfândega. Em 2019, as Oficinas Navais construíram, para a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, seis embarcações: duas lanchas com comprimento de 16 metros, dois rebocadores com 19 metros de comprimento e dois navios de salvamento com comprimento de 25 metros. As Oficinas concluíram 221 obras de manutenção em embarcações, deste total 173 foram efectuados de forma satisfatória, e também realizaram 2266 trabalhos de inspecção, reparação e manutenção a 2693 veículos.

Garantia de Segurança de Abastecimento de Água

Para assegurar efectivamente a segurança de abastecimento de água de Macau e coordenar e gerir de forma eficaz os recursos hídricos, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água passou, a partir de 18 de Julho de 2013, a ter atribuições da gestão de recursos hídricos, sendo responsável pela coordenação dos assuntos relacionados com o abastecimento de água potável à RAEM, incluindo a água bruta fornecida pelo Interior da China, pela fiscalização do funcionamento da concessionária do serviço público de abastecimento de água e pela promoção da construção de Macau numa cidade economizadora de água, entre outras.

Aviação Civil

Autoridade de Aviação Civil de Macau

A Autoridade de Aviação Civil de Macau (AACM), criada através do Decreto-Lei n.º 10/91/M, de 4 de Fevereiro, é uma instituição pública dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, encontrando-se no âmbito da tutela do secretário para os Transportes e Obras Públicas. À AACM compete orientar, controlar e fiscalizar todas as actividades de aviação civil no espaço aéreo da RAEM e a operação das aeronaves inscritas em Macau.

Serviços de Aviação Civil

Com base no princípio de abertura do espaço aéreo da RAEM, o Governo tomou uma série de medidas para aperfeiçoar as infra-estruturas e redes relacionadas com a aviação civil de Macau, de forma a atrair mais companhias aéreas, nacionais e estrangeiras, para a exploração de serviços, aumentar a taxa da utilização do Aeroporto Internacional de Macau (AIM) e promover o desenvolvimento do transporte aéreo de passageiros e de mercadorias.

Para promover a cooperação internacional no âmbito da aviação civil, o Governo da RAEM continuou a negociar acordos aéreos. Até 31 de Dezembro de 2019, Macau tinha rubricado acordos aéreos com 50 países, dos quais 41 já estão assinados.

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau

Países	Data de Assinatura
Brasil	15/07/1994
Finlândia	09/09/1994
Áustria	04/11/1994
Bélgica	16/11/1994

(Cont.)

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau	
Países	**Data de Assinatura**
Holanda	16/11/1994
Luxemburgo	14/12/1994
Nova Zelândia	09/03/1995
Portugal	31/08/1995
Suíça	05/09/1995
Singapura	27/10/1995
Malásia	31/10/1995
Tailândia	01/11/1995
EUA	03/07/1996
Vietname	07/08/1996
Alemanha	05/09/1996
Coreia do Norte	08/12/1996
Dinamarca	11/12/1996
Suécia	11/12/1996
Noruega	11/12/1996
Coreia do Sul	03/04/1997
Filipinas	18/07/1997
Índia	11/02/1998
Nepal	19/02/1998

(Cont.)

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau	
Países	**Data de Assinatura**
África do Sul	04/04/1998
Brunei	24/05/1998
Emirados Árabes Unidos	06/12/1998
Rússia	21/01/1999
Mianmar (antiga Birmânia)	12/03/1999
Austrália	24/08/1999
Polónia	22/10/1999
Paquistão	15/11/2000
República Checa	25/09/2001
Camboja	12/12/2001
Reino Unido	19/01/2004
Islândia	13/07/2004
Maldivas	16/01/2006
França	23/05/2006
Sri Lanka	08/06/2006
Mongólia	27/06/2006
Japão	10/02/2010
Laos	25/06/2013
Omã	rubricado
Indonésia	rubricado

(Cont.)

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau	
Países	**Data de Assinatura**
Israel	rubricado
Grécia	rubricado
Eslováquia	rubricado
Cabo Verde	rubricado
Chile	rubricado
República da Turquia	rubricado
Qatar	rubricado

Outros Acordos

Além do acordo de voos bilaterais assinado pelo Governo da RAEM e pelo Governo de Portugal, foram também assinados os seguintes acordos no domínio da aviação:

Designação do Acordo	Data de Assinatura
Protocolo de Cooperação na Área da Aviação Civil entre a República Portuguesa e a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China	09/09/2002

O Governo da RAEM e a União Europeia assinaram os seguintes acordos multilaterais:

Designação do Acordo	Data de Assinatura
Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a União Europeia sobre certos aspectos dos serviços aéreos	23/11/2013

Em 31 de Dezembro de 2019 existiam em Macau três companhias de transporte aéreo em operação, designadamente, a Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., as Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada, e a Companhia de Transporte Aérea de Comércio Internacional (Macau) S.A..

As frotas e destinos das três companhias de transporte aéreo são seguintes:

Companhias	Frota	Destinos
Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.	2 x Airbus A319 6 x Airbus A320 4 x Airbus A320 neo 10 x Airbus A321 14 x Airbus A321 neo	Xangai (Pudong, Hongqiao), Pequim, Hangzhou, Xiamen, Nanjing, Ningbo, Chengdu, Nanning, Hefei, Chongqing, Taiyuan, Tianjin, Zhengzhou, Guiyang, Changzhou, Qingdao, Jieyang Chaoshan, Wenzhou, Taipé, Kaohsiung, Banguecoque, Seul, Tóquio, Osaka, Fukuoka, Danang e Hanoi
Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada (serviços de helicópteros)	3 x AW139	Hong Kong, Shenzhen
Companhia de Transporte Aérea de Comércio Internacional (Macau) S.A. (serviços de carta comercial)	1 x Dassault Falcon 2000LX 1 x AW139	Qualquer ponto do mundo

Até 31 de Dezembro de 2019, a AACM tinha emitido as seguintes licenças a pilotos, com a distribuição que a seguir se indica:

Companhias	N.º de pilotos
Autoridade de Aviação Civil	0
Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.	52
Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada	4
Companhia de Transportes Aéreos de Comércio Internacional (Macau) S.A. (charter)	0
Total	**56**

O Aeroporto Internacional de Macau (AIM) situa-se na área leste da ilha da Taipa. O terminal de passageiros foi construído num terreno conquistado à Ponta da Cabrita e a placa de manobra é uma zona de aterro. O edifício do controlo de tráfego aéreo, a torre de controlo e o posto secundário de bombeiros foram erguidos na ilhota de Kia Kiong, a leste da placa de manobra. A pista foi construída também num aterro, estando ligada à placa de manobra por duas pontes taxiway.

O posto principal de bombeiros do aeroporto está instalado na ilha artificial da pista junto do taxiway oblíquo (Charlie 1). O Aeroporto Internacional de Macau fica a curta distância da península de Macau, do Porto Exterior e do Município de Zhuhai sendo a ligação assegurada pelos transportes disponíveis através da via principal, Ponte da Amizade e Ponte Flor de Lótus, em menos de 20 minutos.

Em 2019, o Aeroporto Internacional de Macau recebeu 9.611.287 passageiros, o que significou um crescimento de 16,3 por cento em relação ao ano de 2018. O volume de carga transportada atingiu as 42.216 toneladas, registando um aumento de 1,7 por cento, enquanto o número de movimentos (aterragens e descolagens de aeronaves) cifrou-se nos 77.581, o que representa um crescimento de 17,9 por cento em relação ao ano anterior.

O número de voos não regulares (charter), de carácter comercial ou particular, registou uma diminuição de 15 por cento, de 3170 voos em 2018 para 2694 voos em 2019.

Em 2019, foram registadas 3.836.692 entradas em Macau de passageiros pelo Aeroporto Internacional.

Controle de Tráfego Aéreo

Desde a sua inauguração em 1995, o controle de tráfego aéreo do Aeroporto Internacional de Macau (AIM) tem funcionado de acordo com as normas da Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO), garantindo a eficácia e segurança da aviação. O sistema de controlo de tráfego aéreo do aeroporto é composto por radares secundários, radares de movimento à superfície (surface movement radar) e sistema automático de informação do Terminal. Os equipamentos das telecomunicações incluem rádio de alta-frequência. As instalações de navegação incluem Doppler VOR e Sistema de Aterragem por Instrumentos.

A zona de controlo de tráfego aéreo prestado por Macau (ZTA) é um espaço aéreo controlado de Classe C, de acordo com as normas da Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO). A área, em formato de buraco de fechadura desde a superfície até aos 3000 pés, compreende uma área circular de cinco milhas de raio a norte do AIM excepto a oeste, onde os limites são estabelecidos por uma linha recta à distância de três milhas náuticas da pista e que se prolonga por uma faixa de cinco milhas de largura e dez milhas de comprimento a sul da pista.

A ZTA de Macau fica compreendida entre as Regiões de Informação de Voo (FIR) de Hong Kong e Cantão. O controlo de aeronaves dentro da ZTA é feito pela torre de controlo localizada no AIM. O tráfego pode aproximar-se ou partir do aeroporto nas duas direcções. O tráfego de ou para Norte é controlado pela unidade de controlo aéreo do Interior da China à saída da Zona de Controlo Aéreo de Macau. O tráfego de ou para Sul é da responsabilidade do controlo

do tráfego aéreo de Hong Kong. Devido à complexidade da estrutura do espaço aéreo e a alta densidade de tráfego na área do Delta do Rio das Pérolas é necessária uma intensa coordenação entre as várias unidades de controlo aéreo de Macau, Hong Kong e Interior da China para assegurar a segurança e fluidez do tráfego na Zona de Controlo de Tráfego Aéreo de Macau e espaços aéreos vizinhos.

Ruído dos Aviões

O AIM foi construído numa zona marítima distante das áreas residenciais, pelo que foi desnecessário aplicar medidas contra o ruído. No entanto, para evitar que os aviões que levantam para Norte produzam perturbações no município de Zhuhai, o procedimento estipula que o avião, após a descolagem, não pode ultrapassar a linha radial 231º da estação NDB (Non Directional Beacon - Rádio Farol Não Direccional) de Jiuzhou.

Segurança da Aviação Civil

De acordo com o Decreto-Lei n.º 36/94/M, de 18 de Julho, e os regulamentos da Organização da Aviação Civil Internacional, o plano da segurança da aviação civil de Macau tem por finalidade garantir a segurança, o regular funcionamento e a eficiência da aviação civil internacional, tomando medidas necessárias à salvaguarda de passageiros, tripulantes, funcionários, aeronaves, carga, instalações e equipamento contra actos de interferência ilícita.

No plano da segurança da aviação civil estão envolvidos a Autoridade da Aviação Civil de Macau, os Serviços de Polícia Unitários, os Serviços de Alfândega, a Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária, o Aeroporto Internacional de Macau, a Companhia de Segurança de Macau S.A. contratada pelo Aeroporto Internacional de Macau, os operadores aéreos e outras entidades aeroportuárias.

A Companhia de Segurança do Aeroporto é responsável pela segurança definida pelo operador do aeroporto, assegurando que as medidas e procedimentos de segurança cumpram às exigências da segurança da aviação civil de Macau e as normas definidas pela Organização da Aviação Civil Internacional, bem como as medidas recomendadas por esta. A referida companhia dispõe de pessoal que executa o rastreio de segurança treinado e certificado e dos equipamentos de monitorização apropriados destinados à eficiente inspecção de passageiros, bagagens e mercadorias.

Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau (CAM)

A Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. (CAM), é a operadora do Aeroporto Internacional de Macau, designada pelo Governo, e responsabiliza-se pela construção e operação do aeroporto. A CAM é uma companhia privada fundada em 18 de Janeiro de 1989. A CAM é a concessionária do AIM, responsável pela respectiva construção e gestão por um período de 50 anos, até 2039, por concessão atribuída pelo Governo da RAEM.



Metro Ligeiro


Crystal Mover
Ocean Cruiser
052B


輕軌站
ESTAÇÃO DE
METRO LIGEIRO
LRT STATION







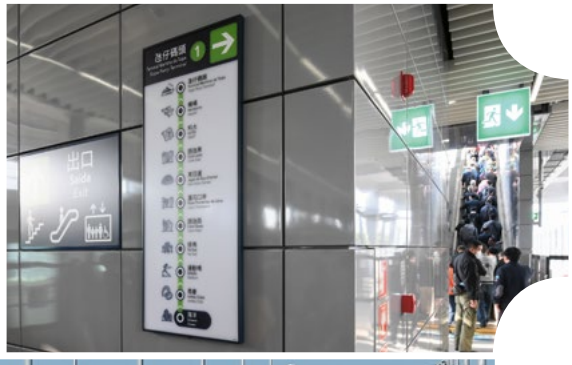




A Linha da Taipa do Metro Ligeiro de Macau entrou em funcionamento no dia 10 de Dezembro. A Linha da Taipa, com o comprimento de 9,3 quilómetros e um total de 11 estações, não só abrange as zonas residenciais principais do centro da Taipa, os bairros antigos e as zonas turísticas, como também liga os três postos fronteiriços importantes por via marítima, terrestre e aérea em Macau.

A entrada em funcionamento do Metro Ligeiro proporciona, aos residentes locais e turistas, um sistema de transporte conveniente e seguro, de forma a optimizar as instalações complementares de trânsito e de mobilidade e melhorar a qualidade de vida da população.







Macau 2020 - Livro do Ano

13

GEOGRAFIA E POPULAÇÃO



Geografia e População

Localização Geográfica

A Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) é parte do território da China, localizada no sul do Continente chinês, a oeste do Delta do Rio das Pérolas, adjacente à província de Guangdong, a cerca de 60 quilómetros de Hong Kong. A hora local regista um avanço de oito horas em relação ao meridiano de Greenwich. A RAEM abrange a península de Macau e as ilhas da Taipa e de Coloane. As suas coordenadas geográficas são 22º 12′ 40″ de latitude Norte e 113º 32′ 22″ de longitude Este. A Ponte Governador Nobre de Carvalho, a Ponte da Amizade e a Ponte de Sai Van ligam a península de Macau e a ilha da Taipa, enquanto o Cotai liga esta ilha à de Coloane.

De acordo com o Aviso do Chefe do Executivo n.º 128/2015 de 20 de Dezembro de 2015, foi mandado publicar, o Decreto do Conselho de Estado da República Popular da China n.º 665. Segundo o qual, a delimitação da divisão administrativa da RAEM abrange as partes terrestre e marítima. A parte terrestre é composta por dois segmentos, que são o do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco de Macau e o do Canal dos Patos, enquanto a parte marítima é composta por seis segmentos, que são os do Porto Interior, do Canal da Taipa-Coloane, das águas a sul de Macau, das águas a leste de Macau, da ilha artificial e das águas a norte de Macau. Assim, a delimitação da divisão administrativa da RAEM estende-se, nas coordenadas geográficas, partindo do Oeste 113º 31′ 41.4″E até ao Leste 113º 37′ 48.5″E e do Sul do 22º 04′ 36.0″N até ao Norte 22º 13′ 01.3″N.

Área

A superfície da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem vindo a aumentar mercê dos aterros feitos na sua orla marítima, passando gradualmente de uma área de 11,6 quilómetros quadrados em 1912, ano em que se efectuou o primeiro registo da área do território, para uma área de 32,9 quilómetros quadrados em 2019, dos quais a península de Macau ocupava 9,3 quilómetros quadrados (ocupando 28,3 por cento da área total da RAEM), a ilha da Taipa 7,9 quilómetros quadrados (ocupando 24 por cento da área total) e a ilha de Coloane

7,6 quilómetros quadrados (ocupando 23,1 por cento da totalidade). A zona de aterros do Cotai tem uma superfície de 6 quilómetros quadrados (ocupando 18,2 por cento da área total). Por outro lado, a Zona A das Novas Zonas Urbanas tem uma área de 1,4 quilómetros quadrados (ocupando 4,3 por cento da área total), a Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ilha Fronteiriça Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau tem uma área de 0,7 quilómetros quadrados (ocupando 2,1 por cento da área total da RAEM), a que se junta ainda a Universidade de Macau com uma área de um quilómetro quadrado.

De acordo com o Aviso do Chefe do Executivo n.º 128/2015 de 20 de Dezembro de 2015, foi ordenado publicar o Decreto do Conselho de Estado da República Popular da China n.º 665. Segundo o qual, o Governo Popular Central decide definir a área marítima da RAEM em 85 quilómetros quadrados.

Geologia e Topografia

O tipo estrutural das terras em Macau é relativamente simples, sendo caracterizado principalmente por terrenos planos, socalcos e colinas. Os terrenos planos (incluindo os aterros) ocupam uma área de 23,8 quilómetros quadrados, representando 72,3 por cento da área total; as colinas de granito têm uma área de seis quilómetros quadrados, 18,2 por cento da área total, e a área de socalcos tem apenas 1,2 quilómetros quadrados, 3,7 por cento do total; os terrenos restantes são de "erosão antiga" e espalham-se principalmente pela Colina de Santo Agostinho, pela Colina de Luís de Camões, pela montanha atrás do Templo de Kun Iam, pela Montanha Russa e pela parte sul da ilha da Taipa, com uma altitude de 20 a 25 metros; embora a área deste tipo de terreno (mais acidentado) não seja grande, como a sua altura e inclinação são relativamente pequenas, a taxa do seu aproveitamento é bastante alta. A superfície dos outros tipos de terreno é de apenas 1,9 quilómetros quadrados, incluindo os terrenos para zonas de reserva, para os monumentos comemorativos e para o arvoredo protegido na zona de reserva, que ocupa 5,8 por cento da área total.

A topografia de Macau caracteriza-se pelas zonas mais altas no sul, e mais baixas no norte. Por exemplo, no norte, o ponto mais alto é a Colina da Guia, na península de Macau, com uma altura de 90 metros acima do nível do mar, enquanto no sul, o mais alto é a Colina do Parque de Merendas do Alto de Coloane, com uma altitude de 170,6 metros, que é também a colina mais alta de toda a Região de Macau. Na ilha da Taipa, situada no centro, o ponto mais alto é a Montanha da Taipa Grande, com uma altitude de 158,2 metros.

Levantamento Topográfico da Costa

Por Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2018 do dia 13 de Agosto foi publicado o Mapa da Orla Costeira da Região Administrativa Especial de Macau, sendo definida a delimitação da orla costeira da RAEM. A orla costeira da RAEM, tendo por base a data de referência da prospecção e delimitação da orla costeira ao dia 1 de Julho do ano 2017, e o comprimento total da orla costeira da RAEM, é de 76,7 quilómetros pelo que o comprimento da orla costeira da península de Macau equivale a 18,4 quilómetros; o comprimento da orla costeira das Ilhas (ilha da Taipa, Zona de Aterro entre Taipa e Coloane, ilha de Coloane) equivale a 49,9 quilómetros; o

comprimento da orla costeira da Zona A das Novas Zonas Urbanas equivale a 5,7 quilómetros; o comprimento da orla costeira da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ilha Fronteiriça Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau equivale a 2,7 quilómetros.

Em termos de tipos de orla costeira (linha de costa) da Região Administrativa Especial de Macau podem ser classificadas em dois grandes tipos que são: linha de costa artificial e linha de costa natural. A linha de costa artificial é a parte principal integrante da orla costeira que equivale a uma percentagem de 81,5 por cento do comprimento da orla costeira. A mesma localiza-se principalmente na península de Macau, nos lados Norte e Leste da ilha da Taipa. Paralelamente, a linha de costa natural está distribuída no lado oeste da ilha da Taipa e no extremo sul da ilha de Coloane que equivale a uma percentagem de 18,5 por cento do comprimento da orla costeira.

Clima

Macau situa-se geograficamente na zona subtropical, tendo a norte o continente e a sul o mar. No Inverno está sujeita à alta pressão fria continental de alta e média latitude, razão por que sopra principalmente o vento do norte, o tempo é relativamente frio e seco, e chove pouco.

No Verão está sujeita principalmente à influência de condicionantes climatéricas tropicais, e do mar, soprando principalmente o vento do sudoeste, sendo a temperatura relativamente alta, a humidade grande e a precipitação abundante. Como a direcção dos ventos de Inverno e de Verão em Macau é oposta, o clima da região insere-se no clima marítimo de monção.

Segundo as normas da Organização Meteorológica Mundial a média é calculada com base nos dados registados durante 30 anos, durante o período de 1981 a 2010, a precipitação anual em Macau ultrapassou em média os 2000 milímetros, sendo o período de Abril a Setembro, aquele em que a precipitação é maior. O mês de Junho tem mais precipitação, chegando em média aos 363,8 milímetros, enquanto no mês de Janeiro é menor, sendo apenas de 26,5 milímetros em média.

A temperatura atmosférica anual de Macau é, em média, de 22,6ºC, sendo Janeiro o mês em que a temperatura média é mais fria, registando 15,1ºC, mas na maioria dos anos também se registam dias frios em que a temperatura é inferior a 5ºC, embora o período frio seja muito curto. Em Macau, há sete meses em que a temperatura média mensal é superior a 22ºC, o que mostra que o Inverno na região é curto e o Verão longo.

Macau é frequentemente açoitado por tufões. A estação dos tufões vai de Maio a Outubro. No entanto, Julho e Setembro são os meses que registam uma maior frequência de tempestades tropicais.

Situação Geral do Tempo

Situação Normal

Em 2019, registou-se, em Macau, uma temperatura média anual relativamente superior e uma humidade média relativa ligeiramente superiores ao valor normal; uma precipitação total

e o número total das horas de sol superiores ao valor normal, enquanto a precipitação total foi inferior ao valor habitual.

Em 2019, foram registadas cinco tempestades tropicais que afectaram Macau, nomeadamente o ciclone tropical "Mun" de 1 a 3 de Julho, o ciclone tropical "Wipha" de 30 de Julho a 2 de Agosto, o ciclone tropical severo "Bailu" de 24 a 25 de Agosto, o ciclone tropical "Podul" de 28 a 29 de Agosto e a depressão tropical "Kajiki" de 1 a 3 de Setembro. É de referir que o ciclone tropical "Wipha" foi o único o ciclone tropical em 2019 que provocou a emissão do sinal n.º 8 em Macau. Devida à passagem do ciclone tropical "Wipha", foram registados ventos fortes dos níveis 6 a 7 em todas as zonas de Macau, sendo registado o vento de nível 8, nas pontes sobre o mar, com uma velocidade média máxima de 67 quilómetros por hora mantida durante dez minutos.

Relativamente ao sinal de storm surge (cheias em zonas costeiras provocadas pela alteração do mar), foi emitido o aviso azul de storm surge em Macau devido ao impacto da passagem do ciclone tropical "Mun" e do ciclone tropical "Podul". A par disso, foi emitido ainda, pela DSMG, o único aviso amarelo de storm surge do ano, devido à aproximação do ciclone tropical "Wipha". Durante a passagem do ciclone tropical "Wipha", ocorreram inundações em zonas baixas no Porto Interior, tendo sido registada, em 1 de Agosto, a altura máxima de 0,5 metros de água inundada.

Número de avisos de mau tempo emitidos em 2019

Classificação de avisos/sinais		N.º de sinais/avisos	N.º de relatórios de alerta
Sinais de aviso de tempestade tropical	Sinal N.º 1	5	29
	Sinal N.º 3	3	27
	Sinal N.º 8 de Tufão Nordeste	1	12
	Sinal N.º 8 de Tufão Sudeste	0	0
	Sinal N.º 8 de Tufão Sudoeste	0	0
	Sinal N.º 8 de Tufão Noroeste	0	0
	Sinal N.º 9 de Tufão	0	0
	Sinal N.º 10 de Tufão	0	0
	Baixados todos os sinais	5	5
Sinal de vento forte de monção (bola preta)		19	72
Sinal de chuva intensa		10	36
Sinal de trovoada		110	294
Sinal de storm surge		0	0

(Cont.)

Número de avisos de mau tempo emitidos em 2019			
Classificação de avisos/sinais		**N.º de sinais/avisos**	**N.º de relatórios de alerta**
Aviso de storm surge	Aviso azul de storm surge	32	28
	Aviso amarelo de storm surge	1	17
	Aviso laranja de storm surge	0	0
	Aviso vermelho de storm surge	0	0
	Aviso preto de storm surge	0	0
	Baixados todos os avisos de storm surge	3	3

Temperatura

Em 2019, a temperatura média foi de 23,6ºC, ou seja 1,0ºC superior ao valor médio, batendo assim, o recorde da temperatura média máxima anual registado desde 1952. A temperatura média mensal mais alta do ano foi de 28,7ºC, registada no mês de Julho, enquanto a temperatura média mensal mais baixa foi de 16,7ºC, assinalada no mês de Janeiro. A temperatura mais alta do ano foi de 35,7ºC, marcada no dia 18 de Julho e no dia 9 de Agosto, respectivamente, enquanto a menor foi de 8,4ºC, apontada no dia 1 de Janeiro.

Humidade Relativa

A humidade média relativa foi de 82 por cento em 2019, sendo três por cento superior ao valor médio. Os meses de Março e de Maio foram os meses mais húmido do ano, com uma média mensal de 90 por cento. O mês de Dezembro foi indicado como o mês mais seco do ano, com uma média mensal de 70 por cento.

Precipitação

A precipitação total foi de 2248 milímetros em 2019, mais 189,9 milímetros do que o normal, representando um aumento de cerca de nove por cento em relação aos valores médios. A precipitação mensal mais alta foi assinalada em Agosto, com 472 milímetros, mais 128,9 milímetros do que os valores de referência, enquanto o mês de Novembro foi o mês que registou apenas uma precipitação insignificante. A maior precipitação diária do ano foi de 111 milímetros, registada no dia 26 de Agosto.

Evaporação

Em 2019, a evaporação total no ano inteiro foi de 794,7 milímetros, menos 150,4 milímetros do que o valor médio. Em 2019, a evaporação mensal de todos os meses foi inferior à média.

Horas de Sol

Em 2019, o sol apareceu durante 1791,6 horas, mais 17,7 horas do que os valores de referência. O mês de Novembro foi apontado como o mês com mais horas de luz solar, tendo-se registado nesse mês 243,9 horas de sol, mais 71,7 horas do que o valor de referência, enquanto o mês de Fevereiro, teve apenas 60,2 horas de sol, menos 19,2 horas do que os valores normais.

Vento

Em 2019, nos meses de Janeiro, de Março e de Setembro a Dezembro, soprou principalmente o vento de nor-noroeste, no mês de Fevereiro, soprou o vento de sul-sudeste, nos meses de Abril, de Junho e de Julho, soprou o vento do quadrante de sul, no mês de Maio soprou o vento de quadrante de leste e no mês de Agosto soprou o vento de sul-sueste. A velocidade média anual do vento foi de 10,4 quilómetros por hora.

Serviços Geofísicos
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos

A Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG) funciona sob a tutela do secretário para os Transportes e Obras Públicas, cabendo-lhe levar a cabo a previsão meteorológica, conhecimento de condições e alterações climatéricas em geral, medição e monitorização sismológica e vigilância da qualidade do ar e da taxa da radiação.

Todos os dias, e a horas fixas, a DSMG fornece, ao público, instituições da Administração Pública e instituições privadas, serviços de informação meteorológica actualizados, e emite diferentes relatórios de previsão meteorológica. Para além da emissão a cada hora dos dados mais recentes da observação meteorológica, a DSMG publica ainda todos os dias e a horas fixas, cinco relatórios sobre as condições do tempo e dois relatórios de previsão marítima, bem como o relatório de retrospectiva sobre as condições do tempo de cada dia do ano passado como referência. Em 2019, a DSMG emitiu um total de 1825 relatórios sobre o tempo e 730 relatórios sobre a previsão marítima em Macau.

A DSMG, em colaboração com a TDM, continuou a ter uma intervenção em directo num programa matinal sobre as condições meteorológicas, tendo ainda outra intervenção no programa de previsões do tempo, por gravação telefónica, sobre as condições meteorológicas do dia seguinte. Concomitantemente, a DSMG realiza uma gravação de informações meteorológicas de som periodicamente ou caso seja necessário, para ser colocada na internet e posteriormente ser feito o download por diferentes meios de comunicação, cujo teor inclui: a retrospectiva do tempo de hoje, a previsão do tempo dos próximos dois dias e o relatório da qualidade do ar, a perspectiva do tempo da próxima semana e informações de tempo especial (sobre os fenómenos meteorológicos de tufão, chuva intensa e o tempo muito quente ou muito frio entre outros).

Quando for emitido o aviso da tempestade tropical, a DSMG disponibiliza no seu website uma tabela de probabilidades de ocorrência da tempestade tropical, do ciclone tropical e do storm surge necessária à emissão de avisos para os próximos dias, permitindo aos residentes

conhecer a possibilidade de impacto da tempestade tropical sobre Macau no período indicado, de forma a tomar medidas adequadas de prevenção o mais cedo possível. Quando é içado o sinal n.º 3 ou superior, a TDM actualiza as informações sobre o ciclone tropical, através de imagens separadas no ecrã.

Relativamente aos tempos especiais (por exemplo, a previsão da descida da temperatura), a DSMG emite, através da conta de Wechat, o aplicativo (APP) dos SMG, e de SMS, alertas sobre previsões meteorológicas especiais para os utentes, instituições sociais e escolas. Por outro lado, para reforçar a divulgação de informação à população, foi actualizada a forma de emissão de notícias relativas aos ciclones tropicais.

Através da rede de monitorização automática da qualidade do ar, que funciona durante 24 horas, a DSMG publica, diariamente na sua página electrónica, a densidade das substâncias poluentes atmosféricas, resumindo diariamente a qualidade do ar e divulgando ao público esses resultados, assim como a previsão da qualidade do ar para o dia seguinte.

O Centro Meteorológico para a Aeronáutica, instalado no Aeroporto Internacional de Macau, fornece serviços meteorológicos de aviação às respectivas instituições de aviação e aos tripulantes. A documentação inclui as cartas meteorológicas, as temperaturas atmosféricas e as cartas de ventos a altas altitudes, assim como as previsões meteorológicas do aeroporto, escalas de voos, e informações relativas a cinzas vulcânicas e ciclones tropicais, sendo todas estas informações relacionadas com a linha de cada voo. Todos os voos internacionais, que partem de Macau, podem obter documentos de informações meteorológicas para navegação aérea actualizados e conforme as normas internacionais através do sistema de informações meteorológicas de navegação aérea (Aviation Weather Information System, AWIS). Em 2019, o número de informações meteorológicas de navegação aérea descarregados neste sistema foi de 39.745 e a taxa de operação normal do sistema foi de 100 por cento.

Durante os últimos anos, a DSMG lançou várias novidades, entre elas o Serviço Web Tempo Móvel, o Aplicativo (APP) dos SMG, a conta oficial de Wechat SMG, o serviço de mensagens de telemóveis e o serviço telefónico-1311, entre outros para proporcionar informações mais precisas e ricas sobre a atmosfera e a qualidade do ar. Em 2019, a DSMG lançou uma nova versão do Portal da DSMG e do aplicativo móvel, para facilitar aos residentes obterem as informações actualizadas sobre a atmosfera, a qualidade do ar e geofísica. A par disso, a DSMG prestou, em colaboração com os departamentos competentes, informações meteorológicas actualizadas e avisos de tempestade tropical e de chuva intensa através dos ecrãs electrónicos colocados nos postos fronteiriços das Portas do Cerco e no Porto Exterior, de modo a fornecer aos turistas, que se encontrem em viagens transfronteiriças, as informações meteorológicas actualizadas de Macau. A par disso, instalou o centro de serviços meteorológicos no Porto Exterior para divulgar aos passageiros as previsões do tempo e as informações meteorológicas actualizadas.

A DSMG fornece ainda à consulta da população, a previsão automática para as próximas 48 horas e os índices de qualidade do ar em tempo real, facultando, de forma ininterrupta pela página electrónica as previsões, de hora a hora, da temperatura, humidade, velocidade de vento, direcção do vento e estado meteorológico para os próximos dois dias e também os índices de qualidade do ar, que são oportunamente actualizados.

Após a passagem do tufão "Hato" em 2017, a DSMG levou a cabo uma série de trabalhos de optimização, divulgação e sensibilização para aumentar o conhecimento da população sobre o mau tempo. Na sequência da alteração de duas ordens executivas relativas à tempestade tropical e ao storm surge efetuada em 2018, a DSMG lançou, em 2019, "Notificação sobre precipitação de 20 mm (chuva forte)" que é um alerta antecipado quando o sinal de chuva intensa não seja emitido, e sua função é notificar a população que pode ser afectada por chuva forte, e que deve ajustar as suas deslocações e prestar atenção à segurança rodoviária e às informações meteorológicas mais recentes emitidas por SMG.

Quanto ao Código dos sinais de tempestade tropical (Ordem Executiva n.º 16/2018), foram acrescentados, na classificação de tempestade tropical, mais dois níveis, tufão severo e super tufão, reforçando o conhecimento da população sobre o impacto de destruição do tufão. No que diz respeito ao Sistema de Alerta de Storm Surge, (Ordem Executiva n.º 76/2018), o nível do aviso de storm surge foi aumentado de três para cinco graus, sendo adicionado o Alerta de Storm Surge. O Aviso de Storm Surge é classificado em cinco níveis, nomeadamente azul, amarelo, laranja, vermelho e preto conforme o grau da gravidade, alargando-se assim o âmbito de aviso de inundação causada por storm surge.

A Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos tem-se dedicado a promover, junto do público, conhecimentos básicos Meteorológicos e de prevenção e redução de catástrofes e realizado activamente em colaboração com as escolas e associações, palestras para divulgar os conhecimentos sobre mau tempo comum e sobre medidas de segurança face à ocorrência de mau tempo. Em 2019, lançou dois vídeos promocionais para divulgar as medidas de segurança e de resposta aos ciclones tropicais e storm surge. A par disso, em colaboração com o Centro de Ciência de Macau, produziu a série de curtas-metragens "Avançar juntos embora vento e chuva" e organizou o "Concurso de programação de jogos electrónicos relativos à meteorologia".

A DSMG continuou a lançar a Previsão do Tempo nos Dias Feriados, fornecendo com imagens vívidas e interessantes as informações detalhadas sobre a previsão de tempo ao público. O teor da Previsão do Tempo nos Dias Feriados varia conforme os diferentes festivais. Por exemplo, no Festival de Barco Dragão, são mencionadas especialmente as informações relativas à precipitação e humidade, para informar os atletas que participam nas actividades do barco dragão, e durante o Festival "Chong Chao", são indicadas a hora ideal de apreciar a lua cheia e o estado Meteorológico nocturno, de forma a atender às expectativas do público. Em 2019, foram acrescentados à Previsão do Tempo no Dia Nacional, os registos históricos de observação de Macau, de modo a enriquecer o conteúdo do festival e atender às necessidades do público.

Em 2019, a DSMG optimizou o serviço telefónico, mantendo o pessoal profissional no serviço telefónico para esclarecer e responder a perguntas formuladas pela população.

Em 2018, a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos colocou um Papel Autocolante do Aviso de Storm Surge em postes de video-vigilância, em algumas zonas baixas, permitindo aos moradores entender, de forma mais clara e intuitiva, que a zona, onde se encontram, está sujeita ao impacto de qual o nível de storm surge, bem como entender o nível de inundação causadas por diversos níveis de storm surge, de modo a tomar, o mais cedo possível, medidas de resposta ao aviso vigente no momento de storm surge. Concomitantemente, foram afixados também nos locais de estacionamento os papéis autocolantes do Aviso de Storm Surge para

alertar os proprietários e motoristas. Em 2019, a DSMG desenvolveu o trabalho da segunda fase de afixação de papéis autocolantes, colocando os papéis autocolantes do Aviso de Storm Surge em alguns autocarros, de forma a divulgar aos cidadãos o aviso de storm surge e as medidas de resposta.

Redes de Monitorização

No que diz respeito à vigilância meteorológica, a DSMG opera com uma Rede Meteorológica Automática que recolhe dados meteorológicos 24 horas por dia, sendo constituída por 15 estações automáticas colocadas em diversos pontos estratégicos de Macau, três das quais enviam automaticamente, de 15 em 15 minutos, mensagens codificadas na forma de código SYNOP, para todo o mundo, através do Sistema Mundial de Telecomunicações (GTS). O Departamento Meteorológico da Província de Guangdong, o Observatório de Hong Kong e a DSMG instalaram, em conjunto, a Rede Meteorológica Automática do Delta do Rio das Pérolas, a qual transmite os dados meteorológicos em tempo real.

Em colaboração com o Observatório de Hong Kong, a DSMG instalou um detector de trovoada na Região do Delta do Rio das Pérolas. Esta Rede de Localização de Trovoadas funciona 24 horas por dia, disponibilizando informações actualizadas sobre as trovoadas na Região do Delta do Rio das Pérolas. Ao par disso, foram, em 2018, instalados dois interfaces de exibição instantânea do sistema de detector de relâmpago.

No campo de previsão meteorológica telemétrica, a DSMG possui dois sistemas de recepção e tratamento de dados de satélites meteorológicos para receber dados transmitidos via satélite japonês Himawari-8, via satélites chineses Fengyun2G, ainda dois radares de S-Band Radar Doppler Meteorológico de Dupla Polarização, três sondas de vento de baixa altitude, dois radiómetros de microondas, um medidor de altitude de nuvens, três medidores da visibilidade e dois detectores de relâmpagos. Também, os serviços meteorológicos de Zhuhai e Macau assinaram um "Acordo de Cooperação do Projecto de Radar meteorológico (Phased Array) - Zhuhai, Macau". O plano envolve a instalação de quatro radares e a construção conjunta de uma rede de radares (X Band, Phased Array), para monitorizar o estado meteorológico no céu de Macau e das zonas vizinhas.

A DSMG instalou, em colaboração com os serviços competentes do Governo, a Rede de Monitorização de Nível de Água e Maré, que transmite dados de inundação e de maré em tempo real 24 horas por dia, para os pontos negros de inundação e zona costeira de Macau. A Rede é constituída por 18 estações terrestres de monitorização de nível de água situadas em várias ruas susceptíveis de serem inundadas, duas estações de monitorização de maré colocadas à beira do mar e uma estação de monitorização de ondulação marítima colocada no mar.

Por outro lado, com a finalidade de fortalecer as capacidades de vigilância e previsão de storm surge, a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos está a cooperar com The Pearl River Hydraulic Research Institute (adiante designado por: Instituto de Ciência do Rio das Pérolas) para, activamente arrancar com observações meteorológicas no mar, permitindo a recepção de dados de vigilância em tempo real de estações marítimas flutuantes (bóias). Por conseguinte, a observação meteorológica do território estende-se da terra até à zona

marítima próxima, e da meteorologia à hidrologia, de modo a compreender melhor as variações meteorológicas e hidrológicas na zona marítima próxima de Macau, também vai proporcionar referências importantes relativas à vigilância e à previsão de storm surge.

A DSMG lançou o Plano de Monitorização da Qualidade do Ar em colaboração com a Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A.. Actualmente, a DSMG opera uma rede automática de quatro estações, o que permite medir as concentrações dos principais poluentes que afectam a qualidade do ar de Macau. Há, actualmente, em Macau, sies estações de monitorização automática da qualidade do ar e uma Lidar para monitorizar as partículas inaláveis finas em suspensão no céu de Macau e o estado das camadas limítrofes. A DSMG dispõe de dois monitores de ar itinerantes, que servem de estação itinerante podendo monitorizar a qualidade do ar em qualquer zona de Macau. Está planeada a aquisição de outros aparelhos que serão montados no referido veículo. Além disso, a DSMG adoptou, a partir de Julho de 2012, as novas normas de índices da qualidade do ar, o que levou ao aumento dos valores dos índices da qualidade do ar constantes da Tabela I (IT-1) recomendada pela Organização Mundial de Saúde como meta a alcançar no período de transição.

Para a monitorização sísmica, a DSMG dispõe, na sede da DSMG na Taipa Grande, de um posto de monitorização sísmica, munido de um sismómetro digital instalado num poço com 30 metros de profundidade. Em 2014, o referido sismómetro foi transformado e melhorado e passou a ser um dos postos de monitorização sísmica da rede de alerta precoce do Delta do Rio das Pérolas. A par disso, foi introduzido o sistema de partilha de informações rápidas da rede sensorial remota do sismo para receber informações sísmicas nacionais.

Na DSMG está instalada uma estação para monitorização da radiação ambiental para medir a taxa da radiação gama no ar, sendo regularmente publicada na sua página electrónica. Em 2013, a DSMG iniciou o estudo relativo à investigação básica das fontes de radiação atmosférica de Macau e deu início também, em 2014, à investigação regular de radiação atmosférica de Macau.

Cooperação Regional e Internacional

A DSMG é um dos membros da Organização Meteorológica Mundial (OMM), pelo que tem participado na promoção tecnológica, investigação, e formação no campo da meteorologia. Todos os anos está presente nas reuniões e nas acções de formação, organizadas pela OMM, e juntamente com as instituições meteorológicas do Interior do País e do exterior bem como com as instituições académicas, organiza todos os tipos de reuniões, seminários, workshops, acções de formação, entre outras.

A DSMG é também membro do Comité dos Tufões, estabelecido sob os auspícios da Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico das Nações Unidas (ESCAP) e do Comité dos Tufões da Organização Meteorológica Mundial. Em Novembro de 2007, o Comité dos Tufões transferiu o seu Secretariado para a RAEM.

A DSMG empenhou-se também na participação em reuniões e actividades de intercâmbio profissional com as instituições congéneres do Interior do País e do exterior, participando anualmente no Seminário Técnico-Científico de Meteorologia entre Guangdong, Hong Kong e Macau e na Conferência sobre Cooperação Meteorológica Operacional entre Guangdong, Hong

Kong e Macau, que são realizados de forma rotativa em Guangdong, Hong Kong e Macau. Por outro lado, em 2019, a DSMG participou ainda na 51.ª Sessão do Comité dos Tufões da ESCAP/OMM, no 18.º Congresso Meteorológico Mundial, no Workshop sobre a Implementação do Modelo de Intercâmbio de Informações Meteorológicas IWXXM da OACI, na 23.ª Reunião da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) sobre Sub-Grupo de APANPIRG em Meteorologia, na Reunião do Grupo de Trabalho Meteorológico do Comité dos Tufões e Encontro-Diálogo de Alto Nível sobre Tempestade Tropical, no 14.º Seminário Integrado do Comité dos Tufões da ESCAP/OMM, no "Roving Seminar 2019" do Comité dos Tufões da ESCAP/OMM, na 10.ª Conferência Técnica de Meteorologia, entre a CMA-China, a DSMG-Macau e o IPMA-Portugal, no Seminário sobre "Nowcasting, Seamless Forecasting and Warning Services" da OMM, na Conferência das Partes da 2019 Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (COP25/CMP15/CMA2) - 2019, entre outras.

Ar

Macau é uma região pequena, mas populosa, com ruas estreitas e muitas viaturas, o que exerce um impacto negativo sobre a qualidade do ar. Como as substâncias poluentes emitidas pela indústria são relativamente baixas, a qualidade do ar é, apesar de tudo, considerada boa pelos índices de aceitabilidade da poluição.

Durante os meses do Outono e do Inverno, a densidade de substâncias poluentes no ar é geralmente mais alta. No Verão sente-se principalmente a influência do clima tropical, que faz com que caia com frequência chuva convectiva e as substâncias poluentes se expandam facilmente. Assim, a densidade da poluição é relativamente baixa e a qualidade do ar relativamente boa.

Segundo o resultado médio da vigilância da qualidade do ar na berma das ruas de Macau, em 2019, os dias em que a qualidade do ar foi considerada boa preencheram 58,5 por cento do total dos dias do ano; 39,6 por cento dos dias registaram uma qualidade do ar normal; os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade, foram de 1,9 por cento (sete dias). Em Macau, nos bairros residenciais com muita densidade populacional, os dias em que se registou uma boa qualidade do ar foram de 63,9 por cento de todo o ano; ainda em termos de percentagens, os dias em que a qualidade registou níveis considerados normais foram de 33,6 por cento; e os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade foram de 2,5 por cento (nove dias).

Nos bairros residenciais com muita densidade populacional da Taipa, os dias em que a qualidade do ar foi boa ocuparam 68,8 por cento; os dias em que a qualidade era normal, 28,2 por cento e os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade foram de três por cento (11 dias). Segundo o resultado médio da vigilância da qualidade do ar ambiental na Taipa, os dias em que a qualidade do ar foi boa cifrou-se nos 49,9 por cento do total dos dias do ano; os dias em que a qualidade do ar foi normal, 38,9 por cento; os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade foram de 11,2 por cento (41 dias). Quanto ao resultado da vigilância da qualidade do ar ambiental em Coloane, os dias em que a qualidade do ar foi boa abrangeu 46,8 por cento do total dos dias do ano; os dias em que a qualidade do ar foi normal, 48,5 por cento; e os dias em que a qualidade

do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade, 4,8 por cento (17 dias). Segundo o resultado da vigilância da qualidade do ar ambiental em Ká-Hó, os dias em que a qualidade do ar foi boa atingiu 42,3 por cento do total dos dias do ano; os dias em que a qualidade do ar foi normal, 46,4 por cento; e os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade, 11,3 por cento (41 dias).

Em 2019, as partículas inaláveis finas em suspensão (PM2,5) e ozono (Q3) eram os principais poluentes do ar de Macau, o que levou a qualidade do ar a descer abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade. As partículas inaláveis finas em suspensão observaram-se, principalmente, durante as estações do Outono e do Inverno, enquanto o ozono (Q3) verificou-se durante o Verão e Outono. Os dias em que a qualidade do ar foi má ou muito má foram registados, principalmente, nas estações ambientais da Taipa e na estação de berma da rua de Ká-Hó, totalizando 41 dias, ocupando 11,2 por cento e 11,3 por cento do ano inteiro, respectivamente. Porém, de uma forma geral, em 2019, o número dos dias em a qualidade do ar esteve dentro dos padrões (boa ou normal) foi superior a 94,2 por cento. Comparativamente ao ano de 2018, registou-se uma ligeira subida da densidade do ozono (Q3), não havendo, porém, grande mudança da densidade das restantes substâncias poluentes.

Densidade média das substâncias poluentes no ar de 2019

Estação	Partículas inaláveis em suspenso (μg/m^3)	Partículas inaláveis finas em suspenso (μg/m^3)	Dióxido de enxofre (μg/m^3)	Dióxido de azoto (μg/m^3)	Ozono (μg/m^3)	Monóxido de carbono (mg/m^3)
Estação de berma da rua de Macau	47,5	24,4	---	59,1	---	0,9
Estação de alta densidade habitacional de Macau	58,7	24,3	1,0	51,8	33,6	0,7
Estação de alta densidade habitacional da Taipa	58,4	26,7	3,0	32,0	36,6	0,7
Estação ambiental da Taipa	35,6	17,5	2,9	25,7	65,1	0,6
Estação ambiental de Coloane	41,1	24,0	2,7	32,4	58,9	0,7
Estação de berma da rua de Ká-Hó	39,9	22,6	1,0	26,2	72,7	0,7

Tabela de comparação entre a densidade das substâncias poluentes e os índices diários da qualidade do ar						
Índice da qualidade do ar	**Partículas inaláveis em suspenso, média de 24 horas (μg/m³)**	**Partículas inaláveis finas em suspenso, média de 24 horas (μg/m³)**	**Dióxido de enxofre, média de 24 horas (μg/m³)**	**Dióxido de azoto, média de 24 horas (μg/m³)**	**Ozono, média de 8 horas (μg/m³)**	**Monóxido de carbono, média de 8 horas ((μg/m³)**
0	0	0	0	0	0	0
50	100	35	40	100	80	5
100	150	75	125	200	160	10
200	350	150	660	750	350	17
300	420	250	1300	1500	600	34
400	500	350	1700	2000	800	46
500	600	500	2120	2500	1000	57

Tabela de comparação dos índices de qualidade do ar						
Índice	0~50	51~100	101~200	201~300	301~400	401~500
Classificação (Macau)	Bom	Normal	Mau	Muito mau	Grave	Prejudicial
Sinal de situação						

Ruído

O ruído em Macau é condicionado por muitos factores, dos quais a alta densidade populacional e o elevado número de veículos, as ruas estreitas e os blocos de edifícios altos, são as principais fontes de ruído.

Em 2019, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) e o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) receberam 8968 queixas, registando uma subida de cerca de 1,1 por

cento em relação ao ano de 2018. Dessas queixas, 1353 foram apresentadas junto da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, com uma descida de 0,7 por cento em relação ao ano de 2018, e as outras 7615 junto do Corpo de Polícia de Segurança Pública, registando uma subida de 1,5 por cento comparativamente ao ano de 2018. Das queixas recebidas por esses dois serviços, salientam-se as relativas às actividades em espaços públicos (3361 casos), ocupando 37,5 por cento da totalidade das queixas, seguidas pelas relacionadas com as actividades humanas da vida quotidiana e de animais de estimação em edifícios habitacionais (2722 casos), representando 30,4 por cento e as dos sectores industrial, comercial e de serviços (1299 casos), perfazendo 14,5 por cento da totalidade das queixas.

Rede de Monitorização do Ambiente Sonoro

Para conhecer os níveis de ruído ambiental em diferentes áreas de Macau, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental instalou actualmente um total de seis estações (três na península de Macau, uma na Taipa, uma no Cotai e uma em Coloane). As estações monitorizam automaticamente, durante 24 horas, o ruído ambiental, o ruído das vias públicas e do tráfego rodoviário e o ruído dos bairros habitacionais. Os resultados daquela monitorização são publicados mensalmente no Sistema de Informação Geo-Ambiental do Website da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental. Ao mesmo tempo, foi publicado, em 2019, o Relatório anual dos dados recolhidos pelas estações de monitorização de ruído ambiental de Macau 2018.

Qualidade da Água e Tratamento de Águas Residuais

Qualidade da Água

Macau, localizada na foz do Delta do Rio das Pérolas é banhada em toda a sua costa pelas águas do mar. A sul de Macau, estende-se o Mar do Sul da China, e a leste, é o vasto Linding Yang, onde o efeito das marés constitui um factor importante de diluição das águas. Na zona oeste, a do Porto Interior, principal ancoradouro dos barcos de Macau e de Zhuhai, e, no curso superior do canal do Porto Interior, encontram-se as válvulas de águas do Rio Qianshan, que, estando fechadas resultam numa deficiente permuta de águas, tornando-se mais fácil a acumulação de poluentes, e, estando abertas, a qualidade das águas do Porto Interior torna-se mais dependente das águas do Rio Qianshan, correndo os poluentes acumulados para as zonas aquáticas vizinhas.

De acordo com a particularidade geográfica de Macau, o Laboratório de Saúde Pública adoptou o padrão III das Normas da Qualidade de Água Marítima da China (GB3097-97) (aplicável à zona em geral com uso industrial de água, e à área turística costeira), realizando a avaliação individual de índices, dos nutrientes e da avaliação integral da qualidade de água recolhida nos diversos pontos de amostragem.

Rede de Pontos de Amostragem da Qualidade da Água

Actualmente estão instalados em Macau três pontos de amostragem da qualidade de água

sob gestão da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), localizados na Doca da Ilha Verde do Fai Chi Kei, Porto Interior e nas zonas ecológicas de Cotai, que monitorizam, a todo o tempo durante 24 horas a qualidade da água, através de uma rede de monitorização automática. Os dados obtidos na monitorização da qualidade da água são publicados mensalmente no Sistema Informação Geo-Ambiental do Website da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental. Em 2019, foi publicado o Relatório anual dos dados recolhidos pelas estacões de monitorização automática da qualidade da água de Macau 2018.

Fiscalização da Qualidade da Água Potável

O Laboratório do IAM tem, como uma das suas atribuições, monitorizar a qualidade da água da rede de abastecimento pública, de fontes de água e de poços públicos, e propor o eventual encerramento destas instalações em razão do interesse público. Para garantir a qualidade da água potável da população de Macau, o Laboratório procede de forma periódica à monitorização da qualidade da água de Macau, desde o seu tratamento até à distribuição pelas redes de abastecimento, bem como da água de reservatórios, assegurando que a qualidade da água cumpra os requisitos constantes do Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau (Decreto-Lei n.º 46/96/M).

Desde 2003, o ano em que o Laboratório obteve o ISO/IEC17025 Certificado de Reconhecimento de Laboratório, conferido pelo China National Accreditation Board for Laboratories (actual China National Accreditation Service for Conformity Assessment), o Laboratório tem vindo a empenhar-se na melhoria do nível das análises, na garantia da qualidade dos testes, e na consolidação e melhoria do sistema de gestão do Laboratório. Tem ainda participado, e sido aprovado, nos testes laboratoriais - que obedeceram a todas as exigências técnicas internacionais - realizados no Interior da China e noutros países, como os Estados Unidos, Reino Unido e Austrália. Presentemente, os parâmetros de reconhecimento atingem cerca de 91 itens da qualidade da água e 205 itens de diferentes testes de alimento.

Tratamento de Águas Residuais

Em Macau, há cinco estações de tratamento de águas residuais (ETAR): a da península de Macau, a da Taipa, a de Coloane, a do Aeroporto Internacional de Macau e a do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau, com uma capacidade total para tratamento de 356 mil metros cúbicos de águas residuais por dia.

Em 2019, o volume total das águas residuais tratadas foi de 52.694.306 metros cúbicos na ETAR da península de Macau, 9.116.171 metros cúbicos na ETAR da Taipa, 18.822.893 metros cúbicos na ETAR de Coloane, 31.489 metros cúbicos na ETAR do Aeroporto Internacional de Macau e 886.920 metros cúbicos na ETAR do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau.

A empreitada de optimização da Estação de Tratamento de Águas Residuais da península de Macau iniciada no início de 2019 tem uma duração de cerca de 28 meses, estando prevista a conclusão em 2021. Concomitantemente, foi basicamente concluído, em 2019, o trabalho de concepção inicial da empreitada de modernização da ETAR de Coloane. Estão em curso os trabalhos de sondagem geológica e serão lançados, de forma ordenada, os respectivos concursos

públicos da empreitada.

Para articular-se com o planeamento e o desenvolvimento do Novo Aterro Urbano de Macau, encontra-se basicamente concluído o projecto preliminar da ETAR a ser construída na Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, bem como a respectiva avaliação ambiental. Em 2019, foi também concluída a investigação geotécnica da ETAR e das respectivas condutas de águas residuais, e está em curso a elaboração da respectiva documentação do concurso. Após a conclusão dos diversos trabalhos da fase preliminar, será desenvolvido o trabalho de coordenação, promoção e implementação do concurso público.

Gestão de Resíduos

A recolha e o transporte dos resíduos domésticos, a colocação e manutenção de caixotes de lixo públicos e o serviço de limpeza urbana são da responsabilidade da Companhia de Sistemas de Resíduos, Lda. (CSR), a quem foi concessionada a recolha de lixos na RAEM, e cujo funcionamento é fiscalizado pelo Governo. Segundo dados estatísticos fornecidos em 2019 pelo Instituto para os Assuntos Municipais, o volume total de resíduos domésticos recolhidos pela Companhia de Sistemas de Resíduos, Lda. em 2019, foi aproximadamente de 313.788 toneladas, ou seja, uma média de cerca de 859,7 toneladas diárias.

Com vista a implementar o Planeamento de Gestão de Resíduos Sólidos de Macau (2017-2026) e promover o trabalho da Redução de Resíduos na Fonte e Recolha Selectiva de Lixos, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental lançou, em 2018, o Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos para o Sector de Recolha de Resíduos, cujo prazo de candidatura foi prorrogado, pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 42/2019, até 25 de Novembro de 2020. O dito Plano visa auxiliar as empresas do sector de recolha de resíduos a adquirir equipamentos e veículos necessários ao exercício dos trabalhos de recolha, transporte, separação, pré-tratamento ou transformação para reaproveitamento de resíduos recicláveis, nomeadamente os 20 tipos de equipamentos abrangidos, tais como de trituração, triagem, compactação, transporte e pesagem e o camião ligeiro, de modo a melhorar a capacidade técnica do sector e promover o seu desenvolvimento contínuo. Ao par disso, o projecto de regulamento administrativo relativo ao Regime de Gestão de Resíduos de Materiais de Construção encontrou-se já em processo legislativo no final de 2018.

Classificação do Lixo

O IAM optimizou, ao longo do ano, as instalações públicas de recolha selectiva de lixos, tendo instalados 365 postos públicos de recolha de lixos de recurso, e foi apelando às escolas, departamentos do Governo, associações, instituições privadas e edifícios para aderirem ao Projecto de Recolha Selectiva de Materiais Recicláveis, de modo a oferecer aos residentes uma maior facilidade na recolha de resíduos. Em 2019, foram recolhidas 2356,6 toneladas de papéis, 270,4 toneladas de metais e 254,9 toneladas de plástico, através de várias acções de recolha selectiva de materiais recicláveis.

O IAM continuou a promover a recolha de recipientes de vidro nos postos de recolha de

vidro instalados em todos os cantos da cidade, de forma que, foram, em 2019, recolhidas 294,6 toneladas de vidro. Para reduzir os resíduos orgânicos, o IACM, lançou o Plano de recolha de resíduos de cozinha dos mercados municipais, o Plano de recolha de resíduos da cozinha escolar e o Plano experimental de recolha de resíduos da cozinha comunitária, que durante o ano tratou 15,7 toneladas de resíduos. Foi lançado também o Plano de recolha de roupas usadas em colaboração com o Exército de Salvação de Macau, que em 2019 recolheram 652,2 toneladas de vestuário usado.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental lançou, em 2018, o Projecto-Piloto de Recolha de Resíduos Alimentares provenientes dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, visando recolher alguns excedentes alimentares produzidos nos pequenos e médios estabelecimentos de restauração que não tenham condições para instalar os equipamentos de tratamento de resíduos alimentares. Até finais de 2019, foram instalados, na Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau, cinco equipamentos de tratamento de resíduos alimentares, com uma capacidade de tratamento de 3000 quilos diários de resíduos alimentares. Por outro lado, a DSPA adquiriu, em 2019, os equipamentos de fertilização, que transformam os fertilizantes de solo em fertilizantes orgânicos, através do processo de fermentação. Até finais de 2019, foram distribuídos, no total, 22.000 pacotes de fertilizantes orgânicos aos residentes.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental continuou a organizar, durante o Festival do Ano Novo Lunar, o programa Reciclar os envelopes de lai si é muito fácil, instalando mais de 800 postos de recolha. Em 2019, foram recolhidos 2,74 milhões de envelopes (cerca de 6200 quilos), dos quais, 530 mil de envelopes (mais de 1500 quilos) poderão, após selecção, ser distribuídos, de grátis, no próximo ano e relativamente aos envelopes não reutilizáveis, foram recolhidos para a sua reprodução.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental organizou, de forma contínua, a campanha de Reciclar as caixas de bolo lunar é muito fácil durante o Festival do Bolo Lunar, tendo instalado mais de 800 pontos de recolha das caixas de bolo lunar em diversas zonas de Macau. Em 2019, foram recolhidas no total mais de 17.000 caixas de bolo lunar (cujo peso total aproxima-se de 6400 quilos), que já foram recolhidos para a sua reprodução.

Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau

A Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau é constituída por duas fases - a Central Inicial e a Expansão - e cada uma possui três incineradores. Esta central tem uma capacidade de tratamento de 1728 toneladas diárias de resíduos sólidos. Em 2019, a central tratou no total 572.577 toneladas de resíduos sólidos, ou seja, 1569 toneladas diárias.

Quando em pleno funcionamento, o calor resultante da queima dos resíduos produz 28,7 megawatts de energia eléctrica por hora. Desses, sete megawatts destinam-se a cobrir, na totalidade, as necessidades de energia eléctrica da própria central, e os restantes e 21,7 megawatts podem ser introduzidos na rede eléctrica pública, quantidade suficiente para o consumo de cerca de 33 mil fogos de Macau. Em 2019, a Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau transportou um total de 174.970 kWh (17.497 MWh) de energia eléctrica para a rede eléctrica pública.

Em 2019, foi lançado o concurso público para a empreitada de concepção e construção da terceira fase da expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau, tendo sido desenvolvidos, de forma ordenada, os trabalhos relacionados.

Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos

A Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos de Macau entrou em funcionamento em 2007. A Estação usa a incineração a altas temperaturas como principal método de tratamento dos resíduos, para os quais não é adequado o tratamento normal dos resíduos domésticos, efectuado pela Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau. A ETREPM pode tratar vários tipos de resíduos especiais e perigosos, incluindo pneus usados, resíduos sólidos ou líquidos perigosos, baterias, carcaças de cães e cavalos, resíduos do matadouro, resíduos hospitalares e resíduos de hidrocarbonetos oleosos. Em 2019, o volume total dos resíduos especiais tratados na estação (incluindo resíduos médicos) atingiu as 2639 toneladas, tendo pneus inutilizados preenchido cerca de 46 por cento destes resíduos.

Depois de ser lançado o Plano de recolha selectiva de pilhas e baterias usadas, foram instalados mais de 1100 postos de recolha de baterias usadas nas escolas, estabelecimentos comerciais, edifícios habitacionais e comerciais, bem como nos serviços públicos e postos de recolha de lixos. Desde a data do lançamento do Plano em 2016 até o presente, foram recolhidos 39.000 quilos de pilhas e baterias usadas, dos quais, 14.800 quilos foram transportados, no final de 2018, para Japão para posterior reciclagem e transformação em recursos, consoante os respectivos procedimentos estipulados na Convenção de Basileia.

Em 2019, foi lançada a actividade "É fácil descartar as lâmpadas usadas". Actualmente há mais de 700 edifícios, supermercados e entidades comerciais participam neste programa e disponibilizam pontos de recolha. Esta actividade tem por objectivo recolher as lâmpadas mais usadas na vida quotidiana, tais como, lâmpadas fluorescentes, lâmpadas economizadoras, lâmpadas LED, lâmpadas de tungsténio, lâmpadas de halogéneo, lâmpadas de descarga de alta intensidade e outras lâmpadas com teor de mercúrio. Após o pré-tratamento, lâmpadas recolhidas serão exportados para as instalações de tratamento de qualidade, com vista a tratamento inócuo e transformação em materiais.

No âmbito do Plano de Reciclagem de Equipamentos de Informática e de Comunicação, até finais de 2019, foram recolhidos no total mais de 77.000 produtos electrónicos. Dos quais, os que sejam de modelo relativamente novo e reúnam os requisitos de doação definidos pela DSPA, após o devido tratamento serão doados, às associações de caridade, enquanto os restantes computadores serão desmantelados e tratados pela entidade de recolha, sendo os componentes e materiais recicláveis daí resultantes transportados para posterior reciclagem e transformação em recursos para outras regiões, consoante os procedimentos para movimentos transfronteiriços estipulados na Convenção de Basileia. A taxa global de recuperação atinge 90 por cento.

A partir do segundo trimestre de 2019, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental passou a responsabilizar-se pelos trabalhos de gestão das instalações para triturar as garrafas de vidro, lançando a actividade "Reciclar garrafas de vidro é muito fácil", para recolher garrafas de vidro usadas em hotéis, estabelecimentos de restauração, estabelecimentos de ensino

superior e entidades comerciais. Até finais de 2019, o programa contou com a participação de 96 organismos. As garrafas de vidro recolhidas serão trituradas, para além de uma parte desses materiais ser utilizada como materiais das obras rodoviárias de Macau, sendo também exportados para fábricas de reciclagem estrangeiras, que tenham qualificação e habilitação adequadas, para um melhor aproveitamento desses materiais recicláveis.

Tratamento de Resíduos de Materiais de Construção

O Aterro para Resíduos de Materiais de Construção está em funcionamento desde 2006, nele foram depositados principalmente resíduos sólidos inertes inflamáveis resultantes das actividades de escavação e de demolição, incluindo detritos, betão, terra mole, areia do mar, escórias, entre outros. Em 2019, foram enterrados no total cerca de 2,49 milhões de toneladas de entulho.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental lançou um projecto de melhoria das características geotécnicas do Aterro para Resíduos de Materiais de Construção em 2019, que visa solidificar lodos de fundo em sedimento no aterro através de maneira de engenharia civil, de forma a estabilizar lodos de fundo e criar mais espaço para o depósito.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental procedeu à renovação simplificada de uma parte das mobílias relativamente novas abandonadas no Aterro, que serão doadas a organismos e associações sociais ou indivíduos com necessidade, ou utilizadas nas instalações dependentes da DSPA, alcançando, assim, o objectivo de reciclagem e de redução de resíduos, diminuindo assim a pressão sobre o Aterro.

Sistema Automático de Recolha de Resíduos Sólidos

Já passaram mais dez anos desde a entrada em funcionamento do "Projecto de recolha automática de resíduos sólidos urbanos", localizado nos Novos Aterros da Areia Preta. O projecto constituído por posto de recolha de resíduos, rede de condutas subterrâneas e bocas de descarga, sendo os resíduos transportados pelo método de sucção por vácuo, até um posto de recolha de resíduos. Depois de ser comprimidos, os lixos ali depositados são transferidos por veículos especiais, finalmente para o Centro de Incineração de Macau. Em 2019, tendo em conta a situação de envelhecimento de condutas subterrâneas de transporte de lixos e equipamentos relacionados, e considerando que o pessoal de administração de edifícios e trabalhadores de limpeza na zona já tem se acostumado com esse modo de recolha de lixos, o projecto será sujeito, por fases, à obra de actualização e optimização, tendo o respectivo trabalho de concepção preliminar sido iniciado em 2019.

Legislação e Controlo da Poluição

Em 2019, foram promulgados os seguintes diplomas legais na área da protecção ambiental:	
1	Alteração à Lei n.º 8/2014 - Prevenção e controlo do ruído ambiental (Lei n.º 9/2019)
2	Restrições ao fornecimento de sacos de plástico (Lei n.º 16/2019)

Em 2019, foram promulgados os seguintes diplomas legais na área da protecção ambiental:	
3	Limites de emissão de poluentes atmosféricos e normas de gestão das instalações dos terminais de combustíveis (Regulamento Administrativo n.º 23/2019)
4	Limites de emissão de poluentes atmosféricos das centrais eléctricas (Regulamento Administrativo n.º 24/2019)
5	Nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2018 - Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Sector de Recolha de Resíduos, é prorrogado até 25 de Novembro de 2020 o prazo de candidatura ao Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Sector de Recolha de Resíduos (Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 42/2019)
6	Regula a importação e trânsito de amianto e produtos de amianto (Despacho do Chefe do Executivo n.º 28/2019)
7	Substitui a Tabela I constante do Anexo ao Regulamento Administrativo n.º 1/2012 - Valores-limite de emissão de gases de escape poluentes dos veículos em circulação e métodos de medição, alterada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 130/2018 (Despacho do Chefe do Executivo n.º 80/2019)
8	Substitui o Anexo I e Anexo II ao Regulamento Administrativo n.º 30/2016 - Fixação dos limites de emissão de gases de escape a que devem obedecer os automóveis novos aquando da sua importação, alterados pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 258/2018 (Despacho do Chefe do Executivo n.º 81/2019)
9	Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 16/2019 - Restrições ao fornecimento de sacos de plástico, fixa o valor a cobrar por cada saco de plástico fornecido nos actos de venda a retalho (Despacho do Chefe do Executivo n.º 143/2019)
10	São proibidos a importação e o trânsito na Região Administrativa Especial de Macau das substâncias químicas abrangidas pela Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2019)

Convenções Internacionais

São aplicadas, em Macau, certas convenções e acordos internacionais tendentes ao controlo do problema ambiental mundial, nomeadamente:	
1	A Convenção de Viena para a Protecção da Camada de Ozono O Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono A Emenda do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono A Emenda do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono (adoptada em Londres) A Emenda do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono (adoptada em Copenhaga) A Emenda do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono (adoptada em Montreal) A Emenda do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono (adoptada em Pequim)

São aplicadas, em Macau, certas convenções e acordos internacionais tendentes ao controlo do problema ambiental mundial, nomeadamente:	
2	A Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alteração Climática O Protocolo à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas feito em Quioto
3	O Acordo de Paris
4	A Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação e as suas emendas adoptadas em 1995, 1998, 2002, 2004 e 2013
5	A Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes e as suas emendas adoptadas em 2009, 2011 e 2013
6	A Convenção sobre o Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para Determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional, constituída em Rotterdam e a Emenda do Anexo III da Convenção sobre o Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para Determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional, constituída em Rotterdam adoptada na Oitava Conferência das Partes Contratantes decorrida de 24 de Abril a 5 de Maio de 2017
7	A Convenção de Minamata sobre Mercúrio
8	A Convenção sobre a Proibição de Utilização de Técnicas de Modificação do Ambiente para Fins Militares ou Quaisquer Outros Fins Hostis
9	O Acordo sobre a Protecção dos Vegetais na Região da Ásia e do Pacífico e suas emendas adoptadas em 1967, 1979 e 1983
10	A Convenção Fitossanitária Internacional
11	A Convenção sobre a Diversidade Biológica
12	A Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção
13	O Protocolo ao Tratado da Antárctida sobre a Protecção do Meio Ambiente

São aplicadas em Macau as seguintes convenções relacionadas com a protecção ambiental marinha:	
1	A Convenção Internacional sobre a Preparação, o Combate e a Cooperação em Matéria de Poluição por Hidrocarbonetos, de 1990
2	O Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, concluída em 1973
3	A Convenção para a Prevenção da Poluição Marinha por Operações de Imersão de Detritos e Outros Produtos (constituída em 1972), Emendas aos Anexos elaboradas em 1980
4	A Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil por Danos Resultantes da Poluição Causada por Hidrocarbonetos de Bancas (constituída em 2001)
5	A Convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárcticos

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), serviço público da Região Administrativa Especial de Macau, é responsável pelo estudo, planeamento, execução e promoção da política do ambiente.

Conselho Consultivo do Ambiente

O Conselho Consultivo do Ambiente é constituído pelo director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, que preside, até sete representantes de outras entidades ou serviços públicos e até vinte personalidades de reconhecido mérito na área da protecção ambiental.

Compete ao Conselho Consultivo do Ambiente recolher opiniões dos diferentes sectores da sociedade e emitir propostas sobre o estudo, planeamento, execução, coordenação e promoção da política do ambiente.

Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética

O Governo da RAEM criou, em 2011, pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2011, o Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética e lançou, através do Regulamento Administrativo n.º 22/2011, o Plano de Apoio à Aquisição de Produtos e Equipamentos para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, dando apoio financeiro às empresas comerciais e associações sociais para aumentar a sua capacidade de protecção ambiental e introduzir tecnologias e equipamentos ambientais e procurando promover ainda mais o trabalho de protecção ambiental e o desenvolvimento da indústria ambiental.

O Plano de Apoio à Aquisição de Produtos e Equipamentos para a Protecção Ambiental e Conservação Energética, o primeiro plano de apoio financeiro desde a criação do fundo, tem como destinatários as empresas comerciais e associações e foi prolongado o prazo da apresentação do pedido de apoio financeiro até 31 de Dezembro de 2015, de acordo com o Despacho do secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 63/2014. Até ao final de 2015, a DSPA recebeu mais de 7600 pedidos de apoio financeiro. Até ao final de 2019, foram tratados mais de 99,99 por cento dos pedidos, dos quais, mais de 5000 foram aprovados e apoiados em mais de 410 milhões de patacas.

O Governo da RAEM lançou, pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2017, o Plano de apoio financeiro ao abate de motociclos e ciclomotores com motor a dois tempos. Cujo prazo de candidatura decorre de 15 de Fevereiro a 30 de Junho de 2017, durante o qual, a DSPA recebeu no total mais de 5736 pedidos, dos quais 5500 foram aprovados, envolvendo um montante de cerca de 1,9 milhões de patacas.

O Governo da RAEM lançou, pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2018, o Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Sector de Recolha de Resíduos em Macau em Novembro de 2018. Conforme o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 42/2019, o prazo de candidatura ao Plano de Apoio Financeiro à Aquisição

de Equipamentos e Veículos para o Sector de Recolha de Resíduos foi até 25 de Novembro de 2020. Até ao final de 2019, a DSPA recebeu no total 12 pedidos que foram todos tratados e aprovados, envolvendo um montante na ordem de 2,5 milhões de patacas.

Divulgação e Educação sobre o Ambiente

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental realizou em 2019, em torno do tema "gozar da vida verde e construir uma cidade com baixa emissão de carbono", 374 actividades de diversos tipos que contaram com a participação de 314.463 pessoas.

A Lei "Restrições ao fornecimento de sacos de plástico" entrou em vigor em 18 de Novembro de 2019. A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental tem continuado a efectuar, antes e depois da entrada em vigor da referida lei, os trabalhos de divulgação jurídica, organizando várias sessões de apresentação destinadas a serviços governamentais, sectores (incluem quadros dirigentes, os trabalhadores da linha da frente dos diferentes sectores, vendedores de tendas, vendedores ambulantes) e diferentes grupos da sociedade, em colaboração com o Instituto para os Assuntos Municipais e o Conselho dos Consumidores, e realizando várias palestras e actividade com o tema focado na redução do plástico, por via da plataforma das "eco-escolas", cujos destinatários são os alunos e os docentes das escolas. Além disso, a DSPA destacou o seu pessoal para deslocar-se a diversas zonas de Macau para divulgar e esclarecer dúvidas junto dos estabelecimentos comerciais, cidadãos e visitantes. Por outro lado, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Turismo e Conselho dos Consumidores, reforçou as acções de divulgação através de diferentes canais, de forma a aprofundar o conhecimento de turistas sobre a medida de "cobrança por saco de plástico".

No intuito de encorajar cultivar na população o hábito de reduzir o uso de sacos de plástico, a DSPA organizou, por sete anos consecutivos, a actividade de "reduzir o uso de sacos de plástico poderá dar prémios", em colaboração com diversos serviços públicos, associações e organizações. Em 2019, esta iniciativa contou com a participação de cerca de 300 estabelecimentos comerciais e mais de 350 mil participantes, sendo reduzido o uso de, pelo menos, 350 mil sacos de plástico.

Para impulsionar a redução de resíduos a partir da fonte e encorajar a população a reduzir o uso de utensílios de mesa descartáveis, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental lançou, em 2918, a actividade "Reduzir o plástico é muito fácil", tendo o número de estabelecimentos de restauração participantes aumentado constantemente. Até finais de 2019, estima-se que houve mais de 300 mil participantes na última edição da actividade de redução de plástico e não sendo utilizados mais de 650 mil conjuntos de utensílios de mesa descartáveis. Devido ao amplo apoio e resultados positivos alcançados, a actividade foi prolongada até 31 de Maio de 2020.

Tendo como objectivo cultivar na população o hábito, por sua iniciativa, de trazer garrafas de água e divulgar a cultura de self-service de reenchimento de água potável, a DSPA instalou 12 distribuidores de água portável em algumas instalações públicas e postos transfronteiriços, pretendendo ainda aumentar continuamente os pontos de instalação. Até finais de 2019, já foram poupadas mais de 185.000 garrafas de plástico. Para além disso, a DSPA, em cooperação com o Corpo de Polícia de Segurança Pública, fabricou garrafas de água duráveis para o uso de agentes policiais. Estima-se que as máquinas de recolha de garrafas de plástica entrem gradualmente em funcionamento.

Pelo 10.º ano consecutivo, a DSPA realizou o Plano para Redução de Resíduos durante o Festival de Gastronomia. Para além de apelar para a utilização dos utensílios de mesa amigos do ambiente, consignados pelo organizador em todas as tendas, e a promoção da recolha de resíduos alimentares, a DSPA instalou ainda bebedouros no local do Festival e organizou a actividade "As Mascotes da DSPA acompanham-te durante o Festival de Gastronomia", de modo a promover a redução do uso de utensílios de mesa descartáveis, praticando a "redução de resíduos a partir da fonte".

A DSPA lançou, em 2010, o "Programa de Parceria para Escolas Verdes", tendo organizado continuamente, para escolas verdes, uma série de actividades de educação ambiental, tais como palestras, histórias ambientais, teatros itinerantes e divulgação por painéis de exibição. O Plano de Atribuição de Louvores às "Eco-Escolas", que tem sido lançado sucessivamente pelo 4.º ano consecutivo e foi realizado, em 2019, sob o tema "É muito fácil a redução de resíduos nas escolas". Um total de 33 escolas foi premiado, correspondendo a um aumento de oito escolas em relação ao ano de 2018, 20 das quais conseguiram o Prémio de honra "Eco-Escolas". Em relação ao Concurso do Prémio "Projecto Pedagógico de Educação Ambiental", 24 equipas foram premiadas e 46 grupos de estudantes ganharam o "Prémio - Fãs de Escola Ecológica", destinado aos grupos de estudantes.

Até ao presente, foram realizadas 12 edições do Prémio de Hotel Verde de Macau, tendo o número de estabelecimentos hoteleiros galardoados no Prémio de Hotel Verde aumentado de oito estabelecimentos na primeira edição para 55 na presente edição, que ocupam cerca de 50 por cento do número total dos hotéis de Macau. Comparando o desempenho ecológico dos hotéis galardoados em 2012, a quantidade média de electricidade consumida por cada quarto de todos os hotéis galardoados foi reduzida em mais de 28.000; a quantidade média de água consumida, em relação a cada quarto de hotel, diminuiu em cerca de 260 metros cúbicos; a quantidade média de resíduos descartados por cada quarto de hotel foi reduzida em mais de 1,7 toneladas métricas. A par disso, o sector hoteleiro implementa, de forma proactiva, a gestão de resíduos alimentares, e em quase 64 por cento dos hotéis galardoados já é efectuada a recolha de resíduos alimentares, sendo a quantidade total de recolha de resíduos alimentares acumulada cerca de 4600 toneladas métricas. Uns hotéis premiados também tomaram as devidas medidas para reduzir o fornecimento de bebidas em garrafas de plástico descartáveis.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental lançou o "Plano de atribuição de prémios aos Supermercados Verdes" em 2019, para elogiar os supermercados que participam activamente nos trabalhos de protecção ambiental e incentivar o sector a tomar mais medidas nas áreas de redução de resíduos, reciclagem e redução de plástico, estimular os cidadãos a ter hábitos amigos do ambiente através de um consumo favorável ao meio ambiente. Até finais de 2019, registaram-se 13 supermercados e 85 lojas aderentes ao plano.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental continuou a recolher resíduos recicláveis através do Programa de Pontos Verdes. Até finais de 2019, registaram-se mais de 11.000 aderentes ao programa. O Programa de "Pontos Verdes - Efectuar a separação de resíduos pode ser divertido" consiste na atribuição de pontos, aos cidadãos aderentes, pela prática de acções de protecção ambiental no dia a dia, com o objectivo de estimular, com incentivos e prémios, a perseverança em tais práticas, criando hábitos ecológicos, enquanto o Programa

de "Pontos Verdes - Praticar acções ambientais e diversão com pontos verdes" destina-se a mobilizar indivíduos de diversos sectores sociais para participar nas equipas Fãs Ambientais que se ofereceram como guias para uma visita na Zona Ecológica do Cotai. Para facilitar ao público a inscrever-se como membros do Programa de "Pontos Verdes", a DSPA introduziu já a inscrição online imediata do cartão electrónico de "Pontos Verdes". Concomitantemente, a DSPA introduziu, a título experimental, em Outubro de 2019, nove máquinas de recolha de garrafas de plástico, que foram montadas na sede da DSPA, nos Centros Ambientais Alegrias na sua dependência e nas instalações do Instituto para os Assuntos Municipais, pretendendo adicionar mais locais para disponibilizar este tipo de máquinas. Além disso, as máquinas de recolha de garrafas de plástico estão abrangidas pelo Programa de "Pontos Verdes".

Aproveitando o Dia Mundial de Terras Húmidas, Dia da Terra, Dia Mundial do Ambiente e outros festivais internacionais ligados à protecção ambiental, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental realizou actividades de divulgação de informações e consciencialização junto ao público, incentivando a participação em actividades ambientais e a prática voluntária de acções amigas do ambiente.

Cooperação Ambiental Regional

O Fórum e Exposição Internacional de Protecção Ambiental 2019 (2019 MIECF) teve lugar de 28 a 30 de Março de 2019, subordinado ao tema - Rumo a uma Civilização Ecológica e ao Desenvolvimento Sustentável, desempenhando continuamente o seu papel como uma proeminente plataforma verde internacional, no sentido de potencializar a cooperação e o intercâmbio no âmbito da protecção ambiental, entre organismos governamentais, indústrias, universidades, institutos de pesquisa, consumidores e serviços financeiros, à escala mundial. No âmbito de fórum verde, foram organizadas, no total, oito sessões e um seminário temático, em que foram convidados cerca de 70 oradores provenientes de diferentes países e regiões para debater vários temas do momento, tais como a civilização ecológica, a finança verde, os recursos hídricos, a poluição dos mares, entre outros. Durante o evento, a Direcção dos Serviços das Ciências, da Tecnologia e do Desenvolvimento Social do Ministério das Ciências e da Tecnologia do Estado e a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental co-organizaram a "Conferência sobre a Investigação do Ambiente Ecológico de Macau" para revelar os resultados daquela investigação.

No âmbito de cooperação ambiental da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental participou, sucessivamente em Julho e em Agosto de 2019, na sessão de trabalho do Grupo de Ligação da 15.ª conferência conjunta sobre cooperação ambiental regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas e na 15.ª sessão da conferência conjunta sobre a cooperação ambiental regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas.

Em Junho de 2019, Guangdong, Hong Kong e Macau publicaram, respectivamente, o Relatório sobre a Qualidade do Ar de 2018, com base nos resultados da Rede de Monitorização de qualidade do ar da Região do Delta do Rio das Pérolas (Guangdong, Hong Kong e Macau), e deram continuidade aos trabalhos de gestão e manutenção da referida rede. Por outro lado, a DPSA participou, em Setembro de 2019, no "4.º Simpósio de Conservação Ecológica das Zonas Húmidas de Guangdong-Hong Kong-Macau" para reforçar a ligação entre regiões da Grande

Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, estabelecer um mecanismo de intercâmbio, de modo a proteger conjuntamente os recursos da fauna e flora silvestres da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau.

No âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guandong-Macau na área do ambiente, foi realizado em 2019, o transporte inter-regional a título experimental, de motociclos e veículos ligeiros abatidos e obsoletos.

No âmbito da cooperação ambiental entre as duas Regiões Administrativas Especiais, em Julho de 2019, teve lugar, em Macau, a 11.ª Reunião de Cooperação Ambiental Hong Kong - Macau, na qual, ambas as partes efectuaram intercâmbios sobre diversos temas, nomeadamente: o estado ambiental, a poluição atmosférica, a gestão de resíduos marítimos, exposições referentes à protecção ambiental e seminários e discutiram o plano da futura cooperação. Por outro lado, a DPSA participou na 14.ª Eco Expo Internacional em Hong Kong.

Ao abrigo do quadro do Acordo de Cooperação Zhuhai-Macau no âmbito de Protecção Ambiental, as duas partes Zhuhai e Macau realizaram, em Agosto de 2019, a reunião do grupo de trabalho para a cooperação ambiental Zhuhai-Macau 2019, em Zhuhai, na qual os representantes de ambas as partes resumiram os projectos ambientais de cooperação realizados no último ano e trocaram opiniões relativas à cooperação nos diversos sectores, nomeadamente o controlo de poluição do meio aquático, a monitorização ambiental, a notificação de casos de emergência ambiental, o intercâmbio sobre a ecologia, as indústrias ambientais, a sensibilização e a educação ambientais e resíduos flutuantes no mar, tendo as duas partes discutido o plano da cooperação do próximo ano. A par disso, a DPSA participou ainda nas actividades em série alusivas ao Dia Mundial do Ambiente.

Com o pleno lançamento da construção da Grande Baía Guandong-Hong Kong-Macau, a cooperação ambiental regional está cada vez mais estreita e, no futuro, continuar-se-á a fortalecer a comunicação e a cooperação, promovendo conjuntamente a construção de uma baía verde e de baixo carbono e elevando a qualidade do ambiente regional.

Planeamento da Protecção Ambiental de Macau

A DSPA continuou a implementar, em 2019, o Planeamento de Protecção Ambiental de Macau (2010-2020) e procedeu ao estudo sobre o Planeamento de Protecção Ambiental de Macau (2021-2025).

Dados de Protecção Ambiental

As queixas recebidas pela DSPA em 2019:

Classificação	Número (Casos)
Poluição sonora	1224
Poluição atmosférica	443

Classificação	Número (Casos)
Poluição sonora e atmosférica	97
Poluição sonora e outras	32
Poluição atmosférica e outras	32
Higiene ambiental	63
Relacionadas com outras reclamações	68
Total	1959

Os pareceres técnicos emitido pela DSPA em 2019 ao pedido de outros serviços:

Serviços públicos	Recintos e itens	Número
Direcção dos Serviços de Turismo	Karaoke, bares, hotéis, restaurantes, estabelecimentos de sauna e de massagens, salas de dança, clubes de saúde	292
	Inspecção antes da emissão ou renovação de licenças	131
Direcção dos Serviços de Economia	Parecer técnico	4
	Inspecção de recintos industriais	5
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transporte	Planos (ambiental) de estacas e pedido de prolongamento de horário da execução de obras, planos de construção civil, planos de obra de ampliação, planos de alteração/legalização	187
	Plante de condições de planeamento	181
Instituto para os Assuntos Municipais	Parecer técnico sobre licenciamento em recintos	364
	Inspecção de recintos	165
Direcção dos Serviços de Economia	Parecer técnico sobre o pedido de importação de HCFCs pertencente a substâncias regulamentadas previstas no Decreto-lei n.º 62/95/M	9

Por outro lado, a DSPA recebeu, em 2019, um total de 70 pareceres técnicos no âmbito de avaliação de impacto ambiental e relatórios e informações relacionadas para 22 novos projectos.

Flora

A flora de Macau conta com uma grande variedade de espécies, sendo cerca de 1500 espécies de plantas vasculares, espalhadas pelos matos e cultivadas nos jardins e zonas de lazer. As plantas silvestres são principalmente compostas por árvores perenes de folhas largas, matas de

árvores e arbustos inclusive os arbustos de costa, nomeadamente Murta ordinária, Falsa murta vermelha, Litsea rotundifolia, Bridelia tomentosa, Rafiolipis e Dicranopteris linearis, e outras. Enquanto as principais plantas de cultivo são a Hibiscus rosa-sinensis, a Flor de sapato, Bauínia de flor vermelha, Acácia suratensis, Falso amendoim, entre outras. Além disso, existem em Macau, 34 ordens e 63 famílias de um total de 104 espécies de briófitos, das quais, são mais raras e preciosas os Fissidens macaoensis, Carex tenuispicula, Phaeoceros laevis, Notothylas japónica, Macromitrium japonicum e Vesicularia hainanensis. De entre as enumeradas, salienta-se o Fissidens macaoensis, uma espécie nova de Macau publicada em 2011, ficando portanto com a designação de Fissidens macaoensis.

A área da vegetação natural terrestre de Macau reveste-se de uma alta diversificação comunitária. A vegetação natural terrestre de Macau pode ser dividida em floresta de conífero, floresta mista de conífero e ombrófila, floresta de ombrófila sempre-verde, floresta mista decídua sempre-verde e arbusto, bem como reflorestação e faixas de terreno limpo para servirem de corta-fogo, tendo sido introduzidas muitas espécies de plantas nativas, nomeadamente Tetradium glabrifolum, Gordonia axillaris, Acronychia pedunculata, Diospyros morrisiana Hance, Carallia brachiata, Dracontomelon duperreanum pierre, Litsea monopetala, Michelia chapensis, Pterocarpu sindicus Willd, Pterospermum heterophyllum Hance, Artocarpus hypargyraea, Pinus elliottii, Fiqueiro, Pinus massoniana, Ilex rotunda, Magnolia macclurei, Schima, entre outras.

Nas faixas de arborização de Macau, além da Duranta repens, Golden leaves, Golden dewdrops, Altemanthera ficoidea, Stephanotis floribunda e Ceiba pentandra que se encontram em maioria, foram introduzidos nos últimos anos os seguintes arbustos com flor e valor ornamental: Rododendro, Cordyline, Allamanda, Lantana montevidensis e Ruellia brittoniana, para aumentar a variedade de arborização nas ruas de Macau e aumentar os efeitos estéticos da paisagem. Para contrastar com os arbustos plantados e aumentar a estratificação panorâmica, são plantados também caramanchões, tais como, Golden trumpet-tree, Terminalia mantaly, Bauínia variegata, Ficus microcarpa, entre outras.

Semana Verde

O Instituto para os Assuntos Municipais organiza anualmente a Semana Verde de Macau, com a colaboração de várias associações. Sob o tema "Borboletas voando pela Cidade Verde", a 38.ª edição da Semana Verde de Macau teve lugar de 16 a 24 de Março de 2019 e foram realizadas mais de 34 actividades com a participação aproximada de 30 mil pessoas. Foram plantadas, durante este evento, mais de mil árvores de diversas espécies em terrenos. Além de distribuir milhares vasos de plantas, organizou ainda uma série de actividades educacionais estimulando a população a participar na arborização de Macau.

Fauna Selvagem

Diversas causas, como o espaço pequeno do Território associado à exploração de terrenos e expansão urbanística, têm modificado a esfera de actividades e do espaço de sobrevivência da fauna selvagem e provocado a redução progressiva tanto de espécies como a sua quantidade, devido à escassez de recintos aquáticos naturais não poluídos, dos quais dependem para

sobrevivência e procriação, por isso estas espécies são cada vez mais raras. Actualmente encontram-se apenas uns tipos de anfíbios na RAEM, tais como Bufo melanostictus, Microhyla ornata, entre outros, bem como Eleutherodactlylus planirostris, espécie exótica invasora descoberta em 2017. Por isso, o Instituto para os Assuntos Municipais procedeu à exploração de uma zona húmida artificial, irrigada com água doce, nos bosques de Coloane, oferecendo, assim, um bom habitat para os anfíbios.

O morcego, o rato e o esquilo de barriga vermelha (Callosciurus erythraeus) são os principais mamíferos encontrados em Macau. Os morcegos predominam, principalmente, na Taipa e em Coloane. Na península de Macau, aparecem duas espécies: o morcego doméstico e morcego de cara de cão. A primeira, que habita em fendas de construções, caça mosquitos e moscas, contribui muito para controlar os insectos nocivos, enquanto a outra, que se alimenta de frutas selvagens e de cultura, nos parques e bosques, contribui para espalhar as sementes das árvores. As actividades destes dois últimos morcegos concorrem para o equilíbrio de espécies na cadeia biológica, maior protecção do ambiente urbano e da natureza. O esquilo de barriga vermelha é uma espécie de mamífero alheio que foi introduzido em Macau, como animal de estimação. Dado a falta de inimigos na natureza, o esquilo de barriga vermelha tem-se propagado constituindo já uma ameaça contra alguns animais locais, em particular, na procriação de aves por subtrair ovos dos seus ninhos.

Os répteis, em particular as serpentes, desempenham uma função ecológica bastante importante para controlar a quantidade de ratos. Das serpentes, Ptyas korro, Ptyas mucosus e Xenochrophis piscator são serpentes mais comuns não-venenosas, enquanto Tryptelytrops albolabris e Naja atra são serpentes venenosas comuns. Em 2019, foi registada, de novo, a Bungarus multicinctus, espécie rara de serpente venenosa. A grande densidade populacional de Macau, adicionada a preconceitos e medo das pessoas em relação às serpentes, gera grandes pressões sobre o habitat dos répteis e a sua procura de alimentos, contribuindo para uma diminuição mais rápida do número de serpentes comparativamente às diversas espécies de fauna selvagem de Macau.

Relativamente às espécies de aves, segundo as investigações realizadas, foram registadas mais de 300 espécies de aves, sendo as espécies predominantes o Bulbul (terrestre) e a Garça (aves aquáticas). Há dez espécies comuns, sendo quatro aves terrestres, nomeadamente Zosterops japonicus, Acridotheres, Orthotomus sutorius e Passer montanus (Pardal-montês), enquanto as restantes seis espécies são aves aquáticas, nomeadamente Charadrius alexandrinus, Recurvirostra avosetta, Anas crecca, Ardea alba, Ardea cinerea e Night heron. Botaurus stellaris, Fregata andrewsi, Pericrocotus flammeus, Aythya ferina e Ficedula strophiata são espécies registadas, pela primeira vez, em 2019.

Desde 2006 até ao presente, tem-se registado um total de 268 espécies de aves, originárias de 15 ordens e de 57 famílias.

Macau é rico em recursos piscícolas que, segundo os diferentes habitats, podem ser divididos em peixes nativos de água salgada, mista e doce. Os peixes nativos de água salgada e mista representam cerca de 200 espécies nas águas costeiras de Macau. Os peixes nativos de água doce merecem uma maior protecção no ambiente natural de Macau. Apesar de terem um habitat semelhante ao dos peixes nativos de água salgada e mista, os peixes nativos de água

doce têm uma esperança de vida reduzida, sendo frequentemente e directamente afectados sempre que o ambiente é destruído ou haja interferência humana.

Existem em Macau mais de 700 espécies identificadas e grande quantidade de insectos, sendo que destas espécies reconhecidas são cerca de 150 espécies de formigas, mais de 100 borboletas e mais de 40 libélulas.

Legislação e Protecção da Natureza

Macau começou a elaborar leis, decreto-leis e regulamentos respeitantes à protecção da natureza há mais de 30 anos, definindo zonas para a protecção de animais e plantas. A partir de 2004, foram publicados sucessivamente novos regulamentos administrativos que substituem os vários antigos diplomas legais da respectiva área. Quanto à legislação nesta matéria são de realçar principalmente os seguintes diplomas:

1. Decreto-Lei n.º 33/81/M, promulgado em 19 de Setembro de 1981, o Decreto-Lei n.º 30/84/M, revisto em 28 de Abril de 1984, e o Decreto-Lei n.º 3/99/M, revisto em 25 de Janeiro de 1999, que definiram o Parque de Seac Pai Van de Coloane como zona de reserva natural, pelo seu valor e nível educativo, ecológico, paisagístico e científico, com uma área de 196.225 metros quadrados;

2. De acordo com a Lei n.º 111/2013 aprovada pela Assembleia Legislativa em 13 de Agosto de 2013, o Regulamento Administrativo n.º 31/2018, foram definidos os lugares de Coloane com uma altitude de 80 metros acima do nível do mar ou superior, como zonas de protecção;

3. A Lei de Bases do Ambiente, aprovada pela Assembleia Legislativa em 31 de Agosto de 1991, e que entrou em vigor através da promulgação oficial da Lei n.º 2/91/M de 11 de Março de 1991, que fornece o enquadramento, e princípios fundamentais, a que deve obedecer a elaboração da política do ambiente;

4. O Regulamento Administrativo n.º 28/2004 (Regulamento Geral dos Espaços Públicos), formulado em 28 de Julho de 2004, estabelece a disciplina genérica das condutas a observar na utilização e fruição dos espaços públicos;

5. O Regulamento Administrativo n.º 40/2004 (Controlo Sanitário e Fitossanitário), formulado em 14 de Dezembro de 2004, regula o controlo sanitário e fitossanitário das mercadorias, e implementa o Despacho do Chefe do Executivo n.º 245/2014 (Lista dos organismos nocivos de quarentena vegetal da Região Administrativa Especial de Macau);

6. Entrou em vigor a 1 de Setembro de 2016, a Lei n.º 4/2016-Lei de Protecção dos Animais, que regula, com disposições concretas, a criação, gestão e venda de animais, bem como a utilização de animais em exposições e espectáculos ao público, e em aplicação científica. As convenções sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção, sobre a Diversidade Biológica e da Convenção Internacional de Protecção da Flora, a protecção e manutenção da natureza na RAEM passaram a funcionar melhor e de acordo com as normas e exigências internacionais;

7. Para aplicar na RAEM a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção, a Assembleia Legislativa apreciou e aprovou a Lei n.º 2/2017, Lei de execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, e o Chefe do Executivo elaborou, no mesmo ano, o Regulamento Administrativo n.º 19/2017 que estabelece normas complementares à mesma lei.

Reserva Ecológica

As zonas ecológicas, administradas pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, situam-se junto à Ponte Flor de Lótus no Cotai e ocupam uma área total de 55 hectares. Dentro desta zona, foi constituída uma área para alimentação das aves com 40 hectares (Zona Ecológica II), localizada na costa oeste do Cotai e uma área de descanso correspondente aos restantes 15 hectares (Zona Ecológica I), procurando fornecer um ambiente adequado à alimentação e ao descanso das diversas espécies de aves (incluindo a espécie rara colhereiro-de-cara-preta).

Até ao final de Dezembro de 2019, existiam, nas zonas ecológicas do Cotai, 217 espécies de algas planctónicas, 386 espécies de plantas superiores, 142 espécies de zooplâncton, 133 espécies de animais bentônicos, 502 espécies de insectos, 81 espécies de peixes, cinco espécies de anfíbios, 21 espécies de répteis e dez espécies de mamíferos. Os ricos recursos alimentares existentes nas zonas ecológicas têm atraído 181 espécies de aves para se alimentar e descansar aqui, incluindo a espécie rara colhereiro-de-cara-preta.

Para enriquecer continuamente os recursos da educação ecológica, além de organizar mensalmente actividade do Dia Aberto ao Público das Zonas Ecológicas do Cotai e actividade paternal do Workshop - Sala de Aula Natural. Realiza-se actividade "Observação de pássaros nas zonas húmidas", na temporada de aves migratórias, e o "Workshop - Conhecer mais sobre Peixes" fora da temporada de aves migratórias, de forma a aumentar a consciência da conservação ecológica.

Parques Naturais

Existem em Macau quatro parques naturais, o Parque de Seac Pai Van, o Parque Natural da Taipa Grande, o Parque Natural da Barragem de Hác-Sá e o Parque Natural da Barragem de Ká-Hó.

Parque Natural de Seac Pai Van

Localizado a noroeste do Alto de Coloane na ilha de Coloane, ao lado da estrada de Seac Pai Van, o Parque Natural de Seac Pai Van ocupa uma área de cerca de 198 mil metros quadrados e possui, no interior, instalações diversificadas, incluindo o Pavilhão do Panda Gigante, um jardim zoológico e uma gaiola para aves, destinadas à fauna, uma zona de exposições, com o Centro de Informação do Panda Gigante de Macau e o Museu Natural e Agrário, e uma zona recreativa para as crianças, zona de piqueniques e uma pastelaria, entre outras instalações de lazer.

Pavilhão do Panda Gigante de Macau

Situado numa encosta do Parque Natural de Seac Pai Van, em Coloane, com uma disposição em forma de leque e ocupando uma área de cerca de 3000 metros quadrados, o Pavilhão do Panda Gigante de Macau está projectado para tirar o máximo proveito do relevo e das características naturais do terreno. O pavilhão é formado por dois espaços interiores destinados às actividades dos pandas e um pátio ao ar livre com 600 metros quadrados. No que respeita ao espaço de actividade ao ar livre, foi concebido de forma a enquadrar-se no espaço natural, dando o relevo ao elemento verde e acrescentando um riacho e instalações para escalada. Tudo se tentou para manter as árvores originalmente existentes, para que os pandas gigantes pudessem circular livremente no ambiente exterior quando o tempo lhes fosse propício.

Parque Natural da Taipa Grande

Com uma área de cerca de 13 mil metros quadrados, o parque está localizado no leste da ilha da Taipa, cobrindo matas entre a Estrada da Ponta da Cabrita, a Avenida do Governador Nobre de Carvalho e a Estrada do Padre Estêvão Eusébio Sitú. O parque dispõe de viveiro de peixes primários, Exposição da Taipa Grande, áreas para churrasco, relvado artificial, uma zona recreativa para as crianças, o Pavilhão da Estátua do Dr. Henry Fok entre outros. Este parque é um espaço polivalente para praticar exercício físico, implementar a educação ambiental, é um local ideal para os cidadãos gozarem do ambiente florestal, voltarem à natureza e enriquecerem a sua vida de lazer.

Parque Natural da Barragem de Hác-Sá

Situado a sudeste da colina central de Coloane, este parque estende-se a leste até a Estrada de Hác-Sá, que dá acesso ao Grand Coloane Resort Macau, e, a sul, até à saída de águas do tanque Chú Ku, em frente das moradias Man Hong Un, tendo 37,1 hectares de área. A área de plantas aquáticas e a área de observação das plantas aquáticas funcionam como base de protecção, manutenção e educação ecológica.

Parque Natural da Barragem de Ká-Hó

O Parque Natural de Ká-Hó está situado no nordeste da ilha de Coloane, a este da Barragem de Ká-Hó, e muito próximo da Aldeia de Ká-Hó. Tem a oeste o Reservatório de Seac Pai Van, a sul, o Campo de Golfe e o Alto de Coloane. A norte está limitado pela estrada de acesso ao Centro de Desafio Jovem, estendendo-se até à área florestal do litoral. O parque ocupa uma área de 81,8 hectares.

O centro de atracção do Parque Natural da Barragem de Ká-Hó é a pequena barragem com a mesma designação, Barragem de Ká-Hó. No interior do parque, encontrar-se um trilho construído ao redor da barragem, outro trilho a nordeste, um grande mural no paredão da barragem, uma praceta, "um pequeno ribeiro", áreas para churrasco, área para merendas, uma ponte área para jogos, campo de manutenção e o mangal de água doce. Trata-se de um local agradável, dispondo de facilidades para actividades educativas e recreativas, sendo também

um espaço de lazer para a população.

População

No final de 2019 a população total era composta por 679.600 indivíduos, registando-se uma subida anual de 12.200 pessoas, correspondente a um aumento anual de 1,8 por cento. Em termos de distribuição sexual, o sexo masculino ocupava 46,7 por cento da população residente, e o sexo feminino 53,3 por cento.

Quanto à alteração natural da população, que é um dos factores que contribui para o crescimento demográfico, em 2019, registaram-se 5979 nados-vivos, um aumento de 0,9 por cento em relação ao ano de 2018. Foram registados 2282 óbitos, uma subida de 10,3 por cento relativamente ao ano de 2018. O crescimento natural demográfico é de 0,55 por cento, assinalando uma diminuição de 0,04 por cento.

O movimento migratório é outro factor que contribuiu para o crescimento demográfico. O saldo líquido migratório em 2019 foi de 8500 indivíduos, o que é motivado pelo aumento de 4400 dos trabalhadores não residentes e pela vinda a Macau de 3757 pessoas do Interior da China portadoras de salvo-conduto singular.

Segundo a análise demográfica por freguesias, a freguesia de Fátima é a mais populosa de Macau, com 261.400 residentes, ocupando 38,5 por cento da população total. O maior aumento demográfico foi registado na ilha de Coloane com 30.200 indivíduos, equivalente a um aumento anual de 4,5 por cento.

Natalidade e Mortalidade

Em 2019, a taxa de natalidade bruta foi de 0,89 por cento enquanto a taxa de mortalidade foi de 0,34 por cento.

Envelhecimento Demográfico

O envelhecimento demográfico de Macau continuou a desenvolver-se, devido ao aumento da esperança média de vida. A percentagem dos residentes de idade igual, ou superior a 65 anos é de 11,9 por cento, assinalando uma subida anual na ordem de 0,8 por cento, enquanto a dos residentes de idade entre 15 a 64 é de 74,9 por cento, marcando uma diminuição anual de 0,8 por cento e os índices do envelhecimento atingiram 90,3 por cento, um aumento de 6,2 por cento, tendo sido este aumento registado por 23 anos consecutivos.

O envelhecimento da população local revela-se mais visível, sendo 80.800 indivíduos da população idosa (de idade igual, ou superior a 65 anos), um aumento anual de nove por cento, enquanto 384.700 pessoas são da população adulta (de idade entre 15 a 64 anos), uma diminuição anual de 0,3 por cento. O índice de dependência de idosos pertencentes à população local fixou-se em 21 por cento, ou seja, um idoso era sustentado por cerca de cinco adultos.

Direcção dos Serviços de Identificação

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau define que o Governo da República Popular da China autoriza o Governo da Região Administrativa Especial de Macau a emitir, em conformidade com a lei, passaportes da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China para os cidadãos chineses titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau e outros documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China às outras pessoas que residam legalmente na região. Os passaportes e documentos de viagem acima mencionados são válidos para todos os países e regiões do mundo e registam o direito dos seus titulares ao regresso à Região Administrativa Especial de Macau.

A Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) sob a tutela da Secretaria para a Administração e Justiça tem como atribuições: coordenar e executar os trabalhos respeitantes à identificação civil e criminal dos residentes da Região Administrativa Especial de Macau; emitir bilhetes de identidade e certificado de registo criminal; certificar, nos termos da lei, os factos que constem dos seus registos; emitir passaportes e outros documentos de viagem para os residentes da RAEM; tratar dos pedidos relativos à nacionalidade dos residentes da RAEM; receber e apreciar os pedidos de confirmação do direito de residência e emitir os respectivos certificados; organizar o registo das associações e fundações dotadas de personalidade jurídica, emitir os respectivos certificados e cumprir as demais atribuições que lhe sejam legalmente cometidas.

Documentos Pessoais

Podem requerer o passaporte da RAEM os cidadãos chineses que sejam titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM. Podem requerer o Título de Viagem da RAEM os cidadãos chineses que sejam titulares do Bilhete de Identidade de Residente Não Permanente da RAEM e que não tenham direito a outro documento de viagem.

Até 31 de Dezembro de 2019, a Direcção dos Serviços de Identificação emitiu 745.891 passaportes e 54.086 títulos de viagem da RAEM.

De acordo com a "Lei da Nacionalidade da República Popular da China" e os "Esclarecimentos do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional sobre algumas questões relativas à aplicação da Lei de Nacionalidade da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau", os residentes permanentes da RAEM que tenham nacionalidade chinesa e sejam titulares de documentos de viagem de Portugal podem continuar a usar este documento para ir viajar a outros países ou regiões do mundo. Assim, as pessoas acima referidas podem ser ao mesmo tempo titulares de documentos de viagem da RAEM e de Portugal.

À Direcção dos Serviços de Identificação cabe a emissão do Título de Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK). Os cidadãos chineses ou cidadãos portugueses, que sejam titulares do Bilhete de Identidade de Macau ou Bilhete de Identidade da RAEM, podem requerer o Título de Visita à RAEHK. Até 31 de Dezembro de 2019, a DSI emitiu 446.582 Títulos de Visita à RAEHK.

À Direcção dos Serviços de Identificação cabe ainda a emissão do Bilhete de Identidade

de Residente da RAEM. Até 31 de Dezembro de 2019, o número dos indivíduos titulares do Bilhete de Identidade de Residente chegou aos 729.388. Desde 1 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, foram registadas 12.737 pessoas que receberam, pela primeira vez, o Bilhete de Identidade de Residente da RAEM.

Nacionalidade

A Lei n.º 7/1999 da Região Administrativa Especial de Macau define que à Direcção dos Serviços de Identificação cabe o tratamento dos requerimentos relativos à nacionalidade dos residentes da RAEM. Os requerimentos abrangem os seguintes tipos: a aquisição da nacionalidade chinesa por naturalização pelos estrangeiros ou apátridas; a renúncia à nacionalidade chinesa pelos cidadãos chineses; a reaquisição da nacionalidade chinesa pelos estrangeiros que tenham tido a nacionalidade chinesa; a escolha da nacionalidade chinesa ou portuguesa pelos residentes de ascendência chinesa e portuguesa; a alteração da nacionalidade dos cidadãos chineses residentes originários de Macau que têm outra nacionalidade.

Desde 20 de Dezembro de 1999 até 31 de Dezembro de 2019, 1224 pessoas adquiriram a nacionalidade chinesa por naturalização, 552 readquiriram a nacionalidade chinesa, 96 renunciaram à nacionalidade chinesa, 3343 escolheram a nacionalidade chinesa, e 71 optaram pela nacionalidade portuguesa, tendo-se registado cinco requerimentos de alteração de nacionalidade.

Certificado de Confirmação do Direito de Residência

É um documento válido para confirmar o estatuto de residente permanente da RAEM. Assim, todos aqueles que declarem ter o direito de residência na RAEM, mas não sejam titulares do BIR válido, ou do documento de identificação da RAEM válido, e que não residem noutras regiões da República Popular da China (excepto na RAEHK e em Taiwan), têm que requerer o Certificado de Confirmação do Direito de Residência junto da DSI.

Têm este direito: os cidadãos chineses que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos sete anos consecutivos, antes ou depois do estabelecimento da RAEM; os filhos dos cidadãos chineses e residentes permanentes, de nacionalidade chinesa e nascidos fora de Macau; os indivíduos de ascendência chinesa e portuguesa, que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos sete anos consecutivos, antes ou depois do estabelecimento da RAEM, e aqui tenham o seu domicílio permanente; e, os filhos de residentes permanentes de ascendência chinesa e portuguesa, de nacionalidade chinesa ou que ainda não tenham feito opção de nacionalidade, nascidos fora de Macau e que aqui tenham o seu domicílio permanente.

No Certificado de Confirmação do Direito de Residência é fixada a data da sua vigência. O titular só pode entrar na RAEM para efeitos de residência depois do início da vigência do certificado.

Desde 20 de Dezembro de 1999 até 31 de Dezembro de 2019, a DSI emitiu, no total, 82.634 certificados de confirmação do direito de residência.

Certificado de Registo Criminal

Em Agosto de 1996, a DSI começou a emitir o Certificado de Registo Criminal e o Certificado de Registo Especial de Menor. O primeiro constitui documento único e bastante de prova dos antecedentes criminais do titular da informação, e o segundo destina-se aos indivíduos de idade inferior a 16 anos.

De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019, a DSI emitiu, no total, 88.951 certificados de registo criminal, dos quais 68.342 foram pedidos pelo público e 20.609 pelos órgãos interessados, e 71 certificados de registo especial de menor, dos quais sete a pedido do público e 64 solicitados pelos órgãos interessados.

Controlo de Migração

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau define que o Governo da RAEM pode aplicar medidas de controlo de imigração sobre a entrada, estadia e saída de indivíduos de países e regiões estrangeiros. O Serviço de Migração do Corpo de Polícia de Segurança Pública é responsável pelo tratamento dos assuntos relacionados com as entradas e saídas da região.

Cabe ao Departamento de Controlo Fronteiriço da Região Administrativa Especial de Macau exercer o controlo das entradas e saídas dos não residentes através de registo informático e registo no respectivo passaporte ou documento de viagem ou em outro documento julgado adequado, do qual conste o período de permanência autorizada nos termos do Regulamento Administrativo n.º 5/2003.

Até 31 de Dezembro de 2019, nacionais de 81 países podem visitar Macau isentos de visto de entrada, podendo os portadores de passaportes válidos destes países ou regiões permanecer em Macau normalmente de 14 a 90 dias, e podendo alguns (por exemplo nacionais ingleses) permanecer até seis meses. Os visitantes titulares de passaporte ou documento de viagem da República Popular da China, que possuam bilhete aéreo ou visto de entrada para país terceiro ou região, podem entrar e permanecer em Macau até sete dias, sem necessidade de requererem visto.

Imigração

Em 2019, registaram-se 3757 imigrantes legais do Interior da China, mais 225 pessoas, marcando um aumento anual de 6,4 por cento. Dos imigrantes, 2601 foram provenientes da província de Guangdong, mais 339 pessoas. Os imigrantes do sexo feminino ocuparam 64,8 por cento do total e os imigrantes com idade inferior a 30 anos representaram 36,1 por cento com diminuição de 1,4 por cento.

Excesso de Permanência e Entrada Ilegal na RAEM

Em 2019, foram repatriados 27.695 indivíduos que excederam o prazo de permanência concedida, incluindo 26.269 residentes do Interior da China, 62 residentes de Taiwan, 49 residentes de Hong Kong, 1315 indivíduos de nacionalidade estrangeira. E ainda 25.899

residentes do Interior da China que foram voluntariamente repatriados.

Registo Civil

À Conservatória do Registo Civil compete proceder ao registo civil dos factos ocorridos na RAEM, nomeadamente o nascimento, a filiação, a adopção, a regulação do exercício do poder paternal, o casamento, as convenções matrimoniais, o óbito, a curadoria de ausentes e a morte presumida, entre outros, e emitir os respectivos certificados.

Registo de Nascimentos

O registo de nascimentos inclui o registo normal de nascimentos e a emissão de registos de nascimento atrasados (ou seja, para indivíduos de idade igual ou superior a 14 anos).

Para os recém-nascidos em Macau, é necessário que os seus pais ou tutores façam declaração oral do nascimento perante a Conservatória do Registo Civil num prazo de 30 dias após o nascimento da criança. Em 2019, foram registados 6003 bebés.

Registo de Casamentos

O registo de casamentos compete à Conservatória do Registo Civil, incluindo o tratamento e aprovação dos requerimentos relativos ao registo de casamentos, sua conclusão e respectivo registo. Em 2019, foram registados 3724 casamentos.

Registo de Óbitos

Os familiares ou parentes do falecido podem dirigir-se à Conservatória do Registo Civil, ou aos postos de registo da Conservatória do Registo Civil localizados no Centro Hospitalar Conde de S. Januário e no Hospital Kiang Wu, para proceder ao registo do óbito. Em 2019, foram registados 2378 óbitos.

Requerimento de Divórcio por Mútuo Consentimento

Compete à Conservatória do Registo Civil tratar o divórcio por mútuo consentimento. Como condições de pedido, os interessados deverão estar casados há mais de um ano, não terem filhos menores (de idade inferior a 18 anos), e terem já chegado a acordo sobre a prestação de alimentos ao cônjuge que dele careça, e sobre o destino da casa de morada da família. Em 2019, verificaram-se 727 pedidos de divórcio por mútuo consentimento.

Macau 2020 - Livro do Ano

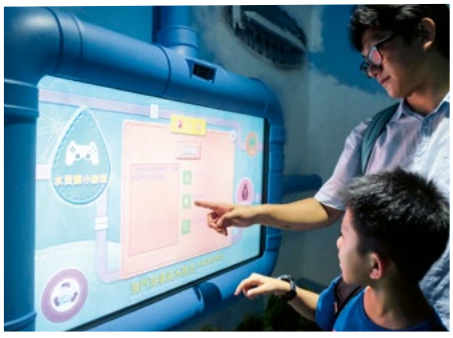


Viagem para encontrar a origem da água



















A "Viagem para encontrar a origem da água" é um evento paternal de verão organizado pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em colaboração com a Sociedade de Abastecimento de Água de Macau, Ltd.. Dez pares de filhos e pais visitaram várias instalações de abastecimento de água em Macau, conhecendo, de uma forma divertida e interessante, o estado dos recursos hídricos de Macau, a tecnologia e o processo de tratamento de água residual, a fim de cultivar nas crianças a consciência da conservação da água e valorizar cada gota de água preciosa.

Macau 2020 - Livro do Ano

14

RELIGIÕES E HÁBITOS



Religiões e Hábitos

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau define que "Os residentes de Macau gozam da liberdade de crença religiosa e da liberdade de pregar, de promover actividades religiosas em público e de nelas participar" e que "De acordo com o princípio da liberdade de crença religiosa, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau não interfere nos assuntos internos das organizações religiosas, nem na manutenção e no desenvolvimento de relações das organizações religiosas e dos crentes com as organizações religiosas e os crentes de fora da Região de Macau. Não impõe restrições às actividades religiosas que não contrariem as leis da Região Administrativa Especial de Macau".

A Lei n.º 5/98/M, de 3 de Agosto, regula a liberdade de religião e de culto e as confissões religiosas em geral na RAEM. Segundo esta lei, fica claro que "O território de Macau não professa qualquer religião e as suas relações com as confissões religiosas assentam nos princípios da separação e da neutralidade". A Lei da Liberdade Religiosa define ainda que "As confissões religiosas são iguais perante a lei".

Coexistência e Desenvolvimento de Diversas Religiões

Uma das características que demonstra a importância de Macau como ponto de intercâmbio da cultura oriental e ocidental é a diversidade das religiões aqui professadas. Para além do Confucionismo, Budismo e Taoismo como principais religiões, o Catolicismo, o Protestantismo, e o Islamismo, coexistem em Macau desde há muito tempo.

Os seguidores e crentes das diversas religiões desenvolvem com devoção as suas próprias actividades nas suas festas religiosas tradicionais e actividades de comemoração e congratulação. A Diocese de Macau organiza diversas procissões tradicionais, nomeadamente a Procissão de Nossa Senhora de Fátima, a Procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, e a Procissão do Cristo Morto. Ao mesmo tempo, noutro local, é possível observar a realização de cerimónias budistas que em prece juntam as mãos e oferecem incenso, ou batem no "peixe de madeira", suplicando a Buda que salve todas as criaturas vivas. Durante as festividades para celebrar o aniversário

de divindades, como a Deusa Tian Hau, o Deus da Terra (Tou Tei), o Deus taoista Tam Kung, ou o Deus Na Tcha, os crentes oferecem-lhes sacrifícios, agradecendo-lhes com ofertas de leitão assado, e com representações de ópera chinesa por grupos de teatro.

Budismo

O Budismo ocupa um lugar bastante importante no dia-a-dia da comunidade chinesa de Macau. Merece referência que, para muitos residentes de Macau, o Budismo é uma concepção genérica, podendo conter valores do Confucionismo e Taoismo e de outros costumes e práticas tradicionais. A melhor prova deste facto é que nos Templos de A-Má, de Kun Iam e de Lin Fong, lugares sagrados dos crentes budistas de Macau, que percorreram numerosas vicissitudes ao longo dos tempos, estão sempre acesos paus de incenso e velas, e os devotos e peregrinos vêm ali render amiúde a sua homenagem.

A maioria dos residentes de Macau é chinesa, profundamente marcada pela sua cultura tradicional. Enquanto parte integrante da cultura tradicional da China, o Budismo é parte integrante também da cultura e vida dos chineses de Macau, contando-se grande número de crentes. Em Macau, existem muitas organizações budistas, das quais a principal é a Associação Budista Geral de Macau, fundada em 1997.

Em Macau, há mais de 40 templos budistas, dezenas de templos ao Deus da Terra e casas de divindades. Entre estes templos, grandes e pequenos, a maioria são dedicados às deusas Kun Iam e Tin Hau e ao Deus Kuan Tai.

Após o estabelecimento da RAEM, foi definido o Dia do Buda, oitavo dia do quarto mês do calendário lunar, como feriado público (calhando normalmente no mês de Maio).

Taoismo

As crenças religiosas primitivas da China originaram-se do medo humano dos fenómenos naturais, do conceito de animismo e imortalidade das almas e do culto aos ancestrais. O taoismo é uma religião formada no final da dinastia Han Oriental com base em crenças religiosas na sociedade chinesa antiga.

De acordo com a Crónica do Distrito de Xiangshan, o taoismo começou a espalhar-se em Panyu e Xiangshan da província de Guangdong no terceiro século. Em Macau, muitas famílias chinesas tem herdado até ao presente hábitos de sacrifício folclórico relacionados com o taoismo. Após centenas de anos de evolução, o taoismo é manifesta-se em actividades taoistas realizadas em três lugares de Macau, nomeadamente no templo taoista da seita Zhengyi Huoju e altar taoista. A principal organização taoista é a Associação Taoista de Macau, fundada em 2001.

Em 2009, a Música Ritual Taoista de Macau foi, com a aprovação do Governo da RAEM, inscrita na Lista do Património Cultural Intangível de Macau, sendo, em 2011 e após ser publicada pelo Conselho de Estado, oficialmente incluída no terceiro lote da Lista de Projectos Representativos do Património Cultural Intangível Nacional. Anualmente organizações taoistas realizam o Festival de Cultura Taoista e a Sessão de Apreciação da Música Taoista, participando também no Festival Cultural dos Templos de Macau.

Cristianismo

Católicos

A Diocese de Macau foi fundada em 23 de Janeiro de 1576, de acordo com o édito do Papa Gregório XIII, tornando-se assim na primeira diocese no Extremo Oriente. No período inicial da sua fundação, cobria uma área extremamente vasta, englobando a China, Japão, Vietname e diversas ilhas ao longo da costa da Ásia do Sudeste.

O primeiro administrador eclesiástico da Diocese de Macau foi o jesuíta D. Melchior Carneiro. Já em 1565, a Companhia de Jesus tinha estabelecido em Macau residências e um colégio - o Colégio de S. Paulo. No fim do séc. XVI, esta instituição académica foi reconhecida pelas universidades europeias. A antiga Igreja da Madre de Deus, que fazia parte do complexo do colégio foi consumida por vários incêndios, tendo ficado do último, registado em 1835, até hoje, as actuais ruínas, vulgarmente chamada Ruínas de S. Paulo.

As ordens religiosas como a dos Franciscanos, a dos Agostinhos, a dos Dominicanos, e a Congregação das Madres Clarissas, que professam a vida de retiro, estabeleceram também residências em Macau, durante os séculos XVI e XVII.

Hoje, a jurisdição da Diocese de Macau limita-se apenas à RAEM onde há nove freguesias, 18 igrejas e capelas, com edifício próprio, e 55 capelas nas instalações diocesanas.

Segundo estatísticas da Diocese de Macau, até ao fim do ano de 2019, o número de católicos em Macau era de 31.916, dos quais 16.598 são residentes e na sua maioria membros da comunidade chinesa. Dos residentes não permanentes contam-se 15.318 católicos (incluindo portugueses vindos de Portugal a trabalharem em Macau e seus familiares, técnicos de língua inglesa vindos de diversas regiões, trabalhadores filipinos, bem como pessoas provenientes do Interior da China e de outras regiões asiáticas, grupos que normalmente se fazem acompanhar pelos seus familiares.

Os clérigos registados, na Diocese de Macau, são: um bispo, um bispo emérito, 14 padres da diocese e 17 padres especiais. Um padre da Diocese de Macau trabalha em outras dioceses.

Missionam em Macau, 64 padres e 23 religiosos de comunidades de irmãos religiosos, 165 religiosas de diversas comunidades de irmãs religiosas, e 181 missionárias voluntárias.

No ano lectivo de 2018/2019, segundo dados da Diocese de Macau, funcionavam sob a sua tutela 31 estabelecimentos de ensino, com 30.383 alunos. Destes, 1367 frequentavam o ensino superior, 9468 o secundário, 13.016 o primário e 6532 o pré-escolar.

A Diocese de Macau possui 22 instituições de serviço social, onde se incluem sete creches; seis sanatórios para idosos; quatro centros de reabilitação para deficientes físicos e mentais; e cinco lares para crianças de famílias monoparentais, e com problemas. Entre as 1707 pessoas que recebiam cuidados destas instituições, 1011 estavam internadas e 696 em regime de ambulatório.

A Igreja Católica está ainda empenhada noutras actividades, nomeadamente, na gestão de uma livraria, biblioteca pública, instituições de cultura e comunicação social, centros de convenções e de apoio social, instituições de bem-estar, acampamentos de Verão e retiros

abertos ao público. A Diocese de Macau edita ainda revistas religiosas periódicas, e o semanário trilingue O Clarim (português, chinês e inglês).

Protestantismo

A introdução do protestantismo na China experimentou quatro expedições, que ocorreram nas dinastias Tang, Yuan, Ming e Qing, respectivamente, sendo as últimas duas expedições relacionadas com Macau. Por isso a história protestante designa Macau como a "Terra onde o Evangelho primeiro chegou".

Em 1807, o missionário protestante Robert Morrison, enviado pela Sociedade Missionária de Londres (Inglaterra), pisou a terra de Macau para a quarta missionação na China. Em 1814, celebrou o baptismo de Choi Kou e trabalhou 27 anos em Macau e Cantão, passando a ser a ponte de intercâmbio entre Ocidente e Oriente. No séc. XIX, os missionários, vindos maioritariamente da Europa e Estados Unidos da América, dedicavam-se às suas missões culturais e religiosas, desenvolvendo também trabalhos de assistência médica, educação e edição. Em 1834, faleceu Robert Morrison e foi sepultado no Cemitério Protestante de Macau (junto ao Jardim Luís de Camões).

Após a Guerra do Ópio, a base de missionação protestante transferiu-se para Hong Kong e Xangai, contudo, a comunidade protestante de Macau continuou a desempenhar papel activo no desenvolvimento do protestantismo no Delta do Rio das Pérolas.

No séc. XX, as igrejas protestantes da comunidade chinesa começaram a ser fundadas. Com o esforço de missionários e de líderes chineses dos crentes retornados, foi criada em 1904, a igreja predecessora da Igreja Baptista de Macau (Macau Baptist Church). Em 1906, os crentes locais fundaram a Igreja Chi Tou na Zona da Areia Preta. Em 1938, os anglicanos desenvolviam as suas actividades em Macau. Na década de 50, existiam em Macau cinco igrejas evangélicas. Na década de 80, aumentaram para 20 e até a década de 90, muitas igrejas, com sede em Hong Kong e no exterior, estabeleceram em Macau filiais e instituições protestantes, de forma que o número de igrejas protestantes em Macau aumentou bruscamente para mais de 50.

As principais confissões protestantes em Macau são: Igreja de Cristo da China, Igreja Baptista, Anglicanismo, Igreja Metodista, Igreja da Aliança Cristã e Missionária, Evangélica Baptista, Assembleia de Deus, Igreja dos Irmãos Unidos de Cristo, Evangélica da Igreja Livre. Actualmente há em Macau cerca de 80 igrejas protestantes, mais de 150 missionários, que se dedicam à missionação, e cerca de 8000 crentes residentes, com cerca de 4400 a participar regularmente nos encontros de oração.

Existem, em Macau, quatro estabelecimentos de ensino secundário criados pelas igrejas protestantes, dispondo cada um duma escola primária e jardim infantil, três escolas primárias com jardim infantil, uma escola de ensino especial, uma academia bíblica e centros de formação e duas livrarias.

A União das Igrejas Cristãs Evangélicas de Macau, que foi criada em 1990, dedica-se à coordenação de ligação e intercâmbio entre diferentes igrejas e à promoção de trabalhos conjuntos de divulgação e educação.

Há cerca de 60 organizações protestantes em Macau que prestam serviços sociais diversificados, dos quais, se destaca a ajuda às classes mais desfavorecidas, aos jovens e adolescentes, aos lares, na orientação psicológica e educação entre outras, prestando ao mesmo tempo assistência na prisão, nos estabelecimentos hospitalares, no centro de desintoxicação evangélica e a pessoas sem-abrigo, bem como outros indivíduos com necessidade.

Islamismo

A Associação Islâmica de Macau foi fundada em 1935. Há alguns anos que a Associação Islâmica planeia a construção de uma nova mesquita e de um centro islâmico, cujos planos de construção já foram aprovados. A futura mesquita terá uma área de 1250 metros quadrados e uma capacidade para 600 fiéis.

Bahá'í

A crença Bahá'í foi introduzida em Macau, em 1953. A Secção Local de Macau, organismo para os assuntos dos Bahá'ís em Macau, foi estabelecida em 1958. A Secção Local da Taipa foi fundada em 1984 enquanto a Secção Local de Coloane foi fundada em 1988, sendo criada em 1989 a Associação da Assembleia Espiritual dos Bahá'ís de Macau, o órgão administrativo dos assuntos religiosos de todo o território de Macau. As três secções locais estão sob a administração da Associação da Assembleia Espiritual dos Bahá'ís de Macau.

A organização dos Bahá'ís abriu em Macau um estabelecimento de ensino com um jardim infantil, uma escola primária e uma escola secundária. O referido estabelecimento de ensino, que foi ampliado em 2008 com um terreno concedido pelo Governo da RAEM, já formou milhares de alunos provenientes de dezenas de países.

Festividades Tradicionais

Macau continua a desenvolver-se como espaço de coexistência e intercâmbio de culturas e tradições. As festividades e hábitos tradicionais de uns são aceites e respeitados pelos outros. Existem na RAEM vários feriados orientais e ocidentais, alguns feriados públicos foram definidos conforme as festas populares chinesas ou tradições ocidentais, como o Ano Novo Lunar, o Cheng Ming (Dia de Finados), a Páscoa, o Dia do Buda, o Chong Chao (Bolo Lunar), a Imaculada Conceição, o Solstício de Inverno e o Natal, entre outros.

Ano Novo Lunar

O Ano Novo Lunar é a festa mais importante do povo chinês. Nos primeiros dias de festa, os residentes de Macau ficam geralmente em casa, ou vão aos templos, fazem oferendas, queimam incenso, petardos, panchões e fogos-de-artifício, vão visitar parentes e amigos, ou vão divertir-se. Nos termos da lei, os trabalhadores da Administração Pública, que estão proibidos de entrar nas casas de jogo durante todo o ano, podem ir jogar e tentar a sua sorte, durante os primeiros três dias, ou seja, do primeiro até ao terceiro dia da festa. Neste período, tanto

as avenidas e ruas, como os largos e praças, estão decorados e ouve-se de vez em quando o explodir de panchões e matraquear de enfiadas de bombinhas. Nos últimos anos, mais e mais famílias de Macau preferem passar as férias do Ano Novo Lunar no exterior.

Cheng Ming, Chong Yeong e Dia de Finados

O Cheng Ming (Dia de Finados) e o Chong Yeong (Culto dos Antepassados) são dias para limpar as sepulturas prestando homenagem aos antepassados, sendo a conduta correcta para respeitar e recordar o passado, promover as relações com os familiares e cumprir os deveres filiais. O Dia de Finados cristão, celebrado também para prestar culto aos antepassados, e celebrado a 2 de Novembro, é feriado público em Macau.

Dia do Buda

O Dia do Buda é uma festividade especial e com características muito próprias de Macau. Todos os anos, durante o Dia do Buda, as organizações budistas de Macau organizam diversas actividades, nomeadamente, encontros para recitar salmos ou cerimónias para banhar o Buda, a fim de comemorar o seu nascimento.

Para celebrar esta festa, as lojas de peixe fresco de Macau, e outras organizações não religiosas, organizam grandes comemorações - a dança do dragão embriagado e a oferta de arroz de barco-dragão são cerimónias tradicionais.

A dança do dragão embriagado, um costume antigo popular originário de Zhongshan na província de Guangdong, é agora uma actividade que representa a solidariedade da indústria piscatória, com a intenção de beneficiar a comunidade. Hoje em dia, o dragão embriagado só tem a cabeça e o rabo. Os apresentadores agitam o dragão ao mesmo tempo que bebem vinho, ficando um pouco embriagados. Conseguem, assim, representar com abnegação, mostrando actos parecidos aos dos bêbados embora de espírito lúcido.

A Festividade da Dança do Dragão Embriagado foi inscrita, em 2009, na Lista Preparatória do Património Intangível de Macau e, em 2011, na Lista do Património Intangível da China.

Tung Ng

No Tung Ng (Festa dos Barcos-Dragão), que cai no quinto dia do quinto mês do calendário lunar, tradicionalmente come-se "chong" (uma espécie de bolo de arroz envolto em folhas de bambu) e realizam-se regatas de barcos-dragão. Hoje um evento internacional que desperta grande atracção, as regatas de barcos-dragão possui, em Macau, características muito próprias, havendo mesmo algumas equipas ocidentais entre as concorrentes.

Chong Chao

Comer bolos lunares contemplando a Lua Cheia no Chong Chao (Festa do Bolo Lunar) é um antigo costume chinês. Nas vésperas do Chong Chao, em Macau, sente-se a atmosfera

festiva, sobretudo nas lojas que vendem bolos lunares, quase sempre cheias de fregueses. Regra geral, na noite da festa, todas as famílias se reúnem fora de casa, comendo bolos lunares e contemplando a Lua Cheia.

Dia da Imaculada Conceição

É de referir que a RAEM é a única região asiática onde o Dia da Imaculada Conceição é feriado público, já que é uma das padroeiras católicas de Macau. O culto à Imaculada Conceição de Maria iniciou-se em 8 de Dezembro de 1854. Os católicos de Macau, em diversas actividades litúrgicas, pedem, neste dia de cada ano, perdão pelos seus pecados e a protecção da Mãe de Jesus, renovando, assim, a esperança.

Natal

As festas do Natal celebram o nascimento de Cristo. Em Macau, a atmosfera festiva do Natal é muito intensa, com a sua característica europeia única, a cidade está toda iluminada, com diferentes luzes e decorações e ouvem-se cânticos alusivos ao Natal nas igrejas, sentindo-se por toda a cidade o ambiente natalício.

Macau 2020 - Livro do Ano



Templos Kun Iam em Macau

O culto à Deusa da Misericórdia Kun Iam é uma das crenças populares mais generalizadas de Macau, fazendo parte importante do budismo de Macau. Os templos de Macau, onde se presta homenagem à Deusa da Misericórdia Kun Iam, são, nomeadamente Templo Antigo Kun Iam, Pou Tai Sin Un, Rocha Kun Iam da Taipa, Templo Kun Iam de Ká-Hó de Coloane e Templo Antigo Kun Iam de Coloane.

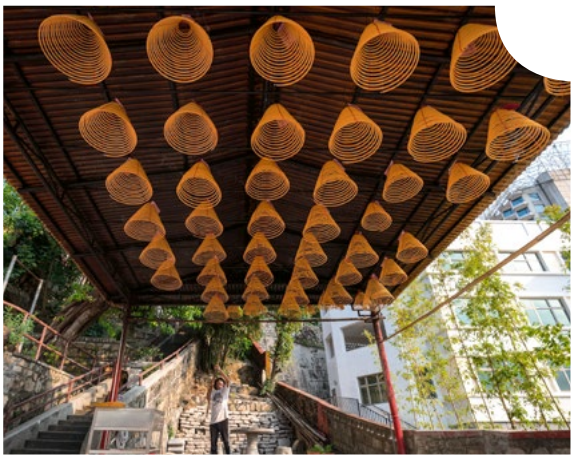
Dos templos, Pou Tai Sin Un, chamado também de Kun Iam Tong, é um dos três maiores templos antigos de Macau e dotado de uma história muito remota. As duas obras de reconstrução e ampliação realizadas, respectivamente no terceiro ano de reinado Jiaqing (1818) e no oitavo ano de reinado Xianfeng (1858) da dinastia Qing levaram o templo a ter a dimensão actual. O grande mestre da pintura da escola Lingnan, Gao Jianfu, viveu no templo durante a Guerra de resistência contra a invasão japonesa, onde dava aulas de pintura. Num dos jardins do templo, está a mesa de pedra, em que foi assinado o Tratado Sino-Americano Mong-Há.








觀音古廟




觀音堂




觀音古廟
觀音古廟



Macau 2020 - Livro do Ano

15

HISTÓRIA



História
Macau Foi Desde Sempre Parte Integrante da China

Desde sempre, Macau foi parte integrante da China. Já nos primórdios da unificação dos reinos chineses pelo Imperador Qin Shihuang Macau figurava na planta da China, sob jurisdição do Jun[1] de Nanhai, distrito de Panyu. Macau passou a partir da era Jin, até ao estabelecimento da era Sui, para a jurisdição do Jun de Dongguan, regressando à tutela do distrito de Panyu. Com a fundação da era Tang, Macau retornou para o distrito de Dongguan. O ano 22 da dinastia Song do Sul, 1152, reinado de Shao Xing, marcaria a desanexação de Guangdong dos distritos de Nanhai, Punyu, Xinhui e Dongguan, e suas ilhas ao largo da costa chinesa, que passaram a formar o distrito de Xiangshan, nele integrando Macau.

A denominação em chinês do nome de Macau conheceu várias versões - Haojing (Espelho da Ostra), Jinghai (Mar do Espelho), Haojiang, Haijing, Jinghu (Lago do Espelho), Haojingao e Majiao. Sendo Haojing a nomenclatura mais antiga encontrada em registo escrito. A referência mais antiga da actual denominação, Aomen, foi encontrada em 1564, (ano 43 do Imperador Jiajing, da dinastia Ming), no relatório que Pang Shangpeng submeteu ao imperador e segundo o qual «... a Sul de Guangdong, se localiza o distrito de Xiangshan, encostado ao mar, desde Yongmai a Haojingao, a distância é de um dia de viagem. Em Haojingao, há duas colinas dispostas frente a frente, como duas torres, denominadas por Nantai (Torre do Sul) e Beitai (Torre do Norte), ou seja Aomen, ladeado de mar, onde povos estrangeiros aportam para fazer comércio...».

No Aomen Jilue «Crónicas de Macau», editado durante o reinado de Qianlong (1736), pode ler-se a designação Haojingao remontando à história Ming, que lhe dá o nome de Aomen, "a Sul despontam quatro colinas, banhadas por águas do mar, em longitude e latitude, cruzando-se, sendo por isso chamada a Porta de Cruz ou Aomen". O mais remoto registo do nome de Macau pode ser encontrado numa carta do escritor português Fernão Mendes Pinto, datada de 20 de Novembro de 1555.

---

[1] *zona administrativa da antiguidade, de categoria inferior a distrito*

A partir do séc. XV Portugal começou a expandir o comércio até ao Oriente, estabelecendo contactos, e fixando-se em territórios de África e da Ásia. Em 1553, invocando o pretexto de secar mercadorias alagadas, os portugueses obtiveram autorização das autoridades chinesas locais para permanecerem temporariamente na península de Macau e fazerem comércio, mediante o pagamento de um foro ao Governo chinês, prática que teve início por alturas de 1573.

O Exercício da Soberania pelos Governos das Dinastias Ming e Qing

Desde a ocupação pelos portugueses, até 300 anos antes da Guerra do Ópio, a soberania de Macau pertenceu às dinastias Ming e Qing, cujos governos administravam o território segundo a lei, cobravam impostos, estabeleciam serviços governamentais e tribunais, tropas e alfândega, gerindo, enfim, Macau, dentro dos princípios que definem a soberania, nas questões de solos, tropas, justiça e aduaneiras.

No exercício desta soberania, os governos das dinastias Ming e Qing adoptaram a política de «controlar os estrangeiros por meio de estrangeiros», permitindo que os portugueses administrassem os seus próprios assuntos e gerissem as suas causas autonomamente, para que pudessem ser mantidos o esquema económico e a ordem social dos bairros onde residiam. Em 1583, os portugueses de Macau estabeleceram um senado encarregue de tratar os assuntos de foro interno dos portugueses. As instituições e organismos dos portugueses de Macau não possuíam, assim, no plano político e dentro do contexto de soberania, a natureza de órgãos institucionais, tratando-se tão somente de uma gestão por delegação de poderes pelos governos dos Ming e Qing.

A Ocupação Portuguesa e o "Tratado Amigável de Comércio Sino-Português"

Finda a Guerra do Ópio os governos da China e da Grã-Bretanha assinaram o «Tratado de Nan Jing», com o governo Qing a conceder a parcela de Hong Kong aos britânicos, acontecimento que os portugueses aproveitaram para fazer valer algumas reivindicações, como a isenção do pagamento de foros e para ocupar gradualmente Macau, obrigando em 1887 o governo Qing a assinar o «Tratado Amigável de Comércio Sino-Português», através do qual os portugueses adquiriram o «direito de gerir definitivamente Macau». Em 1928, o Ministério dos Negócios Estrangeiros da China declarou formalmente junto da parte portuguesa a nulidade do tratado.

Assinatura da Declaração Conjunta Sino-Portuguesa

Após a sua fundação, em 1949, a República Popular da China declarou o não reconhecimento de todos os tratados firmados em condições de falta de equidade, tendo, em 8 de Março de 1972, enviado uma carta à Comissão de Descolonização da ONU, manifestando a sua posição em relação aos territórios de Hong Kong e Macau. Em 8 de Fevereiro de 1979, aquando do restabelecimento das relações diplomáticas, China e Portugal, acordaram quanto à questão de

Macau - um território chinês sob administração portuguesa, uma questão legada pela história que, em altura oportuna, seria objecto de solução através de negociações amistosas.

A questão de Macau surgiu na ordem do dia das negociações, depois de solucionado o problema relativo a Hong Kong em 1984, com o início das reuniões Sino-Portuguesas sobre a questão de Macau, em Pequim, em Junho de 1986, e que se estenderam por um total de quatro rondas. Em Março de 1987, as duas partes chegaram a um consenso quanto aos termos dos acordos e memorandos, dando-se assim as conversações por concluídas, com êxito, a 23 do mesmo mês. No dia 26 de Março de 1987, a China e Portugal rubricaram em Pequim, no Palácio do Povo, a Declaração Conjunta Sino-Portuguesa. Pela parte chinesa interveio o vice-ministro dos Negócios Estrangeiros, Zhou Nan, e pela portuguesa o embaixador Rui Medina, ambos chefes das delegações dos respectivos países.

A 13 de Abril de 1987, a China e Portugal assinaram formalmente a Declaração Conjunta Sino-Portuguesa, pela mão dos respectivos primeiros-ministros, Zhao Ziyang e Cavaco Silva, em cerimónia solene realizada no mesmo palácio, com a presença de Deng Xiaoping. O documento, que estabelece a retoma do exercício de soberania sobre Macau pela República Popular da China, foi ratificado pelos parlamentos dos dois países, respectivamente em Junho e Dezembro do mesmo ano. Em 15 de Janeiro de 1988, a Declaração entrou em vigor, iniciando-se o Período de Transição que antecedeu a transferência dos poderes políticos.

Elaboração da Lei Básica e Período de Transição

Um ano depois, a 13 de Abril de 1988, na primeira reunião da VII Assembleia Popular Nacional (APN) foi deliberada a criação da Comissão de Elaboração de Lei Básica de Macau onde se consagraram as orientações políticas e a legislação a aplicar na futura Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). No dia 5 de Setembro, a Comissão Permanente da APN aprovou a composição da Comissão, constituída por personalidades da China e de Macau. Após quatro anos de trabalhos, passando por um processo alargado de consultas públicas e debates realizados de forma democrática, a Comissão aprovou, em Janeiro de 1993, o projecto da Lei Básica, concluindo-se também os trabalhos de selecção dos desenhos da bandeira e emblema da Região Administrativa Especial de Macau.

A Lei Básica da RAEM da República Popular da China foi aprovada em sessão da APN realizada em 31 de Março de 1993, incluindo os respectivos anexos e os desenhos da bandeira e do emblema. No mesmo dia, em decreto presidencial, Jiang Zemin, promulgou a referida lei para vigorar a partir de 20 de Dezembro de 1999.

O Período de Transição - de 15 de Janeiro de 1988 a 20 de Dezembro de 1999 - serviu essencialmente para assegurar a manutenção da estabilidade social, o fomento do progresso económico e criar condições para uma transferência sem sobressaltos.

Conforme determina a Declaração Conjunta, a China e Portugal criaram o Grupo de Ligação Conjunto e o Grupo de Terras para a resolução das questões relacionadas com a transição, tendo sido alcançados consensos relativamente à construção do Aeroporto Internacional de Macau, à participação do Banco da China na emissão de notas e à revisão do contrato de jogos.

Outras questões de relevante interesse como fossem a localização de quadros da

Administração Pública, a localização das leis e o estatuto oficial da língua chinesa, obtiveram igualmente resultados positivos.

Em 29 de Abril de 1998, a Comissão Permanente da APN, na sua segunda reunião, aprovou a composição da Comissão Preparatória do Estabelecimento da RAEM, a qual tomou posse em Pequim em 5 de Maio do mesmo ano, tendo como principal missão a criação da Comissão de Selecção do Primeiro Governo da RAEM, responsável pela eleição do primeiro Chefe do Executivo da RAEM, composta por 200 membros, de entre cidadãos residentes permanentes de Macau e representantes dos sectores sociais.

No dia 15 de Maio de 1999, a Comissão realizou a sua terceira sessão, elegendo, sob votação secreta, Edmund Ho Hau Wah, para o cargo de primeiro Chefe do Executivo da RAEM, eleição que foi confirmada em 20 de Maio, pelo Decreto n.º 264 do Conselho de Estado Chinês, assinado pelo Primeiro-Ministro, Zhu Rongji.

Edmund Ho Hau Wah tomou posse do cargo em 20 de Dezembro de 1999.



Zona de Lazer do Reservatório



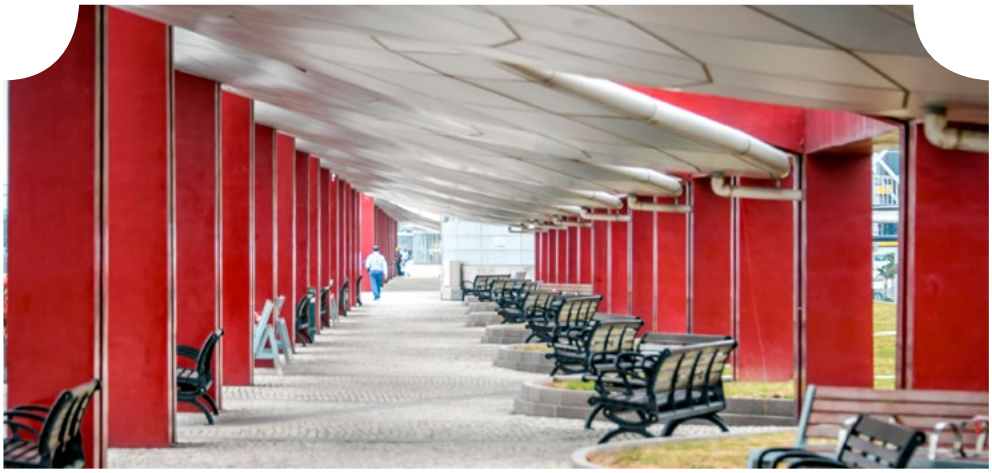




A obra da construção do circuito pedonal do Reservatório (designado também Zona de Lazer do Reservatório) iniciou-se em 2000, sendo dividida em duas fases. A primeira fase da obra dedicou-se principalmente a construir uma zona de lazer, uma nova rede viária circundante do Reservatório, um circuito pedonal de 900 metros e a acrescentar área de lazer verde e um parque infantil. A segunda fase do projecto destinou-se a estender o circuito para 2400 metros, tornando o circuito pedonal numa zona de lazer dotada de instalações esportivas e áreas arborizadas.

Após obras de reordenamento e embelezamento contínuos, a zona de lazer do Reservatório conta com um ambiente circundante confortável e instalações esportivas relativamente completas, tornando-se um local popular para as actividades de lazer muito frequentado por residentes.











Macau 2020 - Livro do Ano

APÊNDICES



I. Titulares dos Principais Cargos do IV Governo da RAEM

Chefe do Executivo:	Chui Sai On
Presidente da Assembleia Legislativa:	Ho Iat Seng -declarou, no dia 5 de Julho de 2019, a renúncia ao seu mandato de deputado e ao cargo de Presidente da Assembleia Legislativa Kou Hoi In -no Plenário de 17 de Julho de 2019, foi eleito Presidente da Assembleia Legislativa
Presidente do Tribunal de Última Instância:	Sam Hou Fai
Secretária para a Administração e Justiça:	Chan Hoi Fan
Secretário para a Economia e Finanças:	Leong Vai Tac
Secretário para a Segurança:	Wong Sio Chak
Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	Tam Chon Weng
Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	Raimundo Arrais do Rosário
Comissário contra a Corrupção:	Cheong Weng Chon
Comissário da Auditoria:	Ho Veng On
Comandante-Geral dos Serviços de Polícia Unitários:	Ma Io Kun
Director-Geral dos Serviços de Alfândega:	Vong Iao Lek
Procurador do Ministério Público:	Ip Son Sang

Titulares dos Principais Cargos do V Governo da RAEM

Chefe do Executivo:	Ho Iat Seng
Presidente da Assembleia Legislativa:	Kou Hoi In
Presidente do Tribunal de Última Instância:	Sam Hou Fai
Secretário para a Administração e Justiça:	Cheong Weng Chon
Secretário para a Economia e Finanças:	Lei Wai Nong
Secretário para a Segurança:	Wong Sio Chak
Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura:	Ao Ieong U
Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	Raimundo Arrais do Rosário
Comissário contra a Corrupção:	Chan Tsz King
Comissário da Auditoria:	Ho Veng On
Comandante-Geral dos Serviços de Polícia Unitários:	Leong Man Cheong
Director-Geral dos Serviços de Alfândega:	Vong Man Chong
Procurador do Ministério Público:	Ip Son Sang

II. Membros do Conselho Executivo do IV Governo da RAEM

As reuniões do Conselho Executivo são convocadas e presididas pelo Chefe Executivo

Secretária para a Administração e Justiça:	Chan Hoi Fan
Porta-voz:	Leong Heng Teng
Deputados da Assembleia Legislativa:	Chan Chak Mo
Figuras públicas:	Liu Chak Wan Ma Iao Lai Leonel Alberto Alves Cheang Chi Keong Chan Meng Kam Ho Sut Heng Wong Yue Kai Lam Kam Seng

Membros do Conselho Executivo do V Governo da RAEM

As reuniões do Conselho Executivo são convocadas e presididas pelo Chefe Executivo

Secretária para a Administração e Justiça:	Cheong Weng Chon
Porta-voz:	Cheong Weng Chon
Deputados da Assembleia Legislativa:	Chan Chak Mo Iau Teng Pio
Figuras públicas:	Leonel Alberto Alves Lam Kam Seng Ma Chi Ngai Lee Chong Cheng Chan Ka Leong Ieong Tou Hong Zhang Zong Zhen Chao Weng Hou

III. Membros da Assembleia Legislativa da RAEM

Deputados eleitos (por sufrágio indirecto)

Ho Iat Seng (Presidente) - declarou, no dia 5 de Julho de 2019, a renúncia ao seu mandato de deputado e ao cargo de Presidente da Assembleia Legislativa

Kou Hoi In (Presidente) - no Plenário de 17 de Julho de 2019, foi eleito Presidente da Assembleia Legislativa

Chui Sai Cheong (Vice-Presidente)

Chan Hong (1.ª Secretária) - no Plenário de 30 de Julho de 2019, foi eleita 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Legislativa

Cheung Lup Kwan

Chan Chak Mo

Vong Hin Fai

Chui Sai Peng

Chan Iek Lap

Ip Sio Kai

Lei Chan U

Lam Lon Wai

Wang Sai Man - no dia 24 de Novembro de 2019, foi eleito como deputado na eleição suplementar por sufrágio indirecto

Deputados eleitos (por sufrágio directo)

Ng Kuok Cheong

Au Kam San

José Maria Pereira Coutinho

Leong On Kei

Mak Soi Kun

Ho Ion Sang (2.º Secretário) - no Plenário de 7 de Agosto de 2019, foi eleito 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Legislativa

Zheng Anting

Si Ka Lon

Lei Cheng I

Wong Kit Cheng

Song Pek Kei

Lam Iok Fong

Leong Sun Iok

Sou Ka Hou

Deputados nomeados (pelo Chefe do Executivo)

Ma Chi Seng
Iau Teng Pio
Wu Chou Kit
Fong Ka Chio
Pang Chuan
Lao Chi Ngai
Chan Wa Keong

Membros das Comissões da 2.ª Sessão da 6.ª Legislatura

(De 16 de Outubro de 2018 a 15 de Outubro de 2019)

Membros da Mesa

Presidente:	Ho Iat Seng - declarou, no dia 5 de Julho de 2019, a renúncia ao seu mandato de deputado e ao cargo de Presidente da Assembleia Legislativa
Presidente:	Kou Hoi In - no Plenário de 17 de Julho de 2019, foi eleito Presidente da Assembleia Legislativa
Vice-Presidente:	Chui Sai Cheong
1.ª Secretária:	Chan Hong - no Plenário de 30 de Julho de 2019, foi eleita 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Legislativa
2.º Secretário:	Ho Ion Sang - no Plenário de 7 de Agosto de 2019, foi eleito 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Legislativa

Membros das Comissões

Comissão de Regimento e Mandatos

Presidente:	Kou Hoi In - no dia 19 de Julho de 2019, pediu a demissão como membro da Comissão
Secretária:	Vong Hin Fai

Au Kam San
Chui Sai Peng
Leong On Kei
Wong Kit Cheng
Lao Chi Ngai

1.ª Comissão Permanente

Presidente: Ho Ion Sang
Secretário: Ma Chi Seng
Kou Hoi In - no dia 19 de Julho de 2019, pediu a demissão como membro da Comissão
Au Kam San
Lei Cheng I
Song Pek Kei
Ip Sio Kai
Iau Teng Pio
Fong Ka Chio
Lam Lon Wai

2.ª Comissão Permanente

Presidente: Chan Chak Mo
Secretário: Wong Kit Cheng
Ng Kuok Cheong
Mak Soi Kun
Chan Iek Lap
Chan Hong
Wu Chou Kit
Lam Iok Fong
Chan Wa Keong
Leong Sun Iok

3.ª Comissão Permanente

Presidente: Vong Hin Fai
Secretário: Chui Sai Peng
Cheung Lup Kwan
José Maria Pereira Coutinho
Leong On Kei
Zheng Anting
Si Ka Lon
Pang Chuan
Lao Chi Ngai
Lei Chan U
Sou Ka Hou

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas

Presidente: Lei Cheng I
Secretário: Song Pek Kei
Kou Hoi In - no dia 19 de Julho de 2019, pediu a demissão como membro da Comissão
Au Kam San
Ho Ion Sang
Ma Chi Seng
Ip Sio Kai
Iau Teng Pio
Fong Ka Chio
Lam Lon Wai

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas

Presidente: Mak Soi Kun
Secretário: Leong Sun Iok
Ng Kuok Cheong
Chan Chak Mo
Chan Iek Lap
Chan Hong
Wong Kit Cheng
Wu Chou Kit
Lam Iok Fong
Chan Wa Keong

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública

Presidente: Si Ka Lon
Secretário: Zheng Anting
Cheung Lup Kwan
Vong Hin Fai
José Maria Pereira Coutinho
Chui Sai Peng
Leong On Kei
Pang Chuan
Lao Chi Ngai
Lei Chan U
Sou Ka Hou

Conselho Administrativo

Presidente: Leong On Kei

Membros das Comissões da 3.ª Sessão da 6.ª Legislatura

(De 16 de Outubro de 2019 a 15 de Outubro de 2020)

Membros da Mesa

Presidente: Kou Hoi In
Vice-Presidente: Chui Sai Cheong
1.ª Secretária: Chan Hong
2.º Secretário: Ho Ion Sang

Membros das Comissões

Comissão de Regimento e Mandatos

Presidente: Chui Sai Peng
Secretária: Vong Hin Fai
Au Kam San
Leong On Kei
Wong Kit Cheng
Ip Sio Kai
Lao Chi Ngai

1.ª Comissão Permanente

Presidente: Ho Ion Sang
Secretário: Ma Chi Seng
Au Kam San
Lei Cheng I
Song Pek Kei
Ip Sio Kai
Iau Teng Pio
Fong Ka Chio
Lam Lon Wai
Wang Sai Man

2.ª Comissão Permanente

Presidente: Chan Chak Mo
Secretário: Wong Kit Cheng
Ng Kuok Cheong
Mak Soi Kun
Chan Iek Lap
Chan Hong
Wu Chou Kit
Lam Iok Fong
Chan Wa Keong
Leong Sun Iok

3.ª Comissão Permanente

Presidente: Vong Hin Fai
Secretário: Chui Sai Peng
Cheung Lup Kwan
José Maria Pereira Coutinho
Leong On Kei
Zheng Anting
Si Ka Lon
Pang Chuan
Lao Chi Ngai
Lei Chan U
Sou Ka Hou

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas

Presidente: Lei Cheng I
Secretário: Song Pek Kei
Au Kam San
Ho Ion Sang
Ma Chi Seng
Ip Sio Kai
Iau Teng Pio
Fong Ka Chio
Lam Lon Wai
Wang Sai Man

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas

Presidente: Mak Soi Kun
Secretário: Leong Sun Iok
Ng Kuok Cheong
Chan Chak Mo
Chan Iek Lap
Chan Hong
Wong Kit Cheng
Wu Chou Kit
Lam Iok Fong
Chan Wa Keong

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública

Presidente: Si Ka Lon
Secretário: Zheng Anting
Cheung Lup Kwan
Vong Hin Fai
José Maria Pereira Coutinho
Chui Sai Peng
Leong On Kei
Pang Chuan
Lao Chi Ngai
Lei Chan U
Sou Ka Hou

Conselho Administrativo

Presidente: Leong On Kei

IV. Juízes dos Tribunais da RAEM

Tribunal de Última Instância

Presidente:	Sam Hou Fai
Juízes:	Song Man Lei
	José Maria Dias Azedo

Tribunal de Segunda Instância

Presidente:	Lai Kin Hong
Juízes:	Choi Mou Pan
	Chan Kuong Seng
	Fong Man Chong
	Tam Hio Wa
	Ho Wai Neng
	Tong Hio Fong
	Chao Im Peng
	Rui Carlos dos Santos Pereira Ribeiro

Tribunais de Primeira Instância

Presidente:	Io Weng San

Tribunal Judicial de Base

Presidentes de tribunal colectivo:	Teresa Leong
	Lam Peng Fai
	Cheong Un Mei
	Kan Cheng Ha
	Lou Ieng Ha
	Leong Fong Meng
	Cheong Weng Tong
	Jerónimo Alberto Gonçalves Santos
Juízes de tribunal singular:	Sam Keng Tan
	Ip Sio Fan
	Paulo Chan
	Carlos Armando da Cunha Rodrigues de Carvalho
	Leong Sio Kun
	Chan Io Chao

Lap Hong Lou Silva
Chiang I Man
Seng Ioi Man
Chan Chi Weng
Shen Li
Chan Kam Tim
Lok Si Mei
Leong Mei Ian
Tang Chi Lai
Lao Choi San
Lei Wai Seng
Ho Chong In
Chong Chi Wai
Chu Ka Sin
Chan Ka Man
Xu Teng

Juízos de Instrução Criminal

Juízes: Io Weng San
Lam Ka Heng
Chang Sin I

Tribunal Administrativo

Juiz: Rong Qi

V. Magistrados do Ministério Público da RAEM

Procurador:	Ip Son Sang
Procuradores-Adjuntos*:	Ma Iek Vong Vai Va Kuok Un Man Mai Man Ieng Paulo Martins Chan Kok Sio Peng Kong Chi Choi Keng Fai Cheng Lap Fok
Delegados do Procurador**:	Mei Fan Chan da Costa Roque (Delegada Coordenadora) Lai U Hou (Delegado Coordenador) Kuok Kin Hong (Delegado Coordenador) Tam I Kuan (Delegado Coordenadora) Álvaro António Mangas Abreu Dantas (Delegado Coordenador) Joaquim Teixeira de Sousa Leong Man Ieng Chan Seak Hou Lao Ian Chi Wu Hio Leong Vai Cheng Chong Lao Sin Ho Man Leong Weng Si Cheong Kuok Chi Sio In Ha Cheang Weng In Sam Kim Kuong Lei Sut Man Lao Oi Si Pak Wa Ngai Chao Chi Peng Cheng Hoi Fung Ho I Sut

Mui Cheng Fei
Chong Sio U
Pao In Hang
Lei Un San

** Há ainda mais dois Procuradores-Adjuntos cujas situações se indicam como o seguinte:*

(1) O Procurador-Adjunto Wong Sio Chak começou a desempenhar o cargo de Secretário para a Segurança a partir de 20 de Dezembro de 2014.

(2) O Procurador-Adjunto Chan Tsz King começou a desempenhar o cargo de Comissário contra a Corrupção a partir de 20 de Dezembro de 2019.

*** Há ainda uma Delegada do Procurador cuja situação se indica como o seguinte:*

(1) A Delegada do Procurador Ao Ieong Seong começou a desempenhar o cargo de adjunta do Comissário contra a Corrupção a partir de 20 de Dezembro de 2019.

VI. Directório do Governo da RAEM

Gabinete do Chefe do Executivo

Chefe do Gabinete: Hoi Lai Fong
Endereço: Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, Avenida da Praia Grande, Macau
Tel: (853) 2872 6886 / 2856 5555
Fax: (853) 2872 6168
Página electrónica: http://www.gce.gov.mo

Gabinete da Secretário para a Administração e Justiça

Chefe do Gabinete: Lam Chi Long
Endereço: Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, Rua de S. Lourenço, n.º 28, 4.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 6886
Fax: (853) 2872 6880
Página electrónica: http://www.gsaj.gov.mo

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

Chefe do Gabinete: Ku Mei Leng
Endereço: Avenida Dr. Mário Soares, n.os 307 - 323, Ed. Banco da China, 23.º andar, Macau
Tel: (853) 2878 7350
Fax: (853) 2872 6302
Página electrónica: http://www.gsef.gov.mo

Gabinete do Secretário para a Segurança

Chefe do Gabinete: Cheong Ioc Ieng
Endereço: Calçada dos Quartéis, Macau
Tel: (853) 8799 7580
Fax: (853) 2871 5008
Página electrónica: http://www.gss.gov.mo

Gabinete do Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura

Chefe do Gabinete: Ho Ioc San
Endereço: Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, Rua de S. Lourenço, n.º 28, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 6886
Fax: (853) 2872 7594
Página electrónica: http://www.gsasc.gov.mo

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

Chefe do Gabinete: Cheong Chui Ling
Endereço: Avenida Dr. Mário Soares, n.os 307 - 323, Ed. Banco da China, 26.º andar, Macau
Tel: (853) 2878 6919
Fax: (853) 2872 7714

Conselho Executivo

Secretária-Geral: Hoi Lai Fong
Endereço: Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, Avenida da Praia Grande, Macau
Tel: (853) 2872 6886
Fax: (853) 8989 5704

Assembleia Legislativa

Presidente: Kou Hoi In
Vice-Presidente: Chui Sai Cheong

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa

Secretária-Geral: Ieong Soi U
Secretária-Geral Adjunta: Pun Kam Peng
Endereço: Praça da Assembleia Legislativa, Ed. da Assembleia Legislativa, Aterros da Baía da Praia Grande, Macau
Tel: (853) 2872 8377 / 2872 8379
Fax: (853) 2897 3753
Página electrónica: http://www.al.gov.mo
Correio electrónico: info@al.gov.mo

Tribunais

Tribunal de Última Instância

Presidente: Sam Hou Fai
Chefe do Gabinete: Chan Iok Lin
Endereço: Praceta 25 de Abril, Ed. dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias, Macau
Tel: (853) 8398 4117
Fax: (853) 2832 6744
Página electrónica: http://www.court.gov.mo

Tribunal de Segunda Instância

Presidente: Lai Kin Hong
Endereço: Praceta 25 de Abril, Ed. dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias, Macau
Tel: (853) 8398 4100
Fax: (853) 2832 6747
Página electrónica: http://www.court.gov.mo

Tribunais de Primeira Instância

Presidente: Io Weng San
Página electrónica: http://www.court.gov.mo

Secretarias dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.os 43 - 53A, Ed. The Macau Square, 12.º andar, Macau
Tel: (853) 8597 0278
Fax: (853) 2833 6506

Secretaria do Juízo de Pequenas Causas Cíveis do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 517 Ed. Comercial Nam Tung, 21.º andar A - C, Macau
Tel: (853) 8398 8444
Fax: (853) 2871 5825

Secretaria do Juízo Laboral do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.os 43 - 53A, Ed. The Macau Square, 17.º andar, Macau
Tel: (853) 8597 0278
Fax: (853) 2833 6506

Secretaria do Juízo de Família e de Menores do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.os 43 - 53A, Ed. The Macau Square, 17.º andar, Macau
Tel: (853) 8597 0278
Fax: (853) 2833 6506

Secretarias dos Juízos Criminais do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida Doutor Stanley Ho, n.º 347, Ed. dos Juízos Criminais do Tribunal Judicial de Base, 2.º e 3.º andares, Macau.
Tel: (853) 8597 0278
Fax: (853) 2897 3013

Secretaria do Tribunal Administrativo

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 517, Ed. Comercial Nam Tung, 22.º andar B - C, Macau
Tel: (853) 2835 6060
Fax: (853) 2835 5593

Secretaria do Juízo de Instrução Criminal

Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411 - 417, Ed. Dynasty Plaza, 4.º andar, Macau
Tel: (853) 8796 6527
Fax: (853) 2872 8275

Ministério Público

Procurador: Ip Son Sang
Chefe do Gabinete do Procurador: Tam Peng Tong
Chefe Adjunta do Gabinete do Procurador: Wu Kit I
Endereço: Rua Cidade de Santarem, n.º 449, Ed. Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2878 6666
Fax: (853) 2875 3231
Página electrónica: http://www.mp.gov.mo
Correio electrónico: info@mp.gov.mo

Comissariado contra a Corrupção

Comissário: Chan Tsz King
Adjunta do Comissário: Ao Ieong Seong
Chefe do Gabinete: Chan In Chio
Endereço: Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Centro Golden Dragon, 17.º andar, Macau
Tel: (853) 2832 6300
Fax: (853) 2836 2336
Linha de serviço 24 horas: (853) 2836 1212
Página electrónica: http://www.ccac.org.mo
Correio electrónico: ccac@ccac.org.mo

Posto de Atendimento de Queixas do CCAC
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411 - 417, Ed. Dynasty Plaza, 14.º andar, Macau

Delegação na Areia Preta
Endereço: Rua 1.º de Maio, n.os 68 - 72, Ed. U Wa, r/c, Macau
Tel: (853) 2845 3636
Fax: (853) 2845 3611

Delegação na Taipa
Endereço: Rua de Nam Keng, Ed. Nova City, Bloco 4, r/c, Loja C, Taipa, Macau
Tel: (853) 2836 3636
Fax: (853) 2884 3344

Comissariado da Auditoria

Comissário da Auditoria: Ho Veng On
Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria: Ho Wai Heng
Endereço: Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Centro Golden Dragon, 21.º - 22.º andares, Macau
Tel: (853) 2871 1211
Fax: (853) 2871 1218
Página electrónica: http://www.ca.gov.mo
Correio electrónico: info@ca.gov.mo

Serviços de Polícia Unitários

Comandante-Geral: Leong Man Cheong
Adjunto do Comandante-Geral: João Augusto da Rosa
Adjunto do Comandante-Geral: Mui San Meng
Adjunta do Comandante-Geral: Lao Wan Seong
Coordenador do Gabinete: Chio U Man
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 730 - 804, Ed. China Plaza, 7.º A - C e 16.º andares, Macau
Tel: (853) 2871 2999 / 8798 7510
Fax: (853) 2871 3101
Página electrónica: http://www.spu.gov.mo
Correio electrónico: info@spu.gov.mo

Serviços de Alfândega

Director-Geral: Vong Man Chong
Subdirectora-Geral: Chau Kin Oi
Adjunto do Director-Geral: Vong Vai Man
Endereço: Rua S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, Ed. dos Serviços de Alfândega, Macau
Tel: (853) 2855 9944
Fax: (853) 2837 1136
Linha de serviço 24 horas (denúncia/queixa): (853) 2896 5001
Fax de serviço 24 horas: (853) 2896 5003
Hotline para consulta: (853) 8989 4317
Página electrónica: http://www.customs.gov.mo
Correio electrónico: info@customs.gov.mo

Da tutela do Chefe do Executivo

Gabinete de Comunicação Social

Directora: Chan Lou
Subdirector: Wong Lok I
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 762 - 804, Ed. China Plaza, 15.º andar, Macau
Tel: (853) 2833 2886
Fax: (853) 2835 5426
Página electrónica: http://www.gcs.gov.mo
Correio electrónico: info@gcs.gov.mo

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

Director: Mi Jian
Subdirectora: Ung Hoi Ian
Subdirectora: Lin Yuan
Endereço: Rua do Desporto, n.os 185 - 195, Taipa, Macau
Tel: (853) 2882 3419
Fax: (853) 2882 3415
Correio electrónico: http://www. dsepdr.gov.mo

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais

Coordenadora: Yang Chongwei
Coordenador-Adjunto: Iao Hin Chit
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 804, Ed. China Plaza, 17.º andar, Macau
Caixa Postal: Caixa Postal 880, Macau
Tel: (853) 2871 6006
Fax: (853) 2871 6116
Página electrónica: http://www.gpdp.gov.mo
Correio electrónico: info@gpdp.gov.mo

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos

Coordenador: Lei Ut Mui
Coordenador-Adjunto: Tong Wai Leong
Coordenadora-Adjunta: Isabel Lam
Endereço: Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, n.os 796 - 818, Ed. Fortuna Business Centre (FBC), 18.º andar, Macau
Tel: (853) 8989 3203 / 8989 3204
Fax: (853) 2897 2585
Página electrónica: http://www. gprpae.gov.mo
Correio electrónico: info@gprpae.gov.mo

Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau

Coordenadora: Chan Hoi Fan
Coordenador-Adjunto: Lio Chi Hon
Endereço: Travessa do Padre Narciso, n.º 3, Ed. Banco Chinês de Macau, 4.º e 5.º andares, Macau
Tel: (853) 2886 6800
Fax: (853) 2886 6665
Página electrónica: http://www.gpsap.gov.mo
Correio electrónico: info@gpsap.gov.mo

Fundação Macau

Presidente do Conselho de Administração: Wu Zhiliang
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Zhong Yi Seabra de Mascarenhas
Membros do Conselho de Administração: Ho Kuai Leng, Au Weng Chi e Lai Chan Keong
Endereço: Avenida de Almeida Ribeiro, n.os 61 - 75, Ed. Circle Square, 7.º - 9.º andares, Macau
Tel: (853) 2896 6777
Fax: (853) 2896 8658
Página electrónica: http://www.fmac.org.mo
Correio electrónico: info@fm.org.mo

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

Presidente do Conselho de Administração: Ma Chi Ngai
Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.os 43 - 53, Ed. The Macau Square, 8.º andar C e 11.º andar K, Macau
Tel: (853) 2878 8777
Fax: (853) 2878 8775 / 2878 8776
Página electrónica: http://www.fdct.gov.mo
Correio electrónico: info@fdct.gov.mo

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas

Chefe da Delegação: Tam Chon Weng
Endereço: Avenue Louise, 326, Blue Tower, 6e étage, 1050 Bruxelles, Belgique
Tel: (32) 2647 1265
Fax: (32) 2640 1552
Página electrónica: http://www.macao-eu.be
Correio electrónico: deleg.macao@skynet.be

Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa

Chefe da Delegação: Tam Chon Weng
Adjunta do Chefe: Lúcia Abrantes dos Santos
Endereço: Avenida 5 de Outubro, n.º 115, 4.º andar, 1069 - 204 Lisboa, Portugal
Tel: (351) 21 781 8820
Fax: (351) 21 797 9328
Página electrónica: http://www.decmacau.pt
Correio electrónico: decmacau@decmacau.pt

Delegação da RAEM em Pequim

Chefe da Delegação: Leong Kit Chi
Endereço: 16/F Macau Center, N.º 8 Wangfujing East Street, Dongcheng District, Beijing, China (P.C.: 100006)
Tel: (86) 10 5813 8010
Fax: (86) 10 5813 8020
Página electrónica: http://www.draemp.gov.mo
Correio electrónico: info@draemp.gov.mo

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio

Chefe da Delegação: Tam Chon Weng
Endereço: Avenue Louis-Casaï, 18, 1209, Genève, Suisse
Tel: (41) 22 710 0788
Fax: (41) 22 710 0780
Página electrónica: http://www.macaoeto.ch
Correio electrónico: macaoeto@macaoeto.ch

Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan

Chefe da Delegação: Ho Weng Wai
Endereço: Suite A, 56/F, Taipei 101 Tower, 7 Xin Yi Road Section 5, Taipei, Taiwan
Tel: (886) 2 8101 1056 (Serviço de transferência de recepção de chamadas 24 horas por dia)
Fax: (886) 2 8101 1057
Página electrónica: http://www.decm.gov.mo
Correio electrónico: info@decm.gov.mo

Da tutela da Secretaria para a Administração e Justiça

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Director: Kou Peng Kuan
Subdirectora: Joana Maria Noronha
Subdirectora: Lo Kin I
Subdirectora: Ng Wai Han
Endereço: Rua do Campo, n.º 162, Ed. Administração Pública, 21.º - 27.º andares, Macau
Tel: (853) 2832 3623
Fax: (853) 2859 4000
Página electrónica: http://www.safp.gov.mo
Correio electrónico: info@safp.gov.mo

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

Director: Liu Dexue
Subdirectora: Leong Pou Ieng
Subdirectora: Carmen Maria Chung
Subdirector: Lou Soi Cheong
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 15.º - 20.º andares, Macau
Tel: (853) 2856 4225 / 2859 5298
Fax: (853) 2871 0445
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: info@dsaj.gov.mo

Conservatória do Registo Civil

Conservadores: Leong Tak Fu, Wong Iok Mui
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2855 0110
Fax: (853) 2837 3097
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: crc@dsaj.gov.mo

Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis

Conservadores: Tam Pui Man, Fong Soi Koc, Liang Tsai I, Wong Un Ieng
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 1.º andar, Macau
Tel: (853) 2837 4371 / 2837 4374
Fax: (853) 2833 0741 / 2837 4369
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: crcbm@dsaj.gov.mo

Conservatória do Registo Predial

Conservadores: Leong Mei Leng, Chan Keng Hei, Lok Ka Long
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2857 1550
Fax: (853) 2857 1556
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: crp@dsaj.gov.mo

1.º Cartório Notarial

Notário: Lei Chong Heng
Endereço: Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, Centro de Serviços da RAEM, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2857 4258
Fax: (853) 2835 5205
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: 1cn@dsaj.gov.mo

2.º Cartório Notarial

Notárias: Lo Cheng I, Wu Un Tat
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 3.º andar, Macau
Tel: (853) 2855 4460
Fax: (853) 2856 2407 / 2833 0997
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: 2cn@dsaj.gov.mo

Cartório Notarial das Ilhas

Notário: Ho Ka Wai
Endereço: Rua de Coimbra, n.º 225, Centro de Serviços da RAEM das Ilhas, 3.º andar, Taipa, Macau
Tel: (853) 2882 7502 / 2882 7504
Fax: (853) 2882 5071 / 2883 7891
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: cni@dsaj.gov.mo

Direcção dos Serviços de Identificação

Directora: Wong Pou Ieng
Subdirectora: Lo Pin Heng
Subdirector: Chao Wai Ieng
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 804, Ed. China Plaza, 20.º andar, Macau
Tel: (853) 2837 0777 / 2837 0888
Fax: (853) 2837 4300
Linha de emergência para residentes de Macau no Exterior, ao serviço durante 24 horas diárias: (853) 2857 3333
Página electrónica: http://www.dsi.gov.mo
Correio electrónico: info@dsi.gov.mo

Imprensa Oficial

Administrador: Chan Iat Hong
Administrador-Adjunto: João Baptista Chong In Siu
Endereço: Aterros de Pac On, Lote O1, Ed. Multifuncional do Governo, Taipa, Macau
Tel: (853) 2857 3822
Fax: (853) 2859 6802
Página electrónica: http://www.io.gov.mo
Correio electrónico: info@io.gov.mo

Instituto para Assuntos Municipais

Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais: José Maria da Fonseca Tavares
Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais: Lo Chi Kin
Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais: O Lam
Endereço: Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, Macau
Tel: (853) 2838 7333
Fax: (853) 2833 6477
Linha do cidadão: (853) 2833 7676 (Atendimento pessoal durante o horário de expediente, ou com sistema de gravação de chamadas automática no horário pós-laboral)
Página electrónica: http://www.iam.gov.mo
Correio electrónico: webmaster@iam.gov.mo

Centro de Formação Jurídica e Judiciária

Director: Manuel Marcelino Escovar Trigo
Subdirectora: Cheng Wai Yan
Endereço: Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.os 1 - 3, Ed. Banco Luso Internacional, 18.º andar, Macau
Tel: (853) 2871 3843
Fax: (853) 2871 3766
Página electrónica: http://www.cfjj.gov.mo
Correio electrónico: cfjj@cfjj.gov.mo

Fundo de Pensões

Presidente do Conselho de Administração: Ermelinda M. C. Xavier
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Diana Maria Vital Costa
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Subst.ª: Chong Ut Nun
Endereço: Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, n.os 796 - 818, Ed. Fortuna Business Centre (FBC), 14.º andar, Macau
Tel: (853) 2835 6556
Fax: (853) 2859 4391
Página electrónica: http://www.fp.gov.mo
Correio electrónico: fp@fp.gov.mo

Da tutela da Secretaria para a Economia e Finanças

Direcção dos Serviços de Economia

Director: Tai Kin Ip
Subdirectora: Chan Tze Wai
Subdirector: Chan Hon Sang
Endereço: Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.os 1 - 3, Ed. Banco Luso Internacional, 6.º andar, Macau
Tel: (853) 2888 2088
Fax: (853) 2871 2552
Página electrónica: http://www.economia.gov.mo
Correio electrónico: info@economia.gov.mo

Direcção dos Serviços de Finanças

Director: Iong Kong Leong
Subdirectora: Chong Seng Sam
Subdirectora: Ho In Mui
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 575 - 579 e 585, Ed. das Finanças, Macau
Tel: (853) 2833 6366
Fax: (853) 2830 0133
Informações fiscais: (853) 2833 6886
Página electrónica: http://www.dsf.gov.mo
Correio electrónico: dsfinfo@dsf.gov.mo

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

Director: Ieong Meng Chao
Subdirectora: Cheng I Wan
Subdirector: Mak Hang Chan
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411 - 417, Ed. Dynasty Plaza, 17.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 8188
Fax: (853) 2856 1884
Página electrónica: http://www.dsec.gov.mo
Correio electrónico: info@dsec.gov.mo

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Director: Wong Chi Hong
Subdirector: Chan Un Tong
Subdirector, Subst.º: Chan Chon U
Endereço: Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.os 221 - 279, Ed. Advance Plaza, Macau
Tel: (853) 2856 4109
Fax: (853) 2855 0477
Página electrónica: http://www.dsal.gov.mo
Correio electrónico: dsalinfo@dsal.gov.mo

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Director: Adriano Marques Ho
Subdirector: Leong Man Ion
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 762 - 804, Ed. China Plaza, 21.º andar, Macau
Tel: (853) 2856 9262
Fax: (853) 2837 0296
Página electrónica: http://www.dicj.gov.mo
Correio electrónico: enquiry@service.dicj.gov.mo

Conselho de Consumidores

Presidente do Conselho Geral: Ho Pui Fan
Presidente da Comissão Executiva: Wong Hon Neng
Endereço: Avenida de Horta e Costa, n.º 26, Ed. Clementina Ho, 3.º - 5.º andares, Macau
Tel: (853) 8988 9315
Fax: (853) 2830 7816
Página electrónica: http://www.consumer.gov.mo
Correio electrónico: info@consumer.gov.mo
Local de Atendimento ao Público:
Endereço: Avenida de Horta e Costa, n.º 26, Ed. Clementina Ho, 4.º andar, Macau
Endereço: Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, Centro de Serviços da RAEM, 1.º andar, Zona M, Macau
Tel: (853) 8988 9315
Fax: (853) 2830 7816

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau

Presidente: Lau Wai Meng
Vogal Executivo: Jacinto Luiz
Vogal Executivo: Agostinho Vong
Vogal Executivo: U U Sang
Endereço: Avenida da Amizade, n.º 918, Ed. World Trade Center, 1.º - 4.º andares, Macau
Tel: (853) 2871 0300
Fax: (853) 2859 0309
Página electrónica: http://www.ipim.gov.mo
Correio electrónico: ipim@ipim.gov.mo

Autoridade Monetária de Macau

Presidente do Conselho de Administração: Chan Sau San
Endereço: Calçada do Gaio, n.os 24 - 26, Macau
Tel: (853) 2856 8288
Fax: (853) 2832 5432
Página electrónica: http://www.amcm.gov.mo
Correio electrónico: general@amcm.gov.mo / complaints@amcm.gov.mo

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Coordenadora: Mok Iun Lei
Endereço: Avenida Comercia de Macau, Ed. FIT, 13.º andar, Macau
Tel: (853) 8791 3333
Fax: (853) 2872 8283
Página electrónica: http://www.gaspf.gov.mo
Correio electrónico: edoc@gfce.gov.mo

Da tutela da Secretaria para a Segurança

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

Directora: Kok Fong Mei
Subdirector: Kwan Kai Veng
Subdirector: Choi Wai Hou
Endereço: Calçada dos Quartéis, Macau
Tel: (853) 2855 9999
Fax: (853) 2855 9998
Página electrónica: http://www.fsm.gov.mo/dsfsm
Correio electrónico: info@fsm.gov.mo

Corpo de Polícia de Segurança Pública

Comandante: Ng Kam Wa
2.º Comandante: Vong Vai Hong
2.º Comandante: Leong Heng Hong
2.ª Comandante, Subst.ª: Ng Sou Peng
Endereço: Praceta 1 de Outubro, Ed. Conforseg, Macau
Tel: (853) 2857 3333
Fax: (853) 2878 0826
Página electrónica: http://www.fsm.gov.mo/psp
Correio electrónico: psp-info@fsm.gov.mo

Polícia Judiciária

Director: Sit Chong Meng
Subdirectora: Tou Sok Sam
Subdirector: Chan Kin Hong
Endereço: Avenida da Amizade, n.º 823, Ed. Polícia Judiciária, Macau
Tel: (853) 2855 7777
Fax: (853) 2835 2780
Linha aberta de 24 horas: 993
Página electrónica: http://www.pj.gov.mo
Correio electrónico: nar@pj.gov.mo

Direcção dos Serviços Correccionais

Director: Cheng Fong Meng
Subdirectora: Loi Kam Wan
Endereço: Rua de S. Francisco Xavier, s/n, Coloane, Macau
Tel: (853) 2888 1211
Fax: (853) 2888 2431
Consulta e queixa: (853) 8896 1280 / 8896 1283
Página electrónica: http://www.dsc.gov.mo
Correio electrónico: info@dsc.gov.mo

Corpo de Bombeiros

Comandante: Leong Iok Sam
2.º Comandante: Au Io Weng
2.º Comandante, Subst.º: Kong Iat Fu
Endereço: Avenida Doutor Stanley Ho, Macau
Tel: (853) 8989 1300
Fax: (853) 2836 1128
Linha Aberta (prestação de socorros): (853) 2857 2222 / 119 / 120
Informações e queixas: (853) 8989 1373 / 8989 1374 (Linha telefónica com gravação)
Página electrónica: http://www.fsm.gov.mo/cb
Correio electrónico: cb-info@fsm.gov.mo

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

Director: Wong Chi Fai
Subdirector: Lam Loi Lap
Endereço: Calçada do Quartel, Coloane, Macau
Tel: (853) 2887 1112
Fax: (853) 8899 0589 / 2887 1117
Página electrónica: http://www.fsm.gov.mo/esfsm
Correio electrónico: esfsm-info@fsm.gov.mo

Gabinete de Informação Financeira

Coordenadora: Chu Un I
Coordenadora-Adjunta: Fong Iun Kei
Endereço: Avenida Dr. Mário Soares, n.os 307 - 323, Ed. Banco da China, 22.º andar, Macau
Tel: (853) 2852 3666
Fax: (853) 2852 3777
Página electrónica: http://www.gif.gov.mo
Correio electrónico: info@gif.gov.mo

Da tutela da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura

Serviços de Saúde

Director: Lei Chin Ion
Subdirector: Kuok Cheong U
Subdirector: Cheang Seng Ip
Subdirector, Subst.º: Chan Weng Wa
Endereço: Rua Nova à Guia, n.º 335, Ed. da Administração dos Serviços de Saúde, Macau
Tel: (853) 2831 3731
Fax: (853) 2871 3105
Página electrónica: http://www.ssm.gov.mo
Correio electrónico: info@ssm.gov.mo

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Directora: Lou Pak Sang
Subdirectora: Leong Vai Kei
Subdirector: Kong Chi Meng
Endereço: Avenida de D. João IV, n.os 7 - 9, 1.º andar, Macau
Tel: (853) 2855 5533
Fax: (853) 2871 1294
Página electrónica: http://www.dsej.gov.mo
Correio electrónico: webmaster@dsej.gov.mo

Instituto Cultural

Presidente: Mok Ian Ian
Vice-Presidente: Leong Wai Man
Vice-Presidente: Cheong Lai San
Endereço: Praça do Tap Seac, Ed. do Instituto Cultural, Macau
Tel: (853) 2836 6866
Fax: (853) 2836 6899
Página electrónica: http://www.icm.gov.mo
Correio electrónico: webmaster@icm.gov.mo

Direcção dos Serviços de Turismo

Directora: Maria Helena de Senna Fernandes
Subdirector: Cheng Wai Tong
Subdirector: Hoi Io Meng
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 335 - 341, Ed. Hotline, 12.º andar, Macau
Tel: (853) 2831 5566
Fax: (853) 2851 0104
Página electrónica: http://www.macaotourism.gov.mo
Correio electrónico: mgto@macaotourism.gov.mo

Instituto de Acção Social

Presidente: Hon Wai
Vice-Presidente: Hoi Va Pou
Vice-Presidente: Tang Yuk Wa
Endereço: Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau
Tel: (853) 2836 7878
Fax: (853) 2835 8573
Página electrónica: http://www.ias.gov.mo
Correio electrónico: pr@ias.gov.mo

Instituto do Desporto

Presidente: Pun Weng Kun
Vice-Presidente: Lau Cho Un
Vice-Presidente: Lam Lin Kio
Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, Macau
Tel: (853) 2858 0762
Fax: (853) 2834 3708
Página electrónica: http://www.sport.gov.mo
Correio electrónico: info@sport.gov.mo

Direcção dos Serviços do Ensino Superior

Director: Sou Chio Fai
Subdirectora: Sílvia Ribeiro Osório Ho
Subdirector: Chang Kun Hong
Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.os 614 A - 640, Ed. Long Cheng, 5.º - 7.º andares, Macau (c/entrada pela Rua de Goa, n.º 105, Macau)
Tel: (853) 2834 5403
Fax: (853) 2832 2340
Página electrónica: http://www.dses.gov.mo
Correio electrónico: info@ dses.gov.mo

Universidade de Macau

Reitor: Yonghua Song
Vice-Reitor (Assuntos Académicos): Hui King Man
Vice-Reitor (Assuntos Globais): Rui Paulo da Silva Martins
Vice-Reitor (Investigação): Ge Wei
Vice-Reitor (Assuntos dos Estudantes): So Kee Long
Vice-Reitor (Assuntos Administrativos): Mei Kou
Endereço: Avenida da Universidade, Taipa, Macau
Tel: (853) 8822 8833
Fax: (853) 8822 8822
Página electrónica: http://www.um.edu.mo
Correio electrónico: info@um.edu.mo

Instituto Politécnico de Macau

Presidente: Im Sio Kei
Vice-Presidente: Lei Ngan Lin
Secretário-Geral: Lei Vai Fong
Endereço: Rua de Luís Gonzaga Gomes, Macau
Tel: (853) 2857 8722
Fax: (853) 2830 8801
Página electrónica: http://www.ipm.edu.mo
Correio electrónico: webadmin@ipm.edu.mo

Instituto de Formação Turística

Presidente: Vong Chuk Kwan
Vice-Presidente: Ian Mei Kun
Vice-Presidente: Loi Kim Ieng
Endereço: Colina de Mong-Há, Macau
Tel: (853) 2856 1252
Fax: (853) 2851 9058
Página electrónica: http://www.iftm.edu.mo
Correio electrónico: iftpr@iftm.edu.mo

Fundo de Segurança Social

Presidente do Conselho de Administração: Iong Kong Io
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Chan Pou Wan
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Un Hoi Cheng
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 249 - 263, Ed. China Civil Plaza, 18.º andar, Macau
Tel: (853) 2853 2850
Fax: (853) 2853 2840
Página electrónica: http://www.fss.gov.mo
Correio electrónico: at@fss.gov.mo

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo

Coordenadora: Maria Helena de Senna Fernandes
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 335 - 341, Ed. Hotline, 5.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 3993
Fax: (853) 2872 2726
Linha aberta para residentes de Macau em viagem no estrangeiro, 24 horas: (853) 2833 3000
Página electrónica: http://www.ggct.gov.mo
Correio electrónico: info@ggct.gov.mo

Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal

Coordenadora: Paula Isabel Désirat Machado
Endereço: Avenida 5 de Outubro, n.º 115, r/c, 1069 - 204 Lisboa, Portugal
Tel: (351) 21 793 6542
Fax: (351) 21 796 0956
Página electrónica: http://www.turismodemacau.com.pt
Correio electrónico: geral@turismodemacau.com.pt

Fundo das Indústrias Culturais

Presidente do Conselho de Administração: Lam Wan Nei
Endereço: Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Ed. Centro Golden Dragon, 14.º andar A, Macau
Tel: (853) 2850 1000
Fax: (853) 2850 1010
Página electrónica: http://www.fic.gov.mo
Correio electrónico: info@fic.gov.mo

Da tutela da Secretaria para os Transportes e Obras Públicas

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Directora: Chan Pou Ha
Subdirector: Shin Chung Low Kam Hong
Subdirector: Lai Weng Leong
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.º 33, Macau
Tel: (853) 2872 2488
Fax: (853) 2834 0019
Linha aberta do Centro de Contacto: (853) 8590 3800
Página electrónica: http://www.dssopt.gov.mo
Correio electrónico: info@dssopt.gov.mo

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

Director: Vicente Luís Gracias
Subdirector: Cheong Sio Kei
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.os 32 - 36, Ed. CEM, 5.º - 6.º andares, Macau
Tel: (853) 2834 0040
Fax: (853) 2834 0046
Página electrónica: http://www.dscc.gov.mo
Correio electrónico: mail@dscc.gov.mo

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Directora: Wong Soi Man
Subdirector: Chou Chi Tak
Subdirector: Kuok Kin
Endereço: Calçada da Barra, Ed. da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Macau
Tel: (853) 2855 9922
Fax: (853) 8988 2599
Página electrónica: http://www.marine.gov.mo
Correio electrónico: info@marine.gov.mo

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Directora: Lau Wai Meng
Subdirectora: Rosa Leong
Subdirector: Lao Lan Wa
Endereço: Largo do Senado, Ed. Sede dos CTT, Macau
Tel: (853) 2857 4491
Fax: (853) 2833 6603 / 8396 8603
Página electrónica: http://www.ctt.gov.mo
Correio electrónico: cttgeral@ctt.gov.mo

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos

Director: Leong Weng Kun
Subdirector: Tang Iu Man
Endereço: Rampa do Observatório, Taipa Grande, Macau
Tel: (853) 2885 0522
Fax: (853) 2885 0557
Página electrónica: http://www.smg.gov.mo
Correio electrónico: meteo@smg.gov.mo

Instituto de Habitação

Presidente: Arnaldo Ernesto dos Santos
Vice-Presidente: Kuoc Vai Han
Vice-Presidente: Ieong Kam Wa
Endereço: Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Ed. Cheng Chong, r/c Loja L, Macau
Tel: (853) 2859 4875
Fax: (853) 2830 5909
Página electrónica: http://www.ihm.gov.mo
Correio electrónico: info@ihm.gov.mo

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

Coordenador: Lam Wai Hou
Coordenador-Adjunto: Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho
Coordenador-Adjunto: Sam Weng Chon
Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Ed. Nam Kwong, 10.º andar F, Macau
Tel: (853) 2871 3724 / 2871 3725 / 2871 3726
Fax: (853) 2871 3728
Página electrónica: http://www.gdi.gov.mo
Correio electrónico: info@gdi.gov.mo

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

Director: Tam Vai Man
Subdirectora: Vong Man Hung
Subdirector: Ip Kuong Lam
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.os 32 - 36, Ed. CEM, 1.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 5134
Fax: (853) 2872 5129
Página electrónica: http://www.dspa.gov.mo
Correio electrónico: info@dspa.gov.mo

Autoridade de Aviação Civil

Presidente: Chan Weng Hong
Vice-Presidente: Pun Wa Kin
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 336 - 342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar, Macau
Tel: (853) 2851 1213
Fax: (853) 2833 8089
Página electrónica: http://www.aacm.gov.mo
Correio electrónico: aacm@aacm.gov.mo

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Director: Lam Hin San
Subdirector: Chiang Ngoc Vai
Subdirector: Lo Seng Chi
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau
Linha Aberta para os Assuntos de Tráfego: (853) 8866 6363
Fax: (853) 2875 0626
Página electrónica: http://www.dsat.gov.mo
Correio electrónico: info@dsat.gov.mo

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético

Coordenador: Hoi Chi Leong
Coordenador-Adjunto: Lou Sam Cheong
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.º 398, Ed. CNAC, 7.º andar, Macau
Tel: (853) 2896 8838
Fax:(853) 2896 8138
Página electrónica: http://www.gdse.gov.mo
Correio electrónico: info@gdse.gov.mo

VII. Representações da Direcção dos Serviços de Turismo da RAEM no Exterior

Ásia/Pacífico

Interior da China

Delegação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim - Sector de Turismo
Endereço: 16/F Macau Center, No. 8, Wangfujing East Street, Dongcheng District, Beijing, China (P.C.: 100006)
Tel: (86) 10 5813 8000
Fax: (86) 10 5813 8999
Correio electrónico: beijing@macaotourism.gov.mo

Hong Kong

Endereço: Flat 03, 7/F, Charm Centre, No. 700 Castle Peak Road, Cheung Sha Wan, Kowloon, Hong Kong
Tel: (852) 2838 8680
Fax: (852) 2838 8032 / 3118 2993
Correio electrónico: mgto@macaotourism.com.hk

Taiwan (Consultadoria de Mercado)

Endereço: 10/C, No. 167, Tun Hwa North Road, Taipei 105, Taiwan
Tel: (886) 2 2546 6086
Fax: (886) 2 2546 6087
Correio electrónico: mgtottwn@ms27.hinet.net

Japão

Endereço: Nagatacho Grass Gate 7F, 2-16-9 Hirakawacho, Chiyoda-ku, Tokyo 102-0093, Japão
Tel: (81) 3 5275 2537
Fax: (81) 3 5275 2535
Página electrónica: http://www.macaotourism.gov.mo/ja/
Correio electrónico: macao@milepost.co.jp

Coreia do Sul

Endereço: Suite 908, 16, Euljiro, Jung-gu, Seoul, Coreia do Sul
Tel: (82) 2 778 4402
Fax: (82) 2 778 4404
Página electrónica: http://www.macaotourism.gov.mo/ko/
Correio electrónico: korea@macaotourism.kr

Malásia

Endereço: Level 6, Lion Office Tower, No. 1, Jalan Nagasari (Off Jalan Raja Chulan), 50200 Kuala Lumpur, Malásia
Tel: (60) 3 2144 2500
Fax: (60) 3 2148 1357
Página electrónica: http://www.macaotourism.gov.mo/ms/
Correio electrónico: mgto@pacificworld.travel

Tailândia

Endereço: 888/202, Mahatun Plaza Building, 3rd Floor, Ploenchit Road, Lumpini, Pathumwan, BKK 10330, Tailândia
Tel: (66) 2 6509336
Fax: (66) 2 6509336
Página electrónica: http://www.macaotourism.gov.mo/th/
Correio electrónico: infos@macaotourism.in.th

Índia

Nova Délhi
Endereço: 707, 7th floor, Prakash Deep Building, 7 Tolstoy Marg, Connaught Place, Nova Délhi, 110001, Índia
Tel: (91) 11 3352 6519 / 11 3352 6520
Correio electrónico: delhi@macaotourism.in

Mumbai
Endereço: 20th Floor, Tower A, Urmi Estate, 95, Ganpatrao Kadam Marg, Lower Parel (W), Mumbai 400013, Índia
Tel: (91) 22 6718 9674
Correio electrónico: mumbai@macaotourism.in

Indonésia

Endereço: Kuningan City, 2nd floor, No. L2-19, Jalan Prof. Dr. Satrio Kav.18, Setiabudi, Kuningan, Jacarta-12940, Indonésia
Tel: (62) 21 3041 8713
Fax: (62) 21 3048 0751
Página electrónica: http://www.macaotourism.gov.mo/id/
Correio electrónico: inquiries@macaotourism.id

Austrália/Nova Zelândia

Austrália

Endereço: Level 17, Town Hall House, 456 Kent Street, Sydney, NSW 2000, Austrália
Tel: (61) 2 9264 1488
Fax: (61) 2 9267 7717
Correio electrónico: macao@worldtradetravel.com

Nova Zelândia

Endereço: 7 Centennial Place, Campbells Bay, Auckland 0630, Nova Zelândia
Tel: (64) 21 750 944
Correio electrónico: macao@regencytourism.com

AMÉRICA

Estados Unidos da América

Califórnia
Endereço: 5800 Bristol Pkwy, Suite 660, Culver City, CA 90230, Estados Unidos da América
Tel: (1) 310 649 7700
Fax: (1) 816 221 1021
Correio electrónico: macao@myriadmarketing.com

Nova Iorque
Endereço: 360 Lexington Ave., 10th Floor, New York, NY 10017, Estados Unidos da América
Tel: (1) 646 589 0182
Fax: (1) 646 366 8170
Correio electrónico: macao@myriadmarketing.com

EUROPA

Portugal

Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal
Endereço: Avenida 5 de Outubro, N.º 115, R/C, 1069-204 Lisboa, Portugal
Tel: (351) 21 793 6542
Fax: (351) 21 796 0956
Correio electrónico: geral@turismodemacau.com.pt

Reino Unido

Londres
Endereço: 25 North Row, London W1K 6DJ, Reino Unido
Tel: (44) 020 3375 4058
Correio electrónico: macao@humewhitehead.co.uk

Oxford
Endereço: 1st Floor, Chester House, 21-27 George Street, Oxford OX1 2AU, Reino Unido
Tel: (44) 020 3375 4058
Correio electrónico: macao@humewhitehead.co.uk

Rússia

Endereço: Business Center "Monetny Dvor", 46 Mytnaya Street, Building 5, 115162 Moscou, Rússia
Tel: (7) 495 981 5188
Página electrónica: http://www.macaotourism.gov.mo/ru/
Correio electrónico: info@macao-tourism.ru

VIII. Representações Consulares na RAEM

Até ao fim de Dezembro de 2019, 90 países mantinham funções consulares com a RAEM (incluindo aqueles cuja jurisdição consular cobre a RAEM, aqueles cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares em Macau, e os que nomearam cônsul honorário na RAEM), totalizando 86 instituições consulares acreditadas na RAEM:

1. Os países com consulados-gerais estabelecidos na RAEM são: Angola, Filipinas, Moçambique e Portugal.

2. Os 58 países cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares na RAEM são: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Áustria, Bangladesh, Bélgica, Brasil, Brunei, Camboja, Canadá, Cazaquistão, Chile, Colômbia, Coreia do Sul, Egipto, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Índia, Irão, Israel, Itália, Indonésia, Irlanda, Japão, Kuwait, Laos, Malásia, México, Mianmar, Mongólia, Nigéria, Nepal, Nova Zelândia, Paquistão, Panamá, Peru, Polónia, Qatar, Reino Unido, República Checa, Roménia, Rússia, Singapura, Suécia, Suíça, Tailândia, Turquia, União Europeia, Venezuela, Vietname e Zimbabwe.

   ** Embora neste momento os governos da Antígua e Barbuda, Samoa, República Dominicana, Bahamas e Dinamarca não tenham estabelecido seus consulados-gerais na Região Administrativa Especial de Hong Kong, continuam a manter-se válidos os acordos entre a China e esses países quanto ao seu estabelecimento ou ao alargamento da sua jurisdição consular em Hong Kong*

3. Os 9 países que nomearam cônsul honorário na RAEM são: Cabo Verde, Estónia, Grenada, Guiné, Guiné-Bissau, Mali, Nigéria, Peru e Reino Unido

4. Os 19 países cujos cônsules honorários em Hong Kong têm jurisdição consular de cobertura sobre a RAEM são: Costa do Marfim, Chipre, Eritreia, Eslovénia, Etiópia, Eslováquia, Luanda, Maldivas, Marrocos, Namíbia, Quénia, São Marino, Seychelles, Sri Lanka, Sudão, Tanzânia, Uruguai, Noruega e Lituânia.

IX. Dispensa de Visto de Entrada para Portadores de Passaporte e de Título de Viagem da RAEM

(países ordenados por continente)

Ásia

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Arménia	90 dias*	90 dias*
Bahrain	2 semanas a 90 dias l)	---
Brunei	14 dias	---
Camboja	30 dias r)	---
Catar	30 dias w)	---
Coreia do Sul	90 dias	---
Emirados Árabes Unidos	30 dias	---
Filipinas	14 dias	---
Indonésia	28 dias	---
Irão	21 dias	---
Israel	3 meses	---
Japão	90 dias	---
Jordânia	--- c)	---
Laos	30 dias x)	---
Líbano	1 mês q)	---
Malásia	30 dias	14 dias
Maldivas	30 dias c)	30 dias c)
Mongólia	90 dias*	---
Myanmar	30 dias z)	---
Nepal	--- e)	---
Singapura	30 dias	---
Sri Lanka	30 dias v)	---
Tailândia	30 dias*	---
Timor-Leste	30 dias u)	---
Turquia	30 dias	---

Europa

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Albânia	90 dias	---
Alemanha	90 dias a)	---
Andorra	90 dias	---
Área de Kosovo	90 dias	---
Áustria	90 dias a)	---
Bélgica	90 dias a)	---
Bielorrússia	30 dias*	30 dias*
Bósnia e Herzegovina	90 dias	---
Bulgária	90 dias*	---
Chipre	3 meses	---
Croácia	90 dias	90 dias
Dinamarca	90 dias	---
Eslovénia	90 dias	---
Espanha	90 dias a)	---
Estónia	90 dias*	---
Finlândia	90 dias a)	---
França	90 dias a)	---
Gibraltar	---	---
Grécia	90 dias a)	---
Hungria	90 dias*	---
Ilhas Feroé	3 meses b)	---
Islândia	90 dias a)	---
Itália	90 dias a) g)	---
Letónia	90 dias*	---
Liechtenstein	90 dias*	---
Lituânia	90 dias*	---
Luxemburgo	90 dias a)	---
Macedónia do Norte	90 dias	---
Malta	90 dias	---
Moldávia	90 dias	---
Mónaco	90 dias	---
Montenegro	90 dias	---
Noruega	90 dias a)	---
Países Baixos	90 dias a)	---

Europa

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Polónia	90 dias*	---
Portugal	90 dias a)	---
Reino Unido	6 meses	---
República Checa	90 dias	---
República Eslovaca	90 dias*	---
República da Irlanda	90 dias	---
Roménia	90 dias	---
Rússia	30 dias*	---
San Marinho	20 dias	---
Sérvia	90 dias*	---
Suécia	90 dias a)	---
Suíça	90 dias*	---

África

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
África do Sul	30 dias k)	---
Burundi	--- f)	---
Cabo Verde	90 dias	90 dias
Comores	45 dias c)	---
Egipto	90 dias	---
Etiópia	30 dias x)	---
Guiné-Bissau	90 dias s)	---
Madagáscar	90 dias c)	---
Maiote	3 meses b)	---
Malavi	30 dias c)	---
Mali	90 dias*	90 dias*
Marrocos	90 dias*	---
Maurícia	90 dias	---
Mauritânia	1 mês i)	---
Moçambique	30 dias c)	---
Namíbia	30 dias*	30 dias*

África

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Quénia	3 meses r)	---
Reunião	3 meses b)	---
Ruanda	30 dias	---
Santa Helena	4-9 dias	---
Seychelles	30 dias	30 dias
Tanzânia	90 dias	---
Togo	7 dias p)	---
Tunísia	30 dias m)	---
Uganda	--- c)	---
Zimbábue	30 dias a 3 meses n)	---

América

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Aruba	3 meses	---
Anguilla	3 meses	---
Antígua e Barbuda	30 dias	---
Argentina	30 dias*	---
Barbados	30 dias	---
Bermudas	90 dias d)	---
Bolívia	90 dias y)	---
Brasil	90 dias	---
Chile	30 dias	---
Curaçao	3 meses	---
Dominica	90 dias*	90 dias*
Equador	90 dias	---
Grenada	90 dias*	90 dias*
Gronelândia	3 meses	---
Guadalupe	3 meses b)	---
Guiana	30 dias j)	---
Guiana Francesa	3 meses b)	---
Haiti	3 meses	---

América

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Ilhas Virgens Britânicas	6 meses	---
Martinica	3 meses b)	---
México	90 dias*	---
Monte Serreado	6 meses	---
Países Baixos Caribenhos	90 dias	---
República Dominicana	30 dias c)	---
São-Bartolomeu	3 meses	---
São Cristóvão e Nevis	1 mês	---
Santa Lúcia	--- c)	---
São Matinho	3 meses	---
São Pedro e Miquelão	3 meses b)	---
São Vicente e Granadinas	1 mês	---
St. Maarten	3 meses	---
Uruguai	90 dias	90 dias

Oceânia

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Fiji	4 meses	---
Ilhas Cook	31 dias	---
Kiribati	30 dias	---
Micronésia	30 dias	---
Niue	30 dias	---
Nova Caledónia	3 meses	---
Nova Zelândia	3 meses aa)	---
Palau	30 dias c)	30 dias t)
Papua-Nova Guiné	60 dias h)	---
Polinésia	3 meses b)	---
Samoa	30 dias*	30 dias*
Tonga	31 dias c)	---
Vanuatu	30 dias	---
Wallis e Futuna	3 meses b)	---

Oceano Índico

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Terras Austrais e Antárcticas Francesas	3 meses b)	---

Nota:

** Acordos relativos a isenção de visto assinados entre RAEM e outros países.*

a) Conforme o Regulamento (CE) nº 539/2001 do Conselho da União Europeia, de 15 de Março de 2001, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 21 de Março de 2001, os títulares do passaporte da Região Administrativa Especial de Macau ficam dispensados de visto de entrada nesses países europeus, chamando-se a atenção para que esta medida é aplicável apenas à entrada em territórios desses países no Continente Europeu.

b) A partir de 1 de Janeiro de 2002, os títulares do Passaporte da RAEM ficam dispensados de visto de entrada nos Departamentos Ultramarinos da França Francesa (Guadalupe, Martinica, Guiana Francesa e Reunião), Maiote, São Pedro e Miquelão, Polinésia Francesa, IIhas de Wallis e Futuna, Terras Austrais e Antárcticas Francesas.

c) Visto à chegada.

d) Se desejar deslocar-se aos EUA, ao Canadá ou ao Reino Unido Unido a partir das ilhas das Bermudas, a validade do visto de entrada não pode ser inferior a 45 dias, contados a partir da saída das Bermudas.

e) Visto à chegada é necessário apresentar 2 fotos recentes de tipo passe.

f) Tratar do visto de entrada na chegada ao Aeroporto Internacional Bujumbura, munido do bilhete de avião para regresso a proveniência ou para outro país.

g) Pela aplicação da lei de saída e entrada da Itália no Vaticano, não precisam de visto para entrar no Vaticano.

h) Necessitam de requerer visto à chegada nos portos "Port Moresby" e "Port Rabaul".

i) Carece de tratar do visto à chegada no Aeroporto Internacional de Nouakchott.

j) Podem requerer visto à chegada: apresentando a carta de convite emitida pelo fiador ou pela pessoa que o convidou; e informação de contactos do fiador ou da pessoa que o convidou ou do hotel; e

(i) duas fotografias; e

(ii) prova de meios de subsistência adequados a 30 dias de permanência.

k) O Ministério Interior da Á frica do Sul anunciou a execução oficial da nova lei de migração para viagem com menores, a partir de 1 de Junho de 2015. Os menores de 18 anos, provenientes de países e territórios, cujos nacionais não necessitam de visto de entrada para visitar Á frica do Sul, terão de apresentar certidão de nascimento, contendo dados de filiação. Se o menor viajar sem companhia de um dos pais ou ambos os pais, terá de apresentar ainda a autorização escrita dos pais. (clique aqui para mais informações)

l) Com visto na chegada ou visto electrónico, é permitida a permanência:

(i) Visto de entrada singular: no máximo 2 semanas.

(ii) Visto de múltiplas entradas durante 3 meses. Não superior a 1 mês, poderá ser prorrogável mais 2 semanas.

(iii) Visto de múltiplas entradas durante 1 ano. Não superior a 90 dias (só é aplicável a visto electrónico).

m) Excursão com igual ou mais de 5 pessoas, títulares de documentos de viagem válidos e 'coupon voucher' (prova de reserva de quartos de hoteis e passagem de volta), podem entrar nesse país sem a obrigação de visto.

n) (i) Visto de serviço: máximo 30 dias.

(ii) Visto de turismo: máximo 30 dias.

o) (i) A partir de 1 de Janeiro de 2018, os títulares do Passaporte da RAEM podem solicitar visto à

chegada ao Aeroporto Internacional de Kigali e aos postos fronteiriços terrestres
(ii) Podem requerer visto electrónico.

p) Precisa de obter visto à chegada no Aeroporto Internacional de Gnassingbe Eyadema.
q) Tratar visto à chegada no Aeroporto Internacional de Beirute.
r) Visto à chegada. Podem também requerer visto electrónico.
s) Tratar visto à chegada no Aeroporto Internacional Osvaldo Vieira de Bissau.
t) O visto de entrada à chegada a Palau permite uma permanênncia por período de 30 dias, o qual pode ser extenso até máximo de 90 dias.
u) Tratar visto à chegada no Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato em Dili, e permanecer por período máximo de 90 dias.
v) A requisição de visto à chegada pode existir factores imprevisíveis e é mais caro, pelo que é aconselh à vel requerer Autorização de Viagem Electrónica (eTA) , antes de partida ao país de destino.
w) (i) Pode ser requerida atribuição de visto à chegada, quando preencher cumulativamente as seguintes condições :
- ser título de documento de viagem com pelo menos 6 meses de validade;
- ter passagens aéreas de ida e volta;
- ter prova de alojamento;
- ter cartão de crédito ou dinheiro em numerário mínino, cujo montante é definido pelas antoridades desse país.
(ii) Podem requerer visto electrónico.
x) (i) Visto à chegada, é necessário apresentar duas fotografias e efectuar o pagamento de taxa.
(ii) Podem requerer visto electrónico.
y) Para obter visto na chegada, o requerente terá de preencher o impresso do pedido em formato electrónico e de seguida, imprimir e assinar o pedido, e este serve para tratar das formalidades da obtenção de visto em aeroportos ou postos fronteiros da Bolívia.
z) (i) Os visitantes podem entrar na República da União de Myanmar para fins de turismo, sem a obrigação de visto, através dos aeroportos internacionais de Yangon, Mandalay e Nay Pyi Taw, Porto Marítimo de Yangon, Postos Fronteiriços entre Myanmar e Tailândia e Posto Fronteiriço entre Myanmar e Tailândia.
(ii) Podem requerer visto electrónico.
aa) A partir de 1 de Outubro de 2019, os estrangeiros isentos de visto de viagem (inclusivamente os titulares do Passaporte da RAEM) necessitarão da posse da Autorização de Viagem Electrónica para Nova Zelândia (nome abreviado em inglês: NZeTA) para poderem entrar ou transitar na Nova Zelândia. Os detalhes podem ser consultados no http://www.immigration.govt.nz/nzeta.

Nota: 1. A permissão de entrada e do tempo de permanência dos turistas dependem da decisão das entidades de imigração competentes dos países e regiões de destinos.
2. Poderão haver alterações decorrentes à revisão da política de dispensa de vistos dos países, pelo que é aconselhável antes de partir para o país de destino. obter informações sobre a isenção de visto, junto do consulado ou da embaixada daquele país, que existam nas proximidades.
3. Para a entrada em alguns países, é exigido o passaporte ou o título de viagem com prazo de validade não inferior a 6 meses.
4. O seguinte país não emite visto de entrada a títulares do Título de Viagem da RAEM:
- Marrocos

Para informações mais recentes sobre a lista dos países que concedem isenção de visto aos titulares do passaporte ou título de viagem da RAEM, por favor visitar à página electrónica: http://www.dsi.gov.mo.

Fonte: Direcção dos Serviços de Identificação da RAEM

X. Passaportes cujos Portadores Estão Isentos de Visto e de Autorização de Entrada na RAEM

É necessária a obtenção de visto, e autorização de entrada, na RAEM, à excepção dos portadores dos passaportes nacionais dos seguintes países/territórios:

Ásia

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Brunei	14 dias
Coreia do Sul	90 dias
Emirados Árabes Unidos	30 dias
Filipinas	30 dias
Índia	30 dias
Indonésia	30 dias
Israel	3 meses
Japão	90 dias
Líbano	3 meses
Malásia	30 dias
Mongólia	90 dias
República da Arménia	90 dias
Singapura	30 dias
Tailândia	30 dias
Turquia	30 dias

Europa

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Albânia	90 dias
Alemanha	90 dias
Andorra	90 dias
Áustria	90 dias
Bélgica	90 dias
Bósnia e Herzegovina	90 dias
Bulgária	90 dias

Europa

(Cont.)

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Chipre	3 meses
Croácia	90 dias
Dinamarca	90 dias
Eslováquia	90 dias
Eslovénia	90 dias
Espanha	90 dias
Estónia	90 dias
Finlândia	90 dias
França	90 dias
Grécia	90 dias
Hungria	90 dias
Irlanda	90 dias
Islândia	90 dias
Itália	90 dias
Letónia	90 dias
Liechtenstein	90 dias
Lituânia	90 dias
Luxemburgo	90 dias
Malta	90 dias
Moldova	90 dias
Mónaco	30 dias
Macedónia	90 dias
Montenegro	90 dias
Noruega	90 dias
Holanda	90 dias
Polónia	90 dias
Portugal	90 dias
Reino Unido	6 meses
República da Bielorrússia	30 dias
República Checa	90 dias
Rússia	30 dias

Europa

(Cont.)

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Roménia	90 dias
São Marinho	30 dias
Sérvia	90 dias
Suécia	90 dias
Suíça	90 dias

América

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
América	30 dias
Brasil	90 dias
Canadá	30 dias
Chile	30 dias
Domínica	90 dias
Grenada	90 dias
México	90 dias
República Argentina	30 dias
República do Equador	30 dias
Uruguai	90 dias

África

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
África do Sul	30 dias
Cabo Verde	90 dias
Egipto	90 dias
Mali	90 dias
Maurícia	90 dias

África

(Cont.)

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Namíbia	30 dias
Reino de Marrocos	90 dias
Seicheles	30 dias
Tanzânia	90 dias

Oceânia

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Austrália	30 dias
Kiribati	30 dias
Nova Zelândia	3 meses
Samoa	30 dias

Nota: Para obter mais informações sobre as entradas e saídas de Macau, consultem "Website" da P.S.P. do Serviço de Migração:

http://www.fsm.gov.mo/psp/cht/psp_top5_2_1.html#VII

XI. Lista de Tratados Multilaterais Aplicáveis na RAEM (Índice Temático)

I – Aviação Civil

1. Convenção para a Unificação de Certas Regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinada em Varsóvia, em 12 de Outubro de 1929 (Convenção de Varsóvia)
2. Protocolo Modificando a Convenção para a Unificação de Certas Regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinado na Haia, em 28 de Setembro de 1955 (Protocolo de Haia)
3. Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, assinada em Chicago, em 7 de Dezembro de 1944 (Convenção de Chicago)
4. Protocolo relativo a Uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 45.º relativo à sede permanente da Organização Internacional da Aviação Civil), feito em Montreal, em 14 de Junho de 1954
5. Protocolo relativo a Algumas Emendas à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigos 48.º (a), 49.º (e) e 61.º), feito em Montreal, em 14 de Junho de 1954
6. Protocolo relativo a Uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 48.º (a)), assinado em Roma, em 15 de Setembro de 1962
7. Protocolo de Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 50.º (a)), concluído em Nova Iorque, em 12 de Março de 1971
8. Protocolo relativo ao Texto Autêntico Quadrílingue da Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, concluído em Montreal, em 30 de Setembro de 1977
9. Protocolo relativo a Uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 83.º-bis), adoptado em Montreal, em 6 de Outubro de 1980
10. Protocolo relativo a Uma Alteração à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (novo artigo 3.º bis), adoptado em Montreal, em 10 de Maio de 1984
11. Protocolo de Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 56.º), adoptado em Montreal, em 6 de Outubro de 1989
12. Protocolo de Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 50.º (a)), adoptado em Montreal, em 26 de Outubro de 1990
13. Acordo relativo ao Trânsito dos Serviços Aéreos Internacionais, assinado em Chicago, em 7 de Dezembro de 1944
14. Convenção sobre o Reconhecimento Internacional dos Direitos Sobre Aeronaves, concluída em Genebra, em 19 de Junho de 1948
15. Convenção para a Unificação de Certas Regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, feita em Montreal, em 28 de Maio de 1999

II – Actividades Aduaneiras

16. Convenção relativa às Exposições Internacionais, assinada em Paris em 22 de Novembro de 1928, modificada e completada pelos Protocolos de 10 de Maio de 1948, 16 de Novembro de 1966 e 30 de Novembro de 1972 e pelas emendas de 24 de Junho de 1982 e de 31 de Maio de 1988
17. Convenção sobre Facilidades Aduaneiras a Favor do Turismo, assinada em Nova Iorque, em 4 de Junho de 1954
18. Protocolo Adicional à Convenção sobre Facilidades Aduaneiras a Favor do Turismo relativo à Importação de Documentos e de Material de Propaganda Turística, assinado em Nova Iorque, em 4 de Junho de 1954
19. Convenção Aduaneira relativa às Facilidades Concedidas para a Importação de Mercadorias Destinadas a Serem Apresentadas ou Utilizadas em Exposições, Feiras, Congressos ou Manifestações Semelhantes, concluída em Bruxelas, em 8 de Junho de 1961
20. Convenção Aduaneira sobre o Livrete A.T.A. para a Admissão Temporária de Mercadorias, concluída em Bruxelas, em 6 de Dezembro de 1961
21. Emenda ao Anexo da Convenção Aduaneira sobre o Livrete A.T.A. para a Admissão Temporária de Mercadorias (Novo Livrete A.T.A.), feita em Bruxelas, em 18 de Junho de 2002
22. Convenção Aduaneira relativa ao Material de Bem-estar Destinado ao Pessoal Marítimo, concluída em Bruxelas, em 1 de Dezembro de 1964
23. Convenção Aduaneira relativa à Importação Temporária de Material Cientifico, concluída em Bruxelas, em 11 de Junho de 1968
24. Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, feita em Bruxelas, em 14 de Junho de 1983 (4.ª Revisão da Nomenclatura do Sistema Harmonizado, adoptada pela Recomendação da Organização Mundial das Alfândegas, de 26 de Junho de 2004) (Emendas do SH de 2007)
25. Protocolo de Emenda à Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, feito em Bruxelas, em 24 de Junho de 1986

III – Droga

26. Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, concluída em Nova Iorque, em 30 de Março de 1961
27. Protocolo Adicional à Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, concluído em Genebra, em 25 de Março de 1972
28. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (18 de Março de 2016)

29. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (16 de Março de 2017)

30. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (14 de Março de 2018)

31. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (19 de Março de 2019)

32. Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas, concluída em Viena, em 21 de Fevereiro de 1971

33. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (18 de Março de 2016)

34. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (16 de Março de 2017)

35. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (14 de Março de 2018)

36. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (19 de Março de 2019)

37. Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, concluída em Viena, em 20 de Dezembro de 1988

38. Actualização de tabelas da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, 1988 (6 de Outubro de 2014)

39. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de tabelas da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, 1988 (16 de Março de 2017)

40. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de tabelas da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, 1988 (19 de Março de 2019)

IV – Economia e Finanças

41. Convenção Estabelecendo Uma Lei Uniforme em Matéria de Letras e Livranças (com

Anexos e Protocolo), feita em Genebra, em 7 de Junho de 1930

42. Convenção destinada a Regular Certos Conflitos de Leis em Matéria de Letras e Livranças (e Protocolo), feita em Genebra, em 7 de Junho de 1930

43. Convenção relativa ao Imposto de Selo em Matéria de Letras e Livranças (e Protocolo), feita em Genebra, em 7 de Junho de 1930

44. Convenção Estabelecendo Uma Lei Uniforme em Matéria de Cheques (Anexos e Protocolo), feita em Genebra, em 19 de Março de 1931

45. Convenção Destinada a regular Certos Conflitos de Leis em Matéria de Cheques (e Protocolo), feita em Genebra, em 19 de Março de 1931

46. Convenção relativa ao Imposto de Selo em Matéria de Cheques (e Protocolo), feita em Genebra, em 19 de Março de 1931

47. Convenção para a Resolução de Diferendos relativos a Investimentos Entre Estados e Nacionais de Outros Estados, concluída em Washington, em 18 de Março de 1965

48. Convenção Multilateral sobre Assistência Administrativa Mútua em Matéria Fiscal, tal como alterada pelo Protocolo que altera a Convenção sobre Assistência Administrativa Mútua em Matéria Fiscal feito em Paris em 27 de Maio de 2010

V – Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

49. Tratado sobre os Princípios que Regem as Actividades dos Estados na Exploração e Utilização do Espaço Exterior, Incluindo a Lua e Outros Corpos Celestes, assinado em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 27 de Janeiro de 1967

50. Acordo relativo ao Salvamento dos Astronautas, regresso dos Astronautas e Restituição dos Objectos Lançados no Espaço Extra-atmosférico, concluído em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 22 de Abril de 1968

51. Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural, feita em Paris, em 23 de Novembro de 1972

52. Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Intangível, feita em Paris, em 17 de Outubro de 2003

53. Convenção Internacional Contra o Doping no Desporto, feita em Paris, em 19 de Outubro de 2005

54. Convenção sobre a Protecção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, adoptada em Paris em 20 de Outubro de 2005

55. Acordo de Cooperação na Área da Educação entre os Governos dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Xangai, em 15 de Junho de 2006

VI – Ambiente e Conservação

56. Convenção Internacional Fitossanitária, feita em Roma, em 6 de Dezembro de 1951, tal como emendada pela Resolução n.º 12/97 da 29.ª Sessão da Conferência da FAO, adoptada em Roma em 17 de Novembro de 1997 (Novo Texto Revisto da Convenção Fitossanitária)

57. Acordo sobre a Protecção dos Vegetais na Região do Sudeste da Ásia e do Pacífico, concluído em Roma, em 27 de Fevereiro de 1956; tal como alterado em 1967, em 1979 e em 1983

58. Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, assinada em Washington, em 3 de Março de 1973 (CITES)

59. Emenda ao Artigo 11.º da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, adoptada na Conferência das Partes, em Bona, em 22 de Junho de 1979 (Emenda de Bona)

60. Emenda ao Artigo 21.º da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, adoptada na Conferência das Partes, em Gaborone, em 30 de Abril de 1983 (Emenda de Gaborone)

61. Convenção sobre a Conservação da Fauna e da Flora Marinhas da Antártida (e anexo), concluída em Camberra em 20 de Maio de 1980

62. Convenção de Viena para a Protecção da Camada de Ozono, concluída em Viena, em 22 de Março de 1985

63. Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, concluído em Montreal, em 16 de Setembro de 1987

64. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Londres, em 29 de Junho de 1990 (Emenda de Londres)

65. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Copenhaga, em 25 de Novembro de 1992 (Emenda de Copenhaga)

66. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Montreal, em 17 de Setembro de 1997 (Emenda de Montreal)

67. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Beijing, em 3 de Dezembro de 1999 (Emenda de Beijing)

68. Ajustamento às substâncias controladas no Grupo I do Anexo C ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptado na 30.ª Reunião das Partes do Protocolo realizada em Quioto, de 5 a 9 de Novembro de 2018

69. Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação, concluída em Basileia, em 22 de Março de 1989, (Convenção de Basileia)

70. Emendas de 1998 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação

71. Emendas de 2003 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação
72. Emendas de 2005 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação
73. Emendas de 2013 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação
74. Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, adoptada em Nova Iorque, em 9 de Maio de 1992
75. Protocolo de Quioto à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, adoptado em Quioto, em 11 de Dezembro de 1997
76. Convenção sobre a Diversidade Biológica, adoptada em Nairobi, em 22 de Maio de 1992
77. Convenção de Roterdão relativa ao Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para Determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional, feita em Roterdão, em 10 de Setembro de 1998 (Convenção de Roterdão)
78. Anexo VI e Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 1.ª reunião realizada em Genebra, de 10 a 24 de Setembro de 2004
79. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 4.ª reunião realizada em Roma, de 27 a 31 de Outubro de 2008
80. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 5.ª reunião realizada em Genebra, de 20 a 24 de Junho de 2011
81. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 6.ª reunião realizada em Genebra, de 28 de Abril a 10 de Maio de 2013
82. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 7.ª reunião realizada em Genebra, de 4 a 15 de Maio de 2015
83. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 8.ª reunião realizada em Genebra, de 24 de Abril a 5 de Maio de 2017
84. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 9.ª reunião realizada em Genebra, de 29 de Abril a 10 de Maio de 2019
85. Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptada em Estocolmo, em 22 de Maio de 2001 (Convenção de Estocolmo)
86. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas em Estocolmo em 8 de Maio de 2009
87. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas

em Estocolmo em 29 de Abril de 2011

88. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas em 13 de Maio de 2013

89. Acordo de Paris, concluído em Paris em 12 de Dezembro de 2015

90. Convenção de Minamata sobre o Mercúrio, concluída em Kumamoto, Japão, em 10 de Outubro de 2013

VII – Relações Externas e Defesa

91. Convenção para a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais, concluída na Haia, em 29 de Julho de 1899

92. Convenção para a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais, concluída na Haia, em 18 de Outubro de 1907

93. Protocolo Proibindo o Uso na Guerra de Gases Asfixiantes, Venenosos ou Outros, bem como de Métodos Bacteriológicos de Guerra, concluído em Genebra, em 17 de Junho de 1925

94. Protocolo sobre as Imunidades do Banco de Liquidação Internacional, concluído em Bruxelas, em 30 de Julho de 1936

95. Carta das Nações Unidas, assinada em São Francisco, em 26 de Junho de 1945, tal como alterada em 20 de Dezembro de 1971

96. Estatuto do Tribunal Internacional de Justiça, assinado em São Francisco, em 26 de Junho de 1945

97. Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, adoptada em Londres, em 13 de Fevereiro de 1946

98. Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas, adoptada em Nova Iorque, em 21 de Novembro de 1947

99. Convenção de Genebra (I) para Melhorar a Situação dos Feridos e Doentes das Forças Armadas em Campanha, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949

100. Convenção de Genebra (II) para Melhorar a Situação dos Feridos, Doentes e Náufragos das Forças Armadas no Mar, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949

101. Convenção de Genebra (III) relativa ao Tratamento dos Prisioneiros de Guerra, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949

102. Convenção de Genebra (IV) relativa à Protecção das Pessoas Civis em Tempo de Guerra, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949

103. Protocolo Adicional às Convenções de Genebra de 12 de Agosto de 1949 relativo à Protecção das Vítimas dos Conflitos Armados Internacionais (Protocolo I), assinado em

Genebra, em 8 de Junho de 1977

104. Protocolo Adicional às Convenções de Genebra de 12 de Agosto de 1949 relativo à Protecção das Vítimas dos Conflitos Armados Não Internacionais (Protocolo II), assinado em Genebra, em 8 de Junho de 1977

105. Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado e respectivo Regulamento de Execução, concluídos na Haia, em 14 de Maio de 1954

106. Protocolo à Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, concluído na Haia, em 14 de Maio de 1954 (Primeiro Protocolo)

107. Acordo sobre os Privilégios e Imunidades da Agência Internacional de Energia Atómica, concluído em Viena, em 1 de Julho de 1959

108. Tratado da Antártida, concluído em Washington, em 1 de Dezembro de 1959

109. Protocolo ao Tratado da Antártida sobre a Protecção do Meio Ambiente, concluído em Madrid, em 4 de Outubro de 1991 (e respectivos anexos I, II, III , IV e V)

110. Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, concluída em Viena, em 18 de Abril de 1961

111. Convenção de Viena sobre Relações Consulares, concluída em Viena, em 24 de Abril de 1963

112. Protocolo Adicional II ao Tratado da Proibição de Armas Nucleares na América Latina e no Caribe, concluído na cidade do México, em 14 de Fevereiro de 1967

113. Tratado de Não Proliferação das Armas Nucleares, concluído em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 1 de Julho de 1968

114. Convenção sobre o Direito dos Tratados, concluída em Viena, em 23 de Maio de 1969

115. Tratado Proibindo a Instalação de Armas Nucleares e de Outras Armas de Destruição Maciça no Fundo dos Mares e dos Oceanos, assim como no seu Subsolo, concluído em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 11 de Fevereiro de 1971

116. Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, da Produção e do Armazenamento das Armas Bacteriológicas (Biológicas) ou Tóxicas e sobre a Sua Destruição, concluída em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 10 de Abril de 1972

117. Convenção sobre a Prevenção e Punição de Crimes Contra Pessoas Internacionalmente Protegidas, incluindo os Agentes Diplomáticos, adoptada em Nova Iorque, em 14 de Dezembro de 1973

118. Convenção sobre a Proibição da Utilização de Técnicas de Modificação do Ambiente para Fins Militares ou Quaisquer Outros Fins Hostis (e anexo), adoptada em Nova Iorque, em 10 de Dezembro de 1976

119. Protocolo relativo aos Privilégios, Isenções e Imunidades da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites, concluído em Washington, em 19 de Maio de 1978

120. Convenção sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Certas Armas Convencionais que Podem Ser Consideradas como Produzindo Efeitos Traumáticos Excessivos ou Ferindo Indiscriminadamente, adoptada em Genebra, em 10 de Outubro de 1980

121. Emenda ao Artigo 1.º da Convenção sobre a Proibição ou Restrição do Uso de Certas Armas Convencionais que Podem Ser Consideradas como Produzindo Efeitos Traumáticos Excessivos ou Ferindo Indiscriminadamente, adoptada em 21 de Dezembro de 2001

122. Protocolo relativo aos Estilhaços Não Localizáveis, adoptado em Genebra em 10 de Outubro de 1980 (Protocolo I)

123. Protocolo sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Minas ou Armadilhas e Outros Dispositivos, adoptado em Genebra, em 10 de Outubro de 1980, tal como emendado em 3 de Maio de 1996 (Protocolo II)

124. Protocolo sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Armas Incendiárias, adoptado em Genebra, em 10 de Outubro de 1980 (Protocolo III)

125. Protocolo Adicional à Convenção sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Certas Armas Convencionais que Podem Ser Consideradas como Produzindo Efeitos Traumáticos Excessivos ou Ferindo Indiscriminadamente, concluído em Viena, em 13 de Outubro de 1995 (Protocolo IV sobre Armas Laser Susceptíveis de Causar Cegueira)

126. Protocolo relativo aos Explosivos Remanescentes de Guerra, adoptado em Genebra, em 28 de Novembro de 2003 (Protocolo V)

127. Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Internacional de Satélites Marítimos, concluído em Londres, em 1 de Dezembro de 1981

128. Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, concluída em Montego Bay, Jamaica, em 10 de Dezembro de 1982

129. Acordo relativo à Aplicação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, adoptado em Nova Iorque, em 28 de Julho de 1994

130. Protocolos Adicionais II e III ao Tratado relativo à Zona Nuclear Livre do Pacífico Sul, concluídos em Suva, em 8 de Agosto de 1986

131. Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e Sobre a Sua Destruição, aberta para assinatura em Paris, em 13 de Janeiro de 1993, tal como alterada em 1999

132. Alteração à Secção B da Parte VI do Anexo sobre Implementação e Verificação da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição, em 13 de Março de 2000

133. Modificação da Parte V do Anexo sobre Implementação e Verificação da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição, em 25 de Julho de 2005

134. Convenção sobre a Segurança do Pessoal das Nações Unidas e Pessoal Associado, adoptada em Nova Iorque, em 9 de Dezembro de 1994

135. Protocolos I e II ao Tratado Africano relativo à Zona Nuclear Livre da África, abertos para assinatura, no Cairo, em 11 de Abril de 1996 (Protocolos I e II ao Tratado de Pelindaba)

136. Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Estrutura Regional Anti-Terrorismo, concluído em São Petersburgo, em 7 de Junho de 2002

137. Protocolo que altera o Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Estrutura Regional Anti-Terrorismo, assinado em Tachkent, em 5 de Setembro de 2003

138. Protocolo que altera o Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Estrutura Regional Anti-Terrorismo, assinado em Bishkek, aos 16 de Agosto de 2007

139. Convenção sobre os Privilégios e Imunidades da Organização de Cooperação de Xangai, adoptada em Tashkent, em 17 de Junho de 2004

140. Acordo entre o Governo da República Popular da China e a Organização de Cooperação de Xangai relativo ao Estado Receptor do Secretariado, concluído em Tachkent, em 17 de Junho de 2004

141. Acordo relativo ao Procedimento para a Organização e Realização de Acções Conjuntas na Luta Contra o Terrorismo nos Territórios dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, concluído em Xangai, em 15 de Junho de 2006

142. Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Realização de Exercícios Militares Conjuntos, concluído em Bisqueque, em 27 de Junho de 2007

143. Tratado de Boa Vizinhança, Amizade e Cooperação a Longo Termo entre os Estados-Membros da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Bishkek, em 16 de Agosto de 2007

144. Acordo relativo ao Procedimento para a Organização e Realização de Exercícios Conjuntos na Luta Contra o Terrorismo pelos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, concluído em Duchambé, em 28 de Agosto de 2008.

145. Acordo de Cooperação entre os Governos dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai em matéria de Protecção da Segurança da Informação Internacional, concluído em Ecaterimburgo, em 16 de Junho de 2009

146. Acordo Quadro para a Colaboração Internacional em Matéria de Pesquisa e Desenvolvimento de Sistemas de Energia Nuclear da IV Geração, feito em Washington, em 28 de Fevereiro de 2005

147. Acordo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Internacional de Energia de Fusão ITER para a Realização Conjunta do Projecto ITER, feito em Paris, em 21 de Novembro de 2006

148. Acordo entre o Governo da República Popular da China e o Comité dos Tufões relativo

ao Estado Receptor do Secretariado do Comité dos Tufões, feito em Manila, em 7 de Dezembro de 2006

149. Acordo da Associação das Nações do Sudeste Asiático, da República Popular da China, do Japão e da Coreia do Sul sobre a Reserva de Arroz de Emergência, assinado em Jacarta, na Indonésia, em 7 de Outubro de 2011

150. Protocolo ao Tratado relativo a Uma Zona Livre de Armas Nucleares na Ásia Central, concluído em Nova Iorque em 6 de Maio de 2014.

VIII – Saúde

151. Regulamento relativo à Nomenclatura das Doenças, Traumatismos e Causas de Morte da Organização Mundial de Saúde (incluído a elaborarão e a publicação de estatísticas), adoptado em Genebra em 22 de Maio de 1967

152. 9.ª Revisão da lista da Classificação Internacional de Doenças, de 1 de Maio de 1976 (CID-9)

153. 10.ª Revisão da Lista da Classificação Internacional de Doenças, de 17 de Maio de 1990 (CID-10)

154. Regulamento de Saúde Internacional, adoptado em Bóston, em 25 de Julho de 1969; tal como alterado pela 26.ª Assembleia Mundial de Saúde, em 1973 e pela 34.ª Assembleia Mundial de Saúde, em 1981

155. Regulamento de Saúde Internacional, revisto pela 58.ª Assembleia Mundial de Saúde, em 23 de Maio de 2005 (RSI-2005)

156. Convenção Quadro da Organização Mundial de Saúde para o Controlo do Tabaco, adoptada em Genebra, em 21 de Maio de 2003

IX – Direitos Humanos

157. Convenção relativa à Escravatura, assinada em Genebra, em 25 de Setembro de 1926

158. Convenção para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio, adoptada em Paris, em 9 de Dezembro de 1948

159. Convenção para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outrem, adoptada em Lake Success, Nova Iorque, em 2 de Dezembro de 1949

160. Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, assinada em Genebra, em 28 de Julho de 1951

161. Protocolo relativo ao Estatuto do Refugiado, concluído em Nova Iorque, em 31 de Janeiro de 1967

162. Convenção Suplementar relativa à Abolição da Escravatura, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas à Escravatura, assinada em Genebra, em 7 de Setembro de 1956

163. Convenção de Paris contra a Discriminação no Campo do Ensino, adoptada em Paris, em 14 de Dezembro de 1960

164. Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adoptada em Nova Iorque, em 21 de Dezembro de 1965

165. Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, adoptado em Nova Iorque, em 16 de Dezembro de 1966

166. Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, adoptado em Nova Iorque, em 16 de Dezembro de 1966

167. Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, adoptada em Nova Iorque, em 18 de Dezembro de 1979

168. Convenção Contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adoptada em Nova Iorque, em 10 de Dezembro de 1984

169. Convenção sobre os Direitos da Criança, adoptada em Nova Iorque, em 20 de Novembro de 1989

170. Emenda ao Artigo 43.º, n.º 2, da Convenção sobre os Direitos da Criança, adoptada em Nova Iorque, em 12 de Dezembro de 1995

171. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo à Venda de Crianças, à Prostituição Infantil e à Pornografia Infantil, adoptado em Nova Iorque, em 25 de Maio de 2000

172. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo ao Envolvimento de Crianças em Conflictos Armados, adoptado em Nova Iorque, em 25 de Maio de 2000

173. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adoptada em Nova Iorque, em 13 de Dezembro de 2006

X – Propriedade Intelectual

174. Convenção de Paris para a Protecção da Propriedade Industrial, concluída em Paris, em 20 de Março de 1883, tal como revista pelo Acto de Estocolmo, de 14 de Julho de 1967 e alterada em 2 de Outubro de 1979 (Convenção de Paris)

175. Convenção de Berna para Protecção das Obras Literárias e Artísticas, de 9 de Setembro de 1886, tal como revista pelo Acto de Paris, em 24 de Julho de 1971 e emendada em 28 de Setembro de 1979 (Convenção de Berna)

176. Convenção Universal sobre o Direito de Autor, adoptada em Genebra em 6 de Setembro de 1952, tal como revista pelo Acto de Paris de 24 de Julho de 1971

177. Acordo de Nice relativo à Classificação Internacional dos Produtos e Serviços aos Quais se Aplicam as Marcas de Fábrica ou de Comércio, concluído em Nice em 15 de Junho de 1957, tal como revisto em Estocolmo em 14 de Julho de 1967 e em Genebra em 13 de Maio 1977 e emendado em 28 de Setembro de 1979 (Acordo de Nice)

178. Emendas ao Acordo de Nice relativo à Classificação Internacional dos Produtos e Serviços aos Quais se Aplicam as Marcas de Fábrica ou de Comércio, de 11 de Julho de 1983

179. Classificação Internacional de Produtos e Serviços para Efeitos do Registo de Marcas, 8.ª Edição, adoptada em Outubro de 2000

180. Classificação Internacional de Produtos e Serviços para Efeitos do Registo de Marcas, 9.ª Edição (adoptada pelo Comité de Peritos da União de Nice, nas suas 19.ª e 20.ª Sessões, realizadas, respectivamente, de 2 a 10 de Outubro de 2003 e de 10 a 14 de Outubro de 2005)

181. Tratado da Organização Mundial da Propriedade Intelectual sobre Direito de Autor (WCT), adoptado em Genebra em 20 de Dezembro de 1996

182. Tratado da Organização Mundial da Propriedade Intelectual sobre Prestações e Fonogramas (WPPT), adoptado em Genebra em 20 de Dezembro de 1996

XI – Crime Internacional

183. Convenção referente às Infracções e a Certos Outros Actos Cometidos a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio, em 14 de Setembro de 1963 (Convenção de Tóquio)

184. Convenção para a Repressão da Captura Ilícita de Aeronaves, concluída na Haia, em 16 de Dezembro de 1970 (Convenção de Haia)

185. Convenção para a Repressão de Actos Ilícitos Contra a Segurança da Aviação Civil, concluída em Montreal, em 23 de Setembro de 1971 (Convenção de Montreal)

186. Protocolo para a Repressão de Actos Ilícitos de Violência nos Aeroportos ao Serviço da Aviação Civil Internacional, complementar à Convenção para a Repressão de Actos Ilícitos Contra a Segurança da Aviação Civil, concluído em Montreal, em 24 de Fevereiro de 1988

187. Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, adoptada em Nova Iorque, em 17 de Dezembro de 1979

188. Convenção Internacional para a Repressão de Atentados Terroristas à Bomba, adoptada em Nova Iorque, em 15 de Dezembro de 1997

189. Convenção Internacional para a Eliminação do Financiamento ao Terrorismo, adoptada em Nova Iorque, em 9 de Dezembro de 1999

190. Convenção das Nações Unidas Contra a Criminalidade Organizada Transnacional, adoptada em Nova Iorque, em 15 de Novembro de 2000 (Convenção de Palermo)

191. Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada

Transnacional relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças, adoptado em Nova Iorque, em 15 de Novembro de 2000

192. Convenção de Xangai relativa ao Combate ao Terrorismo, Separatismo e Extremismo, feita em Xangai, em 15 de Junho de 2001

193. Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção, adoptada em Nova Iorque, em 31 de Outubro de 2003

194. Acordo de Cooperação Regional para Combater na Ásia a Pirataria e os Assaltos à Mão Armada Contra Navios, concluído em Tóquio, em 11 de Novembro de 2004

195. Convenção sobre a Protecção Física dos Materiais Nucleares, adoptada em Viena em 26 de Outubro de 1979

196. Emenda à Convenção sobre a Protecção Física dos Materiais Nucleares, adoptada em Viena em 8 de Julho de 2005

XII – Comércio Internacional

197. Acordo sobre o Comércio de Aeronaves Civis, feito em Genebra, em 12 de Abril de 1979

198. Acordo de Facilitação do Comércio, adoptado em Dezembro de 2013, na 9.ª Conferência Ministerial realizada em Genebra, é incluído em anexo do Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio através do Protocolo que Emenda o Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio, aprovado em 27 de Novembro de 2014 pelo Conselho Geral da OMC

XIII – Trabalho

199. Convenção Tendente a Limitar a Oito Horas por Dia e a Quarenta e Oito Horas por Semana o Número de Horas de Trabalho nos Estabelecimentos Industriais, adoptada em Washington, em 29 de Outubro de 1919; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 1 da OIT)

200. Convenção sobre o Trabalho Nocturno das Crianças na Indústria, adoptada em Washington, em 29 de Outubro de 1919; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 6 da OIT)

201. Convenção relativa à Aplicação do Descanso Semanal nos Estabelecimentos Industriais, adoptada em Genebra, em 25 de Outubro de 1921; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 14 da OIT)

202. Convenção sobre Reparação dos Desastres no Trabalho, adoptada em Genebra, em 10 de Junho de 1925; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 17 da OIT)

203. Convenção sobre Reparação das Doenças Profissionais, adoptada em Genebra, em 10 de Junho de 1925; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 18 da OIT)

204. Convenção sobre Igualdade de Tratamento dos Trabalhadores Estrangeiros e Nacionais em Matéria de Reparação de Desastres no Trabalho, adoptada em Genebra, em 5 de Junho de 1925; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 19 da OIT)

205. Convenção relativa ao Contrato de Trabalho dos Marítimos, adoptada em Genebra, em 24 de Junho de 1926; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 22 da OIT)

206. Convenção relativa ao Repatriamento dos Marítimos, adoptada em Genebra, em 23 de Junho de 1926; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 23 da OIT)

207. Convenção sobre os Métodos de Fixação de Salários Mínimos, adoptada em Genebra, em 16 de Junho de 1928; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 26 da OIT)

208. Convenção sobre a Indicação do Peso nos Grandes Volumes Transportados em Barco, adoptada em Genebra, em 21 de Junho de 1929; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 27 da OIT)

209. Convenção sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório, adoptada em Genebra, em 28 de Junho de 1930; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 29 da OIT)

210. Convenção sobre Alimentação e Serviço de Mesa a Bordo, adoptada em Seattle, em 27 de Junho de 1946; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 68 da OIT)

211. Convenção relativa ao Diploma de Aptidão Profissional dos Cozinheiros a Bordo, adoptada em Seattle, em 27 de Junho de 1946; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 69 da OIT)

212. Convenção relativa ao Exame Médico dos Trabalhadores Marítimos, adoptada em Seattle, em 29 de Junho de 1946; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 73 da OIT)

213. Convenção relativa aos Diplomas de Aptidão de Marinheiro Qualificado, adoptada em Seattle, em 29 de Junho de 1946; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 74 da OIT)

214. Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, adoptada em Montreal, em 9 de Outubro de 1946 (Convenção n.º 80 da OIT)

215. Convenção relativa à Inspecção do Trabalho na Indústria e no Comércio, adoptada em Genebra, em 11 de Julho de 1947 (Convenção n.º 81 da OIT)

216. Convenção sobre Liberdade Sindical e Protecção do Direito Sindical, adoptada em São Francisco, em 9 de Julho de 1948 (Convenção n.º 87 da OIT)

217. Convenção relativa à Organização do Serviço de Emprego, adoptada em São Francisco, em 9 de Julho de 1948 (Convenção n.º 88 da OIT)

218. Convenção relativa ao Alojamento da Tripulação a Bordo (revista em 1949), adoptada em Genebra, em 18 de Junho de 1949 (Convenção n.º 92 da OIT)

219. Convenção sobre o Direito de Organização e Negociação Colectiva, adoptada em Genebra, em 1 de Julho de 1949 (Convenção n.º 98 da OIT)

220. Convenção relativa à Igualdade de Remuneração entre a Mão-de-Obra Masculina e Mão-de-Obra Feminina, em Trabalho de Igual Valor, adoptada em Genebra, em 29 de Junho de 1951 (Convenção n.º 100 da OIT)

221. Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado, adoptada em Genebra, em 25 de Junho de 1957 (Convenção n.º 105 da OIT)

222. Convenção sobre o Descanso Semanal no Comércio e nos Escritórios, adoptada em Genebra, em 26 de Junho de 1957 (Convenção n.º 106 da OIT)

223. Convenção sobre os Documentos de Identificação Nacionais dos Marítimos, adoptada em Genebra, em 13 de Maio de 1958 (Convenção n.º 108 da OIT)

224. Convenção sobre a Discriminação em Matéria de Emprego e Profissão, adoptada em Genebra, em 25 de Junho de 1958 (Convenção n.º 111 da OIT)

225. Convenção relativa à Protecção dos Trabalhadores Contra as Radiações Ionizantes, adoptada em Genebra, em 22 de Junho de 1960 (Convenção n.º 115 da OIT)

226. Convenção sobre Higiene no Comércio e Escritórios, adoptada em Genebra, em 8 de Julho de 1964 (Convenção n.º 120 da OIT)

227. Convenção relativa à Política de Emprego, adoptada em Genebra, em 9 de Julho de 1964 (Convenção n.º 122 da OIT)

228. Convenção relativa à Idade Mínima de Admissão ao Emprego, adoptada em Genebra, em 26 de Junho de 1973 (Convenção n.º 138 da OIT)

229. Convenção relativa às Consultas Tripartidas Destinadas a Promover a Execução das Normas Internacionais do Trabalho, adoptada em Genebra, em 21 de Junho de 1976 (Convenção n.º 144 da OIT)

230. Convenção relativa à Protecção dos Trabalhadores Contra os Riscos Profissionais Devidos à Poluição do Ar, ao Ruído e às Vibrações nos Locais de Trabalho, adoptada em Genebra, em 20 de Junho de 1977 (Convenção n.º 148 da OIT)

231. Convenção relativa à administração do trabalho (papel, funções e organização), adoptada em Genebra, em 26 de Junho de 1978 (Convenção n.º 150 da OIT)

232. Convenção sobre a Segurança, a Saúde dos Trabalhadores e o Ambiente de Trabalho, adoptada em Genebra, em 22 de Junho de 1981 (Convenção n.º 155 da OIT)

233. Convenção sobre a Segurança e a Saúde na Construção, adoptada em Genebra, em 20 de Junho de 1988 (Convenção n.º 167 da OIT)

234. Convenção relativa à Interdição das Piores Formas de Trabalho das Crianças e à Acção Imediata com vista à Sua Eliminação, adoptada em Genebra, em 17 de Junho de 1999 (Convenção n.º 182 da OIT)

XIV – Direito Marítimo

235. Convenção para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Abalroação, assinada em Bruxelas, em 23 de Setembro de 1910

236. Convenção para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Assistência e Salvação Marítima, assinada em Bruxelas, em 23 de Setembro de 1910

237. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Conhecimentos de Carga, assinada em Bruxelas, em 25 de Agosto de 1924

238. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras relativas à Competência Civil em Matéria de Abalroação, assinada em Bruxelas, em 10 de Maio de 1952

239. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras relativas à Competência Penal em Matéria de Abalroação e Outros Acidentes de Navegação, assinada em Bruxelas, em 10 de Maio de 1952

240. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras sobre o Arresto de Navios de Mar, assinada em Bruxelas, em 10 de Maio de 1952

241. Convenção Internacional sobre o Limite de Responsabilidade dos Proprietários dos Navios de Alto Mar, concluída em Bruxelas, em 10 de Outubro de 1957

242. Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, feita em Londres, em 9 de Abril de 1965 (FAL (amended) 1965); tal como emendada

243. Emendas de 2005 à Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, feitas em Londres, em 7 de Julho de 2005 - FAL.8(32)

244. Emendas de 2009 à Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, feitas em Londres, em 16 de Janeiro de 2009 - FAL.10(35)

245. Convenção Internacional sobre as Linhas de Carga, concluída em Londres, em 5 de Abril de 1966 (LL 1966)

246. Emendas de 2005 à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovada em 1 de Dezembro de 2005

247. Protocolo de 1988 à Convenção Internacional sobre as Linhas de Carga, 1966, concluído em Londres, em 11 de Novembro de 1988

248. Emendas de 2003 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de

Carga, 1966, aprovadas em 5 de Junho de 2003

249. Emendas de 2004 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovadas em 9 de Dezembro de 2004

250. Emendas de 2006 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovadas em 8 de Dezembro de 2006

251. Emendas de 2008 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovadas em 4 de Dezembro de 2008

252. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 24 de Maio de 2012

253. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 30 de Novembro de 2012

254. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 21 de Junho de 2013

255. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 22 de Maio de 2014

256. Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navios, feita em Londres, em 23 de Junho de 1969 (TONNAGE 1969)

257. Convenção Internacional sobre a Intervenção no Alto Mar em Caso de Acidente que Provoque ou Possa Vir a Provocar a Poluição por Hidrocarbonetos, feita em Bruxelas, em 29 de Novembro de 1969 (INTERVENTION 1969)

258. Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, concluída em Londres, em 20 de Outubro de 1972 (COLREG 72); tal como emendada

259. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, de 1972 (COLREG 72), concluídas em Londres, 19 de Novembro de 1981

260. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar de 1972, concluídas em Londres em Novembro de 1987

261. Emendas introduzidas à Regra 10 da Convenção sobre Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972 (COLREG 72), adoptadas em 19 de Outubro de 1989

262. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 4 de Novembro de 1993

263. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 29 de Novembro de 2001

264. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 29 de Novembro de 2007

265. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 4 de Dezembro de 2013

266. Convenção Internacional sobre a Segurança dos Contentores, concluída em Genebra, em 2 de Dezembro de 1972 (CSC 1972); tal como emendada

267. Emenda à Convenção Internacional sobre a Segurança dos Contentores, 1972, adoptada em 3 de Dezembro de 2010

268. Emenda à Convenção Internacional sobre a Segurança dos Contentores, 1972, adoptada em 21 de Junho de 2013

269. Convenção para a Prevenção da Poluição Marinha por Operações de Imersão de Detritos e Outros Produtos, feita em quadriplicado em Londres, Cidade Do México, Moscovo e Washington, em 29 de Dezembro de 1972 (LDC 1972)

270. Emendas aos Anexos da Convenção, adoptadas pela 3.ª Reunião Consultiva da Conferência Inter-governamental das Partes Contratantes, através da sua Resolução LDC 5(III) (relativas à prevenção e ao controlo da poluição por incineração de detritos e outros produtos no mar), de 12 de Outubro de 1978 (Emendas de 1978 (Incineração))

271. Emendas aos Anexos da Convenção, adoptadas pela 5.ª Reunião Consultiva da Conferência Inter-governamental das Partes Contratantes, através da sua Resolução LDC 12(V) (relativas às listas de substâncias dos Anexos I e II da Convenção), de 24 de Setembro de 1980 (Emendas de 1980 relativas às listas de substâncias)

272. Protocolo relativo à Intervenção em Alto-Mar em Casos de Poluição por Substâncias que não sejam hidrocarbonetos, feita em Londres em 2 de Novembro de 1973, conforme alterada (INTERVENTION PROT 1973 amended)

273. Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974 (com as alterações que lhe foram introduzidas), concluída em Londres, em 1 de Novembro de 1974 (SOLAS 1974)

274. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Novembro de 1981 - MSC.1(XLV)

275. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, adoptadas em Londres, em 17 de Junho de 1983 - MSC.6(48)

276. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, adoptadas em Londres, em 21 de Abril de 1988 - MSC.11(55)

277. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, adoptadas em Londres, em 28 de Outubro de 1988 - MSC.12(56)

278. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 11 de Abril de 1989 - MSC.13(57)

279. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 25 de Maio de 1990 - MSC.19(58)

280. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 23 de Maio de 1991 - MSC.22(59)

281. Emendas ao capítulo II-2 da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 10 de Abril de 1992 - MSC.24(60)

282. Emendas ao capítulo II-1 da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 10 de Abril de 1992 - MSC.26(60)

283. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 11 de Dezembro de 1992 - MSC.27(61)

284. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 23 de Maio de 1994 - MSC.31(63)

285. Emendas ao Anexo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 1994 - CCG to SOLAS Res.1

286. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 1994 - MSC.42(64)

287. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 1995 - MSC.46(65)

288. Emendas ao Anexo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 29 de Novembro de 1995 - CCG to SOLAS Res.1

289. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1996 - MSC.47(66)

290. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 1996 - MSC.57(67)

291. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1997 - MSC.65(68)

292. Emendas ao Anexo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, Adoptadas em Londres, em 27 de Novembro de 1997 - CCG to SOLAS Res.1

293. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 1998, tal como emendada - MSC.69(69)

294. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 27 de Maio de 1999, tal como emendada - MSC.87(71)

295. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 26 de Maio de 2000, tal como emendada - MSC.91(72)

296. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000, tal como emendada - MSC.99(73)

297. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 6 de Junho de 2001, tal como emendada - MSC.117(74)

298. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2002, tal como emendada - MSC.123(75)

299. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Dezembro de 2002, tal como emendada - MSC.134(76)

300. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Dezembro de 2002, tal como emendada - CCG to SOLAS Res.1

301. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2003, tal como emendada - MSC.142(77)

302. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004, tal como emendada - MSC.151(78)

303. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004, tal como emendada - MSC.152(78)

304. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004, tal como emendada - MSC.153(78)

305. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004, tal como emendada - MSC.170(79)

306. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005, tal como emendada - MSC.194(80), Anexo 1

307. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005, tal como emendada - MSC.194(80), Anexo 2

308. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006, tal como emendada - MSC.201(81)

309. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 19 de Maio de 2006, tal como emendada - MSC.202(81)

310. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006, tal como emendada - MSC.216(82), Anexo 1

311. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006, tal como emendada - MSC.216(82), Anexo 2

312. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006, tal como emendada - MSC.216(82), Anexo 3

313. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Outubro de 2007, tal como emendada - MSC.239(83)

314. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008, tal como emendada - MSC.256(84)

315. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008, tal como emendada - MSC.257(84)

316. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008, tal como emendada - MSC.269(85), Anexo 1

317. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008, tal como emendada - MSC.269(85), Anexo 2

318. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2009, tal como emendada - MSC.282(86)

319. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010, tal como emendada - MSC.290(87)

320. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, Adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010, tal como emendada - MSC.291(87)

321. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 3 de Dezembro de 2010, tal como emendada - MSC.308(88)

322. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2011, tal como emendada - MSC.317(89)

323. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, Adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2012, tal como emendada - MSC.325(90)

324. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012, tal como emendada - MSC.338(91)

325. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013, tal como emendada - MSC.350(92)

326. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 22 de Maio de 2014, tal como emendada - MSC.365(93)

327. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 22 de Maio de 2014, tal como emendada - MSC.366(93)

328. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 21 de Novembro de 2014, tal como emendada - MSC.380(94)

329. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 21 de Novembro de 2014, tal como emendada - MSC.386(94)

330. Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 17 de Junho de 1983 - MSC.4(48)

331. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 29 de Abril de 1987 - MSC.10(54)

332. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 11 de Abril de 1989 - MSC.14(57)

333. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 1990 - MSC.16(58)

334. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 11 de Dezembro de 1992 - MSC.28(61)

335. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1996 - MSC.50(66)

336. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 1996 - MSC.58(67)

337. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.102(73)

338. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.176(79)

339. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.219(82)

340. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.340(91)

341. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.369(93)

342. Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código GC), adoptada em 22 de Maio 2014 - MSC.377 (93)

343. Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 17 de Junho 1983 - MSC.5 (48)

344. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 24 de Maio 1990 - MSC.17 (58)

345. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 11 de Dezembro 1992 - MSC.30 (61)

346. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 23 de Maio 1994 - MSC.32 (63)

347. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 5 de Dezembro 1996 - MSC.59 (67)

348. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 5 de Dezembro 2000 - MSC.103(73)

349. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 10 de Dezembro 2004 - MSC.177(79)

350. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 8 de Dezembro 2006 - MSC.220(82)

351. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em 22 de Maio de 2014 - MSC.370(93)

352. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, relativas às Radiocomunicações para o Sistema Mundial de Socorro e Segurança Marítima, adoptadas em Londres, em 9 de Novembro de 1988 - CCG to SOLAS Res.1

353. Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptado em Londres, em 12 de Outubro de 1971 - A.212(VII)

354. Emendas ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptado em 22 de Maio de 2014 - MSC.376(93)

355. Código Internacional para o Transporte Seguro de Grãos a Granel, adoptado em Londres, em 23 de Maio de 1991 - MSC.23(59)

356. Código de Prática Segura em Armazenamento e Fixação de Carga, adoptado em Londres, em 6 de Novembro de 1991 - A.714(17)

357. Directrizes para a Autorização de Organizações que Actuam em Nome da Administração, adoptadas em Londres, em 4 de Novembro de 1993 - A.739(18)

358. Emendas às Directrizes para a Autorização de Organizações que Actuam em Nome da Administração, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.208(81)

359. Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptado em Londres, em 4 de Novembro de 1993 - A.741(18)

360. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.104(73)

361. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.179(79)

362. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005 - MSC.195(80)

363. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.273(85)

364. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.353(92)

365. Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 4 de Novembro de 1993 - A.744 (18)

366. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1996 - MSC.49(66)

367. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 27 de Novembro de 1997 - CCG to SOLAS Res.2

368. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.105(73)

369. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2002 - MSC.125(75)

370. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2003 - MSC.144(77)

371. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2003 - MSC.197(80)

372. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2008 - MSC.261(84)

373. Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptado em Londres, em 20 de Maio de 1994 - MSC.36(63)

374. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 6 de Junho de 2001 - MSC.119(74)

375. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.174(79)

376. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.221(82)

377. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.259(84)

378. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.351(92)

379. Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptado em Londres,

em 4 de Junho de 1996 - MSC.48(66)

380. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.207(81)

381. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.218(82)

382. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.272(85)

383. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010 - MSC.293(87)

384. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2011 - MSC.320(89)

385. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.368(93)

386. Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP), adoptado em Londres, em 5 de Dezembro de 1996 - MSC.61(67)

387. Emendas ao Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.101(73)

388. Emendas ao Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.173(79)

389. Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptado em Londres, em 25 de Maio de 1999 - MSC.88(71)

390. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 6 de Junho de 2001 - MSC.118(74)

391. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 12 de Dezembro de 2002 - MSC.135(76)

392. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.178(79)

393. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 12 de Outubro de 2007 - MSC.241(83)

394. Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptado em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC. 97(73)

395. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade,

2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC. 175(79)

396. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC. 222(82)

397. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC. 260(84)

398. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC. 271(85)

399. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2012 - MSC.326(90)

400. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.352(92)

401. Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptado em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.98(73)

402. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.206(81)

403. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.217(82), anexo 1

404. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.217(82), anexo 2

405. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010 - MSC.292(87)

406. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 3 de Dezembro de 2010 - MSC.311(88)

407. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 25 de Maio de 2012 - MSC.327(90)

408. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.339(91)

409. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.367(93)

410. Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptado em Londres, em 24 de Maio de 2002 - MSC.122(75)

411. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004 - MSC.157(78)

412. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.205(81)

413. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.262(84)

414. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010 - MSC.294(87)

415. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2012 - MSC.328(90)

416. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.372(93)

417. Código Internacional para a Protecção dos Navios e das Instalações Portuárias (Código ISPS), adoptado em Londres, em 12 de Dezembro de 2002 - CCG to SOLAS Res.2

418. Emendas ao Código Internacional para a Protecção dos Navios e das Instalações Portuárias (Código ISPS), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005 - MSC.196(80)

419. Disposições Técnicas relativas aos Meios de Acesso para as Inspecções, adoptadas Londres, em 12 de Dezembro de 2002 - MSC.133(76)

420. Emendas às Disposições Técnicas relativas aos Meios de Acesso para as Inspecções, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004 - MSC.158(78)

421. Normas e Critérios relativos às Estruturas Laterais de Graneleiros de Construção Lateral Simples, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004 - MSC.168(79)

422. Normas para a Inspecção e Manutenção das Tampas de Escotilha de Graneleiros por parte dos Proprietários, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004 - MSC.169(79)

423. Padrão de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques Destinados a Lastro de Água Salgada em Todos os Tipos de Navios e em Espaços no Casco Duplo de Graneleiros, adoptado em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.215(82)

424. Emendas ao Padrão de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques Destinados a Lastro de Água Salgada em Todos os Tipos de Navios e em Espaços no Casco Duplo de Graneleiros, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.341(91)

425. Código de Normas Internacionais e Práticas Recomendadas para uma Investigação de Segurança dos Acidentes ou Incidentes Marítimos, adoptado em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.255(84)

426. Código Internacional de Estabilidade Intacta, 2008 (Código IS 2008), adoptado em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.267(85)

427. Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), adoptado em

Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.268(85)

428. Emendas ao Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2011 - MSC.318(89)

429. Emendas ao Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.354(92)

430. Normas Internacionais de Construção de Navios Baseadas em Objectivos para Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2010 - MSC.287(87)

431. Norma de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques de Carga de Hidrocarbonetos de Navios-Tanque de Petróleo Bruto, adoptada em Londres, em 14 de Maio de 2010 - MSC.288(87)

432. Emendas à Norma de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques de Carga de Hidrocarbonetos de Navios-Tanque de Petróleo Bruto, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.342(91)

433. Norma de Desempenho para os Meios Alternativos de Protecção Contra a Corrosão para os Tanques de Carga de Hidrocarbonetos de Navios-Tanque de Petróleo Bruto, adoptada em Londres, em 14 de Maio de 2010 - MSC.289(87)

434. Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP 2010), adoptado em Londres, em 3 de Dezembro de 2010 - MSC.307(88)

435. Emendas ao Código Internacional relativao ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), adoptado em 22 de Maio de 2014 - MSC.371(93)

436. Emendas ao Código Internacional relativao ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), adoptado em 21 de Novembro de 2014 - MSC.381(94)

437. Código Relativo aos Níveis de Ruído a Bordo dos Navios, adoptado em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.337(91)

438. Código para as Organizações Reconhecidas (Código RO), adoptado em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.349(92)

439. Protocolo de 1978 Relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptado em Londres, em 17 de Fevereiro de 1978 (Protocolo Solas 1978), tal como emendado

440. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, tal como emendadas, adoptadas em Londres, em 20 de Novembro de 1981 - MSC.2(XLV)

441. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 10 de Novembro de 1988

442. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda

da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.343(91)

443. Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, concluído em Londres, em 11 de Novembro de 1988, tal como emendado (SOLAS PROT (HSSC) 1988)

444. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 26 de Maio de 2000 - MSC.92(72)

445. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.100(73)

446. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2002 - MSC.124(75)

447. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004 - MSC.154(78)

448. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004 - MSC.171(79)

449. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.227(82)

450. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Outubro de 2007 - MSC.240(83)

451. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.258(84)

452. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2009 - MSC.283(86)

453. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 3 de Dezembro de 2010 - MSC.309(88)

454. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, Adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.344(91)

455. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, adoptado em Londres, em 2 Novembro de 1973

456. Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, Feito em Londres, em 17 de Fevereiro de 1978 (MARPOL 73/78)

457. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo I - Regras para a prevenção da poluição por hidrocarbonetos, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

458. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo II - Regras para o controle da poluição por substâncias líquidas nocivas transportadas a granel, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

459. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo III - Regras para a prevenção da poluição por substâncias prejudiciais transportadas por via marítima em embalagens, contentores, tanques portáteis, camiões-tanques e vagões-cisternas, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

460. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo IV - Regras para prevenção da poluição por esgotos sanitários dos navios, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

461. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo V - Regras para a prevenção da poluição por lixo dos navio, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

462. Emendas de 1984 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo 1), adoptadas em 7 de Setembro de 1984 - MEPC.14(20)

463. Emendas de 1985 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 - MEPC.16(22)

464. Emendas de 1985 ao Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 - MEPC.21(22)

465. Emendas de 1987 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 1 de Dezembro de 1987 - MEPC.29(25)

466. Emendas de 1989 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 17 de Março de 1989 - MEPC.34(27)

467. Emendas de 1989 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 17 de Outubro de 1989 - MEPC.36(28)

468. Emendas de 1990 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo 2), adoptadas em 16 de Março de 1990 - MEPC.39(29)

469. Emendas de 1990 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo V), adoptadas em 16 de Novembro de 1990 - MEPC.42(30)

470. Emendas de 1991 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 4 de Julho de 1991 - MEPC.47(31)

471. Emendas de 1991 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 4 de Julho de 1991 - MEPC.48(31)

472. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 6 de Março de 1992 - MEPC.51(32)

473. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 6 de Março de 1992 - MEPC.52(32)

474. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 - MEPC.57(33)

475. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 - MEPC.58(33)

476. Emendas de 1994 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Emendam aos Anexos I, II, III e V através das Resoluções 1, 2 e 3 da Conferência das Partes), adoptadas em 2 de Novembro de 1994

477. Emendas de 1995 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 14 de Setembro de 1995 - MEPC.65(37)

478. Emendas de 1996 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (emenda ao Protocolo I), adoptadas em 10 de Julho de 1996 - MEPC.68(38)

479. Emendas de 1997 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 25 de Setembro de 1997 - MEPC.75(40)

480. Emendas de 1999 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo II), adoptadas em 1 de Julho de 1999 - MEPC.78(43)

481. Emendas de 2000 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 13 de Março de 2000 - MEPC.84(44)

482. Emendas de 2000 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 5 de Outubro de 2000 - MEPC.89(45)

483. Emendas de 2001 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 27 de Abril de 2001 - MEPC.95(46)

484. Emendas de 2003 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 4 de Dezembro de 2003 - MEPC.111(50)

485. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), adoptadas em 1 de Abril de 2004 - MEPC.115(51)

486. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 1 de Abril de 2004 - MEPC.116(51)

487. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 15 de Outubro de 2004 - MEPC.117(52)

488. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 15 de Outubro de 2004 - MEPC.118(52)

489. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 24 de Março de 2006 - MEPC.141(54)

490. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), adoptadas em 24 de Março de 2006 - MEPC.143(54)

491. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 13 de Outubro de 2006 - MEPC.154(55)

492. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 13 de Outubro de 2006 - MEPC.156(55)

493. Emendas de 2007 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo IV), adoptadas em 13 de Julho de 2007 - MEPC.164(56)

494. Emendas de 2009 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 17 de Julho de 2009 - MEPC.186(59)

495. Emendas de 2009 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 17 de Julho de 2009 - MEPC.187(59)

496. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 26 de Março de 2010 - MEPC.189(60)

497. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 1 de Outubro de 2010 - MEPC.193(61)

498. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), adoptadas em 15 de Julho de 2011 - MEPC.200(62)

499. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 15 de Julho de 2011 - MEPC.201(62)

500. Emendas de 2012 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I, II, IV e V), adoptadas em 2 de Março de 2012 - MEPC.216(63)

501. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 17 de Maio de 2013 - MEPC.235(65)

502. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I e II), adoptadas em 17 de Maio de 2013 - MEPC.238(65)

503. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I, II, III, IV e V), adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.246(66)

504. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I), adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.248(66)

505. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I), adoptadas em 17 de Outubro de 2014 - MEPC.256(67)

506. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos III), adoptadas em 17 de Outubro de 2014 - MEPC.257(67)

507. Emendas ao Anexo I da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, adoptadas em 28 de Outubro de 2016 - MEPC.276(70)

508. Emendas ao Anexo V da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, adoptadas em 28 de Outubro de 2016 - MEPC.277(70)

509. Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptado em 26 de Setembro de 1997 (MARPOL PROT 1997)

510. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo VI - Regras para a prevenção da poluição do ar causada por navios, adoptado em 26 de Setembro de 1997 (Anexo ao Protocolo de 1997)

511. Emendas de 2005 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI e o Código Técnico sobre NOx), adoptadas em 22 de Julho de 2005 - MEPC.132(53)

512. Emendas de 2008 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 10 de Outubro de 2008 - MEPC.176(58)

513. Emendas de 2008 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Código Técnico para o Controlo das Emissões de Óxidos de Azoto Proveneintes de Motores Diesel Marítimos), adoptadas em 10 de Outubro de 2008 (Código Técnico sobre os NOx, 2008) - MEPC.177(58)

514. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 26 de Março de 2010 - MEPC.190(60)

515. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 1 de Outubro de 2010 - MEPC.194(61)

516. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 15 de Julho de 2011 - MEPC.202(62)

517. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 15 de Julho de 2011 - MEPC.203(62)

518. Emendas de 2012 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI e o Código Técnico sobre os NOx, 2008), adoptadas em 6 de Março de 2012 - MEPC.217(63)

519. Emendas de 2014 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.247(66)

520. Emendas de 2014 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.251(66)

521. Emendas de 2014 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 17 de Outubro de 2014 - MEPC.258(67)

522. Emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 28 de Outubro de 2016 - MEPC.278(70)

523. Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 - MEPC.19(22)

524. Emendas de 1989 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 17 de Março de 1989 - MEPC.32(27)

525. Emendas de 1990 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 16 de Março de 1990 - MEPC.40(29)

526. Emendas de 1992 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 - MEPC.55(33)

527. Emendas de 1996 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 10 de Julho de 1996 - MEPC.69(38)

528. Emendas de 1997 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 10 de Março de 1997 - MEPC.73(39)

529. Emendas de 1999 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 1 de Julho de 1999 - MEPC.79(43)

530. Emendas de 2000 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 5

de Outobro de 2000 - MEPC.90(45)

531. Emendas de 2004 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 15 de Outubro de 2004 - MEPC.119(52)

532. Emendas de 2007 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 13 de Julho de 2007 - MEPC.166(56)

533. Emendas de 2012 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 5 de Outubro de 2012 - MEPC.225(64)

534. Emendas de 2014 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.250(66)

535. Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 - MEPC.20(22)

536. Emendas de 1989 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 17 de Março de 1989 - MEPC.33(27)

537. Emendas de 1990 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 16 de Março de 1990 - MEPC.41(29)

538. Emendas de 1992 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 - MEPC.56(33)

539. Emendas de 1996 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 10 de Julho de 1996 - MEPC.70(38)

540. Emendas de 1999 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 1 de Julho de 1999 - MEPC.80(43)

541. Emendas de 2000 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 5 de Outubro de 2000 - MEPC.91(45)

542. Emendas de 2006 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 24 de Março de 2006 - MEPC.144(54)

543. Emendas de 2014 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que

Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.249(66)

544. Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptado em 27 de Abril de 2001 - MEPC.94(46)

545. Emendas de 2002 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 11 de Outubro de 2002 - MEPC.99(48)

546. Emendas de 2003 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 4 de Dezembro de 2003 - MEPC.112(50)

547. Emendas de 2005 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 22 de Julho de 2005 - MEPC.131(53)

548. Emendas de 2006 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 13 de Outubro de 2006 - MEPC.155(55)

549. Emendas de 2013 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 17 de Maio de 2013 - MEPC.236(65)

550. Código para as Organizações Reconhecidas (Código RO) (previsto nos Anexos I e II da MARPOL 73/78), adoptado em 17 de Maio de 2013 - MEPC.237(65) (também MSC.349(92))

551. Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, de 1978, adoptada em Londres em 7 de Julho de 1978 (STCW 1978)

552. Emendas de 1991 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres em 22 de Maio de 1991

553. Emendas de 1994 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres em 23 de Maio de 1994

554. Emendas de 1995 ao Anexo da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, Certificação e Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres em 7 de Julho de 1995

555. Emendas de 1997 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, Certificação e Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres em 4 de Junho de 1997

556. Emendas de Manila ao Anexo da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, adoptadas em Manila, em 25 de Junho de 2010

557. Emendas à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.373(93)

558. Código de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para os Marítimos (STCW Code), adoptadas em Londres,em 7 de Julho de 1995

559. Emendas de 1997 ao Código de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para os Marítimos (STCW Code), adoptadas em Londres em 4 de Junho de 1997

560. Emendas de 1998 ao Código de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para os Marítimos (STCW Code), adoptadas em Londres em 9 de Dezembro de 1998

561. Emendas de Manila ao Código de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres, em 25 de Junho de 2010

562. Emendas ao Código de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.374(93)

563. Convenção de Atenas sobre o Transporte de Passageiros e Sua Bagagem por Mar, feita em Atenas, em 13 de Dezembro de 1974 (PAL CONVENTION 1974)

564. Protocolo de 1976 à Convenção de Atenas sobre o Transporte de Passageiros e Sua Bagagem por Mar, 1974, feita em Atenas em 19 de Novembro de 1976

565. Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimos, 1979, adoptada em Hamburgo, em 27 de Abril de 1979 (SAR 1979)

566. Emendas de 1998 à Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimos, 1979, adoptadas em Londres em 18 de Maio de 1998

567. Convenção Internacional sobre Salvamento Marítimo, 1989, adoptado em Londres, em 28 de Abril de 1989 (SALVAGE 1989)

568. Convenção Internacional sobre a Preparação, o Combate e a Cooperação em Matéria de Poluição por Hidrocarbonetos (e anexo), concluída em Londres, em 30 de Novembro de 1990 (OPRC 1990)

569. Protocolo de 1992 que emenda a Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Prejuízos Devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, de 1969, (CLC PROT 1992), assinado em Londres em 27 de Novembro de 1992

570. Emendas aos Límites de Responsabilidade previstos no Protocolo de 1992 que emenda a Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Prejuízos Devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, de 1969 (CLC PROT 1992), aprovadas em Londres em 18 de Outubro de 2000

571. Protocolo sobre a Prevenção, Actuação e Cooperação no Combate à Poluição por Substâncias Nocivas e Potencialmente Perigosas de 2000, adoptado em Londres, em 15 de Março de 2000

572. Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil por Danos Resultantes da Poluição Causada por Hidrocarbonetos de Bancas, Feita em Londres, em 23 de Março de 2001

573. Convenção Internacional relativa ao Controlo dos Sistemas Antivegetativos Nocivos nos

Navios, concluída em Londres em 5 de Outubro de 2001

574. Convenção Internacional para o Controlo e Gestão das Águas de Lastro e Sedimentos dos Navios, 2004, feito em Londres em 13 de Fevereiro de 2004

XV – Direito Internacional Privado

575. Convenção relativa ao Processo Civil, concluída na Haia, em 1 de Março de 1954

576. Convenção relativa à Lei Aplicável em Matéria de Prestação de Alimentos a Menores, concluída na Haia, em 24 de Outubro de 1956

577. Convenção sobre o Reconhecimento e Execução de Decisões em Matéria de Prestação de Alimentos a Menores, concluída na Haia, em 15 de Abril de 1958

578. Convenção sobre o Reconhecimento e Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras, concluída em Nova Iorque, em 10 de Junho de 1958

579. Convenção relativa à Competência das Autoridades e à Lei Aplicável em Matéria de Protecção de Menores, concluída na Haia, em 5 de Outubro de 1961

580. Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização dos Actos Públicos Estrangeiros, concluída na Haia, em 5 de Outubro de 1961

581. Convenção relativa à Citação e à Notificação no Estrangeiro de Actos Judiciais e Extrajudiciais em Matérias Civil e Comercial, concluída na Haia, em 15 de Novembro de 1965

582. Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em Matéria Civil ou Comercial, concluída na Haia, em 18 de Março de 1970

583. Convenção sobre os Aspectos Civis do Rapto Internacional de Crianças, concluída na Haia, em 25 de Outubro de 1980

584. Convenção relativa à Protecção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adopção Internacional, concluída na Haia, em 29 de Maio de 1993

XVI – Trânsito Rodoviário

585. Convenção sobre Trânsito Rodoviário, feita em Genebra, em 19 de Setembro de 1949

586. Acordo relativo ao Estabelecimento de Regulamentos Técnicos Mundiais Aplicáveis aos Veículos de Rodas, Equipamentos e Peças Susceptíveis de Serem Montadas ou Utilizadas em Veículos de Rodas, feito em Genebra, em 25 de Junho de 1998

587. Acordo Intergovernamental sobre a Rede Ferroviária Transasiática, adoptado em Jacarta, em 12 de Abril de 2006

XVII – Telecomunicações e Correios

588. Convenção Internacional para a Protecção dos Cabos Submarinos, assinada em Paris, em 14 de Março de 1884, tal como emendada pela Declaração de 1 de Dezembro de 1886 e pelo Protocolo de 7 de Julho de 1887

589. Regulamento das Radiocomunicações e Protocolo Final, incorporados nos actos finais da Conferência Administrativa mundial das Radiocomunicações, feitos em Genebra, em 6 de Dezembro de 1979, tal como revisto em 4 de Julho de 2003 (WRC-03)

590. Acordo Internacional sobre a Utilização de Estações Terrenas de Navio da INMARSAT nos Limites do Mar Territorial e nos Portos, adoptado em Londres, em 16 de Outubro de 1985

591. Regulamento das Telecomunicações Internacionais, feito em Melbourne, em 9 de Dezembro de 1988 (WATTC-88)

592. Regulamento Geral da União Postal Universal, adoptado respectivamente em Beijing, em 15 Setembro de 1999 e em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

593. Primeiro Protocolo Adicional ao Regulamento Geral da União Postal Universal, concluído em Genebra, em 12 de Agosto de 2008

594. Convenção Postal Universal e o seu Protocolo Final, adoptado respectivamente em Beijing, em 15 Setembro de 1999 e em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

595. Acordo referente aos Serviços de Pagamento do Correio, adoptado respectivamente em Beijing, em 15 Setembro de 1999 e em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

596. Acordo de Exploração relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite, adoptado em Washington, em 20 de Agosto de 1971

XVIII – Tratados Constitutivos de Organizações Internacionais Governamentais

597. (ILO/OIT) Constituição da Organização Internacional do Trabalho, adoptada em Versalhes, em 29 de Junho de 1919, tal como emendada

598. (IMF/FMI) Estatutos do Fundo Monetário Internacional (Anexo A do Acto Final da Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas), feitos em Bretton Woods, New Hampshire, em 22 de Julho de 1944 e assinados em Washington, em 27 de Dezembro de 1945, tal como emendados

599. (IBRD/BIRD) Estatutos do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (Anexo B do Acto Final da Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas), feitos em Bretton Woods, New Hampshire, em 22 de Julho de 1944 e assinados em Washington, em 27 de Dezembro de 1945, tal como emendados

600. (UNESCO) Convenção que Constitui a Organização das Nações Unidas para a Educação,

Ciência e Cultura, assinada em Londres em 16 de Novembro de 1945, tal como emendada

601. (WHO/OMS) Constituição da Organização Mundial de Saúde, assinada em Nova Iorque, em 22 de Julho de 1946, tal como emendada

602. (WMO/OMM) Convenção da Organização Meteorológica Mundial (com Anexos e Protocolo relativo à Espanha), concluída em Washington, em 11 de Outubro de 1947, tal como emendada

603. (IMO/OMI) Convenção da Organização Marítima Internacional, adoptada em Genebra, em 6 de Março de 1948, tal como emendada

604. (CCA/OMA) Convenção para a Criação de um Concelho de Cooperação Aduaneira, feita em Bruxelas, em 15 de Dezembro de 1950

605. (HCCH/Conferência de HAIA) Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, adoptado na Haia, em 31 de Outubro de 1951

606. Emendas ao Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, adoptado na Haia, em 30 de Junho de 2005

607. (INTERPOL) Constituição e Regulamento Geral da Organização da Polícia Criminal Internacional, adoptados em Viena, em 13 de Junho de 1956, tal como emendados

608. (UPU) Constituição da União Postal Universal, feita em Viena, em 10 de Julho de 1964

609. Primeiro Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Tóquio, em 14 de Novembro de 1969

610. Segundo Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Lausanne, em 5 de Julho de 1974

611. Terceiro Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Hamburgo, em 27 de Julho de 1984

612. Quarto Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Washington, em 14 de Dezembro de 1989

613. Quinto Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Seul, em 14 de Setembro de 1994

614. Sexto Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Pequim, em 15 de Setembro de 1999

615. Sétimo Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

616. Oitavo Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Genebra, em 12 de Agosto de 2008

617. (WIPO/OMPI) Convenção que Institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, assinada em Estocolmo, em 14 de Julho de 1967, tal como emendada

618. (WTO/OMT) Estatutos da Organização Mundial do Turismo e respectivo Anexo (Regulamento Financeiro), adoptados na cidade do México, em 27 de Setembro de 1970, tal como emendados

619. (Anteriormente INTELSAT, presentemente ITSO) Acordo relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite, feito em Washington, em 20 de Agosto de 1971; tal como alterado

620. (APT) Constituição da Telecomunidade da Ásia e Pacífico, adoptada em Banguecoque, em 27 de Março de 1976; tal como emendada

621. (Anteriormente INMARSAT, presentemente IMSO) Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 3 de Setembro de 1976

622. Emendas de 1985 à Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 16 de Outubro de 1985

623. Emendas de 1989 à Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 19 de Janeiro de 1989

624. Emendas de 1998 à Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 24 de Abril de 1998

625. (AIBD) Acordo que Estabelece o Instituto da Ásia Pacífico para o Desenvolvimento da Teledifusão, adoptado em Kuala Lumpur, em 12 de Agosto de 1977; tal como emendado em 21 de Julho de 1999

626. (APDC)/(CCDAP) Carta do Centro de Desenvolvimento da Ásia e Pacífico, adoptada em 1 de Abril de 1982 e aberta para assinatura, em Banguecoque, em 1 de Setembro de 1982 a 30 de Abril de 1983; tal como emendada

627. (ICGEB) Estatutos do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia, feitos em Madrid em 13 de Setembro de 1983

628. (ITCB) Acordo para a Criação da Repartição Internacional dos Têxteis e Confecções, feito em Genebra, em 21 de Maio de 1984

629. (APPU) Constituição e Convenção da União Postal da Ásia Pacífico e seu Protocolo Final, feita em Banguecoque, em 4 de Dezembro de 1985; tal como emendada

630. (ITU/UIT) Convenção e Constituição da União Internacional de Telecomunicações, feitas em Genebra, em 22 de Dezembro de 1992; tal como emendadas

631. (SCO) Convenção relativa ao Estabelecimento da Organização de Cooperação de Xangai, feita em São Petersburgo, em 7 de Junho de 2002

632. Protocolo Relativo à Revisão dos Estatutos da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Tachkent em 5 de Setembro de 2003

633. Protocolo Relativo à Revisão dos Estatutos da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Xangai em 15 de Junho de 2006

634. Protocolo relativo aos Estatutos do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia para o Estabelecimento da Sede do Centro, feito em Trieste, em 24 de Outubro de 2007

635. (WTO/OMC) Acordo de Marrakech que cria a Organização Mundial de Comércio e Acto Final, concluído em Marrakech, em 15 de Abril de 1994

636. Protocolo que Emenda o Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio, que contém o Acordo de Facilitação do Comércio

637. Protocolo que altera o Acordo TRIPS

638. (APSCO) Convenção da Organização da Ásia-Pacifico para a Cooperação Espacial, feita em Pequim, em 28 de Outubro de 2005

639. (ITER) Acordo sobre o Estabelecimento da Organização Internacional de Energia de Fusão ITER para a Realização Conjunta do Projecto ITER, feito em Paris, aos 21 de Novembro de 2006

640. Acordo para a Constituição da Academia Internacional Contra a Corrupção como Organização Internacional, concluído em Viena em 2 de Setembro de 2010

641. Acordo que Estabelece o Instituto de Cooperação Económica Regional da Ásia Central, concluído em Islamabade, Paquistão, em 26 de Outubro de 2016

Fonte: Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

Dados sobre os tratados internacionais actualizados até 31 de Dezembro de 2019

XII. Lista das Condecorações, Medalhas e Certificados de Mérito Conferidos pelo Governo da RAEM no Ano de 2019

A cerimónia de imposição de medalhas e títulos honoríficos da RAEM teve lugar no dia 22 de Novembro de 2019 no Centro Cultural de Macau. O Chefe do Executivo, Chui Sai On, conferiu medalhas e títulos honoríficos a 44 entidades e individualidades em reconhecimento de serviços excepcionais prestados à RAEM.

MEDALHAS DE HONRA

Medalhas de Honra Lótus de Ouro

Liu Chak Wan
Ma Iao Lai

Medalhas de Honra Lótus de Prata

Leonel Alberto Alves
Cheang Chi Keong
Ho Sut Heng
Wong Eddie Yue Kai
Chan Chak Mo
Nam Kwong União Comercial e Industrial, Limitada

MEDALHAS DE MÉRITO

Medalhas de Mérito Profissional

Cheang Seng Ip
Poon Lock Kee Rocky
Manuela Teresa Sousa Aguiar
Sociedade de Prestação de Serviços Kong Seng Paging, Limitada

Medalhas de Mérito Industrial e Comercial

Sam Chin Peng
Loi Keong Kuong
Chan Wai Chi
Banco Luso Internacional, S.A.
Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A.

Medalhas de Mérito Turístico

Ho Pansy Catilina Chiu King

Medalhas de Mérito Educativo

Manuel Augusto Martins Peres Machado
Lam Sok Wa
Escola dos Moradores de Macau

Medalhas de Mérito Cultural

Carlos Manuel Bernardo Ascenso André

Medalhas de Mérito Altruístico

Vong Yim Mui
União Geral das Associações dos Moradores de Macau
Associação de Beneficiência «Leng Fong» de Macau
Anima-Sociedade Protectora dos Direitos dos Animais de Macau

Medalhas de Mérito Desportivo

Leong Chong Leng

MEDALHAS DE SERVIÇOS DISTINTOS

Medalhas de Valor

Equipa Internacional de Emergência Médica da China (RAEM)

Medalhas de Dedicação

Chan Kin Kuong
António Manuel Pereira
Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral

Medalhas de Serviços Comunitários

Associação Geral de Voluntários de Macau
Associação de Surdos de Macau

TÍTULOS HONORÍFICOS

Títulos Honoríficos de Valor

Equipa da Escola Secundária Pui Ching que participou na "Feira Internacional de Ciência e Engenharia 2019 (Intel ISEF)" onde obteve o 3.º Prémio na categoria de engenharia mecânica

Equipa da Escola Secundária Pui Ching que participou na "Feira Internacional de Ciência e Engenharia 2019 (Intel ISEF)" onde obteve o Prémio Especial da Associação Chinesa de Ciência e Tecnologia

Equipa da Escola de Aplicação Anexa à Universidade de Macau que participou na "Feira Internacional de Ciência e Engenharia 2019 (Intel ISEF)" onde obteve o 4.º Prémio na categoria de ciência dos materiais

A Equipa de Desenvolvimento do Refractómetro Subjectivo para Diagnóstico Simples da Miopia nos Estudantes

Fong Hok Kin
Ho Kai Pong
Wong Sam In
Cheang Lok In
Lao Chio Long
Cheong Tsz Kin
Cheong Chi Chong

XIII. ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2020
- SÍNTESE -

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2020 PROPOSTA
RECEITAS CORRENTES	**116.812.231.700,00**
01 Impostos directos	9.236.952.800,00
02 Impostos indirectos	4.976.004.700,00
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1.589.175.200,00
04 Rendimentos da propriedade	706.623.900,00
05 Receitas das concessões	98.626.363.500,00
06 Receitas financeiras	409.541.500,00
07 Venda de bens e serviços	878.906.300,00
08 Transferências	252.325.100,00
09 Contribuições para regimes de protecção social	79.542.600,00
19 Outras receitas correntes	56.796.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	**5.885.053.800,00**
21 Venda de instalações e equipamentos	173.777.600,00
22 Activos financeiros	757.420.300,00
24 Venda de acções e outras participações	202.000,00
29 Outras receitas de capital	4.953.653.900,00
Receita do orçamento ordinário integrado	**122.697.285.500,00**
A transportar	122.697.285.500,00

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2020 PROPOSTA
101 Governo da RAEM	21.957.900,00
102 Gabinete do Chefe do Executivo	349.105.400,00
103 Conselho Executivo	29.907.600,00
104 Gabinete da Secretário para a Administração e Justiça	49.004.700,00
105 Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças	52.027.300,00
106 Gabinete do Secretário para a Segurança	41.510.800,00
107 Gabinete do Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura	73.789.500,00
108 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	29.700.500,00
201 Polícia Judiciária	1.173.144.900,00
202 Direcção dos Serviços de Finanças	623.794.500,00
203 Direcção dos Serviços de Economia	255.046.400,00
204 Direcção dos Serviços de Identificação	312.343.900,00
205 Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	210.044.700,00
206 Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	94.644.400,00
207 Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	307.224.700,00
208 Direcção dos Serviços de Turismo	374.360.100,00
209 Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	496.077.100,00
210 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	517.210.500,00
211 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	494.330.400,00
212 Gabinete de Comunicação Social	170.537.400,00
213 Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	177.853.900,00
215 Conselho dos Magistrados Judiciais	217.400,00
216 Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	308.030.400,00
217 Serviços de Polícia Unitários	55.139.500,00
219 Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	3.052.576.400,00
220 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1.016.480.700,00
222 Comissão de Desenvolvimento de Talentos	16.383.700,00
223 Comissão de Perícia do Erro Médico	8.951.900,00
224 Centro de Mediação de Litígios Médicos	3.245.200,00
225 Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional	81.990.000,00
301 Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas	71.672.300,00
302 Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	231.714.700,00
303 Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético	40.815.700,00
304 Gabinete de Informação Financeira	39.922.100,00
305 Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais	54.921.500,00
309 Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos	74.569.400,00
501 Instituto Cultural	1.123.206.500,00
502 Instituto do Desporto	246.883.700,00
503 Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa	12.617.300,00
504 Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	5.985.857.200,00
505 Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	7.582.453.100,00
506 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	1.050.079.500,00
507 Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas	4.867.900,00
508 Direcção dos Serviços Correccionais	702.960.600,00
509 Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim	27.226.000,00
510 Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	1.074.318.600,00
511 Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio	12.847.900,00
512 Delegação Económica e Cultural de Macau	18.141.500,00
513 Direcção dos Serviços do Ensino Superior	118.632.300,00
A transportar	28.870.339.600,00

ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2020
- SÍNTESE -

(Cont.)

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2020 PROPOSTA
A transportar	122.697.285.500,00
Receita Global	**122.697.285.500,00**

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2020 PROPOSTA
Transporte.....	11.971.033.500,00
601 Plano de investimentos e despesas de desenvolvimento da administração	11.971.033.500,00
611 Pensões e Reformas	7.570.400,00
612 Despesas Comuns	21.758.866.500,00
613 Consignações, comparticipações e transferências orçamentais	6.871.130.200,00
701 Serviços de Saúde	9.069.752.200,00
702 Instituto de Acção Social	3.939.355.600,00
703 Imprensa Oficial	102.062.700,00
704 Instituto de Habitação	527.484.000,00
705 Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	759.117.100,00
706 Autoridade de Aviação Civil	98.059.700,00
707 Instituto Politécnico de Macau	929.890.400,00
708 Universidade de Macau	2.851.491.800,00
709 Cofre dos Assuntos de Justiça	221.674.000,00
710 Conselho de Consumidores	53.071.700,00
711 Instituto de Formação Turística	459.240.000,00
712 Obra Social da Polícia de Segurança Pública	60.733.600,00
713 Obra Social do Corpo de Bombeiros	9.214.700,00
714 Comissariado da Auditoria	179.889.000,00
715 Gabinete do Procurador	485.780.700,00
716 Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	711.991.100,00
717 Comissariado Contra a Corrupção	384.427.200,00
718 Assembleia Legislativa	203.706.300,00
720 Obra Social dos Serviços de Alfândega	3.976.100,00
721 Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	2.342.800,00
722 Obra Social da Polícia Judiciária	7.341.100,00
723 Instituto para os Assuntos Municipais	3.350.674.700,00
801 Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	2.235.056.700,00
802 Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	2.095.800,00
803 Fundo de Acção Social Escolar	386.754.900,00
804 Fundo do Desporto	947.929.600,00
805 Fundo de Cultura	444.374.100,00
806 Fundo de Turismo	884.702.500,00
807 Fundo Social da Administração Pública de Macau	50.927.500,00
808 Fundo Correccional	7.050.200,00
809 Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia	448.387.000,00
810 Fundo de Desenvolvimento Educativo	803.663.900,00
811 Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	11.722.000,00
812 Fundo de Reparação Predial	49.140.300,00
813 Fundo dos Pandas	3.696.300,00
814 Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética	13.930.900,00
815 Fundo das Indústrias Culturais	244.799.100,00
816 Fundo de Garantia de Créditos Laborais	26.263.800,00
817 Fundo do Ensino Superior	238.575.300,00
Despesa do orçamento ordinário integrado	**100.689.286.600,00**
Saldo do orçamento ordinário integrado	
Saldo do orçamento central	20.788.333.300,00
Saldo da execução orçamental dos organismos autónomos	1.219.665.600,00
Saldo do orçamento ordinário integrado	**22.007.998.900,00**
Despesa e saldo do orçamento ordinário integrado	**122.697.285.500,00**

XIV. ORÇAMENTO AGREGADO E ORÇAMENTO AGREGADO DE INVESTIMENTO DOS ORGANISMOS ESPECIAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2020
- SÍNTESE -

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2020 PROPOSTA
RECEITAS CORRENTES	**20.708.789.200,00**
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	664.320.200,00
04 Rendimentos da propriedade	90.297.000,00
05 Receitas das concessões	3.131.424.000,00
06 Receitas financeiras	7.487.324.800,00
07 Venda de bens e serviços	557.773.800,00
08 Transferências	6.875.601.200,00
09 Contribuições para regimes de protecção social	1.888.869.200,00
19 Outras receitas correntes	13.179.000,00
Receita do orçamento agregado dos organismos especiais	**20.708.789.200,00**

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2020 PROPOSTA
901 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	628.149.300,00
902 Caixa Económica Postal	70.861.900,00
903 Fundo de Pensões	2.887.045.900,00
904 Autoridade Monetária de Macau	3.104.719.800,00
905 Fundo de Segurança Social	5.540.033.200,00
906 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	8.934.900,00
907 Fundação Macau	3.016.734.300,00
908 Fundo de Garantia de Depósitos	3.387.100,00
Despesa do orçamento agregado dos organismos especiais	**15.259.866.400,00**
Resultado líquido do exercício dos organismos especiais	5.448.922.800,00
Despesa do orçamento agregado e resultado líquido do exercício dos organismos especiais	**20.708.789.200,00**
Despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	
901 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	112.738.000,00
902 Caixa Económica Postal	-
903 Fundo de Pensões	930.000,00
904 Autoridade Monetária de Macau	142.524.600,00
905 Fundo de Segurança Social	25.060.000,00
906 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	-
907 Fundação Macau	668.927.900,00
908 Fundo de Garantia de Depósitos	-
Despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	**950.180.500,00**

XV. Comércio Externo

Milhares de MOP

	2015	2016	2017	2018	2019
Importação	84 663 232	71 351 640	75 851 109	90 102 580	90 129 446
Exportação	10 692 051	10 046 624	11 283 145	12 192 556	12 796 739
Balança Comercial (Exp - Imp)	-73 971 180	-61 305 016	-64 567 965	-77 910 024	-77 332 707
Taxa de Cobertura (%)	13	14	15	14	14
Exportação Temporária	1 119 697	1 014 478	1 110 227	812 075	1 058 997
Reimportação	1 114 929	596 713	721 381	676 758	732 589
Trânsito Directo	11 371 504	11 252 963	13 006 674	13 667 101	16 138 018

XVI. Importações por Principais Países ou Territórios

Milhares de MOP

	2015	2016	2017	2018	2019
Total	**84 663 232**	**71 351 640**	**75 851 109**	**90 102 580**	**90 129 446**
União Europeia	**18 837 999**	**17 033 844**	**19 085 075**	**22 532 728**	**24 919 807**
Itália	5 678 431	5 589 621	7 082 468	7 790 097	9 379 570
França	5 684 938	5 625 509	5 656 819	7 539 731	9 194 126
Alemanha	2 047 603	1 560 436	1 657 598	1 835 189	1 739 031
Reino Unido	1 496 652	975 614	919 242	1 587 067	1 489 861
Países Baixos	1 850 286	1 349 074	1 872 145	1 664 254	892 459
Espanha	403 929	370 759	534 982	547 869	488 774
Irlanda	595 523	632 952	402 837	398 242	444 655
Portugal	278 261	276 147	267 130	329 131	325 761
EFTA	**6 586 932**	**5 411 500**	**5 675 038**	**7 044 735**	**6 948 620**
Resto da Europa	**277 537**	**144 436**	**120 457**	**162 229**	**229 208**
África	**319 233**	**195 838**	**171 751**	**283 333**	**219 554**
América	**5 745 881**	**4 273 176**	**4 263 974**	**4 707 510**	**5 418 357**
Estados Unidos da América	4 797 828	3 430 780	3 318 672	3 671 528	4 350 059
Canadá	400 158	296 101	312 283	297 974	341 100
Ásia	**51 832 375**	**43 124 509**	**45 366 244**	**54 056 358**	**50 904 827**
China continental	31 852 692	25 844 286	25 696 125	31 518 492	30 647 491
Hong Kong	7 534 853	6 211 422	6 799 063	7 042 533	5 645 597
Taiwan	1 373 310	1 254 105	1 473 093	1 454 758	1 304 081
Japão	5 166 480	4 517 760	5 451 182	7 304 879	6 178 949
República da Coreia	1 380 855	1 470 364	1 951 750	2 034 290	2 133 194
Tailândia	855 219	844 307	904 424	1 094 200	1 137 535
Singapura	1 581 104	1 066 878	1 010 938	868 339	961 482
Malásia	645 685	561 804	572 221	673 392	732 371
Oceânia e Outros Territórios	**1 063 275**	**1 168 337**	**1 168 570**	**1 315 686**	**1 489 073**
Austrália	752 860	871 739	884 431	957 595	998 653

XVII. Exportações por Principais Países ou Territórios

Milhares de MOP

	2015	2016	2017	2018	2019
Total	**10 692 051**	**10 046 624**	**11 283 145**	**12 192 556**	**12 796 739**
União Europeia	**225 845**	**174 553**	**189 640**	**208 541**	**196 558**
França	44 517	32 406	63 352	54 098	57 124
Países Baixos	40 769	34 403	31 401	30 545	52 424
Alemanha	50 489	49 165	38 970	47 349	34 214
Reino Unido	22 657	10 594	19 548	11 065	19 239
Itália	14 294	5 011	4 698	5 431	10 430
Bélgica	18 106	11 675	20 227	27 899	8 215
Hungria	718	10 839	9 722	2 259	4 946
Portugal	818	5 615	413	24 245	353
EFTA	**7 073**	**5 120**	**4 420**	**6 907**	**9 810**
Resto da Europa	**-**	**164**	**-**	**1 508**	**-**
África	**11 538**	**7 189**	**5 873**	**5 989**	**3 318**
América	**225 304**	**182 159**	**206 394**	**167 676**	**325 179**
Estados Unidos da América	196 572	156 115	185 626	129 224	294 297
Canadá	11 066	11 602	16 033	21 781	20 610
Ásia	**8 791 800**	**8 247 172**	**9 272 489**	**9 992 121**	**10 202 174**
China continental	1 836 801	1 751 113	2 121 403	2 012 821	1 577 643
Hong Kong	6 326 292	5 559 003	6 598 563	7 569 837	8 162 501
Taiwan	61 074	47 392	37 123	21 575	18 557
Japão	236 095	310 984	173 090	53 486	79 967
Camboja	7 863	7 542	74 618	11 138	68 586
Singapura	77 340	80 345	55 103	75 182	68 374
Vietname	31 705	30 152	36 316	115 326	59 641
Filipinas	40 957	290 601	26 060	20 375	44 399
Oceânia e Outros Territórios	**24 399**	**27 023**	**21 261**	**28 337**	**17 441**
Austrália	22 545	22 390	13 485	21 028	14 350

- Valor absoluto igual a zero

XVIII. Exportações Domésticas por Principais Países ou Territórios

Milhares de MOP

	2015	2016	2017	2018	2019
Total	**1 820 834**	**1 962 856**	**1 785 557**	**1 530 620**	**1 512 688**
União Europeia	**191 484**	**147 914**	**155 725**	**164 256**	**145 852**
Países Baixos	40 680	33 505	31 296	27 170	50 146
França	38 904	25 126	42 611	31 625	45 654
Alemanha	35 965	44 891	38 786	37 484	17 237
Bélgica	18 106	11 675	19 169	26 842	7 914
Reino Unido	19 547	7 906	12 100	10 811	7 766
Hungria	718	10 839	9 722	2 259	4 946
Itália	6 328	2 591	1 367	1 789	3 088
Portugal	138	4 711	272	23 764	132
EFTA	**6 129**	**4 919**	**3 145**	**1 791**	**4 975**
Resto da Europa	**-**	**-**	**-**	**36**	**-**
África	**11 481**	**7 189**	**5 813**	**5 893**	**3 238**
América	**205 090**	**165 312**	**193 166**	**134 300**	**301 077**
Estados Unidos da América	177 206	139 869	172 466	108 835	272 129
Canadá	10 218	11 001	15 965	21 200	19 285
Ásia	**1 384 551**	**1 613 487**	**1 408 743**	**1 203 849**	**1 048 341**
China continental	341 151	351 386	337 247	338 579	270 894
Hong Kong	726 105	675 893	814 603	747 396	618 846
Taiwan	4 661	5 070	8 228	1 632	6 135
Sri Lanca	200	22 070	16 096	5 627	42 367
Índia	36 206	33 588	75 989	54 228	34 458
Filipinas	16 205	245 258	7 990	11 395	25 146
Vietname	7 749	12 266	12 526	10 723	9 525
Japão	131 396	144 577	95 358	6 488	9 306
Oceânia e Outros Territórios	**22 100**	**24 036**	**18 964**	**20 495**	**9 206**
Austrália	20 246	19 477	11 291	13 326	7 162

- Valor absoluto igual a zero

XIX. Turismo

	2015	2016	2017	2018	2019
Entrada de visitantes	**30 714 628**	**30 950 336**	**32 610 506**	**35 803 663**	**39 406 181**
Via marítima	11 413 908	10 777 447	11 236 083	10 355 396	6 267 619
Via terrestre	17 210 946	17 759 572	18 629 788	22 152 467	29 291 186
Via aérea	2 089 774	2 413 317	2 744 635	3 295 800	3 847 376
Saída de visitantes	**30 623 265**	**30 858 442**	**32 528 051**	**35 708 935**	**39 356 912**
Via marítima	8 827 245	8 715 855	8 666 480	8 480 226	6 324 531
Via terrestre	19 622 679	19 739 752	21 149 708	24 067 955	29 313 237
Via aérea	2 173 341	2 402 835	2 711 863	3 160 754	3 719 144
Tempo médio de permanência dos visitantes (dia)	**1,1**	**1,2**	**1,2**	**1,2**	**1,2**
Entrada de visitantes em excursão	**9 844 166**	**7 552 148**	**8 622 769**	**9 130 432**	**8 332 187**
Residentes em Macau que viajaram para exterior em excursão	**610 469**	**496 343**	**561 227**	**526 805**	**565 111**
Taxa de ocupação do sector hoteleiro (%)	**81,54**	**83,31**	**87,17**	**91,05[r]**	**90,79**
Hotéis de 5 estrelas	83,38	83,69	87,79	92,39	92,18
Hotéis de 4 estrelas	80,58	86,27	89,39	91,34	90,20
Hotéis de 3 estrelas	79,69	82,27	86,20	91,55	92,24
Hotéis de 2 estrelas	67,42	68,38	75,08	73,15	73,87
Pensões	59,82	56,55	59,48	62,12	63,81
Quartos disponíveis (n.º)	**32 300**	**36 278**	**36 682**	**38 809**	**38 282**
Total de hóspedes	**10 568 869**	**11 999 734**	**13 155 173**	**13 955 891[r]**	**14 102 425**
Tempo médio de permanência dos hóspedes (noites)	**1,48**	**1,43**	**1,48**	**1,52[r]**	**1,53**
Despesa per-capita dos visitantes [a] (10^6 MOP)	**51 128**	**52 662**	**61 324**	**69 687**	**64 077**
Despesa per-capita dos visitantes [a] (MOP)	**1 665**	**1 701**	**1 880**	**1 946**	**1 626**
Turistas	2 807	2 681	2 883	3 041	2 681
Excursionistas	668	693	754	777	680

[a] *Excluindo a despesa no jogo*

[r] *Dado revisto*

XX. Entrada de Visitantes, Segundo o Local de Residência

	2015	2016	2017	2018	2019
Total	**30 714 628**	**30 950 336**	**32 610 506**	**35 803 663**	**39 406 181**
China continental	20 410 615	20 454 104	22 196 203	25 260 556	27 923 219
Hong Kong	6 534 543	6 419 839	6 165 129	6 327 925	7 354 094
Taiwan	988 059	1 074 525	1 060 107	1 060 968	1 063 355
Índia	167 578	165 278	148 121	147 870	127 351
Indonésia	163 353	182 467	197 139	173 836	169 957
Japão	282 217	300 613	328 990	325 798	295 783
Malásia	229 102	222 809	218 301	227 854	206 277
Filipinas	276 806	287 025	307 139	312 072	423 106
República da Coreia	554 177	662 321	874 253	812 842	743 026
Singapura	158 814	155 763	143 068	134 840	115 742
Tailândia	180 836	236 169	198 222	181 379	151 521
Vietname	16 120	11 103	6 895	6 846	6 243
Outros países da Ásia	70 187	70 551	73 620	106 171	106 907
Brasil	9 471	9 974	11 012	11 629	12 770
Canadá	70 973	75 173	74 287	74 268	75 060
E.U.A.	182 532	190 885	186 378	201 810	199 800
Outros países da América	23 351	23 817	24 422	27 222	27 788
França	40 955	42 650	40 374	38 910	36 624
Alemanha	27 601	29 977	28 719	29 469	29 825
Holanda	10 954	11 395	10 854	11 686	12 158
Itália	13 686	13 802	13 861	14 625	15 451
Portugal	15 166	15 624	16 259	15 594	15 967
Federação Russa	22 844	25 147	27 037	30 784	31 307
Espanha	9 002	9 659	9 303	10 578	10 305
Suíça	7 377	7 719	7 445	6 817	6 460
Reino Unido	59 985	61 301	57 121	58 319	59 284
Outros países da Europa	50 114	55 159	57 078	60 649	60 453
Austrália	92 404	93 286	88 988	90 914	84 030
Nova Zelândia	13 572	13 731	13 707	14 381	14 909
Outros países da Oceânia	1 337	1 372	1 388	1 566	1 448
África do Sul	5 528	5 218	5 416	6 359	6 567
Outros	25 369	21 880	19 670	19 126	19 394

XXI. Restaurantes e Similares, Estabelecimentos Hoteleiros, Agências de Viagens e Estabelecimentos do Sector dos Serviços

	2015	2016	2017	2018	2019
Total dos restaurantes, bares e similares	**2 252**	**2 254**	**2 332**	**2 364**	**2 423**
Restaurantes	211	217	229	239	240
Estabelecimentos de comidas	1 829	1 835	1 891	1 927	1 988
Bares e outros estabelecimentos de bebidas	212	202	212	198	195
Total dos hotéis	**74**	**76**	**80**	**83**	**85**
Hotéis de 5 estrelas	32	32	33	36	36
Hotéis de 4 estrelas	17	17	17	17	17
Hotéis de 3 estrelas	13	15	16	16	17
Hotéis de 2 estrelas	12	12	14	14	15
Total das pensões	**33**	**33**	**34**	**35**	**39**
Total das agências de viagens	**279**	**273**	**284**	**294**	**276**
Estabelecimentos do sector publicitário	**759**	**782**	**823**	**865**	**902**
Organização de conferências e exposições	**164**	**188**	**206**	**230**	**261**
Agências imobiliárias	**1 813**	**1 773**	**1 863**	**1 901**	**1 887**
Estabelecimentos que administram os imóveis	**313**	**324**	**322**	**343**	**335**

Nota: O número de estabelecimentos foi obtido através dos dados administrativos.

XXII. Índice de Preços no Consumidor
(04/2018 - 03/2019 = 100)

	2015	2016	2017	2018	2019
IPC (Geral)	**92,80**	**95,00**	**96,16**	**99,05**	**101,78**
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	92,17	94,82	96,28	98,94	102,71
Bebidas alcoólicas e tabaco	79,81	97,15	100,06	99,97	99,53
Vestuário e calçado	95,79	93,56	94,51	100,72	100,66
Habitação e combustíveis	97,99	98,59	97,82	99,92	101,68
Equipamento doméstico e materiais de utilização corrente	92,00	94,34	96,35	99,03	101,27
Saúde	86,94	90,53	94,53	99,08	102,55
Transportes	83,08	88,89	92,23	97,14	101,86
Comunicações	114,66	113,64	108,32	99,14	97,50
Recreação e cultura	97,17	97,67	98,88	101,40	102,35
Educação	78,81	85,43	90,83	95,15	100,53
Produtos e serviços diversos	93,47	94,43	95,85	99,11	101,72
IPC (A)[a]	**92,94**	**95,08**	**96,22**	**99,13**	**101,79**
IPC (B)[b]	**91,63**	**94,37**	**95,71**	**98,48**	**101,77**
Taxa de Inflação					
IPC (Geral)	4,56	2,37	1,23	3,01	2,75
IPC (A)[a]	4,88	2,30	1,20	3,02	2,69
IPC (B)[b]	3,67	2,98	1,43	2,89	3,34

[a] *O IPC (A) reflecte a evolução de preços para 50% das famílias residentes, cuja despesa mensal está compreendida entre 12 000 e 35 999 Patacas.*

[b] *O IPC (B) reflecte a evolução de preços para 30% das famílias residentes, cuja despesa mensal está compreendida entre 36 000 e 62 999 Patacas.*

XXIII. Moeda e Crédito

Milhões de MOP

	2015	2016	2017	2018[r]	2019[P]
Massa Monetária					
M1	**61 661,3**	**63 674,3**	**72 392,9**	**80 757,9**	**88 162,0**
MOP	33 594,6	36 756,1	42 132,1	45 236,1	47 063,7
HKD	26 702,5	25 503,9	28 784,3	34 181,5	38 657,1
RMB	25,3	73,7	17,2	22,3	23,8
USD	1 060,9	1 029,6	1 155,7	929,5	2 078,9
Outra moeda	278,0	311,0	303,7	388,5	338,5
M2	**472 829,0**	**532 475,3**	**591 465,6**	**651 452,1**	**687 530,8**
MOP	141 335,3	163 022,5	182 789,4	198 507,4	210 628,9
HKD	243 506,4	289 233,5	320 296,7	341 967,8	331 109,3
RMB	31 880,4	22 469,4	24 001,8	27 559,9	30 872,9
USD	45 591,6	45 694,9	52 951,1	70 293,1	103 095,7
Outra moeda	10 515,3	12 055,0	11 426,6	13 123,9	11 824,1
Depósitos de Residentes					
Total	**460 788,8**	**518 919,5**	**576 557,2**	**635 445,0**	**670 654,7**
Depósitos a prazo	265 301,0	299 096,7	326 216,8	378 065,9	405 969,4
MOP	48 119,2	56 963,4	60 336,8	71 424,6	77 408,9
HKD	150 690,0	185 196,9	201 053,5	218 897,2	207 730,6
RMB	27 542,3	18 416,1	20 041,2	22 751,2	25 684,8
USD	33 072,5	32 986,9	39 136,1	58 367,5	89 151,8
Outra moeda	5 876,9	5 533,2	5 649,3	6 625,3	5 993,3
Depósitos de Não Residentes	**267 997,1**	**248 080,5**	**254 210,9**	**240 627,4**	**243 823,3**
Crédito Interno ao Sector Privado					
Total	**389 393,7**	**423 033,9**	**458 700,5**	**506 219,1**	**531 971,2**
Empréstimos e adiantamentos	384 373,5	418 071,2	451 688,5	501 141,9	515 534,9
MOP	107 123,0	123 842,4	136 949,2	157 189,5	176 769,8
HKD	257 464,9	276 866,2	295 406,3	327 722,4	322 500,1
RMB	2 495,3	2 716,2	266,1	291,6	2 547,4
USD	13 993,3	13 824,2	16 089,2	13 081,5	12 440,9
Outra moeda	3 297,0	822,1	2 977,7	2 856,9	1 276,7
Distribuição Sectorial dos Empréstimos Internos aos Sector Privado (10^3 MOP)	**389 078 936**	**422 691 120**	**458 367 078**	**505 094 846**	**518 101 852**
Às: Indústrias transformadoras	9 863 370	11 600 840	13 359 821	10 550 993	7 783 697
Electricidade, gás e água	1 194 659	1 144 935	1 419 356	2 225 835	2 459 187

Moeda e Crédito

Milhões de MOP (Cont.)

	2015	2016	2017	2018[r]	2019[p]
Construção e obras públicas	46 213 057	47 468 752	54 692 224	44 903 136	54 994 601
Comércio por grosso e a retalho	28 079 113	29 326 277	30 927 271	31 719 520	29 634 726
Hotéis, restaurantes e similares	31 106 322	33 473 139	35 793 835	50 092 703	37 966 682
Transportes, armazenagem e comunicações	1 565 184	1 327 449	984 039	1 113 873	861 596
A particulares, p/ habitação	127 504 863	138 565 145	148 156 901	166 801 253	183 320 387

São valores do fim do respectivo ano.

[r] *Dado revisto*

[p] *Resultado provisório*

XXIV. Produto Interno Bruto e Principais Componentes da Despesa

Preços Correntes – Milhões de MOP					
	2015	2016[r]	2017[r]	2018[r]	2019[p]
PIB	362 213,4	362 876,1	407 328,3	444 665,7	434 669,9
Taxa de Crescimento (%)	-18,1	0,2	12,2	9,2	-2,2
Despesa de Consumo Privado	94 526,9	95 773,7	98 850,3	105 745,8	110 215,8
Despesa de Consumo Final do Governo	34 780,3	37 769,5	39 347,6	42 064,4	45 170,7
Formação Bruta de Capital Fixo	89 077,8	78 485,8	80 252,0	74 193,4	59 467,2
Variação de Existências	1 926,6	-153,6	-977,0	2 199,3	2 199,5
Exportações de Bens e Serviços	282 210,6	276 102,2	325 627,9	368 141,1	362 958,8
Importações de Bens e Serviços (-)	140 308,8	125 101,4	135 772,5	147 678,3	145 342,0
Volume em cadeia (2017) - Milhões de MOP					
	2015[r]	2016[r]	2017[r]	2018[r]	2019[p]
PIB	373 359,1	370 676,9	407 328,3	429 497,0	409 263,9
Taxa de Crescimento (%)	-21,6	-0,7	9,9	5,4	-4,7
Despesa de Consumo Privado	97 483,9	96 685,9	98 850,3	103 030,3	106 015,9
Despesa de Consumo Final do Governo	37 669,6	39 380,0	39 347,6	40 714,7	42 294,4
Formação Bruta de Capital Fixo	93 479,2	82 320,9	80 252,0	71 905,6	57 449,7
Variação de Existências	1 882,1	-152,3	-977,0	2 188,5	2 193,9
Exportações de Bens e Serviços	284 079,6	278 729,4	325 627,9	357 489,4	344 654,7
Importações de Bens e Serviços (-)	140 469,9	125 830,3	135 772,5	145 831,4	143 379,0
	2015	2016[r]	2017[r]	2018[r]	2019[p]
PIB per Capita (MOP - Preços Correntes)	564 635	561 858	627 625	673 481	645 438
PIB per Capita (USD - Preços Correntes)	70 712	70 278	78 197	83 425	79 977

[p] *Estimativas provisórias*
[r] *Dado rectificado*

XXV. Contas Públicas

Milhões de MOP

	2015	2016	2017	2018[r]	2019[p]
Receita Total	**116 111,5**	**110 501,9**	**126 366,7**	**141 313,2**	**133 506,2**
Da qual: Impostos directos	93 417,9	88 456,7	103 263,4	115 963,6	10 537,5
Impostos indirectos	4 221,1	4 076,2	5 119,3	5 693,2	4 929,2
Despesa Total	**80 753,8**	**82 629,1**	**81 303,5**	**83 030,3**	**82 101,1**

Nota: A partir de 2019 os dados não podem ser comparados com os dos anos anteriores, dado que são elaborados de acordo com a nova estrutura da classificação definida pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2018.

[p] *Resultado provisório*
[r] *Dado rectificado*

XXVI. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior, por Ramo de Actividade Económica

Milhões de MOP

		2014[r]	2015[r]	2016[r]	2017[r]	2018
Total	**Stock**	**226 089**	**236 876**	**250 564**	**266 729**	**292 831**
	Fluxo	**27 605**	**8 283**	**15 660**	**3 523**	**26 860**
	Rendimento	**85 799**	**52 623**	**49 345**	**60 878**	**72 332**
Indústria	Stock	3 595	3 918	4 995	5 203	5 599
	Fluxo	35	329	771	139	384
	Rendimento	745	772	868	776	823
Construção	Stock	4 855	9 173	11 382	11 073	11 487
	Fluxo	986	2 765	2 636	205	490
	Rendimento	1 577	2 415	3 275	2 657	2 798
Comércio por grosso e a retalho	Stock	22 421	26 189	28 325	31 267	33 393
	Fluxo	3 911	3 355	1 801	-1 363	2 178
	Rendimento	9 136	6 379	4 443	4 973	8 025
Hotéis e restaurantes	Stock	2 665	1 983	2 488	1 236	1 464
	Fluxo	592	-698	529	202	185
	Rendimento	681	237	146	241	457
Transportes, armazenagem e comunicações	Stock	5 421	6 541	7 557	7 712	8 301
	Fluxo	438	1 028	560	254	601
	Rendimento	1 839	1 658	1 530	1 228	1 603
Jogos	Stock	127 487	120 054	120 125	112 581	132 518
	Fluxo	12 444	-6 959	1 887	-3 892	19 009
	Rendimento	57 103	29 144	27 222	37 005	42 569

Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior, por Ramo de Actividade Económica

Milhões de MOP (Cont.)

		2014[r]	2015[r]	2016[r]	2017[r]	2018
Bancos e corretagem	Stock	37 845	46 451	50 864	56 394	61 508
	Fluxo	4 959	7 784	4 939	4 018	6 035
	Rendimento	9 181	10 821	11 520	11 457	12 279
Seguros	Stock	4 450	5 240	8 703	11 682	12 315
	Fluxo	445	873	3 589	1 332	1 340
	Rendimento	496	390	1 173	437	1 344
Desenvolvimento, arrendamento e venda de imóveis	Stock	~	~	~	22 514	21 363
	Fluxo	~	~	~	3 159	-1 155
	Rendimento	~	~	~	2 276	2 339
Outros serviços	Stock	17 350	17 326	16 125	7 067	4 884
	Fluxo	3 796	-194	-1 053	-533	-2 206
	Rendimento	5 041	807	-833	-172	95

[r] *Dado revisto*

~ *Não foram fornecidos dados*

A partir de 2017, o âmbito das Estatísticas do Investimento Directo inclui o ramo de actividade económica do "desenvolvimento, arrendamento e venda de imóveis" e a classificação do ramo de actividade económica de algumas empresas é ajustada. Portanto, não é apropriado efectuar a comparação directa das informações a partir de 2017 com as dos anos anteriores.

XXVII. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior em Macau, por Residência Habitual do Investidor Directo

Milhões de MOP

Residência habitual do investidor directo		2014[r]	2015[r]	2016[r]	2017[r]	2018
Total	**Stock**	**226 089**	**236 876**	**250 564**	**266 729**	**292 831**
	Fluxo	**27 605**	**8 283**	**15 660**	**3 523**	**26 860**
	Rendimento	**85 799**	**52 623**	**49 345**	**60 878**	**72 332**
Hong Kong	Stock	54 089	59 432	68 633	78 606	84 033
	Fluxo	6 001	3 325	9 729	4 888	4 065
	Rendimento	23 052	14 852	13 903	14 062	18 647
Ilhas Virgens Britânicas	Stock	52 517	54 986	59 028	70 330	80 794
	Fluxo	8 641	2 680	4 114	7 526	10 533
	Rendimento	17 640	6 995	6 804	14 596	17 553
Interior da China	Stock	26 315	34 538	39 145	46 899	51 321
	Fluxo	4 529	7 207	5 115	3 328	5 933
	Rendimento	7 642	9 590	10 299	9 661	12 136
Ilha Caimão	Stock	72 336	64 875	54 375	42 219	46 064
	Fluxo	5 750	-7 315	-9 014	-9 613	5 273
	Rendimento	30 466	16 625	14 389	17 190	17 534
Portugal	Stock	8 198	8 680	9 052	8 897	9 151
	Fluxo	318	523	290	-27	255
	Rendimento	955	1 125	1 053	1 085	900
Reino Unido	Stock	-699	2 325	2 736	5 401	2 978
	Fluxo	-1 276	3 080	512	2 389	-2 420
	Rendimento	129	126	142	164	127
Estados Unidos da América	Stock	3 155	2 727	4 022	4 045	4 580
	Fluxo	-313	-444	1 485	-274	-234
	Rendimento	3 939	1 840	1 300	2 479	3 268
Outros	Stock	7 154	8 902	10 908	12 752	13 702
	Fluxo	-401	1 795	1 552	117	826
	Rendimento	1 979	1 454	1 433	1 678	2 092

[r] *Dado revisto*

A partir de 2017, o âmbito das Estatísticas do Investimento Directo inclui o ramo de actividade económica do "desenvolvimento, arrendamento e venda de imóveis" e a classificação do ramo de actividade económica de algumas empresas é ajustada. Portanto, não é apropriado efectuar a comparação directa das informações a partir de 2017 com as dos anos anteriores.

XXVIII. Demografia

Unidades

	2015	2016	2017	2018	2019
Estimativa da População Residente (fim-do-período)	646 800	644 900	653 100	667 400	679 600
Masculino	317 000	305 500	307 000	312 800	317 400
Feminino	329 800	339 400	346 100	354 600	362 200
Taxa de Crescimento Anual (%)	1,6	-0,3	1,3	2,2	1,8
Grupo Etário					
De 0 a 14 anos	76 900	80 400	83 000	88 100	89 500
De 15 a 64 anos	511 800	501 100	501 200	505 200	509 300
Com 65 anos e mais	58 100	63 400	68 900	74 100	80 800
Nados-vivos	7 055	7 146	6 529	5 925	5 979
Masculino	3 682	3 733	3 382	3 197	3 083
Feminino	3 373	3 413	3 147	2 728	2 896
Óbitos	2 002	2 248	2 120	2 069	2 282
Masculino	1 119	1 274	1 252	1 172	1 320
Feminino	883	974	868	897	962
Casamentos	3 719	3 891	3 883	3 842	3 724
Divórcios	1 168	1 245	1 479	1 544	1 435
Indivíduos Autorizados a Residir em Macau	1 784	1 447	1 527	1 074	967
Total de Trabalhadores Não-Residentes (documento emitido)	92 533	78 413	74 965	81 595	80 689
Total de Trabalhadores Não-Residentes (fim-do-período)	181 646	177 638	179 456	188 480	196 538
Cidadãos Chineses	8 468	6 327	4 206	3 532	3 757

XXIX. Justiça e Criminalidade

N.º

	2015	2016	2017	2018	2019
Total das Infracções	**13 653**	**14 387**	**14 293**	**14 365**	**14 178**
Contra o património	7 584	7 658	8 087	8 763	8 840
Contra a pessoa	2 721	2 909	2 919	2 672	2 480
Contra o Território	1 136	1 585	1227	841	755
Contra a vida em sociedade	813	989	1 013	965	957
Outras	1 399	1 246	1 047	1 124	1 146
Reclusos (fim-do-período)	**1 280**	**1 271**	**1 284**	**1 458**	**1 636**
Masculino	1 068	1 085	1 105	1 248	1 435
Feminino	212	186	179	210	201

XXX. Trabalho e Emprego

	2015	2016	2017	2018	2019
Taxa de Actividade (%)	**73,7**	**72,3**	**70,8**	**70,9**	**70,3**
Masculino	79,6	77,8	76,0	75,6	74,6
Feminino	68,0	67,2	66,3	67,0	66,7
Taxa de Desemprego (%)	**1,8**	**1,9**	**2,0**	**1,8**	**1,7**
Masculino	2,0	2,3	2,4	2,3	2,1
Feminino	1,6	1,5	1,6	1,3	1,3
Taxa de Subemprego (%)	**0,4**	**0,5**	**0,4**	**0,5**	**0,5**
População Activa ('000)	**403,8**	**397,2**	**387,4**	**392,5**	**394,6**
Masculino	212,8	205,8	192,9	191,9	192,7
Feminino	191,0	191,4	194,5	200,6	202,0
Por Grupo Etário e Sexo:					
≦24	**31,4**	**29,2**	**26,4**	**26,1**	**24,7**
Masculino	15,8	15,4	12,4	11,3	12,8
Feminino	15,5	13,8	14,1	14,9	11,8
25-34	**125,0**	**123,8**	**119,5**	**118,9**	**115,4**
Masculino	65,0	63,6	59,9	57,5	56,7
Feminino	60,0	60,2	59,6	61,4	58,7
35-44	**94,5**	**93,9**	**92,3**	**94,8**	**99,1**
Masculino	48,4	47,6	43,5	46,0	47,0
Feminino	46,0	46,2	48,8	48,8	52,2
45-54	**93,7**	**90,3**	**86,8**	**85,1**	**84,3**
Masculino	46,5	43,7	39,3	37,6	35,7
Feminino	47,2	46,6	47,5	47,5	48,6
55-64	**51,4**	**51,7**	**53,3**	**58,3**	**60,4**
Masculino	31,4	29,7	31,4	33,1	33,5
Feminino	20,1	22,0	21,9	25,2	26,8
65 anos e mais	**7,8**	**8,4**	**9,1**	**9,2**	**10,7**
Masculino	5,6	5,8	6,5	6,4	7,0
Feminino	2,2	2,6	2,6	2,8	3,7

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

Trabalho e Emprego

(Cont.)

	2015	2016	2017	2018	2019
População Empregada ('000)	**396,5**	**389,7**	**379,8**	**385,4**	**387,8**
Masculino	208,5	201,1	188,4	187,5	188,6
Feminino	188,0	188,5	191,4	197,9	199,2
Por Grupo Etário e Sexo:					
≦24	**30,0**	**27,8**	**25,0**	**24,8**	**23,4**
Masculino	15,0	14,5	11,6	10,6	12,1
Feminino	15,0	13,3	13,5	14,2	11,3
25-34	**122,6**	**121,1**	**117,0**	**116,8**	**113,8**
Masculino	63,7	62,0	58,5	56,2	55,8
Feminino	58,9	59,1	58,5	60,6	57,9
35-44	**93,3**	**92,7**	**91,0**	**93,7**	**98,0**
Masculino	47,8	47,0	42,9	45,3	46,3
Feminino	45,6	45,7	48,1	48,3	51,7
45-54	**92,2**	**89,1**	**85,6**	**83,9**	**83,1**
Masculino	45,7	43,0	38,5	36,9	35,0
Feminino	46,5	46,1	47,1	47,0	48,0
55-64	**50,7**	**50,6**	**52,1**	**57,2**	**59,0**
Masculino	30,7	28,9	30,4	32,2	32,5
Feminino	19,9	21,7	21,7	25,0	26,6
65 anos e mais	**7,7**	**8,3**	**9,0**	**9,1**	**10,6**
Masculino	5,6	5,8	6,5	6,4	6,9
Feminino	2,1	2,6	2,6	2,8	3,7
População Desempregada ('000)	**7,3**	**7,6**	**7,6**	**7,1**	**6,8**
Masculino	4,3	4,7	4,6	4,4	4,1
Feminino	3,0	2,9	3,1	2,7	2,7
Por Grupo Etário e Sexo:					
≦24	**1,4**	**1,4**	**1,4**	**1,4**	**1,3**
Masculino	0,8	1,0	0,8	0,7	0,7
Feminino	0,6	0,5	0,6	0,7	0,5
25-34	**2,5**	**2,7**	**2,6**	**2,1**	**1,6**
Masculino	1,3	1,6	1,4	1,3	0,9
Feminino	1,1	1,1	1,2	0,8	0,8

Trabalho e Emprego

(Cont.)

	2015	2016	2017	2018	2019
35-44	**1,1**	**1,2**	**1,3**	**1,1**	**1,2**
Masculino	0,7	0,7	0,6	0,7	0,7
Feminino	0,5	0,5	0,7	0,5	0,5
45-54	**1,5**	**1,2**	**1,2**	**1,2**	**1,3**
Masculino	0,8	0,6	0,8	0,7	0,7
Feminino	0,7	0,6	0,4	0,6	0,6
55-64	**0,8**	**1,0**	**1,2**	**1,2**	**1,3**
Masculino	0,6	0,7	1,0	1,0	1,1
Feminino	0,1	0,3	0,2	0,2	0,3
65 anos e mais	**0,1**	**0,1**	**0#**	**0#**	**0,1**
Masculino	0#	0,1	-	0#	0,1
Feminino	0#	0#	0#	-	0#

0# Resultado inferior a metade da unidade adoptada

- Valor absoluto igual a zero

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

XXXI. Estabelecimentos Industriais e Comerciais

	2015	2016	2017	2018	2019
Indústria Transformadora	**996**	**977**	**1 012**	**1 014**	**1 001**
Têxteis	17	14	13	12	13
Vestuário	148	138	125	118	118
Alimentação e bebidas	358	372	399	420	448
Construção	**3 572**	**3 792**	**3 869**	**4 129**	**4 143**
Preparação dos locais de construção	76	73	60	55	55
Construção de edifícios (no todo ou em parte); engenharia civil	507	502	544	550	445
Instalações especiais	948	991	1 013	1 090	1 062
Actividades de acabamento	2 033	2 215	2 242	2 424	2 568
Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador	8	11	10	10	13
Comércio por Grosso e a Retalho; Reparações de Veículos Automóveis, de Motociclos, de Bens Pessoais e Domésticos	**16 249**	**16 861**	**17 686**	**18 255**	**19 040**
Comércio de veículos automóveis e de seus combustíveis	1 131	1 152	1 173	1 193	1 210
Comércio por grosso	5 823	6 075	6 388	6 629	7 002
Comércio a retalho	9 295	9 634	10 125	10 433	10 828
Transportes, Armazenagem e Comunicações	**3 018**	**3 262**	**3 343**	**3 503**	**3 678**
Transportes e armazenagem	2 937	3 179	3 261	3 420	3 596
Transportes terrestres	2 248	2 445	2 433	2 516	2 645
Transportes por água	20	21	24	25	25
Transportes aéreos	20	18	20	21	21
Actividades anexas e auxiliares dos transportes	650	695	784	858	905
Comunicações	80	83	82	83	82
Actividades Financeiras					
Bancos	28	28	28	27	30
Sucursais	199	200	201	204	205
Campanhias de seguros	22	23	23	24	25

Nota: O número de estabelecimentos foi obtido através dos dados administrativos.

Construção - Até 2013, os dados dizem respeito a estabelecimentos que executaram obras de construção com licença. A partir de 2013 os dados abrangem também os estabelecimentos que executaram obras simples de renovação.

Transportes terrestres - Incluem os táxis, veículos das escolas e veículos de transporte de mecadorias registados sob um nome individual.

Actividades anexas e auxiliares dos transportes - incluindo as agências de viagens.

Sucursais - Incluem sedes e sucursais em Macau.

XXXII. Distribuição da População Empregada por Ramo de Actividade Económica e Profissão

('000)

	2015	2016	2017	2018	2019
Total	**396,5**	**389,7**	**379,8**	**385,4**	**387,8**
Indústrias transformadoras	6,9	7,9	6,5	6,4	6,3
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	1,2	1,2	1,1	1,1	0,9
Construção	54,8	44,4	32,7	31,1	30,5
Comércio por grosso e a retalho	45,0	44,1	45,8	43,7	41,6
Alojamento, restaurantes e similares	55,0	57,2	54,6	56,1	56,1
Transportes, armazenagem e comunicações	17,5	19,3	19,1	19,2	19,8
Actividades financeiras	10,8	10,4	11,3	10,8	12,1
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	29,8	30,4	30,2	31,9	34,8
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	29,4	28,3	28,7	29,8	27,9
Educação	16,6	15,9	17,0	17,5	17,3
Saúde e acção social	11,3	12,1	12,9	12,4	12,6
Actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços	94,2	92,7	92,3	96,4	97,0
Famílias com empregados domésticos	23,6	25,3	26,8	28,5	30,3
Outros e ignorado	0,5	0,5	0,6	0,6	0,8

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

XXXIII. Saúde

Unidades

	2015	2016	2017	2018	2019
Médico por 1000 habitantes	2,6	2,7	2,6	2,6	2,7
Enfermeiro por 1000 habitantes	3,5	3,6	3,7	3,7	3,7
Cama de Hospital por 1000 habitantes	2,3	2,5	2,4	2,4	2,4
Número de consultórios[1]					
Consultório de medicina ocidental	175	164	152	141	134
Consultório de medicina tradicional chinesa	135	120	118	109	104
Consultório odontológico	65	61	58	50	47
Policlínica	308	319	346	359	383
Número de pessoas na área de saúde que exerceram actividade[1]					
Médico	1 674	1 726	1 730	1 754	1 808
Médico de medicina chinesa	468	512	526	534	538
Mestre de medicina chinesa	191	187	172	162	152
Médico dentista	184	193	207	223	236
Odontologista	53	49	48	43	41
Enfermeiro	2 279	2 342	2 397	2 464	2 491
Terapeutas	246	257	292	341	359
Massagista	13	12	12	13	13
Acupuncturista	7	7	6	5	8
Causas Antecendentes de Morte (%)					
Tumores	36,7	36,6	34,8	39,6	35,9
Doenças do aparelho circulatório	25,2	24,4	24,7	24,8	26,8
Doenças do aparelho respiratório	16,0	17,0	19,2	13,2	14,3
Doenças do aparelho digestivo	3,1	3,0	3,1	3,1	3,2
Doenças do aparelho geniturinário	3,2	3,7	2,7	3,1	4,0
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	2,9	2,2	2,4	4,2	3,4

[1] *Fonte: Dados administrativos dos Serviços de Saúde*

XXXIV. Ensino Curricular e Educação de Adultos

	2015/2016	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020
Alunos por 1 000 habitantes	**162**	**166**	**168**	**168**	**172**
Instituição					
Ensino superior	10	10	10	10	10
Ensino infantil, primário e secundário	70	70	70	70	70
Jardim de infância	5	5	5	5	5
Primário	1	1	1	1	1
Secundário	5	5	5	5	5
Jardim de infância e primário	20	20	21	21	20
Jardim de infância e secundário	-	-	1	1	1
Primário e secundário	7	7	7	7	7
Jardim de infância, primário e secundário	32	32	30	30	31
Alunos matriculados					
Ensino superior	31 970	32 750	33 098	34 279	36 107
Ensino secundário	28 745	27 473	26 608	26 022	26 396
Ensino primário	26 436	28 438	30 169	32 530	33 961
Ensino infantil	16 789	17 757	18 802	18 626	19 265
Docentes					
Ensino superior	2 015	2 265	2 303	2 453	2 598
Ensino secundário	2 696	2 710	2 727	2 684	2 721
Ensino primário	1 908	2 105	2 235	2 402	2 540
Ensino infantil	1 038	1 212	1 297	1 320	1 395
Rácio docente/aluno					
Ensino secundário	10,7	10,1	9,8	9,7	9,7
Ensino primário	13,9	13,5	13,5	13,5	13,4
Ensino infantil	16,2	14,7	14,5	14,1	13,8
Ensino especial	5,2	5,3	5,6	5,8	5,6

- *Valor absoluto igual a zero*

XXXV. Construção

	2015	2016	2017	2018	2019
Edifícios com licença de utilização emitida (concluídos) - Sector Privado					
N.º de edifícios	98	60	69	66	58
N.º de fracções autónomas	4 364	498	4 525[r]	4 268[r]	3 013
Área bruta dos pisos (m^2)	2 577 817	192 191	839 517	1 293 667	474 123
N.º de lugares de estc. de automóveis	8 232	551	2 839	5 281	2 182
N.º de lugares de estc. de motociclos	2 433	143	1 557	1 879	2 175
Edifícios com autorização de execução emitida (iniciados) - Sector Privado					
N.º de edifícios	82	81	47	68	67
N.º de fracções autónomas	3 688	5 372	3 226[r]	1 674[r]	405
Área bruta dos pisos (m^2)	1 694 829	868 827	410 902	575 816	442 050
N.º de lugares de estc. de automóveis	4 400	3 891	1 797	2 105	1 452
N.º de lugares de estc. de motociclos	2 020	1 100	2 014	699	401
Fracções Autónomas e Lugares de Estacionamento Transaccionadas segundo o Imposto do Selo	**9 771**	**14 108**	**13 985**	**15 073**	**11 022**
Habitação	5 976	10 170	10 581	10 822	8 277
Comércio e serviços	889	752	873	894	651
Indústria	74	84	117	235	87
Parques	2 752	3 013	2 284	3 084	1 989
Outros	80	89	130	38	18
Valor das Fracções Autónomas e Lugares de Estacionamento Transaccionadas segundo o Imposto do Selo (10^6 MOP)	**51 660**	**74 129**	**85 228**	**89 604**	**62 237**
Habitação	33 449	58 755	69 442	69 426	51 049
Comércio e serviços	11 025	9 136	9 739	13 503	7 109
Indústria	1 008	1 068	1 543	1 963	1 130
Parques	4 687	4 194	3 498	4 104	2 797
Outros	1 492	975	1 006	608	151

"Licença de utilização emitida" refere-se ao empreendimento para o qual foi emitida licença de utilização, no período de referência, o qual tinha sido designado "concluído" antes de 2017.

"Autorização de execução emitida" refere-se ao empreendimento para o qual foi emitida, no período de referência, autorização de execução no âmbito de obras deconstrução, ampliação e superestrutura, o qual tinha sido designado "iniciado" antes de 2017.

[r] *Dado revisto*

XXXVI. Transportes

	2015	2016	2017	2018	2019
Veículos em Circulação (n.º)					
Automóveis	118 984	118 900	114 927	115 659	116 838
Máquinas industriais	412	411	410	408	70
Motociclos	129 644	131 139	126 274	124 078	123 838
Densidade de Veículos Marticulados					
N.º de automóveis por km	279	278	269	258	257
N.º de motociclos por km	304	307	295	276	273
Acidentes de Viação					
Número de acidentes	15 804	15 342	14 717	13 764	13 691
Número de vítimas	5 306	4 622	4 714	4 390	4 512
Movimento Geral de autmóveis no Posto Fronteiriço (n.º)					
Entrada	2 564 804	2 529 495	2 413 017	2 463 860	2 674 191
Saída	2 567 193	2 541 379	2 405 777	2 463 508	2 684 392
Movimento de automóveis nas Portas do Cerco (n.º)					
Entrada	2 018 774	1 942 755	1 770 291	1 700 433	1 648 691
Saída	1 960 772	1 894 411	1 713 676	1 658 702	1 616 637
Movimento de automóveis Posto Fronteiriço do Cotai (n.º)					
Entrada	527 569	567 486	622 315	732 842	790 905
Saída	586 719	626 264	669 523	772 349	839 722
Movimento de automóveis no Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço (n.º)					
Entrada	18 461	19 254	20 411	18 951	18 022
Saída	19 702	20 704	22 578	20 517	18 758
Movimento de Automóveis no Posto Fronteiriço do Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macaua (n.º)					
Entrada	..	..	..	11 634	216 573
Saída	..	..	..	11 940	209 275
Movimento de Embarcações (n.º)					
Chegada	72 105	69 684	69 446	65 866	55 334
Partida	73 280	69 686	69 440	65 874	55 329
Voos Comerciais (n.º)					
Chegada	26 092	26 809	27 415	31 016	36 796
Partida	26 090	26 808	27 427	31 032	36 798

Transportes

(Cont.)

	2015	2016	2017	2018	2019
Movimento de Contentores via Marítima[a] (n.º)					
Importações	61 877	54 884	56 064	57 859	56 583
Exportações	38 885	34 106	34 131	36 067	34 127
Em trânsito	165	46	123	328	400
Movimento de Carga Contentorizada por via Marítima (tonelada)					
Importações	228 556	156 588	137 440	134 875	120 683
Exportações	15 980	18 766	20 270	31 398	19 490
Em trânsito	7 624	4 203	2 774	4 753	6 122
Movimento Geral de Contentores por via Marítima (TEU)					
Importações	91 932	80 922	81 958	86 943	84 618
Exportações	57 508	48 413	47 631	51 119	47 699
Em trânsito	287	82	209	577	722
Movimento de Contentores por via Terrestre[c] (n.º)					
Importações	1 538	2 070	1 717	1 670	2 592
Exportações	1 062	800	454	402	718
Em trânsito	1 571	961	558	429	539
Movimento de Carga Contentorizada por via Terrestre (tonelada)					
Importações	14 183	14 204	8 077	9 688	14 188
Exportações	2 534	2 343	2 642	1 860	1 585
Em trânsito	9 323	4 202	3 173	4 495	5 755
Movimento de Carga no Aeroporto Internacional (tonelada)					
Importações	7 410	6 427	6 643	7 083	7 219
Exportações	16 278	19 622	23 356	27 521	29 549
Em trânsito	6 370	6 842	7 494	6 877	5 448

[a] *O Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau entrou em funcionamento em 24 de Outubro de 2018.*

[b] *Os dados referentes a 2015 e aos anos anteriores eram provenientes dos Serviços de Alfândega de Macau, no entanto, desde 2016 os dados são oriundos da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.*

[c] *Os dados referem-se ao número total de vezes que os contentores (cheios e vazios) entraram e saíram de Macau.*

[r] *Dado revisto*

.. Não aplicável

TEU Unidade padrão para um contentor

XXXVII. Comunicações

	2015	2016	2017	2018	2019
Linhas de Telefone de Rede Fixa	147 074	139 154	131 076	124 101	116 383
Utentes de Telemóvel (Cartões SIM pré-pagos incluídos)	1 896 097	1 969 972	2 249 124	2 181 194	2 793 474
Linhas de Telefone de Rede Fixa por mil Habitantes	227	216	201	186	171
Utentes de Telemóvel por mil Habitantes	2 932	3 055	3 444	3 268	4 110
Assinantes de Internet registadosa	338 899	363 372	396 596	543 161[r]	589 632
Horas utilizadas na Internet (‘000 horas)	1 063 685	1 166 937	1 241 939	1 268 795	1 585 404
Correspondência Postal Expedida (‘000)					
Correspondência Ordinária	32 308	31 970	31 072	31 907	29 740
Correspondência Registada	1 119	1 188	1 113	1 120	1 052

[a] *A partir de 2018, os dados dos assinantes de internet registados abrangem os assinantes das contas principais e das subcontas de Wi-Fi, no entanto, em 2017 e nos anos anteriores os dados incluíam apenas os assinantes das subcontas de Wi-Fi.*

[r] *Dado revisto*

‘000 Mil

XXXVIII. Consumo de Energia e de Materiais de Construção, Combustíveis Líquidos e Gasosos

Consumo de Energia e de Materiais de Construção

	2015	2016	2017	2018	2019
Água (milhares de m^3)	84 939	86 703	88 436	90 944	92 815
Electricidade (milhões de kwh)	5 016,6	5 293,7	5 416,6	5 567,2	5 805,8
G.P.L. (ton.)	44 374	44 607	41 936	42 297	40 905
Gás Natural (milhares de m^3)	1 931	10 050	178 251	94 595	136 720
Combustíveis Líquidos (milhares de l)*	389 002	386 546	347 353	269 390	258 303
Cimentos (ton.)	686 800	573 953	371 744	362 808	346 097

Combustíveis Líquidos e Gasosos

	2015	2016	2017	2018	2019
Gasolina (milhares de l)					
Importação	100 224	102 027	103 885	112 688	106 481
Consumo	100 198	102 311	104 132	109 049	110 965
Querosene comum (milhares de l)					
Importação	3 057	2 801	2 472	2 256	1 986
Consumo	3 181	2 777	2 466	2 245	2 026
Gasóleo (milhares de l)					
Importação	220 385	209 539	198 187	183 867	161 177
Consumo	135 039	122 429	117 863	114 127	110 865
Fuelóleo (milhares de l)					
Importação	159 108	155 536	134 930	38 500	21 800
Consumo	150 584	159 030	122 893	43 970	34 447

Combustíveis Líquidos e Gasosos

	2015	2016	2017	2018	2019
G.P.L. (ton.)					
Importação	44 916	42 954	41 511	41 353	39 511
Consumo	44 374	44 607	41 936	42 297	40 905
Gás natural (milhares de m^3)					
Importação	2 124	9 492	175 480	93 126	133 725
Consumo	1 931	10 050	178 251	94 595	136 720

* *Este valor deixou de incluir o querosene para uso na aviação.*

Macau 2020 - Livro do Ano

Macau 2020 - Livro do Ano
Ficha Técnica

Editor: Chan Lou

Editor-Adjunto: Wong Lok I

Comissão de Redacção: Lam Pui Cheng, Ieong Pou Kam, Au Son Wa, Chan U Hong e Leong Man Ieng

Editores Executivos: Leong Man Ieng, Au Kam Va e Lei Sao Iok

Selecção de Textos: Leong Man Ieng, Lei Sao Iok, Mui Chong Meng, Che Weng Peng, Lao Sou Ieng e Leong Sek In

Tradução para Português: GCS

Edição de Textos em Português: Au Kam Va

Fotografia: Lou Kam Lit, Ho Kuok Wai, Cheong Ka Ian, Vitor Alves, Kong Chan Wai, Leong Cheok Nang, Siu Yat Chung, Zhao Haoxiang, Chan Tim Kit e Chao Man Loi

Concepção Gráfica: Fong Ka Weng

Revisão de Textos: GCS

Macau 2020 - Livro do Ano

Edição: Gabinete de Comunicação Social do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 762-804, Edif. China Plaza, 15.º andar, Macau

Tel: (853) 2833 2886

Fax: (853) 2835 5426

Página Electrónica: http//www.gcs.gov.mo

Correio Electrónico: info@gcs.gov.mo

Página Electrónica do Livro do Ano: http//yearbook.gcs.gov.mo

Informações: yearbook@gcs.gov.mo

Concepção Gráfica, Paginação, Impressão e Acabamento: Imprensa Oficial do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Endereço: Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau

Tel: (853) 2857 3822

Fax: (853) 2859 6802

Página Electrónica: http//www.io.gov.mo

Correio Electrónico: info@io.gov.mo

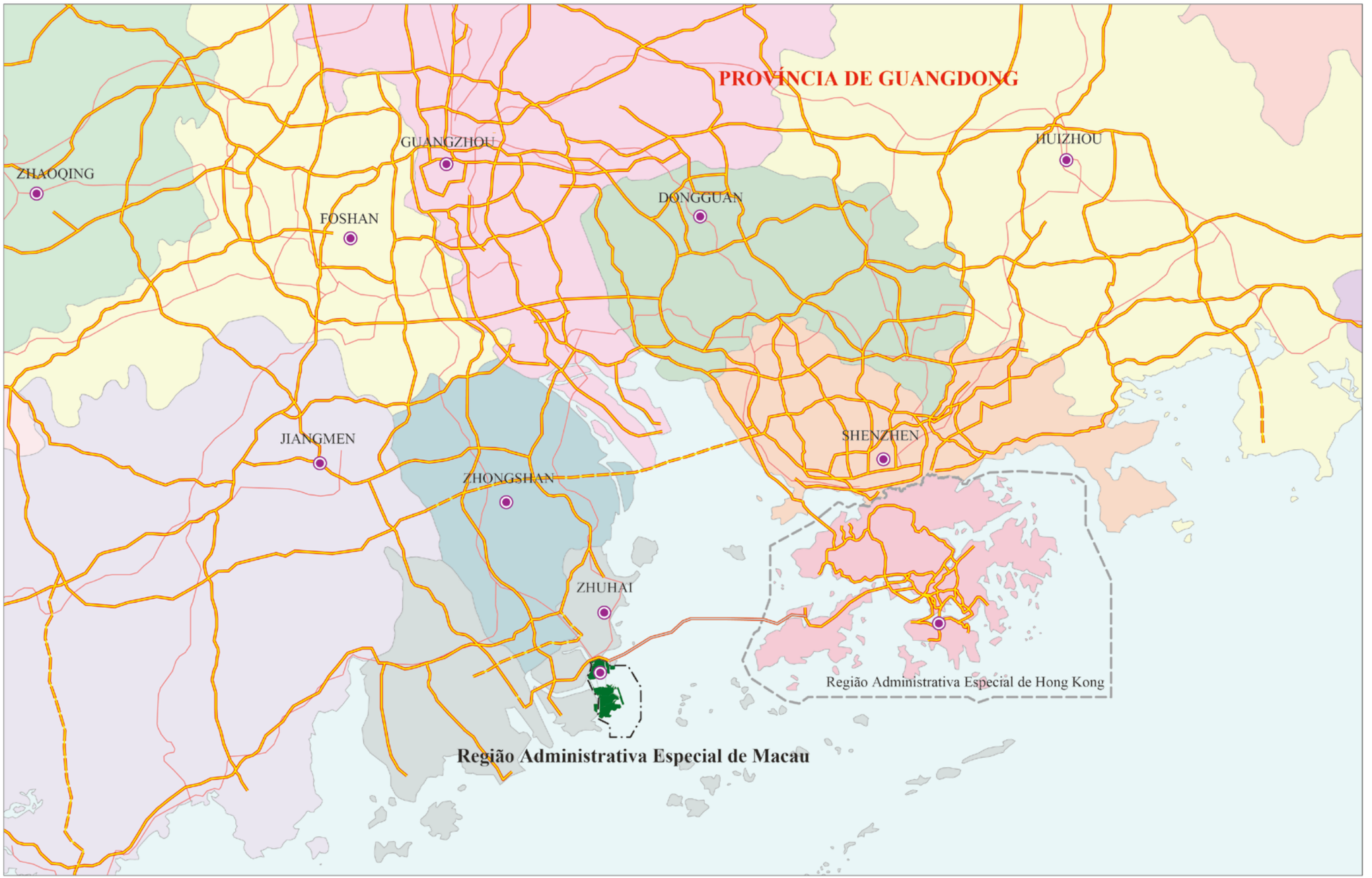
Todos os direitos reservados

ISBN 978-99937-56-53-8 (CD-ROM)

ISBN 978-99937-56-51-4 (eBOOK)

1.ª Edição: Setembro de 2020

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU E REGIÕES ADJACENTES



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

Legenda :

Delimitação da Região Administrativa Especial

Auto-estrada (as linhas descontinuas referem-se a obras em construção)

Via Estatal

Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

DIREITOS RESERVADOS

ISBN 978-99937-56-51-4

APP STORE GOOGLE PLAY

掃描下載**澳門年鑑**、Macau - Livro do Ano、Macau Yearbook

Outra versão: ISBN 978-99937-56-53-8 (ebook)